

Ilmo
Secretaria de Obras Publicas, Terras e Viação

Estado do Paraná



RELATORIO

apresentado ao

Exmo. Snr. Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque

Presidente do Estado

pelo

Secretario de Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação

Dr. Marins Alves de Camargo

—•••—
ANNO DE 1913



Impressora Paranaense
CORITIBA

343-85
P223
1913
MFN 794

Secretaria de Obras Publicas, Terras e Viação



Curityba, 31 de Dezembro de 1913.

Exmo. Snr. Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque,
D.D. Presidente do Estado.

Honrado por V. Ex.^a com a escolha da minha humilde pessoa para gerir os negócios da Secretaria de Obras Publicas, Terras e Viação, assumi interinamente o respectivo cargo a 8 de Julho do corrente anno quando ainda me achava a frente da pasta do Interior, Justiça e Instrução Publica, sendo nomeado definitivamente a 23 de Agosto do mesmo anno.

Ao meu espirito desenhou-se desde logo, nitidamente, a grande responsabilidade do encargo que ia pezar sobre os meus hombros e não fôra o desejo de corresponder ao apello de quem se tornára credor da minha inteira dedicação e de collaborar com um administrador, por todos os titulos, digno do concurso e apoio dos paranaenses bem intencionados, certamente teria declinado da honrosa incumbencia em occasião tão milindrosa como aquella em que fui chamado para dirigir os serviços do departamento administrativo que, por sua importancia no momento actual, em que estão sendo executadas obras de elevado alcance para o desenvolvimento economico e progresso do Estado, mais tem merecido a sollicita e intelligente attenção de V. Ex.^a

A consciencia diz-me, porém, que, na medida das minhas forças, estimuladas pela sabia orientação de V. Ex.^a, tenho procurado cumprir o meu pesado dever como auxiliar da administração, fazendo todo o possivel para, com o meu fraco concurso, impulsionar o engrandecimento deste privilegiado pedaço da Federação brasileira, cujos destinos estão temporariamente entregues á firme direcção de V. Ex.^a

Folgo, pois, em ter o ensejo de apresentar hoje a V. Ex.^a, de accordo com a disposição constitucional, o relatorio

detalhado dos serviços executados, em andamento e projectados durante o corrente anno, bem como uma succinta exposição de outros assumptos concernentes a este departamento da administração, os quaes servirão, quando não mais, para demonstrar o esforço, boa vontade e devotamento de todos aquelles que trabalham nesta Secretaria.

Reitero a V. Ex.^a os meus protestos de elevada estima e consideração.

Saúde e fraternidade.

Marins Alves de Camargo.

INDICE



PARTE I.^a

Secretaria de Estado

	PAGINA
Secretaria	1 a 2
Secretarios de Estado	2 a 3
Pessoal da Secretaria (Quadro interno)	5 a 6
Pessoal da Secretaria (Quadro externo)	6 a 7
Pessoal da Secretaria (Quadro transitorio)	8
Exonerações	8 a 9
Nomeações	9 a 10
Remoções	10
Licenças	10
Férias	11
Expediente	11 a 12
Engenheiros com titulos registrados	12 a 13
Archivo e Bibliotheca	13 a 14
Almoxarifado	14
Despesas da Secretaria	14 a 16

PARTE II.^a

Terras

Medições de terras	17 a 18
Medições approvadas em 1913	19 a 20
Medições entradas em 1913	21 a 22
Medições a titulo de aforamento	23 a 24
Vendas de terras a titulo definitivo	25 a 26
Titulos de legitimação expedidos em 1913.	27 a 28
Commissariados de terras	29 a 38
Terras cedidas ao Governo Federal para colonisação	39 a 40
Terras concedidas á Estrada de Ferro S. P.-R. G.	40 a 42
Terras cedidas ao Governo Federal para Indios	43
Terras cedidas a trabalhadores nacionaes	43 a 44
Terras cedidas á Municipalidades	47
Aforamento de terras	47 a 51
Arrendamento de heruaes	51 a 52
Rendas da Secretaria	53
Colonisação	54
Occurencias nas circumscripções coloniaes.	55 a 60
Estradas coloniaes	60 a 63
Rectificação de lotes	64
Titulos definitivos coloniaes expedidos em 1913	65 a 89
Titulos provisorios coloniaes expedidos em 1913	90 a 97
Ex-colonias militares	98
Lotes da ex-colonia militar do Chopim	99 a 101

PARTE III.^a

Obras Publicas

Edificios escolares	103 a 108
Edificios publicos diversos	108 a 114
Projectos a serem executados	114 a 117
Pontes	117 a 126
Serviços diversos	126 a 128



PARTE IV.

Viação

Estradas estudadas	129 a 133
Conservação de estradas	133 a 137
Conservação e reparação de estradas	137 a 144
Reparação de estradas	145 a 150
Reconstrução e construção de estradas	151 a 198
Relação das estradas que tiveram conservação permanente	199
Estradas de Ferro	200 a 207
Diligências	208 a 209
Balsas	210
Telegrapho e telephone	211

PARTE V.

Iluminação da Capital	213 a 218
-----------------------	-----------

PARTE VI.

Agua e exgotos da Capital	219 a 239
---------------------------	-----------

PARTE VII

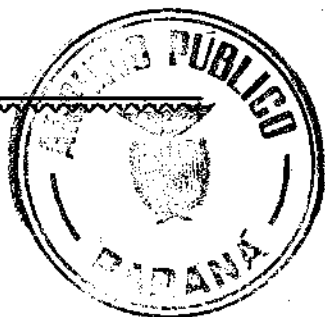
Serviços diversos

Canal do Varadouro	241 a 268
» » Sahy	259 a 266
Rectificação e demarcação de lotes na Foz do Iguaçu	267
Levantamento do Municipio de Curitiba	268
» da Estrada de Matto Grosso	268
Predios, terrenos e machinismos adquiridos	268 a 270
Indemnisação	270
Doações de terreno para construção de escolas, etc.	270
Concorrencias abertas durante o anno	271 a 273

ANNEXOS

Contractos	1 a 50
Leis sancionadas	51 a 64
Resoluções não sancionadas	65 a 67
Decretos	68 a 93
Actos e Portarias.	94 a 102
Despeza pela verba «Obras Publicas em Geral»	103 a 138
Auxilios e subvenções	139 a 143
Credito especial para construção de predios escolares	144 a 145
Despezas realisadas pelo emprestimo externo	146 a 170





Secretaria d'Estado

A Secretaria d'Estado de Obras Publicas e Colonisação foi creada, conjunctamente com a Secretaria dos Negocios do Interior, Instrucção Publica e Justiça e Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias pela lei n. 1 de 27 de Abril de 1892, sendo as mesmas organisadas pelo Regulamento de 20 de Maio do mesmo anno.

Dessa época até o presente successivas têm sido as reformas no Regulamento desta Secretaria, tendentes a melhorar as condições do seu serviço interno e externo, constantemente accrescido com o continuo desenvolvimento dos negocios do Estado que lhe são affectos.

Assim é que pela lei n. 120 de 15 de Dezembro de 1894 foi o poder executivo autorizado a reorganisal-a, fazendo baixar com o Decreto n. 13, o Regulamento de 27 de Dezembro do mesmo anno, o qual foi modificado pelo Art. 20 das Disposições Geraes e Transitorias da Lei orçamentaria n. 234 de 21 de Dezembro de 1896, que, suprimindo a Inspectoria Geral de Colonisação, creou uma 3.^a Secção nesta Secretaria a cujo encargo ficou aquelle serviço.

Pelo Decreto n. 123 de 4 de Abril de 1905, foi approved um novo Regulamento, em obediencia á lei n. 585 de 16 de Março de 1905, que, reorganisando o serviço da Secretaria, creou nella duas Directorias, uma, de Terras e Colonisação e outra, de Obras e Viação, com uma Secção annexa de fiscalisação de agua e exgotos e da illuminação publica da Capital. Ficou em vigor esse Regulamento até que, para dar cumprimento á Lei n. 1264 de 12 de Março do corrente anno, o Governo fez baixar com o Decreto n. 649 de 25 de Agosto do mesmo anno, o actual Regulamento das Secretarias de Estado, o qual, procurando uniformisar quanto possivel os serviços das referidas Secretarias, veio sanar as lacunas existentes no seu mechanismo administrativo, oriundas em parte, da creação da nova Secretaria de Agricultura, Industria e Commercio, com o desmembramento de serviços affectos á Secretaria de Finanças e de Obras

Públicas e, principalmente, do rápido desenvolvimento dos negócios públicos do Estado, nestes últimos tempos, maximé dos que estão a cargo desta Secretaria.

Os nossos antecessores já haviam feito sentir, em seus relatórios, a deficiência do pessoal técnico para attender ao grande numero de trabalhos públicos, augmentados, dia a dia, em todo o vasto territorio do Estado, principalmente no que concerne ao serviço de estradas, o qual, pela sua natureza especial, exige uma fiscalização continua e rigorosa, bem como a anomalia de existirem na Directoria de Terras e Colonisação, duas Secções, com encargos differentes e bem definidos, sem os respectivos chefes.

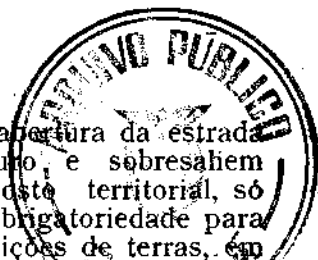
O novo Regulamento, creando em cada uma das Directorias, duas secções, com competencias certas e exclusivas, veio dar á Secretaria de Obras Públicas uma organização identica ás suas congeneres, estimulando os seus funcionarios; não só por esse facto, como também pelo augmento equitativo dos seus vencimentos, de longa data reclamado.

A Secretaria passou a denominar-se — de Obras Públicas, Terras e Viação — em virtude de lhe ter sido desmembrado o serviço de Colonisação e Catechese de Indios que foi transferido para a de Agricultura, assim como, a antiga Directoria de Terras e Colonisação ficou denominada — Directoria Geral — com superintendencia sobre todo o serviço interno da repartição e a Directoria de Obras Públicas e Viação, chamada, simplesmente — Directoria Technica — com a direcção dos trabalhos puramente technicos. As duas secções da Directoria Geral passaram a denominar-se respectivamente, 1.^a secção — Expediente — e 2.^a secção — Terras, bem como as outras duas, dependentes da Directoria Technica, 3.^a secção — Obras Públicas — e 4.^a secção — Viação.

Secretarios d'Estado

Desde a sua criação, a Secretaria de Obras Públicas, em seis periodos governamentaes, tem sido dirigida, em caracter definitivo ou provisorio, por 10 Secretarios, dos quaes 4 engenheiros civis e 4 bachareis em direito.

O primeiro Secretario chamado a superintender os negócios de Obras Públicas, foi o Engenheiro Civil Dr. Cândido Ferreira de Abreu, nomeado por acto de 1.^o de Julho de 1892, cabendo, pois, a elle a ardua tarefa de iniciar a organização da Secretaria num periodo de transição e difficuldades, quando tudo estava por fazer. Do seu relatório, enviado conjuntamente com a mensagem do Sr. Dr. Francisco Xavier da Silva, então governador do Estado, ao Congresso Legislativo, em a 2.^a sessão da sua 1.^a legislatura, a 4 de Outubro d'aquelle anno, já se verifica a sua preocupação em promover obras de real alcance para o des-



envolvimento do Estado, taes como a abertura da estrada para Guaratuba e do canal do Varadouro, e sobresahem ideias felizes como a da creação do imposto territorial, só ultimamente posta em execução e a da obrigatoriedade para os engenheiros encarregados das medições de terras, em determinarem as coordenadas geographias do ponto inicial das ditas medições, como providencia necessaria para o levantamento da carta geral do Estado.

Infelizmente, porém, pequena foi a demora daquelle illustre engenheiro na direcção da Secretaria de Obras Publicas e pelo Acto n. 18 de 10 de Outubro do mesmo anno de 1892, foi chamado para substitui-lo o Engenheiro Civil Joaquim Francisco Gonçalves Junior, em cuja gestão, apesar de rapida tambem, pois, deixou o cargo a 2 de Setembro do anno seguinte, teve lugar a approvação do bem elaborado Regulamento de terras que baixou com o Decreto n. 1 A de 8 de Abril de 1893, ainda hoje em vigor.

Seguiram-se-lhes o Coronel Luiz Antonio Xavier, nomeado interinamente por acto de 2 de Outubro de 1893 e o Bacharel João Baptista da Costa Carvalho Filho, effectivamente, pelo acto n. 89, de 8 de Maio de 1894, em cuja gestão a Secretaria de Obras Publicas teve um administrador modelar como pode se inferir dos seus bem elaborados relatorios, apresentados ao Governador do Estado nos annos de 1894 e 1895 e das obras de real merecimento a que deu inicio, sobresahindo as pontes sobre os rios Yapó, em Castro e sobre o rio Negro, na cidade deste nome, o Quartel do Regimento de Segurança e as estradas para Guarapuava e Cerro Azul. Teve inicio tambem na sua administração o serviço de colonisação por conta do Estado e foi sempre sua preocupação a organização de um mappa geral do Estado, o qual, infelizmente, até esta data não poude ser levado a effeito como era para desejar.

No segundo periodo governamental, sendo Chefe do Poder Executivo, o Snr. Dr. José Pereira dos Santos Andrade, voltou a servir como Secretario de Obras Publicas, o Dr. Candido Ferreira de Abreu, nomeado por Decreto n. 10, de 20 de Março de 1896, em substituição ao Coronel Luiz Antonio Xavier, Secretario de Finanças, que servio interinamente n'aquelle cargo desde 26 de Fevereiro do mesmo anno até aquella data.

Aquelle distincto engenheiro, com a sua comprovada competencia e dedicação, deu notavel impulso ao serviço da colonisação estadual e levou a effeito os estudos completos da estrada de ferro do Assunguy, aos quaes dedicou todo o seu esforço, que foi afinal coroado de feliz resultado, com a construcção, mais tarde, de um trecho daquelle estrada, desta capital á Rocinha.

No terceiro periodo governamental, estando a frente da administração o Dr. Francisco Xavier da Silva, foi esco-

lhido por Decreto de 26 de Fevereiro de 1900, para gerir a pasta de Obras Publicas, o Bacharel Arthur Pedreira de Cerqueira, cuja orientação administrativa se tornou notavel pela energia com que soube reprimir muitos abusos, pelo grande numero de edificios que mandou construir, alguns de real valor, como o do Gymnasio Paranaense e o das Secretarias, os Grupos escolares „Xavier da Silva“ nesta capital e „Vicente Machado“ em Castro e; por outros serviços de grande importancia que mandou executar, taes como : a conclusão da estrada de rodagem para Guarapuava, diversas pontes, um mappa da zona contestada e outro schematico da viação do Estado.

Seguiram-se nas administrações do Drs. Vicente Machado da Silva Lima e João Candido Ferreira, de 1904 a 1908, em primeiro lugar o Coronel Joaquim Procopio Pinto Chichorro Junior, nomeado por Decreto n. 67, de 25 de Fevereiro de 1904, em cuja gestão foi feita a reforma do Regulamento da Secretaria que baixou com o Decreto n. 123, de 4 de Abril de 1905 e lavrado o contracto de aguas e exgotos e da illuminação publica da Capital; em segundo lugar, o Engenheiro Civil Francisco Gutierrez Beltrão, nomeado por Decreto n. 127, de 5 de Abril de 1905.

Este titular promoveu, entre outros serviços, a reforma do Archivo da Secretaria, a confecção de um mappa do Estado, na escala de 1:600.0000, a construcção das casas escolares „Jesuino Marcondes“ em Palmeira, e „Cruz Machado“, nesta capital, deu inicio á fundação do nucleo colonial modelo, „Affonso Penna“, no municipio de S. José dos Pinhaes e á reorganisação das colonias do Estado

No periodo presidencial de 1908 a 1912, sendo presidente do Estado, pela terceira vez, o benemerito paranaense Dr. Francisco Xavier da Silva, foi escolhido para seu auxiliar na pasta de Obras Publicas, o Bacharel Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos, sob cuja intelligente e zelosa administração foram assignalados importantes serviços em todo o Estado, taes como : a organização do nucleo colonial „Affonso Penna“ e a construcção dos predios escolares „Barão do Rio Branco“, á rua Silva Jardim, „19 de Dezembro“, á rua Desembargador Motta, „Professor Cleto“, á rua Santa Mathilde, „Conselheiro Zacarias“, no Boulevard Floriano Peixoto, „Professor Brandão“, no Boulevard João Gualberto, „Dr. Pedrosa“, no Portão, e „Jardim da Infancia Emilia Erichsen“, á rua Silva Jardim, todos nesta Capital, „Visconde de Guarapuava“, em Guarapuava, „Isabel Branco“, em Jaguariahyva, „Professor Serapião“, em União da Victoria, „Macedo Soares“, em Campo Largo, „Silveira da Motta“, em São José dos Pinhaes, „Barão de Antonina“, em Rio Negro, „Barão de Capanema“, em Prudentópolis, „Professor Raposo“, em Jacarésinho, „Manoel Eufrazio“, em Deodoro, „Dias da Rocha“, em Araucaria, „Se-

nador Correia", em Ponta Grossa, „Dr. Valle", em Imbituva, todos de alvenaria, além de muitos outros em construção de madeira, bem como as pontes metálicas sobre o rio Nhundiaquara em Porto de Cima e Morretes e a cadeia da cidade de Paranaguá.

Nos primeiros mezes da actual administração serviu como Secretario de Obras Publicas, o Engenheiro Civil José Niepce da Silva, nomeado por Decreto n. 119, de 25 de Fevereiro de 1912, sob cuja gestão foram iniciados os projectos de alguns edificios publicos e estudos de muitas estradas, bem como a reconstrução da estrada da Graciosa, sendo tambem approvados os Regulamentos sobre o transito e policia das estradas e sobre o serviço de lotes e estradas coloniaes. Pelo Decreto n. 505, de 8 de Julho de 1913, foi designado para gerir interinamente os negocios desta Secretaria o Bacharel Marins Alves de Camargo, então Secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica, sendo effectivamente nomeado para aquelle cargo pelo Decreto n. 643, de 23 de Agosto do mesmo anno.

Pessoal da Secretaria

Quadro interno

DIRECTORIA GERAL

Director Geral — Engenheiro Civil, João Moreira Garcez (interino).

1.^a Secção (*Expediente*)

Chefe de Secção — Augusto Cezar Espinola.

1.^o Official — Augusto Vieira de Castro.

2.^o " — Francisco de Paula Moura Brito.

Praticante — Eurico de Andrade Moura.

2.^a Secção (*Terras*)

Chefe de Secção — Manoel Antonio Cordeiro.

1.^o Official — João Pedro de Loyola.

2.^o " — Romão Branco Netto.

Praticante — Raul Guelbeck.

DIRECTORIA TECHNICA

Director Technico — Engenheiro Civil, João Moreira Garcez.

1.^a Secção (*Obras*)

Engenheiro Chefe — Vago.

Conductor Technico — Marcos Leschaud.

Auxiliar Technico — Augusto Guimarães.
Desenhista — Paulo Buclin.
Praticante — João Monteiro Netto.

2.ª Secção (Viação)

Engenheiro Chefe — Engenheiro Civil, João Paz Raymundo Filho.
Conductor Technico — Arnaldo Kalckmann.
Auxiliar — Humberto Moletta.
Desenhista — Albino Wantroba.
Praticante — Clovis Bastos Costa.
Almoxarife — João Urbano de Assis Rocha.

PORTARIA

Porteiro — Joaquim Castilhos Gomes de Medeiros.
Continuo — João da Cunha Medina.
" — João Alves de Menezes Rapozo.
Servente — Paulo Graichen.
" — Agostinho Florencio da Silva.
Zelador do edificio da Secretaria — Luiz Graichen.

FUNCIONARIOS INACTIVOS

Chefe de Secção — Evaristo Martins Franco — aposentado pelo Decreto n. 111 de 20 de Fevereiro de 1908.
Auxiliar Technico — Fernando Müller — aposentado pelo Decreto n. 881 de 9 de Outubro de 1912.
Director Geral — Luiz Ferreira França — aposentado pelo Decreto n. 870 de 17 de Novembro de 1913.

Quadro externo

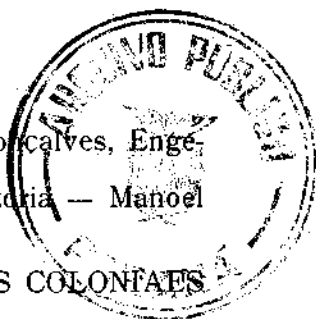
FISCALISAÇÃO DA ILLUMINAÇÃO ELECTRICÁ

Fiscal — João Carvalho de Oliveira Junior.
Auxiliar — João Abreu.
Guarda — David Dias Martins.
" — Francisco Alves Bezerra.
" — João de Siqueira.
" — João Azevedo.

COMMISSARIOS DE TERRAS

1.º Commissariado — Vago.
2.º " — Ozorio Guimarães, Agrimensor.
3.º " — Francisco Gutierrez Beltrão, Engenheiro Civil.
4.º " — Joaquim Ferreira do Amaral e Silva, Agrimensor.

5.º e 6.º Commissariado — Luiz de Castro Gonçalves, Engenheiro Agrônomo.
Commissario da Comarca da União da Victoria — Manoel Pinto dos Santos Barreto, Agrimensor.



INSPECTORES DE TERRAS E ESTRADAS COLONIAES

- 1.ª Circumscripção — Antonio José Gonçalves.
- 2.ª " — Joaquim Ribeiro Braga.
- 3.ª " — Miguel de Paula Cunha.
- 4.ª " — José Baptista de Souza.
- 5.ª " — João Lech.
- 6.ª " — Adão Sobocinski.
- 7.ª " — Ignacio Kokul.
- 8.ª " — Joaquim Theodoro Portugal.
- 9.ª " — Nestor Saboia.

PASSADORES DE BALSAS

NOMES	Rios	PASSOS
Galdido de Chaves França	Iguassú	Balsa Nova
João Claudino Martins	"	São Matheus
João Eduardo Teixeira	"	Barra Feia
Manoel Theodoro Saraiva	"	União da Victoria
Benedicto dos Santos	Itararé	Barreira
Carlos Kumann	"	S José do Christianismo
Manoel Leite	"	Passo do Delgado
Manoel Marques da Rocha	"	— Indios
João Celio da Fonseca	"	— Barbosas
João Ignacio de Almeida	"	— Allemão
Anazario de Oliveira Fagundes	Paranapanema	— Ildefonso
José de Souza Coelho	"	— Emygdão
Jeronymo dos Santos Castro	Assunguy de Cima	Villa
Florindo L. dos Santos	Ribeira	1.º Territorio
Ignacio Leandro Fagundes	"	2.º Territorio
Campolim de Oliveira Machado	Tibagy	Cidade
Benedicto Mariano Ribeiro	Yapó	Estrada do Tibagy
Lucio Ribeiro	Rio Claro	Séde da Colonia
Justino Correia dos Santos	Putinga	Rio Putinga
Manoel da Costa Rosa	Jacaré	Rio Jacaré

FISCALISAÇÃO DE ESTRADAS DE FERRO

Aristides de Oliveira — Fiscal da Estrada de Ferro Norte Paraná.
Engenheiro Francisco Gutierrez Beltrão — Fiscal da Estrada de Ferro Antonina a Castro.
Engenheiro Civil João Paz Raymundo Filho — Fiscal da Estrada de Ferro do rio Paranapanema á barranca do rio Ivahy.
Engenheiro Civil João David Pernetta — Fiscal da Estrada de Ferro ligando esta Capital aos centros agricolas e seus arredores.

FISCALISAÇÃO DO CONTRACTO DAS CACHOEIRAS DO CAYA-CANGA

Engenheiro Agronomo, Romualdo Antonio Baraúna — Fiscal.

FISCALISAÇÃO DAS MEDIÇÕES DAS TERRAS CON- CEDIDAS À COMPANHIA SÃO PAULO-RIO GRANDE

Moysés Marcondes — Fiscal.

Quadro transitorio

PESSOAL EXTRANUMERARIO

ENCARREGADO DE SERVIÇOS TECHNICOS

Mario Jolowicki — Encarregado de serviços nesta Secretaria.
Reynaldo Weimar — Encarregado dos estudos da estrada de rodagem de S. José dos Pinhaes a Guaratuba.

Afonso Heberle — Encarregado de auxiliar como desenhista os serviços de levantamento da planta do municipio da Capital e do cadastro dos edificios publicos estadoaes.

Adolpho Ulrich — Encarregado dos estudos da estrada de Campina Grande ao Rio Pardo.

Valentim M. de Freitas — Desenhista e Architecto contractado por esta Secretaria.

Giovani Bianchi — Encarregado da confecção de projectos para edificios destinados a Forum e Cadeia, nas sedes das Comarcas e para Grupos Escolares.

Sylvio da Cunha Caneiro — Encarregado dos estudos da estrada entre União da Victoria e Timbó.

Witold Roguski — Encarregado dos estudos da estrada do Herval a Xanxerê.

Ivo Brunner — Encarregado dos estudos de uma estrada de rodagem ligando Sta. Felicidade a Conceição, em Tamandaré.

FISCAES DE ESTRADAS

João Evangelista Artigas.

Francisco de Azevedo Müller.

José Biondo.

Carlos Beccari.

Exonerações

Foram exonerosados durante o anno:

Ubalduino da Costa Rosa, do logar de passador da balsa sobre o rio Ribeirinha do Jacaré, pela Portaria n. 2 de 11 de Fevereiro.



- Angelo Bottecchia, do cargo de Dezenhista da Directoria de Obras e Viação, por Decreto n. 396 de 27 de Maio.
- Afonso Cicero Sebrão, do cargo de Engenheiro Ajudante da mesma Directoria, por Decreto n. 397 de 27 de Maio.
- Manoel Agapito Pereira, do logar de passador da balsa sobre o rio Tibagy, pela Portaria n. 4 de 13 de Junho.
- Ignacio de Almeida Faria, do cargo de 2.º Official da Directoria de Obras e Viação, por Decreto n. 465 de 14 de Junho.
- Engenheiro Civil João Paz Raymundo Filho, do cargo de Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro, entre o rio Paranapanema e a barranca do rio Ivahy, por Decreto n. 573 de 1.º de Agosto.
- Julio Cesar Hauer, do cargo de Auxiliar Technico da Directoria de Obras e Viação, por Decreto n. 687 de 6 de Setembro.
- Lino de Souza Ferreira, do logar de Inspector de estradas e terras colonias da 2.ª Circumscripção, pela Portaria n. 11 de 19 de Setembro.
- Lucio Ribeiro, do logar de passador da balsa sobre o Rio Claro, pela Portaria n. 22 de 23 de Setembro.
- Paulo Graichen, do logar de Servente desta Secretaria, pela Portaria n. 24 de 31 de Dezembro.

Nomeações

Durante o anno foram feitas as seguintes nomeações :

- Engenheiro Civil João Paz Raymundo Filho, para exercer o cargo de Fiscal da Estrada de Ferro, da Concessão Jorge Moreira Lima & Companhia, pelo Decreto n. 319 de 26 de Abril.
- O mesmo, para a cargo de Engenheiro Ajudante da Directoria de Obras e Viação, pelo Decreto n. 414 de 31 de Maio.
- Engenheiro Civil João David Pernetta, para o cargo de Fiscal da Estrada de Ferro, da Concessão Jorge Moreira Lima & Companhia, pelo Decreto n. 573 de 1.º de Agosto.
- Albino Wantroba, para exercer o cargo de Dezenhista da Directoria Technica desta Secretaria, pelo Decreto n. 681 de 6 de Setembro.
- Paulo Buclin, para exercer interinamente o cargo de Dezenhista da Directoria Technica desta Secretaria, pelo Decreto n. 681 de 6 de Setembro.
- João Urbano de Assis Rocha, para o cargo de Almojarife desta Secretaria, pelo Decreto n. 681 de 6 de Setembro.
- João Abreu, para exercer o cargo de Fiscal da Illuminação Electrica da Capital, pelo Decreto n. 681 de 6 de Setembro.
- Augusto Guimarães, para exercer interinamente o cargo de Auxiliar Technico da Directoria de Obras e Viação, pelo Decreto n. 687 de 6 de Setembro.

Engenheiro Civil João Moreira Garcez, para exercer interinamente o cargo de Director Geral desta Secretaria, pelo Decreto n. 880 de 22 de Setembro.

Eurico de Andrade Moura, para exercer o cargo de Praticante desta Secretaria, pela Portaria n. 6 de 8 de Setembro.

Raul Gelbeck, idem, idem.

Clovis Bastos, idem, idem.

João Monteiro Netto, idem, idem.

Luiz Graichen, para exercer o lugar de Zelador do edificio desta Secretaria e dependencias, pela Portaria n. 6 de 8 de Setembro.

João Alves de Menezes Rapozo, para o lugar de Continuo desta Secretaria, pela Portaria n. 6 de 8 de Setembro.

Paulo Graichen, para o lugar de Servente desta Secretaria pela Portaria n. 6 de 8 de Setembro.

Agostinho F. da Silva, idem, idem, idem,

David Dias Martins, para o lugar de Guarda da Fiscalisação da Luz Electrica da Capital, pela Portaria n. 6 de 8 de Setembro.

Francisco Alves Bezerra, idem, idem, idem.

João de Siqueira, idem, idem, idem.

João Azevedo, idem, idem, idem.

Eurides Clarindo dos Santos, para o lugar de servente desta Secretaria pela Portaria n. 24 de 31 de Setembro.

Remoções

Durante o anno foram removidos :

Engenheiro Civil João David Pernetta, de Fiscal da Estrada de Ferro da Concessão Jorge Moreira Lima & Companhia, para a concedida ao Sr. Manoel de Macedo, pelo Decreto n. 833 de 18 de Outubro.

José Mathias Ferreira de Abreu, 2.º Official desta Secretaria, em virtude de permuta feita com o Sr. Romão Branco Netto, 2.º Official da Secretaria do Interior, pelo Decreto n. 702 de 10 de Setembro.

Licença

Durante o anno foram concedidas :

A Francisco de Paula Moura Brito, Auxiliar da Fiscalisação da Illuminação Publica desta Capital, tres mezes, pelo Decreto n. 273 de 10 de Abril.

A. Augusto Vieira de Castro, Official Archivist desta Secretaria, tres mezes, pelo Decreto n. 583 de 4 de Agosto.

Férias

Durante o anno somente gozou de férias :
João Abreu, Auxiliar da Fiscalização da Luz Electrica, desta
Capital, pela Portaria n. 23, de 23 de Outubro.



Expediente

Durante o anno correu regularmente o serviço de expediente desta Secretaria, continuamente accrescido de anno a anno, devido ao notavel augmento dos serviços publicos que lhe são affectos, principalmente na parte da Viação. Pelo resumo abaixo, onde, aliás, não estão enumerados os serviços de maior monta, como sejam a confecção de orçamentos, projectos, plantas, folhas de pagamento do pessoal das estradas etc., se verá quão grande foi a somma de trabalhos desempenhados com proficiencia e zelo pelos funcionarios desta Secretaria.

Tendo em vista a boa ordem do serviço, foram introduzidas algumas modificações na escripturação da Secretaria, de forma a facilitar, em rapido exame, sempre que se torne preciso, a verificação do estado das verbas orçamentarias e creditos especiaes, bem como a despeza feita e o custo exacto das differentes obras e trabalhos em execução.

A escripturação referente aos processos de medição de terras sendo também deficiente, foram dadas diversas providencias no sentido de melhora-la com a adopção de um livro para o registo das sentenças proferidas pelo Presidente do Estado e outro para o lançamento dos registos até agora aproveitados para medições já aprovadas.

Cumpre-nos patentear aqui os nossos louvores aos funcionarios de ambas as Directorias, pela dedicação e esforço com que tem desempenhado os seus deveres e, especialmente, ao Sr. Engenheiro Director Technico, João Moreira Garcez, pelo seu inegalavel e incansavel ardor ao trabalho, desdobrando a sua actividade afim de attender, não só aos importantes e multiplos trabalhos externos confiados a sua direcção e fiscalisação immediata, como também aos trabalhos internos da Secretaria, muito especialmente depois que passou a exercer cumulativamente o cargo de Director Geral interino.

Um facto edificante e que precisamos deixar consignado neste relatorio é que, raramente, a Secretaria de Obras Publicas tem encerrado o seu expediente á hora regulamentar, prolongando-se este, pelo contrario, por uma ou duas horas mais todos os dias e, até esta data, nenhuma queixa ou reclamação recebemos dos funcionarios que assim, expontaneamente, cumprem o seu dever, não se utilizando sequer da regalia que lhes concede a lei de gosarem de 15 dias de férias durante o anno.

Merecem ainda menção especial o Chefe de Secção, Manoel Antonio Cordeiro, pela competencia com que tem sabido se desempenhar de todos os serviços que lhe são attribuidos, o 2.º Official Romão Branco Netto e o Porteiro Joaquim Castilhos Gomes de Medeiros pela dedicação que têm demonstrado, acompanhando o serviço fóra das horas do expediente.

RESUMO DO EXPEDIENTE

Autographos de Leis	19
Decretos	36
Actos e Portarias	24
Offícios	1495
Circulares	21
Titulos de nomeações	34
Titulos de lotes coloniaes	494
Titulos de legitimação de posses.	62
Titulos de vendas de terras.	39
Titulos provisorios de lotes coloniaes	176
Titulos provisorios de vendas de terras	29
Titulos de concessão á Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.	4
Titulos de licença	2
Registros de titulos.	824
Certidões.	112
Requerimentos despachados	1887
Termos	9
Apostillas	10
Contractos	29
Exames Technicos em autos de medição.	199
Copias de plantas	34

RELAÇÃO DOS ENGENHEIROS COM TITULOS REGISTRADOS NA SECRETARIA

Engenheiro Civil	Candido Ferreira de Abreu
"	Francisco Gutierrez Beltrão.
"	Arthur Martins Franco.
"	Carlos José da Costa Pimentel.
"	José Niepce da Silva.
"	João Paz Raymundo Filho.
"	Jean Fordie.
"	João David Pernetta.
"	João Moreira Garcez.
Engenheiro Geographo	Augusto Vieira Pamplona.
" Agronomo	Affonso Cicero Sebrão.
"	José Maria de Paula.
"	Luiz de Castro Gonçalves.
"	Romualdo Antonio Baraúna.

Agrimensor

"
"
"
"
"
"
"

Adalberto Gelbeck.
Leopoldo Aloys Edelem Scherer.
Oscar von Mein.
Joaquim F. do Amaral e Silva.
Sebastião Edmundo von Saporski.
Gastão Pinot.
João Candido da Silva Murray.
Emilio Parisio de Brito Mar



Ultimamente têm sido apresentados para registo alguns diplomas de engenheiros, expedidos por escolas livres e mesmo por escolas estrangeiras, sem que esses diplomas estejam revestidos das formalidades legais.

Depois de ouvir o Sr. Dr. Consultor Juridico e, nos conformando com o seu parecer, resolvemos admitir a registo tão somente os diplomas passados pelas Escolas officiaes da União e dos Estados, ou estrangeiras, quando aquelles se revestissem das formalidades legais e fossem devidamente traduzidos e authenticados pelos nossos consulados.

Archivo e Bibliotheca

O serviço do Archivo da Secretaria continúa a ser desempenhado pelo 1.º Official Augusto Vieira de Castro, da 1.ª Secção, designado especialmente por Portaria para esse fim. A seu cargo, de accordo com o Regulamento das Secretarias, está também a Bibliotheca da Secretaria, ainda em via de organização. Temos verificado perfeita ordem naquella dependencia da Secretaria, estando os autos de medições de terras e outros papeis, devidamente catalogados, bem acondicionados e conservados. Não se dá, porém, o mesmo com os mappas, projectos, plantas e orçamentos da Directoria Technica, os quaes por uma curiosa anomalia, estiveram sempre fóra da guarda e responsabilidade do Archivista.

Esperamos dentro em breve vêr esse serviço regularizado, integrando assim a organização do Archivo da Secretaria que tem, pela sua real importancia, merecido a nossa especial attenção.

Até esta data ainda não deram entrada no Archivo os livros de registo de 1893 dos cartorios districtaes de Antonina, Deodoro, Jatahy, Mangueirinha e Rio Claro, apesar das solicitações feitas, nesse sentido, perante as autoridades competentes.

RELAÇÃO DOS AUTOS E LIVROS EXISTENTES NO ARCHIVO

Autos archivados em 1913	73
Total dos autos existentes no Archivo . . .	4011

Certidões passadas em 1913	112
Livros de registros de 1854.	38
Livros de registros de 1893.	117
Collecção do Diario Official	1
Collecção de Relatorios	1

Almoxarifado

Creado ultimamente pelo novo Regulamento, o Almoxarifado desta Secretaria, vem prestando inestimaveis serviços, pois, alem de ter perfeitamente escripturada e relacionada a grande somma de materiaes pertencentes á Secretaria, o que antes não se dava, ficou perfeitamentê regularisada a entrada e sahida d'aquelles materiaes, com a carga dos mesmos, sob a responsabilidade dos funcionarios ou empregados que delles se utilizam.

Despezas da Secretaria

Pelo balanço abaixo se verificam quaes as despesas em globo da Secretaria no exercicio financeiro de 1.º de Julho de 1912 a 30 de Junho de 1913, discriminadamente, pelas respectivas rubricas orçamentarias.

Devido á insufficiencia das respectivas verbas foram abertos creditos supplementares á verba „OBRAS PUBLICAS EM GERAL“ no valor de 470:000 000 e á verba „EVENTUAES“ na importancia de 5:000\$000.

Além desses creditos supplementares, foram abertos creditos extraordinarios no valor de 113:417\$274 para attender a despesas especiaes, por conta da receita ordinaria, e um de 2.000:000\$000, por conta do emprestimo externo, para attender ás despesas com as obras executadas de accordo com o Art. 5.º, letra D, das Disposições Permanentes da Lei n. 1237 de 2 de Maio de 1912.

Pelo referido balanço se verifica que, ao encerrar-se o exercicio financeiro de 1912—1913, havia um saldo neste ultimo credito de 969:912\$852 que passou para o actual exercicio, bem como diversos saldos nas verbas orçamentarias que ficaram encerradas, após as ultimas requisições feitas no trimestre addicional de Julho a Setembro.

As despesas realizadas no 1.º semestre deste anno, correspondente ao 2.º semestre do exercicio passado de 1912—1913, bem como as realizadas no 2.º semestre deste anno, correspondente ao 1.º do actual exercicio financeiro de 1913—1914, vêm discriminadas parcelladamente em annexos a este relatorio.

BALANÇO dos créditos referentes ao exercício financeiro de 1912-1913, da Secretaria de Obras Publicas, Terras e Viação.

(Art. 5.º da Lei n. 1237 de 2 de Maio de 1912)	Orçamentarios	Extra Orçamentarios	Total	Despesa realizada	Saldo
§ 1.º Pessoal	87:220\$000				
Supplementar pelo Decreto n. 905 de 17 de Outubro de 1912 . . .		1:250\$000	88:470\$000	79:246\$001	9:223\$999
Expediente.	2:500\$000		2:500\$000	2:400\$000	100\$000
Fretes e passagens	1:000\$000		1:000\$000	1:000\$000	
Despesas em telegrammas	500\$000		500\$000	259\$413	240\$587
Publicação de actos officiaes . .	12:000\$000		12:000\$000	12:000\$000	
§ 3.º Obras Publicas em Geral . . .	301:137\$269				
Supplementar pelo Decreto n. 963 de 9 de Dezembro de 1912. . .		150:000\$000			
Supplementar pelo Decreto n. 76 de 23 de Janeiro de 1913 . . .		300:000\$000			
Supplementar pelo Decreto n. 756 de 25 de Setembro de 1913 . . .		20:000\$000	771:137\$269	744:662\$412	26:474\$857
Garantia de juros a Estrada de Ferro Norte Paraná	140:000\$000		140:000\$000	131:532\$124	8:477\$876
§ 4.º Eventuaes	1:000\$000				
Supplementar pelo Decreto n. 976 de 13 de Dezembro de 1912 . . .		2:000\$000			
Supplementar pelo Decreto n. 248 de 8 de Abril de 1913		3:000\$000			
§ 5.º Illuminação da Capital	150:000\$000		6:000\$000	5:985\$300	14\$700
§ 6.º Auxílios e Subvenções	26:200\$000		150:000\$000	128:823\$265	21:176\$735
§ 7.º Pessoal inactivo.	1:807\$360		26:200\$000	17:941\$658	8:258\$642
			1:807\$360	1:807\$360	



	Orçamentarios	Extra Orçamentarios	Total	Despesa realizado	Saldo
Credito Extraordinario aberto pelo Decreto N. 950 de 23 de Novembro de 1912 e de accordo com a Lei n. 922 de 28 de Março de 1900.		100:000\$000	100:000\$000	96:532\$347	3:467\$653
Credito Extraordinario aberto pelo Decreto n. 206 de 19 de Março de 1913 e de accordo com o Artº 5º Letra D das Disposições Permanentes da Lei n. 1237 de 2 de Maio de 1912 .		2.000:000\$000	2.000:000\$000	1.033:087\$148	966:912\$852
Credito Especial aberto pelo Decreto n. 217 de 26 de Março de 1913 para pagamento a Miguel Tareck e de accordo com as Determinações Conditas na Lei n. 1210 de 19 de Abril de 1912 .		8:392\$420	8:392\$420	8:392\$420	
Credito Especial aberto pelo Decreto n 218 de 27 de Março de 1913 para pagamento a José Baptista Pereira, afim de ser restituída a quantia para a mais no fôro da fazenda denominada "Lago" no Municipio da Palmeira . . .		2:714\$854	2:714\$854	2:714\$854	
Credito Especial aberto pelo Decreto n. 361 de 11 de Junho de 1913, e de accordo com a Lei n. 1343 de 10 de Abril do mesmo anno, para pagamento dos prejuizos soffridos por João Berger em terras de sua propriedade, com a abertura da estrada de Rodagem entre Contas e Ypiranga		2:310\$000	2:310\$000	2:310\$000	

17

PARTE II.^a



Terras

Medições de Terras

Durante o anno findo foram approvadas 58 medições dos diversos Commissariados de Terras, com uma area total de 3.007.450.134 m.², sendo 45 a titulo de legitimação de posse com uma area de 1.071.102.544 m.², 9 a titulo de compra com a area de 4.523.249 m.² e 4 de concessão á Companhia S. Paulo-Rio Grande com a area de 1.931.824.341 m.². Acham-se em andamento, percorrendo os tramites legaes, 68 medições a diversos titulos.

Em consequencia da approvação d'aquellas medições e de outras anteriores foram expedidos 62 titulos de dominio por legitimação de posse, abrangendo uma area total de 773.670.302 m.² e 44 por venda de terras devolutas com uma area de 487.893.009 m.². Alem d'isso, foram expedidos 28 titulos provisorios de venda de terras com uma area total de 10.412.525 m.².

Os quadros abaixo, organisados pela Secção de Terras orientam melhor sobre essa parte do serviço da Secretaria.

Relação das medições aprovadas em 1913.

Nomes dos requerentes	Natureza do processo	Municípios	Denominação das terras	Area em m ²	Data da sentença
Antonio da Rocha Villaca.	Legitimação	Guarapuava	Guabiroba	3.697.292	5 de Março
Antonio Paz de Almeida	"	Ipyranga	Marmotta	2.039.510	25 " Abril
Adão José da Rosa	"	Guarapuava	Barreirinho	8.741.400	15 " Janeiro
André Soares Fragoso	"	Rio Negro	Rio Negro	13.538.747	30 " "
Adelino Gonçalves Ribeiro	Compra	"	Escutador	1.397.680	27 " Agosto
Antonio Schuck	Legitimação	"	Pouso do Gado	5.222.931	22 " Janeiro
Antonio Grebogy	Compra	S. José dos Pinhães	Miranguava	267.653	9 " Abril
Angelo Ferrario	Legitimação	Palmeira	Campestre	13.690.025	24 " "
Antonio Pinto da Cruz Mendes	"	S. José da B. Vista	Ribeirão do Lopes	6.305.704	10 " Julho
Antonio Luiz Bittencourt	"	Porto de Cima	Sapiocava	10.269.131	4 " Junho
Benedicto Faria e outra	"	Palmeira	Pinheiral	5.407.550	24 " Outubro
Baroneza da Limeira	"	Guarapuava	Pinhal Ralo	500.819.700	14 " Agosto
Christiana Maria dos Santos	"	Palmeira	B. Vista Imbituva	3.748.760	11 " Março
Cherubim Crispim Ayres	"	Guarapuava	Barra Grande	5.984.000	16 " Outubro
Companhia S. Paulo-Rio Grande	Concessão	União da Victoria	Serra Esperança	77.616.998	19 " Março
" " " " "	"	Guarapuava	Rio d'Areia	508.887.200	28 " "
" " " " "	"	"	Rio das Cobras	630.040.000	13 " Junho
" " " " "	"	Clevelandia	Chupim	715.280.143	6 " "
Cezario Ventura do Nascimento	Legitimação	Guarapuava	Arroio Fundo	15.653.270	11 " Março
Candido Constantino Machado	"	S. José dos Pinhães	Campo Comprido	2.710.257	26 " Abril
" " " " "	"	"	Mandirituba	6.018.477	9 " Junho
Eugenio Jensen e Emilio Jensen	"	Guarapuava	Areão	4.898.945	18 " Setembro
Eduardo Alves Lourenço e outros	"	Rio Negro	Agua Clara	8.884.410	18 " "
Estanislau Inhankoski	Compra	"	S. Lourenço	91.800	8 " Outubro
Francisco Thomaz de Faria	Legitimação	"Tibagy	Lageado Liso	6.081.865	7 " Setembro
Frederico Sant'Anna Oliveira	"	Imbituva	Matto Branco	4.403.700	26 " Março
Felesbina Alves Bouvier	Compra	Guarakessaba	Contenda	379.875	12 " "
Francisca Vieira	Legitimação	Rio Negro	Rodeio Grande	27.699.214	29 " Agosto
Felippe Antonio	"	Deodoro	Ipyranga	5.977.874	25 " Abril
Gustavo Gatz e outros	"	Rio Negro	Restinga	463.630	23 " Janeiro
Henrique Stell Filho	"	Palmeira	Faxinalzinho	2.680.348	24 " Abril
Izidoro Roberto Baptista	"	Palmas	S. Manoel	61.584.756	30 " Janeiro
José Pedro Ribeiro e outros	"	Ipyranga	Enxovia Nova	3.733.258	15 " "
Julio Borges de Macedo e outros	"	Tibagy	Marçal	68.697.862	12 " Fevereiro
João Bernardino Machado	"	Morretes	Saudades	1.491.900	5 " "
José Fernandes de Lima	"	Imbituva	Agua Branca	6.225.236	11 " Março
João Soares de Lara e outros	"	Guarapuava	Concordia	21.773.400	22 " Janeiro
José Antonio dos Santos	"	"	Vermelho	8.514.800	12 " Fevereiro
José Maeski	Compra	Itayopolis	Paraguassú	387.100	8 " Outubro
João Tiburky	"	"	S. João	334.665	8 " "
Lourenço Kopchiski	"	"	Moema	247.500	8 " "
Manoel Pereira de Campos	"	S. José dos Pinhães	Papanduva	1.232.476	16 " Abril
Miguel Nunes de Siqueira	Legitimação	Imbituva	Pedra Preta	10.487.644	11 " Março
Martinho Mariano dos Santos	"	Assunguy	Laranjal	747.587	30 " Janeiro
Manoel Theodoro Pires e outros	"	Entre Rios	Rio d'Areia	9.619.007	5 " Fevereiro
Manoel Leocadio da Costa	"	Guaratuba	Cubatão	144.895.114	13 " Junho
Ozorio Guimarães	"	Entre Rios	Aterrado de Pedra	1.621.000	1 " Outubro
Pedro José dos Santos	"	Guarapuava	Barra Grande	4.348.400	20 " "
Pedro Ribeiro Borges	"	"	Cachoeira	3.357.501	9 " Abril
Pedro Monteiro	"	"	Marrecas	3.385.974	10 " "
Pedro Gelinski	Compra	Itayopolis	Rio do Bispo	184.500	9 " "
Pedro Ribeiro	Legitimação	Rio Negro	Boa Vista	5.770.296	12 " Setembro
Praxedes Gonçalves Pereira	"	Ipyranga	Potreiro Ipiranga	106.405	1 " Outubro
Romano Kuhlmann	"	Palmas	Palmital	4.823.340	19 " Março
Rufino Mendes de Souza	"	Rio Negro	Salto do Itajahy	11.068.336	28 " Agosto
Stephano Korlaspi	"	Itayopolis	S. Pedro	7.966.700	13 " Junho
Wolfgang Stoberl	"	Rio Negro	Boa Vista	6.946.113	14 " Janeiro
Wenceslau Glaser	"	S. José dos Pinhães	Porto Bonito	19.001.175	15 " Fevereiro
				3.007.450.134	



Relação das medições entradas em 1913 e que se acham em andamento.

Nomes dos requerentes	Denominação das terras	Municípios	Data da entrada dos Autos
Antonio João Necker	Bom Retiro	Palmas	20 de Janeiro
Alberto Landesberg	Ubá	Guarapuava	8 " Fevereiro
Aleixo dos Santos Moreira e outros	S. Lourenço	Rio Negro	21 " Março
Antonio Marcelino da Paixão	Torres	Ipyranga	28 " "
Anna Domingues	"	"	28 " "
Anna Antonia da Conceição	Surucua	"	28 " "
Anna Maria Marques	Torres	"	28 " "
Antonio Motin e outros	Botiatú-Mirim	Colombo	12 " Abril
Antonio Moreira Machado	Marrecas	Guarapuava	12 " "
Antonio V. Loureiro de Mello	Boa Vista	Tibagy	30 " "
Antonio Ferreira Cardoso e outros	Felisberto	"	30 " "
Alfredo Ferreira Prestes	Jacutinga	"	30 " "
Antonio Franco Sobrinho	Riosinho	Iraty	11 " Agosto
Alberto J. Byngton	Cubatõesinho	Guaratuba	25 " "
Amando Antonio do Amorim	Barracas	Ipyranga	16 " Outubro
Alfredo Silveira	Concordia	Guarapuava	22 " "
Antonio José Domingues	Caminho Grande	Entre-Rios	29 " Novembro
Bento Ribeiro e outros	Buracão	Ipyranga	28 " Março
Bonifacio de Paula Fonseca e outros	Lageadão	"	16 " Outubro
Custodio Marcelino dos Santos	Estiva	S. Matheus	18 " Março
Calixto José de Paula	Torres	Ipyranga	28 " "
Comp.ª E. de Ferro S. Paulo-Rio Grande	S. Maria S. Jardim	Guarapuava	2 " Abril
Claro Nunes de Oliveira e outros	Bom Successo	Tibagy	30 " "
Comp.ª E. de Ferro S. Paulo-Rio Grande	Arroio Bonito	Guarapuava	2 " Maio
Domingos Ribeiro de Castilhos e outros	Rio de Indios	Ipyranga	28 " Março
Domingos do Amaral e Araujo	Rio Bello	Guarapuava	12 " Maio
Domingos Ribeiro de Castilhos	Pinhal do Sabão	Ipyranga	16 " Outubro
Elidio Martins de Salles	Arroio do Caçador	Tibagy	30 " Novembro
Ermelino Maximiano da Silva Lima	Potrerinho	Guarapuava	3 " Outubro
Ernesto Correia dos Santos	Barreirinha	"	26 " Dezembro
Firmino Correia Gonçalves	Rio do Tigre	União da Victoria	13 " Fevereiro
Francisco José de Pontes	"	Jacarésinho	11 " Abril
Francisco Pereira e outros	Costeira	S. José dos Pinhães	4 " Outubro
Francisco Florentino de Souza	Arroio do Lemos	Ipyranga	16 " "
Francisco A. A. Fiuzza	Barreirinha	Guarapuava	26 " Dezembro
Guilherme de Paula Xavier	Santa Maria	"	16 " Julho
Isaias Vidal dos Santos e outro	Barra Vermelha	Ipyranga	11 " Agosto
José Jungles	Campina Lorena	Rio Negro	14 " Janeiro
José Ferreira dos Santos	Pinheiro Secco	Castro	20 " Março
José Rodrigues de Souza	Lageadão	Ipyranga	28 " "
José Mariano de Lacerda	Agua Quente	Guarapuava	5 " Abril
Jesuino Pires de Oliveira e outros	Barra Bonita	Tibagy	30 " "
João Dias Ribeiro	Cachoeira	Ipyranga	11 " Agosto
Joaquim Pinto Ribeiro e outros	Serrinha Itajahy	Itayopolis	25 " "
José Antonio de Ponte	Fachinal	Guarapuava	1 " Setembro
Jorge Scheifer	Pinhão	Ipyranga	16 " Outubro
José Rodrigues de Andrade	Arroio do Tigre	Imbituva	22 " "
José Guilherme Valerio	Lençol	Rio Negro	7 " Novembro
José Dionisio Pereira	Barra Bonita	Guarapuava	26 " Dezembro
José Martins de Oliveira	Pico Barbosa	"	26 " "
Leonardo de Souza Bueno	Rio das Antas	Tibagy	30 " Abril
Laureano José da Rosa e outros	Cará Pintado	Guarapuava	3 " Outubro
Manoel Joaquim Alves de Almeida	Arroio do Lemos	Ipyranga	28 " Março
Manoel Lourenço Onofre	Agua Clara	Tibagy	30 " Abril
Mathias de Souza Leal	Matto Branco	Imbituva	22 " Outubro
Maria Gertrudes da Conceição	Arroio de Pedras	"	22 " "
Mariana da Luz	Matto Branco	"	22 " "
Nestor Pires Machado	Campina Carlota	Guarapuava	18 " "
Prudencio Pereira de Araujo	Pinhalsinho	Tibagy	30 " Abril
Pedro Monteiro	Matto Dentro	Guarapuava	29 " Julho
Paulo de Siqueira Cortes	Mingau	"	1 " Setembro
Successores de Eugenia de Santa Maria	Concordia	"	24 " Março
Sebastião Francisco Beira e outros	Roca de Dentro	Colombo	2 " Abril
Successores de David Franco Moreira	Matto Queimado	Palmeira	12 " "
Sebastião Ferreira Prestes	Imbú	Tibagy	30 " "
Silvano Capilé	Jacutinga	Itayopolis	17 " Setembro
Theophilo José dos Santos	Serra da Sorucua	Ipyranga	28 " Março
Victorino Lourenço dos Santos	S. Francisquinho	Guarapuava	12 " Abril

Relação das medições feitas no Districto do Rio do Peixe do Município de Palmas a título de aforamento.

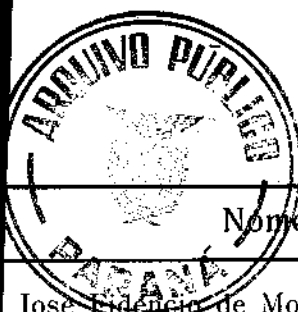
Names dos requerentes	Denominação das terras	Area em metros ²	Data da Sentença
Athanagildo Roberto Gonçalves	Jacutinga	1.000.000	8 de Outubro de 1912
Angelino Ruthes Schmidt	Capoeiras	1.075.000	8 " " " "
Antonio José dos Santos	Jacutinga	1.000.000	7 " " " "
Agostinho Ruthes Schmidt	Santa Cruz	919.000	8 " " " "
Balduino Alves de Ramos	Despraiado	1.047.000	7 " " " "
Christino de Oliveira dos Santos	Jacutinga	1.000.000	7 " " " "
Candido Rodrigues Martins	"	1.000.000	7 " " " "
Constantino Grein	Serro Alto	1.000.000	7 " " " "
Clemente da Rosa Martins	Margem Grande	1.000.000	8 " " " "
Dinarte José Antunes	Fachinal de S. João	1.000.000	8 " " " "
Eugenio da Silva	"	1.000.000	8 " " " "
Francisco Soares Fragoso	Barra do "Jacutinga	1.125.000	8 " " " "
Francisco Soares de Miranda	Jacutinga	1.000.000	8 " " " "
Faustino Antonio de Andrade	"	1.000.000	8 " " " "
Florencio Rodrigues Valentim	"	1.000.000	8 " " " "
Firmino Pires Vieira	Fachinal de S. João	1.000.000	8 " " " "
Galdino Francisco Alves	Jacutinga	1.000.000	7 " " " "
Germano de Souza Soares	"	1.000.000	7 " " " "
Gabriel Fabricio das Neves	"	1.000.000	7 " " " "
Honorio de Lima Kades	"	1.000.000	7 " " " "
Ireno Gonçalves da Rocha	Fachinal de S. João	1.000.000	8 " " " "
João Antonio da Rosa	"	1.000.000	8 " " " "
João Grein Ruthes	Cannavialsinho	989.000	8 " " " "
João Martins Sobrinho	Xaxim	1.000.000	7 " " " "
João Soares do Espirito Santo	Jacutinga	1.000.000	8 " " " "
João Ferreira de Oliveira	Cedro	980.000	8 " " " "
João Lyriano da Trindade	Jacutinga	1.000.000	7 " " " "
João Baptista Gonçalves	Fachinal de S. João	500.000	8 " " " "
João Damaso Soares	Jacutinga	1.000.000	7 " " " "
José Antonio da Rosa	"	1.000.000	7 " " " "
José Grein Sobrinho	Santa Cruz	1.006.915	8 " " " "
José Francisco do Espirito Santo	Jacutinga	1.000.000	7 " " " "
Jeronimo Martins dos Santos	Pedra Branca	1.000.000	7 " " " "
Laurentino José da Silva	Jacutinga	1.000.000	7 " " " "
Miguel Ruthes Schmidt	Barra de S. Cruz	1.000.000	8 " " " "
Miguel Soares do Espirito Santo	Jacutinga	1.000.000	8 " " " "
Miguel Fabricio das Neves	Fachinal de S. João	1.000.000	8 " " " "
Miguel Soares Fragoso	Barra de S. Cruz	910.000	7 " " " "
Manoel Rodrigues Martins	Jacutinga	1.000.000	7 " " " "
Ponciano dos Passos	Barra de S. Cruz	1.069.000	8 " " " "
Pedro Nicolau Vieira	Pinhal Alto	1.000.000	7 " " " "
Pedro Ferreira de Oliveira	Serra da Descoberta	494.000	8 " " " "
Pedro Ruthes Schmidt	Lageadinho	1.003.682	7 " " " "
Pedro de Lima Kades	Jacutinga	1.000.000	7 " " " "
Roberto Gonçalves da Rocha	"	1.000.000	8 " " " "
Thomaz Fabricio das Neves	Fachinal de S. João	1.000.000	8 " " " "
		45.418.597	



Vendas de Terras

Relação dos títulos definitivos expedidos durante o anno.

Nomes	Areas em m²	Denominação das terras	Municípios	Importancias pagas	Data dos titulos
Francisco Maesli	300.000	Iracema	Itayopolis	191\$667	11 de Janeiro 1913
Severo de Almeida Filho	654.832	Tuneira	Rio Negro	210\$667	16 " " "
Amantino Barbosa de Macedo	12.261.470	Mont'Alvão	Guarapuava	1:880\$500	20 " " "
Bernardo Pinto de Oliveira	2.459.212	Tuneira	Rio Negro	2:018\$000	22 " Fevereiro "
Manoel de Paula Silva	125.936	Rib. Claro	Ribeirão Claro	95\$795	4 " Março "
Manoel Lemos de Souza	4.508.546	Rodeio Grande	Rio Negro	2:730\$417	12 " Abril "
Antonio Grebogy	267.653	Miringuava	S. José dos Pinhães	151\$334	16 " " "
Manoel Pereira de Campos	1.232.476	Papanduvinha	" " "	526\$000	23 " Maio "
Julio Borges de Macedo e outro	8.697.862	Marçal	" Tibagy "	1:345\$500	13 " Junho "
Domingos Lopes da Silva	144.580	Jacaré	Guarakessaba	78\$642	17 " " "
Felisbina Maria Bouvier	379.875	Contenda	" "	134\$334	18 " " "
Stephano Korlaspi	250.000	Iracema	Itayopolis	71\$667	22 " Agosto "
Francisco Vieira	7.699.214	Rodeio Grande	Rio Negro	6:190\$000	11 " Setembro "
João Rodrigues da Rocha	344.484	Fachinal	Ipyranga	170\$000	18 " " "
Antonio Manoel Rodrigues	134.401	"	"	86\$000	18 " " "
Manoel Antonio de Camargo	132.352	"	"	86\$000	18 " " "
Pedro Rodrigues da Rocha	183.206	"	"	106\$000	18 " " "
João Sant'Anna da Luz	264.628	"	"	138\$000	18 " " "
João Saturnino Galvão	485.068	"	"	132\$667	18 " " "
Antonio de Paula Fonseca	78.590	"	"	32\$000	18 " " "
Roque Ragugnetti	159.245	"	"	94\$000	18 " " "
Campolim Chrispim Carneiro	198.557	"	"	91\$334	18 " " "
Honorio Nunes de Siqueira	263.480	"	"	138\$000	18 " " "
Fortunato José Maciel	205.338	"	"	114\$000	18 " " "
Eusebio Pedro de Camargo	81.536	"	"	66\$000	18 " " "
Manoel Lourenço Pinto	250.196	"	"	108\$667	18 " " "
Manoel Fernandes de Miranda	1.076.874	"	"	462\$000	18 " " "
Campolim Gonçalves do Nascimento	365.402	"	"	178\$000	18 " " "
Argemiro Alves Baptista	126.740	"	"	66\$000	18 " " "
Joaquim Antonio Pontes	123.965	"	"	82\$000	18 " " "
Manoel José de Paula	132.012	"	"	86\$000	18 " " "
Pedro Ribeiro Sobrinho e outro	538.449	Canoinhas	Rio Negro	345\$334	19 " " "
Eliseu Alves do Nascimento	160.761	Fachinal	Ipyranga	66\$000	29 " Outubro "
João Lemos de Andrade	1.660.600	"	"	564\$667	29 " " "
João da Cruz Alves Machado	206.692	"	"	80\$667	31 " " "
Francisco Firmino Ribeiro dos Santos	127.793	"	"	18\$000	31 " " "
Manoel Antonio do Nascimento	248.066	"	"	107\$334	31 " " "
Herdeiros da Baroneza da Limeira	438.819.700	Pinhal Ralo	Guarapuava	66:493\$000	4 " Dezembro "
Adelino Gonçalves Ribeiro	1.397.680	Escutador	Rio Negro	846\$669	26 " " "
Paulo Gelinski	184.500	Rio do Bispo	Itayopolis	116\$334	26 " " "
Lourenço Kapchinski	147.500	Iracema	"	196\$667	26 " " "
José Maeski	387.100	Paraguassú	"	314\$667	26 " " "
João Tiburki	334.665	Rio S. João	"	218\$000	26 " " "
Estanislau Inhankoski	91.800	S. Lourenço	Rio Negro	53\$334	26 " " "
Metros quadrados . .	487.893.009		Reis . .	87:218\$862	



Legitimação de Posses

Relação dos títulos de propriedade expedidos durante o anno.

Nomes	Areas em m ²	Denominação das terras	Municípios	Importancias pagas	Data dos titulos
Jose Eudencio de Moraes e outro	13.581.480	Bituva	Rio Negro	1.654\$900	2 de Janeiro de 1913
Theodoro Paz Ribeiro de Lima	1.000.000	Ribeirão do Soccavão	Assunguy de Cima	169\$800	4 " " " "
Pedro José do Nascimento	3.719.100	Barra Grande	Guarapuava	489\$800	8 " " " "
Amaro Soares Nunes	2.305.775	Bituva	Rio Negro	314\$100	14 " " " "
Manoel Luiz do Espirito Santo	10.924.721	Figueirinha	Serro Azul	1.342\$300	14 " " " "
Joaquim de Paula Carvalho	628.875	Doce	Lapa	56\$300	14 " " " "
Procopio Cordeiro de Andrade e outros	24.735.100	Imbituva	Palmeira	250\$000	15 " " " "
Manoel Antonio de Ramos	3.286.198	Rio das Pedras	Guarapuava	102\$900	17 " " " "
Amantino Barbosa de Macedo	60.000.000	Mont'Alvão	"	1.140\$000	20 " " " "
José Lourenço Borges e outros	5.193.025	Rio do Fojo	S. José dos Pinhaes	142\$000	23 " " " "
Hilario Alves Cordeiro e outro	21.638.332	Saltinho	Campina Grande	446\$400	25 " " " "
Victalina Maria do Nascimento	1.561.515	Guabiroba	Entre Rios	75\$700	28 " " " "
Luciano José Gonçalves e outros	4.124.000	S. Pedro	Guarapuava	121\$300	6 " Fevereiro " "
Wenceslau Glaser	19.001.175	Porto Bonito	S. José dos Pinhaes	390\$000	11 " " " "
Antonio Schuck	5.222.931	Pousa do Gado	Rio Negro	142\$300	11 " " " "
Magdalena Maria Mendes	337.284	Ribeirão de Cima	Entre Rios	87\$400	17 " " " "
João Mendes Pompeu	271.572	" " " "	" " " "	80\$800	17 " " " "
Martinho Mariano dos Santos	747.587	" Laranjal "	Assunguy	132\$500	22 " " " "
Gustavo Gatz e outros	463.630	Restinga	Rio Negro	101\$700	5 " Março " "
Firmino Ferreira Nunes e outros	2.304.400	Barreiros	Conchas	83\$100	6 " " " "
Manoel Mariano Corrêa	11.035.058	S. Antonio	União da Victoria	1.404\$400	17 " " " "
Jorge P. Wischral	14.281.260	Poço Grande	" " " "	1.731\$900	17 " " " "
José Fernandes de Lima e outros	6.225.236	Agua Branca	S. Ant. do Imbituva	162\$300	20 " " " "
Ignacio Manoel Marques	3.733.258	Enxovia Nova	Ipyranga	80\$000	27 " " " "
Wolfgang Stoberl	6.946.113	Boa-Vista	Rio Negro	864\$500	29 " " " "
André Soares Fragoso e outros	13.538.747	Rio Negro	" " " "	295\$400	29 " " " "
Adão José da Rosa	8.741.400	Barreirinha	Guarapuava	207\$500	29 " " " "
Stephano Kaminski	7.966.700	S. Pedro	" " " "	189\$700	8 " Abril " "
João da Fonseca Branco	463.000	Carrapatos	Entre Rios	54\$700	9 " " " "
Manoel Theodoro Pires e outros	9.619.007	Rio d'Areia	" " " "	226\$200	18 " " " "
Antonio da Rocha Loures Villaça e outros	3.697.292	Guabiroba	Guarapuava	80\$000	24 " " " "
Felippe Antonio	5.977.874	Ipyranga	Deodoro	747\$800	28 " " " "
Adolpho José Machado	3.860.192	Taboão	S. José dos Pinhaes	149\$273	30 " " " "
Izidoro Roberto Baptista	61.584.756	S. Manoel	Palmas	560\$000	2 " Maio " "
Candido Constantino Machado e outro	6.018.477	Manderituba	S. José dos Pinhaes	170\$200	7 " " " "
Manoel Ignacio Vieira	730.150	Assunguisinho	Palmeira	151\$400	24 " " " "
Miguel Nunes de Siqueira e outros	10.487.644	Pedra Preta	Imbituva	1.283\$900	5 " Junho " "
João Soares de Lara e outros	21.773.400	Concordia	Guarapuava	230\$000	5 " " " "
Antonio Luiz Bittencourt	10.269.131	Sapiocava	Porto de Cima	232\$700	6 " " " "
Frederico Sant'Anna de Oliveira	4.403.700	Matto Branco	Imbituva	124\$000	9 " " " "
Julio Borges de Macedo e outro	60.000.000	Marçal	Tibagy	540\$000	13 " " " "
José Antonio dos Santos	8.514.800	Vermelho	Guarapuava	1.057\$200	13 " " " "
Candido Constantino Machado	2.710.257	Campo Comprido	S. José dos Pinhaes	97\$200	2 " Julho " "
Christiana Maria dos Santos	3.748.760	B. Vista do Imbituva	Palmeira	117\$500	2 " " " "
Cesario Ventura do Nascimento França	15.653.270	Arroio Fundo	Guarapuava	1.751\$000	17 " " " "
Antonio Correia da Costa e outro	571.975	Tromomó	Guarakessaba	127\$314	18 " " " "
Pedro Ribeiro Borges	3.357.501	Cachoeira	Guarapuava	406\$000	2 " Agosto " "
Antonio Paes de Almeida	2.039.510	Marmotta	Ipyranga	284\$400	7 " " " "
Antonio Pinto da Cruz Mendes	6.305.704	Ribeirão dos Lopes	S. José Boa Vista	163\$100	14 " " " "
Pedro Monteiro	3.385.974	Marrecas	Guarapuava	412\$390	20 " " " "
Rufino Mendes de Souza	11.068.336	Salto do Itajahy	Rio Negro	1.247\$000	30 " " " "
Manoel Leocadio da Costa	144.895.114	Porto da Limeira	Guaratuba	50\$000	6 " Setembro " "
Francisco Vieira	22.000.000	Rodeio Grande	Rio Negro	2.630\$000	11 " " " "
Pedro Ribeiro	5.770.296	Boa Vista do Bituva	" " " "	725\$800	23 " " " "
Praxedes Gonçalves Pereira	106.405	Potreiro do Ipyranga	Ipyranga	62\$100	4 " Outubro " "
Ozorio Guimarães	1.620.000	Aterrado de Pedras	Entre Rios	60\$000	4 " " " "
Benedicta de Faria e outro	5.407.550	Pinheiral	Palmeira	144\$540	10 " Novembro " "
Herdeiros da Baroneza da Limeira	60.000.000	Pinhal Ralo	Guarapuava	540\$000	4 " Dezembro " "
Eugenio Jensen e Emilio Jensen	4.898.945	Areão	" " " "	580\$000	4 " " " "
Pedro José dos Santos	4.348.400	Barra Grande	" " " "	558\$500	16 " " " "
Cherubim Chrispim Ayres	5.984.000	Barra Grande	" " " "	748\$900	16 " " " "
Eduardo Alves Lourenço	8.884.410	Agua Clara	Rio Negro	208\$900	27 " " " "
Metros quadrados	773.670.302		Reis	28.779\$977	

Commissariados de terras

O Estado continúa dividido em seis circumscripções para o serviço de medições de terras, achando-se actualmente todas essas circumscripções preenchidas por profissionais, excepto a primeira. Para o 3.º Commissariado foi designado mais um profissional afim de attender aos serviços na 66.ª marca de União da Victoria.

Abaixo damos os relatorios dos Commissarios dos 3.º e 5.º Commissariados, os unicos que, cumprindo com o seu dever, attenderam ao dispositivo regulamentar e a solicitação desta Secretaria nesse sentido, cumprindo salientar o zelo e capricho com que foi elaborado o do Engenheiro Civil Francisco Gutierrez Beltrão, que fel-o acompanhar de um mappa da sua circumscripção.

3.º Commissariado

Exmo. Snr. Dr. Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação.

Venho dar cumprimento ao dispositivo regulamentar, prestando informações sobre o andamento, no anno que hoje finda, dos serviços do 3.º Commissariado de Terras. Com um escriptorio central a cargo do auxiliar Attilio Trevisani, continuo a manter dous outros escriptorios respectivamente nas cidades de Guarapuava e Palmas, conseguindo com isso a mais completa regularidade em todos as trabalhos e a aquisição de elementos para ligação das plantas dos terrenos já demarcados.

Embora reunidos muitos dados para cumprimento do que determina o art. 13 do Regulamento mandado observar pelo Decreto de 8 de Abril de 1893, ainda não foi concluida, na escala determinada por essa Secretaria, a carta geral do Commissariado, sendo-me porem possível a apresentar em annexo na escala de 1:1000.000, satisfazendo assim ao determinado pela Portaria n. 896 de 30 de Agosto do corrente anno,

Alem desses trabalhos foram concluidos e remettidos para essa Secretaria 30 processados de medição e demarcação de terras, referentes a area total de 352.853 hectares, conforme a relação em annexo, devendo ser agora remettidos mais 10 processados, já tambem concluidos e especificados a fl. 7; está em andamento a confecção das memorias descriptivas das medições já concluidas de 35 terrenos, e diversas audiencias foram dadas para inicio de novos trabalhos de legitimação de posses.

Sobre requerimentos para compra ou aforamento de terras teem sido publicados editaes e obtidas todas as informações julgadas necessarias para que possam elles ser despachados.



Incumbido de demarcação de quinhões no terreno Costeira, do municipio de S. José dos Pinhaes, encontrei difficuldades que estou certo desaparecerão quando approvadas as medições já enviadas para essa Secretaria e expedidos os respectivos titulos legaes de dominio sobre essas terras ; só então poderei obter os documentos que faltam para instrucção de outros processados já concluidos.

Por occasião de trabalhos na proximidade da ex-colônia militar do Chopim, apresentaram-se diversos occupantes de lótes concedidos pela commissão militar, pedindo sejam-lhes expedidos os titulos definitivos de dominio a que teem direito ; levando isso ao conhecimento a V. Exa. fui incumbido de obter elementos para serem attendidos esses pedidos, sendo-me possível apresentar agora uma copia da planta da colonia e relação dos primitivos concessionarios de lótes, cuja area medida é de 220 hectares.

Além dos lotes foram feitos por Avisos do Ministerio da Guerra às seguintes concessões de terras :

De 1110,75 hectares á José Teixeira de Almeida Rezende ;
De 2221,50 á Elias Moreira Delgado ;
De 2221,50 á José Francisco Bueno ;
De 2178,00 á Joaquim Camillo Ramalho ;
De 4356,00 á Francisco Xavier dos Santos Pacheco ;
De 4443,00 á Daniel Alves de Oliveira.

Vou providenciar no sentido de iniciar o serviço para reorganisação dessa colonia, obedecendo a instrucções já existentes que V. Exa. julgar precisas para este caso todo especial.

Prestadas estas informações sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Exa. as seguranças de minha mais elevada consideração.

FRANCISCO GUTIERREZ BELTRÃO
Commissario de Terras.

Curityba, 31 de Dezembro de 1913.



Processados remetidos para a Secretaria de Obras Publicas, Terras e Viação.

N. de Ordem	Requerentes	Denom. das terras	Municípios	Áreas
1	Pedro Demenjon Lacerda	Paredão	Guarapuava	885,670
2	José Durski	Barra Grande	"	7.986,360
3	Alberto Landsberg	Uba	"	1.866.989,800
4	Succs. de Zeferino L. de Oliveira	Concordia	"	66.501,020
5	Trajano Olympio de Abreu	Estirão do Paredão de Cima	"	1.372,200
6	Raymundo Gregorio de Quadros	Pimental	"	17.182,431
7	Alfredo da Silveira	Concordia	"	42.658,860
8	Herd. de Felisbino Caetano Pinto	Ivahy	"	17.946,551
9	Succs. de Eugenio Sta. Maria	Concordia	"	54.723,100
10	Companhia São Paulo-R. Grande	Santa Maria	"	289.516,600
11	"	Silva Jardim	"	767.460,000
12	José Mariano de Lacerda	Água Quente	"	814,350
13	Jeronymo Rodrigues de Abreu	Colônia Velha	"	1.673,012
14	Domingos do Amaral e Araújo	Rio Bello	"	4.978,085
15	Victorino Lourenço dos Santos	S. Francisquinho	"	8.445,973
16	Antonio Moreira Machado	Macacos	"	17.277,371
17	Manoel Inglez da Silva	Marrecas	"	6.900,900
18	Guilherme de Paula Xavier	Santa Maria	"	126.663,465
19	Pedro Monteiro	Matto de Dentro	"	5.598,160
20	Zacharias Francisco Gonçalves	"	"	2.465,330
21	José Antonio de Ponte e outros	Fachinal	"	60.304,400
22	Paulo de Siqueira Cortes	Mingau	"	1.889,500
23	Nestor Pires Machado	Campina Carlota	"	24.813,220
24	Lauriano José da Rosa e outros	Cará Pintado	"	10.427,300
25	Ermelino M. da Silva Lima	Potireirinho	"	41.356,900
26	Sebastião Francisco Beira e outros	Roca de Dentro	Colombo	1.153,380
27	Antonio Motim e outros	Butiatu-Mirim	"	1.383,762,5
28	Carlos Totiski	Matto Queimado	Palmyra	1.014,254
29	Francisco Pereira e outros	Costeira	S. José dos Pinhães	63.26.894
30	Companhia S. Paulo-Rio Grande	Arroio Bonito	Guarapuava	17.507,396
				3928.530,176

**Processados concluidos e a serem remetidos para a Secretaria de Obras
Publicas, Terras e Viação.**

N. de Ordem	Requerentes	Terrenos	Municípios	Areas
1	João Vaz de Oliveira	Rondinha	Clevelandia	12.415,801
2	Getrudes V. de Oliveira e outros	S. Antonio do Itaty	Palmas	472.395,000
3	Manoel dos Santos Marinho	Seringa	"Victoria	15.107,719
4	Celestino José da Rosa	Palmital	"	4.543,825
5	Marcelliano da Rocha	Invernada	Palmeira	5.510,634
6	D. Christina Maria dos Santos	Lageado Raso	Guarapuava	1.282,051
7	Ildefonso Maciel de Oliveira	Rio Pedrinho	"	13.130,700
8	Joaquim de Oliveira Carriel e outros	Concordia	"	22.767,500
9	Horacio Saul de Araujo	Cralha	"	12.966,049
10	Virgilio Alves Pereira e outros			21.689,050
				<u>581.808,329</u>

**Requerimentos sem valor devolvidos á Secretaria de Obras Publicas, Terras
e Viação.**

N. de Ordem	Requerentes	Denom. das terras	Municípios
1 2	Manoel Ribeiro de Almeida João Benedicto	Barra Grande S. Christovão	Guarapuava Palmas



Districto de Therezina

Requerimentos entregues a Inspectoria do Serviço do Povoamento.

N. de Ordem	Requerentes	Denom. das terras
1	Albino Francisco dos Santos	Cachoeira
2	Antonio Ribeiro da Rosa	Descalvado
3	Alfredo da Silveira	S. Francisco
4	Andreza Dias Peixoto	S. João
5	Antonio de Paula Castelhamo	Ivahy
6	Antonio Domingues do Nascimento	Cachoeira
7	Antonio Hermogenes da Silva	Cachoeirinha
8	Antonio Joaquim Barbosa	S. Francisco
9	Antonio Moreira Machado	Macacos
10	Eugenio José da Rosa	Chico de Paula
11	Francisca Candida de Mattos	Cachoeira
12	Henrique Ferreira de Alcantara	Cachoeirinha
13	Herculano Moreira Penna	Colonia Velha
14	Jeronymo Rodrigues de Abreu	"
15	Joaquim de Arruda Fiuza	Cachoeira do Meio
16	Joaquim Tavares de Lacerda	Barra Alegre
17	Joaquim José Pinheiro	Paio!
18	José Baptista Pinto	Cachoeira
19	José Lemes dos Santos	Corredeirinha
20	José Correa da Silva	Barreirinha
21	Manoel Joaquim de Lacerda	Agua Quente
22	Pedro Avincula de Quadros	Barra das Canoas
23	Salvador da Silveira e Oliveira	Arroio do Tigre
24	Ernesto Correa dos Santos	Barra do Barreirinha
25	Pedro Leite de Camargo	Praia do Encanto
26	Francisco de Arruda Fiuza	Barreirinho

Município de Entre Rios

Requerimentos entregues ao Snr. Dr. Ozorio Guimarães,
Commissario de Terras.

N. de Ordem	Requerentes	Denom. das terras
1	Antonio Ferreira de Camargo	Rio d'Areia
2	Augusto Rozendo Branco	Aterrado de Pedra
3	Brazilio Ribas	Fabrica
4	Carlos Thum	Capão
5	Frederico Frantz	Fachinalsinho
6	Generoso Teixeira de Oliveira	Carrapatos
7	Henrique Pupo de Menezes	Palmeirinha
8	Izabel Benedicta Pinheiro	Barreiros
9	José Ferreira de Lima	Bom Successo
10	David de Sá Ribas	Ribeirão
11	Ermelino José da Silva	Barreiros
12	Francisco Pedro de Souza	Fachinalsinho
13	João Ferreira de Andrade	Guabirova
14	João Vicente de Assis	Tres Ranchos
15	Maria Gonçalves de Castro	Cachoeira
16	Miguel Farago	Barreiros
17	Manoel Antonio de Andrade	Chapada
18	Silvano Seraphim das Neves	Ilha
19	Vicente Ferreira de Lima	Rio d'Areia
20	Zacharias de Paula Xavier	Rincão dos Pinhos
21	Zacharias de Paula Xavier	Bocaitava



5.º Commissariado

Exmo. Snr. Dr. Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação.

Continúa a meu cargo o 5.º Commissariado de Terras, ao qual, foi, por conveniencia de serviço, annexado o 6.º Commissariado, pelo Decreto n. 231 de 7 de Maio de 1909.

Constituem estes Commissariados, as commarcas de Curityba, S. José dos Pinhaes, Serro Azul, Antonina e Paranaguá, em cujos municipios tiveram logar diversas occorrencias que passo á referir, cumprindo assim a determinação contida na portaria sob n. 112 de 19 de Março de 1912.

MEDIÇÕES DE POSSES DIVERSAS

Foram effectuadas 17 medições a titulo de legitimação, das quaes, 15 referentes á posses estabelecidas com fundamento na lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e respectivo Regulamento, e 2 relativas á posses recentes, estabelecidas de conformidade com as leis e Regulamento de Terras em vigor.

Estes serviços foram assim distribuidos: 2 no municipio de Tamandaré, 2 no municipio de Campina Grande, 3 no municipio de S. José dos Pinhaes, 3 no municipio de Porto de Cima, 1 no municipio de Guarakes-saba e 5 no municipio de Rio Branco, com a área total de 70.542.961.50 metros quadrados.

MEDIÇÕES PARA COMPRA DE TERRAS DEVOLUTAS

Com este titulo foram procedidas 5 medições, sendo 2 no municipio de Guaratuba, 2 no municipio de Guarakes-saba e 1 no municipio de S. José dos Pinhaes, prefazendo a área de 18.648.112.20 metros quadrados.

Sob o mesmo titulo foi iniciada e acha-se em andamento, no municipio de Deodoro, 1 medição cujo titulo provisorio faz referencia a uma área de 3.000.000 de metros quadrados.

DOCUMENTOS DIVERSOS

Transitaram n'este Commissariado 73 documentos, assim discriminados: 57 requerimentos sobre varios assumptos, 11 autos de medição e demarcação de terras, 4 protestos e 1 abaixo assignado que, tiveram, todos, o devido andamento.

Entre os requerimentos, 16 referem-se á compra de terras devolutas, e foram-me enviados para os effectos do art. 140 do Regulamento de Terras vigente, dos quaes, 13 foram devolvidos á essa Secretaria, devidamente informados, e 3 continuam n'este Commissariado aguardando a terminação de prazo dos respectivos editaes.



Outrosim, foram-me dirigidos 4 requerimentos referentes á rectificação de lotes situados nas colonias „Santa Cândida“, „Thomaz Coelho“ e „D. Augusto“, cujos proprietarios mantinham impertinentes attritos por motivo de divisas.

Destes requerimentos, 1 não teve por emquanto satisfação desejavel, devido ao proprio interessado que não proseguio nas providencias necessarias á execução do serviço.

TERRAS DEVOLUTAS

Na circumscripção a meu cargo, é já muito reduzida a massa de terras devolutas, propriamente ditas; muito maior deveria ser a respectiva área se não fôra a sua continuada invasão por alguns individuos que, criminosamente n'ellas se installam, e, as vezes, asenhoreando-se de extensas superficies superiores ao alcance de suas forças e recursos de qualquer natureza.

Em alguns dos municipios comprehendidos n'estes Commissariados, principalmente nos de Campina Grande, Serro Azul, Assunguy, Guaratuba e Guarakessaba, não raro ocorre que por essa forma occupadas terras pertencentes ao Estado, os seus invasores tornem-se infensos á sua aquisição legal, e é facto vulgar elles oppõem serios embaraços á terceiros que, nos termos da lei procurem adquirir essas terras, por compra ao governo do Estado, servindo-se para isso de reclamações e protestos que, por vezes, não são a fiel expressão da verdade, e assim, ardilosamente, armam o desejado effeito, com manifesto prejuizo do Estado e de interessados bem intencionados.

DISCRIMINAÇÃO, DEMARCAÇÃO E LOTEACÃO DE TERRAS

Por officio datado de 16 de Setembro d'este anno, foi este Commissariado autorizado á discriminar, demarcar e dividir as terras denominadas „Saivá“, sitas no municipio de Antonina, e fazer com que os seus actuaes occupantes requeiram as áreas que effectivamente habitam, ficando o excedente para ser dividido em lotes de 20 a 25 hectares.

Iniciando este serviço reconheci a difficuldade do seu proseguimento, por falta, em meu poder, de documentos que determinassem, com exactidão, as divisas das referidas terras.

Por isso solicitei d'essa Secretaria copia da respectiva escriptura de compra e outros documentos, porventura existentes, e aguardo o seu recebimento para proceder á respeito.

Por despacho de V. Ex.^a, exarado na petição de Luiz Pessoa, fui autorizado tambem a proceder a discriminação e verificação de uma parte da colonia „Barão de Taunay“, cuja planta e mais documentos, igualmente solicitei d'essa Secretaria, e espero recebê-los para realisar o referido serviço.

REQUERIMENTOS ANTIGOS PARA LEGITIMAÇÃO DE POSSES

Jazem n'este Commissariado, desde o anno de 1898, grande numero de requerimentos referentes a medição e discriminação de posses que, foram-me, uns, remetidos por essa Secretaria, e outros, entregues pessoalmente pelos commissarios então dispensados por effeito do Decreto n. 484 de 10 de Agosto de 1908.

D'entre elles, disse eu no relatorio transacto, e permitta-me V. Ex.^a que repita aqui: muitos ha de longa data despachados, e apesar dos meus reiterados avisos e convites feitos para a realisação das respectivas medições, continuam no mesmo estado de archivamento, sem que seja-me possivel conseguir dos interessados o cumprimento do dispositivo legal referente a legitimação de suas posses.

Nem sempre, disse eu ainda: é isso motivado pela ignorancia á lei ou por falta de recursos, á que alguns requerentes se apegam como justificativa á sua remissão; pelo contrario — não raro o mais lettrado ou o mais abastado têm sido o peor revél!

As successivas prorrogações de prazo para as medições, e outros favores concedidos aos posseiros e mais occupantes de terras, no intuito de lhes facilitar o cumprimento da lei, ao contrario de estimulal-os, parece terem sido mal interpretados, tomando-os mais confiantes da benignidade dos legisladores.

N'esse pé a desidia no cumprimento d'esses deveres, surgiu benefica e moralisadora, a lei n. 1147 de 26 de Março de 1912, sustando aquellas prorrogações e ainda, em seo art. 5.º, tributando, annualmente, as terras legitimaveis e rivalidaveis, cujas medições não forem effectuadas até 31 de Dezembro do anno que hoje finda.

Assim, pois, com a fiel execução d'esse estatuido, é de augurar-se o desaparecimento d'esses e outros entraves ao bom e regular andamento dos serviços d'essa natureza.

Dadas as presentes informações, resta-me o dever de cordealmente agradecer as delicadas atenções que V. Ex.^a tem se dignado dispensar-me e aproveito o ensejo para testemunhar-lhe os meus protestos de estima e subida consideração.

Curityba, 31 de Dezembro de 1913.

O Commissario de Terras

LUIZ DE CASTRO GONÇALVES.

Terras cedidas ao Governo Federal para o estabelecimento de nucleos coloniaes.

Com o estabelecimento neste Estado do Serviço de Povoamento do Solo, sob a dependencia do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, cessou por parte d'aquelle o serviço immediato de localisação de imigrantes estrangeiros, o qual passou a ser feito por conta do Governo Federal, ficando unicamente a cargo do Estado a incumbencia de receber e hospedar no porto de Paranaguá, aquellos imigrantes.

No emtanto, o Estado tem continuado a localisar imigrantes espontaneos nos lotes vagos das colonias fundadas por sua iniciativa e das emancipadas e entregues a sua fiscalisação, bem como, tem auxiliado grandemente o Governo Federal nesse importante serviço, do qual depende, em grande parte, o nosso progresso economico, cedendo-lhe importantes areas de terras devolutas e adquirindo outras por compra, a escolha da Inspectoria do Povoamento, destinadas ao referido serviço, conservando e melhorando por outro lado as estradas de rodagem que dão accesso aos principaes nucleos coloniaes.

Abaixo damos a relação daquellas terras:

MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS

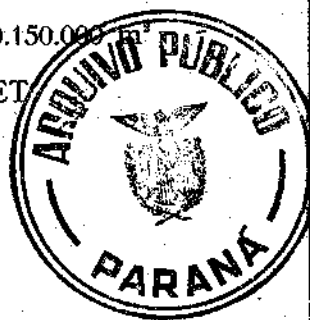
Terras em que foi fundado o nucleo „Itapará“	70.169.000 m ²
Terras em que foi fundado o nucleo „Jesuino Marcondes“	14.800.000 m ²
Terras em que foi fundado o nucleo „Senador Correia“ e seu prolongamento (até 31 de Dezembro de 1912)	116.250.000 m ²

MUNICIPIO DO IRATY

Area cedida para fazer parte do nucleo desse nome.	10.150.000 m ²
--	---------------------------

MUNICIPIO DE S. PEDRO DE MALLET

Terras em que foi fundado o nucleo „Cruz Machado“ segundo a medição existente na Secretaria: 256.778.800 m ² , porém, segundo se vê do relatorio do sr. Dr. Manoel F. Correia, Director da Inspectoria do Povoamento do Solo neste Estado, de Dezembro de 1912, a fls. 14, foram aproveitados terrenos devolutos com uma superficie de	730.000000 m.
---	---------------



MUNICIPIO DE GUARAPUAVA

Terras em que foi fundado o nucleo „Ivahy“ 111.270.000 m²
Terras em que foi fundado o nucleo „Apucarana“: 52.000.000 m², porém, as terras deste nucleo têm sido augmentadas com as que foram cedidas em virtude do Dec. n. 294 de 17 de Abril do corrente anno, elevando-se a superficie total a uma area approximada de. 182.000.000 m²

MUNICIPIO DE CASTRO

Foram comprados pelo Estado e cedidos gratuitamente a União:

Fazenda „Nova“ com a area de	13.334.200 m ²
Fazenda „Padre José“ com a area de	19.360.000 m ²
Fazenda „Taquara“ com a area de	19.360.000 m ²
Area total	1.286.693.200 m ²
ou 128.669 hectares e 3.200 m ² .	

Terras devolutas concedidas a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

Para a revalidação da concessão feita á Companhia da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande pelo Governo Federal, *ex-vi* dos Decretos ns. 10432 de 9 de Novembro de 1889 e outros, consolidados pelo de n. 3947 de 7 de Março de 1901 e de accordo com os contractos decorrentes, tem ella requerido a demarcação e medição de vastas extensões de terras devolutas, existentes na faixa de 15 kilometros para cada lado de suas linhas, sendo que os processados relativos a muitas dessas demarcações já foram approvados pelo Governo, como se proderá vêr pela relação abaixo e outros ainda estão em andamento.

Até esta data já foram approvadas medições dessa Companhia abrangendo uma area total de 345.901 hectares e 3.480 m², ou sejam 142.934 alqueires.

Tendo em vista a grande area de terras, já demarcadas pela Companhia e a maior ainda que pretende demarcar, com fundamento n'aquella concessão, bem como as duvidas suscitadas ultimamente sobre a legitimidade dos seus direitos com relação ás terras marginaes das suas linhas ainda não construidas e das que não fazem parte da primitiva concessão, anterior á promulgação da Constituição da Republica, que, em seu art. 64, fez passar para os Estados o dominio das terras devolutas, parece-nos de grande alcan-

ce para os interesses do Estado, o estudo previo desse importante assumpto, de modo a serem solucionadas aquellas duvidas, antes de qualquer proseguimento nas referidas demarcações.

Quanto a utilização das terras concedidas á Companhia, outro assumpto de grande relevancia que tem sido objecto de controversia, como se poderá vêr do impresso mandado fazer pela mesma Companhia, onde vêm publicados os luminosos officios do illustre Dr. Alberto Gaston Sangès, digno e zeloso Chefe do 12.º Districto da Inspectoria Federal das Estradas de Ferro, datados de 19 de Fevereiro de 1912 e 11 de Janeiro do corrente anno e os que lhe foram enderaçados em replica pelo Sr. Dr. Frank J. Egan, D. Representante Geral d'aquella Companhia, acompanhados estes de duas brilhantes exposições elaboradas pelo emerito jurisconsulto Conselheiro Teixeira de Abreu, deve merecer tambem a analyse do Governo para o fim de serem salvaguardados não só os interesses do Estado como os de innumerous patricios que, de boa fé, occupam partes d'aquellas terras com suas culturas e bemfeitorias e que, no emtanto, estão sendo ameaçados de despejo por parte da Companhia, caso não se submettam ás condições que lhes são impostas por esta, conforme reclamações constantes dirigidas, ora ao Sr. Dr. Presidente do Estado, ora a esta Secretaria.

Cumpre-nos, no emtanto, consignar a boa vontade e sollicitude com que o Escriptorio de Terras d'aquella Companhia, neste Estado, sob a competente direcção do Dr. Marcellino Nogueira Junior, tem attendido aos pedidos de informações desta Secretaria e mesmo a algumas reclamações dos occupantes das terras medidas pela referida Companhia.



Terras medidas pela Companhia Estrada de Ferro São Paulo- Rio Grande.

Denominação	Municípios	Linha	Area	N.º de Lotes		Data da aprovação da medição
				Urbanos	Rurais	
Legrú	União da Victoria	Uruguay	10566 hs. 6700	421		13 de Fevereiro de 1911
Iguassú	" Palmas	Fóz do Iguassú	5470 " 9670	100	220	9 de Setembro de 1911
Lageado do Leãozinho		Uruguay	40399 " 5465	1000	1900	9 de Setembro de 1911
Rio 15 de Novembro		"	30625 " 7895	800	1400	12 de Setembro de 1911
Lageado Liso	União da Victoria	"	1770 " 1393		85	10 de Outubro de 1911
Uruguay	Palmas	"	37190 " 8795			4 de Novembro de 1911
Rio Preto		"	20928 " 6937	800	1200	27 de Novembro de 1911
Rio Claro	União da Victoria	"	2740 " 6349		130	17 de Janeiro de 1912
Rio do Peixe	Palmas	"	3025 " 4835	100	150	26 de Setembro de 1912
Serra da Esperança	União da Victoria	"	7761 " 7998		380	27 de Março de 1913
Rio da Areia	Guarapuava	Fóz do Iguassú	50888 " 7200			31 de Março de 1913
Chopim	Clevelândia	"	71528 " 0143	300	3400	11 de Junho de 1913
Rio das Cobras	Guarapuava	"	63004 " 0000	3000	3000	17 de Junho de 1913
			345901 hs. 3480			



Terras cedidas para indios

Com o nobre intuito de secundar o Governo Federal na acção altamente patriótica e humanitaria que vem desenvolvendo ultimamente a favor dos nossos selvícolas, por intermedio da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localisação de trabalhadores Nacionaes, subordinada ao Ministerio da Agricultura, o nosso Congresso Legislativo votou as leis sob ns. 1052 de 4 de Abril de 1911 e 1198 de 16 de Abril do anno proximo passado, dando providencias sobre a reserva de terras devolutas, imprescindiveis para tão elevado fim.

Em obediencia áquellas leis o Governo fez baixar os decretos sob ns. 224 de 17 de Abril e 438 de 6 de Junho, o primeiro tomando medidas sobre o estabelecimento dos indios sob o mando do cacique Paulino Arak-Xó nas terras devolutas, sitas á margem esquerda do rio Ivahy e comprehendidas entre os rios Barra Preta e Marrequinhas, em permuta das anteriormente pelos mesmos occupadas entre os rios Ivahy, Peixe, Jacaré e Baile, que foram, por conveniencia do serviço, cedidas á Inspectoria do Povoamento para a localisação de immigrants estrangeiros; o segundo, reservando para o estabelecimento e pacificação dos bravios indios botucudos da zona do Tayol e Itajahy, a area de terras devolutas, comprehendida entre os rios Preto, Itajahy e Bispo e limites orientaes da Colonia Lucena, na Comarca do Rio Negro.

Infelizmente, até agora, essas concessões como outras anteriormente feitas para o mesmo fim, não foram convenientemente medidas e demarcadas pela Inspectoria de Protecção aos Indios, o que seria de grande conveniencia fazel-o, não só para resalvar de futuro os direitos dos nossos indigenas, sempre ciosos das terras que occupam e desconfiados das promessas que lhes são feitas, como também para evitar duvidas com os nossos caboclos do sertão, impenitentes invasores de terras do Estado.

Em virtude de termo lavrado nesta Secretaria a 9 de Agosto do corrente anno, o cidadão Frederico Ernesto Wirmond fez cessão de uma parte do seu terreno, denominado „Santa Maria“, sito á margem esquerda do rio Iguassú, no Municipio de Palmas, aos indios que a occupavam de longa data, apoiados em um decreto de concessão a seu favor, mediante a compensação de uma area de terras devolutas, situada em outra qualquer zona, visto o Governo ter reconhecido os direitos d'aquelle cidadão ao referido terreno.

Terras cedidas a trabalhadores nacionaes

Afim de regularisar a situação de innumeradas familias de nacionaes, estabelecidas em terras devolutas do Estado

ou das cedidas á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, no Districto do Rio do Peixe, Municipio de Palmas, o Governo transactó mandou medir e demarcar n'aquella zona lotes de 100 hectares, mais ou menos, para ceder, mediante aforamento, aos moradores d'alli, respeitadas a posse e bemfeitorias de cada um. Até esta data já foram approvadas 46 medições com um total de 4.511 hectares, e 8.597 m.², como se poderá vêr da relação abaixo.

Os lamentaveis factos que se desenrolaram naquella zona em fins do anno passado, vieram impedir a continuação dos trabalhos, que deverão ser opportunamente reencetados, sob a mesma competente direcção do Engenheiro Francisco Gutierrez Beltrão, Commissario de Terras n'aquella Comarca.

Os sertanejos, assim beneficiados com essa concessão que lhe fez o Estado, preferem, porém, adquirir as terras que occupam por meio de compra, nos termos do art. 4.º da lei n. 820 de 7 de Maio de 1908 e, por isso, até esta data não procuraram tirar os titulos de aforamento das terras medidas.

A medida tomada pela lei n. 1169 de 30 de Março de 1912, não resolve o problema da concessão de terras aos nossos sertanejos, porque estes absolutamente não se satisfazem com uma area de terras, igual a que é concedida aos colonos estrangeiros e, habituados a uma outra maneira de trabalho, não se submettem á cultura intensiva em pequenos tratos de terras.

A providencia dada pela lei n. 820 de 7 de Maio de 1908, mandando „medir e demarcar os terrenos occupados que preencherem as condições de cultura effectiva e morada habitual“, é em nosso modo de vêr, a melhor possível para resolver o problema de accordo com a equidade e de modo a evitar justos ressentimentos por parte dos nossos patrios dos sertões, que, não sem razão, estabelecem muitas vezes um paralelo entre a facilidade com que são cedidas vastas estensões de terras a particulares ou companhias estrangeiras e a parcimonia com que se o faz com relação a elles, os primeiros a desbravarem os sertões, rodeados de mil perigos e fadigas, abrindo-os á luz fecunda do trabalho e da civilisação.

A semelhança do que se começou a fazer no Districto do rio do Peixe, poderá o Estado mandar tambem medir e demarcar lotes, nas condições acima expostas, para as familias de nacionaes estabelecidas em grande numero na zona do Barracão, nos limites com a Republica Argentina e nas immedições da Serra do Putinga e nos Campos do Mourão, em Guarapuaya, onde varias familias de mineiros, morigerados e trabalhadores, se estabeleceram ha muitos annos com grande sacrificio e vivem hoje felizes e na abundancia.



Vendas de Terras (Titulos provisorios)

Relação dos titulos provisorios expedidos durante o anno de 1913.

Nomes	Areas em hectares	Donominação das terras	Municípios	Importancias pagas	Data dos titulos
Francisco Gasul Pontes	18 hectares	Tromomó	Guarakessaba	60\$000	8 de Janeiro de 1913
Reo Bennett	1500 "	Canavieiras	Guaratuba	3:500\$000	11 " " " "
Frederico Zimmermann	46 "	Colonia Wirmond	Lapa	139\$533	29 " " " "
Pedro Pivavar	12 "	Miringuava	S. José dos Pinhaes	28\$000	18 " Fevereiro " "
Emilio Laborda e José Cechelero	120 "	Salto do Morato	Guarakessaba	280\$000	7 " Março " "
Antonio Gomes Junior	1/2 "	Itapema de Cima	Antonina	1\$666	27 " " " "
Jacob Hoosts	20 "	Moema	Itayopolis	53\$333	9 " Abril " "
José Honorato da Rocha Martins	200 "	Boa-Vista	Rio Negro	533\$333	23 " Maio " "
José Raymundo Corrêa	60 "	Pinhal	"	160\$000	23 " " " "
José O. Kopinke	25 "	Moema	Itayopolis	66\$666	23 " " " "
Manoel Soares Martins	200 "	Canoinhas	Rio Negro	533\$333	23 " " " "
José de Paula Rezende	70 "	Carijo	"	186\$666	13 " Junho " "
José João de Lima	250 "	"	"	666\$666	13 " " " "
Joaquim Pinto Ribeiro e José Valerio	50 "	Rio Itajahy	Itayopolis	133\$333	24 " " " "
Paulo Hanke	2 1/2 "	Tavares Bastos	Ponta Grossa	10\$000	12 " Agosto " "
Stephane Kito	20 "	"	Itayopolis	53\$333	21 " " " "
Leonardo Senko	25 "	"	"	66\$666	21 " " " "
Carlos Schoaschaski	25 "	"	"	66\$666	21 " " " "
Felippe Antonio	300 "	Guayapá	Deodoro	1:200\$000	26 " " " "
João Stanckowski	20 "	Restinga do Imbituva	Imbituva	66\$666	5 " Setembro " "
Paulo Alves Balduino	100 "	Ribeirão Grande	Guaratuba	233\$333	15 " " " "
Miguel Lourenço	200 "	Pinhal	Rio Negro	533\$333	19 " " " "
Bernardo Olsen	500 "	Agua Clara	"	1:333\$333	19 " " " "
Waclaw Rodziewicz	25 "	Guarauna	Ponta Grossa	66\$666	20 " " " "
Francisco Woiczschawsky	15 "	"	"	60\$000	20 " " " "
Ricardo Luiz de Sampaio	40 "	Patos Velhos	Prudentopolis	160\$000	18 " Outubro " "
José Ribeiro Vieira	30 "	Taboãozinho	"	120\$000	3 " Dezembro " "
Jacob Juraski e outros	25 "	S. João	Itayopolis	100\$000	26 " " " "
Reis . .				10:412\$525	



Terras cedidas a Municipalidades

A lei n. 1241 de 3 de Março, autorizou o Poder Executivo a conceder à Camara Municipal de Conchas, para o patrimonio d'esta, as terras devolutas existentes no nucleo colonial Trindade, d'aquelle Municipio, porém, até esta data nada foi requerido nesse sentido por aquella edilidade.

As Camaras de diversos Municipios continuam não attendendo ás disposições do Regulamento de Terras que as obrigam a medir e demarcar as terras do seu patrimonio de accordo com a legislação vigente. A de União da Victoria, unica que até esta data cumpriu com essa obrigação, não providenciou, porém, até esta data para tirar o respectivo titulo.

Aforamento de terras

A maior parte das terras aforadas pelo Estado é constituida das que foram adquiridas pelo Governo do Imperio para a colonisação russo-allema e que, reconhecidas mais tarde como imprestaveis para tal fim, ficaram pertencendo a então Provincia do Paraná.

Como já fizemos vêr atraz, os nossos agricultores e occupantes de terras do Estado, são avessos a esse systema de acquisição territorial e assim preferem compral-as ou mesmo occupal-as indevida e criminosamente do que aforal-as.

Durante o anno nenhuma transferencia de aforamento foi feita. A lei n. 1261 de 12 de Março determinou sobre multas e commissão das terras aforadas pelo Estado.

Com relação ás terras destinadas á colonisação russo-allema, a que já nos referimos, surgiram nestes ultimos tempos reclamações por parte do Governo Federal, que chegou a propôr contra o Estado varias acções para reivindicación d'aquellas terras. Dessas acções, porém, uma já foi julgada favoravelmente ao Estado, e as demais estão paralisadas no Fôro Federal, em virtude do julgamento da primeira, no Supremo Tribunal Federal, que decidiu serem taes acções da sua alçada.

Com o intuito de pôr um termo a essa questão, tão destoante da boa harmonia que deve reinar entre a União e os Estados e que nenhum beneficio trará ás partes, o Governo do Estado dirigiu em 16 de Setembro ao Ministério da Fazenda o seguinte officio: — Exmo. Sr. Dr. Rivadavia da Cunha Corrêa. D. Ministro dos Negocios da Fazenda. Perante a Justiça Federal desta Secção, a União, por seu Procurador Seccional, propoz contra o Estado do Paraná as acções de reivindicación das terras denominadas „Chapada do Cascavel“, „Poteiro 1.º e 2.º“, „Botuquara“ e „Taquary“, bem como requereu *manutenção de posse* das

terras chamadas „Uvaranas“, „Neville“, „Chapada“, „Olho d'Agua“ e „Bôa Vista“, ás quaes se refere o *memorial* elaborado pela Procuradoria Geral da Justiça deste Estado que, com os documentos relativos, tive o ensejo de submeter á esclarecida apreciação de V. Exa., solicitando fosse sustado o proseguimento desses feitos, afim de facilitar a solução administrativa do assumpto, de accordo com autorisação legislativa.

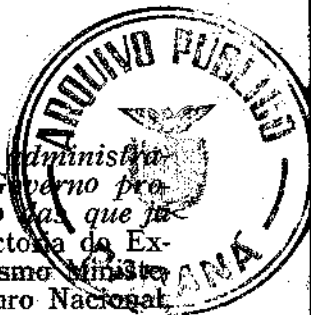
Na primeira dessas acções, a de reivindicação das terras denominadas „Chapada do Cascavel“, foi dado provimento pelo Supremo Tribunal Federal ao recurso de apelação interposto por parte do Estado. As demais acções encontram-se em termo de serem arrasoadas pelas partes, com excepção das de manutenção de posse, de que a A. desistiu, convencida certamente da improcedencia desse meio judiciario (Sentença de 30 de Abril de 1903). As razões fundamentaes dessas acções reproduzem a velha argumentação de que as terras em questão foram adquiridas pelo Governo Imperial, para o fim especial de servirem á colonisação, e que o Estado do Paraná, interpretando falsamente o art. 64 da Constituição Federal, apoderou-se das mesmas.

Em o memorial já referido ficou demonstrada a improcedencia desse argumento, sufficientemente elucidada pela discussão havida nessas acções, dispensando-nos de reproduzir agora os fundamentos que bem esclarecem a situação juridica do Estado.

As terras em questão, adquiridas pelo antigo Governo Geral em 1878, por escriptura publica, realisada na extincta Thesouraria de Fazenda d'este Estado, para o estabelecimento de uma colonia russo-allema e transferida a este, em virtude do disposto no art. 4.º da lei n. 3396 de 24 de Novembro de 1888, attingem a area de 162.877.478,2 braças quadradas ou 788.326.994 metros quadrados ; sendo que, segundo os respectivos documentos, a area das sobre que versam as acções propostas contra o Estado attinge a 335.616.799 metros quadrados, conforme consta dos documentos exhibidos nas mesmas acções.

A reclamação da União sobre essas terras remonta já ha algum tempo, tendo sido affecta aos Governos que me antecederam, sem que entretanto fosse possivel resolvê-la dando em resultado pleitos tão improficuos que contrariam os sentimentos de boa harmonia e perfeita cordialidade que sempre presidiram ás relações do Governo Federal com o d'este Estado.

Já em o Aviso n. 13 de 24 de Novembro de 1899 (Diario Official n. 308 de 25 do mesmo mez) do Ministerio da Fazenda, foi sollicitado ao Governo do Estado providencias para que taes terras não fossem mais aforadas, arrendadas ou vendidas, mesmo a colonos, *por serem proprios nacio-*



naes e se acharem por isso sob a exclusiva administração do Governo Federal, devendo o mesmo Governo promover a restituição ao dominio da União das que tivessem sido alienadas. Pela ordem da Directoria do Expediente n. 30 de 13 de Julho de 1900, do mesmo Ministerio, foi recommendado á Delegacia do Thesouro Nacional neste Estado, que fornecesse á Procuradoria Seccional os documentos e informações necessarias á defeza dos direitos da Fazenda Federal, nas acções que deviam ser intentadas, não só para reivindicação por parte da União, mas tambem para a annullação dos titulos pelos quaes foram alienadas algumas das referidas terras, visto ter o Governo deste Estado declarado não poder annuir ao pedido constante daquelle Aviso. Em officios subsequentes, taes como o de n. 660 de 29 de Julho de 1900, foi dada ordem á Procuradoria Seccional deste Estado para proseguir nas referidas acções, declarando esta, „que essas acções estavam em *andamento preparatorio*, pois que as escripturas respectivas ainda não se achavam *convenientemente transcriptas* e que sendo a transcripção condição essencial para que ellas possam produzir effeito contra terceiro, nenhum procedimento judicial podia ser intentado sem que as mesmas escripturas estivessem previamente transcriptas“. Pelo officio da Delegacia Fiscal de 22 de Março de 1902 foi solicitado novamente ao Dr. Procurador Seccional, proseguisse no processo de reivindicação recommendado pela alludida ordem n. 30 de 13 de Julho de 1900, e esse funcçionario em resposta declarou „ter deixado de dar andamento ao processo de reivindicação referido, em vista de ter tomado conhecimento da copia do officio de 9 de Dezembro de 1900, dirigido ao Sr. Ministro da Fazenda pelo Presidente do Estado do Paraná“, declarando mais esse funcçionario ter assim procedido, „*por estar de pleno accordo com as ponderações do Sr. Presidente do Estado, fundadas em lei*“. Nesse estado permaneceu por muito tempo a questão, até que no anno de 1908, foram regularmente iniciadas contra o Estado as diversas acções de *reivindicação e de manutenção de posse* dessas terras e que estão ainda pendentes de julgamento.

A interpretação que o Estado do Paraná deu á disposição constitucional para fundamentar a sua recusa ás pretensões do Governo da União, e que, aliás, não contraria á opinião dos commentadores da propria Constituição, não constitue o primeiro fundamento de sua defesa, a qual funda-se em disposições expressas de lei. E nessa ordem de idéas, parece-nos de manifesta procedencia os fundamentos com que o então Presidente do Estado, o Dr. Santos Andrade, definio os direitos deste, como se vê do officio de 9 de Dezembro de 1899 ao Sr. Dr. Ministro da Fazenda daquelle epoca e para o qual solicito a esclarecida attenção

de V. Exa. Bem examinando o assumpto, ventilado nessas acções, forçoso é reconhecer a improcedencia destas, não só quanto ao seu merito, como pela manifesta incompetencia da Justiça Federal desta Secção, para *conhecel-as e processal-as* à vista de disposições expressas de lei, como já reconheceu o Supremo Tribunal Federal, sempre que se tratar, como na especie, de acções ou *processos* entre a *União* e o *Estado*, os quaes só podem ter logar originaria e privativamente perante o mesmo Tribunal. Destarte, não ha como justificar a insistencia da Directoria do Patrimonio Nacional, que se basea simplesmente no facto de não constar contenciosamente a transferencia dessas terras ao Estado, quando ella resulta de lei expressa, (Lei n. 3396 de 24 de Setembro de 1888), aliás, confirmada pelo Aviso de 1.º de Junho de 1898, e, portanto, titulo mais que legitimo.

Allega a União a necessidade actual que tem dessas terras para preencher os fins a que foram adquiridas, tendo em vista que, pela creação e consequente organização do Ministerio d'Agricultura, compete-lhe fomentar o incremento da corrente emigratoria para o Paiz. Innegavelmente, parece à primeira vista de toda procedencia esse motivo, si a pratica não viesse demonstrar a imprestabilidade dessas terras para o fim alludido, abandonadas pelos proprios colonos, que primitivamente ali foram localisados. Essa allegação, porém, não procede, porquanto este Estado tem posto à disposição do Governo Federal as terras de que elle precisa para o estabelecimento dos nucleos coloniaes no Estado, como recentemente se fez com o fundado no municipio de Castro.

Effectivamente, a area total das terras offerecidas pelo Estado à União, para esse fim, a maior parte dellas adquiridas com dispendio e não pequeno onus ao Thesouro Estadual, monta a 1.286.693.200 metros quadrados segundo se infere dos dados fornecidos pela Secretaria de Obras Publicas deste Estado. Pelo simples confronto de cifras verifica-se que as terras cedidas pelo Estado à União afim de serem colonisadas ou aproveitadas no estabelecimento de nucleos coloniaes (1.286.693.200 metros quadrados), é muito superior ao da totalidade das terras adquiridas pelo então Governo Imperial (788.326.994 metros quadrados), como ao total das, cuja reivindicção foi proposta, (335.616.799 metros quadrados). Deante do exposto, é mais que frisan-te e impõe-se o reconhecimento dos sacrificios despendidos pelo Estado do Paraná, procurando ir ao encontro dos bons desejos do Governo da União, adquirindo terras apropriadas ao estabelecimento de nucleos coloniaes em o seu territorio e pondo-as à disposição do mesmo Governo para esse patriótico fim. E' preciso, pois, convir na necessidade de ser suspenso o proseguimento das acções que contra este Estado foram propostas pela União, resoven-

do-se o caso administrativamente, conforme foram autorizados os Governos da União e deste Estado, aquelle pela disposição do art. 120 da Lei n. 2738 do corrente anno, que fixou a despesa geral da Republica e este, em virtude do disposto no art. 1.º n. 9, das Disposições Transitorias da lei do orçamento vigente.

Nessas condições, cumpre-me Exmo. Sr. Ministro, solicitar de V. Ex. as necessarias providencias para que seja regularmente effectuada a transferencia ao Estado do Paraná, do dominio das terras adquiridas pelo então Governo Imperial para estabelecimento das colonias conhecidas sob a denominação de Lagoinha, Chapada do Cascavel, Taquary, Piedade, Capão do Meio, Boa Vista, Catanduva, Chapada, Neville, Potreiro, Botuquara, Capão do Cipó, Papagaios Novos, Santa Barbara, Santa Quiteria, Francisco Luiz, Boqueirão, Ronda, Alegrete, Terra Vermelha, Uvaranas, Guarauna, Quero-Quero, Cajurú, Potreiro 2.º, Chapada 2.º, Guarauna 2.º, S. Francisco, Pellado, Quero-Quero 2.º, Cajurú 2.º, Olho d'Agua ou Alegre e Quero-Quero 3.º, situados aos municipios de Lapa, Ponta Grossa e Palmeira, cujos titulos originarios na maior parte se encontram na Delegacia Fiscal deste Estado e outros instruindo os autos das acções propostas contra o mesmo bem como das terras denominadas Puga 1.ª, 2.ª e 3.ª, no municipio da Palmeira, e Pellado, 1.º e 2.º, no de Ponta Grossa, cujos documentos originarios não foram encontrados, prefazendo a area total de 162.877.478,2 braças quadradas ou 788.326.994 metros quadrados, conforme a relação que instrue o memorial apresentado a esse Ministerio, recebendo a União em compensação as terras já entregues ao Ministerio da Agricultura, com a area de 1.202.639.000 metros quadrados, em valor superior e que constam da relação fornecida pela Inspectoria de Povoamento do Solo, annexa tambem ao memorial já referido, tudo na forma das autorisações da lei acima mencionada.

Reitero a V. Exa. os meus protestos de alta estima e consideração. Saúde e Fraternidade."

Até esta data, porém, não foi dada solução a tão relevante assumpto.

Arrendamento de herveas

De accordo com a lei n. 481 de 8 de Abril de 1902 foram lavrados nesta Secretaria em Junho de 1909, 4 contractos para arrendamento de herveas, na Comarca de Palmas, respectivamente com os Srs. Manoel Nogueira e Lufrido Costa (5000 hectares), Brazilico Lima (1000 h.), Antonio Simões Cavalheiro (2000 h.) e Salomão Fenianos (5000 h.), ao preço de 1\$500 o hectar (Relatorio de 1909). Desses arrendatarios apenas o primeiro deu cumprimento á obrigação



de fazer medir as terras arrendadas, cuja medição, porém, ainda não foi approvada.

Tendo chegado ao nosso conhecimento que todos esses arrendatarios não haviam dado cumprimento á obrigação de pagamento das prestações annuaes de arrendamento a que estavam sujeitos, foram pedidas informações á Secretaria de Fazenda para o fim desta Secretaria agir como fôr de direito e de accordo com as clausulas dos respectivos contractos.

Verificou-se tambem que naquella Secretaria foram em Abril de 1908 e Abril de 1909, feitos indevidamente 2 contractos de arrendamento, respectivamente com o cidadão Manoel Fabricio Vieira, no Municipio de Clevelandia, e Jorge Schimmelpfeng, no Districto da Fóz do Iguassú, tendo por base a herva extrahida e o pagamento por arroba. Esses contractos que não têm fundamento em nenhuma disposição legal, estão felizmente com o prazo a expirar.

Rendas da Secretaria

A titulo de informação damos abaixo uma relação das rendas que deram entrada no Thezouro do Estado, provenientes de serviços que correm pela Secretaria de Obras Publicas e por onde se verá que ellas, tendo attingido a importante somma de Rs. 251:929\$865, deram para cobrir, com sobra, todas as despezas da mesma Secretaria, excepto as que correram pela verba „Obras Publicas em geral“, „Garantia de Juros á Estrada da Rocinha“ e „Iluminação da Capital“, consignadas na lei orçamentaria de 1912—1913.

DIVIDA COLONIAL

Lotes	104:393\$501	
Sellos para os titulos	<u>11:000\$000</u>	115:393\$501

LEGITIMAÇÃO DE POSSES

Sello de legitimação	5:610\$000	
Imposto (Reg. art. 32)	17:063\$000	
Idem (Lei 333 de 16 de Março 1900)	3:518\$900	
Titulos e respectivos registros . . .	2:440\$000	
Multas	148\$077	
Titulos de concessão á Companhia S. Paulo-Rio Grande	<u>650\$000</u>	29:429\$977

VENDAS DE TERRAS

Por titulos definitivos	87:281\$862	
Idem provisorios	<u>10:412\$525</u>	97:694\$387

DIVERSAS

Sellos para titulos provisorios. .	340\$000	
Idem para autos e requerimentos	1:700\$000	
Idem para contractos	2:222\$300	
Porte ao correio	268\$000	
Sellos para nomeações e termos.	339\$000	
Certidões.	1:878\$700	
Copias de plantas	2:664\$000	9:412\$000
	<u>Rs. total</u>	<u>251:929\$865</u>



Colonisação

O serviço de colonisação propriamente dito, no que diz respeito à formação de novos núcleos e introdução de imigrantes estrangeiros, já não pertence mais ao Estado, desde que o Governo Federal tomou para si essa incumbência com a criação do Ministerio da Agricultura e consequente organização, nos Estados, das Inspectorias do Povoamento do Solo.

Além disso a criação da Secretaria de Agricultura pelo Dec. n. 628 de 9 de Julho do anno passado, determinou a passagem para a mesma de todos os serviços attinentes ao povoamento do solo e que antes estavam a cargo da Secretaria de Obras Publicas.

Todavia os serviços de administração das colonias emancipadas, referentes a terras e estradas, continuam sob a direcção desta Secretaria, de accordo com o Reg. approved pelo Decreto n. 680 de 30 de Julho do anno passado.

As circumscripções creadas por esse Regulamento para o effeito do fiel cumprimento das suas disposições, estão sendo dirigidas pelos Inspectores, cujos nomes figuram em logar competente.

Cumpre-nos salientar a actividade e zelo com que têm desempenhado esses cargos, os Inspectores Joaquim Theodoro Portugal, Adão Sabocinsky e Joaquim Ribeiro Braga.

A arrecadação da divida colonial tem sido feita regularmente graças á sabia modificação introduzida no systema anterior da cobrança, pelo citado Reg. n. 680 e montou durante o anno em 115:393\$501.

Toda essa importancia e muito mais ainda, o Governo dispendeu em estradas coloniaes, ora abrindo novas vicinaes, ora reconstruindo e fazendo reparos importantes noutras que já estavam quasi intransitaveis. Os trabalhos de maior monta nesse sentido foram realizados nas colonias do Rio Claro, Itayopolis e Prudentopolis.

E' de lamentar, porém, que a maioria dos colonos não procure corresponder á boa vontade do Governo e deixe de cumprir a disposição regulamentar que os obriga a conservarem as estradas vicinaes na testada dos seus lotes.

Nesse sentido temos recommendado aos Inspectores, que procedam com todo o rigor, multando os colonos relapsos.

Com o intuito de solucionar as continuas e irritantes duvidas entre colonos sobre divisas dos respectivos lotes e mesmo para verificar os seus direitos sobre estes, a vista da deficiencia da escripta da Secretaria, tem sido ordenado o serviço de rectificação de lotes de algumas colonias, como inicio da sua reorganisação.

Occurrencias nas circumscripções coloniaes

Abaixo damos os relatorios apresentados pelos Inspectores das 5.^a, 6.^a e 8.^a circumscripções. Srs. João Leck Adão Sabocinski e Joaquim Theodoro Portugal.



5.^a Circumscripção

Exmo. Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, D. Secretario de Obras Publicas.

Cumpro o dever de levar ao vosso conhecimento que nesta colonia nenhum lote está devoluto e obrando com o criterio que sempre presidio a minha administração, procurei, sem oppôr violencias, arrecadar a quantia de 3:409\$002 conforme as segundas vias enviadas a essa Secretaria.

Durante o anno, foram reconstruidas as linhas Ivahy e Paraná e bem assim parte da Inspector Carvalho, aquellas servindo de estrada principal para a colonia Senador Correia, esta para a colonia Itaparã.

Esses serviços foram executados pelo Sr. Coronel Durski, devidamente autorizado por V. Ex.

Esta colonia contém 41 linhas com o desenvolvimento approximado de 300 kilometros, 200 dos quaes se acham em bom estado de conservação e isso devido á energia que empreguei para que fosse cumprida fielmente a disposição contida na lettra B do art. 13 do Regulamento em vigor.

E' verdade que para manter elevado numero de kilometros em regular estado de conservação fui obrigado a impôr algumas multas as quaes foram promptamente pagas pelos colonos recalcitrantes.

As linhas em que foram feitos serviços de reconstrução pelo Sr. Prefeito são as mais transitadas pelos motivos já expostos e a exigencia do transito não permittia que os colonos as podessem conservar, porquanto se impunha um serviço maior e necessitava emprego de tempo superior ao que pôde dispor o colono que precisa por todos os meios providenciar para a manutenção da familia, maximé em um anno em que as colheitas, principalmente do centeio, um dos productos em maior escala cultivados nesta vasta colonia, foi completamente perdida em virtude das prolongadas estiagens.

Como expuz a V. Exa. a arrecadação foi diminuta não compensando de maneira alguma o esforço que empreguei para manter em bom estado as respectivas linhas coloniaes e o tempo perdido em attender ás reclamações dos colonos afim de que a paz e a tranquillidade, factores principaes do progresso de um nucleo não fossem perturbadas.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Exa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Saúde e Fraternidade.

JOÃO LECK, Inspector.

6.ª Circumscrição

Exmo. Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, M. D. Secretario de Obras Publicas e Colonisação.

Tenho a honra de submeter á apreciação de V. Exa. a relação dos serviços executados durante o anno de 1913, a princiar de 1.º de Janeiro até 31 de Dezembro, na minha Circumscrição, que comprehende as Colonias : Rio Claro, São Matheus e Agua Branca.

Fiz o possivel para corresponder á confiança em mim depositada e procurei cumprir as ordens de V. Exa., empregando para esse fim todos os meus esforços para ser util aos habitantes das Colonias acima mencionadas, não me esquecendo nunca dos deveres perante o Governo, que deu tanta prova de querer vel-as prosperas e florescentes.

Arrecadei durante todo o anno as importancias seguintes :

Mez de	Janeiro . . .	787\$531	
" "	Fevereiro. . .	5:307\$930	
" "	Março . . .	472\$240	
" "	Abril . . .	2:985\$450	
" "	Maio . . .	460\$000	
" "	Junho . . .	— — —	
" "	Julho . . .	2:777\$641	
" "	Agosto . . .	4:528\$527	
" "	Setembro . . .	301\$500	
" "	Outubro . . .	831\$000	
" "	Novembro . . .	1:243\$114	
" "	Dezembro . . .	<u>9:225\$605</u>	Total . . . 28:920\$838

Não elevou-se a maior quantia a importancia da arrecadação visto terem os colonos ficado completamente sem centeio, e em vez de fazerem pagamentos por conta de seus lotes, foram obrigados a despendar o dinheiro com as compras de farinha de trigo, a qual somente por necessidade substitue a de centeio.

Devido a grande secça que soffremos não ha esperança de termos boas colheitas de milho ; houve, porém, regulares colheitas de batatas inglezas e cebola e foi o que valeu muitos colonos, porque os seus preços foram satisfactorios.

As estradas tanto as construidas como as reconstruidas, não sómente impulsionaram a lavoura como tambem ajudaram o desenvolvimento das industrias.



Tendo acabado de construir as estradas como também pontes e aterros nas suas cabeceiras, que ainda não estão recebidos pela Secretaria, julgo que a Colonia fica bem servida; para duração, porém, das mesmas torna-se necessario executar com todo o rigor o Art. 13 do Regulamento expedido pelo Decreto n. 680 de 30 de Julho de 1912; do contrario em pouco tempo tornar-se-ão ellas intransitaveis como eram até ha pouco tempo.

Este anno foi despendida com as estradas, pontes de madeira e pedra a importancia total de Rs. 90:071\$512, de accordo com as especificações abaixo:

Recebido pelo Sr. H. Moletta:

Estradas construidas — 9.768 m, a 900\$ o kilometro	8:791\$200
Alargamento e reconstrucção de 2.731 m, a 400\$	1:092\$400
8 pontes de madeira com 53 m, a 120\$ o m. corrente	6:360\$000
14 boeiros de madeira com 19 m, a 60\$ cada boeiro	840\$000
14 boeiros de pedra com 117 m. a 130\$ cada boeiro	1:860\$000

Recebido pelos Srs. Kalkmann e Moletta :

Terraplenagem—50.225,50 m. a 1\$645 reis.	32:395\$447
Pontilhões e boeiros—260,60 m. a 90\$	23:454\$000
Roada	588\$867
Destocamento	6\$500
Estivados—1.499,10 m, a 1\$500.	2:248\$650
Boeiros de pedra—21 a 103\$475 cada um.	1:955\$682
Ponte sobre o Rio Claro na Colonia Rio Claro com 51,60 m, a 120\$ o m. corrente	6:192\$000
Total Rs.	90:071\$512

Este anno funcionaram 14 escolas dentro do territorio da Colonia do Rio Claro, sendo duas do Governo, uma particular subvencionada, na séde do Rio Claro e as restantes pertencentes a diversas sociedades polacas e rutheanas. Em todas ellas houve ensino da lingua portugueza além de outras materias. Seria de muita conveniencia o Governo mandar distribuir a cada escola por intermedio da de Marechal Mallet da Sociedade „Nicolao Copernico“ o livro *Abc do Agricultor* para assim os actuaes alumnos e futuros lavradores irem aprendendo desde já como devem cultivar a terra para tirarem melhores resultados. Quero crer que em um anno o Estado ganhará o dobro tomando em consideração este meo pedido. Frequentaram todas as escolas cerca de 500 alumnos e alumnas e julgo que a terça parte delles poderá bem utilizar-se do livro acima mencionado.

O trigo que recebi do Exmo. Sr. Dr. Ernesto Luiz de Oliveira, M. D. Secretario da Agricultura, para distribuição, não deu resultados satisfactorios, visto tratar-se de qualidade muito exigente; o nosso antigo, já acclimatado deu

colheita bem regular, em vista do que muitos colonos para o anno vindouro pretendem plantar maiores quantidades desse grão.

Para melhor desenvolvimento das Colonias da minha Circumscripção, seria de conveniencia ligal-as com uma boa estrada a partir d'Agua Branca, por S. Matheus á Rio Claro, aproveitando o trecho da estrada velha de Palmas e de Mallet á estação de Roxoroiz, onde o terreno se presta muito, visto ser pouco accidentado.

Aproveito o ensejo para reiterar meos protestos de alta estima e subida consideração.

ADÃO SABOCINSKI

Inspector da 6.^a Circumscripção Colonial.

São Pedro de Mallet, 31 de Dezembro de 1913.

8.^a Circumscripção

Exmo. Sr. Dr. Secretario de Obras Publicas.

Em obediencia á circular n. 972 de 15 de Setembro proximo passado, venho respeitosamente apresentar a V. Ex. informações das occorrencias e do estado em que se acha a colonia „Assunguy“, em Serro Azul, a qual comprehende a VIII circumscripção e que está sob a minha humilde direcção, por nomeação feita em 7 de Janeiro do corrente anno.

A colonia está dividida em tres territorios e outras linhas que se acham nas seguintes condições:

O primeiro territorio comprehende 144 lotes sendo estes subdivididos em 4 secções com a area de 302,500 metros quadrados cada uma. Dessas secções 298 são occupadas com titulos definitivos, 86 com titulos provisorios, 154 com pagamento por conta e 88 occupados clandestinamente sem que seus occupantes possuam documento legal.

O segundo territorio é dividido em 576 lotes, achando-se occupados pela seguinte forma: 382 com titulos definitivos, 56 com titulos provisorios, 29 com pagamento por conta, 85 occupados clandestinamente e 24 que pertencem ao patrimonio municipal.

Os lotes do terceiro territorio acham-se occupados pela maneira seguinte: 188 com titulos definitivos, 146 com titulos provisorios, 50 com pagamento em conta e 124 occupados clandestinamente.

A' margem esquerda do rio Itapyrapuan existem 68 lotes que, conforme as instrucções que recebi, devem ficar sob a jurisdicção de S. Paulo até final decisão da questão de limites daquelle Estado com o do Paraná.

Os lotes demarcados á margem do rio Turvo são divididos com diversas areas e se acham 25 lotes occupados com titulos definitivos (ou posses legitimadas), 4 com titulos provisorios, 6 com pagamento em conta e 18 occupa-



dos sem que seus occupantes possuam qualquer documento legal.

No Ribeirão do Canha existem 3 lotes, sendo 4 occupado com titulo definitivo, 1 com titulo provisorio e 1 com pagamento em conta.

Na Ribeira (margem direita e esquerda) existem 72 lotes, sendo 20 occupados com titulos definitivos, 34 com titulos provisorios, 5 com pagamento em conta e 13 occupados sem documentos.

Em Sete Quedas ha dois lotes, sendo 1 com titulo definitivo e outro vago, porém, esses lotes são objecto de questão, cujo processo se acha n'essa Secretaria para final decisão.

No Ribeirão João Gordo existem 12 lotes demarcados, sendo 8 occupados com titulos definitivos, 2 com pagamento em conta e 2 vagos.

No Ribeirão Bom Successo, em ambas as margens, existem 10 lotes demarcados, sendo 5 occupados com titulos definitivos, 1 com titulo provisorio, 2 com pagamento em conta e dois vagos.

No Corrego Fundo existem 4 lotes sendo occupados: 1 com titulo definitivo e 3 sem documento.

No Ribeirão Matto Preto, em suas margens, existem 21 lotes demarcados, sendo 10 occupados com titulos definitivos, 5 com titulos provisorios e 6 vagos.

DIVIDA COLONIAL

A arrecadação feita com guias desta Inspectoria á Agencia Fiscal desta cidade, durante o anno foi a seguinte:

Mez de Janeiro	2:695\$342
" " Fevereiro	3:611\$368
" " Abril	1:540\$684
" " Maio	3:927\$052
" " Julho	3:718\$394
" " Agosto	5:027\$384
" " Setembro	1:150\$342
" " Outubro	330\$000
" " Dezembro	4:179\$144
	<u>Rs. 26:179\$720</u>

Movimento de titulos provisorios:

Expedidos até Dezembro de 1912.	148
Entregues aos occupantes dos respectivos lotes	104
Existentes nesta Inspectoria.	44
Expedidos durante o corrente anno	154
Entregues aos occupantes dos respectivos lotes	78
Existentes nesta Inspectoria.	76

ESTRADAS E CAMINHOS

Tanto a colonia como todo o municipio conta com uma unica estrada que liga a cidade de Serro Azul á villa do Rio Branco, a qual se acha regularmente conservada, excepto as pontes e pontilhões que estão em ruina ameaçando a todo momento a interrupção do transito publico. Outras estradas que foram construidas somente para cargueiros no tempo da fundação da colonia, acham-se completamente estragadas dificultando assim o transporte dos productos ao mercado de consumo. Essas estradas sendo reabertas devem trazer grande melhoramento não só á colonia como tambem á cidade de Serro Azul, e são as seguintes: Em primeiro lugar a estrada que da séde ou cidade se dirige á Ribeira nos limites deste Estado com o de S. Paulo e começa margeando o Rio Ponta Grossa, em seguida a Ribeira, tendo a extensão de 36 a 41 kilometros mais ou menos. Em segundo lugar a estrada que da séde se dirige ao districto do Varzeão e povoados do Turvo, Figueira, Cerrado, Socavão, etc., a qual tambem começa margeando o Rio Ponta Grossa, em seguida o Ribeira, indo por fim margear o Rio Turvo com a extensão de 36 kilometros mais ou menos.

BALSAS

Existe uma balsa na Ribeira, no porto da estrada desta cidade ao Turvo, a qual se acha damnificada, precisando um bom reparo, afim de não interromper o transito. Conforme autorisação do Exm. Sr. Dr. Secretario acha-se em via de construcção uma balsa no mesmo rio Ribeira, no porto São Sebastião, a qual brevemente estará prompta.

Serro Azul, 31 de Dezembro de 1913.

JOAQUIM THEODORO PORTUGAL
Inspector de Terrás.

Estradas coloniaes

Afim de ser melhorada a respectiva rêde de viação, foram feitos os seguintes serviços :

COLONIA RIO CLARO

(Mencionadas no relatório do respectivo Inspector.)

Linha Oeste 1

Construcção de estrada inclusive vari-	
ante até a linha Esperança	11 ks 148,00 ms
Construcção de uma ponte de	13,00 ..
Construcção de 2 boeiros de	2,40 ..

Rectificação dos lotes

COLONIA ANTONIO OLYNTHO

Afim de poder ser regularisada a cobrança da divida colonial, bem como a concessão dos lotes pedidos por grande numero de colonos, cujos requerimentos se acham nesta Secretaria, sem poderem ser informados, foi feita a demarcação e rectificação dos lotes dessa colonia, sendo encarregado desse serviço o Agrimensor Joaquim Ferreira do Amaral, que em Dezembro apresentou a esta Secretaria uma planta detalhada de toda a colonia. Com esse levantamento foi despendida a quantia de 10:698\$480, porquanto não foi possivel fazer-se o serviço por conta dos colonos que já haviam pago a rectificação dos seus lotes ao agrimensor nomeado anteriormente por esta Secretaria, sem comtudo terem obtido resultado satisfactorio.

* * *

Esse serviço de rectificação está se fazendo sentir em quasi todas as colonias do Estado, afim de pôr um termo ás constantes e continuas duvidas entre colonos, as quaes muito prejudicam o desenvolvimento e tranquillidade dos nucleos.

Essa rectificação, porém, que irá sendo determinada a porporção que fôr provocada e requerida pelos proprios colonos, deverá correr por conta exclusiva destes.

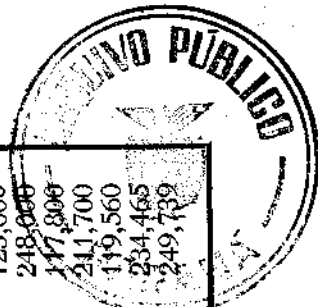


**Relação nominal dos títulos de propriedade expedidos durante
o anno de 1913 e referentes a lotes coloniaes.**

PROPRIETARIOS	Colonias	Linhas	N.º do lote	Area
Estephano Baszczyszyn	Rio Claro	Oeste 5	16	239,120
Francisco Witaczek	"	4	18	269,765
Stefaniak	"	Norte	14	201,125
André Gucaj	"	Oeste 1	135	249,000
Maria Ciupa	"	3	66	222,125
Miguel Iwaniszyn	"	2	151	220,000
Nicolao Bosniak	"	"	12	73,350
Matheus Patka	São Matheus	Iguassu	17	124,400
Miguel Iwaniszyn	"	Iguassu V. H.	133	250,000
Francisco Gulanovski	Rio Claro	Oeste 2	19	120,648
Antonio Tonkacz	S. Matheus	Iguassu V. H.	14	350,000
Gregorio Iszczuk	Rio Claro	Oeste 4 V. 2	120	240,000
Elias Biniaszevski	"	Esperança	63	252,000
Estephano Regieda	"	Oeste 5	23	246,000
Pedro Mazurek	"	Esperança	84	238,626
Kirilo Jakimow	"	Oeste 5	38	285,690
Lourenço Deina	"	Iguassu V. E.	8	96,628
Constantim Uniati	S. Matheus	Esperança V. 4	4	249,228
Vicente Zelavoski	Rio Claro	Oeste 3	116	221,250



PROPRIETARIOS	Colonias	Linhas	N.º do lote	Area
Vicente Buziewicz	Rio Claro	Esperança	31	229,971
Basilio Pustelnik	"	Esperança Vicinal 1	3	250,000
Casimiro Buczkowski	"	Oeste 4	54	286,250
Christiano Drapalski	S. Mathews	Iguassú	90	242,070
Nicodem Victor	"	V. 1 e 2	1	147,015
Nicolau Kzuma	Rio Claro	Oeste 3	99	246,000
" Michajluw	"	"	123	223,750
Antonio Chajnucki	S. Mathews	Iguassú	58	145,440
João Zomocki	Rio Claro	Oeste 4	30	274,040
Boleslau Mendrzycki	"	Norte	13	274,555
Alberto Glus	S. Mathews	Iguassú	26	174,674
Gregorio Jaszczyszczn	Rio Claro	Esperança V. 7	7	268,000
Theodoro Mazepa	"	"	40	236,600
João Skotnich	"	"	51	200,880
José Holoszewski e João Bednarczuck	"	Oeste 2	163	178,000
Estanislau e Francisco Korolhienicz	"	" 4	9	245,750
Nicolao Bojko	"	" 1	101	245,000
" Szyka	"	" 2	122	229,000
Antonio Powroznick	"	Esperança	47	218,700
Onofre Butka	"	Oeste 6	27	236,250
João Sezadoy	S. Mathews	Iguassú V. D.	10	70,278
Pedro Wanuck	Rio Claro	Esperança	24	248,000
João Szawarski	S. Mathews	Iguassú D. C.	9	76,200



PROPRIETARIOS	Colonias	Linhas	N.º do lote	Area
João Szawarski	S. Matheus	Iguassú V. C.	11	44,160
Nicolau Bosniak	" Rio Claro	" Oeste 3	2	94,680
Bromilau Skszczkowski	" Santa Cruz	Esperança V. 9	72	223,774
Luiz Buzvinski	Rio Claro	Oeste 1	20	250,000
Monoel Vellozo	"	Oeste 4 V. 2	26	160,000
Adão Czarkowski	"	Esperança V. 12	72	306,270
Simão Szenaider	"	" Oeste 5	21	223,000
" Wodons	"	Oeste 1	15	200,000
Stephano Wasks	"	" Oeste 1	13	247,750
Simão Lachmann	"	" 5	92	250,000
Theodoro Okopny	"	" 4	24 A	119,560
Thomaz Strowoski	"	" 1	104	253,125
" Góoski	"	Esperança	7	242,500
" Gruda	"	Oeste 1	90 A	106,817
João Figalkowski	"	" 2	62	250,000
Adão Kaczowski.	"	Esperança V. 7	77	247,000
Athanasio Pastuch	"	Candido d'Abreu	9	125,000
Oleksa Szarabura	"	25 de Outubro	12	248,000
Carlos Melnik	"	Oeste 5	32 A	147,300
Antonio Beckmann	Prudentópolis	"	9	241,700
Paulo Stefaniszyn	Rio Claro	"	24	119,560
Nicolau Bityk	"	Esperança	88	234,465
	"	"	33	249,739

PROPRIETARIOS	Colonias	Linhas	N.º do lote	Area
Sophia Potomany	Rio Claro	Esperança	48 A	123,600
Theophilo Czechini	" "	Oeste 3	19 A	124,500
Theodoro Baran	" "	" 5	31	245,000
Theophilo Bahmuk	" "	Esperança	96	238,620
Theodoro Wawruk	" "	Oeste 2	153	90,000
* Repezuk	" "	Esperança	34 A	124,587
Basilio Totoczko	" "	Oeste 4	34	278,125
Mathias Blaszczyk	S. Mathews	Iguassú	63	206,600
Francisco Novaeki	Rio Claro	Oeste 4	6	249,874
Martin Rodacki	" "	" "	50	276,725
Luiz Dmuhowski	S. Mathews	Canóas	4	201,875
Ignacio Ramanow	" "	Iguassú	36	207,025
Venceslau Maczalo	" "	" "	9	244,240
Jacob Wakonski	" "	" "	39	205,536
João Nejman	" "	" "	17	210,017
Stephano Kaczowski	" "	" "	77	249,000
Gregorio Baluk	Rio Claro	Oeste 2	7	250,247
Simão Sokolowski	" "	Esperança V. 4	133	249,000
Maria Adamczewoski	" "	Oeste 1	47	123,750
Francisco Nowacki	" "	" "	5 A	251,000
Ladislao Blocki	" "	" 4	54	222,135
Nicolao Harnaczuk	" "	" 3	44	245,000
Francisco Robaszkievicz	" "	Esperança V. 7	90	250,000
	" "	Oeste 1		



PROPRIETARIOS	Colonias	Linhas	N.º do lote	Area
Estanislau Wilk	Rio Claro	Esperança	143	279,868
Miguel Bai	"	"	9	248,000
Antonio Blazék	"	Oeste 4 V. 1	4	247,500
Gregorio Luby	"	Esperança	57	161,860
Manoel Francisco d'Assumpção	"	3.º território	30 A	302,500
Joaquim Ireno de Souza	Assunguy	2.º	81 D	302,500
Emilio José Suntutak	"	3.º	48 C e D	605,000
José de Sant'Anna Coutinho	"	1.º	100 A e D	605,000
João Nicolau Cardoso	"	3.º	88 B	302,500
Fortunato R. de Mello	"	"	65 B	302,500
Manoel Dias Machado	"	"	65 A	302,500
José Victor Ribeiro	"	1.º	139 D	302,500
Pedro Carlos dos Santos	"	"	83 D	302,500
Francisco Cropolato	"	"	45 C	302,500
João B. Gaspar Gelliu	"	"	55 A e D	605,000
Theresio Pedro Ribeiro	"	3.º	130 D	302,500
Benedicto José dos Santos	"	1.º	130 C	302,500
" Ribeiro	"	"	106 A	302,500
"	"	"	61 D	302,500
"	"	"	58 A	302,500
"	"	"	38 D	302,500
Agnello Estevão Cordeiro	"	"	124 A	302,500
Manoel Braine	"	"	1 D	302,500

PROPRIETARIOS	Colonia	Linhas	N.º do lote	Area
Francisco Cropolato	Assunguy	1.º territorio	72 B e C	605,000
Mariano Sontag	"	Direita do 7 Quedas	1	605,000
Antonio G. dos Santos	"	2.º territorio	78 C e D	605,000
Pedro F. Desplanches	"	Turvo esquerda	4	302,500
José de Sant'Anna Coutinho	"	1.º territorio	99 B	302,500
Francisco D. Coutinho	"	"	141 "	302,500
Benjamin José de Sant'Anna	"	2.º "	18 A	302,500
Marco Kuczera	"	15 de Novembro	51	170,000
Antonio Ribeiro de Bastos	Prudentópolis	3.º territorio	137 D	302,500
Maria T. Basseti	Assunguy	Ribeirão J. Gordo	9	302,500
Salvador J. dos Santos	"	3.º territorio	103 A	302,500
David Alves dos Santos	"	1.º "	23 D	302,500
Josina N. Rosa	"	3.º "	63 A	302,500
Nasil Moissa	Antonio "Olyntho	Munhoz	40	250,000
Francisco Over	Assunguy	3.º territorio	135 B	302,500
Calixto Pereira	Entre-Rios		1	152,190
Marcellino e Sylvio Meduna	Sesmania		95	150,500
José Grondkiewicz	Maria "Luiza	S. Cruz	112	118,748
Alexandre Gerald	"	Guintilha	24	160,000
Primo Meguilne	"	"	42	160,000
Joaquim F. Antonio	"		14	160,000
Marcellino e Sylvio Meduna	Sesmania		102	145,605
Pietro Henrico	"		94	179,305



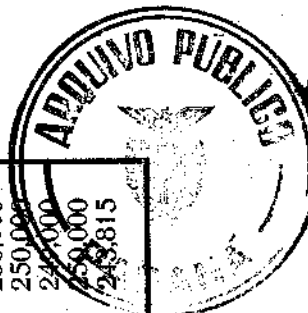
PROPRIETARIOS	Colonia	Linhas	N.º do lote	Area
Casemiro Szerepanski	Rio Claro	Oeste 4 V. 1	5	248,000
Francisca Bradacz	"	Esperança	118	240,000
Thomaz Horwato	"	Esperança V. 3	3	140,700
Francisco Kanselarowicz	"	Oeste 2	7	250,000
Miguel Budyj	"	Esperança V. 3	4	240,765
Demetrio Palamar	"	Esperança	26	236,425
Denko Batiuka	"	"	48	122,420
Bolislau Wisniewski	"	Oeste 3	47	250,000
Pedro Bulik	"	Esperança V. 6	4	57,810
Fetko Tuzcek	"	" V. 3	8	251,166
Pedro Bulik	"	" V. 6	1A	121,396
Gregorio Jakimow	"	" V. 3	14	256,415
Leon Lewandowski	"	Oeste 4 V. 2	5	250,000
José Sobczak	"	Oeste 4	8	248,467
João Swiston	"	Esperança	36	249,952
João Valkow e Zacharko Omelan	"	Esperança V. 3	17	210,925
Procopio Jaremczuk	S. Matheus	Iguassú V. C.	5A	59,055
João Zariczny	"	"	9	109,668
João Bagniak	Rio Claro	Esperança V. 6	3	238,732
João Skrzeczkowski	"	Oeste 2	79	249,600
João Tomal	"	Esperança	19	245,750
João Kietlyka	"	"	42	240,195
João Szymanski	"	Oeste 6 V. 1	1	240,000

PROPRIETARIOS	Colonia	Linhas	N.º do lote	Area
João Przytula	Rio Claro	Esperança V. 8	31	252,880
João Breik	"	Oeste 3	82	228,600
José Serawski	"	" 4	7A	258,000
Pedro Kowalski	"	" 2	37	120,000
Catharina Bialecka	"	" "	37A	120,000
Antonio Wojdowski	"	" 3	17	249,000
Pedro Kowalski	"	Oeste 5 V. 1	5	250,087
Francisco Goch	S. Mathews	Iguassú V. F.	13	116,500
Ignacio Frydyr	Rio Claro	Oeste 2	99	244,620
" Wórk	"	Esperança V. 17	21	248,000
Francisco e Vicente Sobiranski	"	Oeste 4	2A	541,924
João Glowacki	"	" 3	102	225,000
Leonardo Hojnoroski	"	Estrada de Palmas	3	89,129
Theodoro Kornyo	"	Esperança	67	125,727
Thomaz Horwat	"	Esperança V. 3	1	214,520
Tadeus Teski	"	Oeste 4 V. 1	18	244,925
Gaspar Onczarck	S. Mathews	Iguassú	43	201,100
José Haninski	"	Taquaral	71	195,000
Estanislaw Plonka	Rio Claro	Oeste 2	95	246,250
Miguel Lacanowski	"	Esperança V. 3	10	253,626
Nicolau Trankin	"	Oeste 5 V. 1	25	310,290
Pedro Ruezkowski	"	Esperança	22	216,764
Kiereio Iszczak	"	Esperança V. 9	3	250,000



PROPRIETARIOS	Colonia	Linhas	N.º do lote	Area
José Mroz	Rio Claro	Oeste 4	15	215,195
Martim Zagwski	"	5	34	242,060
José Sirakowski	"	Oeste 4 V. 1	2	240,000
Maria Repczuk	"	Esperança	34	124,587
André Kozak	"	Oeste 1	102	245,000
José Maly	S. Matheus	Urbano	50	10,000
Damião Machylski	Rio Claro	Esperança V. 3	15	226,233
Basilio Szymanski	"	Urbano	69	12,000
Lucas Dobuszcak	Prudentópolis	Consul Pohl	6	468,300
Ignacio Rygiel	"	Guarapuava	31	239,100
Maria Sajewycz	"	Paraná	104	250,000
Miguel Atamanezuk	"	15 de Novembro	29	240,000
Antonio Pustelnik	Rio Claro	Esperança	49	215,878
André Marszewski	"	Oeste 6	41	240,500
Basilio Zwarecz	"	5	13	125,000
Matheus Lozinski	"	Oeste 4 V. 2	2	240,000
Mariano Terlecki	"	Oeste 4 V. 1	14	227,400
Athanasio Waligora	"	Esperança V. 8	16	240,000
Estephano Chauszcz	"	Oeste 5	25	123,000
Casemiro Szezepanski	"	Oeste 4 V. 1	17	305,000
Constante Siniatkowski	"	Oeste 2	34	240,000
Nicolau Marciniuka	"	"	134	200,250
Paulo Bartoszek	"	" 6	8	198,750

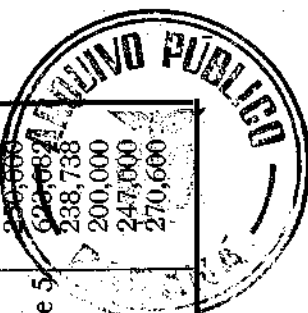
PROPRIETARIOS	Colonia	Linhas	N.º do lote	Area
Basilio Mazepa	Rio Claro	Norte	23	228,000
Mariano Gawronski	"	Esperança V. 1	5	220,000
Antonio Krasowski	"	Oeste 4 V. 2	9	247,000
Pedro Krnka	"	Oeste 1 V. L.	4	100,000
João Topolniak	"	Esperança V. 2	9	200,000
Joseph Niewiadonski	Euphrosina	Iguassú	50	159,960
Zacarias Koscin	Rio Claro	Esperança V. 8	27	212,650
Pedro Kurk	"	Oeste 1 V. L.	1	132,755
Martins Tomal	"	Esperança	18	224,475
Athanasio Waligora	"	"	162	223,000
Francisco Wosniak	Euphrosina	Iguassú	18	165,624
Eleias Szypka	Rio Claro	Esperança V. 12	12	200,000
Elias Wawalon	"	Esperança V. 5	4	233,020
Bohdan	"	Oeste 4	65	212,000
Casemiro Radonski	"	" 1	114	248,000
Stanislaw Zablocki	S. Mathews	Canôas	19	201,200
Valentin Sobczyk	"	Cachoeira	19	207,100
João Balon	"	"	53	202,475
Mathias Blaszczyk	"	Iguassú	70	220,200
Bromislaw Gepput	"	Cachoeira	43	171,500
José Knezera	"	Taquaral	31	194,100
Valente Kubiela	Rio Claro	Esperança	29	235,404
Pedro Owsiany	"	Oeste 4 V. 1	6	245,000



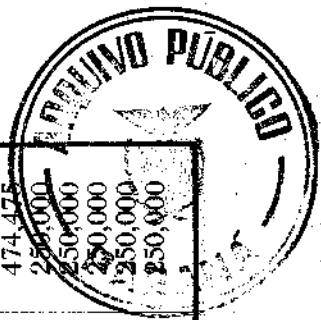
PROPRIETARIOS	Colonia	Linhas	N.º do lote	Area
Pedro Kulnicz	Rio Claro	Esperança V. 3	72	170,309
Miguel Dozonka	"	Esperança V. 6	2	242,544
Pedro Bulika	"	" "	1	119,160
Vicente Smyk	"	" "	18	257,870
Wasil Patcyhowski	"	Esperança Oeste 1	50	234,240
Paulo Prestupa	"	" 5	27	250,000
Stephano Bodnar	"	" 3	1A	125,000
Stanislau Myszejnski	"	" 1	7	125,000
Vicente Wardynski	"	Esperança V. 8	64	250,000
Anna Repeska	"	Oeste 2	24	142,000
Vasil Szpaeczynski	"	Esperança V. 8	140	190,000
Simão Sokolowski	"	Oeste 1	19	241,500
João Sydorowicz	"	Charlin	100	245,000
Catharina Oslstek	Antonio Olyntho	Esperança V. 4	5	250,000
João Mirzta	Rio Claro	" "	21	300,000
João Krón	"	Oeste 3	28	246,000
Fernando Solauvicz	"	" "	89	252,000
João Liekfucki	"	" "	21	249,000
José Dabrowski	"	" 1	95	250,000
José Wojciechowski	"	" 2	95	250,000
José Cieslak	"	" 4	48	247,000
Francisco Nowak	"	Oeste 5 V. 1	10	250,000
Constante Falasz	"		3	243,815

PROPRIETARIOS	Colonia	Linhas	N.º do lote	Area
Procopio Skupc	Rio Claro	Oeste 5 V. 1	13 A	129,187
José Wirmewski	"	Oeste 3	13	251,000
João Sotil	"	Esperança	63	131,355
Joaquim V. da Costa	Assunguy	1.º territorio	5 B	302,500
Severino J. Ribeiro	"	"	3 B	302,500
Manoel Thiago de Mattos	"	"	135 D	302,500
Joaquim H. dos Santos	"	2.º "	104 A	302,500
Aissar Aissad	"	1.º "	72 A	302,500
José B. de Sant'Anna	"	3.º "	132 B	302,500
Carlos Jaquette	"	"	2 A	302,500
José Tuss	D. Accioly	Bom Sucesso	72	207,500
José Frederico	"	Agua Branca	28	192,600
Jacob Karnoski	"	Rio do Meio	14	206,850
Antonio Szymezak	"	Oeste 1	82	247,000
João Christostomo de Mello	Rio Claro	1.º territorio	56 C	302,500
Alexandre Balen	Assunguy	Itacema	108	250,000
Francisco Butniliawicz	Afonso Penna	Rio Branco	16	150,000
Brazilio Schiancoski	Assunguy	1.º territorio	55 C	302,500
José Ferencz	"	Turvo	6	605,000
"	"	"	7 e 8	1,210,000
Amarantino José dos Santos	Palmyra	"	55	9,000
Luiz Buzinski	Rio Claro	Esperança	22	239,500
Francisco Gorski	"	Oeste 4	22	247,500

PROPRIETARIOS	Colonia	Linhas	N.º do lote	Area
Gregorio Leczeszyn	Rio Claro	Oeste 1	130	157,240
Estanislau Barczak	"	" 4	11	280,290
Estephano Marciniuk	"	" V. 1	13	230,000
Francisco Cropolato	Assunguy	1.º territorio	54 BeC	605,000
Frederico G. Bucher	"	2.º	34 B	302,500
Sociedade Agricola Affonso Penna	Affonso Penna	Urbano		3,000
Antonio Jaenoski	Dr. Accioly	Agua Branca	16	199,150
Jacintho Pauliszyn	Rio Claro	Oeste 1	25	250,000
André Kazmirski	"	" 3	8	249,375
Francisco Plueinniczak	"	" 1	88	247,000
Theodoro Kownelo	"	Esperança	69	128,260
Vasiyl Manezuv	Prudentopolis	Consul Pohl	24	250,000
Martim Postol	"	Merim	4	257,000
João Daciuk	"	Paraná	10 A	125,000
Wolodymyr Paczpskyj	"	Consul Pohl	8	250,000
Tecia Krawczuk	"	"	11	248,700
Daniel Kolowaty	Antonio "Candido	"	8	250,000
Vasil Svarec	"	Turvo	10	250,000
José Ferrencz	" Assunguy	Esperança V. 6	6 C 6 De 5	238,738
André Tarasuk	Rio Claro	Esperança V. 3	2	200,000
Basilio Szyharek	"	Oeste 1	11	247,000
Boleslau Morawski	"	" 4	87	270,600
Casemiro Paczanowski	"	"	24	

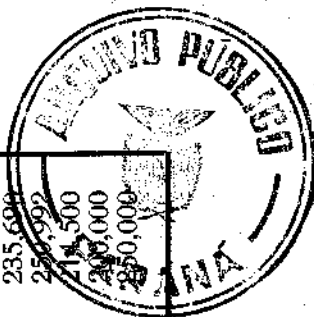


PROPRIETARIOS	Colonias	Linhas	N.º do lote	Area
Francisco Ruseczak	Rio Claro	Oeste 2	26	250,000
Stephano Kruk	"	" 1	8	248,750
Demétrio Busko	"	"	10	250,000
Nicolau Cocubá	"	Esperança	2	287,000
Onofre Kit	"	"	122	123,000
João Sobieski	"	Oeste 2	118	268,110
José Zielenski	Orleans	"	11 e 9	137,746
Hieronimo Czerwinski	Rio Claro	Oeste 3	41	250,000
Theodoro Bajco	"	Esperança	45	222,720
Miguel Niewiadowski	"	Oeste 3	84	227,700
Estephano Paka	S. Mathews	Iguassú	80	210,000
Panko Ryezichi	"	Iguassú V. M.	15	123,170
Basilio Drewiany	"	" V. G.	11	116,445
Alberto Kilarowski	"	" D.	4	132,926
Valentin Lewandowski	Rio Claro	Iguassú	55	121,625
Arlindo Bessa	Assunguy	Oeste 1	45	123,500
João Lapchinski	Antonio Olyntho	1.º territorio	57 C	302,500
Gregorio Kotaski	"	Corvo Branco	95	300,000
Mathias Felchuka	"	Munhoz	82	250,000
Lucas Melnick	"	Candido de Abreu	33	250,000
André Kranezce	"	Figueredo	90	250,000
João Mudeyk	Rio Claro	S. João	54	250,000
		Oeste 2	84	254,220



PROPRIETARIOS	Colonias	Linhas	N.º do lote	Area
Miguel Czupernaty	Rio Claro	Esperança V. 3	12	246,690
" Precoxki	" "	Norte	25	233,472
" Zeniuk	S. Matheus	Esperança V. 10	31	201,500
Francisco Dubas	Rio Claro	Iguassú V. G.	18	112,000
Demetrio Wolczak	"	Oeste 2	137	272,170
Leon Ewanchen	Antonio Olyntho	Munhoz	64	338,850
Antonio Zostadenick	Antonio Candido		27	250,000
Fedko Zablockyj	Prudentopolis	Coronel Bormann	7	250,000
Nicolau Nowakowski	"	25 de Outubro	14	250,000
Miguel Stachin	S. Matheus	Barra Vermelha	18	228,000
Nicodemos Szganski	"	Candás	18	19,788
Estanislau Kozlowoski	Rio Claro	Oeste 5 V. 1	18 A	19,787
Nicolau Dziakon	"	Oeste 1	2	243,500
Valentim Lewandowski	"	Esperança	45 A	123,500
Miguel Zalnecki	S. Matheus	Iguassú V. G.	68	226,775
Nicolau Kilarowski	Antonio Candido		3	199,864
João Chokrailo	Porto Amazonas		31 bis	242,765
Manoel Lima de Paula	Lucena	Moena	9 e 10	474,475
Estephano Paulak	"	S. Pedro	171	250,000
João Chiminski	"	Iracema	33	250,000
Paulo Jamicki	"	S. Antonio	97	250,000
Paulo Partala	"	S. João	41	1250,000
Elizabetha Zavacha	"		80	250,000

PROPRIETARIOS	Colonias	Linhas	N.º do lote	Area
Jorge Fitz	Assunguy	3.º territorio	110 D	302,500
Antonio A. de Oliveira	"	1.º "	26 B	302,500
José Cardoso da Costa Pinto	"	3.º "	111 A	302,500
Jorge Brine	"	"	137 B	302,500
João Mariano Cordeiro	"	1.º "	26 C	302,500
Eduardo Milla Barbier	"	Direita Ribeira	28	302,500
Miguel Schamberlain	"	3.º territorio	91 D	302,500
Guilherme A. Schamberlain	"	"	104 B	302,500
"	"	"	104 C	302,500
Francisco Schamberlain	"	"	91 A	302,500
Nicolau Bochiliski	Antonio " Olynthio	"	88	250,000
Hollanda Semnik	"	Corvo Branco	18	250,000
Caetano José Munhoz	Porto " Amazonas	S. Andrade	5	197,950
Miguel Milchascny	Dr. Accioly	Rio do Meio	17	152,750
Renko Kistlyk	Antonio Olynthio	S. Andrade	47	250,000
José Zacotenski	Assunguy	3.º territorio	44 A	302,500
João Leandro Correia	"	"	51 C	302,500
Antonio Lunasky	"	1.º "	56 A	302,500
Miguel Mazur	Rio " Claro	Oeste 5 V. 1	13	128,875
" Kus	"	6 V. 1	8	247,500
Demetrio Baszcyn	"	" Oeste 5	27	246,000
Vicente Baranski	"	" 2	73	240,000
Miguel Krasnik	"	Esperança V. 8	25	244,075



PROPRIETARIOS	Colonias	Linhas	N.º do lote	Area
Paulo Dubski	Rio Claro	Oeste 2	143	250,000
Miguel Genezkoroski	"	Oeste 5 V. 1	9	210,950
João Reckawa	"	Esperança V. 4	20	250,000
Polonia Dzwonarkiewicz	"	Urbano	64	12,000
José Homa	"	Oeste 6	43	70,720
Panko Sz wajdak	"	Esperança V. 7	30	230,000
João Kolasa	"	Esperança	25	248,750
Theophilo Lemanska	"	Oeste 1	15	250,000
Francisco Polinski	"	" 3	88	171,600
Theodoro Choma	"	" 6	29	238,750
Thomaz Opaloski	"	Esperança	36	250,000
Gaspar Lopuck	"	"	77	90,730
Romão Lopaczuk	"	"	19	225,650
Francisco Pijanowski	"	Oeste 3	14	244,375
Ignacio Zolondek	"	Esperança V. 8	8	240,000
Francisco Lezanski	"	Urbano B. Feia	28	12,000
Nicolau Lasniak	"	Esperança V. 8	52	234,000
Miguel Genezka	"	Oeste 4	13	245,250
Nicolau Safjan	"	" 5	4	235,600
Paranka Paperniak	"	Esperança V. 4	5	255,992
Carolina Repeska	"	" V. 9	23	214,500
João Hereciuk	"	" V. 8	56	200,000
Stephano Michalski	"	Oeste 3	59	250,000

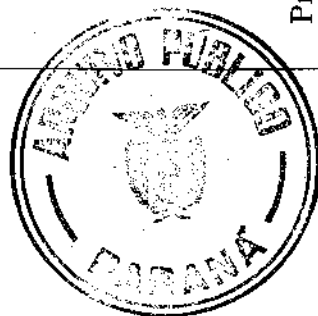
PROPRIETARIOS	Colonias	Linhas	N.º do lote	Area
Gaspar Lopuck	Rio Claro	Esperança	58	235,628
Marko Dubuzak	"	Esperança V. 8	53	155,332
Miguel Grzybowski	"	Oeste 1	79	124,000
André Bojecsco	"	Esperança V. 4	2	253,561
Basilio Kosak	"	Oeste 1	24	120,000
Miguel Koloda	"	Oeste 6 V. 1	5	240,000
Estanislau Glus	"	Iguassu V. 3	12	254,012
André Osinski	S. Mathews	Oeste 2	11	250,000
Senka Dalcka	Rio Claro	Oeste 2	135	282,500
Paulo Holyk	"	3	28	233,000
Theodoro Doronka	"	Esperança	16	275,001
Miguel Gesyowski	"	Esperança V. 4	79	124,000
Ignacio Zolondcka	"	Oeste 1	6	240,000
Pedro Tarka	"	Esperança V. 8	68	245,000
Basilio Hrum	"	Oeste 2	26	244,000
João Muduk	"	Esperança V. 7	86	187,517
Basilio Wladyka	"	Oeste 2	86	223,390
Gabriel Dziduca	"	3.	19	260,912
Stephano Relkna	"	Esperança V. 4	14	240,000
José Kulinski	"	"	7	240,000
Pedro Powroski	"	Oeste 6 V. 1	128	232,500
Thomas Opalowski	"	Oeste 3	34	247,600
André Sewicki	"	Esperança V. 7	8	258,804
	"	Esperança V. 4		

PROPRIETARIOS	Colonias	Linhas	N.º do lote	Area
Gregorio Kuliez	Rio Claro	Esperança V. 8	13	235,000
Constantino Bojeczko	" "	" V. 4	18	281,010
Romão Jaskiw	" "	" V. 7	8	268,000
João Herasymowicz	Prudentópolis	Esperança	23	198,900
João Pozybylak	Lucena	S. João	83	77,625
Paulino Lisak	" "	Moema	154	250,000
José Mikifank	" "	S. João	0	125,000
Maria Gesicka	" "	Xavier da Silva	29	125,000
Basilio "	" "	" "	29	125,000
José Dowhan	Prudentópolis	Esperança	28	190,800
Nicolau Kulik	" "	23 de Abril	8	169,750
Anna Dmytesko	" "	Esperança	8 A	116,700
Joseph F. da Luz	" "	Barra Vermelha	22	250,000
Daniel Gosniar	" "	Esperança	15	244,250
João Bawiski	Reviere	" "	2	75,000
Anselmo Camati	Taunay	" "	48	160,000
João de F. Sundin	Marques	" "	12 e 13	248,475
Theophilo Stankiewicz	S. Mathews	Iguassú V. 3	9	243,000
Pedro Cuch	" "	Iguassú V. H.	31	105,600
Paulo	" "	" "	29	109,025
Estanislau Wisnievoski	" "	" Taquaral	65	192,500
Antonio Jakubowski	" "	Agua Branca	24	10,000
Antonio Lada	" "	Iguassú V. 5	7	215,317



PROPRIETARIOS	Colonias	Linhas	N.º do lote	Area
José Kamienski	S. Mathews	Iguassú	59	207,320
José Kondaszewski	"	"	33	232,197
"	"	"	31	219,580
José Lada	"	Iguassú "V. 1 e 2	11	165,622
Maria Rachel de Godoy	"	3.º território	94 D	302,500
João Barbiot	Assunguy	"	89 A e D	605,000
Marcilio Scherlatofsky	"	"	5	243,922
Daniel P. da Silva	Antonio Olyntho Assunguy	Costard	16 D	302,500
Satyro T. de Assumpção	"	1.º território	16 A	302,500
Francisco R. da Silva	"	"	16 C	302,500
Francisco Alves Barbosa	"	"	66 D	302,500
André Bordanowski	"	3.º território	12 A	302,500
José Stochreiro	"	1.º	42 A	302,500
Francisco dos Santos Veiga	Lucena	Sede	88	10,000
Paulo Grefnu	"	A. Victoria	48	250,000
André Mikelel	"	Xavier da Silva	77	250,000
João Zimbalista	"	Iracema	83	250,000
Alberto Valczaka	"	Esperança V. 1	2	250,000
Basílio Kozak	Rio Claro	Oeste 1	24	125,000
Jurko Horbacz	"	Oeste 2	123	132,990
Mikieta Siski	"	S. Andrade	12	250,000
João Jakubowski	Prudentópolis	Paraná	18	225,000
Maria Mandzy	"	V. Guarapuava	7	124,000

PROPRIETARIOS	Colonias	Linhas	Nº do lote	Area
Alexandre Weresiuk	Prudentopolis	Consul Pohl	22	250,000
Tynko Geodecki	"	S. Andrade	13	250,000
Martim Zacarkim	Assunguy	3.º territorio	12 B	302,500
Nicolau Lecham	Prudentopolis	Nova Galicia	26	247,000
Anastacia Rumiak	"	C. de Abreu	27	112,400
Blasko Cichocikj	"	B. Vermelha	14	228,000
Lucas Morsky	"	C. Pohl	4	230,000
João e Stephano Czesminsky	Rio Claro	Oeste 3	40	211,336
José e Eudoxia Huryn	"	4	45	255,000
João Gregorio	Assunguy	3.º territorio	57 A	302,500
André Jacintho	"	"	63 B	302,500
Antonio M. de Bom Fim	"	1.º	144 C	302,500
João Schostak	Lucena	C. Carvalho	12	250,000
Simão Bai	"	Cerqueira	1	250,000
André Szepainski	"	S. João	55	250,000
João Suederick	"	Annunciada	22	254,620
Martim Szostak	"	Cerqueira	3	250,000
Pedro Haas	Trindade	S. da Motta	2	134,675
Stanislau Gokalski	Lucena	"	48	250,000
Magdalena Orzeja	"	"	38	250,000
Estanislau Walezak	"	"	60	250,000
Wladislao Niekroizki	"	S. Pedro	12	250,000
João Martiniuka	Prudentopolis	S. Antonio Paraná	62	245,000



PROPRIETARIOS	Colonias	Linhas	N.º do lote	Area
Adolpho Schirlo	Prudentópolis	União	5 A	125,000
Otto Bichels	Assunguy	2.º territorio	79 D	302,500
Paulo Kuba	Antonio Olyntho	C. de Abreu	48	250,000
Manoel Cordeiro dos Santos	Assunguy	1.º territorio	22 C	302,500
"	"	"	21 D	302,500
Benedicto Z. de Pontes	"	2.º "	113 A e B	605,000
Catharina das Chagas e sua filha	"	3.º "	63 D	302,500
Franco, Zwiçzykowski e S. Andrijanczyk	S. Matheus	" V. 5	5	212,828
Nicolau Bakowski	Rio Claro	Oeste 3	138	212,500
Mathews Wdarczydi	"	" 4	2	245,000
Migueta Sendeki	"	Esperança	62	245,280
João Niedziela	"	Oeste 3	137	257,500
Demetrio Wityk	"	" 2	122	233,100
Jurko Horbacz	"	" 2	123	132,990
João Taraczuk	"	Esperança	128	248,000
Gregorio Berrek	"	" V. 5	28	229,680
Francisco Zwiçzykowski	São Matheus	Iguassú V. 1 e 2	6	236,768
Ladislão Dzwonarkiewicz	"	Iguassú V. 1 e 2	5	144,446
Lucas Rygielwicz	"	" " " "	6	88,806
Maria Lis	Prudentópolis	" Iguassú	12	188,200
Manoel Mariano da Costa	"	A. Olyntho	17 A	125,000
Domatilla A. de Oliveira	"	Paraná	2	250,000
	"	Ivany 1.º Secção	15	125,000

PROPRIETARIOS	Colonias	Linhas	N.º do lote	Area
Daniel Dedyszyn	Prudentópolis	Ivahy 2.ª Secção	14	220,300
Felix Rzeziak	"	Gurapuava	18 A	100,000
Marcin Grabas	"	Ivahy 2.ª Secção	13	214,300
Manoel M. da Costa	"	Paraná	6	250,000
Pedro Hubczak	"	"	88	200,000
José Kocuz	"	A. Olyntho	1	241,000
Maxim Leszezuk	"	Paraná	66	245,000
João Kobylnik	"	"	23	250,000
João Zwarum	"	Ivahy 1.ª Secção	12	208,000
Simão Werecha	"	Piquiry	56	134,000
Stanislaw Grabas	"	Mirim	8	58,750
Casemiro Smokowski	"	Urbano	7	12,000
Antonio Zeliasky	Rio Claro	"	57	148,875
Maria Oniska	General Carneiro	"	30	300,840
Thomaz Gayorey	"	"	73	276,520
Lucas Moroz	"	"	95	207,758
Stephano Wolski	"	"	123	91,943
Marchim Grabas	Thomaz Coelho	"	81	150,000
Avelino José Ferreira	Afonso Penna	Barra Vermelha	20	222,800
Paulo Bcerolvskyj	Prudentópolis	Ivahy 2.ª Secção	41	135,750
Nicolau Nakonecznyj	"	Paraná	55	215,000
Miguel Manczvn	"	C. Pohl	26	250,000
Anna Brandina Faria	"	Paraná	4	250,000



PROPRIETARIOS	Colonias	Linhas	N.º do lote	Area
Nicolau Lipiak João Pereira Cavalcanti Rosa Kuchler João Stolz José Przybysenski Lenell Ribas Francisco Dubas	Prudentópolis Assunguy Lucena Rio "Claro " S. Mathews	Piquiry 1.º território Urbano Iracema Oeste 3 Esperança V. 9 Urbano	31 56 A 31 101 71 75 31 30	117,500 302,500 1,500 250,000 127,000 240,000 12,000 12,000
Casemiro Smokowski Demétrio Hron Stephano Bradacz José Marszałkowski Gregorio Demétrio Kemita Antonio Wieckowski Miketa Paszako Maria Romaniw Jacob Przybylski Pedro Tarcewoski Antonio Adamski João Hané Luca Naumec Julia Mlat	" Rio "Claro " S. Mathews Rio "Claro " S. Mathews " S. Mathews " Prudentópolis "	" " Esperança Esperança V. 11 Iguassu " Esperança Oeste 2 Oeste 4 V. 2 Esperança Iguassu Iguassu V. E. Canoas Iguassu Nova Galícia Paraná	45 74 29 47 46 44 21 11 24 8 12 8 48 27 87	228,200 208,704 203,084 206,220 246,225 250,000 250,000 236,392 116,700 86,400 200,000 205,187 250,000 166,250

PROPRIETARIOS	Colonias	Linhas	N.º do lote	Area
Bernardo Jaymes	Assunguy	1.º territorio	56 D	302,500
André Doline	S. Matheus	Iguassú V. B.	9	117,800
João Polak	"	"	51	204,268
Miguel Swynar	Prudentopolis	V. Guarapuava	33	246,000
Thomaz Wiczniowski	"	Paraná	25	219,000
Pedro Liszyta	"	"	13	225,000
Hrynko Spodar	"	B. Grande 2.ª Secção	12	125,000
Antonio P. de Andrade	Antonio Olyntho	Corvo Branco	72	250,000
Macary Grabowicz	Prudentopolis	Ivahy 2.ª Secção	26	207,000
Estephano Symbaluk	"	Piquiry	58	189,000
Maria Lis	"	"	16	179,600
Martim Chimilowski	"	Ivahy 2.ª Secção	25	184,000
Samuel Metka	S. Matheus	Iguassú	30	207,814
João Weglarck	"	"	64	245,659
Felix Karpinski	"	"	62	206,650
Francisco Kuskoski	"	Cachoeira	31	177,165
Francisco Leal	Assunguy	3.º territorio	84 D	302,500
João Fitz Geraldo	"	"	65 A	302,500
João Maria Leal	"	"	62 C	302,500
Antonio L. Sobrinho	"	"	83 B	302,500
Manoel R. Restorff	"	"	60 B e C	605,000
Nicolau Sikora	Rio Claro	Oeste 3 e 4	0	50,000
				129,995,688 metros quadrados



Relação nominal dos títulos provisórios expedidos durante o
ano de 1913 e referentes a lotes coloniasaes.

NOMES	Colonias	Linhas	Area	N.º do lote	Data da expedição
Felsberto Machado	Assunguy	Ribeira direita	43,061	47	9-1-1913
Miguel Fedoniw	Rio Claro	Esperança V. 9	240,000	77	31-1-1913
Feisberta Boulard	Assunguy	Ribeira direita	605,000	25	"
Manoel A. Fernandes	"	2.º territorio	302,500	61 A	26-2-1913
Julio André dos Santos	"	"	302,500	83 B	"
Mathias D. Taborda	"	"	302,500	84 A	"
Estanislau P. de Christo	"	"	302,500	83 C	"
Manoel Ferreira Sizoste	"	3.º	302,500	14 D	"
João Alexandre Trizote	"	"	302,500	14 A	"
Manoel Thiago de Mattos	"	"	302,500	135 C	"
João Barbiot	"	"	302,500	77 C	"
João Sontag	"	"	302,500	72 B	"
"	"	"	302,500	72 C	"
"	"	"	302,500	72 D	"
Pedro "	"	"	302,500	49 C	"
Fernando " Sontag	"	"	302,500	49 A	"
Francisco Sontag Sobrinho	"	"	302,500	49 D	"
"	"	"	302,500	75 C	"
Faustino M. da Rosa	"	"	302,500	75 B	"
Manoel Alelluia Rosa	"	"	302,500		"

NOMES	Colonias	Linhas	Area	N.º do lote	Data da expedição
Silverio Rodrigues de Faria	Assunguy	1.º territorio	302,500	144 A	26-2-1913
Carlos Luiz Raab	"	Ribeira direita	605,000	22	"
Antonio Diogo de Pontes	"	1.º territorio	302,500	64 D	"
Eugenio Bogatori	"	3.º	302,500	144 C	27-2-1913
Miguel Brizido Boeno	"	"	302,500	34 A	"
Maria A. de Assumpção	"	"	302,500	30 B	"
Nicolau Boeno	"	"	302,500	34 D	"
Pedro Jocelym dos Santos	"	"	302,500	115 C	"
José Martins dos Santos	"	"	302,500	93 D	"
João Hermelino Filho	"	2.º	302,500	93 D	"
Antonio H. Monteiro	"	"	302,500	118 B	"
José Tiblir	"	"	302,500	118 C	"
Salvador H. dos Santos	"	"	302,500	88 C	"
Gertrudes dos Santos	"	"	302,500	88 D	"
Antonio Rei de Camargo	"	"	302,500	105 D	"
Manoel P. de Pontes	"	1.º	302,500	73 B	"
Francisco Ambrosio	"	"	302,500	47 B	"
Zeterino P. dos Santos	"	"	302,500	55 C	"
Joaquim Cordeiro Sobrinho	"	"	302,500	124 D	"
H. dos Santos	"	2.º	302,500	104 A	"
"	"	"	302,500	104 B	"
"	"	3.º	302,500	80 C	2-4-1913
José Claro	"	"	302,500	74 A	3-4-1913
José Ignacio de Lima	"	"	302,500		



NOMES	Colonias	Linhas	Area	N.º do lote	Data da expedição
João Manoel de Pina	Assunguy	3.º territorio	302,500	74 D	3-4-1913
Agnello Estevão Cordeiro		1.º	302,500	124 B	"
Elias Antonio		"	302,500	73 B	"
Patricio J. Macary e José Macary		Ribeira direita	605,000	3	"
Lindolpho A. dos Santos		Turvo, direito	605,000	9	4-4-1913
José Estevão de França		Ribeira direita	653,280	12	"
Theodoro Cordeiro d'Sant'Anna		Ribeira esquerda	605,000	21	"
Francisco D. Coutinho		1.º territorio	302,500	142 B	"
José Jacintho de Sampaio		"	302,500	144 B	"
Manoel Pires Rodrigues		"	302,500	121 B	7-4-1913
Manoel Benedicto de Pontes		2.º	302,500	104 D	"
Theodora M. de Pontes		"	302,500	104 C	8-4-1913
Felix Lourenço Gomes		"	302,500	82 C	"
Arthur Homem de Bomfim		"	302,500	138 B	"
José C. da Costa Pinto		3.º	302,500	106 D	"
Apolinario L. de Andrade		"	302,500	41 D	"
Joaquim Duarte Dias		"	302,500	57 D	20-6-1913
Leopoldino de Andrade		"	302,500	41 B	"
Isaltins Gomes Cardoso		1.º	302,500	10 A	"
Francisco Ramos Martins		3.º	302,500	81 A	"
Manoel M. de Godoy		1.º	302,500	120 C	"
João Rodrigues do Prado		"	302,500	120 B	"
Miguel A. de Andrade		3.º	302,500	55 D	"

NOMES	Colonias	Linhas	Area	N.º do lote	Data da expedição
Sabino Eleuterio Bueno	Assunguy	3.º territorio	302,500	36 C	20-6-1913
Manoel A. de Paula	"	"	302,500	96 D	"
Bertolino R. Martins	"	"	302,500	55 B	"
Oliverio C. de Mattos	"	"	302,500	40 B	"
Ernesto Pedro Rodrigues	"	"	302,500	40 A	"
Theodoro Angelo de Mattos	"	"	302,500	57 B	"
Maria M. Cordeiro	"	1.º	302,500	98 B	"
José Tiburcio Rodrigues	"	"	302,500	121 A	"
José Toborda Martins	"	2.º	302,500	61 D	"
Daniel E. Barbosa	Rio Claro	Esperança	277,855	158	27-6-1913
Nicolau Sikora	"	Oeste 3 e 4	50,000	0	"
Anne Herler	Afonso Penna	Rio Branco	150,000	15	5-7-1913
José João Lambert	Assunguy	Ribeira direita	302,500	10	16-7-1913
Olivia Sontag dos Santos	"	3.º territorio	302,500	39 A	"
Frederico G. Butcher	"	2.º	302,500	34 A	"
José Lobias dos Santos	"	3.º	302,500	39 D	"
Francisco Trisotti	"	"	302,500	58 A	"
Luiza	"	"	302,500	58 C	"
Pedro	"	"	302,500	39 C	"
Antonio	"	"	302,500	40 C	"
José Elias dos Santos	"	2.º	302,500	122 B	"
Vicente Trisotti	"	3.º	302,500	58 B	"
José	"	"	302,500	40 B	"



NOMES	Colonias	Linhaç	Area	N.º do lote	Data da expedição
Zacarias P. dos Santos	Assunguy	1.º territorio	302,500	55 B	16-7-1913
Alfredo Walker	"	3.º	302,500	63 C	1-9-1913
Martin Gean	"	"	302,500	130 B	"
Antonio I. de Loyola	"	1.º	302,500	74 D	"
João Zacarias de Pontes	"	"	302,500	74 A	"
Gabriel Caran	"	Ribeira direita	302,500	6	"
João Angelo Machado	"	3.º territorio	302,500	32 B	26-11-"
Cyrino Fernandes da Cruz	"	"	302,500	28 D	"
Luciano L. de Andrade	"	"	302,500	60 C	"
José Bueno do Nascimento	"	"	302,500	87 B	"
Emilio Luiz de Andrade	"	"	302,500	60 A	"
Belisaria C. de Lara	"	"	302,500	60 D	"
José Bueno do Nascimento	"	"	302,500	87 C	"
Emilio Alves dos Santos	"	"	302,500	77 D	"
Agnello de Mello	"	"	302,500	59 A	"
Alfonso Alves dos Santos	"	"	302,500	77 A	"
Salvador V. do Nascimento	"	"	302,500	17 D	"
Saturnina V. do Espirito Santo	"	"	302,500	32 A	"
Leodoro Angelo Velloso	"	"	302,500	17 C	"
José Mathias Velloso	"	"	302,500	33 D	"
Angelina M. Velloso	"	"	302,500	32 C	"
Gemis Thomaz Faville	"	"	302,500	143 D	"
Jorge Fitz	"	"	302,500	110 A	"

NOMES	Colonias	Linhas	Area	N.º do lote	Data da expedição
Manoel de Andrade	Assunguy	3.º territorio	302,500	41 C	26-11-1913
João E. de Andrade	"	"	302,500	60 B	"
João Romualdo	"	"	302,500	46 A	"
João Manoel Fitz	"	"	302,500	84 A	"
Leopoldo S. de Miranda	"	1.º	302,500	95 B	"
Firmino J. Baptista	"	"	302,500	95 A	"
Alfredo Martim	"	3.º	302,500	107 D	"
Antonio Gabriel de Oliveira	"	"	302,500	11 B	"
Manoel José do Valle	"	1.º	302,500	67 D	"
Manoel dos Santos Lima	"	"	302,500	36 A	"
"	"	"	302,500	36 C	"
"	"	"	302,500	36 D	"
João da Luz Mello	"	"	302,500	14 B	"
José Bunet de Moura	"	3.º	302,500	14 C	"
Florindo R. do Nascimento	"	"	302,500	47 B	"
João José do Valle	"	1.º	302,500	67 A	"
Martinha do Espirito Santo	"	"	302,500	38 B	"
Maria R. da Trindade	"	"	302,500	120 A	"
Edilio Mariano de Lima	"	"	302,500	37 A	"
Angelino A. d'Oliveira	"	"	302,500	37 D	"
Cathaina M. de Lima	"	"	302,500	37 B	"
Virginia Lima de Oliveira	"	"	302,500	35 D	"
Francisco S. de Miranda	"	"	302,500	74 C	"



NOMES	Colonias	Linhas	Area	N.º do lote	Data da expedição
Guilhermina R. dos Santos	Assunguy	1.º	302,500	120 D	26-11-1913
Eulalia Mendes dos Santos	"	2.º	302,500	59 C	"
Amantino J. Baptista	"	"	302,500	61 B	"
Laurinda da T. Rodrigues	"	"	302,500	109 A	"
João Legat	"	"	302,500	117 B	"
José Domingos, e A. Depétiús	"	Matto Preto	605,000	4	"
"	"	"	302,500	6	"
"	"	"	302,500	7	"
Constantino " A. do Rozario	"	Ribeira esquerda	302,500	1	"
Diogo Ursulino Dias	"	R. Canha	453,750	3	"
Antonio Miguel	"	Ribeira esquerda	302,500	6	"
Salvador J. dos Santos	"	3.º territorio	302,500	102 C	"
Felippe Santanna Martins	"	"	302,500	88 A	"
Pedro Jocelim dos Santos	"	"	302,500	101 C	"
José Antunes de Santanna	"	"	302,500	144 A	28-11-1913
Delphina M. Tiblic	"	2.º	302,500	117 A	"
Manoel C. dos Santos	"	3.º	302,500	42 C	2-12-1913
João " Gabriel " Cardoso	"	"	302,500	42 D	"
Guilherme " L. de Andrade	"	"	302,500	89 B	"
Generoso A. de Faria	"	2.º	302,500	59 C	"
"	"	"	302,500	80 B	"
"	"	"	302,500	80 C	"

NOMES	Colonias	Linhas	Area	N.º do lote	Data da expedição
Geronymo F. dos Santos	Assunguy	3.º território	302,500	92 A	2-12-1913
" " " "	"	"	302,500	92 B	"
" " " "	"	"	302,500	92 C	"
José Alves dos Santos	"	"	302,500	92 D	"
Benedicto Gellier	"	"	302,500	102 D	"
Carlos Jacquette	"	"	302,500	81 D	"
Ermelino P. dos Santos	"	Bom Sucesso	605,000	2	"
Oliverio Olavo dos Santos	"	3.º território	302,500	102 A	"
Norberto G. d'Oliveira	"	"	302,500	102 B	"
Damaso dos Santos	"	"	302,500	11 A	"
Salvador J. dos Santos	"	1.º	302,500	61 B	"
Alfredo Alves Cardoso	"	3.º	302,500	101 B	"
Francisco F. Cardoso	"	1.º	302,500	10 D	"
José Martins Velloso	"	3.º	302,500	105 C	"
Manoel Leonel de Farias	"	"	302,500	40 A	"
Stanislau Morzovsky	"	1.º	302,500	139 C	"
Manoel Leonel de Farias	Afonso Penna	Hermes de Fonseca	150,000	80	16-12-1913
Augusto Miguel	Assunguy	1.º território	302,500	139 D	"
	"	Ribeira esquerda	181,474	10 e 11	24-12-1913
			54,814,418		



Ex-Colonias Militares do Xanxerê, Chopim e Fóz do Iguassú

Em virtude da emancipação das Colonias Militares do Xanxerê, Chopim e Fóz do Iguassú e com o fim de regularisar a situação dos respectivos colonos, a maioria dos quaes não possui ainda titulos definitivos dos lotes que lhes foram concedidos pelas administrações militares d'aquellas colonias, o Governo do Estado resolveu mandar proceder á verificação d'aquelles lotes e outras concessões, de fórma a ficarem acautelados os direitos dos referidos colonos, bem como, á medição de novos lotes que serão concedidos de preferencia a trabalhadores nacionaes.

Nesse sentido esta Secretaria está agindo para conseguir das autoridades militares competentes, os documentos que possam esclarecer os direitos daquelles colonos e já obteve do Exm. Sr. General Alberto Ferreira de Abreu, digno Inspector desta Região Militar, a copia de uma planta da ex-Colonia Militar do Chopim, por onde se poderá iniciar o serviço de rectificação naquella Colonia, o qual foi confiado ao Engenheiro Francisco Gutierrez Beltrão, Commissario de Terras do 3.º Commissariado.

Por portaria n. 5 de 29 de Agosto foi nomeado o presente cidadão Coronel Luiz Daniel Cleve para proceder igual serviço na ex-Colonia Militar da Fóz do Iguassú, de accordo com as instrucções que acompanharam aquella portaria. Inquestionavelmente de todas aquellas ex-Colonias Militares, a da Fóz do Iguassú, era a que, por sua situação e importancia, mais reclamava esse serviço, que, por isso mesmo, foi confiado á alta competencia e zelo do Coronel Luiz Cleve, capaz de introduzir a ordem e methodo onde só reinavam a confusão e anarchia, dando novo impulso áquella longinqua e feracissima região.

Lotes da Colonia Chopim

Conforme planta fornecida pelo General Inspector da
11.ª Região Militar, Exmo. Snr. Dr. Alberto Ferreira
de Abreu.

Designação	PROPRIETARIOS	Areas	Observações
	Concessões	hect.	aviso de
I	José Teixeira de Almeida Rezende	1110.75	20.6.89
II	Elias Moreira Delgado	2221.5	25.4.89
III	Francisco X. dos Santos Pacheco	4356.	3.6.86
IV	Daniel Alves de Oliveira	4443.	3.6.86
V	José Francisco Bueno	2221.50	25.4.89
VI	Joaquim Camillo Ramalho	2178.	
	Lotes		
1			
2			
3			
4	Ignaz Schumacker		
5	Ladislau Schumacker		
6	Procopio Kupeb		
7	Martim Lukans		
8	Pedro Lukans		
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17	Elias Moreira Delgado		
18	Antonio Manoel de Araujo		
19			
20			
21			
22	Hilário Xavier dos Santos Pacheco		
23			
24	Manoel C. Macieb		
25			
26	Torquato José de Souza		
27	Alexandre Gragenski		
28			
29			



Designação	PROPRIETARIOS	Áreas	Observações
30			
31			
32	Francisco Jorge Portugal		
33	João Ferreira da Silva		
34			
35			
36			
37			
38	Antonio Correa de Oliveira		
39	Manoel Dutra do Nascimento		
40			
41			
42			
43			
44	Francisco Escossio de Vasconcellos		
45	Domingos Lemes de Almeida		
46	Raphaela Benedicta Ayres		
47			
48			
49			
50	S. Manoel Antonio de Araujo		
51	Antonio José da Rosa		
52			
53	José Mariano		
54	João Elias Delgado		
55	José M. Dias		
56	Antonio Martins Delgado		
57	Miguel Pires de Lima		
58	Suntiliano da Silva Corrêa		
59	Miguel Pires de Lima		
60	Joaquim Pires de Lima		
61	Manoel Pires de Lima		
62	João José Pereira		
63	Athanasio Rodrigues de Oliveira		
64	João Rodrigues de Oliveira		
65	João Pires de Lima		
66	Pedro Pires de Lima		
67			
68	Antonio Manoel Bezerra		
69	Monz Christofer		
70	Hermelino Ferreira Martins		
71	Miguel Gardack		
72	Manoel Bellarmino Ribeiro		
73			
74	Miketa Krusekrunsky		
75	João Baptista Teixeira		

Designação	PROPRIETARIOS	Areas	Observações
76	Reducino Thomaz de Oliveira		
77	José Thomaz de Aquino		
78			
79	José de Oliveira Rocha		
80	Manoel Henrique de Lima		
81	Cicero de Mello Lopes		
82	Eduardo Dalmaso Filho		
83			
84			
85	Eduardo Dalmaso		
86	José Celestino de Campos		
87	Jonas de Oliveira Franco		
88	João Camillo Baptista		
89	Joaquim Angelo da Veiga		
90	Joaquim Camillo Ramalho		
91	Antonio José de Oliveira		
92	Francisco de Oliveira Bueno		
93	José Marcellino Ribeiro		
94	Athanasio de Oliveira Bueno		
95	Verissimo de Oliveira Bueno		
96			
97	José Francisco Bueno		
98	Anna Gertrudes Leite de Lima		
99	João Francisco Bueno		
100	João Juliano Zacharias		
101			
102	José Francisco de Ramos		
103	José Maria de Brito		
104	Manoel Antonio Rodrigues		
105	Daniel Alves de Oliveira		
106	José Antonio da Rocha		
107	Hermenegildo José Dalmaso		
108	José de Lemos		
109	Hermenegildo José Dalmaso		
110	Joaquim Rodrigues de Paula		
111	Otto Guilherme Christofeion		
112	Manoel José Francisco		
113	Joaquim Ferreira Ramalho		
114	José Balbino		
115	Antonio Ferreira Ramalho		
116	Pedro Alves de Ramos		
117	Benedicto Francisco Borges		
118	Francisco Ferreira Ramalho		
119			
120			



PARTE III.^a



Obras Publicas

Edifícios escolares

UNIÃO DA VICTORIA

A 4 de Janeiro foi dada' autorização ao Snr. André Petrelli para construir os muros de ved. e gabinetes sanitarios dessa casa escolar, mediante os seguintes preços de unidade:

Alvenaria de pedra, m³	35\$000
" tijolo, "	47\$000
Reboco com cal e cimento, m².	2\$000
Gradil de ferro, kilogramma.	1\$600
Encanamento de esgoto	18\$000
Escavação em terra, m³	1\$000

Esses trabalhos, que ficaram concluidos em Dezembro, foram orçados pela Directoria Technica em 48:180\$626, con-vindo notar que por occasião do pagamento foi feita uma reducção de 10% nos preços acima estipulados, conforme opinou o Snr. Eng.º Director Technico, visto serem os mes-mos muito exagerados. Com essa despesa ficou o custo total do predio elevado a 89:492\$992.

GUARAPUAVA

Em Março foi paga ao Snr. Leopoldo Sprenger, cons-tractor dessa casa escolar a quantia de 7:360\$000 por saldo de contas, sendo 7:160\$000 correspondentes á ultima presta-ção e 200\$000 referentes a diversos serviços complementa-res, extra-contracto.

Com esse pagamento ficou o custo total do predio ele-vado a 37:320\$900.

Apezar de ter esta Secretaria chamado concurrentes por tres vezes para a construcção de um poço de agua po-tavel, gradil de fecho do terreno e gabinetes sanitarios de

que necessita essa casa escolar, ainda não foram executados esses melhoramentos, visto não ter se apresentado nenhuma proposta conveniente.

IMBITUVA

Em Abril foram concluídas as obras complementares de que necessitava essa casa escolar, e que constam de uma cerca de contorno, um poço de água potável e gabinetes sanitários, tendo sido despendida a quantia de 6:042\$800, elevando-se assim o seu custo total a 34:038\$602.

PRUDENTOPOLIS

Ao Snr. José Durski, constructor dessa casa escolar, foi mandado pagar a quantia de 400\$095, referente a diferença orçamentaria no serviço de pintura do gradil de contorno, ficando assim elevado o custo total do predio a 47:392\$785.

PONTA GROSSA

Pelo Snr. Heitor Manente foi concluída, em Maio, a construcção do gradil de contorno e gabinetes sanitários anexos a esse predio escolar, cujos serviços haviam sido iniciados no anno passado, tendo sido despendida a quantia de 21:884\$780, que eleva o custo total do predio a 54:423\$793.

JACARÉSINHO

Em Agosto foi paga a quantia de 9:000\$000 ao Snr. Evaristo Fontainha, referente a 2ª e 3ª prestações dessa casa escolar cuja construcção, demorada por multiplas circumstancias, foi iniciada em Outubro de 1910 e só ficará concluída em 1914, apesar do respectivo contracto ter estipulado o prazo de um anno para a terminação da obra.

JAGUARIAHYVA

Miguel Turek, constructor desse predio escolar, allegando prejuizos imprevistos e motivados por força maior, requereu ao Congresso Legislativo e obteve pela Lei n. 1210 de 19 de Abril de 1912, que lhe fosse concedida uma indemnisação. Sendo taes prejuizos avaliados pela Directoria Technica desta Secretaria em 8:392\$420 lhe foram pagos de conformidade com a citada Lei e o Decreto n. 217 de 26 de Março de 1913, ficando assim elevado o custo total dessa casa escolar a 28:392\$420.

Por não ter sido apresentada nenhuma proposta conveniente para a construcção do gradil de contorno junto a essa casa escolar, por occasião das 3 concurrencias succes-



sivas abertas por esta Secretaria, não foi assim executado esse melhoramento.

Justo é consignar aqui os louvores desta Secretaria ao acto edificante da Prefeitura Municipal de Jaguariãva, mandando executar, ás suas expensas, o serviço de terraplenagem que se fazia necessario em torno desse edificio escolar.

TIBAGY

Após duas concurrencias publicas, abertas por esta Secretaria foi acceita a proposta do Sr. Antonio Rodrigues Lagos para a construcção de uma casa escolar em Tibagy, sendo em 20 de Junho lavrado o respectivo contracto, o qual, além de outras obrigações, fixa o prazo para a conclusão das obras em 18 mezes, após o seu inicio, sendo que esses trabalhos foram começados em Agosto, conforme communicou a esta Secretaria o Sr. Prefeito Municipal d'aquella cidade.

O edificio que será todo de alvenaria de tijolos a 1.^{ma}00 acima do nivel do solo se compõe de 2 compartimentos com 2,^m28×3,^m85 destinados aos professores, 4 amplas salas para aulas, perfeitamente arejadas, com 9,^m30×5,^m70 e de um vestibulo e chapelaria.

O valor do contracto está fixado em 37:162\$019, sem contar as installações sanitarias e fêcho do terreno, devendo o respectivo pagamento ser effectuado em 3 prestações iguaes.

YPIRANGA

Mediante concurrencia publica aberta por duas vezes, foi contractada, em 5 de Junho, com o Sr. André Petrelli a construcção de uma casa escolar em Ypiranga, do mesmo typo da casa escolar de Tibagy, sendo em 30 de Outubro transferido esse contracto para o Sr. Mathias Bianco.

A quantia pela qual foi contratada a obra, sem incluir installações sanitarias, terraplenagem e accrescimos havidos, é de 40:250\$000, e o prazo para a conclusão dos trabalhos é de um anno,

Em virtude da imperfeição do terreno foram feitos accrescimos nos alicerces, resultando d'ahi um augmento de 1:728\$708, no custo estipulado no contracto.

Durante o anno foi paga a primeira prestação no valor de 10:062\$500, bem como os trabalhos accrescidos, perfazendo o total despendido até esta data, em 11:791\$208.

SANTO ANTONIO DA PLATINA

Mediante concurrencia publica foi contractada com o Sr. Joaquim Pereira dos Santos, em 23 de Agosto, a construcção de uma casa escolar em Santo Antonio da Platina, mediante o pagamento de 24:000\$000.

Esse prédio escolar que se compõe de um vestibulo com 3,^m80×4,^m20, 2 salas para aulas, de 9,^m50×7,^m00, com capacidade para 70 alumnos cada uma e 2 saletas para os professores, é toda de alvenaria de tijolos, com embasamento de pedra, rejuntado a cimento, podendo estar concluida em Maio do proximo anno.

A sua construcção foi iniciada em Setembro, tendo sido paga já a primeira prestação, na importancia de 8:000\$000.

JARDIM DA INFANCIA „EMILIA ERICKSEN“

Devido a falta de commodidade de que se resentia esse prédio, contrariando dèssa forma seriamente as exigencias pedagogicas do ensino ali ministrado, esta Secretaria mandou reformal-o de modo que melhor se adapte ao fim colimado.

Além dos diversos reparos porque passou quasi todo o edificio, foi ampliado sufficientemente o salão, de dicção sendo toda essa parte do prédio feita de novo, bem como foram convenientemente melhoradas as installações sanitarias, sendo todos esses serviços executados pelo Sr. José Muzzillo, mediante o pagamento de 15:032\$580, de conformidade com o orçamento organizado por esta Secretaria.

GRUPO ESCOLAR „XAVIER DA SILVA“

Além dos serviços de pintura, executados nesse prédio pelo pintor João do Valle, foi o seu vestibulo dividido por uma parede de vitraux, de modo a formar um compartimento destinado ao respectivo director, bem como foram executados diversos reparos no telhado, installações sanitarias etc. sendo com esses serviços despendidas as seguintes quantias:

Pinturas	3:006\$812
Gabinete do Director	1:200\$000
Diversos reparos	729\$000
Total	4:935\$812

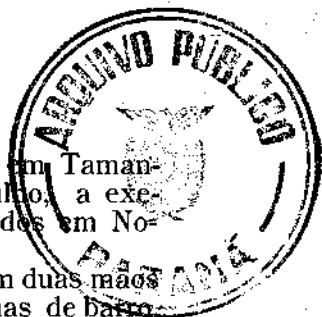
GYMNASIO E ESCOLA NORMAL

Nesse edificio foram executados diversos reparos e pintura geral, importando esses serviços em

Reparos	318\$640
Pinturas	5:170\$465
Total	5:489\$105

CASA ESCOLAR DE TAMANDARÉ

A vista das vantagens offerecidas pelo Snr. Hermenegildo Trevisani, na segunda concorrência aberta por esta Se-



cretaria, para construção de uma casa escolar em Tamandaré, foi com o mesmo contractado, em 8 de Julho, a execução dos trabalhos, os quaes ficaram concluidos em Novembro.

A casa, que é toda de madeira, pintada com duas mãos de óleo, interna e externamente, e coberta de telhas de barro, compõe-se de 2 amplas salas de aula, perfeitamente arejadas comportando facilmente uma lotação de 70 alumnos cada uma.

O seu custo foi de 7:800\$000, sem incluir o fêcho do terreno e construção de latrinas, cujos serviços se acham orçados em 2:651\$933.

CASA ESCOLAR DE RIO BRANCO

Em Novembro ficou concluida a construção da casa escolar de Rio Branco, typo perfeitamente igual á de Tamandaré. Foi contractada em 8 de Junho, com o Snr. Francisco Bussato, mediante concorrência publica, aberta por esta Secretaria.

O valor do contracto é de 7:400\$000, porém, essa quantia vae ser elevada a 9:537\$027 em virtude do gradil de fêcho e sentinas que se acham em construção e cujo orçamento monta a 2:137\$027.

CASA ESCOLAR DE QUATRO BARRAS

Adaptando o mesmo typo da casa escolar de Tamandaré e Rio Branco, foi contractada com os Snrs. Angelino Basseti e Thomaz Bittencourt em 16 de Junho, mediante concorrência publica, a construção de uma casa escolar em Quatro Barras pela quantia de 7:500\$000, achando-se essa obra quasi concluida.

CASA ESCOLAR „OLIVEIRA BELLO“

Ao Snr. Edmundo Ghelfi foi paga a quantia de 3:224\$190 proveniente de pintura e diversos concertos executados nessa casa escolar, nesta Capital.

ARAUCARIA

Pelo Snr. João do Valle foram executados os serviços de pintura que se faziam necessarios nesse predio escolar, tendo sido despendida a quantia de 658\$608.

JARDIM DA INFANCIA „MARIA DE MIRANDA“

Além dos serviços de pintura executados pelo pintor Edmundo Ghelfi, nessa casa foram executados diversos reparos, tendo sido despendidas as seguintes quantias:

Pintura.	586\$000
Concertos	423\$000
Total	1:009\$000

PORTÃO

Foram feitos diversos reparos e caiação geral nessa casa escolar, sendo esses serviços executados pelo pintor João do Valle, mediante a quantia de 714\$361.

CAMPO LARGO

Ao pintor João do Valle foi paga a quantia de 1:369\$954 proveniente de concertos e pintura geral executados nesse predio em Julho deste anno.

GRUPO ESCOLAR „TIRADENTES“

Com a caiação geral dessa casa escolar, nesta Capital, foi despendida a quantia de 776\$807.

CAMPINA GRANDE

Afim de serem construidos um gradil de cerco e gabinetes sanitarios nessa casa escolar, bem como serem feitos os reparos de que a mesma necessita, foi o Snr. José Domingues Serra autorizado a despende até a quantia de 1:587\$593.

CASAS ESCOLARES E FORUM DE PARANAGUA'

A' vista das más condições hygienicas, falta de accommodações e desagradavel aspecto que apresentavam as casas escolares e o edificio do Forum da cidade de Parana-guá, foi em 7 de Agosto, dada autorização ao Snr. Prefeito Municipal d'aquella cidade para mandar executar os melhoramentos constantes do respectivo orçamento, confeccionado por esta Secretaria, o qual monta em 15:810\$220, sendo 6:561\$335 para o Forum, 3:189\$103 para a escola „Humanitaria“ e 6:059\$782 para a Escola „Faria Sobrinho“. Esses melhoramentos deverão estar concluidos dentro de 2 mezes, tendo sido despendida até esta data a quantia de 5:000\$000.

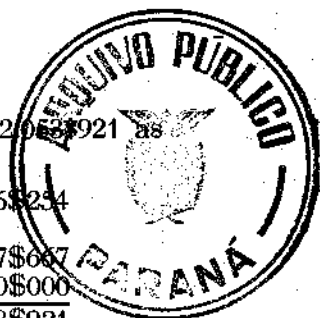
Edificios publicos diversos

PALACIO PRESIDENCIAL

Com a execução de diversos melhoramentos que de ha muito se faziam imprescindiveis nesse edificio, e cujos serviços foram em sua maioria realizadas durante o anno pas-

sado, foi despendida este anno a quantia de 32:053\$921 as
sim descriminada:

Pinturas e decorações	15:506\$254
Diversos serviços executados por	
Augusto Grohs	15:547\$087
Serviços de marcenaria	900\$000
Total	32:053\$921



PALACIO DO CONGRESSO

Pelo Snr. Carlos Dietzsch foram executados diversos reparos nesse edificio que ficára bastante damnificado em virtude da explosão havida na estação da Estrada de Ferro em 1.º de Julho, tendo sido despendida a quantia de 3:687\$000.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Com as modificações para a installação de um gabinete para o Snr. Dr. Procurador da Justiça do Estado, nesse edificio, foi despendida a quantia de 354\$980.

SECRETARIA DE FAZENDA

Os reparos executados nesse predio durante o anno importaram em 1:632\$700.

SECRETARIA DO INTERIOR

Com os reparos executados no telhado do edificio em que funciona essa Secretaria foi despendida a quantia de 238\$000.

SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

No edificio em que funciona esta Secretaria foram executados diversos serviços tendentes a melhorar as accomodações das respectivas secções de trabalho, e no terreno que lhe é annexo foi construido um pavilhão com ampla capacidade, destinado ao abrigo dos materiaes de trabalho nas estradas, compressoras, caminhões etc., servindo ao mesmo tempo de garage para os automoveis desta Repartição e da Policia Civil, tendo sido despendida com esses serviços as seguintes quantias:

Reformas no edificio da Secretaria	3:310\$000
Pavilhão para abrigo de materiaes	
e garage	12:880\$000
Total	16:190\$000

Actualmente está sendo feito o calçamento e outros serviços complementares juntos ao pavilhão reconstruido afim de tornal-o perfeitamente apto aos fins a que o mesmo se destina.

REPARTIÇÃO DE HYGIENE

Com os serviços de pintura executados no predio em que funciona essa Repartição foi despendida a quantia de 236\$678 e com a construcção de um pavilhão para abrigo do seu material de desinfecção e transportes, edificado no terreno que lhe fica annexo, foi despendida a quantia de 5:089\$383.

QUARTEL DO REGIMENTO DE SEGURANÇA

Em Dezembro ficou concluida a construcção de dois torreões nas extremidades da fachada principal desse edificio, destinados aos commandantes de Companhia, tendo sido esses serviços executados pelo Snr. André Petrelli, em virtude da autorisação que lhe foi dada por esta Secretaria em 5 de Julho, montando o respectivo orçamento em 26:389\$803.

Além dessa construcção foi ampliado o serviço de agua e esgoto, bem como foi feita a pintura geral de todo o Quartel despendendo-se com esses serviços a quantia de 1:708\$220.

CORPO DE BOMBEIROS

Sendo necessario para a installação do Corpo de Bombeiros desta Capital, a construcção de um edificio que abrigasse convenientemente não só todo o material technico adquirido, como o pessoal de serviço, e reconhecendo-se que as reformas que estavam sendo executadas no antigo predio do Muzeu, sob a administração directa do respectivo Commandante, de conformidade com a autorização verbal que lhe fôra dada pelo Sr. Dr. Niepce da Silva quando Secretario desta pasta, eram ainda insufficientes, devido ás numerosas accomodações de que era necessario dispôr, foi confeccionado pela Directoria Technica um projecto completo das obras de ampliação, chamando-se em seguida concorrência publica para a sua execução

Acceita como mais vantajosa a proposta apresentada pelo Sr. Augusto Grohs, foi com o mesmo contractada, em 10 de Novembro a construcção da ala esquerda do Quartel por 52:714\$000.

O novo predio se comporá de dois pavimentos, sendo o terreo destinado ao abrigo do material technico e dos animaes de tracção e o superior á administração e commando, communicando-se por meio de um alpendre, com o pavilhão já construido, onde funcionam o rancho e alojamento do pessoal de promptidão, cuja construcção fôra feita sem a audiencia da Directoria Technica desta Secretaria.

Para o exercicio do pessoal e o enxugo das mangueiras foi adquirida, mediante a importancia de 6:150\$000, por intermedio dos Srs. Zerrenner, Bülow & Comp., de São Pau-

lo, uma torre de treliça metálica de 25 metros de altura, feita na fábrica Merry, Weather & Sons em Londres.

Durante o anno foram dispendidas com essas obras as seguintes quantias:

Materiaes fornecidos por Seeg-müller	4:50\$400
Materiaes fornecidos por Müller & Irmãos	4:388\$700
Serviços executados por Augusto Grohs	57:744\$584
Instalação de agua e esgotos	2:480\$170
Total Rs.	69:114\$854



THEARO GUAYRA

O notavel desenvolvimento de nossa Capital, mais accentuado nos dois ultimos annos, contrasta sobremodo com a falta de um theatro onde possa o nosso culto povo gozar a audição das boas companhias theatraes que annualmente visitam o Rio de Janeiro e São Paulo.

Os actuaes arrendatarios do nosso tradicional Guayra, impossibilitados de fazer contractos com Companhias de certa ordem, já pelos innumerados defeitos de construcção de que se resente o theatro, já pela sua diminuta lotação e absoluta falta de conforto que offerece tanto ao publico como aos artistas, propuzeram-se a fazer alguns melhoramentos de modo a attenuar aquelles defeitos, correndo as respectivas despezas, até 5:000\$000 por conta dos contractantes e o excedente por conta do Estado.

Esses serviços estavam sendo executados sem o minimo criterio technico, unicamente sob a direcção do arrendatario, quando o Engenheiro Director desta Secretaria visitando os trabalhos fez sentir que as obras como estavam sendo executadas eram completamente inuteis, não só pela falta de orientação technica do serviço como também porque não estavam sendo attendidas com o devido criterio as necessidades mais imperiosas.

Exactamente a esse tempo surgia a idéa de ser construido um novo theatro em nossa Capital, chegando mesmo essa aspiração a tomar vulto na imprensa, que a approvou, demonstrando a sua necessidade, n'uma cidade culta como Curityba, sendo que até chegou a ser apresentado a esta Secretaria um ante-projecto, para essa construcção, acompanhado de um orçamento fixando o custo do novo predio em 1.000:000\$000.

Discutiam os jornaes qual o melhor local para ser erigido o novo theatro, quando o Engenheiro Director Technico, tendo em vista evitar grandes despezas para o Estado, idealizou um plano de reformar completamente o Guayra, ampliando-o sufficientemente e dotando-o de todo o conforto e

accommodações de que dispõem modernamente os theatros, principalmente em relação á hygiene e segurança de ordem policial, e isso tudo com um dispendio de 100 a 120:000:000, sem incluir a mobilia, installação electrica e scenarios, que poderão importar em 50:000\$000 approximadamente.

Acceita essa idéa, foi pelo mesmo Engenheiro confeccionado o projecto das reformas a serem executadas e que constam da modificação completa da fachada, elevando-a de mais de 1,^m80 ao centro, e ampliando-a de 2^{ms} para cada lado, conservando todos os vãos existentes; transformação da platêa, frisas, camarotes e geraes, ampliando todas essas localidades de modo a resultar um augmento de 30 % na lotação do theatro; construcção de frisas e camarotes *avant-scènes*, que actualmente não existem, resultando um augmento de 90^{ms} para a platêa; ampliação geral de toda a caixa do theatro, ficando a bocca de scena com 9^{ms} de largura por 7^m 20 de altura e o palco com 13^m 50 de fundo (aproveitavel em toda a sua extensão) por 19^{ms} de largura e 16^{ms} 50 de altura, comportando, sem dobrar, scenarios de 13^m 60 de largura por 10 de altura. O palco actual tem 7^m 60 de largura por 5^m 80 de altura de bocca e 9^{ms} 50 de fundo, (aproveitavel apenas até 7^m 00), e a caixa uma altura de 10^{ms} 60 com largura util de 8^{ms}.

Além disso, serão construidos 23 camarins para artistas, com um amplo *foyer*, sendo de notar que sobre essas accommodações é que mais se fazem sentir os melhoramentos reclamados pelo theatro, pois apenas dispõe actualmente de 8 cubiculos anti-hygienicos e que mal comportam uma pessoa.

Igualmente serão substituidos todos os forros e soa-lhos bem como modificados os accessos para os camarotes e grande *foyer*, ficando completamente isolada das demais localidades a entrada para as galerias; sendo tambem estabelecido mais um grupo de localidades, os balcões, e construidas salas reservadas ás senhoras, com dependencia para *toilette*.

Todo o serviço sanitario e de illuminação será completamente reformado, bem como o mobiliario e scenario.

Tendo sido deliberada proceder-se a reforma completa do theatro de accordo com o projecto do Sr. Engenheiro Director Technico, foi retirado o pessoal que lá estava sob as ordens do arrendatario, sendo os trabalhos confiados ao Sr. José Muzzillo, sob a direcção immediata desta Secretaria, convindo notar que apenas alguns serviços executados pelo arrendatario foram aproveitados.

Actualmente os trabalhos proseguem com actividade, sendo provavel que dentro de um anno esteja completamente transformado o antigo S. Theodoro, construido em 1881, em um theatro moderno com todas as commodidades.

Corpo
que funciona

corporação,
feita por

ural, teve
esses ser-

95

$\frac{00}{95}$

a e outras
sta Secre-

a quatro
amente ao

s e foram

a quantia

da ao Sr.
já inicia-
concluídos

necessa-
policial

CASAS PARA POSTOS FISCAES A MARGEM DO RIO DO PEIXE

Afim de serem installados os postos fiscaes á margem do Rio do Peixe, foi contractado com o Sr. João Claudino da Silva, em 15 de Julho, a construcção de 8 casas, respectivamente em Porto 19 de Dezembro, Rio Caçador, Rio das Antas, Rio das Pedras, Rio Bonito, Rio do Peixe, Capinzal e Calmon. Todas essas casas serão de madeira, cobertas de zinco e custarão 2:600\$000 cada uma, devendo estar concluidas em Março proximo vindouro.

Projectos a serem executados

PALACIO DA JUSTIÇA

Tendo o Governo resolvido dotar a Justiça do Estado com um edificio digno dessa alta corporação, que actualmente funciona em um predio, cujas accomodações muito deixam a desejar, foi publicado edital para a confecção do respectivo projecto, sendo destinado para a sua construcção o amplo terreno que o Estado possui á Praça Santos Andrade, ficando estabelecido os premios de 3:000\$000 e 1:500\$000 para os projectos classificados em 1.º e 2.º lugar, respectivamente.

Em 6 de Agosto foram abertas as propostas apresentadas, tendo concorrido architectos desta Capital, São Paulo e Rio de Janeiro, sendo feita pela Directoria Technica a seguinte classificação, que foi approvada por esta Secretaria :

- 1.º lugar Architecto Valentim Maria de Freitas ;
- 2.º „ Engenheiro Civil Vicente Licinio Cardoso ;
- 3.º „ Architectos Emilio Rouch e Hugo Maroni ;
- 4.º „ Architecto João Ludovico Maria Berna ;
- 5.º „ Architecto João Bianchi ;
- 6.º „ Otto Hatzmann ;
- 7.º „ Fernando Prado e Calmazzini.

O projecto do Sr. Architecto Valentim Maria de Freitas, classificado em 1.º lugar é concebido em estylo renascença, com 4 pavimentos, inclusive o de sub-solo, com 3 fachadas, tendo uma cupula central e duas nos angulos da fachada principal, sendo notavel a feliz distribuição dos compartimentos, todos com facil accesso e perfeitamente harmonicos com os respectivos destinos.

O projecto do Sr. Engenheiro Civil Vicente Licinio Cardoso, classificado em 2.º lugar, é de concepção mais simples em estylo arte nova, porém, de agradável effeito esthetico e admiravel valor artistico, com 3 pavimentos, inclusive o do sub-solo, cobrindo muito menor area que o projecto do architecto Valentim de Freitas e apresenta, como



aquelle, 3 cupulas, collocadas respectivamente no centro e nos angulos da fachada principal.

A esses dois proponentes foram pagos os respectivos premios de conformidade com o estatuido no edital de concorrência.

Em seguida foi chamada concorrência para a execução das alvenarias do projecto classificado em 1.º lugar, tendo sido preferida a proposta apresentada pelo Sr. José Muzzilo, por ser a mais economica.

Por motivos imprevistos foi resolvido adiar-se a construção, para occasião mais opportuna, sendo digno de louvor o acto d'aquelle proponente que, posto a par dos motivos dessa resolução, renunciou os seus direitos já adquiridos sem indemnisação de especie alguma.

CASAS ESCOLARES

Pretendendo esta Secretaria construir diversas casas escolares em varias localidades do Estado, foram pela Directoria Technica confeccionados diversos typos para esses predios, sendo notavel a economia que aquella Directoria introduziu nos respectivos projectos, graças a redução das exaggeradissimas espessuras com que até aqui eram feitas as paredes dessas casas, o que constituia um verdadeiro attentado aos cofres do Estado, pois que nenhum motivo de ordem technica justifica o desperdicio de material que se nota nessas construcções, em todo o Estado.

Alem dessa modificação foram feitas outras, não só sob o ponto de vista esthetico, como em relação á hygiene e outras exigencias de ordem pedagogicas, que os actuaes predios não possuem, chegando estes a causar certa impressão desagradavel ao viajante que percorre as nossas cidades do Interior, pois depara sempre com o mesmo typo de prédio escolar, o que lhe faz conjecturar desfavoravelmente do nosso gosto artistico.

Os projectos confeccionados ultimamente pela Directoria Technica são de construção leve e elegante e variam de typo embora conservem, mais ou menos o estylo. Para cada ordem de grupo escolar foram estudados 2 ou 3 typos.

Assim temos : grupos escolares modelos, com 8 salas de aula, um grande salão para aulas em commum, gabinete para a Directoria, professores, porteiro, etc., variando o custo desses predios de 60 a 80:000\$000; grupos com 4 salas, typo de cidade e de villa, variando o seu custo entre 12 e 16:000\$000 se é de madeira ou entre 30 ou 40:000\$000 se é de alvenaria ; grupos com duas salas typo de villa e povoado, variando o respectivo custo entre 15 e 20:000\$000 se é de alvenaria e entre 5 e 8:000\$000 se a construção fór de madeira.

Infelizmente a situação economica que ameaça o Estado priva-nos de levar a effeito, actualmente, essas tão almeçadas

construcções, dotando todo o nosso Estado com edificios compativeis com a instrucção modernamente ministrada.

POLICIA CIVIL

Afim de installada convenientemente a Chefatura de Policia do Estado, com todas as suas repartições annexas, como delegacia auxiliar, gabinete medico legal, assistencia, posto policial, guarda civil, etc., esta Secretaria confiou ao proficiente Engenheiro Architecto Emilio Viret, de S. Paulo, a confecção do ante-projecto do respectivo edificio a ser construido no terreno para esse fim já adquirido, do Sr. Ernesto de Campos Lima, pela quantia de 80:000\$000, á rua Aquidaban, esquina da Voluntarios da Patria, nesta cidade.

O trabalho do Engenheiro Viret, que incontestavelmente é um evidente attestado da sua competencia profissional, não foi concluido pelo autor, visto esta Secretaria ter sustado a respectiva autorisação que lhe foi dada, em virtude de ter sido adiada para occasião mais opportuna a construção do predio.

Com o esboço do ante-projecto, confeccionado pelo Engenheiro Viret, a Directoria Technica organisou o projecto definitivo do edificio, fazendo as necessarias modificações, sendo de lastimar o adiamento da sua execução, pois além das grandes vantagens que dessa construção adviriam ao serviço policial do Estado, era mais um ornamento precioso que esta Capital adquiria, graças á sumptuosidade e elegancia desse edificio, conforme se acha projectado.

HOSPITAL DE ISOLAMENTO

Diariamente mais se accentua a imprescindivel necessidade que se rescente a nossa Capital, com a falta de um estabelecimento apropriado ao isolamento de doentes affectados de molestias contagiosas.

Felizmente a salubridade do nosso clima tem nos protegido contra a invasão de epidemias, não raras em outras cidades que tem população igual a esta capital.

O progresso de Coritiba é notavel, a sua população se condensa com a sua prosperidade excepcional, diariamente chegam novos moradores que aqui vêm desenvolver a sua actividade.

Estamos portanto ameaçados de em qualquer momento surgir um ou outro caso de molestia contagiosa como já se tem dado e que felizmente não se tem propagado.

E' pois uma necessidade imprescindivel a construção de um abrigo para o isolamento desses doentes, e essa obra é provavel seja muito breve realisada, pois actualmente a Directoria Technica está confeccionando o projecto para a construção de um hospital de isolamento a ser edificado no local em que funcçiona o actual Lazareto de S. Roque.



O projecto adopta a disposição de pavilhões isolados, havendo, porém, um com uma enfermaria comum e com capacidade para doze (12) doentes. N'essa construção são previstos todos os preceitos hygienicos modernamente feitos com a relativa economia.

Logo que seja concluido o projecto será aberta a concorrência para a sua execução.

DESINFECTORIO CENTRAL

Completando as razões acima expostas não necessita encarecer o quanto se faz necessario a installação de um desinfectorio, annexo á Repartição de Hygiene desta Capital, maximé emquanto não é construido o hospital de isolamento.

Esta Secretaria bem comprehendendo isso, determinou á Directoria Technica que organisasse o respectivo projecto, o qual já se acha em confeccão, devendo dentro do proximo mez estar concluido, afim de ser providenciado a sua execução.

SECRETARIA DE FAZENDA

Afim de ser sufficientemente ampliado o edificio em que funciona essa Secretaria, que, devido ao augmento do respectivo pessoal, está exigindo maiores accomodações, foi pela Directoria Technica confeccionado um projecto para as reformas de que o mesmo necessita.

Como solução mais economica, foi projectada a construção de um pavimento superior sobre o actual edificio, sem recorrer á sua demolição, graças a resistencia que oferecem as suas paredes externas, tendo sido cuidadosamente distribuidas as diversas dependencias da Repartição, ficando perfectamente accomodadas todas as respectivas secções e sub-Directorias.

Pontes

RIO YPIRANGUINHA

Em Março ficou concluida essa ponte com 21, m 80 na estrada da Graciosa, tendo sido despendida as seguintes quantias :

Madeiras	2:297\$500
Mão de obra	942\$500
Ferragens, pregos, etc.	324\$000
Concertos nas alvenarias dos pilares, encontros e muro de arrimo.	1:896\$000
	5:460\$000

RIO CAPIVARY GRANDE

Em fins do mez de Janeiro, foi concluida a ponte sobre esse rio, com 28 metros de comprimento, na estrada que vae de Campina Grande ao Rio Pardo, sendo construida pelo Sr. Feliciano Ribeiro, pela quantia de 2.585\$274.

RIO SÃO JOÃO

A ponte sobre esse rio, na estrada da Graciosa, com 22, m 30 de comprimento, cuja construcção foi iniciada no anno passado, ficou concluida em Março deste anno, tendo sido feitas as seguintes despesas :

Madeiras	1:215\$000
Mão de obra	1:380\$000
Reparos nas alvenarias	847\$000
	3:442\$000

RIO PUTINGA

A construcção dessa ponte, com 28 metros de comprimento, que se acha situada na estrada que vae de Rocho Roiz a Rebouças e que fôra confiada ao Sr. Prefeito Municipal de São João do Triunpho, em Julho do anno passado, ficou concluida em Fevereiro, tendo custado 4:500\$000.

GROTA FUNDA

Na estrada da Graciosa foi reconstruido o pontilhão que serve de passagem nesse ponto e foram reparadas todas as alvenarias dos seus encontros e muros de arrimo, despendendo-se as seguintes quantias :

Escavação em rocha, 76, m3 533	344\$398
Alvenarias dos encontros e muros, 338, m3 044	7:436\$968
Rejuntamento, 360, m 890	360\$890
Alvenaria de cantaria, 3, m 816	228\$960
Enrocamento	345\$200
Construcção do estrado do pontilhão	360\$000
	9:176\$416

RIO ANTA GORDA

Em Maio foi concluida a ponte mandada construir por intermedio do Sr. Prefeito Municipal de Prudentopolis sobre o Rio Anta Gorda, na linha Eduardo Chaves, daquella colonia, cuja autorisação fôra dada no anno passado.

Essa ponte tem 18 metros de comprimento e compõe-se de 3 vãos, sendo um central com 9 m 60, constituido por



2 vigas armadas e 2 lateraes com 3 m 80, havendo além disso, 0, m 40 de excesso em cada extremidade da ponte, repousando sobre terra firme. O seu custo foi de 2:215\$343

RIO SÃO LOURENÇO

A ponte sobre esse rio, com 11 m, 50 de comprimento, no caminho que vae do Rio Negro á colonia Augusta Victoria, e cuja construcção fôra autorisada ao Sr. Prefeito Municipal de Itayopolis, em 26 de Dezembro do anno proximo findo, ficou concluida em Fevereiro, tendo o seu custo se elevado a 1:201\$265, em virtude dos aterros que se fizeram necessarios nas cabeceiras e que custaram 75\$000.

RIO MÃI CATHIRA

A 30 de Agosto foi concluida a montagem da ponte metalica sobre esse rio, no kilometro 21 e 500 m da estrada da Gracioza, tendo 28 metros de vão livre, constituida por 2 vigas recticuladas que repousam sobre os antigos encontros de alvenaria construidos em 1870.

Os serviços de montagem foram executados por administração immediata desta Secretaria, tendo sido despendidas as seguintes quantias :

Estructura metalica.	11:000\$000
Despezas alfandegarias	2:654\$490
Transporte até Morretes.	243\$780
Transporte de Morretes ao local de Montagem	1:029\$600
Ponte provisoria.	3:433\$280
Pranchões para o estrado	1:350\$000
Reparos nas alvenarias dos encontros	742\$600
Salario do pessoal	4:754\$000
Construcção de uma diagonal que se estraviou	242\$000
Transporte da mesma ao local da montagem	98\$320
Pintura	1:100\$000
Rancho para acampamento do pessoal, transportes etc.	478\$300
Total.	27:126\$370

RIO PIEDADE

Mediante concorrência publica, foi contractada com o Sr. Estanislau Bolcewicz, em 17 de Setembro, a montagem da estrutura metalica da ponte sobre esse rio com 33 metros de vão livre, do mesmo typo da ponte do rio Mãi Cathira e cuja aquisição fôra feita na Allemanha, por intermedio dos Srs. Müller, Irmãos & Comp., no anno passado.

O valor total do contracto é de 9:300\$000, comprehendendo o transporte de toda a ferragem, da estação de Rio Branco ao local, montagem da estrutura, pintura, reparos nos encontros, fornecimento e collocação de pranchões de embuia para o estrado da ponte.

Os serviços ficaram concluidos em Dezembro, tendo sido despendida as seguintes quantias:

Acquisição de ferragem.	9:000\$000
Despachos alfandegarios etc	2:231\$320
Frete até Rio Branco	634\$250
Montagem.	9:300\$000
	21:165\$570

RIO CLARO

Na colonia Rio Claro foi construida pelo respectivo Inspector Colonial uma ponte de 51 m,60 sobre o rio do mesmo nome, na estrada que vae a Palmas, sendo constituida por vigas simples, apoiadas em cavalletes de madeiras, tendo sido despendida a quantia de 6:162\$000, sem contar os aterros existentes nas suas cabeceiras.

RIO PALMITAL

Sobre esse rio na estrada da Gracioza, foi construida uma ponte de 20 m 15 com encontros de alvenaria, tendo sido despendida a quantia de 4:532\$475.

RIO DO OURO

Na linha Esperança da colonia Rio Claro foi construida uma ponte de 17 m 50 sobre esse rio, tendo custado 2:100\$.

RIO SÃO JOÃOSINHO

Com 11 m 50 foi construida uma ponte nesse rio no kilometro 5 da estrada da Gracioza, tendo sido despendida a quantia de 1:840\$000.

RIO DAS CINZAS

Contiuaram durante este anno os trabalhos da construcção da ponte sobre esse rio, na cidade de Thomazina, iniciados no anno de 1911, sob a administração immediata do Sr. Prefeito Municipal d'aquella cidade, a quem esta Secretaria confiou a execução da obra.

Actualmente acham-se concluidas todas as alvenarias faltando apenas a montagem do vigamento, sendo que toda a madeira já se acha *in loco*.

A quantia despendida durante o anno com esses trabalhos foi de 8:000\$000 que sommada á importancia de

27:239\$959 já paga nos annos de 1911 e 1912, elevando total despendido até esta data a 35:239\$959.



RIO ASSUNGUY

Mediante concurrencia publica foi contractada com o Sr. Adolpho Müller Sobrinho, a construcção de uma ponte sobre esse rio, no municipio de Campo Largo por 10:206 000.

A ponte tem 37 m 30 de comprimento total com vãos de 4 m 50, 19 m 60, 5 m 00 e 4 m 00 sendo que o maior é constituido por duas vigas armadas e os demais por vigas simples, todas ellas apoiadas em estacas de madeira, tendo para maxima altura acima do nivel medio das aguas 6 m 50.

Os serviços já se acham muito adiantados devendo estar concluidos em Janeiro proximo vindouro.

CORREGO VOLTA GRANDE

Na estrada da Grocioza foi reconstruido um pontilhão nesse córrego, com 4 metros de vão, tendo sido despendidas as seguintes quantias:

Construcção dos encontros de	
alvenaria	3:515\$758
Estrado do pontilhão	400\$000
Total	<u>3:915\$758</u>

RIO DOS PATOS

Após 3 successivas chamadas de concorrentes para a reconstrucção da superstructura dessa ponte sobre o rio dos Patos, na estrada de Guarapuava e que em virtude do seu mau estado não preenchia mais as devidas condições de estabilidade, foi lavrado contracto, em 18 de Julho, com o Sr. Leopoldo Jacobowski, que se propoz a executar todo o serviço por 21:500\$000, sendo que essa quantia será elavada a 27:109\$846, em virtude de varias modificações introduzidas pela Directoria Technica, no primitivo projecto.

Essa ponte, com 107 m, 28 de comprimento total, repousando a 3 ms acima do nivel medio das aguas, compõe-se de 5 vãos constituidos por vigas armadas systema Hay, tendo respectivamente, 21 m, 47, 20 m 00, 22 m 00, 21 m 87 e 11 m 00, possuindo, além disso, dois guardas corpos, respectivamente, com 4 m 80 e 6 m 15, sendo seu projecto confectionado pelo Conductor Technico Arnaldo Kalckmann.

As vigas são apoiadas em 4 pilares e 2 encontros de solida alvenaria de pedra já existentes da antiga ponte, achando-se actualmente montados 3 vãos, sendo provavel que em Março esteja concluido todo o serviço.

RIO SÃO JOÃO

A 24 de Janeiro foi o Sr. Inspector Colonial de Prudentópolis autorisado a mandar construir uma ponte de 32 metros de comprimento sobre o rio São João da linha "25 de Outubro" d'aquella colonia, pela quantia de 3:650\$000, tendo essa construcção ficado concluida em Maio.

RIBEIRÃO PINHAL

Pela quantia de 4:547\$379 foram construidas as alvenarias dos encontros do pontilhão sobre esse ribeirão, na estrada da Graciosa, com 6 metros de vão, devendo em breve ser construido o respectivo estrado de madeira.

RIO TAPERA

Ao Sr. Domingos Serra foi dada, em 27 de Fevereiro, autorisação para construir uma ponte de 24 metros de comprimento, sobre esse rio, na estrada que vae a Bom Successo, proximo ao Itapuá, orçada em 2:607\$290.

RIO TUCUM

O mesmo Sr. Domingos Serra foi, em igual data, autorisado a construir uma ponte de 15 metros de comprimento sobre o rio Tucum na estrada do Rio Pardo, podendo despende até a quantia de 1:483\$560.

RIO BARIGUY

Em 17 de Abril foi o Sr. João de Souza Ferreira autorisado a construir uma ponte de 15 metros sobre esse rio, na estrada que vae á colonia D. Augusta, tendo ficado concluida em Junho, despendendo-se 2:431\$000.

RIO PEQUENO

Pelo Sr. Mauricio Caillet foi reconstruida uma ponte de 17 m, 50 sobre esse rio na estrada que vae da Roseira a Deodoro pela quantia de 2:325\$300.

RIO CAPIVARY

Por officio de 5 de Julho, foi o Sr. Victor Baptista autorisado a construir uma ponte sobre o rio Capivary, na estrada que vae de Ponta Grossa a Reserva. Essa ponte que tem 42 metros de comprimento é formada por 6 vãos, tendo respectivamente 5m 70, 5m 50, 5 m, 2 de 4 m e um central de 18 metros, constituido por 2 vigas armadas. Todo

o madeiramento a empregar será de imbuia de primeira qualidade, devendo estar concluída em Março ou Abril do próximo anno. O seu custo foi orçado em 8:746\$806.



RIO SÃO JOÃO

Em igual data foi o Sr. Hildebrando de Araujo autorizado a construir uma ponte de 20 metros de comprimento, sobre o rio São João, afim de ligar o povoado de São Roque á Estrada de Therezina, podendo ser despendida a quantia de 1:969\$000.

RIO PIRAQUARA

De conformidade com a autorização dada por esta Secretaria, em Fevereiro, o Sr. Mauricio Caillet construiu uma ponte de 17 m 50 sobre o rio Piraquara, na estrada que liga Deodoro a Roseira, mediante a quantia de 2:436\$120, tendo ficado concluída em Dezembro.

RIO BUTIÁ

Tendo os moradores dos logares denominados Saltinho, Sepultura e Butiá, no municipio do Rio Negro, pedido em abaixo-assignados, dirigido ao respectivo Sr. Prefeito Municipal, para ser substituída a construção dessa ponte com 42 metros de comprimento, pela abertura da estrada que vae d'aquella cidade á colonia Augusta Victoria, foi sustada a respectiva autorização que já havia sido expedida por esta Secretaria em Dezembro do anno findo.

RIO PETINGA

Ao Sr. Prefeito Municipal de Morretes foi dada autorização para construir uma ponte de 12 metros sobre esse rio, na estrada que vae ao rio Sagrado, tendo sido concluída em Dezembro e custado 1:122\$000.

RIO SAPITANDUVA

Ao mesmo Sr. Prefeito Municipal, foi em igual data confiada a construção de uma ponte sobre o Rio Sapitanduva, com 10 metros, na estrada que liga aquella cidade á estrada da Gracioza, no lugar denominado Figueira de Braço.

ARROIO GRANDE

A 27 de Setembro foi dada autorização ao Sr. Prefeito Municipal de Prudentópolis para fazer os reparos de que necessita a ponte sobre esse arroio, na estrada que vae

d'aquella colonia á Itapará, ficando os serviços concluidos em Novembro, e sendo despendida a quantia de 350\$000.

RIO ANTA GORDA

O mesmo Prefeito foi em igual dada autorizado a reparar a ponte sobre o rio Anta Gorda na estrada que communica os logares denominados Barra Bonita, Barra Vermelha e Fazenda Velha, com a séde d'aquelle municipio, podendo despendar a quantia de 2:875\$000. Os respectivos trabalhos ficaram concluidos em Novembro.

RIO BARIGUY

Com o Sr. João de Souza Ferreira foi contractada em 30 de Setembro por 1:308\$162 a construcção de uma ponte de 11 metros de comprimento sobre o rio Bariguy, na estrada que liga o Portão ao Campo Comprido, ficando em Novembro concluidos os respectivos trabalhos.

RIO RESERVA

A 14 de Novembro foi o Sr. Prefeito de Guarapuava autorizado a mandar construir, mediante concurrencia publica, uma ponte de 30 metros de vão sobre o rio Reserva na estrada que vae d'aquella cidade a Palmas, no districto do Pinhão e Reserva.

RIO TAPERA

Para fazer os reparos de que necessita essa ponte que tem 48 metros de comprimento, na estrada que vae de Guarapuava á Fóz do Iguassú, foi o Sr. Prefeito Municipal d'aquella cidade autorizado em 14 de Novembro a despendar a quantia de 3:178\$188.

RIO BRAÇO DO PUTINGA

A 5 de Julho foi o Sr. Inspector Colonial da 6.^a Circumscripção autorizado a despendar a quantia de 5:500\$000 com a construcção de uma ponte sobre esse rio, na linha Oeste 4 da colonia Rio Claro, tendo 32 m 50 de comprimento.

RIO SANTO ANTONIO

Ao Sr. Inspector Colonial da 9.^a Circumscripção foi dada authorisação em 8 de Novembro para construir uma ponte de 15 metros de comprimento na linha do mesmo nome da colonia Itayopolis, podendo ser despendida a quantia de 1:698\$236.

RIO COUTINHO

Achando-se em mau estado a ponte sobre esse rio na estrada que liga a cidade de Guarapuava a Matto Grosso, esta Secretaria encarregou a Prefeitura d'aquella cidade de mandar executar os concertos que se faziam necessarios na referida ponte, devendo o respectivo pagamento ser effectuado mediante orçamento confeccionado por esta Secretaria, por occasião de serem recebidos os serviços.

RIO DAS ALMAS

Completando a autorisação dada por esta Secretaria para a abertura da estrada do Linhares, a 26 de Novembro foi o Sr. Prefeito Municipal de Imbituva encarregado de mandar construir uma ponte sobre esse rio, n'aquella estrada.

Essa ponte que terá 17 metros de comprimento, se comporá de 3 vãos, dos quaes 2 de 5 metros e 1 de 7, todos constituidos por vigas simples, apoiadas em cavalletes, estando todo o serviço de construcção orçado em 2:087\$980.

RIO IMBITUVA

Em igual data foi dada ao mesmo Prefeito autorisação para mandar construir uma ponte de 27 metros de comprimento sobre o rio Imbituva, na mesma estrada do Linhares, podendo ser despendida a quantia de 3:795\$980. A ponte será composta de 3 vãos, sendo um central de 16 metros, formado por vigas simples, com apoios intermediarios e 2 lateraes, tendo respectivamente 6 m 40 e 6 m 60, todos apoiados em cavalletes de madeira.

RIO DOS PATOS VELHOS

A 29 de Novembro foi o Prefeito Municipal de Prudentópolis autorizado a construir uma ponte de 28 metros de comprimento sobre o rio dos Patos Velhos na estrada velha de Guarapuava.

Essa ponte que será formada por 4 vãos tendo respectivamente 4 m, 2 de 5 m e 1 central de 13 m 50, constituidos por vigas armadas, todos apoiados em cavalletes de madeira, está orçada em 6:687\$117.

RIO IGUASSU

Na varzea desse rio na estrada da Lapa, em Araucaria, estão sendo construidas duas pontes metalicas de 50 metros de vão livre cada uma, bem como outros serviços complementares, cuja descripção figura em capitulo especial neste relatorio.



RIO NEGRO

Ao Sr. Prefeito Municipal do Rio Negro foi paga a quantia de 2:744\$000 proveniente dos reparos executados por ordem desta Secretaria na ponte metalica desse rio, n'aquella cidade.

RIO IGUASSU'

Por intermedio do Sr. Prefeito Municipal de Araucaria, foram executados diversos melhoramentos na ponte velha desse rio, na estrada da Lapa, tendo sido despendida a quantia de 221\$900.

OUTRAS PONTES

Além dessas pontes, foram construidas muitas outras de somenos importancia nas estradas da Graciosa, Castelhannos, Tijucas, Lapa, Guarapuava e Palmas, sendo ainda feitos todos os reparos de que necessitavam as pontes e pontilhões de outras estradas, assim como foram construidos mais de 300 boeiros e pontilhões ao longo dessas mesmas estradas e caminhos, com uma extensão total de mais de 800 metros lineares.

Serviços diversos

MELHORAMENTOS NA VARZEA DO RIO IGUASSÚ EM ARAUCARIA

Uma das grandes e justas aspirações do laborioso povo dos municipios de Araucaria e Lapa, ha mais de 15 annos, era a travessia franca da vargem do rio Iguassú n'aquella villa, a qual, por occasião das cheias, era inundada pelo transbordo do rio, impedindo o transito da estrada da Lapa, n'aquelle ponto, durante muitos dias algumas vezes. Desnecessario é mencionar os grandes prejuizos que d'ahi resultavam ao commercio de toda aquella importante zona.

Em Março foram confiados ao conductor tecnico desta Secretaria Sr. Arnaldo Kalckmann os estudos e confecção do projecto para execução dos melhoramentos que se faziam necessarios afim de ficar assegurado o livre transito da estrada em qualquer epoca.

Após a confecção do respectivo projecto foi chamada concorrência para a sua execução, tendo se apresentado os seguintes proponentes :

Para execução dos trabalhos :

Antonio Gabardo IV.
João de Souza Ferreira.
Dr. Heitor Soares Gomes.

Pedro e Julio Manfredine.
F. W. Schmidt.
Felix Merlo.



*Para fornecimento das superestructuras metalicas
das pontes :*

Prudente Noel.
Andrew Mac Haffie & Comp.
Bromberg Hacker & Comp.
Müller, Irmãos & Comp.

Reconhecidas como mais vantajosas as propostas apresentadas por Antonio Gabardo IV e Prudente Noel, respectivamente para a execução dos serviços e fornecimento das superestructuras metalicas, foram lavrados os respectivos contractos em Agosto.

Os melhoramentos a serem executados constarão, dos seguintes serviços :

Roçada em uma faixa de 886 m $\times$ 30 m; aterro na extensão de 886 m com 7 metros de largura util, tendo 4m60 de altura maxima, num total de 41.551 m.³, destinado a levantar o leito da estrada de modo a evitar que as águas possam attingil-a; rectificação do leito do rio afim de ser supprimido o grande desenvolvimento em curva que o mesmo apresenta nesse trecho, donde resulta a principal causa do seu transbordo por occasião das cheias, em virtude da diminuta declividade do mesmo leito, pois, para vencer a distancia rectilinea de 120 m desenvolve-se em 1174 m, com um desenvolvimento de 0 m 332; e, finalmente, construção de duas pontes metalicas de 50 metros de vão cada uma, situadas respectivamente no canal a ser feito e no antigo leito do rio.

No contracto lavrado com o Sr. Antonio Gabardo IV foi introduzida um clausula tendente a fazer uma redução de, pelo menos, 60:000\$000 no custo total dos serviços, em virtude das modificações introduzidas pelo Sr. Engenheiro Director Technico no primitivo projecto que fôra confeccionado sem a sua audiencia. Aquellas modificações constam da suppressão de 4 boeiros de alvenaria, de 4 metros de vão, que se destinavam erroneamente a facilitar a vasão do volume d'agua transbordado por occasião das cheias, e bem assim do aproveitamento de todos os materiaes extrahidos da excavação do canal de rectificação do rio, os quaes pelo primitivo projecto deviam ser depositados á parte, sob pretexto de não se consolidarem na confecção do aterro !

O custo total pelo qual está contractado o fornecimento das estructures metalicas é de 28.872\$000, sem contar as despesas de Alfandega e transporte de Paranaguá a Araucaria e o da execução dos serviços da terraplenagem e alvenarias é de 185:515\$220, sem contar os escoramentos e

accrescimos que naturalmente serão necessários nas fundações, alvenarias e outros eventuaes, previstos no contracto e que serão pagos a parte. Os serviços deverão estar concluidos em Fevereiro de 1915, tendo-se despendido durante o anno a quantia de 40:013\$980.

MURO DE ARRIMO

Attendendo ao pedido do Sr. Prefeito Municipal de Morretes, confido em officio n. 94 de 3 de Novembro, solicitando um auxilio para a construcção de um muro de arrimo junto á ponte metalica sobre o rio Nhundiaquara, numa das faces da praça „Lamenha Lins“, d'aquelle cidade, afim de evitar que o empuxo das aguas d'aquelle rio solape a alludida praça, em virtude da brusca deflexão que alli faz a direcção da corrente, foi a Directoria Technica encarregada de proceder aos necessarios estudos e confeccionar o respectivo orçamento.

Reconhecida a procedencia do pedido, pois, ficou constatada a eminencia do perigo a que se acham expostas as casas existentes nas proximidades d'aquelle local, em virtude de um provavel deslocamento do leito do rio por occasião das cheias, não só devido á força centrifuga da corrente, como pela pouca altura das margens do rio nesse trecho, e não dispondo a Prefeitura Municipal de recursos para attender a esses serviços, reputados como imprescindiveis, esta Secretaria resolveu conceder-lhe um auxilio de 20:000\$000 para a construcção do alludido muro de protecção.

PARTE IV.^a



Viação Estradas estudadas

SÃO JOSÉ DOS PINHAES À GUARATUBA

Reconhecendo a Directoria Technica que os estudos apresentados pelo Sr. Reinholdo Weimar, para o prolongamento da estrada dos Castelhanos até Guaratuba, terminando no lugar denominado Porto do Taveira, não satisfaziam ás condições technicas impostas por esta Secretaria, foi resolvido proceder-se ás necessarias correções, sendo esse trabalho confiado ao auxiliar technico Augusto Guimarães, que iniciou os novos estudos em Outubro, sendo provavel que no fim do proximo mez ou em Fevereiro estejam concluidos os trabalhos de campo com o desenvolvimento de 30 k.

Até esta data foi dispendida com esses serviços a quantia de 1:443\$260.

RIO NEGRO À COLONIA AUGUSTA VICTORIA

Attendendo a innumerous abaixo assignados, e constantes solicitações da Camara Municipal de Rio Negro, foram feitos os estudos para a reabertura da antiga estrada da Matta, no trecho comprehendido entre Rio Negro e a colonia Augusta Victoria, sendo encarregado desses serviços, em Junho, o Sr. Germano Freist, que em Setembro os concluiu, achando para distancia entre aquelles 2 pontos, 43 kilometros e tendo sido despendida a quantia de 4.929\$841.

O respectivo projecto está sendo confeccionado pela Directoria Technica, devendo em breve ser executado.

RIO DO PEIXE A XANXERÊ

A 1.º de Março foi dada autorização ao Sr. Witold Roguski para proceder aos estudos de uma estrada de ro-

dagem que, partindo da estação do Herval, da Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, á margem do Rio do Peixe, vá terminar no Xanxerê.

Esses estudos foram concluidos em Novembro, accusando um desenvolvimento total de 132 kilometros, dos quaes 66 já se acham projectados e orçados, tendo sido despendida a quantia de 26:240,000.

BOCAYUVA A OURO FINO

A 11 de Março foi o Sr. Reinhold Weimar encarregado de estudar o melhor traçado para o prolongamento da estrada de Bocayuva até Ouro Fino, na extensão de 35 kilometros, tendo ficado concluidos os trabalhos de campo em Maio, despendendo-se a quantia de 4.608\$950.

SANTA FELICIDADE AO MARMELLEIRO

Tendo em vista a ligação por meio de uma estrada de rodagem do povoado Conceição, no municipio de Tamandaré, com esta Capital, passando por Campo Magro, foram, em Dezembro, expedidas pela Directoria Technica as necessárias instrucções para exploração dessa estrada, sendo encarregado dos respectivos estudos o Sr. Ivo Brenner que n'aquelle mesmo mez iniciou os seus trabalhos, os quaes ficaram concluidos em Dezembro.

A origem da nova via de comunicação é na colonia Santa Felicidade, aproveitando-se a magnifica estrada já existente, que liga esta capital áquella colonia, tendo os estudos accusado uma distancia de 36 kilometros, entre a sua origem e o ponto terminal, despendendo-se a quantia de 3:147\$175.

CAMPINA GRANDE AO RIO PARDO

Satisfazendo aos justos pedidos de ha muito dirigidos a esta Secretaria, para ser prolongada até ao Rio Pardo a estrada já existente desta Capital á Campina Grande, a 27 de Setembro foi o Sr. Adolph Ulrich incumbido de proceder aos estudos para o fim collimado, tendo a exploração já attingido á margem do Rio Capivary-Assú, com 27 kilometros de caminhamento, despendendo-se até esta data, a quantia de 3:109\$500 com o pagamento do pessoal durante os mezes de Outubro, Novembro e Dezembro.

UNIÃO DA VICTORIA A VILLA NOVA DO TIMBÓ

Em Outubro foi confiada ao Sr. Silvio Carneiro a exploração do traçado de uma estrada de rodagem ligando a cidade de União da Victoria á Villa Nova do Timbó, sendo



em Dezembro concluídos os estudos, na extensão de 28 kilometros, tendo sido despendida a quantia de 2.800.000.

Actualmente está sendo confeccionado o respectivo projecto, devendo, dentro em breve, ser iniciada a construção.

ESTRADA DO ASSUNGUY

Afim de ser proseguida a construção dessa tão desejada estrada, cujos trabalhos que foram iniciados, em Outubro de 1911, estavam suspensos desde Abril deste anno, achando-se construídos apenas 5 k 580 ms, foi designado o Auxiliar Technico Albino Wantroba, para proceder aos necessarios estudos de campo.

Abandonando o primitivo traçado que estava sendo observado, por se tornar muito onerosa a respectiva construção, devido ao grande movimento de terra que seria necessario executar afim de serem vencidas as numerosas difficuldades oppostas pelas irregularidades topographicas da região, sem dispensar as condições technicas estabelecidas para a estrada, foi levantada uma nova linha de exploração que esposa convenientemente os accidentes do terreno até o lugar denominado Canelão, com 17 kilometros, bem como foi projectado e locado todo o trecho a seguir da ponta do serviço já executado até o lugar denominado Santa Cruz, a contar da estaca 279 a 720, não sendo empregada nenhuma rampa superior a 5% e nenhum raio inferior a 30 ms.

Actualmente está sendo feito o reconhecimento do trecho de Cannelão a Assunguy, sendo provavel que dentro de um mez seja iniciada a respectiva exploração.

AREIA BRANCA AO DOCE FINO

Acham-se concluídos os estudos feitos pelo Snr. Moysés Marcondes, durante os mezes de Agosto a Outubro, para o prolongamento da estrada de Areia Branca até o lugar denominado Dóce Fino, com 15 kilometros, sendo que no proximo mez de Janeiro serão atacados os trabalhos de construção.

ESTRADA DA RESERVA

Pelo Conductor Technico Marcos Leschaut foram feitos os estudos para a abertura de uma estrada de rodagem que partindo do lugar denominado Periquitos, na estrada de Ponta Grossa a Conchas, vae terminar na Reserva, no municipio de Tibagy, passando por Aterrado Alto, Agua Comprida, Amparo, Capivary, Coqueiros e Limoeiro, com um desenvolvimento total de 120 kms. + 691 ms.

Igualmente foi estudado um ramal que partindo do lugar denominado Palmito vae ter á cidade de Tibagy com

um desenvolvimento de 46 k. + 500 ms. pondo aquella cidade em ligação directa com Ponta Grossa, por uma estrada com 98 kilometros de extensão.

A estrada estudada obedece ao mesmo traçado do caminho já existente, entre as mencionadas localidades, sendo que nos trechos onde a topographia do terreno se apresenta mais desfavoravel foram corridas variantes, tendentes a melhorar as condições technicas da estrada, que terá 6 metros de largura util, raio minimo de 20 metros e rampa maxima de 12%.

Já se acha confeccionado o orçamento, sendo provavel que dentro em breve seja iniciada a construcção do primeiro trecho entre Periquitos e Aterrado Alto com 44 kilometros.

SÃO JOÃO DO TRIUMPHO A SÃO MATHEUS

Reconhecida a impossibilidade de serem actualmente executados os melhoramentos que se fazem necessarios no rio Iguassú, para tornal-o francamente navegavel, devido ás grandes despesas que isso acarretaria ao Estado, e estando as localidades marginaes áquelle rio seriamente ameaçadas tanto na exportação de seus productos como na importação dos generos de consumo, como ainda acaba de acontecer, foram feitos os necessarios estudos para a reconstrucção das estradas de S. João do Triumpho a S. Matheus, Palmyra á Guayaca e prolongamento da estrada de S. João do Triumpho á Mandaçaia, até á Colonia Franceza, ficando assim completos os melhoramentos de que necessita toda a estrada da Palmeira á S. João do Triumpho, com 52 kilometros de extensão e que em grande parte já foram executadas mediante contracto com o Snr. Manoel Macedo Netto.

Desses estudos foi encarregado o Conductor Technico Arnaldo Kalkmann, que actualmente está confeccionando os respectivos orçamentos, afim de serem dentro em breve atacados os trabalhos de reparação em diversos pontos.

TIJUCAS A CAMPESTRE

Constantes eram as solicitações dirigidas a esta Secretaria, pelos productores de herva-matte da região marginal ao Rio Negro, á montante de Bateas, para ser prolongada a estrada de rodagem até o local denominado Campestre, pois os seus productos não podiam ser trasidos ao nosso mercado consumidor, sendo assim necessario negocial-os com o visinho Estado de Santa Catharina, desviando, portanto, o commercio do nosso Estado.

Justos eram pois aquelles pedidos e esta Secretaria não podia deixar de attendel-os, e, para isso, foi o Auxiliar Technico Augusto Guimarães, encarregado de proceder aos necessarios estudos, os quaes foram feitos em Setembro, accu-



sando um desenvolvimento de 11 ks. + 400 ms. cujo projecto já se acha concluído, bem como está sendo executada a respectiva construção.

Conservação de estradas

CAPITAL À SÃO JOSÉ DOS PINHAES

Devido á crescente intensidade do transitio dessa estrada, cuja extensão é de 9 kilometros e 700 metros, diariamente mais difficil se torna a sua conservação, maximé na varzea do rio Iguassú, onde o terreno é mais desvantajoso.

Seria de maxima conveniencia a macadamisação dessa estrada, pois esse é o unico meio de poder ser mantida a sua perfeita transitabilidade.

Apesar de ser a sua conservação feita por 5 homens dispondo de um carrinho para o transporte de terra, não raras são as queixas que surgem á eclosão de qualquer temporal, pois a estrada fica quasi intransitavel!

Durante o anno foram reconstruidos nessa estrada 3 pontilhões de 4 metros de vão e reparados quasi todos os boeiros, pontilhões, bem como a ponte sobre o rio Iguassú.

Além disso foi feito grande serviço de terraplenagem para o alargamento e valletamento do trecho comprehendido entre o rio Iguassú e São José.

As despesas realizadas durante o anno foram:

Pessoal	5:661\$250
Carroça	816\$750
Madeiras empregadas	1:592\$520
	8:070\$520

SERRO AZUL

Ficára concluida em Abril a reparação geral porque passou o primeiro trecho dessa estrada, a partir desta capital, na extensão de 6 kilometros, e cujo leito é empedrado.

Os trabalhos de conservação geral da estrada foram feitos a contento geral por duas turmas, com o effectivo medio de 6 homens cada uma, tendo sido executados muitos serviços de terraplenagem e roçada ao longo de toda a estrada, bem como foram reparados diversos boeiros e pontilhões.

Não sendo sufficientemente feito o escoamento das águas, a secção technica está confeccionando um orçamento dos trabalhos de que necessita essa estrada afim de ficar perfectamente acautelada dos effeitos destruidores das enxurradas por occasião das chuvas, devendo em breve ser iniciada a construcção dos novos boeiros.

As despesas realizadas durante o anno foram:

1ª Secção Capital a Rio Branco (turma de reparação até Abril)

Pessoal	2:673\$000
Carroças.	42\$000
Macadam 1182m ³	7:091\$500
Saibro 1322m ³	5:951\$250
Madeiras.	70\$000
Concerto de ferramenta	11\$500
	<u>15:839\$250</u>

2ª turma conservação da Capital a Votuverava

Pessoal	5:465\$400
Madeiras.	126\$300
Macadam 60 m3	360\$000
Saibro 60 m3	275\$000
	<u>6:226\$700</u>

2ª secção Votuverava a Serro Azul

Pessoal	6:670\$000
Carroças.	870\$000
Madeiras.	20\$000
	<u>7:560\$000</u>

Total despendido 29:625\$950

TIETÊ Á AREIA BRANCA

A contento geral foi feita a conservação dessa estrada cuja origem é no Portão e termina em Areia Branca, passando por Tietê, com um desenvolvimento total de 62 kilometros, sendo empregada uma turma com um effectivo medio de 9 homens e uma carroça.

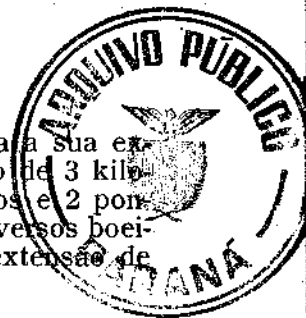
Além dos serviços normaes de conservação foi feito o alargamento do leito da estrada na extensão de 11 kilometros, bem como foram construidos 14 boeiros, 5 pontilhões e reparadas diversas pontes e pontilhões.

As despesas feitas durante o anno foram :

Pessoal	8:780\$350
Carroças.	1:316\$000
Ferragens, pregos e madeiras.	4:267\$500
Total.	<u>14:363\$850</u>

CAPITAL Á BOCAYUVA

A conservação dessa estrada que conta com 36 kilometros, a partir do Ribeirão Juvevê, nesta capital, a Bocayuva, passando pela Barreirinha e Colombo, foi feita satisfactoriamente, sendo empregada tres turmas, das quaes uma com 2 homens e duas outras com 3 homens cada uma.



Foi regularizado e valletado o leito em toda a sua extensão, inclusive o alargamento de um trecho de 3 kilometros, tendo sido tambem construidos 11 boeiros e 2 pontilhões, sendo que,além disso,foram reparados diversos boeiros e feita a roçada da vegetação marginal na extensão de 13 kilometros.

A quantia despendida durante o anno foi :

1.^a secção (Capital a Barreirinha)

Pessoal 1:543\$500

2.^a secção (Barreirinha e Colombo)

Pessoal 2:448\$250

3.^a secção (Colombo a Bocayuva)

Pessoal 2:383\$250

Madeiras empregadas 2:332\$320

8:707\$320

DEODORO A BOCAYUVA

Por uma turma composta de 4 homens foi feita a conservação dessa estrada que tem 33 kilometros de comprimento.

Durante o anno foram construidos 6 boeiros e reparados diversos pontilhões, bem como foi feita a roçada da vegetação marginal, regularizado e valletado o leito da estrada, tendo sido despendidas as seguintes quantias :

Pessoal 4:468\$800

Madeiras empregadas 458\$000

Total despendido 4:926\$800

A 14 de Novembro o Sr. José Domingues Serra foi autorisado a despende a quantia de 5:901\$352 com os reparos de que necessita o trecho de Campina Grande á Bocayuva, inclusive a construcção de diversos boeiros e pontilhões.

RIO NEGRO A RIO PRETO

A conservação dessa estrada cuja extensão é de 44 kilometros e que fôra totalmente reparada no anno passado, está sendo por 5 homens distribuidos por trechos de 8 e 9 kilometros com vencimentos mensaes fixos, tendo sido despendida durante o anno a quantia de 3:401\$500.

YPIRANGA A BOM JARDIM E SÃO ROQUE

Essa estrada, com extensão de 62 kilometros foi conservada até Outubro, por uma turma composta de 4 homens que zelava apenas do trecho comprehendido entre

Ypiranga a Bom Jardim, com 37 kilometros, sendo desse mez em diante emprêgada mais uma turma com igual numero de homens encarregada de conservar o trecho seguinte até São Roque, com 25 kilometros.

Além dos trabalhos normaes executados pelas respectivas turmas de conservação foram feitos diversos reparos no leito desse ultimo trecho, durante os mezes de Janeiro e Fevereiro, sendo encarregado desse serviço o Sr. João Rodrigues da Fonseca, tendo sido despendida a quantia de 1:500\$000.

As despesas realizadas durante o anno foram :

1ª secção (Ypiranga a Bom Jardim).

Pessoal	4:645\$032
-------------------	------------

2ª secção (Bom Jardim a S. Roque)

Pessoal (a contar de Outubro)	1:200\$000
---	------------

Reparos executados mediante auto- risação.	1:500\$000
	<u>7:345\$032</u>

SANTO ANTONIO DA PLATINA AO PORTO COSTA JUNIOR E RAMAL DE JACARÉSINHO AO PORTO UNIÃO

Essa importante estrada e ramal por onde transita a maior parte do nosso café, cuja producção neste Estado já é consideravel, afim de ser embarcado na estação de Ourinho, da Estrada de Ferro Sorocabana, foi mantida em perfeito estado de conservação durante o anno, sendo o respectivo serviço assim organizado :

De Janeiro a Agosto foi o trecho de Jacarésinho ao Porto Costa Junior, com 17 kilometros, conservado pelo Sr. Carlos Borromei, mediante a subvenção mensal de 200\$000. Em Julho foi o Sr. José Infante Vieira encarregado de conservar toda a estrada, a partir de Santo Antonio da Platina ao Porto Costa Junior, com 39 kilometros, mediante o pagamento mensal de 500\$000, sendo esse serviço iniciado em Setembro.

O ramal de Jacarésinho ao Porto União com 16 kilometros que foi construido ás expensas de fazendeiros de café de Jacarésinho interessados no transporte do seu producto, é pelos mesmos conservado, sendo que em breve esta Secretaria organizará um turma para conserval-o á expensas do Estado.

As despesas realizadas foram :

Conservação feita por Carlos Borromei até 15 de Agosto	2:400\$000
---	------------

Conservação feita por José Infante Vieira de Setembro a Dezembro	1:316\$000
---	------------

Total.	<u>3:716\$000</u>
----------------	-------------------

JAGUARIAHYVA A BARBOSAS

Até Junho foi essa estrada que tem 78 kilometros conservada pelo Sr. Cyrillo Pinto Cordeiro, mediante a subvenção mensal de 591\$000, de conformidade com o respectivo contracto lavrado nesta Secretaria, despendendo-se durante o anno a quantia de 3:546\$000.

FERNANDES PINHEIRO A IMBITUVA

De conformidade com o § 7.º do art. 2.º da Lei n. 1067 de 12 de Abril de 1911, foi prorogado por mais 5 annos o prazo da concessão de que goza o Sr. Guilherme Xavier de Miranda para cobrar em seu beneficio o pedagio de transito dessa estrada, cuja extensão é de 24 kilometros, como indemnisação da respectiva construcção, sendo o mesmo concessionario obrigado a mantel-a durante todo esse tempo em perfeito estado de conservação, sem onus algum para o Estado, bem como foram modificadas para menos as taxas de pedagio, conforme consta do respectivo contracto.

CLEVELANDIA AO CAMPO ERÊ

Continúa a ser feita pelo Sr. Prefeito Municipal de Clevelandia a conservação desse caminho, com 40 kilometros de extensão, mediante autorisação de poder ser despendida a quantia de 1:000\$000 annualmente, convindo notar esse serviço é feito a contento geral.

PONTA GROSSA A TIBAGY

Esse caminho cuja extensão é de 96 kilometros é conservado sem onus para o Estado em um trecho de 6 kilometros para cada lado do rio Tibagy, em virtude do disposto no contracto para o arrendamento da respectiva balsa, reformado em Maio do anno passado, de conformidade com a Lei n. 1120 de 21 de Março do mesmo anno, que prorroga por mais 5 annos o prazo do arrendamento.

Conservação e reparação

CAPITAL AO PORTÃO

Com o crescente desenvolvimento da nossa Capital essa estrada é hoje uma verdadeira rua, tendo um transito de carroças que excede a qualquer das ruas desta cidade, pois é passagem obrigada de todos os vehiculos que se destinam ás estradas de Tietê, Lapa, Agudos e Tijucas.

Tendo sido augmentado o quadro urbano desta Capital até a Agua Verde esta Secretaria entregou a conservação



da Camara Municipal o primeiro trecho dessa estrada, comprehendido entre o extremo da rua Iguassú e o corrego Agua Verde, ficando assim a cargo desta Secretaria o trecho que se segue, com 5 kilometros e 300 metros.

Grandes foram os melhoramentos introduzidos no seu leito, com o augmento da camada de pedra britada que devido a insufficiencia de espessura com que fôra antes construida não resistio ao transitio dos vehiculos apresentando innumerables depressões.

Além disso, foram construidos mais 2 boeiros, afim de facultar o escoamento das aguas que em alguns pontos ainda não era completo.

Até Junho a conservação foi feita com 2 homens, apenas, porem desse mez em diante foi necessario reforçar a turma com 3 homens pois só aquelle pessoal não dava vencimento ao serviço.

As despesas realisadas durante o anno foram :

Pessoal	5:165\$125
Macadam 1850 metros cubicos	14:516\$750
Saibro, 786 metros cubicos.	3:932\$500
Pedregulho 11 metros e 50.	67\$250
Carroças.	52\$000
Concerto de ferramenta	5\$500
	23:739\$125

PORTÃO A LAPA

Apezar dos reparos por que passou esta estrada durante o anno passado muitos eram os melhoramentos de que ainda necessitava o seu leito, principalmente no trecho comprehendido entre o Portão e Bariguy e de Araucaria a Lapa, sendo que da colonia Mariental em diante já era não mais possivel o transitio.

Organizado o serviço com 3 turmas com o effectivo medio de 8 homens, foi todo o leito da estrada aparelhado com o devido abaulamento e valletamento, sendo que ainda se acha em trabalho o trecho comprehendido entre a colonia Wirmond e Lapa.

Taes são as perfeitas condições de viabilidade em que se acha actualmente essa estrada que a viagem desta Capital pode ser feita em automovel no praso de 2 horas apenas, sendo a sua extensão, a partir do Portão, de 62 kilometros.

Actualmente estão sendo executados grandes melhoramentos na travessia da varzea do rio Iguassú, em Araucaria, cuja descripção dos trabalhos vê-se detalhadamente em outra parte deste relatorio.

Durante o anno foi despendidas com essa estrada, sem contar os grandes melhoramentos da varzea do rio Iguassú, a quantia de 20:798\$985 assim distribuida :



1.^a secção, Portão a Araucaria

Pessoal	6:20\$000
Carroças.	1:11\$000
Ferragens	61\$140
Concertos de ferramenta	22\$000
Total	7:399\$140

2.^a secção, Araucaria a Colonia Mariental

Pessoal	1:911\$975
Carroças.	413\$000
Total	2:324\$975

3.^a secção, Colonia Mariental á Lapa

Pessoal	7:270\$750
Carroças.	1:044\$500
Concertos de ferramentas	34\$500
Total	8:349\$750

Madeiras empregadas na reparação de diversos boeiros e pontilhões 2.725\$120.

PORTÃO A TIJUCAS

Essa importante estrada que, partindo do Portão vae a Tijucas passando por São José dos Pinhaes, com uma extensão total de 66 kilometros, foi conservada até Julho por uma turma composta de 4 homens apenas, a qual apezar dos esforços que empregava não vencia o trabalho que cada dia mais se tornava necessario, em virtude do mau estado em que se achava todo o leito da estrada, que de ha muito reclamava não só uma completa reparação como a construcção de variantes que melhorassem as suas condições technicas.

Em Agosto foram organisadas tres turmas com um effectivo medio de 15 homens cada uma, afim de atacar os melhoramentos que se faziam necessarios, sendo então organizado um serviço methodico, fazendo-se grandes trabalhos de terraplenagem tendentes a regularisar e abaular o leito da estrada, tendo em vista o escoamento das aguas pluvias que constituem um dos maiores factores de degradação das estradas e bem assim foi construida uma variante no lugar denominado Taboado, afim de attenuar a exagerada taxa de declividade ali existente, e que constituia uma seria ameaça á vida dos passageiros ou conductores de vehiculos que por ali transitavam em dias chuvosos, sendo tambem construido um grande aterro na vargem do rio Miringuava e rectificado o trecho da estrada que se segue, facilitando assim, grandemente as condições de transitabilidade dessa importante via de communicação.

Foram reparadas quasi todas as pontes e pontilhões bem como foram construidos 36 boeiros, achando-se actualmente o leito perfeitamente regularisado, na extensão de 23 kilometros, sendo 7 kilometros entre São José e Rio Una, 9 entre esse rio e o Taboado e 7 a seguir em direcção ao ponto terminal em Tijucas, convindo notar que a partir do rio Una a antiga estrada era um simples caminho e que difficilmente podia ser transitado por carroças.

As despesas realisadas com essa estrada, durante o anno foram :

1ª secção, Portão a Campo Largo de São S. José

Pessoal	7:365\$500
Carroças.	1:344\$500
Concertos de ferramentas	23\$400
	<u>8:733\$400</u>

2ª secção, Campo Largo de S. José ao Taboado

Pessoal	3:643\$850
Carroças.	273\$000
Concertos de ferramentas	75\$000
	<u>3:991\$850</u>

3ª secção, Taboado a Tijucas

Pessoal	6:266\$625
Carroças.	420\$000
	<u>6:686\$625</u>

Madeiras empregadas	4:464\$561
Total despendido durante o anno . . .	23:876\$436

MATTO GROSSO

Desde a inauguração da Estrada de Ferro que liga Coritiba á Ponta Grossa, foi supprimida a conservação regular dessa importante arteria com 144 kilometros que communica nossa Capital com os Campos Geraes, sendo apenas mantida uma conservação que muito deixa a desejar, até o kilometro 62, havendo tambem um trecho de 12 kilometros comprehendido entre 6 kilômetros para cada lado do rio Tibagy que é conservado sem onus para o Estado pelo concessionario da balsa sobre aquelle rio.

Como era de esperar, a acção erosiva das intemperies produziu desde logo os seus effeitos e onde antes existia um leito offerecendo as melhores condições de rolamento, foi transformado em profundos sulcos que interceptavam a estrada em todas as direcções, difficultando sobre modo o transito até mesmo dos vehiculos mais resistentes e apropriados aos maus caminhos.

Esta Secretaria bem comprehendendo que não podia



permanecer abandonada essa estrada, organisou uma turma composta de 20 homens sob a direcção do Sr. José Baptista de Souza afim de fazer os reparos de que necessitava o trecho comprehendido entre a Palmeira e o rio Tibagy, achando-se os serviços bem adiantados, sendo provavel que em Fevereiro estejam concluidos. Bem assim foi confiada ao Sr. Trajano Madureira a reparação do trecho comprehendido entre o rio Tibagy e Ponta Grossa, cujos serviços já se acham concluidos.

Além disso foram reconstruidas ou reparadas todas as pontes e pontilhões existentes entre esta Capital e Campo Largo, sendo desse serviço encarregado o Sr. Custodio Netto.

As despesas realisadas com essa estrada durante o anno foram :

1.ª secção, Capital a Campo Largo

Pessoal	6:69\$250
Carroças	2:20\$000
Madeiras.	134\$000
Concerto de ferramenta	62\$000
	9:09\$250
Reparos de pontes e pontilhões	3:00\$000
	12:09\$250

2.ª secção, Campo Largo ao kilometro 62 (São Luiz)

Pessoal	6:63\$000
Carroças.	1:59\$000
Madeiras.	245\$000
Concerto de ferramenta	7\$000
	8:48\$000

3.ª secção (Reparação) Palmeira ao Rio Tibagy

Pessoal	15:27\$800
Carroças.	1:53\$000
Madeiras.	3:58\$600
	20:39\$400

Reparos executados por administração (Rio Tibagy e Ponta Grossa)	3:52\$500
Total despendido durante o anno	44:39\$150

LAVRAS A AGUDOS

Essa estrada que tem a sua origem no kilometro 24 da estrada do Tietê e vae até Agudos, com 49 kilometros, foi conservada durante o anno por uma turma composta de 6 homens, sendo que até Junho foi tambem alli empregada uma turma com um effectivo medio de 15 homens, encarregada de fazer uma completa reparação no trecho compre-

hendido entre Lavras e Mandirituba, tendo sido executados muitos serviços de terraplenagem, roçada, construção de 6 boeiros e reparos de diversos pontilhões e boeiros.

A despesa realisada durante o anno foi :

Turma de reparação — Lavras a Mandirituba (até Junho)

Pessoal	7:399\$500
Carroça	189\$000
Madeiras empregadas	1:266\$540
	8:855\$040

Turma de conservação (toda a estrada)

Pessoal	5:348\$760
Total	14:203\$790

PONTA GROSSA — ITARARÊ

Essa estrada com a extensão total de 179 kilometros outrora tão frequentada pelo commercio do nosso Estado como pelo o de São Paulo, é actualmente transitada quasi que unicamente por tropas, pois a concorrência da linha ferrea São Paulo-Rio Grande tirou da circulação grande numero de carroças que faziam o transporte de mercadorias, não só entre os dois Estados como entre as localidades por ella servidas.

Em Janeiro foi o Sr. Gregorio Gomes de Araujo encarregado de fazer 10 boeiros de 1 metro, 5 boeiros de 2 metros, 1 pontilhão de 3 metros, 3 pontilhões de 5 metros, 1 ponte de 10 metros sobre o Tucunduva, roçada na extensão de 18 kilometros e pequenos reparos de terraplenagem, sendo que esses serviços ficaram concluidos em Junho tendo custado a esta Secretaria a quantia de 7:853\$950.

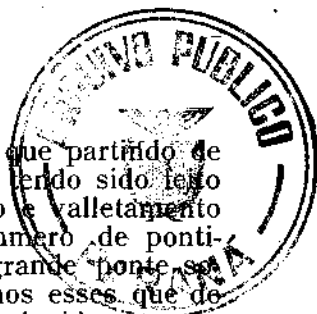
A 24 de Abril foi dada autorisação ao Sr. Fernando Ribas para fazer os reparos de que necessitava o trecho dessa estrada, comprehendido entre Ponta Grossa e o rio Pitanguy, sendo em Julho concluidos os respectivos trabalhos, despendendo-se a quantia de 3:529\$500.

Em 27 de Fevereiro foi o Sr. Ludovico Weisler encarregado de organizar uma turma composta de 5 homens, com salario diario de 4\$000 afim de proseguir nos reparos de que necessita aquelle trecho, devendo ser iniciado o respectivo serviço a 2 de Janeiro proximo vindouro.

Durante o anno foi despendida com essa estrada a quantia total de 11:383\$450.

PONTA GROSSA A GUARAPUAVA E RAMAL PARA YPIRANGA

Até o mez de Maio estiveram em franca reparação tanto o importantissimo tronco que liga Ponta Grossa á Guara-



puava, com 176 kilometros, como o ramal que partindo de Conchas vae a Ypiranga com 24 kilometros, tendo sido feito alem dos serviços de roçada, regularisação e valletamento do leito da estrada, 54 boeiros e grande numero de pontilhões, achando-se ainda em construcção a grande ponte sobre o rio dos Patos com 107 metros, trabalhos esses que de ha muito eram insistentemente reclamados, devido ao pessimo estado em que se achava essa utilissima via de comunicação, cuja conservação fora outr'ora entregue ao cuidado de contractantes menos escrupulosos que procurando auferir lucros fabulosos não trepidavam em deixar que se succedessem de uma forma verdadeiramente assustadora as depressões produzidas pelo rolamento dos vehiculos ou as erosões occasionadas pelas chuvas, bem como a obstrucção dos boeiros e deterioração das pontes e pontilhões, condemnando dest'arte a fazer desaparecer em breve uma das mais importantes estradas do Estado, pois que é ella diariamente transitada por dezenas de carroças, que fazem todo commercio da nossa zona Oeste.

Em Junho foi organisada a conservação normal sendo esse serviço feito a principio com pessoal effectivo de 32 homens, competindo a cada homem zelar de um determinado trecho, tendo vencimentos fixos, de conformidade com o Regulamento que baixou com o Decreto n. 33 de 9 de Janeiro do corrente anno.

Reconhecida a improfiscencia da conservação assim feita, já pela difficuldade dos feitores manterem uma fiscalisação rigorosa, já pela impossibilidade da distribuição criteriosa do pessoal ao longo da estrada foi esse systema modificado para o da organização de turmas volantes, conforme opinou o Sr. Engenheiro Director Technico desta Secretaria, conseguindo-se dessa forma uma perfeita conservação de toda a estrada e seu ramal, empregando-se o mesmo numero de homens.

As despesas realizadas com essa estrada durante o anno foram :

1ª turma, Ponta Grossa a Conchas (23 kilometros—5 homens)	
Pessoal e material	5:656\$110
2ª turma, Conchas a Imbituva e ramal para Ypiranga (35 k 11—24 homens)	
Pessoal e material	9:847\$752
3ª turma, Imbituva a Prudentopolis (44 k—7 homens)	
Pessoal e mateuial	8:504\$595
4ª turma, Prudentopolis a Guarapuava (72 k—12 homens)	
Pessoal e material	13:583\$604
Total	37:592\$061.

UNIÃO DA VICTORIA A PALMAS

Proseguiram durante o anno os trabalhos de reparação que se faziam necessarios no leito dessa estrada, cujos serviços já haviam sido iniciados em Outubro do anno passado, por 3 turmas, com um effectivo medio de 10 homens em cada uma.

Hoje em dia o viajante que percorre essa estrada que fôra construida ás expensas do Governo da União, visto ser uma estrada estrategica, não sente mais as fadigas de que outrora era victima, occasionadas pelos solavancos do vehiculo que a todo instante chocava-se, ora em profundas depressões, ora de encontro ás pedras nús ou aos degraus com que se apresentavam as pontes ou pontilhões destituídos dos aterros das suas cabeceiras; em automovel, facilmente é vencida em 4 horas apenas a distancia de 148 kilometros, que separa as cidades de Palmas e União da Victoria.

As despesas realizadas com essa estrada, durante o anno, foram :

1.^a secção — União da Victoria ao Jangada

Pessoal	7:872\$600
Carroças	600\$000
Madeiras	16\$000
Concerto de ferramentas.	52\$000
	<u>8:540\$600</u>

2.^a secção — Jangada ao kilometro 80

Pessoal	12:325\$425
Carroças.	1:320\$000
Madeiras	17\$200
Concerto de ferramentas	78\$000
	<u>13:740\$625</u>

3.^a secção—kilometro 80 a Palmas

Pessoal	8:989\$825
Carroças.	1:365\$000
Concerto de ferramentas.	32\$000
	<u>10:386\$825</u>

Total despendido . . . 32:668\$050.

Reparação

CAPITAL AO MARMELEIRO



Attendendo aos justos pedidos dos moradores dos lugares denominados Juruqui e Marmelleiro, solicitando o alargamento e diversos reparos nessa estrada, com 76,40 metros, a partir do rio Bariguy nos limites do quadro urbano desta Capital, pois devido a sua deminuta largura em diversos trechos não é possível o cruzamento de carroças nesses pontos, foi o Conductor Technico Marcos Leschaud encarregado da confecção do orçamento dos respectivos serviços compreendendo uma variante de 500 metros tendente a reduzir a taxa da declividade para o rio Passaúna, construção de uma ponte de 6,50 metros sobre esse rio, um boeiro de 1 metro, alargamento do leito da estrada em 3 kilometros, etc. sendo tudo avaliado em 3:532\$800.

Em Setembro foi confiada ao Snr. David Manosso a execução desses serviços, sendo que o preço orçamentario deverá ser elevado em virtude do acrescimo de novos serviços que ainda estão em estudos.

SÃO JOSÉ A DEODORO.

Mediante autorisacção emanada desta Secretaria, foram pelo Snr. Mauricio Caillet executados diversos melhoramentos ao longo dessa estrada que tem a sua origem na ponte sobre o rio Iguassú na estrada que liga esta Capital áquella villa, com 24 kilometros de extensão, passando pela Roseira, que dista 12 kilometros de qualquer dos seus extremos.

Além dos serviços de terraplenagem e roçada feitos ao longo da estrada, foram construidas duas pontes de 17,60 metros cada uma e um pontilhão de 7 metros sendo uma das pontes sobre o rio Pequeno e a outra sobre o rio Piraquara. Com as madeiras retiradas das antigas pontes existentes sobre aquelles rios foram reconstruidos 3 pontilhões, tendo respectivamente 5,80, 4,30 e 3 metros, despendendo-se com todo esse serviço a quantia de 8:434\$878.

PORTO DE CIMA A COLONIA ENTRE RIOS.

Em virtude do exodo dos colonos de Entre Rios, desde o abandono da estrada da Gracioza, ficou tambem deserta a estrada que vae de Porto da Cima áquella colonia, com 4 kilometros de extensão, bem como o ramal que vae ter ao lugar denominado Macacos, com um kilometro de comprimento.

Acontecendo, porém, que ultimamente se têm valorisado consideravelmente as fertilissimas terras d'aquella zona, de-

vido á insistencia com que são procuradas por colonos que as querem novamente cultivar e havendo incessantes pedidos para a reabertura dessa estrada, em Dezembro foi o Snr. Ludovico Biennéck encarregado da execução dos serviços para isso necessarios, podendo ser despendida a quantia de 4:241\$800, conforme o respectivo orçamento confeccionado pelo Conductor Technico, Marcos Leschaut.

BARREIRINHA A TAMANDARÉ

Esse ramal com a extensão de 9 kilometros foi reparado quasi que em sua totalidade, sendo para isso empregada uma turma composta de 4 homens, que, alem dos trabalhos de regularisação do leito, valletamento e roçada, fez o alargamento de um trecho de 2 kilometros e construiu 5 boeios tendo sido despendida a quantia de 4:117\$500.

RIO NEGRO A ITAYOPOLIS.

Achando-se em pessimas condições o leito dessa estrada, no trecho comprehendido entre os kilometros 2 e 17, foi contractada com o Snr. Carlos Di Lenna, pela quantia de 6:800\$000, mediante concorrência publica, a execução dos reparos que alli se faziam necessarios, os quaes ficaram concluidos em Julho, tendo sido construidos 6 boeios, regularisado o leito da estrada na extensão de 15 kilometros e feita a roçada em 12 kilometros.

Em 8 de Setembro foi o Snr. Inspector Colonial da 9ª Circumscripção autorizado a despende a quantia de 2:380\$000 com a construcção de 2 boeios, roçada na extensão de 10 kilometros e terraplenagem em 15 kilometros, tudo no trecho comprehendido entre os kilometros 17 e 32.

MORRETES AO ANHAIA.

Mediante um auxilio de 900\$000 concedido por esta Secretaria, em Fevereiro foram executados pela Prefeitura Municipal de Morretes diversos reparos nessa estrada, com a extensão de 6 kilometros, tendo sido despendida a quantia de 1:573\$500, tendo aquella Prefeitura concorrido com 673\$500.

TIBAGY A SÃO JERONYMO

Por intermedio do Snr. Prefeito Municipal de Tibagy, estão sendo feitos os necessarios reparos afim de tornar carroçavel esse caminho com 118 kilometros, no trecho comprehendido entre quella cidade e Caeté, com 63 kilometros, achando-se já muito adiantados os serviços, sendo provavel que em Abril ou Maio do proximo anno esteja aberto o transito desejado, tendo sido despendida até esta data a quantia de 3:858\$100.



LINHAS IRACEMA E SILVEIRA DA MOTA.

Em Dezembro foi dada ao Snr. Inspector Colonial de Itayopolis autorização para fazer os reparos de que necessitam essas linhas vicinaes d'aquella colonia, em toda a extensão, tendo respectivamente 15 e 18 kilometros.

Os serviços constarão de roçada e terraplenagem ao longo de todo o leito de cada linha, devendo ser construídos 8 boeiros de 1 metro, 4 pontilhões de 3 metros e 1 ponte de 7 metros na linha Silveira da Mota, e 8 boeiros de 1 metro, 2 pontilhões de 4 metros e 1 de 3 metros, na linha Iracema, estando esses trabalhos orçados em:

Linha Silveira da Mota	4:720\$000
Linha Iracema	4:690\$000
Total	9:410\$000

MORRETES A BARREIROS.

Em Agosto ficaram concluídos os reparos feitos pelo Snr. Prefeito Municipal de Morretes nessa estrada, com 7 kilometros, tendo sido despendida a quantia de 1:357\$000, concorrendo esta Secretaria com um auxilio de 700\$000.

UNIÃO DA VICTORIA A PALMEIRA

Pelo Snr. Prefeito Municipal de União da Victoria foram executados diversos reparos no caminho que vae d'aquella cidade a Palmeira, de conformidade com a autorização dada por esta Secretaria, tendo sido despendida a quantia de 900\$850.

BALSA NOVA A COLONIA RIO VERDE.

Em Agosto ficaram concluídos os reparos feitos nessa estrada pelo Snr. José de Freitas, conforme autorização dada por esta Secretaria, tendo sido despendida a quantia de 800\$000.

UNIÃO DA VICTORIA A SÃO JOÃO DOS POBRES.

Em 9 de Outubro foi dada autorização ao Snr. Prefeito Municipal de União da Victoria para despendere até a quantia de 1:500\$000 com os reparos de que necessita o caminho que liga aquella cidade ao povoado de São João dos Pobres.

PRUDENTOPOLIS AO NUCLEO SENADOR CORREA.

Attendendo aos constantes pedidos derigidos a esta Secretaria pelos moradores desses nucleos agricolas, foi

confiada ao Snr. Prefeito Municipal de Prudentópolis, em Outubro, a reparação da estrada que liga entre si aquelles nucleos, passando pelas linhas coloniaes, Ivahy (1ª e 2ª secções) Paraná e Esperança, sendo o respectivo pagamento effectuado mensalmente, de conformidade com as folhas do pessoal e mais documentos justificativos enviados por aquella Prefeitura.

Os serviços que constaram de terraplenagem, roçada reconstrucção de diversas pontes e pontilhões, foram iniciados em 25 Outubro e concluidos a 20 de Dezembro, tendo sido feita a despeza seguinte:

Terraplenagem e roçada	4:724\$025
Pontes e pontilhões	1:026\$375
Total	5:740\$395

PRUDENTOPOLIS AO NUCLEO ITAPARÁ.

Em Novembro foi o Snr. Prefeito Municipal de Prudentópolis encarregado de organizar duas turmas compostas de 10 homens cada uma, afim de fazer os reparos de que necessitava essa estrada, sendo immediatamente atacados com energia os respectivos trabalhos que em Dezembro ficaram concluidos. Foram feitos, alem dos diversos serviços de terraplenagem, os reparos de varias pontes e pontilhões, sendo despendidas as seguintes quantias:

Terraplenagem	3:580\$000
Reparos de pontes e pontilhões	725\$000
Total	4:305\$000

PORTO DE CIMA AO BANANAL.

Tendo desmoronado um trecho dessa estrada em virtude do deslocamento do leito do rio Nhundiaquara por ocasião das ultimas innundações havidas na zona de Porto de Cima e Morretes, foi o Snr. Prefeito Municipal d'aquella villa, autorizado a despende a quantia de 400\$000 com os serviços necessarios para ser feito um desvio no alludido trecho com a extensão de 200 metros.

ESTRADA VELHA DE GUARAPUAVA.

Sendo difficultoso o transporte de gado pela estrada nova que vae a Guarapuava, não só devido ao seu grande transito de carroças como pela escassez de agua e pastagens ao longo da mesma, foi dada autorisação ao Snr. Prefeito Municipal de Imbituva, em Outubro, para organizar uma turma afim de proceder á roçada do trecho comprehendido entre Imbituva e Bananas, ficando assim attendido os justos desejos da Inspectoria Veterinaria Federal neste Estado e dos criadores de gado da populosa zona Oeste do

Estado. Em Dezembro foi essa autorização ampliada, abrangendo o trecho da Palmeira a Imituva, conhecido por estrada do Linhares, cujos serviços por mais de uma vez mereceram atenção do Congresso Legislativo que votou leis autorizando-os.

Essa estrada além da sua grande utilidade deve ser conservada como uma tradição, pois foi o caminho por onde passou a expedição do Coronel Affonso Botelho o explorador dos Campos de Guarapuava em 1770. Por ella também possuiu em 1808 a expedição sob o commando do Coronel Azevedo Portugal que conquistou os mesmos campos.

E' uma estrada antiquissima por onde transitavam as tropas que eram vendidas em Coritiba e no littoral; nada justifica, portanto, a astuta pretensão de alguns proprietarios de terrenos por ella atravessados, procurando embargar o seu restabelecimento.

Com os serviços até esta data executados nessa estrada durante o anno foi despendida a quantia de 2:026\$500.

LINHA PARANA'.

Ao Snr. Inspector Colonial de Prudentopolis foi dada autorização para mandar fazer os reparos de que necessitava a linha Paraná n'aquella colonia.

CASTRO A TIBAGY

Pelo Snr. Prefeito Municipal de Tibagy, foram executados alguns reparos nessa estrada, com os quaes esta Secretaria despendeu a quantia de 200\$000.

SÃO JOSÉ DOS PINHAES A MANDIRITUBA.

Mediante concorrência publica foi contractado em Junho, com o Snr. Adolpho Muller Sobrinho, os serviços de reparação que se faziam necessarios nessa estrada, no trecho comprehendido entre aquella cidade e o lugar denominado Cachoeira, tendo sido despendida a quantia de 1:292\$700.

BAIRRO ALTO A COLONIA SANTA CANDIDA

Attendendo aos reclamos dos moradores da colonia Santa Candida foi o respectivo vigario Padre Leão Niebieszeski autorizado a fazer os reparos de que necessitava essa estrada, tendo sido dispendida a quantia de 254\$000.

CAMPO LARGO AO RIO ASSUNGUY

Attendendo ao pedido feito pela Camara Municipal de Campo Largo esta Secretaria resolveu auxilia-la com 3:000\$000.



para a execução dos reparos de que necessita o caminho que liga aquella cidade ao rio Assunguy com 33 kilometros de extensão.

PIRAHY A SERRO AZUL.

Afim de ser reparado esse caminho, no trecho que transpõe a varzea do rio Iapó, no lugar denominado Fundão, esta Secretaria concedeu um auxilio de 2:000\$000 á Prefeitura Municipal do Pirahy.



Reconstrução e construção



Estrada da Graciosa

Achando-se já em execução os trabalhos de reconstrução da estrada da Graciosa, quando assumimos interinamente a gestão dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, encarregámos o então Engenheiro Director de Obras e Viação, de proceder á medição e discriminação dos serviços executados até o dia 15 de Julho, sendo-nos entregue a 20 do mesmo mez, o seguinte relatorio:

Illmo. Snr. Dr. Secretario de Obras Publicas e Colonisação

Em cumprimento á vossa determinação verbal, tenho a honra de vos fazer presente a medição que esta Directoria vem de fazer dos trabalhos executados na estrada da Graciosa, até o dia 15 do corrente, bem como o meu parecer sobre a execução e distribuição dos respectivos serviços:

A partir do ponto terminal da Avenida João Gualberto, em frente a casa de Emilio Voss, até o Alto do Bacachery, na extensão de 3.132 ms. acha-se concluida a macadamisação do leito da estrada, tendo sido reconstruido um boeiro de pedra capeado, com 2.^m10 de vão, faltando ainda o aparelhamento das banquetas e valletamento, desde o correço do Juvevê até aquelle alto, na extensão de 2.300 ms. Segue-se um trecho de 115 ms. com a caixa do leito prompta para receber macadam e em andamento o serviço de terraplenagem até 980 ms. além, existindo tambem em deposito á margem da estrada, 240 a 260 ms. de macadam, que não foi possível ser medido com precisão por estar aquelle material amontoado de forma muito irregular.

A seguir vem um trecho de 2 kilometros approximadamente, até a penultima curva da subida do Bairro Alto, em que apenas estão reparados dois boeiros de pedra, ca-

peados, de 0,m40×0,m40, achando-se também, junto ao rio Bacachery, 8 vigas de ferro de secção I, com 0,m24 de altura, bem como 4½ duzias de pranchões de imbuia, destinados à construção da nova ponte sobre aquelle rio.

Os serviços da estrada, a partir do correjo Juvevê até o Bairro Alto estão a cargo do feitor João Vanin, que actualmente dirige uma turma de 20 homens com 6 carroças de 4 cavallos.

Em continuação ao ponto acima determinado, no Bairro Alto, encontra-se o serviço a cargo do feitor Frederico Stamm, cuja turma tem actualmente 30 homens com 3 carroças, achando-se macadamisado o leito da estrada, na extensão de 1.160 ms., havendo um trecho de 592 ms. em que está sendo preparado o leito para receber macadam, seguindo-se uma faixa macadamisada em mais a extensão de 1.380 ms. até o boeiro capeado de 2,m10, existente em frente á casa de Jacob Mehl. Foram reconstruidos aquelle boeiro, os estrados da ponte sobre o rio Atuba, com 14,m40 de vão e os de 4 pontilhões, proximos áquella ponte, dos quaes um tem 5,m50 e tres 4,m20, bem como foram reparados 5 boeiros dos 10 ali existentes, sendo que em 3 esses reparos foram apenas nas testas.

Segue-se um trecho de 862 ms. até 80 ms. além do entroncamento da estrada que vae a Pinhaes, em que, apenas, foram executados alguns serviços de terraplenagem, reparadas as testas de 3 boeiros de 0,m40, construido um muro de arrimo de 21,m50 com altura maxima de 1,m30 e, bem assim, aprofundada a velleta do lado esquerdo da estrada, afim de drenar o terreno que é n'aquella parte muito humido.

Segue-se um trecho de 478 ms. até o primeiro pontilhão da varzea do rio Palmital, em que está sendo feita a compressão do macadam.

A partir desse pontilhão até 5.500 metros além, approximadamente, estão apenas reparadas as testas de 3 boeiros, reconstruidos 2, tendo, respectivamente, 2,m10 e 0,m60, bem como estão sendo reparados os encontros da ponte e de 1 pontilhão dos 3 existentes na varzea do rio Palmital. Segue-se um trecho de 415 ms em que está sendo feito o serviço de limpeza de valletas e regularisação do antigo leito da estrada, pela turma do feitor Juvenal Portella, que tem sob as suas ordens 10 homens e uma carroça.

Em seguida encontra-se uma faixa de 235 ms., empedrada com pedregulho e ensaibrada, sem compressão, e que vae até o correjo do Cangoiry, cujo pontilhão, com 5,m60, já se acha reconstruido. A partir desse correjo acha-se empedrado o leito da estrada, na extensão de 270 ms. até a primeira curva á esquerda, sendo esse serviço muito mal executado, pois, além da falta de compressão, espessa camada de saibro e imperfeição do macadam, cujas dimensões são muito exageradas e irregulares, é completamente desti-



tuida de abaulamento toda a faixa empedrada, dando logar
as numerosas depressões que ali já se apresentam.
A partir dessa ultima extremidade, existe um trecho de
250 ms. approximadamente em que, apenas foram alinhadas
na terra, as maiores depressões, bem como foram alinhados
boeiros dos quaes 2 tiveram as testas reparadas. Acco-
tambem em execução o serviço de terraplenagem, na extensão
de 320 ms., cujos trabalhos, já executados, necessitam de
grandes reparos, devido às muitas irregularidades que apre-
sentam não só em relação ao *grade* como ao alinhamento.

A seguir vem a turma de Theodoro Toppel, com 16
homens e 5 carroças, tendo um trecho de 76 ms. prompto
para receber macadam e que estava recebendo esse material,
achando-se apedrada, sem ensaibramento, uma faixa de 82 ms.
Vem em seguida o trecho empedrado e ensaibrado até Quatro
Barras, com 2.468 ms. de extensão, dado já como concluido e
que, no entanto, se resente dos mesmos defeitos apontados para
o serviço feito no Cangoiry, pois não está comprimido e nem
abaulado!!! Nesse trecho foram executados pequenos repa-
ros nas testas e capeamento de 4 boeiros, dos 6 ali exis-
tentes, bem como foram reconstruidos os estrados de dois
pontilhões sobre o rio Atuba, tendo respectivamente 9, m 00
e 4, m 70.

A partir de Quatro Barras até Florestal, existem 3
kilometros approximadamente, em que não se tocou em
nenhum unico ponto do leito da estrada; tudo está por se
fazer. Em seguida vem a secção de trabalhos a cargo do
feitor Fernando Rocha que tem sob as suas ordens 27
homens e uma carroça.

Encontra-se ali uma faixa de 120 ms. com macadam espa-
lhado e que estava sendo ensaibrado, sem compressão, vindo
em seguida, após um boeiro de 1, m 20, que foi reparado, um tre-
cho de 180 ms., prompto para receber macadam e outro
de 210 ms. em que estava sendo feito o serviço de terraple-
nagem. Segue-se um trecho de 620 ms. em que apenas foram
reparados 2 boeiros e 2 drenos e após o qual se encontra
uma faixa de 230 ms. empedrada e ensaibrada, sem compres-
são nem abaulamento e que vai até um boeiro duplo de
1, m 80, reconstruido ultimamente.

Nas pedreiras que fornecem material para a estrada,
nesse trecho, encontra-se tirado, pelo pessoal da administra-
ção, cerca de 45 ms. de macadam e 10 a 12 ms. de saibro.

A seguir daquelle boeiro até 130 ms., além do rio Pinhal,
em frente a casa do sr. Arliado de Araujo, na extensão de
perto de 2 kilometros, estão apenas reparados 2 boeiros dos
6 ali existentes, construido um dreno de 0, m 30 e feito o
serviço de roçada.

A partir daquelle casa, até 640 ms. além, está o leito
da estrada empedrado e ensaibrado, sem compressão, tendo
sido reparados 2 boeiros dos 3 ali existentes. Segue-se um
trecho de 320 ms. de leito preparado para receber macadam.

porém, que ainda necessita de diversos reparos, tendo sido reconstruído um boeiro de 0,m 40.

Em continuação encontra-se uma faixa empedrada nas mesmas condições da anterior e que vai até 80 ms. além da casa do sr. Emydio dos Santos, com um desenvolvimento de 520 ms., sendo que todo esse empedramento é sobremodo detestável, pois, além das inúmeras irregularidades do leito, que não tem abaulamento algum, foi feito com saibro muito carregado de terra e que dá lugar a espessa camada de lama que ali se apresenta.

E' necessario que muito breve se faça uma reparação geral em toda essa parte da estrada afim de não ficar completamente perdido o serviço já executado. Segue-se um trecho em que foi reparado um boeiro e está sendo feita a regularização do leito para receber macadam, medindo 260 ms. de comprimento, em continuação ao qual existem 500 a 700 ms. em que apenas foram entulhadas as depressões do antigo leito da estrada, reparado um boeiro e reconstruídos 2 drenos de 0,m 30.

Nas pedreiras que abastecem essa parte da estrada existem 160 a 180 ms.² de macadam, tirado por administração e que não foi possível ser medido com precisão visto achar-se o mesmo amontoado de forma a não poder ser feita com exactidão a respectiva cubação.

Em seguida vem um trecho de pouco mais de 200 metros, em que nada foi feito, seguindo-se mais meio kilometro, approximadamente, em que estão sendo executados alguns reparos no leito da estrada, até um boeiro duplo de 1 metro que foi ultimamente reconstruído.

A partir deste ultimo ponto, até o boeiro de 2,m 60' existente proximo a uma grande cruz, nada foi feito no leito da estrada; apenas foram reparados os encontros e o capeamento do alludido boeiro, bem como o muro de arrimo que lhe é annexo e que tem 12 metros de comprimento no lado direito e 22 no lado esquerdo, sendo sua altura maxima de 2,m 70, tendo sido também reparado um boeiro de 0,m 60 existente no mesmo trecho.

Em continuação, encontra-se um trecho de pouco mais de 1 kilometro, até o Alto do Capivary, no qual foram reparados 2 boeiros dos 3 existentes, tendo respectivamente 0,m 50 e 0,m 80 bem como está feito o serviço de terraplenagem n'uma extensão de 530 metros. Ha em deposito nas pedreiras ali existentes 60 ms.² de macadam approximadamente. Do Alto do Capivary ao rio do mesmo nome, na extensão de pouco mais de 1 kilometro, apenas foram entulhadas algumas depressões e se acha feita a ponte sobre aquelle rio, com 23 ms. de comprimento, sendo que essa obra muito deixa a desejar devido a sua má execução.

Todo o trecho que venho de descrever, desde a Campininha até o rio Capivary acha-se a cargo do feitor Antonio



de Oliveira com diversas turmas, tendo um total de 31 homens e 5 carroças de 4 cavallos.

Depois de passar a ponte encontra-se o serviço da turma do feitor Antonio Dallagranna, com 31 homens e 4 carroças, achando-se empedrado e ensaibrado, sem compressão, o trecho que se segue até 340 ms. além do qual seguindo-se 30 metros de leito em reparo para receber macadam. Na pedreira ali existente ha em deposito 60 a 70 ms.² de macadam, tirado pela turma da administração. Nessa parte foi feito tambem pequeno reparo nas testas de um boeiro.

Segue-se um trecho de 4 kilometros, approximadamente, até o marco do kilometro 40, áquem do rio do Meio, no qual apenas está feita a roçada e estão entulhadas com terra as maiores depressões, tendo sido reparados 6 boeiros dos 23 ali existentes, encontrando-se tambem no Alto da Volta Grande, um trecho de 125 ms, empedrado e ensaibrado.

A partir do marco kilometrico até o rio Taquary, cuja ponte de 14 metros de vão é o unico serviço bem executado nessa parte da estrada, encontra-se empedrado e ensaibrado, sem compressão, um trecho de 2.900 ms., tendo sido substituidos os estrados de madeira de 2 pontilhões, com 4 e 5 metros de vão, respectivamente, bem como foram reparados 5 boeiros e reconstruidos 2 dos 14 existentes, sendo que num delles foi empregado madeira para o capeamento.

O empedramento desse trecho é, a meu ver, um dos peiores serviços executados em toda a estrada, pois além da falta absoluta de abaulamento e da imprescindivel compressão que se resente, foi feito com material em decomposição, tendo por cima uma espessa camada de saibro com forte de porcentagem de argila, o que dá origem a grande quantidade de lama que ora ali se vê.

Não ha ainda 4 mezes que foi inaugurado e tão mau é já o seu estado que não ponho duvida em garantir que dentro em muito breve necessitará de uma nova reconstrucção!!!

A partir do Taquary até o lugar denominado Corvo, com 3 kilometros, approximadamente de extensão, nada foi feito no leito da estrada; apenas existem, em inicio, as reconstrucções de 2 boeiros na proximidade daquelle local, serviço esse affecto a turma de pedreiros composta de 25 homens e 2 carroças, dirigida por Antonio Zulian.

O estado extremamente ruinoso em que se acha esse trecho, devido ás profundas corrosões do leito e a grande quantidade de desmoronamentos de boeiros e muros de arrimo faz-me orer que esta será a parte mais dispendiosa do serviço de reconstrucção.

Do Corvo em diante, até o pontilhão da Grotta Funda, na extensão approximada de 3 kilometros, tambem não foi tocada na superstructura da estrada, porém, foram executados diversos reparos e reconstrucções de varias obras d'arte,

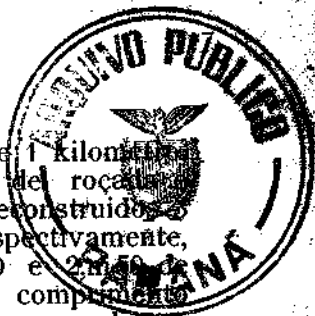
cujos serviços estão bem conduzidos, nada deixando a desejar, excepto as obras de madeira, que são muito fracas.

Os trabalhos executados nesse trecho são: reconstrução de 14 muros de arrimo dos quaes 4 á margem direita, tendo respectivamente 11,m 00, 13,m 30, 6,m 20 e 13 m. de comprimento por 2,m 20, 2,m 40, 1,m 90 e 1,m 80 de altura maxima e 10 á margem esquerda, tendo, respectivamente, 11,m 90, 25,m 70, 16,m 70, 8,m 20, 8,m 40, 7,m 30, 8,m 90, 8,m 60, 7,m 00 e 7,m 50 de comprimento por 1,m 80, 3,m 20, 1,m 70, 1,m 50, 2,m 50, 1m, 00, 1,m 80, 2,m 50, 1,m 80 e 1,m 70 de maximas alturas; da reparação de 6 muros de arrimo, dos quaes, 1 a margem direita, tendo 26 ms. de comprimento por 5 ms. de maxima altura e no qual foi apenas reconstruida uma fiada de pedras em toda a sua extensão e 5 á margem esquerda, tendo, respectivamente, 9,m 00, 17,m 00, 18,m 50, 7,m 00, e 56,m 90 de comprimento por 1,m 40, 2,m 30, 1,m 80, 1,m 20 e 4,m 00 de maximas alturas, sendo que nos dois primeiros foi apenas feita uma fiada de pedras, no 3º reconstruidas duas fiadas, no 4. executados pequenos reparos e no 5º reconstruido uma parte de 12 metros e feita uma fiada em todo o seu comprimento; reconstrução dos encontros e do estrado de madeira do pontilhão de 5 metros sobre o lageado do Corvo; reconstrução de 4 boeiros, com os respectivos muros de arrimo e que já foram mencionados; reparação dos encontros e reconstrução dos estrados de madeira de 2 pontilhões existentes no lugar denominado Mangal, proximo á Grotta Funda, tendo, respectivamente, 5 e 7 metros de vão; finalmente, pequenos reparos em 5 boeiros.

No pontilhão de Grotta Funda, com 6 metros de vão, foram reconstruidos os seus encontros, que têm 7,m 60 de altura maxima, e executados os reparos de que necessitavam as suas alas em 5 metros para cada lado dos encontros, tendo sido tambem reconstruidos o respectivo estrado que é de madeira e os peitoris que se erguem sobre as alas, com o comprimento total de 38 metros.

Em seguimento encontra-se um trecho empedrado e ensaibrado, sem compressão, com 460 ms. de comprimento, no qual foram reconstruido 3 muros de arrimo á margem esquerda da estrada, tendo respectivamente 24,m 00, 50,m 00 e 36,m 00 de comprimento, por 5,m 00, 2,m 80 e 1,m 50, de maximas alturas, substituidas duas fiadas de pedra em um muro de arrimo de 63 metros de comprimento por 2,m 60 de maxima altura á margem esquerda e reconstruidos 2 boeiros dos 4 ali existentes.

O serviço de empedramento a que venho de me referir é um trabalho inutil e completamente perdido, devido ás innumeradas depressões, falta absoluta de abaulamento e pessima qualidade do saibro empregado e que produz espessa camada de lama; enfim foi um serviço feito sem o minimo criterio quer de ordem technica quer economica.



Em continuação a esse trecho encontra-se 1 kilometro aproximadamente, em que além dos serviços de roças, reparação de 4 boeiros, já executados, foram reconstruídos 2 muros de arrimo, sendo 2 a esquerda, tendo, respectivamente, 14,m 50, e 11,m 60 de comprimento, por 1,m 80 e 2,m 50 de maximas alturas, e 1 a direita, com 9,m 60 de comprimento por 2,m 20 de altura maxima, bem como foi reparado, na extensão de 6 metros, um muro de arrimo, á esquerda, de 26 metros de comprimento por 3 de altura maxima e reconstruídos 3 boeiros dos 9 ali existentes.

Nas pedreiras situadas á margem da estrada, nesse trecho, encontra-se em deposito um total de 300 a 350 metros de macadam, britado pela turma do feitor Felicissimo Monteiro, encarregado d'aquella secção de trabalhos, o qual tem sob as suas ordens 57 homens e 2 carroças de 4 cavallos, sendo que no leito da estrada, onde tudo se acha por fazer, estavam sendo entulhadas algumas depressões, a *titulo de preparo do leito!*

Segue-se um trecho de 630 metros, empedrado e ensaiado, até a curva brusca que a estrada faz para a esquerda, a 90 metros do marco do kilometro 28, serviço esse completamente perdido, pois está feito em identicas condições ao da Grotta Funda!

Nesse trecho não foi executado reparo algum em qualquer dos 5 boeiros ali existentes, pois que todos se achavam em perfeito estado de conservação.

A partir do kilometro 28, aproximadamente, até o rio Mãe Cathira, na extensão de pouco mais de 6 kilometros, encontra-se o serviço da turma do feitor Thiago Pedrosa, com 29 homens e 1 carroça. Esta turma esteve empregada até agora em limpar valletas e entulhar com grandes pedras e terra as depressões existentes ao longo da estrada, sendo que todo o serviço de preparo regular do leito está por fazer, pois da forma porque foi executado é completamente inutil!

Nesse trecho trabalha tambem uma turma de 15 pedreiros a cargo do feitor Luiz Bez Fontana, cujos trabalhos são bem executados e criteriosamente conduzidos, achando-se concluidos os seguintes serviços: reconstrucção de 4 muros de arrimo, sendo um á esquerda, com 6,m 70 de comprimento por 1,m 20 de altura maxima e 3 a direita, tendo, respectivamente, 21,m 00, 15,m 40 e 11,m 20 de comprimento por 2,m 50, 2,m 00 e 2,m 50 de maxima altura; reconstrucção de 4 boeiros; reparação de 4 muros de arrimo, dos quaes 1 a esquerda, tendo 16,m 70 de comprimento por 2,m 40 de altura maxima e 4 a direita, com 88,m 00, 6,m 90, 4,m 50 e 23,m 50, de comprimento, respectivamente, por 4,m 50, 1,m 00, 1,m 00 e 2,m 10 de altura maxima, sendo que no primeiro, da direita, foi reconstruida uma parte com 24 metros de comprimento e nos demais foram reparadas apenas as ultimas fiadas de pedra; reparação de 9 boeiros, sendo que em 5 foram apenas

concertadas as testas. Nesse trecho existem, ao todo, 48 boeiros, porem, dos que ainda não foram reconstruidos ou reparados apenas 50 %, approximadamente, necessitarão desses serviços. Junto ao rio Mãe Cathira foram reconstruidos os encontros do pontilhão de 5 metros de vão ali existente e ao qual se derivam 4 muros de arrimo que tambem passaram por grande reparação.

Desses muros, os 2 primeiros, que são os dirivados do primeiro encontro do pontilhão, medem em comprimento 20,m00 o da direita e 27,m00 o da esquerda, tendo ambos a altura maxima de 1,m80 ; os dois ultimos, que se estendem do segundo encontro do pontilhão a ponte do rio Mãe Cathira, têm o comprimento de 33,m50 cada um, sendo as suas alturas maximas 2,m20 para o da direita e 1,m20 para o da esquerda.

Sobre o rio Mãe Cathira acha-se construida a ponte provisoria para a montagem da definitiva, que será metalica e cuja ferragem ali se encontra, bem como estão executados os serviços de adaptação á nova estrutura, dos velhos encontros da antiga ponte de madeira que ali existio e que, segundo tenho ouvido dizer, foi destruida por espiritos perversos, afim de que a estrada que ora o Governo reconstroe não fizesse concorrência á estrada de ferro !

Os serviços de montagem da estrutura metalica estão a cargo da turma dirigida por Estanislau Bolcewze, composta de 9 homens, a qual, até esta data, apenas iniciou os trabalhos, pois aquelle pessoal, não obstante perceber salario exagerado, antes ali estava, havia mais de um mez, sem a minima orientação do serviço porque, conforme tinha sido constatado pelos *technicos* que então dirigiam os trabalhos da estrada, algumas peças da ponte tinham vindo trocadas. Faltavam 9 diagonaes e sobravam 8 montantes, diziam elles ! Constatei que todas as peças estavam de accordo com o typo da ponte, faltando apenas uma diagonal, que, conforme vos communiquei, já mandei fazer pelos srs. Muller & Irmãos, que foram os fornecedores d'aquella estrutura.

Do rio Mãe Cathira até a bifurcação da estrada para Morretes, com 2 kilometros, approximadamente, apenas se acham feitos os serviços de roçada, reparação dos encontros de alvenaria de um pontilhão de 3,m10 e das pontes sobre os rios Ypiranga e São João, sendo que nesta ultima tambem foram reparados os muros de arrimo que dellas se derivam, os quaes ainda necessitam de grandes reparos, bem como fforam construidos com madeira de pessima qualidade os estrados dessas pontes.

Infelizmente esses serviços não obedecem ao mesmo criterio dos que venho de examinar, feitos na serra, pois muito deixam a desejar.

Junto a Ponte do Ypiranga deve ser feita com a maxima urgencia a reconstrucção de uma parte do muro de arrimo



à esquerda do aterro ali existente e que se acha seriamente ameaçado em sua estabilidade.

A partir da bifurcação da estrada, até o lugar denominado Barroca, com 4 kilometros approximadamente, acham-se executados pela turma do feitor Luiz Condessa, composta de 52 homens, com 4 carroças, os seguintes serviços, além da roçada: terraplenagem imperfeita em um trecho de 280 metros, reconstrução de 4 muros de arrimo, dos quaes um a esquerda com 15 metros de comprimento por 3, ms 00 de maxima altura e 3 a direita tendo respectivamente 11, ms 00, 10, ms e 18 ms de comprimento por 3, m 00, 1, m 70 e 3, m 60 de altura maxima; reparação dos encontros e reconstrução dos estrados de madeira de um pontilhão de 6 metros e de 4 boeiros, dos quaes 2 têm 2, m 40 de vão e os dois outros, respectivamente, 2, m 00 e 1, m 80; reparação de 2 muros de arrimo, tendo respectivamente, 12, ms e 13 ms 00 do comprimento por 3, ms e 1 m 00 de maxima altura, sendo que o primeiro fica á direita e o segundo a esquerda; reparação de 3 boeiros capeados dos 14 ali existentes. Nos encontros do pontilhão da Barroca foram executados diversos reparos, faltando ainda o respectivo estrado, cuja madeira já ali se acha depositada.

A partir da Barroca até o rio S. Joãosinho, com 9 kilometros approximadamente, trecho a cargo do mesmo feitor Condessa, apenas foram reparados os encontros de 2 pontilhões e de 3 boeiros, tendo respectivamente, 8 ms 00, 4 ms 00, 2, ms 50, 2, ms 10 e 2, ms 00 de vão, bem como se acham desobstruidas as valletas marginaes, na extensão de 2 kilometros approximadamente para cada lado da estrada e entulhadas algumas depressões com terra e grandes pedras!!

Junto aos pontilhões do Salto, da Lagóa e em mais 6 boeiros encontram-se depositadas as madeiras para a reconstrução dos respectivos estrados, madeiras aquellas que apenas servirão provisoriamente, pois que são de má qualidade, convindo, portanto, que por occasião do respectivo pagamento seja feito um desconto de 30 % visto como actualmente não convem a sua recusa porque as coberturas de madeira roliça e folhagem que foram feitas sobre aquelles pontilhões e boeiros, não resistem ao transito das carroças de serviço e muito menos ao do caminhão. E para se aguardar a tiragem de nova madeira é prolongar mais ainda a morosidade dos trabalhos naquelle trecho.

Sobre o rio S. Joãosinho já está construido o estrado da ponte, o qual deve ser immediatamente reforçado, devido ás perigosissimas condições de estabilidade em que se acha, pois sobre ser feito de madeira de má qualidade, não tem contraventamento algum.

Nas proximidades dessa ponte existem 80 metros cubicos approximadamente de macadam britado pela turma de Joaquim Vaz, composta de 17 homens.

Do rio S. Joãosinho á cidade de Antonina, na extensão

de 5 kilometros approximadamente está feita á roçada marginal, foram desobstruidas as valletas n'uma extensão total de 2470 metros, substituidos os estrados de 5 boeiros de 2, m 10 e de um pontilhãos de 3, m 60, bem como acha-se empedrado pela turma a cargo do feitor Melchiades Rocha, composta de 11 homens, um trecho de 275 metros a partir do limite do quadro urbano daquella cidade, serviço este pesadamente executado e que deve ser immediatamente demolido para ser renovado, pois, sobre ser empregado macadam de dimensões muito exaggeradas, sem previo preparo do leito da estrada e sem compressão, foi collocada uma espessa camada de terra, como agglutinante e que dá logar a grande quantidade de lama que ali se forma; além disso, a irregularidade tanto do *grade* como da largura da faixa empedrada é sobremodo detestavel!

Com referencia ao ramal de Porto de Cima a Morretes cabe-me dizer que apenas foram entulhados com grandes matações e terra, as depressões mais profundas, reparados os encontros de 6 boeiros e 3 pontilhões e reconstruidos os estrados de madeira de 8 boeiros e 4 pontilhões tendo sido empregadas madeiras da mesma qualidade a que já me referi com relação á estrada da Gracioza, as quaes muito breve devem ser substituidas.

Além disso, encontram-se tambem vestigios de ter sido feita a roçada da vegetação marginal, pois actualmente está todo o ramal invadido por espessa folhagem de lyrio, que, como é sabido, ali se desenvolve de uma forma extraordinaria.

Acham-se desmoronados dois muros de arrimo existentes entre os kilometros 3 e 4 a partir da estrada da Gracioza.

As continuas irregularidades que apresenta todo o leito desse ramal, a obstrucção que se verifica em toda a extensão das valletas marginaes, a viçosa vegetação que invadio o seu leito e os reparos de que ainda necessitam alguns boeiros e muros de arrimo, bem demonstram que, naquelle ramal tudo está por se fazer!

Eis, succintamente exposto o estado em que se encontravam os trabalhos da estrada da Graciosa por occasião da minha inspecção feita durante os dias 12, 13, 14 e 15 do corrente!!!

Com verdadeira surpresa constatee que não havia instrucção alguma aos feitores sobre o modo porque deviam atacar os serviços; todos elles discordavam do modo de execução; apenas algumas turmas, a partir desta Capital, tinha algum criterio.

Onde mais se nota, porem, a falta de criterio é nas turmas empregadas desde a Grotta Funda até Antonina, pois é verdadeiramente assombroso que aquelle pessoal esteja ali ha mais de 6 mezes, empregado exclusivamente em limpar *valletas e entulhar as depressões do leito da estrada com grandes pedras e terra*, serviço esse completamente



inutil, o qual, penso, estava sendo executado afim de facilitar o transito dos carros de serviço e que verdadeiramente nenhum resultado pratico traz, porque, se outro tivesse sido o criterio de ataque dos trabalhos, seria perfeitamente dispensavel essa operação preliminar que indubitavelmente veio onerar sobremodo o custo total dos serviços!

Além disso é completamente inaproveitavel, occorrendo até maiores difficuldades para a execução das obras de reconstrucção, por isso que será necessaria a remoção de todo aquelle material de entulho e deverá ser feito um revolvimento completo de todos os trechos já empedrados e sem compressão.

Essa operação, em certos logares, como na Serra e trecho do rio do Meio ao Taquary, será fatalmente muito mais onerosa que a primitiva, devido ao facto de ter sido empregado macadam de dimensões muito exageradas, tendo sobre si uma espessa camada de saibro de pessima qualidade, o que dá logar á grande quantidade de lama que se nota actualmente naquelles trechos, onde a garoa serrana é quasi diaria, maxime no trecho do rio do Meio, onde o macadam foi feito com pedra em decomposição!!!

Suspendi todo o serviço de empedramento sem compressão e de entulho de depressões, bem como reduzi de 20 % a 30 % os salarios do pessoal, ficando estipulado para os britadores de macadam por administração o preço de 3\$000 a 4\$000 por metro cubico de produção, conforme a natureza da pedra, sendo que o pagamento será effectuado de accordô com a cubação feita por esta Directoria.

Infelizmente não foi possível dar-se desde logo uma organização definitiva aos trabalhos porque isso dependia não só da vossa acquiescencia ao preço que ora vos submetto a approvação, como do resultado que se obter com a nova concorrência para o fornecimento de materiaes para os serviços da estrada e cujo prazo se expira a 26 do corrente.

De accordo com a escrupulosa medição feita por esta Directoria se verifica, pois que o total do serviço executado na reconstrução da estrada da Graciosa, até o dia 15 do corrente, é o seguinte:

Trechos macadamizados.	5.672 ms.
" " carecendo de com-	
pressão	478 ms.
" empedrados sem compressão e abau-	
lamento.	9.415 ms.
Leito preparado para receber macadam	735 ms.
" em preparo " "	1.297 ms.
Terraplenagem em diversos trechos	3.732 ms.
Valetas limpas (approximadamente).	5.000 ms.
Trechos com as principaes depressões atu-	
lhadas e sem utilidade (approximada-	
mente)	16.000 ms.

Muros de arrimo reconstruidos	33
Pontes	3
Pontilhões	11
Boeiros	26
Macadam em deposito (volume maximo) . . .	1.049 ms. ³
Saibro (" ")	12 ms. ³

(Nessa relação não está incluído o ramal do Porto de Cima e Morretes).

Cumprindo notar que todos os trechos empedrados sem compressão devem ser novamente feitos não só devido ao mau estado em que se acham muitos delles, conforme ficou discriminado, como porque nas condições em que foram reconstruidos vêm onerar extraordinariamente a respectiva conservação, pois é sabido que o macadam, não sendo bem comprimido de modo a haver um engrazamento perfeito das pedras que constituem o revestimento, e não havendo uma drenagem rapida das aguas que caem na sua superficie, bem como não existindo homogeneidade de forma e qualidade do material empregado, o empedramento nunca será perfeito, resultando d'ahi formarem-se depressões e consequentes estagnação e infiltrações d'agua, que dão logar a rapida deformação e deterioração da camada de revestimento, como bem demonstra o estado em que se acham os alludidos trechos que foram executados sem as devidas precauções dictadas pela technica estradal.

Com referencia aos estrados das pontes e pontilhões de toda a estrada, peor não podia ser a minha impressão, pois essas obras foram feitas sem o minimo criterio, em relação ao trafego que deverá ter a estrada. Apenas a ponte sobre o rio Taquary se salva; todas as demais deverão ser reforçadas, especialmente no trecho do rio Mãe Cathira a Antonina, em que além da imperfeição do serviço de reconstrução foram empregadas madeiras de pessima qualidade.

O espaçamento de mais de um metro para as longarinas requer pranchões da espessura superior a 0, m 10 e não ha uma unica ponte ou pontilhão que tenha pranchões com dimensões que satisfaçam a essa condição.

Vê-se pois que não se acham ainda feitos 20 % do serviço total a executar, sendo que essa porcentagem baixa a menos de 15 % se attendermos a que todos os trechos onerosos estão por fazer, como se verifica em toda a Serra e na vargem do Palmital, onde se faz necessaria a execução de grandes obras de consolidação do sub-solo estradal.

Além disso, temos de considerar o ramal de Porto de Cima e Morretes onde quasi nada foi feito, conforme já ficou dito, e que necessariamente requer os mesmos melhoramentos da Gracioza.

A vista do exposto bem se vê que muito ha que se fazer ainda para a conclusão de tão arrojada obra.

E para isso acho imprescindivel a aquisição immediata de mais 3 ou 4 compressoras de 12 a 14 toneladas, pois,



com as duas unicas existentes actualmente no serviço, nem dentro de 5 annos se poderá concluir os trabalhos, pois só na estrada tronco ha a comprimir perto de 75 kilometros.

Penso que não seria difficil conseguir-se por emprestimo, duas das maiores compressoras chegadas ultimamente para a Prefeitura Municipal da Capital, até que venham as que ordenardes sejam adquiridas para esta Secretaria.

Qualquer demora na aquisição dessas machinas será sobremodo prejudicial á boa regularidade do serviço e atrasara consideravelmente o progresso dos trabalhos, os quaes deverão ser atacados o mais breve possivel para não onerar o custo das obras com as despesas da conservação do que já existe feito.

E' necessario que ao par de uma organização criteriosa dos serviços, sejam os trabalhos atacados com vigor e energia, estabelecendo-se uma rigorosa fiscalisação não só com referencia ao fornecimento dos materiaes como em relação ao ponto diario do pessoal que trabalha por administração.

Proponho que sejam organisadas mais 5 turmas com um effectivo medio de 20 homens cada uma, para serem immediatamente atacados os trechos entre Quatro Barras e Florestal, Taquary ao Corvo, deste a Grota Funda, Zig-Zag, ao rio Mãe Cathira e desse rio as Morro do Bicho. Bem assim devem ser substituidas as turmas que não satisfizeram as exigencias do serviço, ficando todo o pessoal de administração empregado nos trabalhos de preparação do leito e espalhamento do macadam e saibro e mais serviços complementares. Todo o material deverá ser fornecido pelo systema contractual, unico meio de se obter por preços convenientes a quantidade necessaria para a execução da obra de que se trata. Indubitavelmente mais feliz não poderia ser a resolução do Exm.^o Snr. Dr. Presidente do Estado determinando, em Junho, a esta Secretaria que abrisse concorrência para o fornecimento de materiaes para a estrada e cujos editaes estão sendo ainda publicados, pois sob ser isso uma medida de grande alcance economico vem beneficiar extraordinariamente, sob todos os pontos de vista, o progresso dos trabalhos.

O problema para a pavimentação das estradas vem de ha muito preocupando os technicos, sem que até hoje tenha sido resolvido definitivamente.

Sabe-se apenas que o pavimento deve ser construido com materiaes solidos, que offereçam as condições precisas de resistencia á deterioração rapida, de facil circulação dos vehiculos e de segurança e commodidade indispensaveis aos passageiros e mercadorias, porém, apesar dos trabalhos de Tresaguet, em 1774, Mac-Adam e Telford em 1820, Polonceau em 1844, Berthault-Ducrenne, Gayffier, Girard de Condemberg, Parnell, Edgevorth, Pengold, Debauve e do nosso

illustre patricio o Dr. Oliveira Bulhões, Engenheiro Director da construcção da estrada União e Industria, que vae de Petropolis a Juiz de Fôra, com um desenvolvimento de 147 kilometros, ainda não foi determido o melhor processo para serem cabalmente satisfeitas aquellas condições, pois todos os methodos até hoje empregados ainda são defeituosos e não resolvem plenamente o problema.

Na moderna execução do empedramento das estradas tem sido observados os principios estabelecidos pelo grande mestre da Engenharia, Maurice Debauxe e que podem ser resumidos nos seguintes :

1.º — Empregar macadam de dimensões mais ou menos uniformes.

2.º — Expurgal-o de terra e de argilla.

3.º — Empregar material de maior dureza possivel tendo-se o cuidado de collocar na superficie de rolamento os mais duros.

4.º — Adicionar ao macadam o material agglutinante em proporções sufficientes para garantir a soa ligação e facilitar a drenagem superficial do do leito da estrada.

A materia de aggregação deve ser gorda para o macadam silicoso, e deve ser silicosa para os materiaes calcaeos, pois é sabido, após as experiencias de Vicat, que a silica e a cal agindo uma sobre a outra, em presença da humidade, dá origem a compostos superficiaes insoluveis e que têm grande solidez.

5.º — Quando se tem espalhado e comprimido o macadam deve-se collocar uma camada de material agglutinante fazendo-se em seguida forte cylindragem afim de dar ao revestimento a necessaria compaccidade.

6.º — Reduzir o abaulamento, quanto mais perfeita for a execução de empedramento.

7.º — Supprimir a camada de fundação ; pois quando o sub-sofo é firme aquella camada é mais nociva que util, porque colloca o macadam entre a bigorna e o martello ; entretanto, nos terrenos frouxos e sem consistencia a fundação é necessaria”.

Taes são os principios que pretendo observar na execução da reconstrucção da Graciosa e envidarei os meus melhores esforços para não sacrificar os dentro dos limites economicos compatíveis com a natureza dos trabalhos.

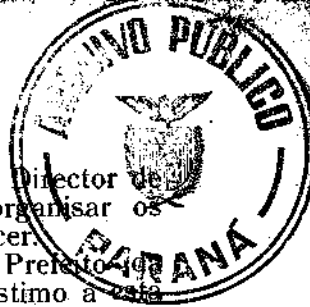
Aguardo pois a vossa deliberação sobre o que venho de expôr, afim de agir com a maxima urgencia no sentido de reorganisar convenientemente os trabalhos da estrada, de accordo com os preceitos dictados pela technica moderna e tendo em vista o maximo coefficiente economico.

Saúde e Fraternidade.

Directoria de Obras e Viação, em 20 de Julho de 1913.

O Engenheiro Director,

J. Moreira Garcez.



A vista do exposto pelo Snr. Engenheiro Director de Obras e Viação foi o mesmo autorizado a reorganizar os serviços da estrada, de accordo com o seu parecer.

Em seguida entendemo-nos com o digno Prefeito da Capital, no sentido de serem cedidas por empréstimo a esta Secretaria duas compressoras do serviço Municipal, cumprindo-nos declarar que mais gentil e solícito não poderia ser o Illustre Snr. Dr. Candido Ferreira de Abreu, que promptificou-se em determinar fossem postas a disposição do serviço do Estado duas das melhores compressoras empregadas nos trabalhos da Comissão de Melhoramentos. E' pois desvanecido por tanta amabilidade que aqui reiteramos ao Distincto administrador Municipal os melhores agradecimentos desta Secretaria.

De conformidade com a determinação do Exm. Snr. Dr. Presidente do Estado, esta Secretaria publicou editaes durante os mezes de Junho e Julho, chamando proponentes para o fornecimento de materiaes e ferramentas para o serviço das estradas do Estado, porem, como não fossem convenientes as propostas apresentadas para o fornecimento de materiaes, foi aberta, durante o mez de Agosto, uma nova concorrência para esse fornecimento, sendo que desta vez ainda não foi conseguido o resultado desejado.

A vista disso, a Directoria de Obras e Viação organizou uma tabella fixando os preços dos materiaes nos diversos trechos da estrada, e, de accordo com essa tabella, foi contractado com os Snrs. Luiz Casa Grande, Thomaz Bittencourt e Jacob Mehl, respectivamente, o fornecimento dos materiaes para a estrada até o rio Capivary, não tendo se apresentado pretendente ao fornecimento dos trechos seguintes, e ficando estipulado nos contractos lavrados os seguintes preços: da colonia Argelina ao rio Bacachery, macadam ou pedras para guias, 8\$000 o m.3, saibro, 7\$000 m.3; do rio Bacachery ao rio Palmital: macadam ou pedra para guias 7\$500 m.3, saibro 6\$000; do rio Palmital ao K. 64, macadam ou pedra para guias 10\$000 m.3, saibro 7\$000 m.3; do K. 64 ao rio Cangoiry, macadam ou pedra para guia 12\$800 m.3, saibro 8 000 m.3, pedregulho 9\$000; do rio Cangoiry ao rio Timbú, macadam ou pedra para guia 12\$000 m.3, saibro 7\$500 m.3; do rio Timbú ao rio Capivary, macadam ou pedra para guia 8\$800 m.3, saibro 7\$500 m.3.

Os resultados advindos com esses contractos, por certo não necessitam encarecer, bastando dizer que foram estabelecidas clausulas severissimas de modo a garantir a fiel execução do contracto, tanto na qualidade do material como em relação a quantidade fornecida. Desse modo poude ser feita uma fiscalisação rigorosa, sendo que aquelles preços logo tiveram de ser modificados para menos, em virtude da exigência da administração dos trabalhos que reconhecendo não ser a qualidade do material fornecido a estipulada no contracto, applicou diversas multas aos fornecedores, que assim

preferiram fazer um abatimento até quasi 20% no preço fixado, como se deu em relação ao macadam empregado no trecho do Palmital, onde baixou de 12\$000 a 10\$500, con-vindo dizer que antes da actual administração intervir nos trabalhos da Gracioza, o preço do macadam no trecho do Timbú a Quatro Barras era de 16\$000 a 17\$000 como bem demonstram as folhas de pagamento archivadas nesta Se-cretaria.

Estamos certos de que não exageramos dizendo que se os trabalhos tivessem sido conduzidos desde o seu inicio como o estão, sendo actualmente, por certo ter-se-ia feito desde aquella epoca uma redução de, pelo menos, 40% nas despesas realizadas.

Não sendo ainda sufficientes as 4 compressoras empre-gadas no serviço da estrada, inclusive as duas cedidas pela Prefeitura Municipal, esta Secretaria adquirio na Europa, por intermedio da Enipreza Paulista de Melhoramentos no Para-ná, mais um cylindro compressor, a vapor, de 14 toneladas, dos fabricantes J. Burton & Companhia.

Além disso, foi instalado em ponto conveniente da es-trada, o britador que havia sido encomendado em Novem-bro do anno passado e cuja capacidade é de 40 m³ de ma-cadam em 10 horas de serviço.

Assim aparelhada esta Secretaria e com o auxilio de 2 caminhões Saurer de 4 toneladas, já adquiridos em Feve-reiro, foram definitivamente organisados os trabalhos de re-construcção da Gracioza, achando-se actualmente executados os serviços constantes do relatório abaixo transcripto, que nesta data nos foi apresentado pelo Sr. Dr. Director Technico desta Secretaria :

Illm. Snr. Dr. Secretario de Obras Publicas,
Terras e Viação.

Tenho a honra de vos fazer presente o relatório dos serviços executados sob a minha administração na estrada da Gracioza, a contar de 15 de Julho a 31 de Dezembro :

Como medida imprescindível á fiscalisação dos servi-ços foi feita a kilometragem e estaqueamento de toda a es-trada, preferindo esta Directoria tomar como origem das distancias o limite do quadro urbano da cidade de Antonina, obedecendo assim ao criterio racional já adoptado pela antiga kilometragem da estrada e que bem se coaduna com a marcha da civilisação, vinda do littoral para o interior.

1.ª Turma — K. 0 ao k. 4+900 (Rio S. Joãozinho) a cargo do feitor João Alves Pereira, cuja turma é compos-ta de 40 homens.

Do k. 0, no limite do quadro urbano da cidade de An-tonina até o k. 1+36 ms., acha-se espalhado macadam aguar-dando compressão, cujo serviço será dentro em breve exe-cutado pela nova compressora de 14 toneladas adquirida por



esta Secretaria e que está sendo montada em Antonina, sendo que esse trecho foi todo revolvido, tendo sido também requebrado o macadam, retirada toda a terra de que se achava o mesmo empregnado e regularizado o leito, da parte já anteriormente empedrada, com 275 ms. de extensão.

Segue-se um trecho de 756, ms. até o k. 1+841 ms., em que está sendo feito o serviço de preparação do leito para receber o macadam que já se acha depositado nas banquetas.

Todo o valletamento desse trecho está concluído.

Do k. 1+841 ao k. 2+481 com 640 ms., de extensão, acha-se espalhado macadam, aguardando compressão. Em seguimento encontra-se um trecho de 180 ms. de leito preparado e 950 ms., em que está sendo feito o serviço de regularização do leito, até o k. 3+611 ms., tendo em toda sua extensão macadam depositado nas banquetas, aguardando oportunidade para ser espalhado. Do k. 3+611 ms ao Rio S. Joãosinho no k. 4+900 ms., com a extensão de 1289 ms. já se acha espalhado macadam, aguardando compressão, tendo sido feito o serviço de abertura de valletas na extensão de 930 ms., para cada lado da estrada, bem como foram reparados os encontros de 2 boeiros de pedra. Junto ao Rio S. Joãosinho encontra-se a turma de britadores de macadam a cargo do feitor Joaquim Vaz, composta de 40 homens, inclusive um chauffeur do caminhão e 3 carroças.

2ª Turma—K. 4+900 (Rio S. Joãosinho) ao k. 8+280 ms. (pontilhão da Figueira de Braço) a cargo do feitor Pedro Theza, com uma turma composta de 35 homens inclusive 3 carroceiros.

A partir do rio S. Joãosinho está sendo feito o serviço de preparo do leito na extensão de 940.m até o k. 5+840m, encontrando-se prompto para receber macadam um trecho de 270 m e que está recebendo aquelle material, tendo sido demolido e novamente feitos o estrado e parte dos encontros do pontilhão de 3,m50 existente no k. 5+35 m e que fôra anteriormente reconstruído, porem se achava deslocado a 2 metros, á esquerda, da faixa estradal, bem como foram executados grandes reparos nos dois muros de arri-mo situados á direita e á esquerda do k. 4+960, tendo respectivamente 22,m20 e 4,m50 de comprimento por 2,m50 e 2,m60 de maximas alturas.

Alem desses serviços foi ainda reconstruído o estrado do boeiro de 2,m10 existente no k. 5+280,m bem como foi reforçada, provisoriamente, a ponte sobre o rio S. Joãosinho, tendo sido também limpas as valletas marginaes, na extensão de 530m.

Do k. 5+840 até o k. 7+468,m encontra-se macadam espalhado, aguardando compressão, bem como já estão reconstruídos com as madeiras anteriormente depositadas nos respectivos logares, os estrados do pontilhão de 4,m70 exis-

tente no k. 6+657 e dos boeiros de 2m,10 e 2,m50 situados respectivamente nos ks. 6+216,m e 7+468, cujos encontros já tinham sido anteriormente reparados, tendo sido, também feita a limpeza de valletas na extensão de 104,3m para cada lado da estrada.

Entre os ks. 7+468 e 8+280 com 812 metros, falta preparar o leito da estrada para receber macadam, estando porém já reconstruídos os encontros e estrado do pontilhão de 5,m00 existente no ponto terminal desse trecho, bem como o boeiro de 9m50 por 0,m70 situado no k. 7+880 e junto ao qual foram também construídos dois muros de arrimo; um á direita, com dupla parede formando valleta, tendo 7,m30 de comprimento por 3,m00 de altura e outro á esquerda, com 13m de comprimento por 3,60 de altura.

3.^a Turma : — K. 8+280,m (*Figueira de Braço*) a k. 11+460 (*Lageado do Salto*) a cargo do sub-feitor *Manoel Maria*, cuja turma é composta de 15 homens.

A partir do pontilhão da Figueira de Braço, está sendo executado o serviço de preparação do leito para receber macadam, o qual já se acha prompto na extensão de 360 m. faltando esse serviço em 2.870m. Desde a origem desse trecho até o k. 10+300,m encontra-se depositado ao longo da estrada o macadam necessario para ser ali applicado e que foi britado e transportado por administração, bem como já está reconstruído, com as madeiras anteriormente adquiridas, o estrado do pontilhão sobre o lageado do Salto no k. 11+450,tendo sido também desobstruídos e reparados os boeiros de pedra, capeados,existentes nos ks. 8+720, 9+318, 9+740 e 10+708,sendo que os demais boeiros ali existentes não necessitaram de nenhum serviço devido ás boas condições em que se achavam.

Alem disso foram reparados pela turma de pedreiros, dirigida até Outubro por Luiz Condessa e desse mez em diante por Pedro Theza, os muros de arrimo existentes nos ks. 8+524, m, +720,m, 9+318,m, +470,m, +800,m, 10+710,m, +880,m, tendo, respectivamente, 6,m50, 9,m60, 12,m80, 11,m00, 10,m30, 9,00, e 20,m70 de comprimento por 2,m00, 3,m80, 4,m60, 3,m40, 4,m20, 2,m10 e 2,m60 de maximas alturas, á margem esquerda, e 5,m20, 10,m70, 17,m10, 11,m70, 13,m30 e 8,m50 de comprimento por 2,m15, 4,00, 5,m10, 3m60, 4,m60, e 2m30 de maximas alturas á margem direita. (*)

No primeiro e terceiro desses muros foi apenas substituída uma fiada de pedra e nos demais foram executados varios reparos sendo que alguns desses serviços foram verdadeiras reconstruções.

Ainda no trecho considerado foram abertas as valletas marginaes na extensão de 1480 metros.

(*) As alturas são sempre consideradas acima da superficie do solo.



4.^a Turma - k. 11+450 (Lageado do Salto) ao k. 15+900 (boeiro na fralda do morro do Bicho) a cargo do feitor Francisco Ribeiro, com uma turma composta de 25 homens, inclusive 4 carroceiros.

Do Lageado do Salto, no k. 11+450, ao k. 12+68, ms. com 618, ms. está sendo preparado o leito para receber macadam, tendo sido construídos um boeiro de 0, m40 por 0, m50 no k. 11+546 e dois muros de arrimo no k. 11+595, á margem esquerda, com 9, m30 e 24,60 de comprimento por 1, m30 e 1, m40, respectivamente, de maxima altura, bem como foram reconstruídos 3 muros de arrimo com 6, m00, 15, m40 e 14,00 de comprimento por 2, m40, 2, m80 e 3, m40 de maximas alturas, respectivamente.

Desses muros, os dois primeiros se acham situados um á direita e outro á esquerda, do k. 11+708, e o terceiro á esquerda do k. 11+907, sendo que alem dessas obras foram ainda executados grandes reparos nos 2 boeiros que atravessam a estrada nestes dois ultimos pontos.

Entre os kilometros 12+68 ms. e 14+640 na extensão de 2572 ms já está espalhado macadam, aguardando compressão, bem como foram construídos os estrados de madeira de um boeiro de 2 metros, no k. 14+312 ms e do pontilhão da Barroca, no k. 14+640, ms com 6, m30, sendo também limpas as valletas marginaes em 1580 metros e executados diversos reparos nos muros de arrimo existentes no k. 12+176 e 12+972.

Do pontilhão da Barroca até o k. 15+900, já se acha preparado o leito, em toda a sua extensão, com 1260 metros de comprimento, faltando espalhar macadam, cuja quantidade necessaria já se acha depositada nas banquetas ao longo de todo esse trecho.

Alem desses serviços foi feita a limpeza das valletas marginaes na extensão total de 1.130 metros, bem como foram reconstruídos os boeiros situados nos kilometros 15+514 e 15+660, e executados diversos reparos nas suas testas, que servem de arrimo aos aterros que sobre elles repousam, as quaes medem, respectivamente, 5, m00 e 7, m00 de comprimento por 2, m00 e 2, m20 de altura, á margem direita e 5, m80 e 3, m40 de comprimento por 1, m50 e 1, m00 á margem esquerda, tendo sido também reparado o boeiro capeado existente no k. 15+272.

O macadam empregado nesse trecho é de natureza calcarea e se obtem facilmente, nos terrenos adjacentes, onde é encontrado á pequena profundidade do solo e até mesmo na sua superficie. E' um seixo rolado, ali existindo naturalmente por ter sido aquelle local antigamente o leito de um dos rios que actualmente correm em suas visinhanças. Esse material embora não satisfaça ás condições exigidas para o serviço, é o que mais economicamente se nos apresenta naquella região, pois o gneis, o granito, a diabase só podem ser empregados com transporte muito longo.

Demais, estou certo de que o macadam calcareo empregado nesse trecho bem como nos demais compreendidos entre os kilometros 9+500 e 16, portar-se-á bem, devido ao saibro que será applicado, pois encontrei nas proximidades da estrada, jasidas de areia que se prestam perfeitamente para o ensaibramento.

5ª turma — k.15+900 (Morro do Bicho) a k.31+620ms. (Rio Mãe Cathira), a cargo do feitor José Ribeiro, com 16 homens e 2 carroças.

A partir do boeiro situado no k. 15+900 até o k. 16+670 ms, na extensão de 770,ms acha-se preparado o leito para receber macadam, seguindo-se um trecho de 160 metros até o k. 16+830, no qual está sendo executado o serviço de terraplenagem e preparo do leito.

Do k. 16+830 até o k. 21+620 falta preparar o leito, sendo que nesse trecho foram executados, alem dos trabalhos já mencionados no relatorio dos serviços feitos até 15 de Julho, a reconstrução de uma parte do muro de arrimo á margem direita da estrada, annexo á ponte do rio Ypiranga e á margem direita do mesmo rio, medindo esse serviço 23,m30 de comprimento por 3,m80 de altura, tendo sido tambem construido com as madeiras anteriormente adquiridas, o estrado do boeiro de 3,m10 existente no k. 19+537 bem como foram executados diversos reparos em 16 muros de arrimo, que têm as seguintes dimensões : — 5,ms00, 5,ms00, 6,ms90, 4,ms20, 4,ms70, 6,ms70, 8,ms20, 25,ms80, 30,ms50, 7,ms90, 15,ms70, 6,ms30, 29,ms30, 21,ms10, 6,ms10 e 18,ms00 de comprimento, por 2,ms00, 1,m20, 2,ms20, 4,ms00, 2,ms30, 2,ms20, 2,ms60, 1,m70, 2,ms60, 2,ms40, 3,ms00, 2,ms30, 3,ms90, 1,m70, 1,m80 e 2,ms60 de maximas alturas, respectivamente, sendo que o primeiro está situado á direita do k. 20+540 ms, o decimo quarto á esquerda do k. 21+297ms, e os demais, que ficam alternadamente á direita e á esquerda da estrada se acham localisados em ambas as margens dos k.k. 20+600, +648, +712, +950, 21+115, +170 e +430.

Alem disso foram feitos todos os reparos de que necessitavam os pilares, encontros e muros de arrimo das pontes sobre os rios S. João, Ypiranga e Mãe Cathira, sendo que esses muros medem, respectivamente, á montante, margem esquerda dos rios: 18,ms50, 17,ms90, e 23,ms50 de comprimento por 1,m50, 4ms10 e 5,ms50 de maxima altura; margem direita, apenas nos rios S. João e Ypiranga, 23,ms00 e 114,20 de comprimento por 1,m50 e 3,ms80 de maximas alturas; á juzante, margem esquerda, 4,ms90, 11ms00. e 111,60 de comprimento por 1,m60, 4,ms00 e 5,ms50 de maxima altura; margem direita, rio Ypiranga apenas, 127,ms10 de comprimento por 4ms de maxima altura.

O maior emprego da turma encarregada desse trecho



tem sido em britar macadam, pois até esta data não se apresentou nenhum pretendente ao fornecimento desse material por empreitada, para essa secção de trabalhos.

A quantidade de macadam produzido e que se acha em deposito nos diversos locais de produção attinge 30 metros cubicos tendo sido já providenciado para que esse material seja no proximo mez transportado para os trechos em que deva ser o mesmo empregado.

6. Turma — k. 21+620 (rio Mãe Cathira) a k. 27+900, a cargo do feitor Agostinho Capelli, com 36 homens e 4 carroças.*

Os serviços dessa turma foram, a principio feitorizados por Thiago Pedroso, porem, como este não tivesse a idoneidade precisa para o cargo, foi dispensado, sendo substituido por Agostinho Capelli.

Sobre o rio Mãe Cathira foi montada a ponte metalica de 38 metros de vão cuja estrutura é recticulada, typa Bowsntring.

A partir desse rio até o k. 26+480,ms na extensão de 4860 ms., falta todo o serviço de preparo do leito, tendo sido ahi executado pelas sub-turmas de pedreiros a cargo de Luiz Bez Fontana e Domingos Rampa, os seguintes trabalhos : construção de 4 muros de arrimo, sendo o primeiro de 17 metros de comprimento por 2,ms50 de maxima altura, á margem esquerda, no k. 23+850, o segundo com 20 metros de comprimento por 1,m70 de altura, no mesmo kilometro+900 metros, o terceiro com 10,ms50 de comprimento, por 0,m60 de altura, na mesma margem e a 40 metros alem do segundo, finalmente o quarto, com 15,30 de comprimento por 2,m20 de altura no k. 27+140, á margem esquerda; reconstrução de 10 boeiros, dos quaes 4 são de 0,m80 1,m00 e se acham situados respectivamente nos kk. 22+230, 23+103, 23+900 e 23+940 e 6 de 0,m70 por 0,m90, situados nos kk. 21+912, 22+570, 22+680, 23+346, 24+218 e 25+372; reparação de 11 muros de arrimo assim discriminados: k. 22+460, á margem direita, com 12 metros de comprimento por 2,m30 de maxima altura (diversos reparos); k. 22+640,ms, 550,m muro com 16ms de comprimento por 3,ms00 de maxima altura, á margem direita (substituição de uma fiada) á margem direita, com 18 metros de comprimento por 1,m00 de maxima altura (pequenos reparos); k. 236+40, com 17 metros de comprimento por 1 metro de maxima altura, á margem esquerda (diversos reparos); k. 23+770,ms á margem direita, com 20 metros de comprimento por 1 metro de maxima altura (diversos reparos); k. 24+190, á margem esquerda, com 25 metros de comprimento por 2,m50 de maxima altura (pequenos reparos); k. 24+670, margem esquerda, 21 metros de comprimento por 1,m70 (diversos reparos); k. 25+28, margem direita, 24 metros de comprimento por

1m,20 de maxima altura (diversos reparos); k. 25+340, m á margem direita, 34 metros de comprimento por 3,m60 de maxima altura (pequenos reparos); k. 25+458ms á margem esquerda com 6,m90 de comprimento por 1 metro de maxima altura, e outro á margem direita com 41 metros de comprimento por 3,m20 de maxima altura, tendo sido em ambos substituidas duas fiadas de pedra.

Alem desses serviços foram reconstruidos mais 9 boeiros existentes respectivamente nos kk. 23+220, 24+190, 24+220, 24+440, 24+670, 25+30, 25+350, 25+810 e 26+458.

A partir do kilometro 26+480 ao k. 27+40 metros na extensão de 560 metros está sendo ultimado o serviço do preparo do leito, seguindo-se um trecho de 860 metros, até o k. 27+900, em que esse trabalho já se acha executado, e no qual actualmente está sendo feito o espalhamento de macadam, achando-se esse serviço concluido na extensão de 730 metros.

Na pedreira existente no k. 27+480 ha em deposito o volume de 540 metros de macadam que está sendo espalhado a medida que vae ficando concluida a preparação do leito.

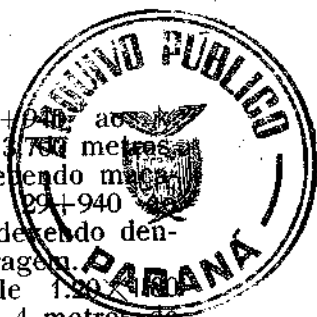
No k. 27+480 foi reparado e reforçado o muro de arri-mo ali existente, com 88 metros de comprimento por 4,ms50 de maxima altura, o qual já havia sido anteriormente reparado, porem, estava a reclamar esses novos serviços em virtude de suas perigosas condições de estabilidade.

7.ª Turma — do k. 27+900 ao k. 33+640 (Lageado do Corvo) a cargo do feitor Frederico Stam com 40 homens e 5 carroças.

A partir do k. 27+900 até o k. 28+530 encontra-se um trecho de 630 metros já empedrado e ensaibrado que, conforme já foi exposto no relatorio dos serviços executados até 15 de Julho, deve ser novamente feito, convido agora accrescentar que bem fundadas foram as minhas previsões, pois esse trecho se apresenta actualmente em condições completamente incompativeis com a estrada. Aguardo a oportunidade para refazer-o por completo.

Em seguimento ao k. 28+530 até o k. 29+480, na extensão de 950 metros, foi feito por completo o preparo do leito e espalhado macadam, que aguarda oportunidade para ser comprimido e ensaibrado, tendo sido tambem reparado o boeiro de 0,m60 existente no k. 29+360.

Do k. 29+480 ao k. 29+940, (pontilhão da Grota Funda), encontra-se um trecho de 460ms, no qual, conforme já foi dito anteriormente, deve ser novamente feito o pavimento do leito de accordo com as devidas prescrições technicas, serviço esse que ainda não poude ser atacado, porem, que dentro de um mez o será, pois esse trecho é actualmente um dos piores em toda a estrada e difficilmente pode



ser transitado nos dias chuvosos. Do k. 29+940 aos k. 33+640, lageado do Corvo, na extensão de 470 metros, acha-se preparado todo o leito e já está recebendo macadam, cuja camada espalhada, estende-se do k. 29+940 k. 33+180 com 3.240 metros de comprimento, de modo dentro de 10 dias ser iniciada a respectiva cylindragem.

Nesse trecho foi reconstruído um boeiro de 1,20x0,80 e uma parte de 3 metros de comprimento por 4 metros de altura do muro de arrimo existente no k. 30+70, tendo 56,ms90 de comprimento por 4,ms00 de maxima altura, o qual já havia sido anteriormente reconstruído na extensão de 12 metros, e que foi arrastado por uma das enxurradas havidas no mez de Setembro.

Além desses serviços foram reparadas as testas de 4 boeiros, situados respectivamente nos kk. 30+500, 30+838, 32+30 e 32+578 bem como foi novamente feito o encontro da margem esquerda do lageado do Corvo, todos damnificados pela alludida enxurrada.

8ª Turma — k. 33+640, (lageado do Corvo) ao k. 37, (rio Taquary,) a cargo do feitor Athalipio de Macedo com 60 homens e 6 carroças, ahí comprehendida a sub-turma de britadores com 30 homens a cargo do sub-feitor Antonio Plant.

A partir do lageado do Corvo no k. 33+640 até o k. 34+360 metros na extensão de 720 metros, acha-se preparado o leito, tendo já macadam espalhado, aguardando compressão e ensaibramento. Foram concluídos os 2 boeiros de 0,50x0,80 e 1,20x1,80 situados respectivamente, no k. 33+712 e 33+830, cuja construcção se achava iniciada antes de 15 de Julho.

Além desses serviços foram construídos 2 muros de arrimo no k. 33+830 tendo 21 metros de comprimento por 1,50 de maxima altura a direita, e 9,ms50 de comprimento por 1,ms00 de maxima altura a esquerda, bem como foram totalmente construídos 2 boeiros com 0,ms40x0,ms50 e 0,ms60x0ms90, situados respectivamente nos kk. 33+980 e 34+190.

Do k. 34+360 a 37, na extensão de 2.640 metros acham-se atacados com o maximo vigor os trabalhos de terraplenagem e preparação do leito, cujo serviço é, nesse trecho, um dos mais dispendiosos de toda a obra devido ás condições de completa ruína em que se acha o antigo leito, pois além das profundas depressões que nessa parte apresenta a estrada, existem innumerous desmoronamentos e corrosões que reclamam grandes trabalhos de consolidação e terraplenagem.

Esse trecho está atacado em toda a sua extensão, achando-se preparadas para receber macadam 6 pequenas secções, medindo em sua totalidade 930 ms. de comprimento,

bem como foram executados os seguintes serviços de alvenaria feitos pela turma de pedreiros a cargo de Antonio Zulian que ali trabalhou até fins de Outubro, quando se retirou, deixando 9 pedreiros que ficaram incorporados à turma de Athalipio Macedo :

Construção de 16 muros de arrimo e 12 boeiros assim discriminados :

K. 34+545 ms. boeiro de 0,m90×1,m10, com muros de arrimo, tendo 13,ms70 de comprimento por 1,m20 de máxima altura, à margem direita e 6,ms80 de comprimento por 2,ms00 de máxima altura à margem esquerda; +622,ms boeiro de 0,50×0,m40; +748,ms boeiro de 0,m60×0,m80, com muros de arrimo tendo 16,ms00 de comprimento por 2,ms50 de máxima altura à margem direita e 4,ms70 de comprimento por 1,m50 de máxima altura, à margem esquerda; +924ms, boeiro de 0,m60×0,m80, com muros de arrimo tendo 7,ms20 de comprimento por 2,ms00 de máxima altura, à margem direita, e 4,ms70 de comprimento por 2,ms20 de máxima altura à margem esquerda; k 35+60 ms, boeiro de 0,m80×1,m00, com muros de arrimo tendo 4,ms80 de comprimento por 2,ms30 de máxima altura, à margem direita e 5ms60 de comprimento por 2,m00 de máxima altura à margem esquerda; +428ms, boeiro de 0,m50×0,m40 com muros de arrimo tendo 6,ms80 de comprimento por 1,m70 de máxima altura à margem direita e 4,ms50 de comprimento por 1,m60 de máxima altura à margem esquerda; +550,boeiro de 0,m60×0,m80, com muros de arrimo tendo 4,m60 de comprimento por 3,m00 de máxima altura, à margem direita e 5,m00 de comprimento por 2,m60 de máxima altura à margem esquerda; +840, boeiro de 0,50×0,40; k. 36+160, boeiro de 0m,90+1,m10, com muro de arrimo tendo 18,ms00 de comprimento por 3,ms40 de máxima altura, à margem direita e 12,ms80 de comprimento por 2,ms90 de máxima altura à margem esquerda; +580 ms. boeiro de 0,m50+0,m80, com muro de arrimo tendo 9,ms50 de comprimento por 2,ms50 de máxima altura à margem direita; +600ms, muro de arrimo à margem direita, tendo 22,ms00 de comprimento por 2,ms50 de máxima altura; +728, boeiro de 0,m50+0,m60.

Além desses trabalhos foi feito o revestimento das valletas marginaes, na extensão total de 16,ms30 e bem assim foram executados os reparos de que necessitavam os muros de arrimo e boeiro de 0,m60×0,m80 existentes no k. 36+420ms, sendo que os muros têm 12,ms50 de comprimento por 3,ms30 de máxima altura, à margem direita e 8,ms50 de comprimento por 1,m70 de máxima altura, à margem esquerda.

9.^a Turma -- K 37 (rio Taquary) a k. 44+770 (rio Capivary) a cargo do feitor Antonio Dallagrana, com 55 homens e 5 carroças.

Do rio Taquary, no k. 37 ao rio do Meio no k. 39+900, (trecho empedrado, antes de 15 de Julho, conforme já foi



descripto no relatório dos serviços executados (a essa data,) não poudeser ainda reconstruido, devido a falta de oportunidade, porém, tem sido reparado constantemente, o que muito tem prejudicado a marcha regular dos serviços de reconstrução da estrada, nos trechos adjacentes pois constantemente é necessario desviar pessoal para reparar as innumerables depressões que ali já se apresentam por occasião das chuvas. Do k. 39+900 ao k. 42+360, na extensão de 2460 metros falta preparar o leito, sendo que no k. 41+904 foi construido um pontilhão com estrado de madeira, de 3 metros de vão tendo os encontros e alas de alvenaria, com as seguintes dimensões : 1.º encontro,—7,ms50 de comprimento por 3,ms80 de maxima altura; ala esquerda, 6,ms40 de comprimento por 3,ms60 de maxima altura; ala direita, 7,ms50 de comprimento por 3,ms80 de maxima altura;—2.º encontro,—7,ms50 de comprimento por 3,ms80 de maxima altura; ala esquerda 4,ms30 de comprimento por 3,ms60 de maxima altura; ala direita, 4,ms60 de comprimento por 3,ms80 de maxima altura.

Além desses serviços foram reconstruidos 4 boeiros situados respectivamente nos k. 40+390, 40+800, 40+950, 41+140, bem como foram reparados 5 existentes respectivamente nos k. k. 40+906, 41+328, 41+834, e 41+968 42+280 e bem assim foi feita a limpeza e desobstrução de valletas marginaes na extensão total de 2748 metros.

Do k. 42+360 metros a k. 42+915, na extensão de 555 metros, estão sendo executados os trabalhos de preparação do leito, achando-se já assentados 374 metros de guias e muito adiantado o serviço de terraplenagem. A partir do k. 42+915 a 43+260 está preparado o leito e já tem macadam espalhado, aguardando compressão e ensaibramento.

Nesse trecho foi reparado um boeiro existente no k. 43+30 metros e construido um dreno de 0,30X0,30, no k. 43+150.

Do k. 43+260 ao k. 43+385, existe um trecho de 125 metros já anteriormente empedrado e que apesar dos reparos soffridos anteriormente deve ser, logo que haja oportunidade, novamente reconstruido, pois não offerece a menor resistencia ao transito mesmo dos carros de serviço.

A partir do k. 43+385 a 44+430, na extensão de 1045 metros, já se acha prompto o leito, com macadam espalhado, aguardando compressão e ensaibramento.

Em seguimento ao k. 44+430 até o k. 44+770, rio Capivary, já está empedrado conforme consta do relatório dos serviços executados até 15 de Julho.

10.ª Turma — K. 44+770 (rio Capivary) a k. 51+318' (rio Pinhal), a cargo do sub-feitor José Antonio de Oliveira, com 35 homens e 3 carroças, subordinada ao feitor Antonio Dallagrana.

Do k. 44+770, rio Capivary, até o k. 45+630, na ex-

tensão de 860 metros, ha necessidade de ser feito o serviço de terraplenagem e preparo da caixa da estrada, tendo sido já reparado o boeiro existente no k. 45+10 metros.

A partir do k. 45+830 até o k. 46+120, na extensão de 290 metros, estão sendo executados os trabalhos de assentamentos de guias e preparo do leito para receber macadam, sendo que a medida que vae se adiantando a caixa da estrada aquelle material é depositado e espalhado. Segue-se um trecho de 780 metros até o k. 46+900, em que já está espalhado o macadam, aguardando apenas compressão e ensaibamento. Os serviços de terraplenagem destes dois ultimos trechos foram muito pesados por ter de ser alargado de mais de 2 metros o leito da estrada e bem assim porque foi necessario corrigir o antigo *grade* que era muito irregular. Do k. 46+900 ao k. 47+800, na extensão de 900 metros, acha-se prompto o leito, para receber macadam, seguindo-se um trecho de 260 metros até o k. 48+60 metros que já está com aquelle material espalhado. Em seguida existe um trecho de 470 metros até o k. 48+530 em que foi ultimado o serviço de terraplenagem, sendo executado logo o de preparo do leito, que tambem já se acha concluido ; actualmente está recebendo macadam.

Do k. 48+530 ao k. 49+740, na extensão de 1210 metros já se acha prompto o leito com macadam espalhado, aguardando apenas compressão e ensaibramento, sendo que nesse trecho foi reconstruido um boeiro de 0,m40×0,m60 existente no k. 49+60 metros.

Do k. 49+740 ao k. 50+260 na extensão de 520 metros, trecho já anteriormente empedrado, foram executados diversos reparos e mantida uma conservação permanente. Em seguimento ao k. 50+260 até + 580, na extensão de 320 metros, foi ultimado o serviço de preparo do leito e já se acha com macadam espalhado. A partir do k. 50+580 ao k. 51+220 na extensão de 640 metros (trecho já anteriormente empedrado) foram executados grandes reparos e tambem mantida uma conservação permanente, sendo que entre os k. k. 50+974 e 51+220 foi novamente reconstruido o leito da estrada.

O trecho do k. 51+220 a + 318, com 98 metros de comprimento, acha-se prompto.

Sobre o rio Pinhal foi construido um pontilhão de 4,ms30 com estrado de madeira e encontros, alas e calçada de alvenaria de pedra rejuntada com cimento, sendo que os encontros medem 4,ms80 e 4,ms40 de comprimento, por 2,ms70 de maxima altura, as alas têm 7,ms20 e 7,ms60 de comprimento por 2,ms70 de maxima altura, e a calçada mede 12.ms de comprimento por 3,ms90 de largura.

Todo o material para esse trecho bem como para os que se seguem são fornecidos por empreitada conforme se verifica pelos contractos annexos a este relatorio.

11.^a Turma — K. 51+318 'rio Pinhal) a k. 55+820
(Borda do Campo) a cargo do feitor Leopoldo Kern, com
25 homens e 2 carroças.

A partir do k. 51+318, no rio Pinhal, até o k. 52+350, na extensão de 1042 metros acha-se pronto o serviço de terraplenagem, faltando apenas 530ms. de assentamentos de guias para completar o preparo do leito, sendo que além desses serviços foi reconstruído um boeiro de 0,50×0,70 existente no k. 52+100 e foram reparados 2 boeiros situados no k. 51+420 e + 834.

Do k. 52+360 a 53+140 na extensão de 780 metros já se acha espalhado macadam que está sendo comprimido e ensaibrado, existindo prompto um trecho de 620 metros até o k. 52+520.

Além desses trabalhos foram reparados 2 boeiros existentes, respectivamente no k. 52+580 e + 720.

A partir do k. 53+140 a + 370, na extensão de 230 metros, foram feitos diversos reparos no leito já anteriormente empedrado e que não apresentava o devido abaulamento e mais condições técnicas imprescindíveis.

Do k. 53+370, a 54+380, na extensão de 1010 metros, acha-se completamente macadamizado e ensaibrado o leito da estrada, sendo que nesse trecho foi aproveitado o serviço de preparo do leito já anteriormente executado na extensão de 180 metros.

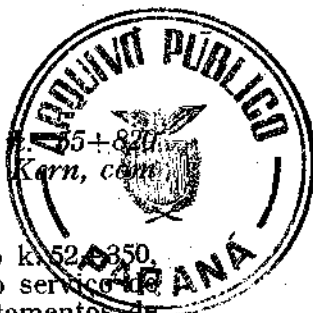
Em seguimento ao k. 54+380 ms. até + 500 ms. na extensão de 120 ms. foi novamente feito todo o serviço de macadamisação que anteriormente havia sido executado, visto se apresentarem inúmeras depressões e falta absoluta de abaulamento no leito da estrada.

Do k. 54+500 a 55+820 na extensão de 1320 metros acha-se preparado o leito para receber macadam sendo que esse material está depositado nas banquetas para ser espalhado.

Nesse trecho foram construídos 2 boeiros, um de 1,20×1,50, no k. 55+44 metros e outro de 0,50×0,60, no k. 55+400, bem como foram reparados 3 boeiros existentes, respectivamente, nos k. k. 54+600, 55+526 e + 820.

12.^a Turma — K. 55+820 a 57+540 (4 Burras) a cargo do feitor Heitor Carpes, com 20 homens e 3 carroças.

A partir do k. 55+820 a k. 56+760 na extensão de 940 metros acha-se executado o serviço de preparação do leito, faltando apenas completar o assentamento de guias em 430 metros, sendo que os trabalhos de terraplenagem nesse trecho foram muito pesados devido a correção havida no antigo *grade* que era muito irregular e também por ter sido alargado de 1,50 o leito que antes não tinha largura suficiente.



Segue-se um trecho de 780 metros até o k. 57+540, em 4 Barras, com leito prompto tendo já macadam espalhado, aguardando compressão e ensaibramento. Além dos serviços mencionados para esses dois últimos trechos foram reparados 5 boeiros existentes respectivamente no k. 56+300, +476, +600, +900 e k. 57+96.

13.ª Turma — K. 57+540 (4 Barras) a k. 66+190 (alto do Cangoiry) a cargo do feitor Juvenal Portella, com 30, homens e 2 carroças.

A partir de 4 Barras, no k. 57+540, até k. 60+8, na extensão de 2468 metros, trecho já anteriormente empedrado, foi feito todo o serviço de banquetas, bem como foram executados grandes reparações no leito da estrada, sendo que em varios pontos esses reparos foram verdadeiras reconstrucções, tanto assim que foram empregados com esses serviços 415 metros cubicos de macadam e 184 metros cubicos de saibro!

Do k. 60+8 ao k. 66+190, na extensão de 6182 metros, acha-se executada a macadamisação do leito da estrada, faltando apenas regularisar as banquetas na extensão total de 2360 metros, sendo que nesse trecho foram completamente reparados os empedramentos anteriormente executados, que medem em sua totalidade 505 metros, bem como foi feito todo o serviço de preparo do leito cujos trabalhos estavam iniciados em 3 pequenos trechos conforme se vê do relatorio dos serviços executados até Julho.

Além desses trabalhos foram reparados 5 boeiros, situados respectivamente, nos kk. 60+430, +864, 61+996, 64+96 e 65+8. A grande dificuldade em se obter macadam para essa parte da estrada, pois esse material teve transporte superior a 12 kilometros, indusio a administração a empregar, a titulo de experiencia, no trecho comprehendido entre k. 71+860 e 66+190, pedregulho de fundo de rio, cujo preço é 30% menos que o do macadam.

Com referencia ao emprego desse novo material julgo opportuno mais uma vez dizer que é apenas uma experiencia que se tenta, pois apesar do bello aspecto que apresenta o leito da estrada depois de engommado, e se bem que o material se porte em favoraveis condições technicas, em presnça da silica que é a base da sua camada protectora, tenho duvidas quanto a sua duração e acho mesmo que esta após a abertura do trafego da estrada, será bem menor que a do macadam visto ser a sua resistencia ao esmagamento inferior a d'aquelle material empregado nos demais trechos da estrada.

Entendo, porém, que o seu emprego no trecho referido, é, no momento, perfeitamente justificado sob o ponto de vista economico, pois além de ser o seu preço muito inferior ao do macadam, apresenta a vantagem de conservar o



leito da estrada, durante os primeiros mezes, como até o presente tem se verificado, sem erosão alguma produzida pelas chuvas, o que infelizmente não acontece com o macadam, que, emquanto não se consolida, necessita constantemente por sobre si uma camada de saibro, a fim de não ficar annullada, por effeito de chuvas, a sua compactação, pois é sabido que emquanto não for aberto o transito da estrada o seu leito não se consolida e as aguas de chuvas penetrando nos intersticios das pedras retiram o saibro desaggregando-as. Além disso, ha a notar, que com a installação do britador, ultimamente feita, e com o auxilio dos caminhões, facilmente poderá ser espalhada pela turma de conservação uma camada de macadam de optima qualidade, sobre o revestimento de pedregulho, despeza esta que será muito inferior a que seria feita se tivesse sido empregado desde logo macadam ao preço contractado.

14.ª Turma — K. 66+190 a 73+520 (Bairro Alto) a cargo do sub-feitor Angelo Bellum, com 25 homens e 3 carros.

Os serviços dessa parte da estrada, que é uma das mais dispendiosas, estiveram desde o seu inicio, a cargo do feitor Frederico Stamm, que por conveniencia dos trabalhos foi, a 1.º de Dezembro, removido para a Serra, deixando esse trecho quando faltavam apenas 1440 metros para chegar ao seu ponto terminal, k. 66+190, ligando-se com o trecho seguinte, que por esse tempo tambem avançava com bastante vigor, sendo estabelecida a sua ligação e portanto de toda a faixa macadamizada de Curitiba a 4 Barras, em 29 de Dezembro.

Do k. 66+190, ao k. 69+48 metros, na extensão de 2858 metros foi feita toda a macadamisação, preparo do leito e banquetas bem como foram reformados, por não se acharem convenientemente localisados, os boeiros de 2,m10 e 0,m60 situados respectivamente nos kk. 66+190 e 37+60 e que haviam sido anteriormente reconstruidos, tendo sido tambem concluidos os reparos dos encontros e construidos os estrados de madeira da ponte de 13 metros de vão sobre o rio Palmital e pontilhões de 4,m00, 3,m50, 4,m70 e 4,m20 que lhe são annexos. Não pequenas foram as difficuldades que tiveram de ser superadas afim de ser levada a effeito a macadamisação desse trecho, pois, além de ser o macadam e saibro empregados com um transporte medio de 10 kilometros, foi necessaria a execução de grandes e dispendiosos serviços de consolidação e drenagem do sub-solo estradal, que é, quasi todo, constituido por terreno encharcado. Para isso foram abertas profundas valletas marginaes e foi feito um enrocamento de pedras, em uma ex-

tensão de 1670 metros, empregando-se nesse serviço pedras de dimensões irregulares misturadas com os resíduos das pedreiras.

Depois de jogadas as pedras na caixa estradal foram ellas comprimidas até que o leito apresentasse a devida resistencia, o que facilmente foi constatado pela depressão occasionada pela compressora.

Logares existem em que esse lastro attingio a espessura de 75 centímetros. Do k. 69+48 a +525 foi ultimada a compressão e ensaibramento que estavam sendo executados pela anterior administração, bem como foram feitas as banquetas e valletamento marginaes.

A partir do k. 69+526 a k. 70+388, na extensão de 862 metros, foram executados os serviços de preparação do leito, macadamisação e banquetas marginaes.

Segue-se um trecho de 1380 metros até o k. 71+768 já anteriormente empedrado e no qual foram feitas as banquetas e alguns reparos do leito. Do k. 71+768 a 72+360, na extensão de 592 metros, foi ultimado o serviço de preparo do leito e immediatamente executada a macadamisação.

Segue-se um trecho de 1160 metros, até o k. 73+520, já anteriormente macadamisado e no qual foram executados pequenos reparos de conservação bem como foram construidas as banquetas que não haviam sido feitas.

15.^a Turma — k. 73+520 (Bairro Alto) a 79+460 (limite do quadro urbano desta Capital), a cargo do sub-feitor Bernardo Sabatke com 25 homens e 2 carroças.

Os serviços do trecho comprehendido entre k. 73+520 e 76+328 na extensão de 2808 metros, cuja macadamisação se acha concluida, foram, a principio executados pelo feitor João Vanin, porém, verificado que este não os executava com o devido criterio, foi, em Setembro, substituido pelo feitor Agostinho Capelli, que após haver concluido com esmero os trabalhos de macadamisação, em principios de Dezembro, foi removido para a Serra por conveniencia do serviço da estrada.

Actualmente estão sendo construidos nesse trecho as banquetas e regularisadas as banquetas, tendo sido executados, além dos serviços regulares da macadamisação, o preparo do leito em toda a extensão considerada com excepção apenas de 115 metros em que esse serviço já se achava feito, convindo lembrar que em 980 metros estavam já iniciados os trabalhos de terraplenagem. Alem desses trabalhos foram reformados, por se acharem deslocados, 2 boeiros situados respectivamente, no k. 73+822 e +944.

Do k. 76+328 a 79+460, trecho macadamisado antes de 15 de Julho, foram construidas as banquetas e valletamento, bem como foram executados diversos reparos pela



respectiva turma permanente de conservação, 4 homens à cargo do feitor Victor Bonato.

Vê-se pois que pouco falta para ser concluído o serviço de reconstrução da estrada, convindo dizer que o seu progresso não é maior devido á falta de compressoras, pois apesar de estarem ultimamente 4 em serviço, não ao trabalho que lhes é distribuído, pois difficilmente podem funcionar em condições normaes, principalmente a accionada á gazolina, a qual constantemente está soffrendo desarranjos no motor. A compressora ultimamente adquirida e que dentro em breve trabalhará no trecho Mãe Cathira Antonina, virá contribuir vigorosamente para o progresso dos trabalhos, pois actualmente é considerada boa media de cylindragem quando esse serviço attinge a 200 metros diários para cada compressora.

Não ha duvidas que essas medias poderiam ser immediatamente duplicadas se não fossem as minhas instrucções severas sobre as condições que deverão ser attendidas para a perfeita compressão. Nesse ponto julgo que toda a exigencia possivel não é exagerada, pois sabido como é, que o principal factor de conservação das estradas é a facil drenagem e incompressibilidade do seu leito, não faço mais que exigir a pratica desse principio.

Essas considerações vão aqui feitas porque por diversas vezes tenho sido interrogado sobre esse assumpto e quero assim reafirmar o que sempre tenho exposto sobre essa importante operação da execução da pavimentação das estradas com macadam.

Por outro lado tem obstado maior progresso dos trabalhos o facto de não ter se apresentado proponente para o fornecimento de macadam para os trechos que se seguem ao rio Capivary, pois, conforme tenho declarado, o britamento da pedra por administração não é absolutamente economico, e d'ahi porque não tenho empregado esse systema, preferindo pagar por tarefa, o que resulta retrahimento do pessoal, maxime dos que estavam habituada a receber 5\$000 diários sem nada fazer.

Conto, porém, que dentro em breve poderemos fazer contractos nesse sentido, pois a esta Secretaria tem se apresentado diversos proponentes para o fornecimento de toda a estrada, não convindo porem, até agora, os preços pedidos. No caso de ser contractado o fornecimento geral dos materiaes para a estrada e correndo os trabalhos com a mesma regularidade até aqui mantida, é provavel que em meados do proximo anno seja a mesma inaugurada.

—Julgo não haver necessidade de encarecer as causas determinantes da reconstrução da Gracioza, pois este assumpto foi longamente debatido na imprensa deste Estado e se acha perfectamente esclarecido no espirito de todos os paranaenses. Apenas direi que seria verdadeiramente cri-

minoso deixar-se permanecer no abandono em que jazia uma obra tão admiravel pelas suas condições technicas e que são ainda annualmente descriptas pelos cathedricos de Estradas das Escolas Polytechnicas do Rio e de São Paulo, merecendo mesmo especial menção do Illustre mestre Dr. Paula Freitas, em seu „Curso de Estradas“, publicado no Rio de Janeiro, em 1894.

O lastimavel estado de degradação em que se encontrava toda a estrada induzio a actual administração dos seus trabalhos de reconstrucção a dividir em 3 ordens distinctas os respectivos serviços : — a) construcção, reconstrucção e reparação das obras d'arte; — b) preparação do leito e valletamento; — c) pavimentação; deixando de ser incluído o serviço de roçada por já ter sido este executado antes de 15 de Julho.

a) — A construcção, reconstrucção e reparação das obras d'arte tem consistido em serviços de alvenaria de pedra, ora a secco, ora argamassada, bem como na substituição das superstructuras das pontes, sendo que esses trabalhos, como bem demonstram as relações retro, têm sido bastante numerosos.

b) — O preparo do leito é a operação pela qual é feita a caixa estradal sendo que para isso é previamente revolvido todo o antigo leito da estrada do qual é retirado todo o empedramento, cujo material é depositado á margem para depois de convenientemente britado ser novamente applicado.

Após a remoção do material pedregoso é feita a necessaria terraplenagem, que tem por fim regularisar o *grade* e manter a mesma largura da faixa estradal, resultando muitas vezes, a execução de grandes cortes, como se verifica em diversos trechos do rio do Meio á Campininha.

Ao mesmo tempo em que são executados esses serviços procede-se á abertura e regularisação das valletas marginaes.

Completa esses trabalhos o serviço de assentamento das guias, acostamento ou fincada, como vulgarmente é chamado, e que forma definitivamente a caixa estradal, a qual é constituída por paredes lateraes de pedras tendo 15 centímetros de espessura por 25 centímetros de altura, destinadas ao arrimo da camada de macadam cujo leito é em geral consolidado com saibro ou areia.

Em seguida é feita uma rigorosa cylindragem até que o leito apresente a devida resistencia, sendo que quando este é de natureza muito compressivel applica-se uma camada de cascalho ou outros residuos de pedreiras até ser obtida a relativa incompressibilidade.

Pertencem tambem a essa ordem de serviço, pela sua natureza, os trabalhos de banquetas e regularisação de valletas os quaes são feitos depois de concluída a macadamisação.



c) — *Pavimentação* — Preparado o leito nas condições já descriptas, é lançado sobre a caixa estradal a macadam que é recebido por pessoal adestrado no seu reconhecimento, verificando-se previamente o seu volume e se o mesmo é homogêneo, uniforme e se apresenta dimensões que admittam a sua passagem através de uma peneira de malhas circulares de 0,006 de diametro.

Verificada a fraude ou negligencia do fornecedor, é immediatamente depositado o material á margem da estrada e depois de examinado pela administração é applicada a pena prevista no contracto.

Quando é verificado o caso de ser empregado material que não preencha áquellas condições, por falta de fiscalização, é applicada a mesma pena ao empreiteiro e immediatamente dispensado o apontador, que fica então multado em todos os seus vencimentos a receber.

Desta forma tem-se conseguido uma perfeita fiscalização tanto na parte technica como economica dos trabalhos.

E' sabido que a escolha do material para a pavimentação das estradas requer o maximo criterio por parte da administração dos trabalhos, pois ao par das condições technicas que devem ser attendidas é necessario considerar as de ordem economica.

A grande difficuldade em alguns casos está em ser determinada qual das condições deverá ser sacrificada, e, neste caso, qual o coefficiente de tolerancia a adoptar-se.

Para o abastecimento de materiaes empregados na macadamisação de ruas das cidades, o problema é em geral menos complexo, pois é bastante estudar a pedreira mais vantajosa e com o auxilio dos aperfeiçoados britadores e auto-transportes modernos, reduz-se consideravelmente o custo do material.

Para o caso das estradas de longo percurso, como é a Graciosa, por certo não podem ser applicados os mesmos processos de producção e transporte de material, resultando d'ahi muitas vezes o sacrificio da technica em favor da economia, embora essa economia na realidade não exista na maioria dos casos.

O factor transporte tem uma influencia capital no emprego dos materiaes nos serviços das estradas, d'ahi a grande difficuldade na escolha de pedreiras e saibreiras convenientes para o respectivo abastecimento.

A conveniencia da pedreira, quanto á sua natureza, só em casos excepcionaes poderá ser previamente determinada sem os devidos exames de laboratorio chimico e de resistencia.

O illustre Dr. Clodomiro Pereira, Cathedratico da Escola Polytechnica de são Paulo, dá as seguintes indicações para a escolha do material :

„As qualidades necessarias ás pedras a empregar nas estradas resumem-se em *duresa, tenacidade e durabilidade.*“

Poucas são porem as rochas que reúnem essas qualidades. A durabilidade sob o ponto de vista de resistencia ás intemperies e que tem uma influencia capital sobre a conservação das estradas merece especial attenção na escolha do material, pois nem todas pedras duras são duraveis. Aquellas condições são funcção dos caracteres chimicos petrographicos dos mineraes componentes e da structura das rochas empregadas.

„A structura crystallina é a preferivel e os mineraes componentes que formam as melhores rochas, apparecendo com caracter predominante são as seguintes: o quartzo ou silica crystallizada, o feldspatho ou silicato duplo de aluminio e potassio, a mica idem; o augito e o diallagio, da classe dos pyrogenes, que são silicato de magnesio e calcio; a olivina, (silicato de magnesio e ferro); o hornblende, idem com aluminio tambem.

Assim as rochas preferiveis, crystallinas massicas ou estratificadas são as feldspathicas orthoclasicas e plagioclasicas, em que figuram os granitos e porphyros, e os syenitos, os gneiss, os micachistos; os dioritos, gabbros diabases, porphyrites e as rochas vulcanicas (andesitos e basaltos),

E' preciso lembrar que das classes das crystallinas stratificadas (metamorphicas) empregam-se tambem calcareos-arenitos e quartzitos, havendo entre elles alguns specimens de primeira ordem.

Para se poder agir com segurança na escolha das pedras é conveniente sempre proceder as respectivas experiencias de laboratorio, no sentido de determinar-se a dureza, a tenacidade, a porosidade, a gelividade o grau de *cementação* dos detritos.

Não dispondo esta Directoria de elementos para proceder ás analyses chimicas e experimentaes de resistencia, visto não existirem do Estado laboratorios que permittam taes estudos e tendo em vista o transporte minimo, recorreu á experiencia grosseira.

Para isso foram feitos diversos revestimentos nos trechos em que se pretendia ou pretende empregar macadam cuja natureza é duvidosa, porem de transporte economico.

Depois de observados os phenomenos de degradação produzidos pelos carros de serviço e pelas intemperies, é julgado o material.

Actualmente acham-se diversos trechos em experiencia, por isso ainda não conheço os resultados a colher, porém certo estou de que só a prova negativa poderá ser acceita como defenitiva, pois o curto prazo de tempo em que se opera o ensaio não permite um conhecimento seguro do material nos trechos que não se apresentam desde logo condições desfavoraveis.

Depois de recebido o macadam é elle espalhado sobre a caixa estradal com o auxilio de pá e ancinho de modo a



ser obtido o gabarito estabelecido para a estrada a qual é feito em madeira e collocado em distancias convenientes.

O estabelecimento do bombeamento estradal mereceu especial attenção desta Directoria, pois apesar de Mac-Cullough achar que isso é uma questão de gosto, o exemplo frizante observado nas estradas inglezas, no seculo passado, levou P. E. Green a condemnar a forma semi-circular, sendo substituida pela forma parabolica que como bem classifica G. B. Lahuiser é a curva cujo uso pratico nas construcções de todo o genero e nas investigações de toda a especie referentes ás questões technicas se apresenta em mais praticas condições.

O bombeamento sendo exagerado torna-se prejudicial, pois resulta o transitio permanente dos vehiculos no centro da faixa estradal, ocasionando assim um excesso de trabalho que determina a rapida degradação do pavimento.

Com referencia á tracção, é claro, que o melhor perfil seria o de nivel, porém este offerceria a maxima desvantagem em relação á drenagem.

A experiencia tem demonstrado que a opinião de Green é verdadeira recommendando a forma parabolica, variando porém a relação da flecha.

Tresaguet já aconselhava que essa relação devia ser de 1/36 a 1/40 enquanto que Mac-Adam prescrevia de 1/72 a 1/100.

A natureza do revestimento e a sua execução influem consideravelmente sobre a flecha, sendo que a relação desta decide das condições de conservações da estrada.

M. Allard, Engenheiro Chefe de Pontes e Calçadas e Director da Via Publica e Passeio de Paris estabeleceu em 1886 a formula

$$f=k\frac{l^2}{l-1}$$

que é hoje quasi que universalmente adoptada e na qual

f , é a flecha;

l , a largura da estrada;

k , um coefferiente empirico que varia de 0,015 a 0,018, conforme a natureza do revestimento e é sempre igual a quatro vezes a differença de nivel entre a extremidade do revestimento e um ponto situado no perfil transversal a um metro de distancia, qualquer que seja a largura do revestimento.

A principio adoptei essa formula, porém tendo constatado que a drenagem não se fazia em condições convenientes, ou porque a flecha resultante, fosse fraca ou devido á imperfeição da superficie estradal que por maior cuidado que se dispense nunca poderá ter rigorosamente a superficie determinada pelo gabarito, pois sempre existem inevitaveis pequenas deformações superficiaes ocasionadas ou por

excesso de saibro, que mais tarde é lavado pelas chuvas, ou mesmo pela imperfeição da cylindragem, resultando d'ahi o encharco da camada protectora do revestimento e consequentes infiltrações d'agua para o sub-solo estradal, resolvi modificar a flecha e embora me afastasse theoricamente do perfil parabolico, na pratica não o sacrifiquei, pois empreguei o arco elliptico, que, como é sabido, posto em pratica, no caso de que se trata, se confunde com o da parabola.

Após algumas experiencias verifiquei que o gabarito que melhor resolve o problema é o determinado pelo segmento formado por uma corda de 6 metros tirada paralelamente ao maior eixo de uma ellipse cujos eixos são

$$a=l \quad e \quad b=\frac{1}{4}l$$

Esse é o gabarito que actualmente estou empregando para os trechos em tangente, sendo que os resultados praticos até agora obtidos, sob o ponto de vista da drenagem, unico que até o presente poudo ser observado, são plenamente satisfactorios.

Preferi conservar o mesmo gabarito nas rampas, porque a modificação seria no sentido de augmentar a flecha, afim de reduzir ao minimo o percurso d'agua sobre a superficie estradal, attenuando assim a lavagem do saibro.

Evidentemente esse augmento da flecha seria prejudicial ás boas condições de rolamento dos vehiculos, maxime nos decliveis. Nas curvas, onde o perfil transversal não é symetrico, em consequencia da superelevação da envolvente, houve necessidade de ser modificado o gabarito, sendo então empregada a conhecida formula:

$$f=P\left(\frac{l}{2}+x\right)$$

na qual

f , é a flecha;

P , a declividade media transversal adoptada;

l , a distancia entre os pontos equidistantes de 1^m das extremidades lateraes do revestimento;

x , a distancia do eixo da estrada á vertical que passa pelo ponto mais elevado da superficie estradal, o qual é determinado pelo ponto de concurso das declividades adoptadas, tiradas por aquelles pontos situados a 1^m de distancia das extremidades lateraes do revestimento.

São bem conhecidos os effeitos da força centrífuga dos vehiculos nas curvas e quando se trata de automoveis, muito mais perigosos são esses effeitos, devido a facilidade com que se opera o phenomeno da *dérápée*, maxime quando a estrada está molhada.

Attendendo a isso, achei prudente determinar a superelevação das curvas, visto que é certo a estrada sera princi-

palmente trafegada por automoveis e auto caminhões, cuja velocidade é já bastante consideravel em relação aos vehiculos geralmente empregados para os transportes nas estradas de rodagem.

Para essa determinação, que se não me engano é a primeira vez que se faz no Brazil, para as estradas de rodagem, recorri a formula :

$$s = \frac{lv^2}{gr}$$

na qual s é a superelevação.

l a largura da estrada.

v a velocidade por segundo.

g a intensidade da gravidade.

r o raio da curva.

Tive grande difficuldade em estabelecer o valor a dar a v , pois existindo curvas até 10 metros de raio, não era possivel admittir uma velocidade maxima em qualquer ponto da estrada.

Resolvi então admittir a velocidade de 60 kilometros e considerar somente as curvas de raio de 50 metros para mais, sendo que a superelevação determinada para essa curva é mantida para as de menor raio, pois que nestas certamente não pode ser admittida a velocidade de 60 kilometros.

Tenho feito diversas experiencias nos trechos já construidos e os resultados obtidos são completos, pois o vehiculo se inscreve na curva com muita facilidade e perfeita segurança.

O macadam espalhado na caixa estradal é submettido a uma energica compressão, que como é sabido, tem por fim reduzir os intersticios existentes entre as pedras, amarrando estas entre si de modo que o pavimento offereça uma superficie continua de rolamento, o que sobre ser de maxima vantagem ao trafego permite a facil drenagem do leito estradal.

As experiencias de Gayffier, Berthauld Decreaux e as feitas pela Escola de Pontes e Calçadas de França demonstram que o vazio existente entre as pedras britadas lançadas ao acaso é de 47%, porem com uma cylindragem energica podemos reduzir consideravelmente esse vazio.

Não necessito encarecer os inconvenientes da existencia desses intersticios, pois é sabido que elles são os causadores da desaggregação do material e infiltração d'agua dando assim logar á rapida degradação da estrada.

D'ahi porque já os Romanos empregavam material agglutinante na construcção das suas estradas, mais tarde condemnadas por Mac-Adam que propoz a supressão dos materiaes de aggregação, dando assim logar á formação de duas correntes de opiniões, uma pro e outra contra o emprego



d'aquelles materiaes. Dessas correntes a primeira que foi defendida por Polonceau teve plena acceitação na Inglaterra e França e a segunda predominou nos Estados Unidos.

A compressão mechanica foi primeiramente empregada na Inglaterra em 1830. M. Morandiere seguindo as ideas de Polonceau, que já havia feito experiencias nos calçamentos de Paris empregou em 1836 um cylindro compressor na pavimentação das estradas francezas o que veio favorecer extraordinariamente a rigorosa applicação dos principios de Mac-Adam.

Em 1840 M. Conlaine publicou uma memoria sobre a cylindragem das estradas mostrando as innumeradas vantagens da compressão, seguindo-se em 1843 Dumas que confirmou plenamente as ideas de Conlaine.

A primeira compressora a vapor foi porem construido por M. Lemoine, em Paris em 1860, e compunha-se de um unico cylindro compressor, porem este foi logo modificado, em 1861, por M. Ballaison que empregou dois cylindros compressores, sendo que os Engenheiros Darcel e Labry, em 30 de Maio de 1886, deram o seu laudo demonstrando as vantagens da cylindragem a vapor comparada á feita por tracção animal dando preferencia ao compressor typo Ballaison.

Mais tarde foi ainda esse typo de compressor modificado por Aveling e Porter que substituiu os dois rolos por quatro rodas, das quaes duas são derictrizes e ficam na frente e duas motrizes collocadas na parte trazeira.

Esse modelo foi ainda modificado por Abaret e Samson, sendo que actualmente estão sendo empregados, principalmente nos serviços urbanos, as compressoras a gazolina ou petroleo. Devo porem dizer que a compressora a gazolina que está em serviço na Gracioza tem se portado muito mal não só em relação ao motor, que constantemente está exigindo reparos, como pela facilidade com que *derrapa*, o que exige o maximo cuidado do operador, principalmente em dias chuvosos.

Attribuo esse ultimo defeito ao facto de ser o compressor constituido por dois cylindros, typo Ballaison, hoje condemnado. As compressoras a vapor, typo Aveling Porter que são as que estão sendo empregadas na estrada, offerecem muito maior vantagem sobre as de gazolina, não só sob o ponto de vista de rendimento como em relação a economia do combustivel.

Das compressoras que actualmente se acham em serviço na estrada, 2 pertencem á Prefeitura Municipal desta Capital, sendo uma a vapor e outra a gazolina, pesando cada uma 12 toneladas uteis; as duas outras pertencem ao Estado e são a vapor, pesando 6 e 10 toneladas, respectivamente. A compressão produzida por centimetro de superficie adherente de cada cylindro é em media 55 kg.

A vista do que tenho exposto por mais de uma vez,



penso estar plenamente definida a função da cylindragem do macadam e portanto perfeitamente justificada a exigência e o maximo cuidado que esta Directoria está dispensando a essa operação.

Obedecendo ás prescripções dictadas pela technica, o serviço de compressão é feito das margens para o eixo da faixa estradal, conservando sempre o gabarito estabelecido, o que se consegue applicando macadam nos trechos em que se produzem deformações permanentes pela passagem da compressora.

Procede-se á cylindragem até a superficie estradal não apresentar a minima deformação apparente pela passagem da compressora. Em seguida é feito o espalhamento do saibro cuja camada attinge no maximo a 0m,01 de espessura, procedendo-se então a *engomagem* da estrada.

Nem sempre tem sido possivel fazer-se a *rega*, pois existem trechos em que o transporte d'agua fica muito dispendioso devida á distancia.

Nesse caso tenho feito duas *engomagens*, uma logo que é feita a compressão do macadam e outra apos uma *rega* produzida por chuva. Os resultados com esse processo são tão satisfatorios que resolvi dispensar por completo a *rega* artificial pois as chuvas as substituem com grande vantagem economica.

Com a divisão de trabalhos a que venho de me referir esta Directoria tem conseguido, como tinha em vista, uma perfeita regularisação dos serviços e o aperfeiçoamento do operario em cada especialidade, dando como consequencia o principal objectivo collimado: maximo rendimento de trabalho, perfeita execução do serviço e sobretudo grande ECONOMIA.

Conto certo poder concluir os trabalhos da reconstrução da Graciosa, dentro de 6 mezes, caso prosigam os serviços com a regularidade que actualmente está sendo observada em todas as secções de trabalho.

Agradecendo-vos a presteza com que tendes sempre attendido ás minhas solicitações referentes á execução dos trabalhos confiados a esta Directoria, bem como as constantes provas de consideração que tendes me dispensado, reitero-vos os meus sinceros protestos de alta estima e distincta consideração.

Saude e Fraternidade.

Directoria Technica da Secretaria de Obras Publicas,
Terras e Viação, em 31 de Dezembro de 1913.

O Director Technico

J. Moreira Garcez.

RAMAL DE PORTO DE CIMA E MORRETES

Os melhoramentos da estrada da Gracioza por certo não seriam indiferentes ás laboriosas populações de Porto de Cima e Morretes, dahi os insistentes pedidos dirigidos a esta Secretaria pelas respectivas Municipalidades, pois que os serviços executados nesse ramal pela anterior administração desta Secretaria, muito deixam a desejar, como bem demonstra o relatório apresentado pelo Snr. Engenheiro Director de Obras e Viação, em 20 de Julho.

Conhecida como é a fertilidade da zona servida por esse ramal iniquo seria não se attender aos justos reclamos d'aquellas Municipalidades.

A reconstrucção do ramal é pois o complemento dos serviços da Gracioza.

Embora sem obedecer ao mesmo criterio technico dos trabalhos da Gracioza, em Novembro foi iniciada a reconstrucção do ramal de Morretes, sendo, para isso, organizada uma turma composta de 25 homens com 3 carroças, a cargo do feitor Alecio Chiarello, sendo que até esta data foram já executados os seguintes serviços: roçada da vegetação marginal em toda a estrada, que se achava completamente invadida pelo *jasmim*, que como é sabido, ali se desenvolve de uma forma excepcional; valletamento em todo o trecho de Porto de Cima á estrada da Gracioza; preparação do leito em 1780 metros nesse mesmo trecho, a partir da ponte sobre o rio Nhundiaquara, achando-se já espalhado macadam, cuja comprehensão será opportunamente feita, em uma extensão de 860 metros; construcção de dois muros de arrimo sendo um á direita com 42,ms20 de comprimento por 2,ms80 de altura e outro á esquerda com 17,ms00 de comprimento por 2,ms15 de maxima altura; reparação de um muro á direita, com 32,ms00 de comprimento por 2,ms50 de maxima altura; finalmente foram construidos os estrados de 6 pontilhões tendo respectivamente, 2,ms70, 4,ms80, 4,ms00, 4,ms80, 2,ms70, 2,ms90.

O fornecimento do macadam para esse ramal está sendo britado por empreitada á razão de 3\$000 por metro cubico, no local da producção.

—:—

DESPEZAS

O total despendido com os serviços que vêm de ser mencionados, inclusive o ramal de Porto de Cima e Morretes monta a 1.235.494\$314 assim discriminado:

Importancia requisitada até 9 de Julho conforme se vê pelas requisições sob nrs. 175, 280, 353, 453, 486, 542, 555, 559, 561, 435, 453,



488, 581, 582, 588, 600, 634, 636, 667, 707, 713, 726, 741 e 756, do anno de 1912, e que podem ser verificadas no respectivo relatório, 28, 43, 47, 66, 148, 157, 244, 254, 267, 271, 275, 305, 318, 320, 363, 370, 410, 420, 423, 472, 558, 559, 560, (575—618), (585—859), 621, 633, 643 e 658, constantes dos annexos do presente relatório	587:299\$130
Quantias requisitadas posteriormente a 9 de Julho, porem que se referem ás despesas feitas anteriormente áquella data, como bem demonstram as requisições em annexos, sob nrs. 742, 769, 777, 779, 780, 784, 790, 797, 813, 817, 833, 853, 966, 1217, 1245 e 1087	96:009\$069
$\frac{1}{4}$ do pagamento do pessoal durante o mez de Julho conforme requisição n.º 887	27:078\$756
Total requisitado	710:386\$955

Conta que se acha nesta Secretaria referente ao fornecimento de madeira para diversos pontilhões do trecho comprehendido entre o rio Mãe Cathira e Antonina e que foi reduzida de 30%, porem que ainda não poude ser requisitada por não estar devidamente sellada	4:034\$880
Total das despesas realizadas com os serviços executados até 9 de Julho	<u>714:421\$835</u>

Despesas realizadas de 16 de Julho a 31 de Dezembro

Quantia requisitada, conforme demonstram as requisições em annexos sob nrs. 828, 887, 888, 933, 942, 963, 1017, 1018, 1032, 1122, 1130, 1159, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1246, 1248, 1283, 1285, 1305, 1340, 1341, 1413, 1427, 1439, 1444, 1445, 1448, 1449, 1483 e 1087	392:145\$585
Importancia a requisitar e que se refere aos serviços executados durante o periodo de 10 de Julho a 31 de Dezembro	<u>128:926\$894</u>
Total despendido durante o periodo considerado	521:072\$479
Total despendido com toda a estrada e ramal de Morretes, até 31 de Dezembro	1235:494\$314
Importancia requisitada.	1102:532\$540
Importancia a requisitar	132:961\$774

ESTRADA DO ASSUNGUY

De accordo com o projecto confeccionado pela Directoria Technica, em Agosto, foi dada autorisação ao Snr. Luiz Biazetti para proseguir a abertura dessa estrada cujos trabalhos tinham sido paralyzados em Abril, no k. 5+580ms, sem que motivo algum a isso justificasse, ficando estabelecido os seguintes preços:

Trabalhos preliminares

Roçada em capoeira fina	m ²	\$005
" " " grossa	m ²	\$010
" " Matta Virgem.	m ²	\$020
Destocamento	m ²	\$200

Movimento de Terra

Escavação em terra secca	m ³	\$500
" " " humida	m ³	\$700
" " " piçarra	m ³	1\$200
" " " pedra solta	m ³	2\$000
" " " rocha.	m ³	4\$500
" para fundação em terra secca . m ³		\$700
" " " " " humida m ³		1\$000
Alvenaria de pedra secca	m ³	12\$000
" de lagões	m ³	17\$000
Enrocamento de pedra arrumada	m ³	6\$000
Esgotamento, hora.		\$400

Acompanha os novos trabalhos, como residente, o Auxiliar Technico Albino Wantroba, que tem se mostrado um funcionario zeloso e cumpridor dos seus deveres, tendo sido construidos em 3 mezes 8^{ks}820^{ms}, que reunidos ao trecho anteriormente feito dá um total de 14^{ks}420^{ms}.

A medição final ultimamente procedida nos trabalhos executados pelo Snr. Luiz Biazetto, accusa os seguintes serviços feitos pelo mesmo:

Trabalhos preliminares

Roçada em capoeira fina	5800ms ²
" " " grossa	53730ms ²
" " Matta Virgem	34320ms ²
Destocamento.	24435ms ²

Terraplenagem

Escavação em terra secca	22323ms ² 130
" " " humida	138ms ² 290
" " " piçarra	12043ms ² 430
" " " pedra solta.	3847ms ² 260
" " " rocha.	2697ms ² 420

Obras d'arte

Escavação para fundação em terra secca	161ms ² 000
" " " " " humida	443ms ² 000

Alvenaria de pedra secca
„ em lagões (capeamento)
Pedra arrumada
Esgotamento d'agua das escavações



Foram construidos 23 boeiros capeados de pedra, sendo 16 de 0,m60×0,m80, 3 de 0,m75×0,m90 e 4 de 0,m90×1,m20.

A vista do pedido apresentado a esta Secretaria pelo encarregado Luiz Biazetto, solicitando para não continuar com os serviços, foi deliberado proseguir-se os trabalhos por administração, sob a direcção do mesmo Auxiliar Technico Albino Wantroba.

A despesa realisada durante o anno com os trabalhos dessa estrada monta a 73:416\$035 sendo que nessa importancia se acha incluída a quantia de 19:875\$820, que ainda não foi paga ao Snr. Luiz Biazetto por saldo dos seus serviços, visto faltar alguns reparos exigidos por esta Secretaria, a que o mesmo ficou obrigado a executar, e bem assim está computada a despesa de 11:917\$605 referente aos serviços executados durante os mezes de Janeiro a Abril.

Sommando-se o total despendido este anno com as despesas já realisadas anteriormente, temos que a importancia total despendida com a estrada até esta data, attinge a 111:413\$775 sendo que dessa importancia 49:968\$345 foram despendidos com os trabalhos anteriormente executados, até o kilometro 5+580ms e 61:497\$430 foram empregados na construcção dos 8^{ks}+800ms que acabam de ser concluidos inclusive os respectivos estudos ultimamente feitos.

TIJUCAS A CAMPESTRE

Após os necessarios estudos feitos pelo Auxiliar Technico Augusto Guimarães, foi atacada a construcção dessa estrada, achando-se já concluidos 4 kilometros, despendendo-se até esta data a importancia de 4:454\$500.

AGUDOS A BATEAS

A vista do abandono em que ha muito se encontrava essa estrada, com a extensão de 18 kilometros, e na qual não era possivel mais nem o transito de carros de bois, esta Secretaria mandou, em Abril, reconstruil-a, estando, actualmente trabalhando 3 turmas com um effectivo medio de 15 homens cada uma, sendo provavel que em Fevereiro, estejam concluidos os serviços, tendo sido despendido até esta data a quantia de 25:766\$890, incluindo as despesas com os estudos e construcção de ponte, boeiros e pontilhões.

JAGUARIAHYVA A' THOMAZINA

De ha muito que se ensaiava a construcção dessa utilissima estrada, ligando a fertilissima zona de Thomazina a Jaguariahyva, chegando-se mesmo a despendar não pequenas quantias, sendo apenas aberto um caminho que mal se adapta ao transito de carros de bois. Em principios deste anno ainda fôra dada autorisação ao Sr. Gregorio de Araujo para fazer a roçada de um trecho de 10 kilometros e construir um pontilhão sobre o rio Taquarussú, tendo sido despendida a quantia de 2:400\$000, quasi que sem resultado, pois a estrada ou antes, o caminho, continuava intransitavel.

Tendo o Sr. Carlos Jackstein apresentado uma proposta vantajosa para a abertura do trecho comprehendido entre o cruzamento com a linha do ramal ferreo de Ourinho, no lugar denominado Campão e o Rio Natureza, com a extensão de 21 kilometros, encarreguei-o de atacar os serviços que para isso se faziam necessarios ficando estabelecido o preço de 550\$000 por kilometro, sem contar as pontes, que serão pagas em separado.

O leito da estrada terá 6 metros de largura util, com abaulamento e valletamento necessarios sem que a taxa de declividade exceda a 10 %, devendo a roçada ser feita em uma faixa de 10 metros para cada lado do leito da estrada.

Além disso, serão feitos todos os reparos ao longo de toda a estrada desde Jaguariahyva até Thomazina na extensão de 77 kilometros, de modo a tornal-a perfeitamente apta para o transito de qualquer vehiculo de transporte em estrada de rodagem.

Os trabalhos já foram iniciados achando-se já bem adiantados, sendo que até esta data foi despendida a quantia de 19:000\$000 que sommada á importancia de 2:400\$000 despendida por Gregorio Araujo, monta a 21:400\$000 o total despendido durante o anno.

CAMPO LARGO DE SÃO JOSE' A' COLONIA

SANTOS ANDRADE

Tendo-se procedido aos estudos para a ligação de Guaratuba com o planalto, por meio de uma estrada de rodagem que partindo da colonia Santos Andrade vá terminar á margem do rio Cubatão, devendo d'ahi em diante o transporte ser feito por agua até a villa de Guaratuba, achei imprescindivel a reconstrucção da antiga estrada denominada Castelhanos, que liga a colonia Santos Andrade á estrada geral de São José a Tijucas, com a extensão de 31 kilometros e 500 metros, a qual devido ao estado de completo abandono em que se achava, não dava mais transporte a não ser ás tropas.



Não seria licito comprehender que a nova estrada construída em seu prolongamento tivesse transitado sem o primeiro fosse restabelecido o tráfego entre a colônia Santos Andrade e São José dos Pinhães.

Foi encarregado dos estudos e orçamento desses trabalhos o Engenheiro Chefe da Secção de Viação desta Secretaria, Snr. Engenheiro Civil João Raymundo Paz Filho, que após os necessários estudos apresentou um relatório acompanhado de um orçamento que fixava em 41:059\$300 as despesas com os trabalhos a serem executados.

A 15 de Outubro foram iniciados os serviços de reparação com duas turmas compostas de 20 homens cada uma sendo que actualmente estão empregadas 4 turmas com effectivo total de 150 homens, tendo sido despendida até esta data 21:039\$050.

PALMEIRA A SÃO JOÃO DO TRIUMPHO

Mediante concorrência publica foi contractado, em 20 de Março, com o Snr. Manoel Macedo Netto, a execução dos reparos que se faziam necessários na estrada que vae da Palmeira a São João do Triumpho, no trecho comprehendido entre esta ultima cidade e Mandaçaia.

Esses serviços que abrangem terraplenagem em todo o leito da estrada, de modo a tornal-a perfeitamente transitavel, construcção de 38 boeiros de 1 metro, 2 pontilhões de 2 metros, 3 pontilhões de 10 metros, respectivamente, sobre os rios Mandaçaia, Guayaca e Agua Comprida, foi a principio contractado por 24:500\$000, tendo sido porem resolvido o alargamento do leito da estrada para 7 metros, ficou elevado a 32:360\$000, despendendo-se até esta data a quantia de 16:000\$000.

SÃO JOÃO DO TRIUMPHO A SÃO MATHEUS E RAMAL PARA PALMYRA

De conformidade com o orçamento confeccionado pela Directoria Technica, em Dezembro foi o Snr. Prefeito Municipal de São João do Triumpho autorizado a fazer a reconstrucção dessa estrada, no trecho comprehendido entre aquella villa e Agua Branca, com 12 ks. 500 ms. de extensão, mediante os seguintes preços orçamentarios:

Terraplenagem para a regularisação e alargamento do leito da estrada, inclusive o respectivo valletamento e construcção de uma variante no lugar denominado La-deira klm. 500\$000

Rocada	m ²	\$010
Pontes de imbuia	m ¹	100\$000
Boeiros de imbuia.	m ¹	80\$000

Esses serviços já se acham bem adiantados, sendo provável que em Março estejam concluídos, devendo importar o seu custo em 10:650\$500.

Logo que fiquem promptos os orçamentos referentes ao trecho seguinte até São Matheus e ao ramal de Guayaca a Palmyra, serão iniciados os respectivos trabalhos de reconstrução ficando assim estabelecida a primeira secção da rede de viação marginal ao rio Iguassú, que terá por fim ligar por meio de estradas de rodagem os portos d'aquelle rio, para, no caso de impedimento da sua navegação o commercio não perecer como acaba de succeder ultimamente.

JACARESINHO A SANTO ANTONIO DA PLATINA

Em Abril ficaram concluídos os trabalhos complementares da construcção dessa estrada, com 22 kilometros de extensão, tendo 5 metros de largura util, e cuja execução fôra confiada ao Sr. Antonio Manoel Pereira, em Outubro do anno proximo findo, tendo sido despendida a quantia de 11:270\$000.

COLONIA MARIA LUIZA A' COLONIA PEREIRA

Attendendo aos justos pedidos dirigidos a esta Secretaria tanto pelos colonos das colonias Maria Luiza e Pereira como pelo Sr. Prefeito Municipal de Paranaguá, afim de ser reconstruida essa estrada, com 6 kilometros, de ha muito abandonada, autorizei em 24 de Outubro á Prefeitura Municipal daquella cidade a mandar reconstruil-a sendo esses trabalhos confiados ao Engenheiro d'aquella Municipalidade, podendo ser dependida até a quantia de 15:000\$000, conforme o respectivo orçamento enviado a esta Secretaria.

Esses trabalhos proseguem com bastante actividade, sendo provavel que em Abril estejam concluídos.

ESTRADA PARANA' MATTO-GROSSO

Em virtude das grandes difficuldades com que têm luctado os Srs. Colle & Weiss actuaes concessionarios dessa estrada ainda não foi possivel a conclusão dos serviços a que ficaram os mesmos obrigados a executar para estabelecer as communicações entre o nosso Estado e o de Matto Grosso.

A 20 de Agosto foi lavrado um termo de prorrogação por mais um anno de prazo para a conclusão dos serviços,



sendo de esperar que no proximo anno, estejam abertos os picadões, para a abertura dos caminhos que partindo, um de Guarapuava e outro de Tibagy vão ter á margem do rio Paraná, conforme determina o respectivo contracto.

A 23 de Setembro, mediante termo lavrado nesta Secretaria, foi transferido aos Srs. Lorangeira, Mendes & C. o ramal que liga o Alto ao Baixo Paraná, parte integrante dessa concessão e da qual estavam de posse os Srs. Isnardi Alves & C.^a, em virtude da transferencia que lhes foi feita em 18 de Janeiro de 1910, pelos antigos concessionarios.

VIEIRAS A SÃO SEBASTIÃO DO LAGEADO

Ao Sr. Prefeito Municipal da Palmeira, foi concedido em Março um auxilio de 3:000\$000 para a construcção de uma estrada carroçavel ligando Vieiras a São Sebastião do Lageado n'aquelle municipio, tendo sido despendida até esta data a quantia de 2:018\$000.

VILLA BRANCA A SERRO AZUL

Attendendo a um abaixo assignado dos moradores do Quarteirão do Serrado, no municipio do Serro Azul, solicitando a abertura de um caminho que partindo do lugar denominado Villa Branca n'aquelle quarteirão, vá terminar na balsa do rio Ribeira, esta Secretaria concedeu um auxilio de 2:000\$000 á Prefeitura Municipal de Serro Azul afim de serem executados os necessarios serviços.

ESTRADAS NA COLONIA RIO CLARO

Durante o primeiro semestre deste anno foram executados diversos serviços de construcção e reconstrucção de algumas linhas dessa colonia tendo sido feitos 15 kilometros de estradas e 89,50 metros lineares de pontes e pontilhões, despendo-se a quantia de 25:120\$266.

A 5 de Julho foi expedida pelo então gestor desta Secretaria uma ampla autorisação ao Inspector Colonial da 6.^a circumscripção para tornar carroçaveis todas as linhas da colonia, ficando estabelecidos os seguintes preços de unidade:

Roçada em capoeira fina	m ²	\$005
" " matta virgem	m ²	\$025
Escavação em terra	m ³	\$800
" " picarra	m ²	2\$500
" " pedra solta	m ³	3\$000
" " pedra	m ³	4\$500
Pontes de imbuia	mL	100\$000
Boeiros de imbuia	mL	80\$000
Alvenaria de pedra secca		13\$500

De conformidade com essa autorização plena e sem previo orçamento foram construidos 49 kilometros de estradas em diversas linhas coloniaes inclusive 357,30 metros lineares de pontes e pontilhões, muitos dos quaes são de vão superior a 10 metros.

Com esses serviços foi despendida a quantia de 66:841\$246 de conformidade com a medição procedida pelo Conductor Technico Arnaldo Kalckmann e Auxiliar Humberto Molletta, sendo que na respectiva avaliação orçamentaria o Snr. Engenheiro Director Technico deduzio 10% dos preços de unidade estipulados na autorização expedida por esta Secretaria, visto serem os mesmos muito elevados, e não haver motivo algum de ordem technica que justificasse a adopção de tão benevola tabella de pagamento.

A descriminação dos trabalhos executados nessa colonia pode ser apreciada no capitulo deste relatorio, referente a colonisação.



Relatório das estradas que tiveram conservação permanente durante o anno

DESIGNAÇÃO	Extensão	Media do pessoal empregado por dia	Quantia despendida durante o anno	Observações
Capital a S. J. ^{se} dos Pinhaes via (Matad.)	9k+700 ^m	5	8:070\$520	
Capital a Serro Azul (via Taboão).	100 klm.	15	29:625\$950	
Portão a Areia Branca (via Tiete).	62 klm.	8	14:363\$850	
Capital a Bocayuva (via Colombo).	36 klm.	5	8:707\$320	
Bocayuva a Deodoro.	33 klm.	4	4:926\$800	
Rio Negro a Rio Preto.	44 klm.	5	3:401\$500	
Conchas a S. Roque (via Bom Jardim)	86 klm.	6	7:345\$032	
S. Antonio da Platina ao Porto Costa J. ^{or}				
e ramal de Jacarésinho ao Porto União	39 klm.	4	3:716\$000	
Jaguariatyva a Barbozas.	78 klm.	4	3:546\$000	
Fernandes Pinheiro a Imbituva.	24 klm.	—	—	Renda da Barreira Auxilio
Cleavelandia ao Campo Ere (caminho)	40 klm.	—	1:000\$000	Renda da Balsa
Ponta Grossa a Tibagy (caminho).	96 klm.	—	—	
Capital ao Portão.	5k+300 ^m	4	23:739\$125	
Portão a Lapa.	62 klm.	7	20:798\$985	
Portão a Tijucas.	66 klm.	8	23:876\$436	
Capital a Ponta Grossa.	144 klm.	20	44:395\$150	
Lavras a Agudos.	49 klm.	8	14:203\$790	
Ponta Grossa a Itararé.	179 klm.	—	11:383\$450	
Ponta Grossa a Guarapuava.	176 klm.	28	37:592\$061	
União da Victoria a Palmas.	148 klm.	30	32:668\$050	
	1477 klm.	161	293:360\$019	Conservada até Castro

Estradas de ferro

E' sempre motivo de grande e justa satisfação a administração de um Estado poder registar o augmento de sua viação, principal factor de seu progresso, maxime em relação á via-ferrea.

Com a entrega ao trafego publico do trecho da linha ferrea de S. Francisco a União da Victoria, comprehendido entre as estações de Rio Preto e Canoinhas, na extensão de 293 klms., ficou a nossa rede ferro-viaria elevada a 1.636 klms. 597 assim distribuidos:

Linha Itararé—Uruguay.	883 klms. 205
Estrada de Ferro Paraná	416 klms. 995
Estrada de Ferro Norte Paraná.	43 klms. 397
Linha S. Francisco, trecho de Rio Preto a Canoinhas.	293 klms. 000
Total	1636 klms. 597

Apesar de se achar de ha muito concluida a construção do ramal entre Serrinha e Nova Restinga, na extensão de 44 klms. 983, ainda não foi entregue ao publico o respectivo trafego, com grande prejuizo para o Estado.

Proseguem com grande actividade os trabalhos de construção do ramal de Paranapanema, no trecho comprehendido entre Jaguarihyva e o klm. 60, bem como se acham quasi concluidos os serviços de terraplenagem e assentamento de trilhos da Linha S. Francisco a União da Victoria, a qual dentro em breve será entregue ao trafego publico.

CONCESSÕES ESTADOAES

Dentre os contractos de concessões de estradas de ferro, ultimamente lavrados nesta Secretaria, nenhum dos concessionarios ainda iniciou a respectiva construção, facto esse naturalmente reflexo do retrahimento de capitaes estrangeiros, devido ao actual conflicto dos Balkans.

De conformidade com a Lei n. 1271 de 15 de Março do anno findo foram concedidas as seguintes prorogações de prazo:

Por dois annos para o inicio da construção das estradas de Antonina a Jaguarihyva e de Guarakessaba a Castro, concedidas pelas leis ns. 697 e 719 de 30 de Março e 2 de Abril de 1907 e que de accordo com a Lei n. 828 de 8 de Maio de 1908 e Decreto n. 625 de 4 de Novembro do mesmo anno foram fundidas em uma só concessão, lavrando-se o respectivo contracto em 4 de Novembro d'aquelle anno, sendo seus actuaes concessionarios os Srs. Perier & Comp.

Por um anno para o inicio dos estudos da estrada da Palmeira a Marechal Mallet, concedida aos Srs. Ernesto



Kaizer e Domingos Theodorico de Freitas, conforme o respectivo contracto lavrado nesta Secretaria em 10 de Outubro de 1912, de accordo com a lei n. 1171 de 3 de Abril do mesmo anno.

Por dois annos para a apresentação dos estudos da estrada de Ponta Grossa ao Salto das Sete Quedas, concedida pela Lei n. 1010 de 25 de Março de 1911 ao Sr. Manoel Schamber, cujo respectivo contracto foi lavrado em 24 de Junho de 1911.

Por dois annos para a apresentação dos estudos da estrada de Ponta Grossa á foz do rio Tibagy, concedida ao Sr. Engenheiro Civil Alvaro de Souza Martins, de accordo com a Lei n. 1007 de 24 de Março de 1911 e respectivo contracto lavrado em 22 de Junho do mesmo anno.

Por um anno para a apresentação dos estudos da estrada de Guarapuava a Foz do Iguassú, concedida ao Sr. Engenheiro Geographo Manoel Francisco Ferreira Correia, de accordo com a Lei n. 1209 de 19 de Abril de 1912 e respectivo contracto lavrado em 16 de Outubro do mesmo anno.

Por um anno para a apresentação dos estudos da estrada de ferro circular ligando Coritiba aos seus arredores, concedida ao Sr. Manoel de Macedo, de conformidade com a Lei n. 1121 de 21 de Março de 1912 e respectivo contracto lavrado em 20 de Setembro do mesmo anno.

Dessas prorrogações concedidas apenas se utilisaram os Srs. Perier & Comp. e Manoel Schamber que assignaram os respectivos termos, sendo certo que os demais desistiram das suas concessões visto que não compareceram a esta Secretaria para aquelle fim e nem se justificaram porque assim procederam.

Em virtude da Lei n. 1321 de 5 de Abril do anno findo foi prorogado por dois annos o prazo para a apresentação dos estudos da estrada desta Capital á margem do rio Pardo, passando por Antonina e Paranaguá, concedida á Brazilian Railways Construction, de accordo com a Lei n. 997 de 20 de Março de 1911 e respectivo contracto lavrado em 20 de Junho do mesmo anno, não sendo porem assignado o respectivo termo.

De accordo com a Lei n. 1338 do anno findo foi elevado a sessenta annos o prazo da concessão da estrada de ferro de Paranaguá ao Barracão, passando por Guaratuba, Lapa, Ambrosios, Palmas e Boa Vista, feita ao Sr. Miguel D. Scheehan, em virtude da Lei n. 957 de 6 de Abril de 1910 e respectivo contracto lavrado em 15 de Abril do mesmo anno, bem como foi prorogado por mais um anno o prazo estipulado para a apresentação dos estudos, além da prorrogação já obtida pela Lei n. 1113 de 19 de Março de 1912.

Para a obtenção desses favores o concessionario desistio das terras devolutas existentes na zona da concessão e que já tenham sido concedidos pelo Estado a terceiros du-

rante o periodo decorrido da data da premitiva concessão até a data da citada Lei, sendo assignado o respectivo termo em 28 de Julho do anno findo.

FISCALISAÇÕES

ESTRADAS EM ESTUDOS

Coritiba a Rio Pardo e Coritiba aos seus arredores.
Pelo Engenheiro Civil João David Pernetta, fiscal dessas estradas de ferro nos foi apresentado o seguinte relatorio, referente a respectiva fiscalisação:

Exmo. Sr. Dr. Secretario de Obras Publicas. — De accordo com a respectiva prescripção regimental, apresento a V. Ex.^a o relatorio dos serviços affectos á fiscalisação das estradas de ferro que, durante o anno proximo passado, estiveram a meu encargo.

Infelizmente, a esse respeito, tenho apenas a dizer, como V. Ex.^a sabe, que taes serviços não foram siquer iniciados.

A falta de cumprimento de clausulas essenciaes do correspondente contracto deu lugar á caducidade da concessão obtida pela Brazil Railway Construction Company Limited. Em virtude desse facto fui transferido para a fiscalisação da estrada de ferro concedida a Jorge Moreira Lima & Cia., lugar que occupei até ulterior transferencia para a estrada de ferro circular concedida á Manoel de Macedo.

O traçado desta ultima, de grande importancia e de reaes vantagens, offerece ainda mais a perspectiva de lucros immediatos para a respectiva empreza que a explorar, pois que liga os diversos nucleos productores dos suburbios do municipio da Capital, visando assim facilitar o transporte dos generos para os outros consumidores e exportadores do Estado.

Assim, provavelmente terá execução tal projecto que, além de tudo, apresenta relativamente todas as facilidades technicas.

Entretanto, como as outras, até hoje não foi iniciado estudo algum preparatorio dessa estrada. — Coritiba, 4 de Janeiro de 1914. — João Pernetta, Engenheiro Fiscal.

Estradas de Antonina a Castro e do Paranapanema ao rio Parand. Eis o que sobre essas estradas nos apresentou o respectivo Engenheiro Fiscal, Sr. Engenheiro Civil Francisco Gutierrez Beltrão:

Exmo. Sr. Dr. Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação. — Exercendo as funcções de Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro de Antonina a Castro, de que são concessionarios os Srs. Perier & Comp., venho prestar informações referentes ao occorrido durante o anno que hoje finda.



Sujeitos à apreciação do Governo os estudos relativos à secção de Antonina a Castro, e exigidas dos concessionários algumas explicações e justificação completa do emprego de cremalheira em uma extensão de 13 kilometros, não foi ainda possível a aprovação desses estudos, sendo por V. Ex.^a dado um novo prazo de dez mezes, a contar de 1.^o de Outubro do corrente anno, para que os concessionários providenciem no sentido de serem estudadas definitivamente as variantes que melhorem as condições technicas do projecto apresentado.

A esse respeito está sendo devidamente informado um requerimento feito pelos concessionários.

A 5 de Novembro ultimo fui incumbido da fiscalisação da Estrada de Ferro, que partindo do rio Paranapanema ou do rio Itararé vá a barranca do rio Paraná, concedida aos Snrs. Jorge Moreira Lima & Cia., que em 10 de Outubro de 1912 firmaram o respectivo contracto.

Recolhida ao Thezouro a quota semestral de fiscalisação para inicio dos trabalhos, nenhuma outra communicação foi feita pelos concessionários.

Em obediencia á determinação de V. Exa. estou dirigindo a confecção de um mappa do municipio de Curitiba, servindo-me para isso dos muitos elementos já existentes nessa Secretaria e de reconhecimentos ainda necessarios para os completar. Serviço por sua natureza moroso, está no emtanto bastante adiantado, devendo ser brevemente concluido. Incumbido tambem de reunir todos os elementos conhecidos para confecção de um mappa geral do Estado, procurei preliminarmente catalogar os já existentes no archivo da Directoria de Obras e Viação, classificando-os em series diversas, estando em andamento os seguintes:

- I Mappas geraes ou parciaes do Estado.
- II Mappas diversos de Estados ou de Paizes visinhos.
- III Elementos para mappas de municipios.
- IV Reconhecimentos e explorações diversas.
- V Plantas de Colonias.

Esses documentos são reunidos em pastas distinctas para cada serie e catalogados respectivamente em livros especiaes.

Assegurando os meus esforços em corresponder á confiança com que tenho sido distinguido, apresento a V. Exa. os protestos de minha mais elevada consideração. — Curitiba, 31 de Dezembro de 1913.—*Francisco Gutierrez Beltrão.*

ESTRADA EM TRAFEGO

Norte Paraná. Por não ter sido ainda posto em pratica o disposto no Decreto do Governo Federal, n. 9250 de 28 de Dezembro de 1911, continua sob o regimen de garan-

tia de juros por parte do Estado a estrada de ferro que vae desta Capital à villa Rio Branco.

O movimento dessa estrada durante o anno foi o seguinte, conforme os dados que nos forneceu o respectivo Engenheiro Fiscal, Snr. Aristides Oliveira:

DESCRIMINAÇÃO DA RECEITA

de 1.º de Janeiro a 30 de Novembro de 1913.

Passageiros de 1.ª classe	2429	4:19\$720
Idem de 2.ª classe	27394	28:49\$260
Bagagens	68—T—112	1:93\$210
Mercadorias	24469—T—590	44:13\$980
Animaes	223	20\$400
Telegrammas	466	81\$000
Rendas diversas		1:43\$076
Aluguel de carros.		36:92\$000
		118:136\$646

6 de Janeiro de 1914.

DESCRIMINAÇÃO DA DESPEZA

de 1.º de Janeiro a 30 de Novembro de 1913

Administração central	11:87\$237
Trafego	25:29\$716
Locomoção	38:22\$280
Via permanente	57:78\$895
<i>Despesas supplementares</i>	133:184\$123
Quotas de fiscalização 1.º Semestre	3:00\$000
Administração 1.º Semestre	10:00\$000
Idem 2.º Semestre	10:00\$000
DESPEZAS	156:184\$128

DESCRIMINAÇÃO DA GARANTIA DE JUROS

pagos durante o anno de 1913

Janeiro.	11:692\$666
Fevereiro.	11:692\$666
Março	11:692\$666
Abril	11:692\$666
Maio	11:692\$666
Junho	7:297\$732
Julho	11:692\$666
Agosto.	11:692\$666
Setembro.	11:692\$666
Outubro	11:692\$666
Novembro	11:692\$666
SOMMA	124:224\$392
Dezembro, a pagar: dependendo da tomada de contas	7:297\$732
	131:522\$124

Curityba, 20 de Janeiro de 1914.



RELAÇÃO DAS PRINCIPAES MERCADORIAS
transportadas de 1.º de Janeiro a 30 de Novembro de 1913

DESIGNAÇÃO	Serviço interior		Serviço mutuo	
	PESO	RECEITA	PESO	RECEITA
Matte	188-T-510	1:943\$838	13-T-500	57\$460
Fumo	11.700	111\$473	1.160	11\$993
Café.	19.230	97\$754		
Assucar	136.640	1:568\$573	7.790	78\$564
Sal	97.000	540\$808	55.390	268\$312
Xarque.	16.440	63\$307	1.500	8\$454
Bacalhau	7.310	39\$391		
Farinha de man- dioca.	80.620	439\$828	9.130	52\$367
Idem de trigo	65.200	545\$879	6.130	21\$500
Milho	938.800	2:214\$803	64.840	156\$807
Feijão	28.320	83\$506	6.420	18\$884
Arroz	37.980	150\$211	120	1\$139
Vinho	15.440	117\$743	1.550	6\$709
Vinagre	790	4\$249	4.249	
Kerosene	1.620	23\$132	20.180	154\$392
Madeiras	3.101.930	5:126\$131	1.027.390	1:478\$020
Pedras	8.097.380	10:963\$980		
Cal	1.805.060	2:274\$973	476.890	553\$980
Fazendas	0.119.770	254\$538	760	12\$013
Lenha	6.180.000	9:281\$200		
Ferragens.	40.510	383\$909	161.420	841\$829
Especiarias	46.690	591\$356	5.550	28\$571
Aguardente	24.040	277\$238	64.680	479\$474
Arame farpado.	4.370	38\$030		
Diversos (trif. ^{so})	398.000	2:226\$057	34.880	222\$572
Diversos (conta Estado).	1.052.200	456\$000		
Inscrições		511\$800		
Couros.	7.320	87\$395	80	3\$000
Pelles	70	1\$402		
Tijolos, telhas	77.380	103\$068	8.000	15\$200
Carvão vegetal	1.000	7\$356		
Carvão de pedra	400	4\$032		
	22.502.230	39:633\$140	1.967.360	4:505\$840

Curitiba, 6 de Janeiro de 1914.

RELAÇÃO DO PERCURSO DO MATERIAL
durante o'anno de 1913



	1.º Semestre		2.º Semestre	
	N.º	Percurso	N.º	Percurso
Passageiros.	7	152	2	104
Mixtos	206	9064	230	10440
Cargas	244	7822	175	5932
Lastro.	50	2693	—	—
Serviço	6	270	6	270
	513	20001	413	16746
RELAÇÃO DO PERCURSO DOS CARROS durante o anno de 1913				
Passageiros.		18360		22816
Bagageiros		4610		5527
Mixtos carregados		15958		14861
Idem vasilhos		7498		8465
Cargas carregados		14322		11259
Idem vasilhos		10870		7895
Serviço		569		585
Lastro.		10807		—
		82994		71498

Curityba, 1.º de Janeiro de 1913.

ESTRADA DE FERRO NORTE PARANÁ

Relação do serviço executado e do material substituído na
via permanente, durante o anno de 1913

Lastro de terra.	4.609	m—3—
Nivelamento.	19.195	m—1—
Vallas novas	714	m—3—
Vallas desobstruidas.	27.879	m—1—
Roçada.	259.020	m—2—
Capinação.	339.192	m—2—
Trilhos I de.	10	P
Chapas de junção	337	P
Pregos.	1.942	P
Parafusos.	308	P
Dormentes communs	9.205	P
Postes telegraphicos.	14	P
Dormentes para desvios	12	P

Curityba, 31 de Dezembro de 1913.

Aristides de Oliveira.

Diligencias

Tendo terminado a 30 de Junho os prazos dos contractos referentes ao serviço de diligencias entre esta Capital e Campo Largo, Rio Branco a Serro Azul, Ponta Grossa á colonia Ivahy, Jaguariahyva a S. José da Boa Vista e União da Victoria á Palmas, foi aberta concorrência publica para a renovação desses contractos, tendo sido classificadas em primeiro logar as seguintes propostas:

Capital a Campo Largo — Sr. Adolpho Forbeck.

Rio Branco a Serro Azul — Sr. Augusto Möckel.

Ponta Grossa á colonia Ivahy — Sr. Bento Ferreira Baptista.

Jaguariahyva a S. José da Boa Vista — Sr. Cyrillo Pinto Cordeiro.

União da Victoria á Palmas — Sr. Modesto Cordeiro.

De accordo com essa classificação foram lavrados os respectivos contractos, que se acham actualmente em vigor.

Como não se apresentou proponente algum na concorrência que em Outubro do anno passado esta Secretaria abriu para o serviço de diligencias entre Castro e Tibagy, foram publicados, em Fevereiro deste anno, novos editaes chamando concorrentes a esse serviço, sendo então acceita como mais vantajosa a proposta apresentada pelo Sr. Francisco Mossoni, com quem foi lavrado o respectivo contracto que vigorará até 30 de Junho de 1915.

No mez de Junho foi abandonado pelo respectivo contractante, Sr. Frederico Forbeck, o serviço de diligencias entre Fernandes Pinheiro e Guarapuava, cujo contracto por dois annos fora lavrado no anno passado.

De conformidade com as disposições contractuaes foi o Sr. Forbeck multado em 600\$000, sendo, em seguida, declarada a rescisão do seu contracto.



Quadro dos serviços de diligências

LINHAS	Kilômetros	Número de viagens por semana	Subvenção mensal		Quantia paga durante o anno	Preço das passagens entre os extremos	Observações
			De janeiro a junho	De julho a Dezembro			
Capital a Campo Largo	33	3	100\$000	100\$000	1:200\$000	5\$000	Não funcionou em Julho Começou em Abril Funcionou de Junho e pagou a multa de 500\$000.
Rio Branco a Serro Azul	64	1	200\$000	200\$000	2:400\$000	8\$000	
Ponta Grossa a Colonia Ivahy	84	1	358\$333	385\$000	4:979\$998	14\$000	
Castro a Tibagy	66	2	333\$333	333\$333	2:999\$997	7\$000	
Jaguariahyva a S. José da B. Vista	54	1	133\$333	133\$333	3:999\$996	10\$000	
Fernandes Pinheiro á Guarapuava	140	2	600\$000		2:400\$000	20\$000	
União da Victoria á Palmas	148	1	350\$000	333\$333	4:099\$998	20\$000	

Balsas

Porto das Pedras. — Afim de attender aos insistentes e justos pedidos dos moradores da zona servida pelo caminho que vae de S. Matheus á colonia Agua Amarella, esta Secretaria, contractou com o Sr. Lucio Antonio Valente, mediante concorrência publica, a construcção de uma balsa sobre o rio Iguassú, no Porto das Pedras.

Essa balsa que será localisada a 2 kilometros á jusante da cidade de S. Matheus, deverá ser construida com embuia de 1ª qualidade e terá 10 ms. de comprimento, por 4 ms. 40 de largura, por 0 ms. 60 de altura.

O custo da balsa será de 1:900\$000, sem incluir o cabo e sarilho de distensão, que serão pagos em separado, devendo em Fevereiro do anno proximo vindouro, se achar concluida a sua construcção.

Rio Ribeira. — Attendendo a um abaixo assignado dos moradores do quarteirão da Viuva, no municipio de Serro Azul, solicitando a construcção de uma balsa sobre o rio Ribeira, esta Secretaria confiou ao Inspector Colonial da 8.ª circunscripção a execução desse melhoramento, podendo ser despendida até a quantia de 1:250\$000.

Continuam a ser feito por conta do Estado as seguintes travessias em balsas e canoas:

PORTOS	NOMES DOS PASSADORES	Subvenção annual
Ribeira	Ignacio Leandro Fagundes	300\$000
Ribeirinha do Jacaré	Ubalдино da Costa Rosa	300\$000
Putinga	Justino Correia dos Santos	480\$000
Bomba	Florido Leocadio dos Santos	360\$000
Tibagy (cidade)	Manoel Agapito Pereira	800\$000
Jaguaricatú	Angelo Furquim de Camargo	480\$000
Rio Assunguy	Jeronymo dos Santos Castro	300\$000
Rio Claro	Lucio Ribeiro	600\$000
Cachoeira (Iguassú)	João Candido Martins	480\$000
Barbosas	Geraldo Placidino de Freitas	600\$000
A. Chaves (B. Nova)	Galdino Chaves França	360\$000
Iguassú	Serafim A. Martins	300\$000
Goyo-En.	Manoel M. Gavião	300\$000
Itararé	Antonio Soares de Govêa	480\$000
Jangada	José Alves Homem	300\$000
União da Victoria	Manoel Theodoro Gonçalves	500\$000
Passo do Allemão	Venancio Rodrigues dos Santos	480\$000

Alem dessas balsas existem muitas outras que estão a cargo das Municipalidades ou são exploradas por particulares.

Telegrapho e Telephone

Linha telegraphica de Rio Negro. — Em virtude do accordo feito entre o Governo do Estado e a Repartição Geral dos Telegraphos, para a construcção de uma linha telegraphica entre as cidades da Lapa e Rio Negro, ficou deliberado contribuir esta Secretaria com a importancia relativa ás despesas do material de construcção d'aquella linha mediante orçamento confeccionado pela respectiva Repartição, sendo que para isso foi entregue ao Sr. Engenheiro Chefe do Districto Telegraphico deste Estado a quantia de 17:250\$000.

Esses trabalhos já foram iniciados sendo provavel que dentro de pouco tempo se ache inaugurado o serviço telegraphico regular para a cidade de Rio Negro.

Linhas telephonicas. — Bem numerosas são já as installações telephonicas existentes no nosso Estado, sendo notavel o seu rapido desenvolvimento.

Actualmente acham-se ligados a esta Capital os municipios de S. José dos Pinhães, Campo Largo, Campina Grande, Deodoro e Ponta Grossa, sendo que dentro em breve estarão ligados entre si e a S. Paulo os municipios de Jaguariahyva, S. José da Boa Vista, Thomazina, Ribeirão Claro e Jacarésinho, cuja rede se acha em adiantada construcção.

A' cidade de Ponta Grossa, acham-se também ligados os municipios de Castro, Ipyranga e Conchas.

Alem dessas installações possuem redes telephonicas os municipios de Paranaguá e Rio Negro, sendo lastimavel que ainda não exista essa rapida e commoda communicação entre esta Capital e o littoral, porem esperamos que muito não tardará a realisação desse melhoramento, visto que é de maxima necessidade tanto ao commercio como ao serviço publico.



PARTE V



Iluminação da Capital

Mereceu especial atenção por parte desta Secretaria o serviço de iluminação da capital, o qual se acha bastante melhorado, desde o dia primeiro de Setembro com a duplicação da sua intensidade.

Eis o que sobre esse ramo desta administração, nos foi apresentado pelo respectivo Fiscal:

Secção de Fiscalisação da Luz Electrica, em 31 de Dezembro de 1913.

Relatorio

O Regulamento, estabelece a obrigação de vir expor a V. Exa. o que occorre durante o anno, que hoje finda no serviço da iluminação publica e particular desta Capital; e é em cumprimento desta obrigação, que passo às mãos de V. Exa. este relatorio, cujo valor depende da positividade dos factos, visto que a Administração, sem elle, não conhecerá dos detalhes das cousas a ella sujeitas, ou della decorrentes, como não conheceria lacunas e excessos, defeitos que se manifestam na reparação das mil e mais necessidades publicas.

Espero satisfazer este conceito.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Desde o dia 1.º de Setembro deste anno, a iluminação publica duplicou a sua intensidade, devido a serem substituidos, em geral, todas as lampadas Heffner, de filamento carbonico, por lampadas incandescentes de filamento metálico de systema : Osram.

Com essa transformação completa, não foi augmentada a despesa com o consumo, somente passou o Governo a pagar metade do custo das lampadas que se substituir na rede, por imprestaveis ou outro qualquer motivo.

De accordo com as determinações de V. Exa. e do antecessor de V. Exa. foram augmentadas, durante o anno, na rede da iluminação publica, 143 lampadas de varias intensidades.

Actualmente esta Capital acha-se illuminada por 1315 lampadas incandescentes, filamento metalico, systema „Osram“ de intensidade de 32, 100—200 e 300 velas, representando o total de 92,146 velas.

Compulsando o poder illuminativo existente no anno passado, verifica-se que houve o augmento total na luz publica de : 25,240 velas.

ILLUMINAÇÃO PARTICULAR

Foram em numero de 4 as reclamações sobre luz á domicilios que vieram ao conhecimento desta fiscalisação, as quaes foram com presteza attendidas e sanadas.

Segundo o que me informa a Empresa de Electricidade, são servidas de luz electrica 2,400 casas particulares com 75,000 kilowatts de consumo medio por mez.

TRANSFORMADORES

Existem na rede 118 transformadores que indirectamente distribuem a energia electrica, com capacidade de 910 kilowatts.

Como se vê do meu ultimo relatorio, houve augmento de 26 transformadores com 210 kilowatts, sendo ainda insufficientes, visto que de dia a dia vão augmentando a iluminação publica e particular.

A Empresa, á meu pedido, está providenciando a respeito.

PARA-RAIOS

Existem actualmente 38 para-raios devidamente collocados.

CONTADORES

Este anno foi elevado á 1,300 o numero de Relogios contadores que descriminam o consumo da energia electrica de luz á particulares.

POSTES

Tenho procurado, de accordo com a Empresa, fazer o possivel para substituir por completo os postes de madeira, que servem de supportes ás linhas aéreas transmissoras de energia, por braços de ferro apoiados aos predios, não só

para garantir a boa segurança da luz como a observancia
à melhor estetica da cidade.

ABAT-JOURS

Foram em numero de 185 os Abat-jours ou sempre-luzes
substituidos, por determinação desta fiscalização, por se
acharem em máo estado.

SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS

Durante o anno que hoje finda, foram substituidas
3,268 lampadas na rede da iluminação publica, sendo : 2,450
de 16 velas ; 678 de 32 velas ; 10 de 100 velas ; 7 de 200 ve-
las ; e 123 de 300 velas.

UZINA DE ELECTRICIDADE

Como me cumpre, com assiduidade visitei a Uzinga de
Electricidade e verifiquei, pelos reguladores da marcha e
medidores da corrente, estarem em bom estado de conser-
vação, funcçãoando bem os motores, dynamos e caldeiras.

O novo Turbo Alternador, já se acha na Uzinga e breve
será installado.

Sua capacidade é de 1,000 K. W., igual ao que já está
funcçãoando e servirá para reserva em obediencia ao con-
tracto.

LINHAS CONDUCTORAS

As linhas conductoras de energia electrica da illumina-
ção se acham em quasi toda a rede transformadas em linhas
triphasicas, divididas em zonas, por meio de interruptores
automaticos. Completo esse serviço e fechado o circuito, o
serviço da luz muito melhorará.

ESCRITORIO

Foi o seguinte o expediente desta secção:

Officios, expedidos.	108
Officios recebidos.	136
Informações	41
Requisições	56
Partes dos Officiaes de Ronda	30
Partes dos Guardas desta Fiscalisação.	788

OCCURRENCIAS

A Empresa tem com boa vontade e presteza attendido
a esta fiscalização e tem pessoal externo para manter a boa
marcha do serviço.

Durante o anno deram-se 78 interrupções geraes e par-



ciaes na iluminação publica e particular, as quaes foram com presteza sanadas ou reparadas e restabelecidos osapparelhos na transmissão da luz voltando ao seu estado normal dentro de 10 a 60 minutos.

Competentemente justificadas as causas das interrupções foram 66 consideradas como força maior, de accordo com o contracto.

Foram applicadas a Empresa de Electricidade de accordo com o que prescreve o contracto de 1.º de Julho de 1904, as seguintes multas:

Reis 558\$000 em 2 de Janeiro, pela interrupção parcial da luz na Rua Alegre.

Reis 1:000\$000 em 17 de Março, pela interrupção geral da luz publica e particular.

Reis 21\$000 em 22 de Outubro, pela interrupção parcial da luz publica na Rua Ivahy.

Reis 303\$000 em 19 de Novembro, pela interrupção parcial da luz publica.

Reis 195\$000 em 25 de Novembro, pela interrupção da luz na Rua do Rozario.

Pelos Empregados da Empresa de Electricidade foram applicadas por infracção do mesmo contracto, as seguintes multas:

Ao Empreiteiro João Grosziewicz em reis 200\$000, por ter ligado as linhas da energia da luz, no andaime do predio em construcção a Rua Visconde do Rio Branco, interrompendo parcialmente a iluminação publica na noite de 1.º de Março.

Ao Empreiteiro Augusto Blitzkow em reis 200\$000, por ter ligado as linhas da transmissão da luz no andaime do predio a Rua do Aquidaban, interrompendo parcialmente a iluminação publica na noite de 7 de Março.

Ao Empreiteiro Juliano Berke em reis 200\$000, por ter ligado as linhas de transmissão da energia electrica, no andaime do predio em construcção a Rua S. Francisco, interrompendo a iluminação publica na noite de 12 de Agosto.

Ao Empreiteiro José Muzillo em reis 200\$000, por ter ligado as linhas de transmissão de energia electrica, no predio a rua Marechal Floriano Peixoto, interrompendo parcialmente a iluminação publica na noite de 30 de Agosto.

Ao Empreiteiro André Petrelli em reis 200\$000, por ter ligado as linhas transmissoras de energia electrica no antigo predio do Grande Hotel a rua 15 de Novembro, interrompendo a iluminação publica na noite de 16 de Outubro.

Ao Empreiteiro Augusto Blitzkow em reis 200\$000, por ter ligado as linhas da transmissão de energia electrica, no andaime do predio, em construcção no prolongamento da rua 15 de Novembro, interrompendo parcialmente a iluminação publica na noite de 21 de Outubro.

Aos Empreiteiros Ernesto e Julio Manfredine em reis 200\$000, por terem ligado as linhas de transmissão de ener-



gia electrica, no andaime do predio em construção, a Marechal Floriano Peixoto, interrompendo a iluminação publica na noite de 22 de Outubro.

Para os devidos fins, foram communicadas a Secretaria de Fazenda as infracções e multas impostas referidas.

O auxiliar desta secção, Snr. Francisco de Paula Moura Brito, entrou no goso da licença de 3 mezes que lhe foi concedida, em 10 de Abril deste anno; tendo reasumido o exercicio em 2 de Junho, por haver resignado o resto da licença.

O antecessor de V. Exia. designou o 2.º Official Snr. João Pedro de Loiola para servir durante esse impedimento, entrando em exercicio no mesmo dia.

Em virtude de ter sido nomeado para 2.º Official dessa Secretaria, o Auxiliar desta fiscalisação, o Sr. Francisco de Paula Moura Brito, foi nomeado em 6 de Setembro, para preencher a vaga, o Sr. João Abreu, que assumio o exercicio em 10 do mesmo mez.

Em cumprimento do Decreto n. 649 de 23 de Agosto do corrente anno, foram, por acto de V. Exia. de 8 de Setembro, nomeados para Guardas desta fiscalisação os Srs. David Dias Martins, Francisco Alves Beserra, João de Siqueira e João de Azevedo, que entraram em exercicio no dia 9 do referido mez.

Todos esses auxiliares tem dispensado e dispensam muito interesse ao serviço que lhes é affecto.

A Empresa de Electricidade me communicou ter transferido, em 1.º de Setembro deste anno, o seo escriptorio de reclamações para o predio de propriedade do Sr. Paulo Hauer, situado á Praça Tiradentes, desta capital.

O Sr. Engenheiro Ladislau de Ziemkieswe deixou á 31 de Julho, deste anno, a administração dos serviços da Empresa de Electricidade, passando em 1.º de Agosto a ser administrada pelo Sr. Dr. Carlos Pimentel, que por sua vez, a passou, em 19 do mesmo mez, ao Sr. Charles de Laforge.

Esteve á cargo do Sr. Charles Devraine o serviço das linhas de transmissão de energia para a iluminação, até o dia 31 de Outubro, passando dessa data em diante a ser director da Uzina de Electricidade.

Não tenho queixa alguma a formular contra estes senhores. Foram elles sempre sollicitos em attender representações e reclamações, feitas por mim, na qualidade de fiscal, e isto não só em relação a iluminação publica, como a particular.

Está desde o dia 1.º de Novembro do corrente anno, encarregado do serviço da luz publica e particular o Snr. J. Cons.

RECLAMAÇÕES

São innumerables as reclamações dos habitantes que se acham no perimetro do quadro urbano desta capital, pedindo que se extende a iluminação publica pelas ruas onde residem, dando como razões pagarem o imposto predial.

Para serem attendidos, é necessario augmentar a respectiva verba actual, que é insufficiente.

ORÇAMENTO

Em seguida submetto á V. Ex.^a os quadros demonstrativos da despeza com a luz publica desta capital, durante o exercicio de 1912 á 1913, e primeiro semestre de 1913 á 1914.

Exercicio de 1912 á 1913.

Lei n. 1237 de 2 de Maio de 1912 — Artigo 5.º, § 5.º

Credito orçamentario	150:000\$000	
Despendido com a iluminação durante o exercicio		128:823\$265
Saldo		21:176\$735
		150:000\$000

Exercicio de 1913 á 1914

Lei n. 1352 de 24 de Abril de 1913 — Artigo 6.º, § 4.º

Credito orçamentario	150:000\$000	
Despendido com a iluminação, durante o primeiro semestre		75:269\$320
Saldo para o segundo semestre		74:730\$680
		150:000\$000

Parece-me, a vista do exposto, que o serviço de iluminação da cidade, em geral, é regular e está de accordo com os contractos feitos, cujos defeitos serão com o tempo corrigidos, como succede com todos os serviços administrativos, os melhoram com a experiencia adquirida sobre os detalhes, que são os elementos factores logicos dos resultados do aparelho empregado e em funcçãoamento.

Do aperfeçoamento de cada um depende o aperfeçoamento de todos logicamente.

Penso ter cumprido o meu dever, tanto mais satisfeito, quanto ahi estão os factos como occorreram.

João Carvalho de Oliveira Junior.

PARTE VI



Agua e esgotos da Capital

Sobre esse importante ramo do serviço publico nos foi apresentado pelo Sr. Dr. Moreira Garcez, Director Technico desta Secretaria, a seguinte exposição que bem demonstra a sua preocupação pela saúde e commodidade dos habitantes desta capital:

Illmo. Sr. Dr. Secretario de Obras Publicas, Terras e Viação

Desde os tempos mais remotos foi prescripta a hygiene como elemento imprescindivel á conservação da saúde.

As sociedades modernas, diz o eminente cientista Trelat, se reúnem rapidamente em grupos cada vez mais populosos, e cada vez mais densos. Mas nesses centros comprimidos...as condições de vida deminuem, a saúde se estiola, as doenças nascem, se installam e se propagam; a existencia decresce e se abrevia. E' um necessario e palpitante problema a resolver o da restituição da salubridade das cidades."

"A vida não tem preço," diz muito bem o hygienista inglez Baldwin Latham, e portanto tudo quanto fizermos para defendel-a das inumeras causas de destruição que a ameçam é pouco. O problema do saneamento das cidades tem, ultimamente, merecido especial attenção dos Governos de todos os povos cultos, e no Brazil temos os exemplos frisantes das transformações operadas em Campinas, Santos e Rio de Janeiro, que de cidades inhabitaveis que antes eram, são hoje, pode-se dizer, as mais salubres do nosso Paiz, graças á Engenharia Sanitaria.

Para o pobre, diz Bechmann, a saúde é um capital precioso, é toda a sua fortuna e elle nunca toma as precauções para conserval-a intacta.

E como todos os habitantes de uma mesma cidade estão naturalmente expostos aos mesmos perigos, devemos

procurar garantir a saúde publica, reduzindo assim o coeſſiciente de mortalidade.

Logo que assumi o cargo de Engenheiro Director de Obras e Viação da Secretaria de Obras Publicas, em 9 de Maio de 1912, tive a minha attenção preocupada com o serviço de Saneamento da nossa Capital, e sobre isso manifestei-me diversas vezes ao vosso antecessor expondo-lhe verbalmente o meu pensar sobre tão palpitante assumpto, sendo que no relatorio que lhe apresentei no fim d'aquelle anno, tive occasião de reiterar por escripto a minha impressão sobre esse serviço.

Pelo exposto n'aquelle relatorio, cuja copia tenho a honra de vos transmittir em annexo, n. 1, visto que o mesmo não foi publicado e nem o original se acha archivado nesta Secretaria, constatareis quão precarias são as installações attinentes ao importante serviço de abastecimento de agua e esgotos da nossa Capital.

De accordo com a authorisação dada por esta Secretaria em 17 de Dezembro do anno passado e attendendo ás minhas instrucções ministradas em Janeiro do anno findo e cuja copia vos apresento em annexo n. 2, a Empresa Paulista de Melhoramentos no Paraná procedeu aos estudos para ser elevado ao minimo de 10.000.000 de litros o volume d'agua a ser distribuido nesta cidade, bem como para a construcção de um novo reservatorio de distribuição.

A 18 de Junho deram entrada nesta Directoria os estudos procedidos pela Empresa e cujas memorias descriptivas e orçamentos figuram em annexos n.ºs 3 e 4. Infelizmente porem não foi possível providenciar-se desde logo sobre a execução de taes serviços, pois estabelecendo a clausula 2ª do respectivo contracto lavrado nesta Secretaria, em 18 de Dezembro de 1907, que tornando-se necessario, na vigencia do mesmo a captação de novos mananciaes, *aos contractantes só occorre a obrigação de realisar, sem onus algum para o Estado e dentro do praso que for estipulado, os respectivos estudos, dependendo tudo mais do que for ajustado,* e acontecendo que, pelo exame a que procedi nos respectivos orçamentos constatee a existencia de diversos preços que absolutamente não podiam ser acceitos por esta Directoria, deliberastes, muito acertadamente, aguardar oportunidade para a execução d'aquelles melhoramentos, que, estou certo, dentro em breve serão realísados, ao menos os que reputo como de maior urgencia.

Constantes têm sido as reclamações apresentadas a esta Secretaria contra a falta d'agua na zona alta da cidade, especialmente nos prolongamentos das ruas Matto-Grosso, Aquidaban, Dr. Pedrosa, 7 de Setembro, Silva Jardim, Iguasú, etc., pois embora exista abundancia d'agua nas caixas de distribuição as installações sanitarias d'aquelle zona não funcçãoam normalmente.



Esse inconveniente, que pela primeira vez se manifestou em meados do anno passado, e ao qual já tive occasião de me referir em relatório d'aquelle anno, progrediu consideravelmente durante o anno findo e dentro em breve terá assumido proporções alarmantes, cujas consequências não necessito encarecer, se não forem tomadas com urgencia as necessarias providencias no sentido de obviar-o.

Estudando essa irregularidade constatei que a sua origem é consequente da falta de carga occasionada pela grande perda que se verifica na distribuição em caminho. Como solução mais economica para remover esse grave defeito, proponho que seja feita uma canalisação ligando directamente os reservatorios de distribuição à cota mais elevada da rede de abastecimento da zona prejudicada, que assim alimentada terá a necessaria carga desde que se achem supridos aquelles reservatorios.

Um outro inconveniente de que se recente o nosso serviço sanitario é para o qual tenho por diversas vezes solicitado a vossa valiosa attenção no sentido de removê-lo com a maxima urgencia, é o referente á adopção de *pennas* na distribuição d'agua.

O emprego da *penna* é hoje o mais condemnavel systema de distribuição d'agua, pois alem de ser antiquado e ante-hygienico, possui o maior dos defeitos que é a irregularidade do seu funcionamento.

E' uma injustiça clamorosa obrigar-se o pequeno consumidor a pagar o mesmo que o que mantem constantemente em vasão a *penna*.

Como unico meio de evitar todos esses defeitos, e mais ainda, com o intuito de fazer uma verdadeira economia no consumo d'agua na nossa capital acho de inadiavel necessidade o emprego do hydrometro.

Com a adopção desse aparelho, estou certo, não só serão attenuadas as grandes irregularidades que se nota na distribuição d'agua como será evitado por completo o nocivo desperdicio havido actualmente, devido muitas vezes ao espirito malefico de certos consumidores que deixam propositalmente abertas as torneiras.

Alem disso o pagamento será feito com equidade, pois o maior consumidor pagará de accordo com o que gastar, facto que actualmente não se dá e que constitue um dos maiores defeitos do nosso serviço de saneamento.

No intuito de reprimir o abuso que a Empresa de Melhoramentos pratica, fornecendo a diversas casas maior quantidade d'agua que a determinada no contracto vigente, donde resulta grandes perturbações ao regular funcionamento da respectiva rede de distribuição e consequente prejuizo aos não favorecidos por aquella generosidade, especialmente nas epochas de estiagem, dirigi ao representante da Empresa o officio cuja copia figura em annexo n. 5, tendo obtido como resposta os dizeres constantes do annexo n. 6, que bem de-

monstra o quanto são fundadas as minhas previsões com referencia ao desperdicio d'agua nesta cidade. e, mais uma vez ainda, fica evidenciada a necessidade imperiosa da adopção do hydrometro.

Reputo como serviços urgentes e de inadiavel execução, a adducção de 3.500.000 litros d'agua, a ligação directa das caixas de distribuição á zona alta do Batel e prolongamento das ruas Aquidaban, Dr. Pedrosa, 7 de Setembro, Silva Jardim e Iguassú, bem como a imprescindivel adopção de hydrometros e construcção de mais um reservatorio de armazenamento e distribuição d'agua annexo aos actuaes.

Para a elevação do volume d'agua, julgó mais economica a captação dos ribeirões „Paulista“ „Ipiranga“ e „Ipiranguinha“, cujos trabalhos foram orçados pela Empresa em 113:438\$510 e que estou certo não attingirão a 100:000\$000.

Essa solução satisfaz perfeitamente ás necessidades actuaes da nossa capital e as existentes nestes 4 ou 5 annos, approximadamente, pois com esse reforço, com a adopção dos hydrometros, ligação directa das caixas de distribuição á zona alta da cidade e construcção de mais um reservatorio, tenho a certeza que o volume com o qual poderemos então contar em qualquer epoca, será o sufficiente para abastecer a nossa capital, durante aquelle tempo, sendo adoptada nessa previsão a media de 250 litros por habitante e que é uma das melhores medias do mundo.

Considerando que ainda não existem 2600 ligações feitas, isto é, que a actual rede não abastece 15.600 almas, tomando a media de 6 pessoas para cada casa, tal é a quantidade reputada como mais approximada, vemos que em cinco annos será pouco provavel o estabelecimento de 2.000 ligações, e mesmo que seja falho o meu calculo convem observar que o volume a que me refiro é o minimo, em epoca anormal.

De mais, ha a notar que a solução por mim indicada é de ordem economica e quando não mais satisfizer ás exigencias da nossa Capital ha o recurso de serem captados novos mananciaes sem que d'ahi resulte o menor inconveniente ou perda do serviço executado.

Os serviços de que venho de me referir são relativamente pequenos e por isso pouco dispendiosos; d'ahi porque insisto e solicito a vossa valiosa intervenção para a sua execução immediata.

Como medida de segurança e commodidade publica, embora possa momentaneamente ser adiada a sua execução, acho de grande conveniencia a construcção de um novo collector para o effluente, pois o actual, conforme já tive occasião de dizer, tem trabalhado em plena carga, e bem assim deverá ser construida uma rede de esgoto para a parte baixa da cidade, na zona leste, a partir da rua João Negrão, a qual não tem ainda esse serviço. Para o lançamento desse novo effluente, pode



ser aproveitada a actual installação para o tratamento *sempre*, desde que se faça a conveniente adaptação da usina e vatoria já existente junto aos tanques bacteriológicos.

Seria tambem de grande vantagem a installação de um clarificador para o tratamento d'agua fornecida pelo Cayuguava e que tão mal impressiona os seus consumidores maximé por occasião das chuvas,

Certo estou de que se forem realisados esses pequenos melhoramentos ficará a nossa Capital a salvo de qualquer eventualidade referente ao serviço de distribuição d'agua, durante o prazo minimo de 5 a 6 annos.

Ao terminar esta exposição sobre os serviços de agua e esgoto da nossa Capital cabe-me declarar que embora reconheça não serem as soluções por mim indicadas as que melhor satisfazem ás condições technicas dos problemas estudados, são, comtudo, as mais economicas e que, sem grave prejuizo da technica, melhor se adaptam ás actuaes condições do serviço sanitario desta cidade, de accordo com o respectivo contracto e tendo em vista os interesses do publico conjugados aos do Estado.

Apos o decurso d'aquelle prazo, por certo a situação financeira do Estado será mais lisongeira que no actual momento, deverá então ser feito um estudo methodico e completo de todos os melhoramentos a serem executados.

Antes disso porém será de maxima conveniencia que o Governo encampe esse serviço, logo que haja oportunidade, visto que é uma delinquencia entregar-se á exploração particular um serviço do qual depende a saude de uma população!

Claro está que por mais humanitarios que sejam os directores de uma empreza que explora um serviço dessa natureza a sua principal preocupação será sempre augmentar o dividendo dos capitalistas, d'onde resulta evidentemente um sacrificio do objectivo collimado pelo Governo, a **SAUDE PUBLICA.**

OCCORRENCIAS PRINCIPAES

Com o fim de proteger a zona hydrographica dos mananciaes que abastecem d'agua esta Capital e de accordo com a autorisação contida na alinea XV do art. 4.º das Disposições Permanentes da Lei n. 1352 de 24 de Abril do anno findo, esta Secretaria adquirio do Sr. Benigno Lima Junior, pela quantia de 16:230\$000, 804.750^{ms²} de terras na logar denominado Fundo Grande, á montante da represa do Salto e annexas ao terreno anteriormente adquirido pelo Estado mediante processo de desapropriação, conforme o Decreto n. 109 de 21 de Outubro de 1908 com 449.381^{ms²} de area.

—Devido ás alterações que soffreram os *grades* de varias ruas da nossa Capital em consequencia das obras de

remodelação da cidade, a cargo da Prefeitura Municipal, fez-se necessario o rebaixamento de diversas canalisações de agua e esgotos, bem como de alguns tampões de ventiladores, registros de parada e *fluschings tanks*.

De conformidade com o contracto lavrado entre esta Secretaria e a Empresa Paulista de Melhoramentos no Paraná, taes serviços só poderiam ser executados com a audiencia desta Directoria, porém a Prefeitura Municipal, pretextando que esse dispositivo contractual embaraçaria os seus trabalhos solicitou desta Secretaria e obteve permissão para se entender directamente com aquella Empresa a fim de serem os alludidos serviços executados sob a direcção da Commissão de Melhoramentos Urbanos, independentemente da intervenção desta Fiscalisação.

A exposição e parecer que sobre esse pedido vos apresentei em occasião opportuna, dispensam-me de qualquer commentario sobre o assumpto.

Faço os mais sinceros votos para que nunca se verifique qualquer das previsões insertas tanto n'aquella exposição como em outras representações que sobre o mesmo assumpto vos fiz presente.

— Durante a excepcional estiagem havida nos mezes de Junho a Novembro e cujo maximo de intensidade se fez sentir em Setembro, quando se verificou o minimo até hoje fornecido pela totalidade dos mananciaes, com um volume de 2.826.000 litros em 24 horas, esta Secretaria attendendo aos justos pedidos da Empresa Paulista de Melhoramentos, autorisou-a a fazer as necessarias manobras na rede de distribuição d'agua de modo a ser feito o supprimento por zonas com intermittencia de 6 horas.

Com esse recurso, unico de que despunha a Empresa, foi em parte attenuada a crise da falta d'agua, sendo justo consignar aqui os mais francos encomios desta Directaria ao Sr. Coronel Annibal Guimarães Carneiro, digno representante da Empresa Paulista de Melhoramentos, pela boa vontade e solicitude com que procurou sempre attender aos reclamos da população da nossa cidade ameaçada, envidando os seus melhores esforços no sentido de attenuar os effeitos de tão longa estiagem.

Esse facto que com bastante fundamento alarmou a população desta Capital e foi largamente commentado pela imprensa bem merece a attenção do Governo e é um attestado eloquente da immediata necessidade de serem postas em pratica com a maxima urgencia as medidas a que já tive ossasião de me referir.

— A 26 de Outubro, deu-se a ruptura de uma junta da linha adductura, na varzea do Palmital.

Esse accidente que, fôra motivado pelo recalque havido no terreno, n'aquelle logar, trouxe como consequencia a

interrupção do supprimento das caixas de distribuição, desde às 5 h. e 40,m. da manhã até às 7, hs. e 5 m da noite

CONSUMO D'AGUA

Conforme verificareis pelos diagrammas que vos apresento, a quantidade media d'agua distribuida diariamente, durante o anno foi de 4.948.340 litros, sendo que o maximo e minimo volumes verificados nos reservatorios de distribuição, foram, respectivamente, 7.242.000 e 2.825.000 de litros recebidos em 24 horas; aquelle no mez de Janeiro e este em Setembro.

RAMIFICAÇÕES DOMICILIARIAS

Durante o annó foram feitas 303 ligações d'agua, as quaes sommasdas ás existentes no anno anterior pertazem um total de 2.674, assim discriminadas :

Ligações com pennas	2.581
„ livres	93

O numero de predios actualmente existente na zona servida pela rede de agua e esgotos eleva-se a 3.600 approximadamente.

Certo de que envidareis os vossos melhores empenhos para que dentro em breve sejam postas em pratica as urgentes medidas a que venho de me referir, reitero-vos os meus protestos da mais elevada consideração e distincta estima.

Directoria Technica da Secretaria de Obras Publicas, Terras e Viação, em 4 de Janeiro de 1913.

O Director Technico

J. Moreira Garcez.



ANNEXOS

N. 1

Relatorio apresentado em 31 de Dezembro de 1912.

AGUA E ESGOTOS

Illmo. Snr. Dr. Secretario

Um facto que de ha muito vem preoccupando a attenção do espirito publico e principalmente o do Governo, a quem está affecto o serviço de agua e esgotos de nossa capital, é a insufficiencia dos mananciaes captados.

Pelos dados que me foram fornecidos pela Empreza Paulista de Melhoramentos no Paraná, que actualmente é quem explora esse serviço, constatei que innumeras foram as vezes que houve maior despesa que entrada d'agua nas caixas de distribuição.

Impressiona-me mais o facto de que isso se tenha dado em epocha de pequena estiagem, pois felizmente este anno não houve falta de chuva durante mais de trinta dias.

De accordo com o seu contracto lavrado nesta Secretaria, a Empreza obrigou-se a fornecer apenas a quantidade de agua existente nos mananciaes e esta, está verificada, não é superior a 3.350.000 litros, para uma estiagem de 45 dias, conforme se vê do relatorio desta Secretaria apresentado em 1908.

A vista disso é facil de ver o imminente perigo em que está a nossa população de muito breve ficar sujeita á falta desse elemento vital.

Felizmente já está em parte attenuado o mal devido á vossa autorisação dada áquella Empreza afim de fazer a captação de novos mananciaes de modo a poder ser fornecido diariamente um volume de 10.000.000 de litros.

Acho porem que não é bastante o reforço da captação para nos precavermos d'aquelle perigo, é necessario ainda regularisar a distribuição, pois existem casas que não



podem ser abastecidas d'agua devido á insufficiencia da pressão nas respectivas canalisações.

Não ha muito tivestes occasião de despachar uma petição de diversos moradores da parte alta desta cidade no sentido de lhes ser fornecida a agua cuja taxa e installação haviam pago.

Como sabeis, o volume das caixas de distribuição é relativamente pequeno, pois tomando por base os dados que me foram fornecidos pela Empresa, temos que o maximo de capacidade das duas caixas é de 6.766.533 litros, e isto na melhor das hypotheses, que é de suppor as duas completamente cheias, o que nunca se dá, pois quando uma recebe agua outra distribue.

Considerando ainda, que dessa quantidade só podem ser distribuidos 5349037 litros visto a tomada d'agua ser feita a 0,"60 do *radier* de cada caixa, acho que é um outro ponto que merece a vossa especial attenção, a construcção de um novo reservatorio.

Além disso, ha a considerar o perigo que advem dado o caso de uma ruptura da linha adductura cuja reparação demore mais de 24 horas, o que não será facto virgem pois em innumeradas cidades já se tem dado facto dessa natureza; eu mesmo já tive occasião de observar um em S. Paulo, que durou 20 horas, e outro em Campinas que durou 34 horas.

De ha muito que não podem ser feitas as imprescindiveis lavagens das caixas de distribuição e muitos são os queixosos da falta d'agua, sendo que os fluschings-tanks installados na zona alta da cidade, não funcçãoam, podendo dahi resultar, como sabeis, serios perigos á saude publica.

Um outro ponto em que tambem são muito precarias as installações do nosso serviço sanitario, é o referente ao tratamento do *sewage*, pois que a installação respectiva possui alguns defeitos que a impossibilitam de exercer a sua funcção bacteriologica, conforme já preconisastes em 1908.

Tanto os tanques scepticos como os percolladores não preenchem as condições technicas estabelecidas para o seu funcionamento bacteriologico.

Aos primeiros falta o principal, que é a fermentação anaerobia, pois nunca conseguiu a pellicula impermeavel, facto este que attribuo á sua grande area e á precipitação da entrada do effluente nos tanques: isso é corroborado pelo facto de á noite se formar o coagulo o qual se rompe logo ao amanhecer.

Quanto ao primeiro inconveniente penso que poderá ser attenuado com a sub-divisão da superficie exposta e o segundo pode ser corrigido com o augmento da camada filtrante.

Comtudo, este não é um caso que reclame providencias tão urgentes quanto ao do abastecimento d'agua, pois

que o effluente da nossa capital é um dos mais liquidos que se conhece, podendo ser dispensado assim o tratamento rigoroso que preceituam os hygienistas modernos.

Não quero com isso emittir opinião no sentido de ser abandonado aquelle tratamento pois é sabido que ambos os problemas são importantissimos para o estado sanitario de uma cidade, e, rigorosamente, não se pode dizer que um seja mais necessario que o outro, pois ambos formam um conjugado.

Attendendo porem ás condições actuaes da nossa capital acho que deve ser attendido primeiramente, e com a maxima urgencia, o do abastecimento d'agua, procedendo-se, para isso, a rigorosos estudos dos mananciaes existentes nas visinhanças dos actuaes afim de ser assim confeccionado um criterioso projecto capaz de assegurar o perfeito funcionamento de um serviço dessa natureza.

O tratamento do effluente, cujo serviço não é o desejado, não nos deve preoccupar tanto actualmente, não só devido ás razões expostas mas também porque ainda comporta certas modificações no sentido ser augmentada a sua capacidade; devemos aguardar oportunidade para mais tarde ser feita uma modificação radical nas actuaes installações, pois que isso evidentemente será inevitavel, não só pelos seus defeitos de construcção como por estarem sujeitas ao travasamento do Iguassú, que vem represar todo o effluente, chegando mesmo, a fazer o collecter geral, que é de alvenaria, trabalhar em carga, o que indubitavelmente é contra os mais rudimentares preceitos technicos.

Directoria de Obras e Viação, em 31 de Dezembro de 1912.

O Engenheiro Director,

J. Moreira Garcez.

N. 2

INSTRUÇÕES PARA OS ESTUDOS DE CAPTAÇÃO DE NOVOS MANANCIAES DESTINADOS A REFORÇAR O ABAS- TECIMENTO D'AGUA DA CAPITAL

A Empreza Paulista de Melhoramentos no Paraná, a qual fôra dada autorisação para fazer os estudos de captação de novos mananciaes existentes na Serra e que deverão reforçar o abastecimento d'agua da Capital, de modo a poder ser fornecido diariamente um volume nunca inferior a 10.000.000 de litros, deve apresentar os seguintes documentos:

1 Dados authenticos e comprobatorios das capacidades dos novos mananciaes, em uma estiagem de 60 dias, pelo menos.



2 Descrição minuciosa das operações feitas *in loco* e quaes os methodos e instrumentos empregados, instruindo com desenhos das secções transversaes em que foram feitas as observações, em escala de 1:100.

3 Descrição minuciosa das bacias dos mananciaes truida com a planta da zona de protecção.

4 Qual o meio empregado para a conducção d'agua de cada manancial á represa geral ?

5 Planta geral em escala de 1:2000 das novas linhas de conducção, estaqueadas de 20 em 20 metros, figurando uma faixa de 40 metros para cada lado d'aquellas linhas e indicando por meio de curvas de nivel, equidistantes de um metro, a topographia do terreno.

6 Perfil longitudinal das linhas conductoras em escala de 1:400, para as alturas e 1:4000 para as distancias horizontaes.

7 Detalhes dos pontos de passagem onde existirem accidentes notaveis.

8 Esses estudos deverão ser feitos de modo a ser utilisada a represa geral do Carvalho.

9 Projectos completos, em escala de 1:100 de todas as obras que fizerem necessarias.

10 Projecto completo para a installação de um clarificador na represa do Carvalho, com eficiencia de 3.000.000 litros em 24 horas.

11 Projecto completo para o estabelecimento de um novo reservatorio de distribuição, com capacidade para armazenar em cada compartimento um volume util de 5.000.000 litros em 24 horas.

12 Qual o local em que deverá ser o mesmo installado de modo a melhor satisfazer a solução do problema ?

13 Justificar a sua escolha por meio de um nivelamento que tenha para R N o *radier* do actual reservatorio.

14 Qual o melhor dispositivo para a alimentação do novo reservatorio e qual a carga dynamica disponivel da linha adductora actual no ponto terminal ?

15 Calculo da estabilidade das construcções, adoptando como coeeficiente de segurança a relação 1:10.

Os projectos serão instruidos com desenhos em escala de 1:100, para as plantas, elevações e secções, e 1:10 para os detalhes ; figurando por meio de convenções, os diversos materiaes empregados e outras indicações que se fizerem necessarias.

Todos os documentos serão visados pelo Engenheiro da Empreza, declarando a data em que foram feitos.

Directoria de Obras e Viação, em 15 de Janeiro de 1913.

O Engenheiro Director,

J. Moreira Garcez.

N. 3

Empresa Paulista de Melhoramentos no Paraná

ESTUDOS PARA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE CORITIBA

I

Para o fim de ser elevado a 10 milhões de litros em 24 horas o abastecimento d'aguas a esta Capital, procedeu-se aos necessarios estudos, nos ribeirões „Paulista“, „Ipiranga“ e „Ipiranguinha“, que pela sua situação permitem captações economicas, podendo sua adducção ser feita para a represa do „Carvalho“, e assim ser aproveitada d'este ponto á Cidade, a linha geral de adducção d'aguas da serra.

Os mananciaes acima referidos, foram medidos durante um anno, por meio de vertedores estabelecidos com todo o cuidado, e d'essas medições ficou verificado que nas estiaagens maximas normaes, elles podem fornecer 3,5 milhões de litros em 24 horas,

Por outro lado, sendo de 3'5 milhões a capacidade verificada dos mananciaes até agora utilizados, podemos eleva-la a 4 milhões effectuando pequenos concertos necessarios para evitar as perdas que actualmente se dão, e com a captação de alguns pequenos mananciaes ainda não aproveitados na actual zona de captações.

Assim sommados, produzirão as actuaes captações, e as referidas acima, 7,5 milhões de litros em 24 horas. Para se obter os 2,5 milhões necessarios ainda, teremos de optar entre duas soluções seguintes . 1.^a elevação por meio de bomba, das aguas do ribeirão do „Jardim“, n'uma altura de 90 metros e distancia de 860 metros ; 2.^a captação de mananciaes existentes no contra-vertente da serra, na bacia do rio „Conceição“.

«PAULISTA», «IPIRANGA», «IPIRANGUINHA»

Os projectos e orçamentos completos para as captações e adducção d'estes mananciaes até á represa do Carvalho, comportam tres secções distinctas cujos caracteristicos são os seguintes :

Ipiranga	15	litros	por	segundo
Ipiranguinha	20	”	”	”
Paulista	5	”	”	”
Total	40			



Ipiranguinha — Ipiranga — Linha tronco

Descarga	Q=	15 litros por segundo
Comprimento	L=	1210 metros.
Grade	J=	0,015
Diametro	D=	0,14 (tubo de f. f. de 6")
Velocidade p/ mts	Y=	0,975

Ramal para injeção do Ipiranguinha

Descarga	Q=	20 litros por segundo.
Comprimento	L=	320 metros.
Grade	J=	0,0156
Diametro	D=	0,154 (tubo de f. f. de 6")
Velocidade	V=	1,10

2.ª SECÇÃO

Ipiranguinha — Paulista — Linha tronco

Descarga	Q=	35 litros por segundo.
Comprimento	L=	930 metros.
Grade	J=	0,016
Diametro	D=	1,19 (tubo de f. f. de 8")
Velocidade	V=	1,17

Ramal para injeção do Paulista

Descarga	Q=	5 litros por segundo.
Comprimento	L=	110 metros.
Grade	J=	0,085
Diametro	D=	0,07 (tubo de f. f. de 3").
Velocidade	V=	1,30

3.ª SECÇÃO

Paulista — Cayguava — Linha tronco

Descarga	Q=	40 litros por segundo.
Comprimento	L=	474 metros.
Grade	J=	0,003
Diametro	D=	0,28 (manilhas de 12").
Velocidade	V=	0,65

A adducção nas duas primeiras secções foi projectada em tubos de ferro fundido de 2ª fundição da Comp. Generale des Conduites d'Eau, asphaltados interior e exteriormente e susceptíveis de uma pressão em trabalho normal de 25 atmosferas de agua fria.

O perfil da junta d'esses tubos acompanha este memorial.

A adducção, na 3.^a secção, dadas as condições do terreno, foi projectada para ser feita em tubagem de manilhas, trabalhando sem pressão.

As especificações dos serviços dessas captações assim como a descriminação do material e orçamento respectivos são os seguintes :

Seguem-se as folhas A--B--C--D--E--F.

Uma vez trazidas ao Cayguava, as aguas dos mananciaes serão levadas a represa do Carvalho por meio de uma canalisação em manilhas de 18", que será estabelecida ao lado da que existe actualmente.

O perfil, planta, e especificações technicas da nova canalisação, acompanham este memorial, assim como o respectivo orçamento.

Parecerá estranho que, existindo já uma canalisação entre o Gayguava e o Carvalho, se torne preciso construir outra; mas uma vez examinadas as condições de vasão da actual canalisação, é facil verificar o contrario.

De facto, para que a canalisação possa dar vasão a 10 milhões de litros em 24 horas, ella precisa ter o diametro de 0,42, para que, com o *grade* de 0,003, possa descarregar 116 litros por segundo.

Ora, a actual canalisação offerece as seguintes condições technicas:

Situação do trecho	Grade	Diametro	Vasão em litros por segundo	Observações
Entre ventilador 1 e id.	2 0,00243	0,355	62	Tunel $\frac{1}{4}$ de 12" e $\frac{1}{2}$ de 15"
" " 2 " 3	0,00196	0,304	40	
" " 3 " 4	0,00444	0,304	57	
" " 4 " 5	0,00303	0,304	49	
" " 5 " 6	0,0171	0,304	90	
" " 6 " 8	0,00369	0,304	52	
" " 8 " 9	0,00169	0,304	36	
" " 9 " 10	0,00333	0,304	48	
" " 10 " 11	0,00118	0,355	44	
" " 11 " 12	0,00141	0,355	49	
" " 12 " 13	0,00211	0,355	60	
" " 13 " 14	0,00129	0,355	45	
" " 14 " 15	0,00217	0,355	62	
" " 15 " 16	0,00101	0,355	43	
" " 16 " 17	0,00365	0,29x0,18	58	
" " 17 " 18	0,03615	0,29x0,22	54	
" " 18 " 19	0,00053	0,355	30	
" " 19 " 20	0,00267	0,355	68	
" " 20 e id. Carvalho	0,00230	0,355	62	



Pela inspecção deste quadro, verifica-se a regularidade e insuficiência do aqueducto e como um concerto geral no mesmo, seria, alem de muito difficuloso para não interrumper o serviço, muito caro, pois importaria na substituição de todos os diametros, pareceu-nos de melhor aviso projectar um novo aqueducto, que não exigindo grande movimento de terra, importará no mesmo que custaria o concerto geral do actual.

O projecto relativo á captação e elevação das aguas do rio Jardim, acha-se feito, e o respectivo orçamento acompanha este memorial. Mas como, pelos reconhecimentos a que procedemos na contra-vertente da serra, está verificado que ha ali mananciaes que podem ser adduzidos, nós nos reservamos para aproveitar o projecto acima referido depois que ficarem acabados os estudos relativos aos mananciaes dessa contra-vertente, pois é evidente que se torna necessario o estudo comparativo desses projectos, afim de serem estabelecidas as bases para a adopção de um ou outro d'elles.

As medições e descarga ainda não estão completas, para os mananciaes da contra-vertente, tendo-se apenas verificado por comparação, que as aguas do rio „Conceição“ não são inferiores em volume ás do „Ipiranguinha“. O levantamento topographico acha-se em andamento e já se pode ver que será possivel levar essas aguas ao valle do Ipiranguinha.

Entretanto, como estudo provisorio para 2,5 milhões de litros em 24 horas, juntamos o orçamento para a elevação das aguas do rio „Jardim“.

Resumo dos orçamentos apresentados:

Captação e adducção do Ipiranguinha, Ipiranga e Paulista, incluindo todas as obras até o Gayguava	113:643\$510	
Aqueducto entre o Gayguava e a represa do Carvalho com 0,45c/m de diametro	129:270\$154	
Elevação de 2,5 milhões de litros em 24 horas, do rio Jardim até o Carvalho	54:488\$880	297:402\$544
Administração geral		59:480\$500
	Total Rs.	356:883\$044

Coritiba, 18 de Junho de 1913.

P. p. Empreza P. de Melhoramentos no Paraná,
Annibal Guimarães Carneiro,
 Representante.

C. Erichsen Filho.
 Engenheiro encarregado.

N. 4

Empresa Paulista de Melhoramentos no Paraná

Curitiba, 17 de Setembro de 1913.

Illmo. e Exmo. Snr. Dr. Marins A. de Camargo, D.D. Secretario de Viação e Obras Publicas — Capital.

Temos a honra de passar às mãos de V. Excia. o projecto para construcção de um novo reservatorio de aguas para o abastecimento desta Capital.

O orçamento e memorial que acompanham o projecto, fornecem todos os esclarecimentos ao mesmo relativo.

Temos a honra tambem de communicar a V. Excia., que, de accordo com o programma de trabalhos que expozemos em nosso officio de 18 de Junho do corrente anno, temos explorado e reconhecido uma area de cerca de 200 kilometros quadrados, nas contra-vertentes dos mananciaes cujas captações fizeram objecto do projecto já entregue.

O nivelamento das linhas traçadas na area referida, estão a ser concluidos, para estudo completo de 7 corregos já encontrados n'aquella zona, e que poderão fornecer 6 ½ milhões de litros em 24 horas, com toda a segurança, pois as medições de volumes d'agua de cada um, foram feitas no periodo de maxima estiagem que temos passado durante o corrente anno.

Esperamos poder entregar esses estudos completos até o fim do corrente anno, e pedimos a V. Excia. que para isso nos conceda esse praso.

Com o augmento de 3 ½ milhões de litros que constam do projecto já entregue, e mais 6 ½ milhões a serem captados na contra-vertente acima referida, o actual volume fornecido, que é de 4 milhões de litros, ficará de cerca de 14 milhões de litros em 24 horas.

Dado que, em estiagens ainda maiores do que a actual, ainda possam soffrer os mananciaes uma diminuição de 20% em volume, mesmo assim ainda restariam 11.200.000 litros para o abastecimento.

Assim, e para ficar resolvido de modo completo o problema do abastecimento que utiliza a actual linha adductora, esperamos offerecer á consideração de V. Excia., os estudos acima indicados.

Apresentamos a V. Excia., nossos protestos de elevada estima e alta consideração.

Saudações Fraternaes.

pp. Empresa P. de Melhoramentos no Paraná.

Annibal Guimarães Carneiro.
Representante.

PROJECTO E ORÇAMENTO PARA UM NOVO RESERVATORIO DE
AGUA, NO ALTO DE S. FRANCISCO, COM CAPACIDADE
EFFECTIVA DE 6 MILHÕES DE LITROS



Resumo

Estudando o problema da construcção de um novo reservatorio d'agua para o serviço de abastecimento a esta Capital, fomos levados a adoptar o projecto que a este acompanha, e segundo o qual o novo reservatorio deverá ser construido em prolongamento do actual, e á mesma altitude d'este.

Tal collocação nos foi imposta pelas considerações seguintes :

- 1.^a Economia na construcção ;
- 2.^a Economia na conservação e custeio.

De facto, pelo projecto se verifica que, podendo se aproveitar uma face do actual reservatorio, diminue consideravelmente o cubo das alvenarias do novo. E que por outro lado, as obras com muros e gradil, tambem ficam muito mais reduzidas. Ahi portanto, ha economia de construcção.

Quanto á conservação e custeio : é evidente que, ficando unificado o serviço dos reservatorios actual e futuro, o pessoal para manobras, conservação de jardim e fiscalização, não precisará ser augmentado, o que não succederia se o novo reservatorio fosse projectado em lugar differente.

Quanto á altura para o radier do novo reservatorio, fomos levados a adoptar a quota do actual existente, pelas razões seguintes :

1.^a a elevação do radier importaria numa diminuição da capacidade da linha adductora.

2.^a a altura do reservatorio actual é sufficiente para levar o liquido aos pontos mais elevados da Cidade, uma vez que se possa manter a altura d'agua a 4m acima do radier.

3.^a com a ligeira modificação na rede de distribuição, já estudada e projectada, a altura do reservatorio é sufficiente para abastecer os pontos mais elevados da Cidade, embora o nivel d'agua no reservatorio venha a reduzir-se ao minimo de 1m.

A construcção desse reservatorio está orçada em 454:379\$610, conforme as especificações apresentadas pela Empreza.

N. 5

Secretaria de Obras Publicas, Terras e Viação

OFFICIO N. 1.260

Coritiba, 18 de Novembro de 1913.

Sr. Representante da Empreza Paulista de Melhoramentos
no Paraná — Capital.

Tendo chegado ao conhecimento desta Fiscalisação que existem diversas casas ligadas à rede de distribuição d'agua sem as devidas prescripções estatuidas no vosso contracto lavrado nesta Secretaria em 18 de Dezembro de 1907, peço-vos que me informeis com a maxima urgencia :

1.º — Qual o numero de casas ligadas à rede de distribuição d'agua ?

2.º — Quaes os predios que têm ligações desprovidas de penna ?

3.º — Por ordem de quem foram feitas taes ligações ?

4.º — Porque não têm sido observadas em todas as ligações as disposições constantes da clausula 11ª do vosso contracto, e bem assim as estatuidas no art. 1.º das instrucções desta Secretaria baixadas com o Acto n. 4 de 10 de Março de 1909 ?

5.º — Quantos *flushing-tanks* estão funcçãoando actualmente em toda a rede de esgoto e qual o periodo de intermittencia de cada um ?

6.º — Qual o volume d'agua despendido actualmente com a lavagem da rede de esgoto durante 24 horas ?

Sirvo-me da oportunidade para reiterar-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

Saude e Fraternidade.

J. Moreira Garcez.

N. 6

Empreza Paulista de Melhoramentos no Paraná

Coritiba, 21 de Novembro de 1913.

Illmo. Snr. Dr. João Moreira Garcez, Director de Viação e
Obras Publicas — Capital.

Temos a honra de responder ao officio de V. S., n. 1260, de 18 do corrente.

Antes de tudo, permita-nos V.S. exprimirmos a nossa satisfação por vermos o interesse que V. S. revela no ditô



offício, pela importante e inadiável questão do equilíbrio do abastecimento com o consumo d'água, questão essa que está a reclamar medidas urgentes e inadiáveis. E permitta-nos V. S. lembrar que fomos os primeiros a levar ao conhecimento de V. S., em officio de 10 de Abril do corrente anno, cuja copia juntamos, os abusos conhecidos e verificados de muitos consumidores.

Passamos a dar a V. S. as informações que pede, e para melhor esclarecimento do assumpto dividiremos em duas partes as ditas informações. Uma parte, que se refere ao serviço normal até a época em que a estiagem não se fazia sentir, e a outra parte que diz respeito ao periodo de estiagem, que desde Junho a esta parte vem perturbando os serviços do abastecimento e distribuição d'água.

a) „Qual o numero de casas ligadas á rêde de distribuição d'água ?“

O numero de pennas d'água ligadas á rêde, é de 2545.

b) „Quaes os predios que têm ligações desprovidas de pennas ?“

Os estabelacimentos Estadoaes, Federaes e Municipaes, em numero de 52; os estabelecimentos industriaes, que pagam o excesso d'água que consomem, pela tabella respectiva, em numero de 41.

c) „Por ordem de quem foram feitas taes ligações ?“

As dos estabelecimentos officiaes acima referidos, estavam, na maior parte todas feitas, quando esta administração tomou conta do serviço, e tem sido praxe, até agora, dar agua livre a todas as installações officiaes.

As dos estabelecimentos industriaes, estão feitas de accordo com a observação 2.^a da tabella que baixou com o decreto n. 590, de 30 de Novmbro de 1909.

d) „Porque não têm sido observadas, em todas as ligações, as disposições constantes da clausula 11.^a do contracto etc. ?“

Até a época em que não houve estiagem, as ligações obedeceram sempre a todas as prescripções legais. Depois que começou a referida estiagem, tornou-se necessario retirar as pennas dos predios situados nas zonas altas, para que podessem receber agua, embora pouca, nas horas da manobra. Essa medida foi tomada por esta Empresa, em virtude de ter sido auctorizada por V. S. e pelo Exmo. Sr. Dr. Secretario de Obras Publicas, em conferencia com ambos, em Junho deste anno, a tomar as providencias que fossem necessarias para ir attenuando os effeitos da difficiencia progressiva que se notava no abastecimento.

e) „Quantos flushing-tanks estão funcçãoando actualmente, e qual o periodo de intermittencia de cada um ?“

Estão funcçãoando 30 flushing-tanks, que até os ultimos dias da estiagam funcçãoaram com 1/3 em media da periodicidade normal, pelas mesmas razões já expostas para a pergunta—d.

Em época normal, esses tanques funcionam com uma periodicidade media de 20 minutos, e descarregam cerca de 1.600.000 litros, em 24 horas. Actualmente, e dada a abundancia d'aguas dos ultimos dias, elles foram completamente abertos, e pelos dados officiaes, que constam do relatorio do Sr. Dr. Claudino dos Santos, de 31 de Dezembro de 1909, pag. 103, verifica-se a confirmação de que os referidos tanques exigem, para seu pleno funcionamento, cerca de 1.730.000 litros em 24 horas.

Passamos agora a expôr as condições em que funciona o serviço durante a estiagem.

Em virtude das excepçionaes condições meteorologicas que ha mezes dominam todo o Sul do Brazil, e de accordo com a autorisação que com elevado criterio V. S. e o Exmo. Sr. Dr. Secretario de Obras Publicas, concederam a esta Empresa, fomos levados a diminuir o volume d'aguas para lavagem dos exgottos, e a retirar as pennas de muitos predios da zona alta da Cidade. Essas medidas, combinadas com o regimen de manobras iniciadas em Junho, permittiram a esta Empresa minorar para a população os effeitos da escassez d'agua, cujo volume desceu até 2.826.000 litros em 24 horas, cousa nunca observada até agora nesta Capital.

Como a estiagem parece terminada, vamos fazer recolocar as pennas das casas da parte alta, e fazer voltar o serviço ás condições normaes, tanto quanto permittir a abundancia d'agua, e as variações do consumo.

O volume medio, necessario para o abastecimento da Cidade, é actualmente de 4.645.000 litros, que se distribuem pelo modo seguinte :

Agua para 2.545 pennas.	2.545.000 litros
" " lavagem de exgottos	1.700.000 "
" " consumo industrial	60.000 "
" " " dos edificios publicos que gozam de agua livre (calculo approxi- mado)	150.000 "
" " repuchos e chafarizes publicos (calculo approximado)	80.000 "
" " excessos de descarga nas pen- nas d'agua da zona bai- xa e para abusos de consumo desconhecidos á Empresa	110.000 "
	4.645.000 "

Só nos resta informar a V. S., que desde que foram iniciadas as installações domiciliarias, e com o consentimento da fiscalisação, sempre se deixou em cada predio, uma ou duas torneiras ligadas directamente á rede, mas in-

seridas depois da penna d'agua, para facilitar os serviços de irrigação de jardins, pomares e calçadas, serviços esses que não poderiam ser feitos com a pressão apenas das caixas domiciliarias.

Essa medida traz sempre diminuição de despezas nas installações, e nos periodos de estiagem, como aquella que ha pouco atravessamos, constitue um recurso de primeira ordem, quando a pressão na rede não é sufficiente para levar às caixas domiciliarias senão um volume muito reduzido, apenas sufficiente para attender às descargas das latrinas.

São estas as informações que julgamos serem desejadas por V. S., e das quaes se deduz a necessidade de ser tornado obrigatorio o uso dos hydrometros para todos os consumidores, sem excepção.

O systema de pennas d'agua, em uma rede sujeita a grandes variações de pressão dynamica, presta-se a toda especie de abusos, desequilibram por completo o serviço de abastecimento. E é nossa convicção que é essa a medida radical que deverá ser o fundamento de uma reorganisação geral do serviço de aguas d'esta Capital.

Certos de que, temos exposto a V. S., com a maxima franqueza, as condições do serviço de aguas e exgottos, apresentamos a V. S. nossos votos pela sua felicidade pessoal, e nossas saudações.

P. p. Empreza P. de Melhoramentos no Paraná,

Annibal Guimarães Carneiro,

Representante.





Serviços diversos

Canal do Varadouro

Com o fim de ser estabelecida a facil comunicação entre os moradores de Guarakessaba, neste Estado, e de Cananéa, em S. Paulo, esta Secretaria confiou ao Snr. Engenheiro Antonio Cavalcanti os estudos preliminares para a abertura do canal do Varadouro, cujo problema, por diversas vezes mereceu a atenção dos Presidentes das então Provincias do Paraná e S. Paulo, chegando mesmo a ser despendida pelos dois Estados a quantia de 54:534\$764 com a execução dos trabalhos de abertura desse canal, sendo mais tarde abandonados os serviços devido não só a falta de créditos orçamentarios como por ter havido irregularidades na execução das obras, conforme fazem crer os relatorios apresentados pelos Presidentes desta ex-provincia em 1873 a 1875.

O illustre Dr. Sebastião Gonçalves da Silva, quando 1.º Vice-Presidente em exercicio desta ex-provincia, bem comprehendendo a utilidade da abertura do canal do Varadouro, assim se expressa no seu relatorio apresentado á Assembléa Legislativa deste Estado em 1864: „O corte do isthmo do varadouro, já por diversas vezes tem occupado a atenção das administrações; por ordem de um dos Presidentes de S. Paulo, fez o Engenheiro C. Wyrenski os estudos necessarios, formulando e calculando os orçamentos e levantando as respectivas plantas. E' de reconhecida necessidade e de grande alcance commercial a realisação da obra, tanto para esta provincia como para a de S. Paulo. Ao Governo porém, só cabe animar e auxiliar proficuamente a alguma empresa que

queira levar a effeito uma obra proveitosa, como esta, e de tanta vantagem

Os cofres não comportam as despesas dos trabalhos para a abertura do canal.

Consta-me que se projecta uma associação, que será organizada se obtiver desta assembléa e dos poderes geraes os auxilios indispensaveis.

E' de crer que não negareis á empreza alguns meios e recursos compativeis para tornar realisavel o projecto."

Naquelle mesmo anno foi votada uma lei provincial n. 101 de 18 de Abril, autorizando o Governo da ex-provincia a contractar a abertura do isthmo do Varadouro com pessoa ou companhia que para esse fim fosse subsidiada pelo Governo Geral e pela provincia de S. Paulo, podendo despende até 18:000\$000 com esses serviços, que, segundo o orçamento confeccionado pelo Engenheiro Wyrenski, em 1850, deveriam montar a 49:433\$000.

Tinham decorridos 19 annos sem que fosse levado a effeito a travessia por agua do isthmo do Varadouro quando o benemerito Dr. Antonio Augusto da Fonseca, então Presidente da ex-Provincia, tratou novamente do assumpto, assim se dirigindo á Assembléa Legislativa, em 1869, depois de outras considerações sobre o mesmo problema:

"A necessidade da abertura do isthmo é hoje maior do que nunca: de 1864 para cá a riqueza duplicou ao redor da bahia de Paranaguá.

Na bahia de Iguape tambem houve progresso; basta lembrar a colonisação americana.

Em 16 de Outubro de 1868 o director geral dos telegraphos, o Dr. G. S. do Capanema, dirigiu um officio ao ministro das obras publicas, no qual tratando da abertura do isthmo affirma que o respectivo canal deve ter apenas 1400 braças, e na parte mais alta a profundidade da excavação a fazer não pode exceder a 3 braças.

Para provar a necessidade da abertura cita um facto de que teve conhecimento pessoal.

Estando a arroba de toucinho a 6\$800 em Iguape, e a 15\$000 em Paranaguá, não entretanto ser este genero levado de Iguape á Paranaguá por causa da passagem do isthmo: assim neste caso o isthmo não aberto causava um prejuizo de 120% só no genero toucinho.

E' a abertura do isthmo obra que toca o



canho de duas provincias, pois que no Arapua chega a terrenos da provincia de S. Paulo: serve as communicações das bahias de Paranaguá e Iguape e das respectivas comarcas pertencentes a provincias diversas. E' pois obra geral e não provincial.

Entretanto são taes as vantagens que de sua abertura auferem as provincias do Paraná e S. Paulo que lhes convem fazer todos os sacrificios para conseguir essa abertura.

Convencido disso, em data de 3 de Fevereiro de 1869 officiei ao presidente da provincia de S. Paulo pedindo que solicitasse da respectiva assembléa provincial um auxilio para a abertura do istmo de que se trata.

Na mesma data representei ao Sr. Ministro das obras publicas para que por conta do Estado mandasse proceder a essa abertura, para o que eu solicitaria de vós que concedesdes os fundos precisos para a execução da lei n. 101 de 18 de Abril de 1864.

Em vista da importancia da obra convem que elevéis pelo menos a 20:000\$000 a quota com que esta provincia deve auxilia-la, si julgardes que as circumstancias da provincia comportam esse accrescimo.

No accrescimo do commercio e riquezas dos importantes nucleos de povoação que acercam a bahia de Paranaguá encontrareis compensação de sobra a essa despeza.

Nada se oppõe alem disso a que sujeiteis a um tributo modico os generos que se exportam pelo canal.

E' conveniente porem que altereis a disposição da lei n. 101 na parte em que autorisa o Governo da provincia a contractar a construcção do canal.

Tratando-se de uma obra geral, pode o contracto ser feito pelo Estado, tendo em vista a subvenção desta provincia; e convem que em tal caso a subvenção seja prestada.

Deveis depois determinar a subvenção por parte da provincia embora o contracto seja feito pelo Estado, uma vez que o empresario garanta a effectividade da obra.

Attendendo a essas justas ponderações, o ministro da agricultura encarregou por aviso de 17 de Abril de 1869 a presidencia desta então provincia de mandar proceder aos estudos para a abertura do canal, sendo contemplado no orçamento de 1869—1870 desta ex-provincia é de conformidade

com a lei n. 101 de 18 de Abril de 1864 um credito de 16:000\$000 para occorrer as despezas com aquelles trabalhos.

Em 2 de Junho do mesmo anno foi designado o Engenheiro José Arthur de Murinelly para proceder aos exames e estudos precisos, sendo-lhe adiantada a quantia de 1:500\$000 bem como lhe foram entregues para os devidos fins, as plantas, orçamento e relatorios feitos pelo Engenheiro Wyrenski em 1849.

A 3 de Agosto seguiu o Engenheiro Murinelly para o littoral iniciando os trabalhos que lhe foram confiados.

O relatorio apresentado á nossa Assembléa Legislativa em 1870, pelo então Presidente desta ex-provincia, o saudoso e patriotico Dr. Antonio Luiz Affonso de Carvalho traz as seguintes linhas referentes ao canal do Varadouro:

Acha-se o Engenheiro Murinelly occupado na promptificação dos trabalhos de gabinete relativos á commissão dos estudos preliminares para a abertura do canal do Varadouro de que foi incumbido por meu illustrado antecessor em officio de 2 de Julho do anno passado e conforme foi ultimamente determinado em aviso do ministerio da agricultura de 15 de Outubro. Estes trabalhos recommçou-os no dia 1.º de Dezembro, segundo a communicação que recebi; e tendo sido já suspensos em virtude do aviso de 31 de Julho, tem de ser segunda vez interrompido durante as vossas sessões por ser elle um dos dignos representantes da provincia.

Do seu relatorio, que encontrareis entre os annexos, colhereis todas as informações, que não podem por ora ser completas sem que as plantas e os perfis horisontaes e transversaes, de cujos desenhos se occupa.

Está o desenho quasi ultimado e adiantado o perfil longitudinal, restando a fazer os perfis transversaes, calculos de movimento de terras, orçamento acompanhado dos subdetalhes e preços elementares e relatorio final da exploração com todas as noticias e informações.

Auxilia muito a realisação desta muito importante obra a natureza do solo, não encontrando o explorador nos calculos do nivelamento excavação superior a 9 metros, ou 4 braças com pequena differença. Fazendo-se a abertura segundo os seus planos tem o canal sete linhas consecutivas na extensão total



de 2.637,953 metros ou proximamente 1,200 braças, tendo quatro rectas e trez curvas.

Confirma o engenheiro a summa vantagem, que geralmente se attribue a esta obra, chegando a exprimir-se por modo tão favoravel, que prophetisa á provincia do Paraná uma prosperidade mais proxima, do que a que lhe deverá provir na colonisação.

E' escusado accumular informações acerca de um assumpto de que nenhum de vós duvida e ha opinião firmada dentro e fóra da provincia. Da presidencia de S. Paulo ainda não veio resposta ao officio, que lhe foi dirigido em 13 de Fevereiro do anno passado; opportunamente reiterarei o mesmo pedido de um auxilio por parte daquella provincia para uma obra de igual utilidade para ambas.

O governo imperial nada ainda resolveu, naturalmente a espera dos estudos do engenheiro, sobre os quaes tem de fundar a sua deliberação, e confiado na paternal solicitude com que tem coadjuvado a esta provincia em todos os seus melhoramentos, espero que determinará o começo da obra, para a qual deveis arbitrar no orçamento uma quantia proporcional, de 20:000\$000, que sendo despendida em prestações mensaes ou trimensaes, conforme o contracto que se celebrar com o arrematante ou companhia, não se tornará pesada, mormente se continuar o augmento que se nota no commercio e industria da provincia de certo tempo á esta parte.

A lei n. 104 deve ser revogada por inutil: a obra ás expensas somente da provincia não é possivel, salvo si autorisasseis um empréstimo para ella, o que lhe seria oneroso para seu pagamento sem se contar com uma base certa de rendimento que desse para cobrir as amortisações e juros, alem das despesas, de que são sempre acompanhadas estas operações.

Basta autorisardes o governo á concorrer com esta quota distribuida em prestações pelo exercicio.

Si me permittis, lembro-vos a necessidade de representardes ao governo para tomar em consideração esta obra e ordenar o seu começo depois da apresentação das plantas. A voz da provincia pelo orgam legitimo de seus representantes não deixará de ser attendida e

fará conhecer que é ella interessada com louvavel empenho pela sua prosperidade, de que decorre igualmente accrescimo para a renda geral."

O Engenheiro Murinelly, depois de proceder aos necessarios estudos das obras realisadas e a realizar para a abertura do canal apresentou o seguinte relatorio:

„Ilmo. e Exmo. Snr."

„Honrado com a portaria de 2 de Julho do anno findo, na qual serviu-se o Exmo. Snr. Dr. Antonio Augusto da Fonseca, ex-presidente da provincia, encarregar-me dos estudos preliminares para a abertura do canal do Varadouro, venho hoje dar cumprimento á ordem verbal que recebi de V. Exa. ministrando as seguintes informações acerca dos serviços executados n'aquella commissão, até a data do presente relatorio."

„Depois de ter endereçado ao antecessor de V. Exa. todos os mappas e mais trabalhos de gabinete concernentes aos estudos de exploração da estrada d. Francisca, na forma do aviso do ministerio da agricultura de 7 de Dezembro de 1868, parti desta cidade para a de Paranaguá a 3 de Agosto ultimo, levando como companheiros de trabalho, afim de me auxiliarem no serviço complexo a que ia proceder, os agrimensores Emilio Carlos Reiss e Luiz de França Almeida e Sá, á boa vontade dos quaes devo a presteza e bom exito dos estudos, não obstante as exiguas diarias que perceberão, conforme consta da feria já acrescentada á Exma. presidencia da provincia."

„Na cidade de Nhundiaquara, por onde passamos, reuniu-se-nos o Snr. capitão Manoel Cordeiro com os seus conhecimentos praticos da localidade."

„Chegados á Paranaguá, tratamos de fazer a conveniente provisão de mantimentos e partimos para o Varadouro, que demora a 10 horas mais ou menos de viagem de canoá ao norte daquella cidade."

„Fiz embarcar todo o pessoal da commissão no escaler da Alfandega, que mui obsequiosamente foi posto ás minhas ordens pelo digno chefe da repartição, capitão Igna-



José Caetano da Silva, e acondicionei o material do serviço, inclusive barracas, ferramentas e instrumentos, em uma canôa que aluguei para servir nas sondagens e nivelamentos do rio."

Aos bons officios dos Snrs. commendaador Manoel Antonio Guimarães e major Manoel Ricardo Carneiro devo tambem a aquisição dessa canôa e de dous operarios conhecedores do terreno que iamos explorar."

"No seguinte dia ao do nosso embarque, chegamos sem occorrença digna de reparo ao porto dito de José Alves, onde termina a navegação do rio Varadouro, providenciando eu, desde logo, em ordem a obter o pessoal necessario para o serviço. Percorri a pé toda a extensão do caminho pelo qual se opera a varação das canôas, desde o porto de José Alves até o do rio Ararapira, examinando cuidadosamente a montante e jusante d'esse curso d'agua, afim de escolher por este lado um ponto extremo do canal."

"Quanto ao de partida, adoptei o do vallo aberto ha muitos annos por Domingos Affonso Coelho, como o mais apropriado ás exigencias da questão."

"Entretanto, parecendo-me ser vantajosamente aproveitado o ribeirão da Fonte que desagua no rio da Posse, importante affluente do Varadouro, situado a poucas braças do porto de José Alves; e acreditando na possibilidade de tornar menor a extensão total do canal, mandei, que sob as vistas do agriensor Reiss, fosse aberta uma picada de exploração, desde o porto onde chega o fluxo do mar do ribeirão da Fonte até o rio Ararapira nas proximidades de sua embocadura."

"Infelizmente uma simples inspecção ocular o que submetti toda essa linha foi por si só sufficiente para tornar manifesta a exequibilidade do côrte do isthmo por aquelle lado, attenta a natureza topographica e geologica do terreno a percorrer."

"Nestas condições tive de renunciar completamente ao empenho que nutria de aproveitar uma boa parte da navegação, que com pequenos melhoramentos, podia offercer o mencionado ribeirão da Fonte, e fiz convergir os meus estudos sobre a zona de terreno em que já havia sido aberto o vallo

de Affonso Coelho, começando por abrir, para conhecimento do local, uma picada de exploração em linha recta entre a embocadura do dito vallo e porto do rio Ararapira, que por motivos especiaes, dos quaes darei opportunamente conta a V. Exa. julguei ser preferivel."

"Tive a fortuna, Exmo. Snr. de encontrar nesta parte do isthmo a reunião de condições proprias para o traçado de uma conveniente directriz do canal que se projecta abrir entre aquelles dous cursos d'agua, como terá V. Exa. occasião de verificar pelas plantas, perfis horisontaes e transversaes, de cujos desenhos ora me occupo."

"Sobre a linha base dos estudos preliminares, assim como em relação a que adoptei para magistral do projecto, procedi ao levantamento das respectivas plantas e ao nivelamento por duas vezes no sentido do comprimento e da largura do canal. Outrossim, effectuei sondagens em diversos pontos do rio Ararapira, colhendo no lugar as precisas informações sobre os preços de materiaes e de mão de obra, de modo a poder confeccionar o orçamento."

"Executados, portanto, os competentes estudos sobre o terreno, no decurso dos quaes fomos favorecidos por excellent' tempo, regressamos á esta cidade no dia 29 de Agosto, occupando-me desde então com os respectivos trabalhos de gabinete até o dia 6 de Setembro, em que foram suspensos, de ordem do Exm.º Snr. Presidente da provincia."

"O lapso de tempo decorrido entre o referido dia 6 e a epoca em que recommencei os mencionados estudos de gabinete (1.º de Dezembro ultimo), sabe V. Exa. que estive exercendo o cargo de Juiz commissario do municipio de S. José dos Pinhaes, no qual fui por V. Exa. exonerado, poucos dias depois de ter V. Exa. assumido a administração da provincia."

"Demandam tempo e attenção os trabalhos de desenhos e outros de gabinete concernentes ao projecto de uma obra qualquer, principalmente tratando-se da abertura de um canal, que, com quanto facil na sua execução pelas condições favoraveis em que se acha o terreno escolhido, exige, entretanto, conhe-



mentos especiaes que estou longe de pos-

Sem embargo, porem, me tenho esforcado para que de minhas mãos saia o projecto do canal do Varadouro, de modo a inspirar toda a confiança de V. Exa. e do governo imperial. Para não demorar tambem na sua conclusão, auxilia-me actualmente no desenho da planta o agrimensor Reiss, que é a expensas minhas modicamente retribuido."

"Está este desenho quasi ultimado e em vias de progresso o perfil longitudinal, de cuja confecção me tenho occupado, restando ainda por fazer os perfis transversaes, calculos de movimento de terras, orçamento acompanhado dos subdetalhes, dos preços elementares e relatorio final da exploração."

"Uma circumstancia favoravel ao projecto que é origem desses trabalhos devo aqui consignar desde já, e é que tencionando dar para o fundo do canal da linha recta que une a vasante dos dous rios Varadouro e Ararapira, não encontrei nos calculos de nivelamento uma só excavação superior a nove metros ou mais ou menos 4 braças; o que exprime gosar o terreno de excellentes vantagens, sem prejuizos de outras exigencias, tambem necessarias."

"O desenvolvimento do canal, que comprehende 4 alinhamentos rectos e 3 curvos, mede a extensão total de 2.637,953 ms. ou proximamente 1,200 braças."

"Para as demais dimensões tenho observado com ligeiras modificações as adoptadas no projecto, que no anno de 1850 apresentou ao governo imperial o habil engenheiro Wirenski, e cujos desenhos acompanharam a portaria de minha nomeação."

"E' de tão intuitiva importancia commercial para as provincias do Paraná e S. Paulo, a abertura do canal do Varadouro, que, a semelhante respeito, pouco accrescentarei ao que já foi vantajosamente ponderado em peças officiaes, por diferentes administrações das duas provincias."

"Aberto aquelle aos productos das uberri-mas regiões de Cananéa, Iguape, Xiririca, Iporanga e sobretudo as margens do rio Jiquiá e Ribeira até as correntezas do Assunguy, vasto coleiro que por si só seria capaz

de abastecer qualquer dos mercados mais importantes do Brazil com generos de primeira necessidade, pode-se prophetisar á provincia do Paraná uma prosperidade mais proxima do que lhe deverá provir da colonisação."

"Exclusivamente dedicado á cultura, fabrico e exportação de herva-matte, e tirando dessa industria vantagens que não promette a cultura dos cereaes, o lavrador paranaense rara e escassamente cuida de suas roças."

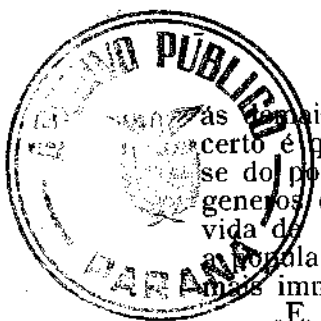
"O pouco que por este lado se poderia esperar da colonisação estrangeira, por isso que elle se desenvolve lentamente entre nós, nem mesmo nos seria concedido enquanto o trafego das carroças entre esta capital e a cidade de Antonina, aliás mais lucrativo, absorver toda a actividade do colono e resumir seu ultimo interesse."

"A alça do preço dos generos alimenticios nesta provincia, quando em outras pouco excede das ordinarias ainda em tempos anormaes, como se deu ultimamente na provincia das Alagôas, é um argumento poderoso em meu favor."

"Typo ou modelo na colonisação do Paraná, esse nucleo assaz importante que circumvisinha a capital, e que lhe dá o aspecto de uma opála engastada em uma esmeralda, quaes são os resultados que tem apresentado para influir no estado dos nossos mercados quanto aos artigos de consumo?"

"Nenhuns, ou antes alguns, mas todos negativos. O crescimento gradual da população tendendo a encarecer a vida material, não marcaria uma differença sensivel de uma parte dessa população se dedicasse á agricultura. Mas, preocupada em outros misteres, os quaes constituem n'ums sua profissão, n'outros sua industria, longe de ter no colono um remedio aos males consequentes a esse desequilibrio de producção e consumo, encontra nelle um concorrente, e tanto mais oneroso quanto é certo que não só nada absolutamente cultiva alem de algum feno e centeio, como exclusivamente se nutre daquillo que proporciona a pequena lavoura accessoria da herva-matte a industria do criador."

"Isto que se dá em referencia a capital não se dá em gráo tão absoluto com relação



as mais localidades da provincia; mas o certo é que todas mais ou menos resentem-se do pouco desenvolvimento da cultura dos generos de nutrição, a mais preciosa sem duvida de todas as culturas, preocupando-se a população no geral em especulações de ganhos immediatos e mais avultados lucros."

"E, pois, a arteria que abrisse á produção dos fertes municipios de alem do isthmo do Varadouro uma prompta e comoda sahida, derramando nesta provincia toda a seiva que ali seperabunda, não só realisaria o pensamento do governo imperial que tem interesse em não ver definhir a mingua de commercio pela difficuldade da exportação, aquella abençoada porção da provincia de S. Paulo, como constituiria um dos elementos de progresso do Paraná, commercial e economicamente fallando e com especialidade dos florescentes municipios de marinha, cujas vantagens serão immediatas, alem de poderosamente influir no augmento da receita publica."

"Concluindo releve a V. Exa. que traslade para aqui o que acerca desse importante assumpto se lê nas paginas 88 e seguinte do relatorio que apresentou no anno de 1856 á assembléa legislativa desta provincia o ex-presidente Exm.^o Snr. conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan:"

"Se o canal do Varadouro — disse elle — de ha tanto projectado, e de tão facil execução, estivesse aberto, de modo a por em communicação as aguas da bahia de Paranguá com as de Trapandé, nenhuma duvida ha que ao Paraná e não a S. Paulo deveriam pertencer os municipios de Cananéa, Iguape e Xiririca, os quaes tem, com a capital daquella provincia, relações mui difficeis e apenas officiaes."

"Termino aqui as informações que acerca do canal do Varadouro de presente se me offerece submeter a consideração de V. Exa. reservando para o relatorio final da exploração o mais que neste sou obrigado á omitir, por não ter ainda completado os respectivos estudos de gabinete."

„Deus guarde a V. Exa.

Curityba, 18 de Janeiro de 1870.

Illmo. e Exm.º Snr. Dr. Antonio Luiz Affonso de Carvalho, mui digno presidente da provincia.

O engenheiro — JOSÉ ARTHUR DE MURINELLY.

Após a confecção do projecto, o mesmo Engenheiro Murinelly atacou as obras da abertura do canal, em 1871, sendo porem obrigado a paralysal-as, quando já se achavam os serviços bastante adiantados, como bem demonstram as seguintes linhas extrahidas do relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial, em 1873, pelo então presidente da nossa ex-provincia, o illustre e benemerito Dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches:

„Acham-se paralysadas, por falta de credito, as obras deste canal que tem por fim estabelecer communicação directa entre a bahia de Paranaguá e a de Cananéa, na provincia de S. Paulo, por meio do córte do isthmo que as separa.

Tendo de extensão 2,680^m, conta apenas promptos 950^m, alem de 815^m, de excavação incompleta, havendo-se despendido nesse serviço e nos de roçada em todo o comprimento do perfil e largura média de 20^m e em distancias superiores á indicada, afim de prevenir para o futuro pela queda das arvores a livre navegação, a quantia de 54:534\$764, distribuida pela seguinte fórma:

Custo de uma canoa com seus pertences.	211\$700
Roadas e derribadas de matto em todo o comprimento do eixo do canal e largura conveniente	4:018,392
Destocamento e limpa em 1175 metros correntes e largura média de 20 metros.	1:765\$000
Construcção e renovação de ranchos, concertos de caminhos e mais despezas de administração	1:052\$662
Excavação e transporte de terras	42:523\$710
Excavação e transporte de terras com o fim de reparar os estragos occasionados pelas	



obras no lado do sul do
canal e revestimento de fa-
chinas nos taludes

4:963\$300

Total 54:534\$764

Para estas despesas contribuíram esta
provincia e a de S. Paulo com 20:000\$000
cada uma e os cofres geraes com 14:903\$300
que comparada com a do orçamento de.....
54:534\$764, resulta um accrescimento de 425:536.

Para a conclusão das obras foi apresen-
tado á consideração do Governo Imperial,
em data de 31 de Janeiro do corrente anno,
um orçamento na importancia de 116:678\$961,
organizado pelo intelligente e habil enge-
nheiro José Arthur de Murinelly.

Até o presente, porem, nada se resol-
veu a respeito.

Convinha, entretanto, que o governo
mandasse proseguir nas obras, visto que, no
estado em que se acham, é sobre modo pre-
judicial toda demora.

Sendo incalculaveis as vantagens que
de semelhante obra virão para o futuro a
auferir, esta provincia e a de S. Paulo, é de
meu dever chamar a attenção de V. Exa.
para este assumpto."

Attendendo a esse justo apello do nosso ex-Presidente,
foi, por aviso de 6 de abril de 1873, designado o Engenheira
Eduardo José de Moraes, para examinar as obras executa-
das pelo Engenheiro Murinelly, sendo que logo após a ins-
pecção do Engenheiro Moraes, foi, por aviso de 3 de Junho
do mesmo anno, dispensado o Engenheiro encarregado da-
quelle serviço José Arthur de Murinelly.

Desde então nunca mais os nossos Governos, quer
Federal ou estadual procuraram aproveitar os serviços
já executados para estabelecimento da ligação das aguas
das bahias de Guarakessaba e Cananéa, apenas foi tentada
a abertura do canal, pela Companhia Industrial de Construc-
ções Hydraulicas, que adquirindo a concessão que fora
dada ao Snr. General Eduardo José de Moraes organisou,
em 1891, uma commissão chefiada pelo Engenheiro Luiz
Martinho de Moraes afim de atacar os serviços.

Essa commissão procedeu a novos estudos, projectando
um canal de 1800 ms. de comprimento por 20 ms. de lar-
gura, tendo a profundidade de 3,ms 00 nas marés medias.

Do lado de S. Paulo não seria feita nehuma obra, por-
que o canal iria ter a um ponto conveniente do Mar pe-
queno, com a profundidade de 10 ms.

Do lado do nosso Estado seria feita a dragagem do rio Varadouro e parte da bahia das Larangeiras, sendo que todo o serviço foi orçado em 700:000\$000.

Infelizmente porem os serviços foram novamente abandonados, perdendo o nosso Estado mais essa oportunidade de realizar tão util projecto.

Justo é pois que nosso Estado não se descuidando de tão palpitante problema, cujos maiores beneficios são para nós, encarregasse a um tecnico de proceder a uma vistoria dos serviços já exeeutados, fazendo os estudos preliminares para o restabelecimento do antigo projecto, cujos desenhos e mais documentos esta Secretaria não sabe onde encontrar, pois que todas as tentativas nesse sentido têm sido infructíferas.

Esse serviço foi perfeitamente executado pelo Engenheiro Antonio Cavalcanti, que bem comprehendendo o intuito desta Secretaria fez os seus estudos e apresentou o seguinte Relatorio :

Exm. Sr. Dr. Carlos Cavalcanti, D. D. Presidente do E. do Paraná.

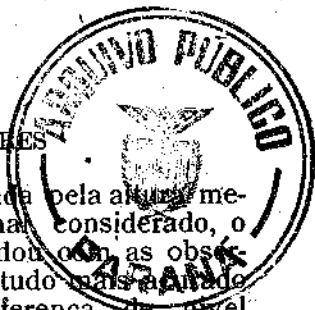
Tenho a honra de submetter a apreciação de V. Ex. os estudos preliminares para a reconstituição do projecto de abertura do antigo Canal do Varadouro, obra ha annos iniciada, e abandonada depois devido a razões que o signatario ignora.

Procurando tanto quanto possivel approximar á ideia primitiva os estudos a que acabei de proceder, conduzi-me no reconhecimento pela estrada alli existente marginando o canal, ficando assim habilitado a orientar a linha de exploração e consequente traçado de ensaio. Foram feitos levantamentos da faixa correspondente as margens do Canal, abertura de picadas marginando as escavações antigas dos lados do E. do Paraná e de S. Paulo, ligados os extremos destas excavações por um picadão acompanhando os vestigios ainda existentes dos trabalhos anteriores, e que, a meu ver, seria o eixo do canal projectado n'aquelle tempo. Além d'isso o nivelamento longitudinal do isthmo e as medições necessarias para obter elementos precizos á redacção do projecto de custo provavel deste trabalho. Entendi ser desnecessario fazer a locação definitiva no momento ; realmente com a locação primeira como está feita, e, implicando a locação definitiva maiores despesas, acreditei que só na hypothese de vir a ser ordenada immediatamente a construcção do canal seriam justificados taes dispendios. Os elementos destes trabalhos acham-se nas cadernetas e plantas annexas.

Com mais alta consideração e respeito.

Curityba, 2 de Setembro de 1913.

Antonio Cavalcanti.



Diferença de nível. — Foi computada pela altura média das marés em cada extremo do canal considerado, o nivelamento longitudinal do istmo concordou com as observações feitas da media das marés. Um estudo mais a fundo das marés poderia talvez accusar uma diferença de nível nunca maior de 10 centímetros mais alto do lado do Estado de S. Paulo.

Qualidade do fundo. — Do lado do E. de S. Paulo, o fundo é de areia solta e alluviões, do lado do E. do Paraná, o fundo é de „piçarro.“

Hora das marés. — Ha uma precedencia na hora do préamar de 15 minutos de accordo com a intensidade e direcção do vento reinante. A maré precede do lado do Paraná com os ventos de S W, e do lado de S. Paulo com os ventos de N E, ainda o regimen das marés fica occasionalmente perturbado depois das grandes cheias, especialmente si coincidem com os ventos intensos do Sul, caso em que depois de attingir a maxima altura o nivel da préamar permanece estacionario as vezes por muitos dias.

Avaliação dos volumes de terra. — Na marcação preliminar foram tomados perfis que serviram a determinação dos volumes a excavar em cada estação de 20 metros.

Foram considerados taludes com o angulo necessario a prevenir desmoronamentos, sem carencia de obras de consolidação. Attendendo a ser a região pantanosa não foram tomadas secções transversaes, isto por ser a superficie do terreno sensivelmente horizontal, as áreas das secções foram determinadas pela quota de cada estação, largura na superficie, largura no fundo. O methodo empregado na determinação dos volumes foi o da semi-soma das áreas extremas pela distancia menos $\frac{1}{6}$ do producto, não matematicamente exacto, porem sufficientemente approximado para o calculo do custo provavel, não havendo differenças grandes nas alturas extremas em cada prismoide considerado.

Estado actual. — Atacado o serviço a tantos annos, e depois abandonado sem conservação posterior, a vegetação, as areias arrastadas pelas enxurradas, os desmoronamentos obstruiram em parte as excavações; entretanto, não é a desobstrucção e limpeza dos dois vallos um trabalho muito dispendioso.

Conclusão. — Si fôr pretendido um Canal para navegação de pouco calado, não sendo exigido uma profundidade superior a „2m50“ ha toda conveniencia de aproveitar os trabalhos já iniciados. A extensão excavada do lado do Paraná attinge a 720 metros, do lado de S. Paulo 820 metros, e como o canal terá um desenvolvimento de 2640 me-

tros, resultam apenas 1100 metros a excavar, além da desobstrucção e limpeza dos vallos existentes. O orçamento considera esta desobstrucção, e foi supposta uma profundidade de 1m50 na baixa mar normal. Deve-se addimittir que feita a excavação, e estabelecida a communicação dos dois Rios, em pouco tempo a profundidade attingirá a 2m na baixa mar. Na hypothese de ser preferido um canal, mais profundo, mesmo que só de futuro venha a ser isto necessario, seria conveniente abandonar este traçado; como já ficou dito o leito do Rio Varadouro do Paraná é de „piçarro“ e as excavações tornar-se-iam tão custozas que não restava nenhuma compensação no aproveitamento das obras existentes. Um canal mais ao sul alcançaria no Mar de Arapira uma profundidade de 10 metros, e o Rio Varadouro do Paraná em cerca de 6 metros, sempre em fundo de „piçarro“.

Custo provavel do canal:

Roca e limpa de 84000 m2	a \$040	3.360\$000
Destocamento de 22000 m2	a \$120 o m.2	2.640\$000
Excavação e transporte de 58.328,250 m3 de terra	a 1\$250 o m3	72.910\$312
Limpeza de 3000 metros de Rio do ladode S. Paulo, e do Paraná.	a 3\$000	9.000\$000
Total		87.910\$312

Ha a notar que pelo volume diminuto de terras é possível que o custo do movimento por m3 tenha de ser elevado a mais de 10%.

Curityba, 2 de Setembro de 1913.

Antonio Cavalcanti.

PARECER.—Apezar de não conhecer de visu as obras de que trata o presente relatorio, posso bem fazer uma idéa da sua natureza e importancia.

Não necessito encarecer os beneficios que advem ao Estado a abertura de um canal ligando as bahias de Guarakessaba e Cananéa, porque estou bem certo de que todos nos os conhecemos, porém o que a responsabilidade do meu cargo me impõe e que não posso occultar sob a grandeza d'aquelles beneficios é o optimismo orçamentario do presente relatorio.

As cadernetas e perfis apresentados pelo Engenheiro Cavalcanti comquanto não mencionem a natureza dos materiaes de excavação, o seu relatorio informa que o corte será em piçarra, areia solta e alluviões.

Ora por melhor conduzidos que sejam os trabalhos dessa excavação, certo estou de que o seu preço por metro cubico nunca será inferior a 2\$000, crescendo de mais 500 réis por

1,50 m. de elevação e 10 réis por decametro de transporte.

Bem assim, acho muito baixo o preço estabelecido para a limpeza dos rios, pois como é sabido, esse serviço por sua natureza muito dispendioso, além disso está sujeito a inúmeras surpresas. É verdade que no orçamento figura uma parcella de 2:640\$000 referente ao destocamento, obração completamente desnecessaria, pois todo o serviço de excavação do canal estabelece corte nunca inferior a 1,50, porém esta parcella é tão diminuta em relação ao augmento que terá o orçamento que nem deve ser tomada em consideração para ser deduzida.

Considerando-se como verdadeiro o volume de terras a excavar, fixado no presente relatorio, que estabelece o cubo de 58328,ms³250, e admittindo-se que o preço medio do metro cubico de material de excavação, inclusive elevação e transporte é de 2\$300, o que a meu ver é ainda muito baixo, temos $58328,250 \times 2:300 = 124:154\975 .

Vemos pois que no movimento de terra haverá uma differença nunca inferior a 51:244\$663 para mais da quantia orçada.

Addicionando-se a essa differença os eventuaes e as despesas para a limpeza dos rios inclusive dragagem, verificamos immediatamente que o presente orçamento sóbe rapidamente a mais de 200:000\$000.

Convem ainda notar que as despesas de conservação do canal serão a principio bastante avultadas, até que se consolidem os taludes do corte.

A vista do exposto penso que poderia ser adoptada uma outra solução, que embora não fosse tão pratica como a da abertura do isthmo, sob o ponto de vista do trafego das embarcações, é muito mais economica e que satisfaz plenamente o objectivo collimado.

Refiro-me á construcção de uma linha ferrea para o transporte de embarcações semelhante á construida por Fournier, em Beauval, perto de Meaux, na França, em 1888, e que serve para estabelecer a communicação entre o Marne e o canal de Ourcq e cujo dispositivo tem sido largamente applicado com algumas modificações em diversas cidades da Europa, conforme nos ensinam M. J. Hirsch, na sua „Noticia sobre os elevadores e planos inclinados para canaes“ e Guillemain, no seu „Curso de Navegação Interior“.

Claro está que não proponho uma installação comparavel a de Fournier ou a do canal de Foxton, na Inglaterra ou a do isthmo de Chégnecto, no Canadá.

A meu ver deveria ser feita uma installação modesta, tendo em vista o trafego que deveria comportar.

A linha ferrea terá approximadamente o mesmo comprimento do canal projectado, sendo o transbordo das embarcações effectuados por meio de vagonetes convenientemente adaptados ao seu transporte, os quaes serão movidos a vapor



ou a tracção animal, conforme determinar a importancia do trafego, que será opportunamente estudado com as devidas precauções.

A ligação das duas bahias por esse dispositivo, estou certo, poderá ser feita com um dispendio bem economico maxime se forem utilizados os trilhos ultimamente substituidos na via ferrea desta capital á Paranaguá, os quaes, segundo estou informado, podem ser cedidos ao Estado á razão de 25\$000 por tonelada.

Directoria Technica da Secretaria de Obras Publicas,
Terras e Viação, em 25 de Setembro de 1915.

O Director Technico,

J. Moreira Garcez.

Com os estudos procedidos pelo Engenheiro Cavalcanti esta Secretaria despendeu a quantia de 1:784\$000.

Canal do Sahy



Uma das maiores aspirações dos moradores da região marginal do rio Sahy, no municipio de Guaratuba, tem sido o estabelecimento de uma via segura de transporte, ligando aquella fertilissima zona á sede do seu municipio.

Por occasião da excursão. Presidencial ao Estado, ainda foram insistentemente reiterados esses justos reclamos, pois actualmente o unico transporte de que dispõem aquelles nossos conterraneos para o intercambio dos seus productos nos mercados do nosso Estado é a navegação fluvial do Sahy, seguindo-se a perigosissima travessia em alto mar, desde a foz daquelle rio até a bahia de Guaratuba.

Dahi resulta o desvio de todo o commercio d'aquella zona para o porto de S. Francisco e bem assim grande parte das relações politica administrativas dos seus habitantes, com grandes prejuizos para o municipio de Guaratuba e para este Estado.

Fazia parte da comitiva Presidencial, por occasião da excursão a Guaratuba, o Sr. Agrimensor Pedro Aloys Scherer que manifestando-se um perfeito conhecedor do Municipio, reiterou a idéa, já por vezes suggerida, de ser aberto um canal ligando os rios Sahy e Bigassú, cujo problema já o havia preocupado e cujos serviços sepropoz executar, os quaes, segundo a sua avaliação não excederão de vinte cinco contos de reis (25:000\$000).

A' vista do real interesse do Estado e da exposição feita pelo agrimensor Scherer, esta Secretaria, por officio n. 760 de 29 de Julho o autorizou a proceder aos necessarios trabalhos para a abertura de um canal ligando os rios Sahy e Biguassú, de modo a dar passagem a canoas e embarcações de pequeno calado, deixando de ser formuladas as necessarias instrucções technicas pela respectiva Directoria visto o encarregado dos serviços estar plenamente ao par da natureza e fins da obra que lhe foi confiada.

Os serviços foram iniciados em Agosto e actualmente proseguem com grande actividade, e, segundo informações verbaes que ultimamente me foram prestadas pelo agrimensor Scherer, é provavel que até o fim do proximo mez de Janeiro o Biguassú receba as aguas do Sahy.

Conforme a exposição do encarregado do serviço, o canal em construcção tem 1380 ms. de comprimento medido da margem esquerda do rio Sahy á margem direita do rio Biguassú; a sua secção transversal é trapesoidal, tendo 2,ms. de largura minima; a differença de nivel, entre as extremidades do canal é de 0,m39, resultando portanto para a sua declividade 0,m0002; a profundidade do canal será de 0,m40 nas marés minimas.

O seu traçado apresenta alinhamentos rectos e curvos, afim de melhor esposar as partes mais baixas do terreno,

que é de natureza muito heterogenea, pois é todo alluvionario, apresentando espessa camada de vasa, na extensão de 150 ms. approximadamente, o que naturalmente virá onerar muito o custo do canal e que apesar do conhecimento que o agrimensor Scherer tem da zona não fôra pelo mesmo prevista.

Devido ao grande accumulo de serviço de que se acha actualmente sobrecarregada a Directoria Technica, ainda não foi possível ser feita uma inspecção nos trabalhos do canal, porem dentro de poucos dias o Sr. Engenheiro Chefe de Secção de Viação irá examinal-os, conforme já determinou o Sr. Dr. Director Technico, devendo nessa occasião ser tambem feita a sondagem da camada de vasa, cuja extensão e profundidade ainda não estão determinadas.

Despezas — Com esses serviços foi despendida de até esta data a quantia de 21:710\$000.

Melhoramento do leito do rio Iguassú

Sendo constantes as reclamações dirigidas ao Governo, com referencia á navegação do rio Iguassú, a qual por occasião de estiagens mais ou menos prolongadas torna-se impossível, em virtude das innumeradas irregularidades que apresenta o leito do alludido rio, ocasionando esse facto não pequenos prejuizos ao commercio, maximé aos exportadores do nosso principal producto, a herba-matte, como ainda ha pouco tempo aconteceu, ficando os exportadores com todo o seu stock em deposito d'onde resultou a deterioração e consequente depreciação d'aquelle producto, esta Secretaria encarregou o Sr. Engenheiro Antonio Cavalcanti, a 17 de Outubro, de proceder aos necessarios estudos, afim de ser confeccionado um projecto criterioso das obras e serem executadas para tornar francamente navegavel o Iguassú, no trecho entre as cidades de São Matheus e União da Victoria, sendo para isso confeccionadas pela Directoria Technica as seguintes instrucções:

INSTRUCÇÕES PARA OS ESTUDOS DA PARTE NAVEGAVEL DO RIO IGUASSU'

Os estudos para a correcção do rio Iguassú, nos trechos que offerecem embaraços á navegação constarão:

1.º — Reconhecimento expedito, de toda a parte navegavel do rio, de modo a ficarem perfeitamente determinados os trechos em que é difficilissima a sua navegação.

2.º — Os trechos assim determinados deverão ser perfeitamente assignalados por meio de referencias fixadas em



uma das margens do rio, de modo que, em qualquer tempo, possam ser as mesmas reconhecidas.

3.º — Fixados dessa forma os trechos a estudar, serão os mesmos perfeitamente levantados de modo a ser conhecida a topographia, natureza do leito do rio e velocidade da corrente nos alludidos trechos.

4.º — Para isso será corrida em uma das margens uma linha com estaqueamento intervallado de 20 metros, e amarrada em suas extremidades a marcos fixos e de facil reconhecimento; em seguida serão tiradas por essas estacas secções transversaes, que convenientemente niveladas, permitam o perfeito reconhecimento da topographia do leito do rio, sendo que sempre que a natureza do leito indicar, deverão ser feitas tantas sondagens quantas forem julgadas necessarias pelo Engenheiro Chefe do serviço, afim de ser conhecida a natureza geologica do leito.

Quando a conformação topographica do terreno for de natureza que as secções transversaes acima especificadas sejam insufficientes para dar perfeito conhecimento do leito do rio, serão tiradas tantas secções intermediarias quantas se fizerem necessarias para o fim que se tem em vista.

A velocidade da corrente será determinada por meio do molinete ou do bastão lastrado.

5.º — Todos os elementos assim determinados deverão ser registrados em cadernetas especiaes, as quaes deverão ser entregues a esta Directoria com os demais documentos referentes aos estudos de que se trata.

Além disso o Engenheiro Chefe do serviço deverá apresentar um relatorio minucioso de todos os trabalhos executados, indicando quaes as obras que se fazem necessarias, para corregir o rio de modo a ter-se franca navegação no trecho estudado. Ao mesmo tempo deverão ser mencionados na caderneta de transito a vegetação, nome dos proprietarios das terras marginaes e bem assim todos os elementos de informações colhidos na zona de estudos.

6.º — As plantas serão feitas em escala de 1:2000 e representarão, além dos alinhamentos com o respectivo estaqueamento, a topographia do leito do rio figurada por meio de curvas de nivel equidistantes de 0^m,20, as quaes serão cotadas de cinco em cinco, sendo que as curvas mestras assim determinadas serão traçadas mais vivas que as demais, devendo ficar perfeitamente indicado por um traço azul a linha de thalweg.

O perfil longitudinal do thalweg será feito na escala de 1:2000 para as distancias e 1:20, para as alturas, e os perfis transversaes do rio na escala de 1:500 com o exaggero de 1:10 para as alturas.

Todos os desenhos serão convenientemente aquarellados e terão letreiros de modo a permittir a sua facil interpretação.

7.º — Para os serviços constantes das presentes instrucções fica estabelecida a seguinte tabella de vencimentos:

Engenheiro Chefe	750\$000
Nivelador	450\$000
Auxiliar	200\$000
Porta mira 6\$000 diários.	
Porta balisa 4\$000 diários.	
Pessoal de roçada 3\$500 diários.	

Os pagamentos serão effectuados por esta Secretaria, mediante os documentos justificativos das despesas feitas, os quaes deverão ser conferidos e rubricados pelo Engenheiro Chefe.

Directoria Technica da Secretaria de Obras Publicas, Terras e Viação, em 17 de Outubro de 1913.

O Director Technico

J. Moreira Garcez.

Os trabalhos de levantamento foram desde logo iniciados porem á vista do relatorio apresentado pelo Engenheiro encarregado dos estudos e o parecer do Director Technico desta Secretaria foi deliberado suspender-se os estudos ficando resolvido que a solução opportuna para o problema da viação marginal ao Iguassú é a construção de estradas de rodagem ligando as diversas localidades por elle servidas.

RELATORIO APRESENTADO PELO ENGENHEIRO CAVALCANTI

Commissão do Iguassú

Exm.^o Snr. Director de Obras Publicas do Estado do Paraná.

Em cumprimento á determinação de V. E. a commissão encarregada de proceder aos estudos do Rio Iguassú, na parte onde é difficilissima a navegação, partio desta cidade no dia 17 de Outubro pp. com destino a Porto União, onde segundo informações que V. Ex. houvera, seria possivel iniciar taes estudos encontrando ali elementos de transporte etc.

Infortunadamente, a grande estiagem de tal modo prejudicou as condições de navegabilidade, que a chegada da Commissão, inteiramente paralisado o trafego do rio, foi de todo o ponto impossivel obter qualquer meio de transporte tendo de regressar a Porto Amazonas. Ahi ainda tivemos de demorar até o dia 25, quando conseguimos transporte para São Matheus, onde começamos o levantamento para montante.

Encarando a questão de navegabilidade do Rio Iguassú, sob o ponto de vista economico sou de parecer com V. Ex. que nenhum interesse real advem de quaesquer melhoramentos desde São Matheus até Porto União, ao menos no presente. A quasi totalidade de productos da zona referida encontra facilidade de escoamento pela E. de Ferro São Paulo Rio Grande, e além disso é precisamente neste trecho que começam os embarços maiores, e maiores difficuldades



à navegação. O rio sobre ser muito mais largo abaixo de São Matheus, quasi todos os trechos diffíceis são em leito de pedra. Emfim, não sendo intenso o trafego ahi, não há, em minha opinião, motivo que justifique o dispendio de sommas largas com melhoramentos de qualquer ordem. Naquelle trecho, são Matheus Porto Amazonas.

Segundo dados fidedignos que foram colhidos no local, o transporte annual feito pelos vapores empregados na Cabotagem do rio, orça por 1.200.000 arrobas de mercadorias diversas contribuindo a herva-matte com 50 % d'aquelle total, e mercadorias diversas, com um pequeno coeeficiente de madeiras perfazem o resto.

O transporte de madeiras foi tentado pela Southern Brazil Lumber Co. entretanto, as difficuldades de navegação fizeram disistir desse meio de transporte. As margens do rio não obstante as facilidades incomparaveis que offerece a lavoura, o solo rico de humus, as terras absolutamente virgens, são na sua quasi totalidade despovoadas; provavelmente o régimen pouco regular do rio tem contribuido para o afastamento das populações ribeirinhas.

O Rio Iguassú no trecho estudado corre sobre um leito constituido por alluviões antigas. Pouco abaixo do "direito do Corvo", porém, os morros que bordam o valle approximam-se do rio, e o leito é de pedra. O rio passa então em uma garganta estreita formada por "pirambeiras", de cerca de 75 metros de altura nas duas margens. Mais adiante cerca de 15 kilometros, e atravessando de uma vertente a outra sem estreitar o leito do rio, afflora um banco de pedras tendo sobre elle 0",60 de agua, e que forma o "ligeiro da Baitaca". Desde esse ponto para juzante corre em um leito formado de camadas alternadas de saibro e areia grossa até o rio dos Patos (trecho do Iguassú assim chamado em frente a povoação de Palmyra), sendo as margens formados do mesmo material, cobertas de terra vegetal, até São Matheus. 12 kilometros abaixo do Rio dos Patos, encontra-se ainda um outro, rapido e em tudo igual ao ligeiro da "baitaca", é o ligeiro da Ceroulla. Apenas aqui a extensão do leito é um pouco maior e o fundo é de seixos e cascalho grosso.

Em todo o desenvolvimento do rio os obstaculos a navegação resumem-se nos bancos de areia mais ou menos longos, formados pelos materiaes desagregados devido a impetuosidade das cheias, productos dos desmoronamentos das margens, troncos e cernes muito antigos que ruíram minados pela infiltração das aguas nos barrancos. Não obstante as sinuosidades do rio e as curvas muito fechadas, não ha vestigio, mesmo longinquo de mudança do leito. O perfil transversal nos trechos "direitos", apresenta por vezes dois canaes, geralmente porém um canal apenas, lançado á uma das margens; nos trechos de travessia, o canal é sempre mais largo e menos profundo do que quando acompanha uma

das margens. O perfil longitudinal é absolutamente irregular, o canal afasta-se geralmente da linha de maior profundidade (thalweg). Em muitos trechos de certa extensão não se encontra diferença nas sondagens, adiante o leito afflora formado grandes coroas, para depois mergulhar determinando profundidades enormes. Essa conformação do perfil longitudinal aliás commum nos rios de regimen muito variavel, verifica-se especialmente nas grandes estiagens, como acontece agora.

A rampa media absoluta entre os pontos considerados (S. Matheus-P. Amazonas) orça segundo as melhores previsões por 0^m,07 por kilometro.

Nos diversos pontos estudados encontramos rampas até de 0^m,80 por kilometro em um trecho de 360 metros ("ligeiro da Ceroulla,). De um modo geral a rampa oscilla entre 0^m,08 e 0^m,12.

De quanto fica exposto em breve resumo, é licito admitir que seriam improficuos os meios geralmente adoptados para a regularisação de um rio, no caso do Iguassú, onde principalmente falta o volume de agua necessario á navegação hoje empregada na época da estiagem.

Em todo o percurso de que se trata a profundidade media do canal nunca excede de 50 centimetros, a navegação actual demanda (para os vapores carregados) 1m.30 de calado, é pois necessario assegurar um regimen permanente de nunca menos de 1m.50 de profundidade. Tal profundidade jamais se poderá obter na estiagem, sem que o rio seja canalizado, sabendo-se que as obras de regularisação em toda a parte tem dado um resultado pouco animador. Demais, removido o obstaculo de um ponto pelas obras de regularisação, fatalmente, mais adiante surgiria a necessidade de melhoramentos que somados, os seus valores não ficariam muito aquem do necessario a dispender com a canalisação racional e util. Concluindo, Exm. Sr. Dr. Director, sou de parecer que seja mantida uma dragagem modesta nos trechos menos profundos, e feita a limpeza do rio de cernes e troncos espalhados em todo o seu curso. Uma draga de sucção modelo economico de 300m³ ao dia prestará serviços relevantissimos ali com pequena despeza para o Estado. Como estas estiagem são anormaes, acredito que até a navegação tomar tal desenvolvimento que exija uma profundidade maior, os recursos que lembro serão bem sufficientes, e enfim e esclarecido juizo de V. Exa. melhor do que eu resolverá sobre o que de mais acertado ha para fazer. Curitiba, 23 de Dezembro de 1913. (a) *A. Cavalcanti*.

PARECER — Eis confirmadas em todos os seus termos as minhas previsões com referencia á execução dos melhoramentos tão solicitados e até mesmo indicados por pseudos technicos, a fim de ser regularizado o leito do rio Iguassú de



modo a serem removidos todos os obices que se apresentam á sua navegação em épocas de estiagem mais ou menos prolongadas.

A qualquer tecnico é sedição o quanto são onerosas as obras de Engenharia Hydraulica e quão numerosos tem sido os insuccessos havidos com taes emprezas, por motivo pelo qual só se recorre a sua execução nos casos irreductiveis ou de grande alcance economico ou strategico, o que evidentemente não se verifica, actualmente, com relação á zona marginal do Iguassú.

As leis do Engenheiro Fargue, a theoria de Déchalas, os principios de Schlichting, os estudos de Jacquet, a memoria de Partiot, as conclusões de Berthot, os conselhos de De Mas, as grandes obras executadas no Rhodano, Loire, Garrona, Rheno, Elba, Vistula e muitos outros rios da Europa, bem como no Mississipe na America, etc., bem demonstram o quanto são aleatorios os serviços de melhoramentos do leito de um rio.

Ninguém ignora o quanto é vantajoso o transporte por agua, sob o ponto de vista economico, porem desde que esse meio não é franco e o Governo necessita de despendar quantias consideraveis para remover as causas perturbadoras que muito raramente se apresentam á navegação, apenas por occasião de grandes estiagens, será naturalmente indicada como solução mais racional e perfeitamente compativel com as necessidades commerciaes actuaes de toda a zona marginal do rio, o transporte mixto isto é, por agua quando o rio puder ser navegavel francamente, e por estradas de rodagem quando se verificar o contrario.

Corroboza a minha opinião o facto de já possuirmos uma boa estrada de rodagem entre as cidades da Palmeira e S. Matheus, a qual actualmente está sendo reparada no trecho comprehendido entre S. João do Triumpho e Mandacaiá. Com mais um despendio que não poderá ser avultado, tel-a-hemos completamente reparada até S. Matheus, podendo ser prolongada até Barra Feia, Vera Guarany e outras localidades marginaes do Iguassú, bem como deverão ser construidos os ramaes de Palmyra e outros a fim de ficarem ligados todos os portos do alludido rio por meio de estradas de rodagem.

Não necessito encarecer as vantagens dessa rede de estradas de rodagem que alem de servir ás populações marginaes ao Iguassú contribuirá immensamente para o desenvolvimento dos nucleos coloniaes por ella servidos.

Alem disso, quando não for conveniente o transporte por estradas de rodagem, ou porque encareça os productos, ou porque esse meio seja insufficiente para o escoamento dos mesmos, temos o problema resolvido pelo emprego de vias ferreas, cuja construcção indubitavelmente ainda será muito mais vantajosa, sob todos os pontos de vista, que a canalisação regular do rio Iguassú, e esse a meu ver, será

o modo mais racional de resolver futuramente o problema da viação marginal ao Iguassú.

Embora seja lamentavel que se tenha despendido a quantia de 8:161\$100 com os estudos a que se refere o presente relatorio, e cujos resultados eu já preconisava, mas que não podiam ser tomados como positivos sem uma confirmação real, não será propriamente inutil esse despendio, pois alem de não ser licito que se tome uma resolução definitiva sobre a execução de qualquer obra sem um previo estudo que permita o pleno conhecimento dos serviços a executar, fica esta Secretaria perfeitamente apta para no caso de porventura surgirem novas reclamações attinentes á navegabilidade do Iguassú afirmar positivamente a sua improcedencia, porquanto, pelo exposto, bem se vê que não será technica e nem economica a realisação das obras tantas vezes solicitadas, pois as despesas a serem feitas com taes serviços são, como tenho tido occasião de dizer e que o presente relatorio demonstra, muito avultadas em relação ás vantagens que d'ahi advem ao Estado ou ao particular.

Coritiba, 26 de Dezembro de 1913.

(a.) *J. Moreira Garcez.*

Rectificação e demarcação de lotes na ex-colônia Foz do Iguassú



Afim de regularisar a venda de lotes e normalisar a situação dos possuidores de terras na ex-colônia Foz do Iguassú, bem como estudar a viação da zona Oeste do Estado, foi por Portaria n. 5, de 29 de Agosto, organizada uma comissão technica chefiada pelo Snr. Coronel Luiz Daniel Cleve, sendo para esses serviços estabelecidas pela então Directoria de Obras e Viação as seguintes instrucções :

INSTRUCÇÕES PARA A COMISSÃO TECHNICA DA FOZ DO IGUASSU'

1.º — Rectificação dos lotes urbados e rusticos da ex-colônia Militar Foz do Iguassú, concedidos pela Administração Militar.

2.º — Demarcação de novos lotes de 20 a 25 hectares, afim de serem concedidos a trabalhadores nacionaes.

3.º — Levantamento da povoação actual e projecto para uma futura cidade com indicação do respectivo porto.

4.º — Plantas, perfis e detalhes dos serviços acima indicados em escalas convenientes, instruidos com um relatório justificativo e com as cadernetas authenticas das operações feitas no terreno.

5.º — Verificar se realmente as terras da zona Oeste do Estado estão sendo invadidas e devastadas por intrusos e em caso affirmativo quem são elles.

6.º — Examinar minuciosamente a estrada construida por Isnardi Alves & Comp., ligando a navegação do Alto ao Baixo Paraná, no rio deste nome, informando sobre as condições technicas, custo provavel e utilidade dessa estrada.

7.º — Determinar no Alto Paraná, qual o melhor local para o estabelecimento de um porto que ponha em rapida comunicação o nosso Estado com o de Matto-Grosso, aavez do rio Paraná.

8.º — Determinar o local e area mais apropriados para a construcção do parque "Guayra", ao qual se refere a Lei n. 815 de 6. de Maio de 1908.

9.º — Estudar o traçado mais conveniente para uma estrada de redagem ligando o porto acima mencionado aos Campos de Guarapuava.

10.º — Montar uma estação meteorologica e fazer as respectivas observações, devendo communica'r mensalmente a esta Secretaria o resultado dessas observações.

Directoria de Obras e Viação da Secretaria de Obras Publicas, Terras e Colonisação, em 30 de Agosto de 1913.

O Engenheiro Director,
J. Morreira Garcez.

De accordo com as instrucções supra, a commissão iniciou os seus trabalhos, partindo de Guarapuava a 19 de Setembro, e comquanto seja ainda cedo para conhecer-se os seus resultados, posso assegurar que têm sido proficuos os serviços já executados, conforme demonstram os numerosos pedidos apresentados pelos moradores da colonia ao Chefe da Commissão, afim de serem demarcadas e legalisadas as suas terras.

Com esses serviços foi despendida até esta data, sem incluir as despesas de Dezembro, cuja folha de pagamento ainda não me foi enviada, a quantia de 15:140\$000.

Levantamento do municipio de Coritiba

Tendo sido concluidos os serviços de campo do levantamento do Municipio de Coritiba, feitos por esta Secretaria e iniciados em 1907, ficou encarregado da confecção do desenho da respectiva planta o Commissario de Terras do 3.º Commissariado Sr. Engenheiro Civil Francisco Gutierrez Beltrão, que apos haver concluido o seu trabalho entregou-o a esta Secretaria.

A pedido do Sr. Dr. Prefeito Municipal foi o original cedido á Prefeitura a fim de que esta, a expensas suas, mandasse lithographar a planta feita por esta Secretaria e imprimir o numero de copias que julgasse conveniente.

Levantamento da estrada de Matto Grosso

Pretendendo esta Secretaria mandar macadamisar a velha estrada de Matto Grosso, até a cidade de Campo Largo, e para não ficar sujeita a orçamentos aleatorios foram encarregados do seu levantamento os agrimensores Carlos Ross-deutscher e Francisco Natel de Camargo, mediante o pagamento de \$100 por meiro, inclusive os desenhos da planta, perfil e obras d'arte de toda estrada, com a obrigação ainda dos mesmos encarregados, fornecerem e assentarem todos os marcos kilometricos.

Predios, terrenos, machinismos, barracas e moveis adqueridos

PREDIOS

Para o funcionamento da Collectoria Estadual e Juizado Districtal da Foz do Iguassú, esta Secretaria adqueriu do Sr. Maurice Neiva de Lima, pela quantia de 14:500\$000, uma casa de alvenaria sita n'aquella villa.



Dos herdeiros do Sr. Capitão João Duarte do Carmo foi adquirido por esta Secretaria, pela quantia de 10:000\$000, um sobrado de alvenaria ainda não concluído sito na cidade de Castro, no qual, depois de convenientemente adaptado serão installadas as repartições estaduais que funcionam n'aquella cidade em predios alugados.

— Para o funcionamento da escola publica do Pantanal, no Municipio de Morretes, esta Secretaria adquiriu do Sr. João de Deus Freitas, pela quantia de 2:000\$000, uma casa de madeira, sita n'aquella localidade.

— Pela importancia de 2:000\$000 foi adquerida por esta Secretaria, no lugar denominado Barreiro, no Municipio de Morretes, uma casa de propriedade do Sr. Antonio Moema da Silva Correia, destinada ao funcionamento da escola local.

TERRENOS

Afim de ser installada a colonia disciplinar infantil, esta Secretaria adquiriu do Sr. Coronel Luiz Antonio Xavier, pela importancia de 50:000\$000, um terreno de sua propriedade sito no bairro do Portão e que tem 14,hectares9381m² 75 de area.

— Para o estabelecimento de uma colonia agricola, esta Secretaria adquiriu do Sr. Octavio Novaes e outros, pela quantia de 50:000\$000, um terreno tendo 1000 alqueires de área, no municipio de Castro, e offereceu ao Governo Federal.

— Tendo sido deliberada a construcção de um edificio destinado á Policia Civil do Estado, esta Secretaria adquiriu por 80:000\$000 um terreno de propriedade do Sr. Coronel Ernesto de Campos Lima, situado no cruzamento das ruas Aquidaban e Voluntarios da Patria, nesta capital.

MACHINISMOS

Por intermedio da Empreza Paulista de Melhoramentos no Paraná foi encommendada aos fabricantes T. Burton & C^a, da Inglaterra, uma machina compressora a vapor. pesando 14 toneladas, ao preço de 9:615\$000.

Pelos Snrs. Zerrener Bülow & Comp. foi entregue a esta Secretaria o britador que fora encommendado no anno passado, o qual custou 8:300\$000.

CAMINHÕES E AUTOMOVEIS

Para o serviço de reconstrucção da estrada da Graciosa foram adquiridos 2 caminhões Saurer, de 4 toneladas, tendo custado 17:500\$000, cada um.

Para os serviços da Secretaria e da Directoria Technica foram adquiridos 2 automóveis double-phaeton, um marca S. P. A. que custou 16:000\$000 e outro marca F. I. A. T. por 13:000\$000.

BARRACAS

Durante o anno foram adqueridas 3 barracas para o serviço da Directoria Technica, ao preço de 480\$000.

MOVEIS

Para o Gabinete do Snr. Dr. Director Technico foram adquiridas uma secretaria americana, uma estante e um cade, tendo sido despendida com esses moveis a quantia de 750\$000.

Indemnisações

De conformidade com a Lei n. 1.343 de 10 de Abril e de accordo com o Decreto n. 361 de 10 de Maio do anno findo foi mandado pagar ao Sr. João Berger a quantia de Rs. 2:310\$000 como indemnisação dos prejuizos soffridos em terras de sua propriedade, com a construcção da estrada de Conchas a Ipiranga.

— A' José Porfirio de Lara foi paga a quantia de Rs. 200\$000 como indemnisação dos prejuizos soffridos com a mudança de sua casa, para a construcção da estrada do Assunguy.

Doação de terrenos para a construcção de escolas e forums

Attendendo ao appello desta Secretaria que pretendendo construir varias escolas e edificios para forum, no interior do Estado solicitou ás Prefeituras locaes a doação de terrenos para essas edificações, foram offerecidos terrenos em Antonina, Paranaguá, Guaratuba, Rio Negro, São Matheus, União da Victoria, Palmas, Marechal Mallet, Jaguariahyva, Thomazina e S. José da Boa Vista.

Concorrencias abertas durante o anno



Data do Edital	OBJECTO	Data da abertura das propostas
25 de Janeiro	Serviço de diligencias entre Castro e Tibagy	25 de Fever.
26 de Fever.	Reconstrucção de uma ponte sobre o rio dos Patos, na Estrada de Guarapuava	26 de Março
7 de Março	Reconstrucção da estrada de Mandacaiá a S. João do Triumpho	24 de Março
14 de Março	Reconstrucção da estrada de Rio Negro a Itayopolis	29 de Março
19 de Março	Construcção de um gradil e muro na casa escolar de Guarapuava	19 de Abril
26 de Março	2. ^a concorrência para a reconstrucção da ponte sobre o rio dos Patos	10 de Abril
12 de Abril	3. ^a concorrência para a reconstrucção da ponte sobre o rio dos Patos	28 de Abril
17 de Abril	Construcção de uma casa escolar em Tibagy	29 de Maio
18 de Abril	Construcção de uma casa escolar em Quatro Barras	19 de Maio
19 de Abril	Construcção de uma casa escolar em Tamandaré	20 de Maio
19 de Abril	Construcção de um gradil e muro na casa escolar de Jaguarihyva	5 de Maio
22 de Abril	2. ^a concorrência para a construcção de um gradil e muro, junto á casa escolar de Guarapuava	7 de Maio
22 de Abril	Construcção de uma casa escolar em Ipiranga	22 de Maio
23 de Abril	Construcção de uma casa escolar em S. José da Boa Vista	29 de Maio
24 de Abril	Construcção de uma casa escolar em Palmas	26 de Maio
25 de Abril	2. ^a concorrência para a construcção de uma casa escolar em Rio Branco	27 de Maio
7 de Maio	3. ^a concorrência para a construcção do gradil e muro na casa escolar de Guarapuava	7 de Junho
15 de Maio	2. ^a concorrência para a construcção do gradil na casa escolar de Jaguarihyva	30 de Maio
15 de Maio	Fornecimento de materiaes de construcção	14 de Junho

Data do Edital	OBJECTO	Data da abertura das propostas
15 de Maio	Reparos na Estrada de S. José a Mandirituba	30 de Maio
17 de Maio	Construção de uma casa escolar em Itayopolis	17 de Junho
19 de Maio	2. ^a concorrência para a construção da casa escolar de Quatro Barras	19 de Junho
19 de Maio	2. ^a concorrência para a construção da casa escolar de Tibagy	18 de Junho
20 de Maio	Construção de uma casa escolar em Rio Sagrado	20 de Junho
20 de Maio	2. ^a concorrência para a construção da casa escolar de Tamandaré	20 de Junho
21 de Maio	Construção de uma casa escolar em Ribeirão Claro	21 de Junho
21 de Maio	Construção de uma casa escolar em Santo Antonio da Platina	21 de Junho
23 de Maio	2. ^a concorrência para a construção da casa escolar de Ipiranga	23 de Junho
24 de Maio	2. ^a concorrência para a construção da casa escolar de S. José da Boa Vista	24 de Junho
30 de Maio	Execução dos trabalhos da varzea do Rio Iguassú em Araucaria	30 de Junho
2 de Junho	3. ^a concorrência para a construção do gradil da casa escolar de Jaguarihyva	30 de Junho
2 de Junho	Construção de uma casa escolar em Rebouças	2 de Julho
5 de Junho	2. ^a concorrência para a construção da casa escolar do Pirahy	5 de Julho
5 de Junho	Serviço de diligencias entre diversas localidades	25 de Junho
5 de Junho	Construção da ponte sobre o Rio Assunguy	5 de Julho
6 de Junho	Confecção de um projecto para o Palacio da Justiça	6 de Agosto
1 de Julho	2. ^a concorrência para o serviço de diligencias entre diversas localidades	8 de Julho
1 de Julho	2. ^a concorrência para a construção da casa escolar de Thomazina	2 de Agosto
3 de Julho	Construção de uma balsa no rio Iguassú em S. Matheus	5 de Agosto
4 de Julho	Construção da estrada de Ponta Grossa a Reserva	4 de Agosto
4 de Julho	2. ^a concorrência para a construção da casa escolar em Mundo Novo	4 de Agosto

Data do Edital	OBJECTO	Data da abertura das propostas
6 de Julho	2ª concorrência para a construção da casa escolar em Rio Sagrado	6 de Agosto
10 de Julho	2ª concorrência para a construção da casa escolar de Santo Antonio da Platina	9 de Agosto
10 de Julho	2ª concorrência para a construção da casa escolar de Ribeirão Claro	9 de Agosto
12 de Julho	2ª concorrência para o fornecimento de materiaes de construção	26 de Julho
25 de Julho	Montagem de uma ponte de ferro sobre o rio Piedade.	25 de Agosto
25 de Set.	Construção de uma ala do Quartel do Corpo de Bombeiros . .	15 de Outub.
5 de Outub.	Construção das alvenarias do Palacio da Justiça	5 de Nov.
15 de Dez.	Fornecimento de materiaes de construção e para o expediente desta Secretaria	31 de Dez.





Contractos

CONTRACTO para o serviço de diligencias entre Castro e Tibagy com o Snr. Francisco Mossoni.

Aos cinco dias do mez de Março do anno de mil novecentos e treze, nesta Secretaria de Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, perante o respectivo Secretario Dr. José Niepce da Silva, compareceu o sr. Francisco Mossoni, que declarou vir assignar o presente contracto para o serviço de diligencias entre Castro e Tibagy, durante o prazo de 2 annos, a contar de 1.º de Abril do corrente anno a 30 de Março de 1915, mediante as clausulas seguintes:

Clausula 1.ª — O contractante Francisco Mossoni obriga-se:

a) a fazer o serviço de diligencias entre Castro e Tibagy, durante o prazo de 2 annos, a contar de 1.º de Abril do corrente anno a 30 de Março de 1915, dando duas viagens redondas por semana entre Castro e Tibagy.

b) a ter para o serviço carros denominados omnibus com accomodações para 5 passageiros, pelo menos, podendo em caso de força maior, perfeitamente julgado, substituir por outro vehiculo, que não deixará entretanto de ter as necessarias accomodações para os passageiros e suas bagagens.

c) a dar gratuitamente passagens aos empregados publicos estadoaes, quando em serviço e mediante requisição das respectivas Secretarias; não sendo considerados como taes, para os effeitos desta letra, as praças de pret.

d) a franquear ao publico a tabella dos preços das passagens e suas bagagens.

Clausula 2.ª — Quando sem causa justificada, a juizo do Governo, não der o contractante o numero de viagens determinadas na letra a) da clausula antecedente, soffrerá na sua subvenção o desconto correspondente ao numero de viagens que deixou de dar, além da multa estabelecida na clausula 6.ª.

Clausula 3.ª — Os preços das passagens serão: de Castro a Tibagy, ou vice-versa, para adultos, sete mil réis

(7\$000); as passagens de ida e volta que serão nominaes e intransferiveis, validas por 14 dias, doze mil réis (12\$000). As crianças que tenham de cinco a doze annos de idade pagarão quatro mil réis (4\$000) e não haverá para estas, passagem de ida e volta. Os passageiros que tomarem a diligencia na Fazenda da Boa Vista, para Castro ou Tibagy, ou vice-versa, pagarão quatro mil réis (4\$000), os adultos, e dois mil e quinhentos réis (2\$500) as crianças que tiverem a idade acima fixada. Cada passageiro adulto terá o direito de transportar gratuitamente, até 15 kilos de bagagem; pagando pelo excedente a razão de 2 réis por kilo kilometrico. As crianças menores de 5 annos não pagarão passagem quando transportadas no collo.

Clausula 4.^a — As diligencias partirão de Castro, ás terças feiras e aos sabbados, devendo chegar nos mesmos dias a Tibagy; e sahirão de Tibagy as quartas e segundas feiras, devendo chegar nos mesmos dias a Castro.

Clausula 5.^a — Pelos serviços de que trata o presente contracto perceberá o contractante a subvenção annual de quatro contos de réis (4:000\$000) mediante attestados dos Prefeitos Municipaes de Castro e Tibagy.

Clausula 6.^a — Pela inobservancia das clausulas do presente contracto, incorrerá o contractante na multa de cincoenta a duzentos mil réis, conforme a gravidade da falta.

Clausula 7.^a — A infracção consecutiva por trez mezes da multa a que se refere a clausula antecedente dará logar a rescisão do contracto sem onus algum para o Estado.

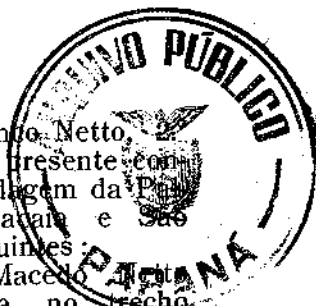
Clausula 8.^a — O presente contracto só poderá ser transferido com acquiescencia do Governo.

E para produzir os effeitos legaes foi lavrado o presente contracto em que assignam o exmo. sr. dr. José Niepce da Silva, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação e o Senhor Francisco Mossoni, commigo Romão Branco Netto, 2.^o official interino desta Secretaria, que o lavrei. Pagou a quantia de 93\$200 de sello devido ao contracto, conforme guia da Collectoria Estadual n. 858 de 6 de Março de 1913.

(Assignados) *José Niepce da Silva*
Francisco Mossoni
Romão Branco Netto

CONTRACTO para a reconstrucção da estrada da Palmeira, no trecho comprehendido entre Mandaçaia e São João do Triumpho.

Aos vinte e oito dias do mez de Março do anno de mil e novecentos e treze, nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, presentes o respectivo Secretario Sr. Dr. José Niepce da Silva e o cidadão



Manoel Macedo Netto, commigo Romão Branco Netto, official interino desta Secretaria, foi lavrado o presente contracto para a reconstrucção da estrada de rodagem da Palmeira, no trecho comprehendido entre Mandaçaia e São João do Triumpho, mediante as clausulas seguintes:

Clausula 1.^a — O contractante Manoel Macedo Netto obriga-se a reconstruir a estrada da Palmeira, no trecho comprehendido entre Mandaçaia e São João do Triumpho, com uma extensão de 39 kilometros, ali comprehendidas as variantes estudadas pela Secretaria, executando os seguintes trabalhos, de accordo com as instrucções technicas ministradas pela Directoria de Obras e Viação:

a) Roçada em uma faixa comprehendida entre 10 metros para cada lado do eixo da estrada;

b) Preparação do leito de modo a permittir o prompto escoamento das aguas, facilidade e segurança do transitio.

A largura util do leito será de 5 metros e o abaulamento terá para gabarito um segmento de circulo abrangido por uma corda de 5 metros e uma flexa de 25 centimetros;

c) Construcção de 38 boeiros de 1 metro, nos lugares onde forem indicados pelo Engenheiro encarregado de acompanhar os trabalhos; dois pontilhões de 2 metros de vão, sendo um proximo á encruzilhada de Santa Barbara e outro proximo á Guayaca; 3 pontilhões de 2 metros de vão, respectivamente sobre os rios Mandaçaia, Guayaca e Agua Comprida. Todas as obras de arte serão construidas de madeira de lei e sem nenhum defeito prejudicial á sua resistencia e duração, e obedecerão rigorosamente aos typos adoptados pela Directoria de Obras e Viação, que fornecerá ao contractante uma do projecto referente a cada typo.

Todas as peças constitutivas das obras d'arte serão carbolinadas antes de serem empregadas.

Clausula 2.^a — Os trabalhos serão atacados dentro de 15 dias e estarão concluidos no prazo de seis mezes tudo a contar da data do presente contracto, salvo motivo de força maior devidamente justificado perante esta Secretaria.

Em hypothese alguma poderá ser prorogado o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos por mais de tres mezes.

Clausula 3.^a — Pelos trabalhos constantes do presente contracto, o proponente receberá a quantia de vinte e quatro contos e quinhentos mil reis (24:500\$000) pagos em duas prestações; sendo a primeira tres mezes após o inicio dos trabalhos e de accordo com o orçamento resultante de medição provisoria, que fór feita, e a segunda quando terminados e recebidos por esta Secretaria todos os serviços contractados.

Clausula 4.^a — Para a entrega dos trabalhos o proponente fará uma comunicação, em officio, a esta Secretaria, ficando esta obrigada a mandar examinal-os dentro do prazo de 15 dias, após a recepção daquelle communicado.

No caso de não estar o serviço feito de accordo com as instrucções dadas por esta Secretaria, incorrerá o contractante em multas que variarão de duzentos mil reis (200\$) a um conto de reis (1:000\$000), ficando, ainda, o mesmo contractante obrigado a fazer as modificações que forem julgadas convenientes pela Secretaria, de accordo com as especificações technicas constante do presente contracto.

Clausula 5.ª — Além das clausulas já mencionadas, figurarão no presente contracto as disposições do Acto n. 28 de 27 de Novembro de 1901, que não contrariem aquellas clausulas. E para produzir os effeitos legais foi lavrado o presente contracto em que assignam o Exmo. Sr. José Niepce da Silva, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, o Sr. Manoel Macedo Netto, commigo Romão Branco Netto, 2.º official interino desta Secretaria que o lavrei. Pagou de sello devido ao contracto a quantia de 79:200 conforme guia da Collectoria Estadual n. 913 de 28 de Março de 1913.

(Assignados) *José Niepce da Silva*
Manoel Macedo Netto
Romão Branco Netto

CONTRACTO para a construcção da estrada do Rio Negro a Itayopofis, no trecho comprehendido entre os kilometros 2 e 17.

Aos doze dias do mez de Abril de mil novecentos e treze, nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação presentes o respectivo Secretario Sr. Dr. José Niepce da Silva e os Srs. Cyro Ferreira do Amaral, como procurador do Sr. Carlos Di Lenna commigo Romão Branco Netto, 2.º official interino desta Secretaria, foi lavrado o presente contracto para a reconstrucção da estrada do Rio Negro a Itayopolis, no trecho comprehendido entre os kilometros 2 e 17, mediante as clausulas seguintes :

• Clausula 1.ª — O contractante, Sr. Carlos Di Lenna, obriga-se a reconstruir a estrada de Rio Negro, a Itayopolis, nos trechos comprehendidos entre 2 e 17, com uma extensão de 15 kilometros executando os seguintes trabalhos, de accordo com as instrucções technicas ministradas pela Directoria de Obras e Viação :

a) Reparação completa do leito, de modo a permittir o prompto escoamento das aguas, facilitando a segurança do transitio. A largura util do leito será de seis metros e abaulamento terá para cabarito um segmento circulo abrangido por uma corda de seis metros e uma flexa de 30 centimetros.

b) Construcção de 3 boeiros de um metro de vão, si-



tuados respectivamente; dois entre os kilometros onze e doze e um entre os kilometros quinze e dezeseis. Reconstrucção de tres boeiros existentes respectivamente entre os kilometros oito e nove, dez e onze e doze. Todas as obras d'arte serão construidas de madeira de lei e sem nenhum defeito prejudicial á sua resistencia e duração, e obedecerão rigorosamente aos typos adoptados pela Directoria de Obras e Viação, que fornecerá ao contractante uma copia do projecto referente a cada typo. Todas as peças constitutivas das obras d'arte serão convenientemente carbolinadas antes de serem empregadas.

Clausula 2.^a — Os trabalhos serão atacados até o dia dois de Maio proximo futuro, e estarão concluidos no dia dois de Julho do corrente anno, salvo motivo de força maior, devidamente justificado perante esta Secretaria. Em hypothese alguma poderá ser prorogado o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos por mais de um mez.

Clausula 3.^a — Pelos trabalhos constantes do presente contracto, o contractante perceberá a quantia de seis contos e oitocentos mil réis (6:800\$000) a qual será paga quando terminados e recebidos por esta Secretaria todos os serviços contractados.

Clausula 4.^a — Para a entrega dos trabalhos o proponente fará uma comunicação em officio á esta Secretaria, ficando esta obrigada a mandar examinal-os dentro do prazo de quinze dias após a recepção d'aquelle communicado. No caso de não estar o serviço feito de accordo com as instrucções dadas por esta Secretaria, incorrerá o contractante em multas que variarão de duzentos mil réis a um conto de réis, ficando ainda o mesmo contractante obrigado á fazer as modificações que forem julgadas convenientes pela Secretaria de accordo com as especificações technicas do presente contracto.

Clausula 5.^a — Além das clausulas já mencionadas, figurarão no presente contracto as disposições do Acto N. 28 de 27 de Novembro de 1901 que não contrariem aquellas clausulas. E para produzir os effeitos legaes, foi lavrado o presente contracto em que assignam o Exmo. Snr. Dr. José Niepce da Silva, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, o Snr. Cyro Ferreira do Amaral, como procurador do Snr. Carlos Di Lenna, conforme procuração que apresentou e que fica archivada nesta Secretaria, commigo Romão Branco Netto, 2.^o official interino desta Secretaria que o lavrei. Pagou de sello a quantia de 46:000, sendo 8\$400 de sello do valor do contracto, 4\$000 de sello de duração do contracto e 33\$600 de sello de raza, conforme guia da Collectoria Estadual n. 944 de 12 de Abril de 1913.

(Assignados) *José Niepce da Silva*
p p. *Cyro Ferreira do Amaral*
Romão Branco Netto.

CONTRACTO para a prorrogação de prazo por 5 annos para a concessão da estrada de rodagem de Fernandes Pinheiro a Imituva.

Aos 18 dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e treze nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, perante o respectivo Secretario Snr. Dr. José Niepce da Silva e o cidadão Guilherme Xavier de Miranda, contractante da estrada de Fernandes Pinheiro a Imituva, conforme termo de transferencia lavrado nesta Secretaria em trinta de Junho de 1907, foi lavrado o presente contracto para a prorrogação de prazo por 5 annos da concessão da referida estrada de accordo com o § 7 do Art. 2 da Lei N. 1067 de 12 de Abril de 1911 e tendo em vista o despacho exarado pelo Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado em requerimento apresentado pelo contractante em 30 de Setembro de 1912. mediante as clausulas seguintes:

Clausula 1.^a — Fica concedida ao Snr. Guilherme Xavier de Miranda, contractante da estrada de Fernandes Pinheiro a Imituva, a prorrogação por 5 annos do prazo estipulado na clausula sexta do respectivo contracto lavrado em 9 de Junho de 1900.

Clausula 2.^a — O pedagio a cobrar como indemnisação dos trabalhos de conservação da estrada será o constante da clausula quinta do presente contracto.

Clausula 3.^a — Para que o contractante goze das vantagens das clausulas acima ficará obrigado a manter em perfeito estado de conservação toda a estrada a seu cargo, devendo observar as seguintes prescripções:

a) Manter roçada uma faixa de 10 metros, pelo menos, para cada lado do eixo da estrada;

b) Conservar o leito de modo a permitir o prompto escoamento das aguas, facilidade e segurança do transito, dando para isso o necessario abaulamento ao leito da estrada e mantendo as valletas marginaes em perfeito estado de satisfazer o seu destino;

c) Manter todas as obras d'arte em rigoroso estado de conservação tanto sobre o ponto de vista hygienico como no de resistencia.

Clausula 4.^a — Caso o contractante necessite para a cobrança do pedagio o auxilio do Governo este providenciará como julgar mais conveniente correndo, porém, por conta do contractante todas as despesas que forem para isso exigidas.

Clausula 5.^a — O pedagio a cobrar será: Por carros ou carroças carregados qualquer que seja o seu pezo ou numero de animaes atrellados tres mil réis (3\$000); idem, idem descarregados um mil réis (1\$000); por carroças carregadas com madeiras, qualquer que seja o seu pezo e numero de animaes atrellados mil e quinhentos réis (1\$500); idem, idem descarregados um mil réis (1\$000); por carros de pas-



sageiros trez mil réis (3\$000); por animal cavallar ou montar, sellado, carregado ou montado, duzentos réis (\$200); idem, idem, solto (muar, cavallar ou vaccum) cem réis (\$100); idem, suino, cincoenta réis (\$050); por carroça carregada tirada por um só animal, um mil réis (1\$000).

Clausula 6.^a — Não pagarão pedaggio qualquer funcionario publico quando em serviço do seu cargo, os immigrantes quando forem tomar posse dos seus lotes e em geral qualquer vehiculo considerado em serviço publico.

Clausula 7.^a — Sempre que o Governo tiver noticia de que alguma ou algumas das clausulas do presente contracto não tem sido fielmente cumpridas, marcará ao contractante um prazo nunca inferior a dois mezes para satisfazel-as sob pena de multa de quinhentos mil réis a um conto de réis, importando a reincidencia na caducidade do mesmo, sem indemnisação por parte do Governo.

Clausula 8.^a — O Governo mandará fiscalisar a estrada por um empregado desta Secretaria quando achar necessario, a bem do serviço publico.

Clausula 9.^a — A contar da data do presente contracto, fica declarado sem nenhum effeito o contracto referente a estrada, lavrado em 9 de Julho de 1900. E para produzir os effeitos legaes foi lavrado o presente contracto em que assignam o Exmo. Snr. Dr. José Niepce da Silva, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação e o Snr. Guilherme Xavier de Miranda, commigo Romão Branco Netto, 2.^o official interino desta Secretaria, que o lavrei. Pagou em sellos a quantia de 98\$000, sendo 38\$000 de sello de raza e 60\$000 de sello de duração do contracto, conforme guia da Collectoria Estadual sob N. 962 de 19 de Abril de 1913.

(Assignados) *José Niepce da Silva*
Guilherme Xavier de Miranda
Romão Branco Netto

TERMO de prorrogação por dois annos para o inicio da construção da Estrada de Ferro de Antonina a Castro.

Aos vinte e quatro dias do mez de Maio do anno de mil novecentos e treze, nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, perante o respectivo Secretario, Snr. Dr. José Niepce da Silva e o Snr. Willian Bourgain, representante legal da firma Perier & Cia., actual consseccionario das estradas de ferro concedidas pelas Leis ns. 828 e 1036 respectivamente de 8 de Maio de 1908 e 3 de Abril de 1911, conforme o respectivo termo lavrado nesta Secretaria em 3 de Novembro de 1911, foi lavrado o presente termo para os fins do disposto na letra a) do Art. 1.^o da Lei n. 1271 de 15 de Março do corrente anno, que pro-

roga por 2 annos o prazo estipulado na letra (b) da clausula 6.^a do contracto lavrado nesta Secretaria em 4 de Novembro de 1908 de accordo com o Decreto n. 625 de 30 de Outubro do mesmo anno, e attendendo ao despacho exarado pelo Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado, no requerimento apresentado por aquella firma, que é do theor seguinte: Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado. Dizem Perier & Cia., concessionarios das estradas de ferro a que se refere a Lei n. 828 de 8 de Maio de 1908, que em virtude do disposto na letra (b) da clausula 6.^a do contracto de 4 de Novembro de 1908, lavrado na Secretaria de Obras Publicas de accordo com o Decreto n. 625 de 30 de Outubro do mesmo anno, são elles obrigados a iniciar o trabalho de construcção dentro do prazo de um anno, a contar da data da approvação dos estudos definitivos do primeiro trecho do litoral a Castro. E como tal prazo tenha sido prorogado por mais dois annos, nos termos do Art. 1.^o letra (a) da Lei n. 1271 de 15 de Março ultimo, sendo agora de 3 annos o dito prazo, vêm os supplicantes pedir a V. Ex. que se sirva ordenar e seja reduzida a termo, em additamento ao mencionado contracto de 1908, a prorogação do prazo concedida pela referida Lei n. 1271 de 15 de Março findo. Nestes termos, P. Deferimento. Curityba, 24 de Maio de 1913. Por Perier & C.^a, Manoel Vieira B. de Alencar. Despacho: Como requer, em termos. 24—5—1913. C. Cavalcanti. E para produzir os effeitos legais foi lavrado o presente termo em que assignam o Exm. Sr. Dr. José Niepce da Silva, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação e o Sr. Willian Bourgain, como procurador da firma Perier & C.^a, conforme procuração archivada nesta Secretaria, commigo Romão Branco Netto, 2.^o official interino desta Secretaria que o lavrei. Pagou de sello a quantia de cincoenta mil oitocentos reis.

(Assignados) *José Niepce da Silva*
Willian Bourgain
Romão Branco Netto

TERMO de prorogação por 2 annos para a apresentação dos estudos da estrada de ferro que partindo de Ponta Grossa vá ao Salto das Sete Quedas e da qual são concessionarios os Srs. Manoel Schamber e Alexandre Hartley Gutierrez.

Aos desesseis dias do mez de Junho, do anno de mil novecentos e treze, nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, perante o respectivo Secretario Sr. Dr. José Niepce da Silva, commigo Manoel Antonio Cordeiro, 1.^o official da Directoria de Terras e Colonisação, designado para lavrar o presente termo na falta do



funcionario encarregado de taes serviços, compareceram os Srs. Alexandre Hartley Gutierrez e Jacob Schamber, os quaes declararam que em virtude do disposto na letra (c) do art. 1.º da Lei n. 1271 de 15 de Março do corrente anno e de accordo com o requerimento e respectivo despacho, vêm assignar o presente termo de prorrogação de praso para a apresentação dos estudos da estrada que, partindo de Ponta Grossa vá ao Salto das Sete Quedas, tudo na conformidade do citado requerimento, que em seguida vae transcripto : Exm. Sr. Dr. Secretario de Obras Publicas e Colonisação, Alexandre Hartley Gutierrez e Jacob Schamber, o primeiro socio e o segundo como procurador de D. Paulina Schamber e de seus filhos menores, legitimos successores de Manoel Schamber, fallecido em 31 de Março do corrente anno, requerem a V. Ex. se digne admittil-os a assignar o contracto relativo á prorrogação de praso para a apresentação de estudos que lhes foi concedida pelo Congresso Estadual em sua ultima legislatura na concessão da estrada de ferro das Sete Quedas neste Estado e a que se se refere a lei n. 1010 de 25 de Março de 1911. Nestes termos. Pedem deferimento. Sobre estampilha estadual no valor de quatrocentos reis. (Assignado Alexandre Hartley Gutierrez, Jacob Schamber. Curityba, 26 de Maio de 1913. Despacho :—Deferido. Lavre-se o termo relativo á prorrogação requerida. Em de Junho de 1913. (Assignado) José Niepce da Silva. E para que produza os efeitos legais, foi lavrado o presente termo em que assignam com o Exm. Sr. Dr. José Niepce da Silva, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação os Srs. Alexandre Hartley Gutierrez e Jacob Schamber, como representante legal da viuva de Manoel Schamber, commigo Manoel Antonio Cordeiro, official da Directoria de Terras e Colonisação que o escrevi. Pagou de sello a quantia de 72\$000 conforme se vê do talão sob n. 61 de 17 de Junho corrente.

(Assignado) *José Niepce da Silva*
Alexandre Hartley Gutierrez
p. Jacob Schamber
Manoel Antonio Cordeiro

CONTRACTO para a reconstrucção da superstructura da ponte sobre o rio dos Patos, na estrada que de Ponta Grossa vae a Guarapuava, firmado com o Sr. Leopoldo Jakubowski, como abaixo se declara.

Aos dezoito dias do mez de Junho, do anno de mil novecentos e treze, nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, perante o respectivo Secretario Sr. Dr. José Niepce da Silva, commigo Manoel Antonio Cordeiro official da Directoria de Terras e Colonisação,

na falta do official da Directoria de Obras e Viação, encarregado da taes serviços, compareceu o Sr. Leopoldo Jakubowski, que declarou vir assignar o presente contracto. visto ter sido acceita a proposta que fez para a reconstrucção da ponte sobre o Rio dos Patos, na estrada de Guarapuava, mediante as seguintes clausulas:

Clausula 1ª — O contractante Leopldo Jakubowski obriga-se a effectuar a reconstrucção da superstructura da ponte sobre o rio dos Patos, na estrada que de Ponta Grossa se dirige á Guarapuava, de accordo com o projecto, orçamento e mais instrucções que lhe forem ministradas pela Directoria de Obras e Viação, empregando nesse serviço somente madeira de lei, a juizo do respectivo fiscal.

Clausula 2ª — O prazo para o inicio dos trabalhos será de 15 dias, contados da assignatura do presente contracto e para conclusão dos mesmos fica fixado o prazo de 4 mezes, contados da mesma data.

Clausula 3ª — O contractante Leopoldo Jakubowski, receberá pela construcção da ponte da qual é objecto o presente contracto, a quantia de vinte e um contos e quinhentos mil reis (21:500\$000), quantia que será paga em duas prestações iguaes, sendo a primeira depois que se achar todo o vigamento collocado sobre os respectivos pegões, e a segunda e ultima prestação quando fôr concluida toda a obra e evidentemente recebida, por se achar de inteiro accordo com as determinações que forem dadas pela Secretaria.

Clausula 4ª — A execução do presente contracto fica submettida ás disposições constantes no acto n. 28 de 27 de Novembro de 1901: E para que produza todos os effeitos legaes, foi lavrado o presente contracto em que assignam com o Sr. Secretario Dr. José Niepce da Silva, o contractante Leopoldo Jakubowski, commigo Manoel Antonio Cordeiro, que o lavrei. Pagou de sello a quantia de 57\$600, conforme talão sob n. 64 expedido nesta data pela Collecção Estadual.

(Assignados) *José Niepce da Silva*
Leopoldo Jakubowski
Manoel Antonio Cordeiro

CONTRACTO para a construcção de uma casa escolar na cidade de Tibagy, firmado com o Sr. Antonio Rodrigues Lagos, como abaixo se declara.

Aos vinte dias do mez de Junho de mil novecentos e treze, nesta Secretaria de Obras Publicas e Colonisação, perante o respectivo Secretario Senhor Dr. José Niepce da Silva, commigo Romão Branco Netto, 2.º official interino desta Secretaria, compareceu o Sr. Antonio Rodrigues Lagos, que declarou vir assignar o presente contracto para a

construcção de uma casa escolar na cidade de Tibagy, em virtude de ser acceita a sua proposta apresentada em concorrência publica, mediante as seguintes clausulas :

Clausula 1.ª — O contractante Antonio Rodrigues Lagos, fica obrigado a constrnir um edificio destinado a casa escolar na cidade de Tibagy, de accordo com a planta organizada pela directoria de Obras e Viação e na conformidade das instrucções technicas que por ella forem determinadas no decurso das obras.

Clausula 2.ª — Obriga-se mais o contractante :

a) a começar o serviço no praso de sessenta dias a contar da data da assignatura do presente contracto, e conclui-lo dentro do praso de 18 mezes após o seu inicio.

b) a empregar na alvenaria dos alicerces, pedras grandes, principalmente nos cantos, não sendo admissivel pedra de volume inferior a dois centímetros cubicos senão em calços, adoptando nessa alvenaria argamassa feita de duas partes de areia e uma de cal.

c) a construir os embasamentos com alvenaria de pedra com argamassa de cal na mesma proporção da letra anterior.

d) a rejuntar o embasamento de que trata a letra anterior com cimento na proporção de uma parte de cimento por duas de areia.

e) a construir as paredes com alvenaria de tijolos e argamassa de tres partes de areia e uma de cal, fazendo o emboço com argamassa desse mesmo traço e o reboco com partes iguaes de cal e areia. A superficie rebocada deverá ficar perfeitamente lisa e desempenada.

f) a areia a empregar será de boa qualidade e bem lavada depois de expurgada de quaesquer detricτος argilosos e vegetaes, passando em peneira de zinco fino quando destinada a ser empregada no reboco.

g) a collocar nas paredes, assim como nos vãos das portas e janellas, os necessarios tacos de cerne de madeira de lei com as dimensões de um tijolo, afim de serem nelles pregados os ferros, cimalthas, rodapés e os quadros das portas e janellas.

h) a construir as portas externas com madeira de imbuia e as internas de pinho, todas almofadadas. As janellas serão constituídas de caixilhos de cedro e levarão vidros e venezianas do mesmo madeiramento, na conformidade das indicações da planta.

i) as ferragens serão de primeira qualidade a juizo do fiscal.

j) O barroteamento será de madeira de imbuia, bem secca, isenta de quaesquer defeitos que diminuam a resistencia e tendo a esquadria de vinte centímetros por doze centímetros. Antes de serem collocados os barrotes deverão ser fortemente alcatroados nos respectivos topos.



k) os soalhos serão de pinho sem nós ou outros quaesquer defeitos, perfeitamente cepilhados em taboas de dezois centímetros de largura por trinta e dois millímetros de espessura, devendo as emendas ser feitas a macho e fêmea e de sorte que os pregos fiquem inteiramente occultos.

l) os forros, que também serão de pinho cepilhados e aparelhados, do mesmo modo que o soalho serão emendados de sala e camisa e serão dotados de gola.

m) todo o madeiramento do telhado será de pinho, bem secco, sem nós, ventos ou quaesquer defeitos susceptíveis de prejudicar a resistencia das peças, sendo a repectiva armação feita de accordo com as indicações do desenho.

n) a cobertura será feita com telhas chatas, perfeitamente cosidas e isentas de quaesquer defeitos.

o) as calhas para escoamento das aguas pluviaes, serão de zinco n. 14 pintados a oleo e projectando as aguas por baixo das calçadas que se terá de construir em volta do edificio.

p) a pintar todo o edificio, sendo as paredes á colla com requadros e o madeiramento das janellas e portas a oleo com tres mãos.

Clausula 3.^a — Pelos serviços constantes do presente contracto o Governo pagará ao contractante a importancia de 37:162 019 (trinta e sete contos cento e sessenta e dois mil e dezenove reis) cujos pagamentos serão requisitados á Secretaria de Fazenda em tres prestações iguaes; sendo a primeira quando a construcção estiver na altura do peitoril das janellas; a segunda quando coberto o edificio e a terceira e ultima quando forem recebidos os serviços por funcio desta Repartição. Somente seis mezes depois do recebimento das obras e para garantia de sua estabilidade poderá o contratante levantar o deposito de dez por cento que será descontado de todos os pagamentos requisitados.

Clausula 4.^a — Além das clausulas precedentes, vigorarão no presente contracto as disposições do acto n. 28 de 27 de Novembro de 1901, que não as contrariem. E para produzir todos os effeitos legaes, foi lavrado o presente contracto em que assignam o Exm. Sr. Dr. José Niepce da Silva, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, o contractante Senhor Antonio Rodrigues Lagos, commigo Romão Branco Netto, 2.^o official interino desta Secretaria, que o lavrei. Pagou de sello a quantia de 130\$800, sendo 49\$200 de sello de raza, 36\$000 de sello de duração do contracto e 45\$600 de sello do valor do contracto, conforme guia da Collectoria Estadual n. 1060 de 21 do corrente mez.

(Assignado) *José Niepce da Silva*
Antonio Rodrigues Lagos
Romão Branco Netto

CONTRACTO para serviços de terraplenagem, construção de um boeiro e pontilhões na estrada que de S. José dos Pinhaes se dirige a Mandirituba, firmados com o Sr. Adolpho Müller Sobrinho, como abaixo se declara.



Aos vinte e oito dias do mez de Junho do anno de mil nove centos e treze, nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, perante o respectivo Secretario, Senhor Dr. José Niepce da Silva, commigo Romão Branco Netto, 2.º official interino desta Secretaria, compareceu o Sr. Adolpho Müller Sobrinho, que declarou vir assignar o presente contracto, visto ter sido accepta a sua proposta para a execução dos trabalhos que se fazem necessarios na estrada que vae de S. José dos Pinhaes a Mandirituba.

Clausula 1ª.—Obriga-se o proponente Adolpho Müller Sobrinho a executar os serviços de terraplenagem, construção de um boeiro e pontilhões na estrada que de S. José se dirige á Mandirituba, de accordo com o projecto e mais instrucções ministradas pela Secretaria de Obras e Viação, na quantia de um conto setecentos e quarenta e cinco mil reis (1:745\$000) a que se refere a sua proposta apresentada em concurrencia publica pelo contractante.

Clausula 2ª — Obriga-se o contractante a dar inicio aos trabalhos dentro de 14 dias e a conclui-los dentro de 60 dias, tudo contado da data da assignatura do contracto.

Clausula 3ª — Depois de devidamente verificados os serviços dos quaes é objecto o presente contracto, e recebidos pela Directoria de Obras e Viação, será requisitado o pagamento de 1:745\$000, valor dos mesmos.

Clausula 4ª — O contractante além de outras determinações que forem precisas para a bôa execução dos trabalhos, fica obrigado ás disposições constantes do Acto n. 28 de 27 de Novembro de 1901. E para produzir todos os efeitos legais, foi lavrado o presente contracto em que assignam com o Exm. Sr. Dr. José Niepce da Silva, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, o contractante Sr. Adolpho Müller Sobrinho, commigo Romão Branco Netto, 2.º official interino desta Secretaria, que o lavrei. Pagou de sello a quantia de 26\$800 conforme guia da Collectoria Estadual n. 1070 desta data.

(Assignados) *José Niepce da Silva*
Adolpho Müller Sobrinho
Romão Branco Netto.

CONTRACTO para a construcção de um Grupo escolar na cidade do Ypiranga, firmado com o sr. André Petrelli, como abaixo se declara.

Aos cinco dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e treze, nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, perante o respectivo Secretario Sr. Dr. José Niepce da Silva, commigo Romão Branco Netto, 2.º official interino desta Secretaria, compareceu o Sr. André Petrelli, que declarou vir assignar o presente contracto para a construcção de um Grupo escolar em Ypiranga, em virtude de ter sido aceita a sua proposta apresentada em concorrência publica, mediante as seguintes clausulas:

Clausula 1.ª — O contractante Sr. André Petrelli fica obrigado a construir um edificio de alvenaria de tijolos destinado a casa escolar na villa de Ypiranga, de accordo com a planta organizada pela Directoria de Obras e Viação, e na conformidade das instrucções technicas que por ella forem determinadas no decurso das obras.

Clausula 2.ª — Obriga-se mais o contractante:

a) a começar o serviço no prazo de sessenta dias a contar da data da assignatura do presente contracto, e a concluir-o dentro do prazo de 18 mezes após o seu inicio.

b) a empregar na alvenaria dos alicerces, pedras grandes, principalmente nos cantos, não sendo admissivel pedra de volume inferior a dois centimetros cubicos senão em calços, adoptando nessa alvenaria argamassa feita de duas partes de areia e uma de cal.

c) a construir o embasamento com alvenaria de pedra e argamassa de cal na mesma proporção da letra anterior.

d) a rejuntar o embasamento de que trata a letra anterior com cimento na proporção de uma parte de cimento por duas de areia.

e) construir as paredes com alvenaria de tijolos e argamassa de tres partes de areia e uma de cal, fazendo o emboço com argamassa desse mesmo traço e o reboco em partes iguaes de cal e areia. A superficie rebocada deverá ficar perfeitamente lisa e desempenada.

f) a areia a empregar será de boa qualidade e bem lavada depois de expurgada de quaesquer detritos argilosos e vegetaes, passando em peneira de crivo fino quando destinada a ser empregada no reboco.

g) a collocar nas paredes, assim como nos vãos das portas e janellas, os necessarios tacos de cerne, de madeira de lei, com as dimensões de um tijolo, afim de serem nelles pregados os ferros, cimalthas, rodapés e os quadros das portas e janellas.

h) a construir as portas externas com madeira de imbuia e as internas de pinho, todas almofadadas. As janellas serão constituídas de caixilhos de cedro e levarão vidros e



venesianas do mesmo madeiramento, na conformidade das indicações da planta.

i) as ferragens serão de primeira qualidade a juizo do fiscal.

j) o barroteamento será de madeira de imbuia, bem seca, isenta de quaesquer defeitos que diminuam a resistencia e tendo a esquadria de vinte centimetros por doze centimetros. Antes de serem collocados os barrotes deverão ser fortemente alcatroados nos respectivos topos.

k) os soalhos serão de pinho sem nós ou outros quaesquer defeitos, perfeitamente cepilhados em taboas de dezeses centimetros de largura por trinta e dois millimetros de espessura, devendo as emendas ser feitas a macho e fêmea e de sorte que os pregos fiquem inteiramente occultos.

l) os forros, que tambem serão de pinho cepilhados e apparelhados, do mesmo modo que o soalho, serão emendados de saia e camisa e serão dotados de gola.

m) todo o madeiramento do telhado será de pinho, bem secco, sem nós, ventos ou quaesquer defeitos susceptiveis de prejudicar a resistencia das peças, sendo a respectiva armação feita de accordo com as indicações do desenho.

n) a cobertura será feita com telhas chatas, perfeitamente cosidas e isentas de quaesquer defeitos.

o) as calhas para escoamento das aguas pluviales, serão de zinco n. 14 pintadas a oleo e projectando as aguas por baixo das calçadas que se terá de construir em volta do edificio.

p) a pintar todo o edificio, sendo as paredes a colla com requadros, o madeiramento das janellas e portas a oleo com tres mãos.

Clausula 3ª — Pelos serviços constantes do presente contracto o Governo pagará ao contractante a importancia de 40:250\$000 cujos pagamentos serão requisitados da Secretaria das Finanças em quatro prestações iguaes, sendo a primeira, um mez depois de iniciados os serviços, a segunda quando attingir a altura do parapeito das janellas, a terceira quando na altura de receber o madeiramento da cobertura e a quarta e ultima quando estiver coberto, soalhado e collocadas as portas e janellas e quando perfeitamente acabada e entregue as chaves. Sómente seis mezes depois do recebimento das obras e para garantia de sua estabilidade poderá o contractante levantar o deposito de 10% que será descontado de todos os pagamentos requisitados.

Clausula 4ª — Alem das clausulas precedentes, vigorarão no presente contracto as disposições do Acto n. 28 de 27 de Novembro de 1901, que não as contrariem. E para produzir todos os effeitos legais, foi mandado lavrar o presente contracto para a construcção de um grupo escolar na villa de Ypiranga, em que assignam o Exmo. Snr. Dr. José Niepce da Silva, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras

Publicas e Colonisação, o contractante Snr. André Petrelli, commigo Romão Branco Netto, 2.º official interino que o lavrei. Pagou de sello a quantia de 109\$200 conforme guia da Collectoria Estadual sob n. 1079 desta data.

(Assignados) *José Niepce da Silva*
André Petrelli
Romão Branco Netto

CONTRACTO para a construcção de uma casa escolar na villa Rio Branco, com o Sr. Francisco Bussato.

Aos oito dias do mez de Julho de mil novecentos e treze nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, perante o respectivo Secretario Senhor Dr. Marins Alves de Camargo, compareceu o Sr. Francisco Bussato, que declarou vir assignar o presente contracto para construcção de uma casa escolar na villa Rio Branco, visto ter sido acceita a sua proposta na concorrência publica de 27 de Junho findo, mediante as clausulas seguintes :

Clausula 1.ª — O contractante Francisco Bussato obriga-se a construir um edificio destinado á casa escolar em Rio Branco, de accordo com a planta e mais especificações organisadas pela Directoria de Obras e Viação e na conformidade das instrucções technicas que por ella forem determinadas no decurso das obras :

Clausula 2.ª — O contractante obriga-se mais, a iniciar o serviço da data da assignatura deste contracto a 15 dias de prazo e terminal-a 4 mezes depois da data do inicio.

Clausula 3.ª — O contractante perceberá pela construcção da casa escolar de que é objecto o presente contracto, a importancia de sete contos e quatrocentos mil reis (7:400\$) cujos pagamentos serão requisitados da Secretaria de Fazenda, em duas prestações iguaes, sendo a primeira quando o edificio estiver completamente coberto e a segunda e ultima, quando concluido e recebido pela Directoria de Obras e Viação.

Clausula 4.ª — A execussão do presente contracto fica submettido ao disposto no Acto n. 28 de 27 de Novembro de 1901, que não as contrariem. E para produzir todos os efeitos legais, foi mandado lavrar o presente contracto para construcção de uma casa escolar em Rio Branco, em que assigna com o Exmo. Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, o contractante Sr. Francisco Bussato, commigo Romão Branco Netto, 2.º official interino desta Secretaria que o lavrei. Pagou de sello a quantia de 37\$200.

(Assignados) *Marins Alves de Camargo*
Francisco Bussato
Romão Branco Netto

CONTRACTO para a construcção de uma casa escolar em Tamandaré, com o Sr. Hermenegildo Trevisani.

Aos oito dias do mez de Julho de mil novecentos e treze, nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, perante o respectivo Secretario Dr. Marins Alves de Camargo, compareceu o Sr. Hermenegildo Trevisani, que declarou vir assignar o presente contracto para a construcção de uma casa escolar em Tamandaré, visto ter sido accepta a sua proposta na concorrência publica de 20 de Junho findo, mediante as clausulas seguintes:

Clausula 1.^a — O contractante Hermenegildo Trevisani, obriga-se a construir um edificio destinado á casa escolar na villa de Tamandaré, de accordo com a planta organizada pela Directoria de Obras e Viação e na conformidade das instrucções technicas que por ella forem determinadas no decurso das obras.

Clausula 2.^a — Obriga-se mais o contractante:

A iniciar o serviço na data da assignatura deste contracto e terminal-o a 31 de Outubro do corrente anno.

Clausula 3.^a — O contractante receberá pela construcção da casa escolar, de que é objecto o presente contracto, a quantia de sete contos e oitocentos mil reis (7:800\$000) quando concluidos os serviços e recebidos por esta Secretaria.

Clausula 4.^a — A execução do presente contracto fica submettida ao disposto no Acto n. 28 de 27 de Novembro de 1901. E para produzir todos os effeitos legais, foi lavrado o presente contracto em que assignam com o Exmo. Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, o contractante Sr. Hermenegildo Trevisani, commigo Romão Branco Netto, 2.^o official interino desta Secretaria, que o lavrei. Pagou de sello a quantia de 35\$200.

(Assignados) *Marins Alves de Camargo*
Hermenegildo Trevisani
Romão Branco Netto

CONTRACTO para o serviço de diligências entre União da Victoria e Palmas, com o Sr. Modesto Cordeiro.

Aos dez dias do mez de Julho de mil novecentos e treze, nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, perante o respectivo Secretario Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, compareceu o Sr. Modesto Cordeiro, que declarou vir assignar o presente contracto para o serviço de diligencias entre União da Victoria e Palmas, durante um anno, a contar de 1.^o deste mez a trinta de Junho do anno de 1914, mediante as clausulas seguintes:

Clausula 1.^a—O contractante Modesto Cordeiro obriga-se:
a) a fazer o serviço de diligencias entre União da Victoria e Palmas, durante o prazo de um anno, contados do dia 1.^o do corrente mez a 30 de Junho do anno de mil novecentos e quatorze, dando 5 viagens redondas mensalmente;

b) a ter para o serviço carros cobertos, com capacidade de transportar 5 passageiros pelo menos, podendo, em caso de força maior, perfeitamente julgado, substituir por outro vehiculo coberto, com molas e que não deixará de ter as necessarias accomodações para os passageiros e suas bagagens;

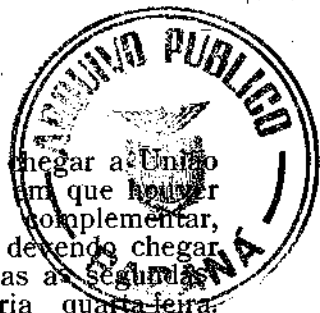
c) a dar gratuitamente passagens aos empregados publicos e aos officiaes do Regimento de Segurança, mediante as necessarias requisições das respectivas Repartições;

d) a franquear ao publico a tabella dos preços das passagens e respectivas bagagens;

Clausula 2.^a—Quando sem causa justificada a juizo do Governo, não der o contractante o numero de viagens, determinadas na letra A da clausula antecedente, soffrerá na sua subvenção o desconto correspondente ao numero de viagens que deixou de dar, além da multa estabelecida na clausula sexta.

Clausula 3.^a—Os preços das passagens serão: 20\$000 para as passagens inteiras e 10\$000 para as meias passagens, de União da Victoria a Palmas ou vice-versa; 5\$000 para as passagens inteiras e 2\$500 para as meias passagens, de União da Victoria ao Jangada, ou vice-versa; 9\$000 para as passagens inteiras e 4\$500 para as meias passagens, de União da Victoria ao Iraty, e vice-versa e de Horizonte a Palmas ou vice-versa; 11\$500 para as passagens inteiras e 6\$000 para as meias passagens, de Horizonte a União da Victoria, ou vice-versa e de Iraty a Palmas ou vice-versa; 15\$500 para as passagens inteiras e 18\$000 para as meias passagens, de Jangada a Palmas ou vice-versa; 4\$500 para as passagens inteiras e 2\$800 para as meias passagens de Jangada ao Iraty ou vice-versa; 6\$500 para as passagens inteiras e 3\$300 para as meias passagens, de Jangada a Horizonte ou vice-versa; 2\$500 para as passagens inteiras e 1\$300 para as meias passagens, de Iraty a Horizonte ou vice-versa. As passagens de ida e volta serão validas por oito dias e só serão emitidas de União da Victoria á Palmas, pelo preço de 30\$000 para as inteiras, e 18\$000 para as meias passagens. Cada passageiro terá direito de transportar gratuitamente até 30 kilos de bagagem, pagando o excedente a razão de treze réis por kilo decakilometrico. As crianças menores de cinco annos não pagam passagens quando transportadas no collo.

Clausula 4.^a—As diligencias partirão de União da Victoria, as terças-feiras, devendo chegar as quintas-feiras e



partirão de Palmas aos sabbados, devendo chegar a União da Victoria as segundas-feiras. Nos mezes em que houver cinco terças-feiras será dada uma viagem complementar, sahindo de União da Victoria quinta-feira, devendo chegar a Palmas aos sabbados, e sahindo de Palmas as segundas-feiras, devendo chegar a União da Victoria quarta-feira. Esta tabella poderá ser modificada desde que assim exija a commodidade do publico.

Clausula 5.^a—Pelos serviços de que trata o presente contracto perceberá o contractante a subvenção de 333\$333 mediante attestados dos Prefeitos Municipaes de União da Victoria e Palmas.

Clausula 6.^a—Pela inobservancia das clausulas do presente contracto incorrerá o contractante na multa de 50\$000 a 200\$000, conforme a gravidade da falta.

Clausula 7.^a—A infracção consecutiva por tres vezes, da multa a que se refere a clausula antecedente, dará lugar a rescisão do contracto, sem onus algum para o Estado.

Clausula 8.^a—O presente contracto só poderá ser transferido com acquiescencia do Governo.

E para produzir todos os effeitos legaes, foi lavrado o presente contracto em que assignam com o Exm. Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, o contractante Modesto Cordeiro, commigo Romão Branco Netto, 2.^o official interino desta Secretaria que o lavrei. Pagou de sello a quantia de 73\$200, conforme guia da Collectoria Estadual n. 1097 de 15 de Julho do corrente anno.

(Assignados) *Marins Alves de Camargo*
Modesto Cordeiro
Romão Branco Netto

CONTRACTO para a construcção de 8 casas destinadas aos Guardas Fiscaes dos postos do Rio do Peixe.

Aos quinze dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e treze, nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, perante o respectivo Secretario Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, commigo Romão Branco Netto, 2.^o Official interino da Directoria de Obras e Viação, compareceu o Sr. João Claudino da Silva, que declarou vir assignar o presente contracto para a construcção de 8 casas de madeira, para moradia dos Guardas Fiscaes dos postos arrecadadores da zona do Rio do Peixe, mediante as clausulas seguintes:

Clausula 1.^a—O Sr. João Claudino da Silva obriga-se a construir oito casas de madeira cobertas com folhas de zinco ondulado, obdecendo rigorosamente o projecto e mais especificações ministradas pela Directoria de Obras e Viação,

ficando desde já estabelecido que o barroamento, a nervura principal da casa e as portas externas, serão construídas com madeira de lei; os caixilhos serão de cedro e levarão vidros, todas as madeiras deverão estar bem seccas e completamente isentas de qualquer defeito não só sob o ponto de vista de resistencia como de duração; toda a casa será caiada interna e externamente, inclusive os forros; todas as portas e janellas serão pintadas com tinta de oleo a duas mãos; o fogão será constituído por um caixão com barro, typo uzado nas nossas casas de campo.

Clausula 2ª—As casas serão construídas nos seguintes logares:

Porto 19 de Dezembro, Rio Caçador, Rio das Antas, Rio das Pedras, Rio Bonito, Rio de Peixe, Capinzal e Calmon devendo á construcção ser iniciada dentro de 15 dias e concluída dentro do prazo de 8 mezes, tudo a contar da data do presente contracto, salvo caso de força maior devidamente justificado.

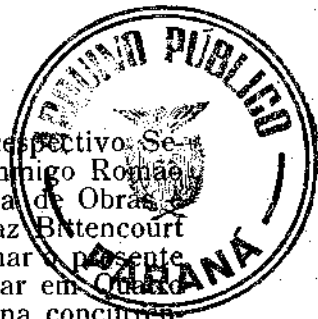
Clausula 3ª—O custo total da construcção das 8 casas será de vinte contos e oitocentos mil reis (20:800\$000) calculado na base de dois contos e seiscentos mil reis (2:600\$000) para cada casa, ficando estabelecido que o pagamento poderá ser feito em duas prestações iguaes de dez contos e quatrocentos mil reis (10:400\$000) cada uma, sendo a primeira quando estiverem concluídas e recebidas por esta Secretaria, as quatro primeiras casas e a segunda quando terminada e aceita por esta Secretaria toda a construcção.

Clausula 4ª—Além das clausulas precedentes, vigorarão no presente contracto as disposições do Acto n. 28 de 27 de Novembro de 1901, que não contrariem aquellas clausulas. E para produzir todos os effeitos legais, foi lavrado o presente contracto em que assignam com o Exmo. Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, o contractante Sr. João Claudino da Silva, commigo Romão Branco Netto, 2º Official interino da Directoria de Obras e Viação que o escrevi. Pagou de sello a quantia de 61\$200 conforme guia da Collectoria Estadual sob n. 1101 de 16 do corrente.

(Assignados) *Marins Alves de Camargo*
João Claudino da Silva
Romão Branco Netto

CONTRACTO para a construcção de uma casa escolar em Quatro Barras, com os srs. Antonio Thomaz Bittencourt e Angelino Bassetti.

Aos dezeseis dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e treze, nesta Secretaria d'Estado dos Negocios



de Obras Publicas e Colonisação, perante o respectivo Secretario Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, commigo Romão Branco Netto, 2º Official interino da Directoria de Obras e Viação, compareceram os Srs. Antonio Thomaz Bittencourt e Angelino Bassetti, que declararam vir assignar o presente contracto para construcção de uma casa escolar em Quatro Barras, visto ter sido acceita a sua proposta na concorrência publica de 23 de Junho findo, mediante as clausulas seguintes:

Clausula 1ª.—Os contractantes Antonio Thomaz Bittencourt e Angelino Bassetti obrigam-se a construir um edificio destinado á casa escolar da villa de Quatro Barras, de accordo com a planta organizada pela Directoria de Obras e Viação e na conformidade das instrucções technicas que por ella forem determinadas no decurso das obras.

Clausula 2ª.—Os contractantes obrigam-se mais, a iniciar o serviço dentro do prazo de dez dias a contar da data da assignatura deste contracto e a conclui-lo dentro do prazo de quatro mezes depois da data do inicio.

Clausula 3ª.—Os contractantes perceberão pela construcção da casa escolar de que é objecto o presente contracto, a importancia de sete contos e quinhentos mil reis (7:500\$000) cujo pagamento será requisitado da Secretaria de Fazenda em duas prestações iguaes, sendo a primeira quando o edificio estiver completamente coberto e a segunda e ultima quando concluido e recebido pela Directoria de Obras e Viação.

Clausula 4ª.—A execução das clausulas do presente contracto fica submettida ao disposto no Acto n. 28 de 27 de Novembro de 1901, desde que não contrariem aquellas clausulas. E para produzir todos os effeitos legaes foi lavrado o presente contracto para a construcção de uma casa escolar em Quatro Barras, em que assignam com o Exm. Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, os contractantes Antonio Thomaz Bittencourt, Angelino Bassetti commigo Romão Branco Netto, 2º Official interino da Directoria de Obras e Viação que o escrevi. Pagou a quantia de 35\$900 em estampilhas estadoaes que se acham colladas e assim inutilizadas.

(Assignados) *Marins Alves de Camargo*
Antonio Thomaz Bittencourt
Angelino Bassetti
Romão Branco Netto

CONTRACTO para o serviço de diligencias entre esta Capital e Campo Largo, com o Sr. Adolpho Forbeck.

Aos dezesseis dias do mez de Julho de mil novecentos e treze, nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, perante o respectivo Secretario Sr

Dr. Marins Alves de Camargo, commigo Romão Branco Netto, 2.^o official interino da Directoria de Obras e Viação, compareceu o Sr. Adolpho Forbeck que declarou vir assignar o presente contracto para o serviço de diligencias entre esta Capital e Campo Largo, durante um anno contado de primeiro do corrente mez a trinta de Julho do anno de mil novecentos e quatorze, mediante as clausulas seguintes:

Clausula 1.^a—O contractante Adolpho Forbeck obriga-se:

a) a fazer o serviço de diligencias entre esta Capital e Campo Largo, durante o prazo de um anno, contado do dia 1.^o do corrente mez a trinta de Julho do anno de mil novecentos e quatorze.

b) a ter para o serviço carros denominados omnibus, com accomodações para cinco passageiros pelo menos, podendo em caso de força maior, perfeitamente julgado, substituir por outro vehiculo, não deixando entretanto de ter as necessarias accomodações para os passageiros e suas bagagens.

c) a dar gratuitamente passagens aos empregados publicos estadoaes quando em serviço e á requisição dos respectivos chefes, não sendo consideradas como taes para os effeitos desta letra as praças de pret.

d) a franquear ao publico a tabella de preços de passagens e suas bagagens.

Clausula 2.^a—Quando sem causa justificada, a juizo do Governo, não der o contractante o numero de viagens determinadas na letra A da clausula antecedente, soffrerá na sua subvenção o desconto correspondente ao numero de viagens que deixou de dar, além da multa estabelecida na clausula 6.^a

Clausula 3.^a—Os preços das passagens serão de cinco mil reis com direito a dez kilos de bagagens e o que exceder será cobrado a razão de cem reis por kilo em toda a extensão.

Clausula 4.^a—As diligencias partirão desta Capital todas as segundas, quartas e sextas-feiras, ás seis horas da manhã, e sahirão de Campo Largo, nos mesmos dias ás duas horas da tarde.

Clausula 5.^a—Pelos serviços de que trata o presente contracto, perceberá o contractante a subvenção mensal de cem mil reis (100\$000), mediante attestado do Prefeito Municipal de Campo Largo.

Clausula 6.^a—Pela inobservancia das clausulas do presente contracto, incorrerá o contractante na multa de vinte a cem mil reis, conforme a gravidade da falta.

Clausula 7.^a—A infracção consecutiva por tres vezes da multa a que se refere a clausula antecedente, dará logar a rescisão do contracto, sem onus algum para o Estado.

Clausula 8.^a—O presente contracto só poderá ser transferido com acquiescencia do Governo. E para produzir todos

os effeitos legais, foi lavrado o presente contracto em que assignam com o Exm. Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, o contractante Sr. Adolpho Forbeck, comengo, Romão Branco Netto, 2.º official interino da Directoria de Obras e Viação, que o lavrei. Pagou de sello a quantia de 51\$200, conforme guia da Collectoria Estadual sob n. 4009 de 22 do corrente.



(Assignados) *Marins Alves de Camargo*
Adolpho Forbeck
Romão Branco Netto

CONTRACTO para o serviço de diligencias entre a cidade de Ponta Grossa e colonia Ivahy, passando por Conchas e Ypiranga, com o Snr. Bento Ferreira Baptista.

Aos vinte e cinco dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e treze nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, perante o respectivo Secretario Senhor Dr. Marins Alves de Camargo, compareceu o Snr. Bento Ferreira Baptista, que declarou vir assignar o presente contracto para o serviço de diligencias entre a cidade de Ponta Grossa e a Colonia Ivahy, passando por Conchas e Ypiranga, durante onze mezes a contar de primeiro de Agosto do corrente anno a trinta de Junho de mil novecentos e quatorze, mediante as clausulas seguintes:

Clausula 1.ª — O contractante Bento Ferreira Baptista obriga-se:

a) fazer o serviço de diligencias entre a cidade de Ponta Grossa e a Colonia Ivahy, passando por Conchas e Ypiranga, durante onze mezes a contar de primeiro de Agosto do corrente anno a trinta de Junho do anno de mil novecentos e quatorze, dando cinco viagens mensalmente.

b) a ter para o serviço carros denominados omnibus, com accomodações para cinco passageiros, pelo menos, podendo em caso de força maior perfeitamente julgado substituir por outro vehiculo, não deixando entretanto de ter as necessarias accomodações para os passageiros e suas bagagens.

c) a dar gratuitamente passagens aos empregados publicos estadoaes, quando em serviço e a requisição dos respectivos chefes; não sendo considerados como taes para os effeitos desta letra as praças de pret.

d) a franquear ao publico a tabella dos preços das passagens e suas bagagens.

Clausula 2.ª — Quando sem causa justificada, a juizo do Governo, não der o contractante o numero de viagens determinadas na letra A da clausula antecedente, soffrerá

na sua subvenção o desconto correspondente ao numero de viagens que deixou de dar além da multa estabelecida na clausula sexta.

Clausula 3.^a—Os preços das passagens serão de Ponta Grossa a Conchas ou vice-versa 4\$500, de Ponta Grossa a Ypiranga ou vice-versa 9\$000, de Ponta Grossa a Bom Jardim ou vice-versa 12\$000, de Bom Jardim a Ivahy 1\$500, de Ponta Grossa a Ivahy ou vice-versa 14\$000, as passagens de ida e volta de Ponta Grossa a Conchas ou vice-versa 8\$000, de Ponta Grossa a Ypiranga ou vice-versa 15\$000, de Ponta Grossa a Bom Jardim ou vice-versa 20\$000, de Bom Jardim a Ivahy ou vice-versa 2 000, de Ponta Grossa a Ivahy ou vice-versa 22\$000 que serão validas por um mez. As crianças menores de cinco annos serão transportadas gratuitamente quando não tomarem logar e as dessa idade até dez annos pagarão meia passagem. Cada passageiro terá o direito de transportar gratuitamente até dez kilos de bagagem, pagando pelo excedente dois reis por kilometrico.

Clausula 4.^a — As diligencias partirão de Ponta Grossa nos dias 2, 8, 14, 20 e 26 ás 6 horas da manhã, chegando em Calmon nos dias 3, 9, 15, 21 e 27, partindo de Calmon nos dias 4, 10, 16, 22 e 28, ás 9 horas da manhã, chegando a Ponta Grossa nos dias 5, 11, 17, 23 e 29.

Clausula 5.^a — Pelos serviços de que trata o presente contracto, perceberá o contractante a subvenção annual de quatro contos seiscentos e vinte mil reis (4:620\$000) mediante attestados dos Prefeitos Municipaes de Ypiranga, Conchas e Ponta Grossa.

Clausula 6.^a — Pela inobservancia das clausulas do presente contracto incorrerá o contractante na multa de cincoenta a duzentos mil reis, conforme a gravidade da falta.

Clausula 7.^a — A infracção consecutiva por tres vezes da multa a que se refere a clausula antecedente dará logar a rescisão do contracto, sem onus algum para o Estado

Clausula 8.^a — O presente contracto só poderá ser transferido com acquiescencia do Governo. E para produzir todos os effeitos legaes foi lavrado o presente contracto em que assignam com o Exmo. Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, o contractante Bento Ferreira Baptista, commigo Romão Branco Netto, 2.^o official interino da Directoria de Obras e Viação, que o escrevi. Pagou de Sello a quantia de 65\$600 conforme guia da Collectoria Estadoal sob n. 2023 desta data.

(Assignados) *Marins Alves de Camargo*
Bento Ferreira Baptista
Romão Branco Netto.

TERMO de additamento ao contracto referente a estrada de Ferro concedida pela Lei n. 957 de 6 de Abril de 1910.



Aos vinte e oito dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e treze, nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, perante o respectivo Secretario Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, commigo Romão Branco Netto, 2.º Official interino da Directoria de Obras e Viação, compareceu o sr. Miguel D. Schechan que declarou vir assignar o presente termo em additamento ao seu contracto, lavrado nesta Secretaria em 15 de Abril de 1910 de accordo com a Lei n. 1338 de 10 de Abril do corrente anno, e tendo em vista o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Dr. Secretario de Obras Publicas e Colonisação em seu requerimento que é do theor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Secretario de Obras Publicas e Colonisação. O abaixo assignado, concessionario da estrada de ferro que partindo de Parana-guá vá terminar no Barração ou Dyonisio Cerqueira, vem, de accordo com as disposições contidas na lei n. 1338 de 10 de Abril do corrente anno pedir a V. Excia. se digne mandar lavrar em additamento ao seu contracto o respectivo termo na conformidade da mencionada Lei. Pede deferimento. Curityba, 19 de Julho de 1913. Miguel D. Schechan. Despacho. Como requer. Curityba,—23—7—913. Marins Camargo. Fica pois estabelecido de accordo com a Lei acima mencionada.

1.º) Que o prazo do privilegio a que se refere a Lei n. 957 de 6 de Abril de 1910 e respectivo contracto lavrado nesta Secretaria em 15 de Abril do mesmo anno, será de 70 annos. Bem assim fica declarado que o concessionario Miguel D. Schechan desiste das terras devolutas existentes na zona da concessão de que se trata e que já tenham sido concedidas pelo Estado a terceiros, durante o prazo decorrido da data da primeira concessão á data da Lei que autorisa o presente termo.

2.º) Fica prorogado por um anno o prazo estabelecido no Art. 1.º da Lei n. 1113 de 19 de Março do anno de 1912 e constante do respectivo termo lavrado nesta Secretaria em 15 de Abril de 1912. E para produzir todos os effeitos legais foi lavrado o presente termo em que assignam com o Exmo. Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, o contractante Sr. Miguel D. Schechan, commigo Romão Branco Netto, 2.º official interino da Directoria de Obras e Viação que o escrevi.

(Assignados) *Marins Alves de Camargo*
Miguel D. Schechan
Romão Branco Netto

CONTRACTO para o serviço de diligencias entre Jaguariahyva a São José da Boa Vista, com o Sr. Cyrillo Pinto Cordeiro.

Aos vinte e oito dias do mez de Julho, do anno de mil novecentos e treze, nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, perante o respectivo Secretario Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, compareceu o Sr. Dr. João Leite de Paula e Silva, como procurador do Sr. Cyrillo Pinto Cordeiro, que declarou vir assignar o presente contracto para o serviço de diligencias entre Jaguariahyva e São José da Boa Vista, durante o prazo de 11 mezes a contar de 1.º de Agosto do corrente anno a trinta de Junho do anno de mil novecentos e quatorze, mediante as clausulas seguintes:

Clausula 1.ª — O contractante Cyrillo Pinto Cordeiro obriga-se:

a) a fazer o serviço de diligencias entre Jaguariahyva e São José da Boa Vista, durante o prazo de onze mezes a contar de primeiro de Agosto do corrente anno a trinta de Junho do anno de mil novecentos e quatorze.

b) a ter para o serviço, carros denominados omnibus, com accommodações para cinco passageiros pelo menos, podendo em caso de força maior perfeitamente julgado, substituir por outro vehiculo coberto, com molas e que não deixará de ter as necessarias accommodações para os passageiros e suas bagagens.

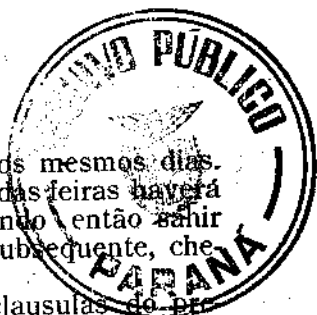
c) a dar gratuitamente passagens aos empregados publicos estadoaes quando em serviço e a requisição dos respectivos chefes, não sendo considerados como taes para os effeitos desta letra ás praças de pret.

d) a franquear ao publico a tabella dos preços das passagens e suas bagagens.

Clausula 2.ª — Quando sem causa justificada, a jui-zo do Governo, não der o contractante o numero de viagens determinadas na letra A da clausula antecedente, soffrerá na sua subvenção o desconto correspondente ao numero de viagens que deixou de dar, além da multa estabelecida na clausula sexta.

Clausula 3.ª — Os preços das passagens serão de 10\$ para as passagens de Jaguariahyva a São José da Boa Vista ou vice-versa, e 16\$000 para as de ida e volta; as crianças menores de cinco annos não pagarão e as dessa idade até dez annos pagarão meia passagem que será cobrada pela metade das inteiras. Cada passageiro terá o direito de transportar gratuitamente até 10 kilos de bagagem e pagará pelo excedente 100 reis por kilo.

Clausula 4.ª — As diligencias partirão de Jaguariahyva ás terças feiras ás sete horas da manhã, devendo chegar no mesmo dia a São José da Boa Vista, e sahirão de São José da Boa Vista nas segundas feiras as sete horas da



manha devendo chegar em Jaguariahyva nos mesmos dias. Nos mezes em que não houver cinco segundas feiras haverá uma viagem redonda complementar, devendo então sair de São José da Boa Vista na sexta feira subsequente, chegando no mesmo dia em Jaguariahyva.

Clausula 5.^a—Pela inobservancia das clausulas do presente contracto incorrerá o contractante na multa de cincoenta a duzentos mil réis, conforme a gravidade da falta.

Clausula 6.^a—Pelo serviço de que trata o presente contracto perceberá o contractante a subvenção annual de uma conto e seis centos mil réis (1:600\$000), mediante attestados dos Prefeitos Municipaes de Jaguariahyva e São José da Boa Vista.

Clausula 7.^a—A infracção consecutiva por trez vezes da multa a que se refere a clausula quinta, dará lugar á rescisão do contracto sem onus algum para o Estado.

Clausula 8.^a—O presente contracto só poderá ser transferido com aquiescencia do Governo. E para produzir os effeitos legais, foi lavrado o presentes contracto que assignam com o Exm. Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, o Senhor Doutor João Leite de Paula e Silva, como procurador do contractante Cyrillo Pinto Cordeiro, commigo Romão Branco Netto, 2.^o Official, interino da Directoria de Obras e Viação que o escrevi.

(Assignados) *Marins Alves de Camargo*
João Leite de Paula e Silva
Romão Branco Netto

CONTRACTO para o serviço de diligencias entre Rio Branco e Serro Azul, com o Sr. Augusto Möckel.

Aos vinte e nove dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e treze, nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, perante o respectivo Secretario Sr. Dr. Marins Alves de Camargo compareceu o Sr. Augusto Möckel que declarou vir assignar o presente contracto para o serviço de diligencias entre Rio Branco e Serro Azul, durante o prazo de onze mezes, a contar de primeiro de Agosto do corrente anno a trinta de Julho do anno de mil novecentos e quatorze, mediante as clausulas seguintes:

Clausulas 1.^a—O contractante Augusto Möckel obriga-se:

a) a fazer o serviço de diligencia entre Rio Branco e Serro, Azul, durante o prazo de onse mezes a contar de 1.^o de Agosto do corrente anno a trinta de Junho do anno de mil novecentos e quatorze.

b) a ter para o serviço carros denominados Omnibus, com accomodações para cinco passageiros pelo menos,

podendo em caso de força maior, perfeitamente julgado, substituir por outro vehiculo coberto, com molas e que não deixará entretanto de ter as necessarias accomodações para os passageiros e suas bagagens.

c) a dar gratuitamente passagens aos empregados publicos estadoaes, quando em serviço e a requisição das respectivas Secretarias, não sendo considerados como taes para os effeitos desta letra, as familias dos funcionarios e as praças de pret.

d) a franquear ao publico a tabella de preços de passagens e suas bagagens.

Clausula 2ª—Quando sem causa justificada, a juizo do Governo, não der o contractante o numero de viagens determinadas na letra A da clausula antecedente, soffrerá na sua subvenção o desconto correspondente ao numero de viagens que deixou de dar, alem da multa estabelecida na clausula sexta.

Clausula 3ª—Os preços das passagens serão de Rio Branco a Serro Azul ou vice versa, 8\$000 as de ida e volta 16\$000 que serão validas por 15 dias; de Rio Branco a Caete 4\$000 de Rio Branco a Votuverava ou vice versa 1\$500 de Votuverava a Caeté ou vice versa 1\$500, de Caete a Serro Azul ou vice versa 5\$000. As crianças menores de cinco annos, quando transportadas no collo, não pagarão passagens e as dessa idade até 10 annos pagarão meia passagem que será cobrada á metade das inteiras. Cada passageiro terá o direito de transportar gratuitamente até dez kilos de bagagem, pagando pelo excedente a razão de dois reis por kilometrico.

Clausula 4ª—As diligencias partirão do Rio Branco todas as terças feiras depois da chegada do trem de Curityba, devendo chegar a Serro Azul no dia seguinte; e partirão de Serro Azul ás sextas feiras, pela manhã, chegando ao Rio Branco aos sabbados, antes da partida do trem de Curityba. Esta tabella poderá ser alterada em beneficio do publico, quando esta Secretaria julgar conveniente, lavrando-se então o respectivo termo de alteração.

Clausula 5ª—Pelo serviço de que trata o presente contracto, perceberá o contractante a subvenção mensal de duzentos mil reis (200\$000) mediante attestados dos Prefeitos Municipaes de Rio Branco e Serro Azul. Pela inobservância das clausulas do presente contracto, incorrerá o contractante na multa de cincoenta a duzentos mil reis, conforme a gravidade da falta.

Clausula 6ª—A infracção consecutiva por tres vezes da multa a que se refere a clausula antecedente, dará lugar á rescisão do contracto, sem onus algum para o Estado.

Clausula 7ª—O presente contracto só poderá ser transferido com acquiescencia do Governo. E para produzir todos os effeitos legais, foi lavrado o presente contracto em

que assignam com o Exmo. Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, Secretario de Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, o contractante Sr. Augusto Möckel commigo Romão Branco Netto, 2º Official interino da Directoria de Obras e Viação que o lavrei. Pagou de sello a quantia de 58.600, conforme guia da Collectoria Estadual sob nº 2025 desta data.

(Assignados) *Marins Alves de Camargo*
Augusto Möckel
Romão Branco Netto

CONTRACTO com o Sr. Luiz Casagrande para o fornecimento de materiaes para a estrada da Gracioza.

Aos sete dias do mez de Agosto de mil novecentos e treze, nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, perante o respectivo Secretario Senhor Dr. Marins Alves de Camargo, commigo Romão Branco Netto, 2º official interino da Directoria de Obras e Viação, com pareceu o Sr. Luiz Casagrande que declarou vir assignar o presente contracto para o fornecimento de macadam e saibro e meio-fio para a estrada da Gracioza, mediante as clausulas seguintes :

Clausula 1.^a — O contractante obriga-se a fornecer saibro, macadam e meio fio para os trabalhos de reconstrução da estrada da Gracioza durante o tempo que esta Secretaria julgar necessario.

Clausula 2.^a — Os materiaes fornecidos serão de melhor qualidade existente na zona de producção, a juizo desta Secretaria, sendo que o macadam deverá ser homogeneo e uniforme, o tanto quanto possivel e terá dimensões que permittam a sua passagem atravez de uma peneira de malhas circulares de cinco e seis centimetros de diâmetros.

Clausula 3.^a — Pelo fornecimento de cada metro cubico dos materiaes de que trata o presente contracto, posto no local da obra, esta Secretaria obriga-se a pagar: da colonia Argelina até a ponte do Bacachery, macadam ou meio fio 8\$200, saibro 7\$000; da ponte do Bacachery á ponte do Palmital, macadam ou meio fio 7\$500, saibro 6\$000; da ponte do Palmital até o kilometro 64, macadam ou meio fio 10\$000, saibro 7\$000; do kilometro 64 ao Canguiry, macadam ou meio fio 12\$800, saibro 8\$000; pedregulho 9\$000; da ponte do Canguiry ao Timbú, macadam ou meio fio 12\$000, saibro 7\$500; do Timbú ao Capivary, macadam ou meio fio 8\$800, saibro 7\$500.

Clausula 4.^a — O contractante obriga-se a transportar diariamente uma quantidade de macadam nunca inferior a trinta metros cubicos, salvo motivo de força maior devidamente justificado.

Clausula 5.ª — Pela inobservancia de qualquer das clausulas do presente contracto, incorrerá o contracte em multas que variarão de cem mil reis a um conto de reis, as quaes serão descontadas do pagamento referente ao fornecimento do material ou da quantia de um conto de reis depositada no thesouro do Estado para garantir a fiel execucao do fornecimento de que se trata. Fica desde já declarado que se o contractante suspender o fornecimento dos materiaes por mais de trinta dias, sem motivo justificavel, a juizo desta Secretaria, será declarado rescindido o presente contracto, sem que o contractante tenha direito á restituição da respectiva caução. E para produzir todos os effeitos legais foi lavrado o presente contracto em que assignam com o Exmo. Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, o contractante Luiz Casagrande, commigo Romão Branco Netto, 2.º official interino da Directoria de Obras e Viação, que o escrevi. Pagou de sello a quantia de 53\$600, sendo 29\$600 referentes a raza, 12\$000 relativos ao prazo, e 12 000 correspondentes ao valor ficando para isso estabelecido o prazo de seis mezes e o valor de dez contos de reis.

(Assignados) *Marins Alves de Camargo*
Luiz Casagrande
Romão Branco Netto

TERMO de permuta de terrenos entre o Coronel Frederico Ernesto Wirmond e o Estado

Aos nove dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e treze, nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, perante o respectivo Secretario Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, commigo Romão Branco Netto, 2.º official interino da Directoria de Obras e Viação, compareceu o Coronel Frederico Ernesto Wirmond, que declarou vir assignar o presente termo de permuta de terrenos com o Estado e tendo em vista o despacho exarado pelo Exm. Sr. Dr. Presidente do Estado em seu requerimento que é do theor seguinte: Diz Frederico Ernesto Wirmond, o abaixo assignado, que sendo possuidor por titulo legitimo de propriedade do terreno denominado Santa Maria, á margem esquerda do rio Iguassú, no districto Algodoeiro, da comarca de Palmas, tem sido constantemente encommudadado por indios que baseando-se nos termos do Decreto que lhes concedeu as terras á margem esquerda do Lageado Grande, querem apossar-se da area pertencente áquelle terreno, porem incluída nos limites do referido Decreto. Não podendo continuar essa anomalia e tendo-lhe o Sr. Inspector do Serviço de Protecção aos Indios, em nome do Governo do Estado, proposto a cessão dos direi-

tos do abaixo assignado a essas terras, limitadas pelo rio Iguassú, Lageado Grande e arroio da Palmeira, recebendo em troca a area de seis mil hectares em terras devonias, vem acceitar essa proposta, pedindo a V. Ex. se deigne mandar isso effectuar. Certo do espirito de justiça que preside aos actos de V. Ex., P. deferimento. Sobre esta pilha estadual de quatrocentos réis Curitiba, 8 de Agosto de 1913. Frederico Ernesto Wirmond. (Despacho) Como requer, lavrando-se o competente termo na respectiva Secretaria d'Estado. Em—8—8—913. C. Cavalcanti. E para produzir os effeitos legais foi lavrado o presente termo em que assignam com o Exmo. Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, o Sr. Coronel Frederico Ernesto Wirmond, commigo Romão Branco Netto, 2.º official interino da Directoria de Obras e Viação, que o escrevi. Pagou de sellos a quantia de 18\$800 que estão assim inutilizados :

(Assignados) *Marins Alves de Camargo*
Frederico Ernesto Wirmond
Romão Branco Netto

CONTRACTO com o Snr. Antonio Thomaz Bittencourt para o fornecimento de materiaes para a estrada da Gracioza.

Aos nove dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e treze, nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, presentes o respectivo Secretario Snr. Dr. Marins Alves de Camargo, commigo Romão Branco Netto, 2.º official interino da Directoria de Obras e Viação, compareceu o Snr. Antonio Thomaz Bittencourt que declarou vir assignar o presente contracto para o fornecimento de macadam, saibro e meio fio para a Estrada da Gracioza, mediante as condições expressas nas clausulas seguintes:

Clausula 1.ª — O contractante obriga-se a fornecer saibro, macadam e meio fio para os trabalhos de reconstrucção da estrada da Gracioza durante o tempo que esta Secretaria julgar necessario.

Clausula 2.ª — Os materiaes fornecidos serão da melhor qualidade existente na zona de producção, a juizo desta Secretaria, sendo que o macadam deverá ser homoganeo e uniforme, o tanto quanto possivel e será de dimensões que permitam a sua passagem atravez de uma peneira de malhas circulares de 5 a 6 centimetros de diametro.

Clausula 3.ª — Pelo fornecimento de cada metro cubico dos materiaes de que trata o presente contracto, posto no local da obra, esta Secretaria obriga-se a pagar: do Canguery ao Timbú, macadam ou meio fio 12\$000; saibro 7\$500; do

Timbú ao kilometro 55 macadam ou meio fio 8\$800; saibro 7\$500.

Clausula 4ª — O contractante obriga-se a fornecer diariamente uma quantidade de macadam nunca inferior a 50 metros cubicos, salvo motivo de força maior devidamente justificada.

Clausula 5ª — Pela inobservancia de qualquer das clausulas do presente contracto, incorrerá o contractante em multas que variarão de 100\$000 a 1:000\$000, a qual será descontada do pagamento referente ao fornecimento do material ou da quantia de 1:000\$000 depositada no Thezouro do Estado para garantir a fiel execução do fornecimento de que se trata. Fica desde já declarado que se o contractante suspender o fornecimento dos materiaes por mais de trinta dias, sem motivo justificavel, a juizo desta Secretaria, será declarado rescindido o presente contracto, sem que o contractante tenha direito á restituição da respectiva caução. E para produzir todos os efeitos legais foi lavrado o presente contracto em que assignam com o Exmo. Snr. Dr. Marins Alves de Camargo, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, o contractante Antonio Thomaz Bittencourt commigo Romão Branco Netto, 2º official interino da Directoria de Obras e Viação, que o lavrei. Pagou de sello a quantia de 48\$400, sendo 24\$400 referentes a raza, 12\$000 correspondentes ao valor e 12\$000 relativos ao prazo, ficando para isso estabelecido o prazo de seis mezes e o valor de 10:000\$000.

(Assignados) *Marins Alves de Camargo*
Antonio Thomaz Bittencourt
Romão Branco Netto

CONTRACTO para o fornecimento das superstructuras metalicas para as pontes sobre o rio Iguassú, em Araucaria.

Aos treze dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e treze, nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, presentes o respectivo Secretario Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, commigo Romão Branco Netto, 2º official interino da Directoria de Obras e Viação, comperaceu o Sr. Affonso Solheid como bastante procurador do Sr. Prudente Noel, conforme os documentos exhibidos, e declarou vir assignar o presente contracto para fornecimento das superstructuras metalicas para duas pontes a serem construidas na estrada da Lapa, sobre o rio Iguassú, em Araucaria, visto ter sido, a sua proposta classificada em primeiro lugar, na respectiva concorrência publica aberta por esta Secretaria, mediante as condições expressas nas clausulas seguintes:

Clausula 1ª—O sr. Prudent Noel obriga-se a fornecer as superstructuras metalicas para duas pontes, tendo cincoenta metros de comprimento total e cinco metros de largura, e bem assim os apparatus de dilataçao, as chapas de junção e os rebites necessarios para a respectiva montagem.

Clausula 2ª — Essas superstructuras serão construidas de aço, perfeitamente homogéneo, tendo todas as qualidades physico-chimicas exigidas pelo regulamento vigente do Brazil ou da Europa e deverão resistir, alem da carga permanente produzida pelo seu proprio peso, inclusive o estrado de madeira, uma carga occasional de quatrocentos kilogrammas por metro quadrado.

Clausula 3ª—Todos os montantes, diagonaes, contra diagonaes, longarinas, carlingas, banzos inferior e superior, serão construidos de modo que para a montagem da ponte resulte como unica operação a ligação entre si d'aquellas peças.

Clausula 4ª—Sobre as carlingas se apoiarão 5 longarinas com dispositivo conveniente para receber os pranchões do estrado; alem disso haverá ao longo de toda a ponte, de ambos os lados, peitoris constituídos por gradil de ferro.

Clausula 5ª—Toda a ferragem será pintada com duas mãos de tinta minium, antes do seu embarque, afim de ficar perfeitamente protegida da acção corrosiva da oxidação.

Clausula 6ª—Pelo fornecimento das superstructuras de que se trata, postas a bordo em Paranaguá, receberá o contractante a importancia de 28:872\$000, a qual será paga em duas prestações, sendo 75% quinze dias após a sua chegada a Paranaguá, mediante a factura consular, de 25% após a sua montagem e devidamente recebidas por esta Secretaria.

Clausula 7ª—O contractante fica obrigado a entregar a esta Secretaria, antes de ser effectuado o pagamento da primeira prestação, os dezenhos detalhados das pontes e bem assim o respectivo calculo da sua resistencia authenticado pelo fabricante.

Clausula 8ª—O prazo para ser entregue a esta Secretaria todo o material componente das superstructuras é de 5 mezes, a contar da data do respectivo contracto.

Clausula 9ª—Pela inobservancia das clausulas do presente contracto fica estabelecida uma multa, que variará de um a cinco contos de reis, salvo quando a parte referente á resistencia das pontes, que no caso de não satisfazer ás exigencias especificadas neste contracto, não será devida ao contractante importancia alguma, e o Governo ficará com o direito de resgatar a importancia já paga, se a verificação se der após a avaliação do primeiro pagamento a que se refere a clausula sexta. E para produzir os efeitos legaes foi lavrado o presente contracto em que as-



signam com o Exmo. Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, Secretário d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, o Sr. Affonso Solheid, como procurador do Sr. Prudent Noel, conforme procuração que apresentou e que ficará archivada nesta Secretaria, commigo Romão Branco Netto, 2.º Official interino da Directoria de Obras e Viação que o escrevi. Pagou de sello a quantia 79\$200 sendo 34\$800 de sello do valor do contracto, 10\$000 da duração do contracto e 34\$400 de sello de raza, conforme guia da Collectoria Estadual sob. n. 1045 de 14 do corrente mez. Assignados.

(Assignados) *Marins Alves de Camargo*
Affonso Solheid
Romão Branco Netto.

CONTRACTO para a execução dos melhoramentos da varzea do Rio Iguassú em Araucaria.

Aos treze dias do mez de Agosto de mil novecentos e treze, presentes nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, o respectivo Secretario Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, commigo Romão Branco Netto, 2.º official interino da Directoria de Obras e Viação, compareceu o Sr. Antonio Gabardo IV, que declarou vir assignar o presente contracto para a execução dos trabalhos de melhoramentos da varzea do rio Iguassú, em Araucaria, visto ter sido a sua proposta classificada em primeiro lugar na respectiva concorrência publica, aberta por esta Secretaria, mediante as clausulas seguintes:

Clausula 1.ª — O Sr. Antonio Gabardo IV obriga-se a executar os trabalhos de melhoramentos da varzea do rio Iguassú, na estrada da Lapa, em Araucaria, empregando o melhor material existente no local, de conformidade com as as instrucções ministradas pela Directoria de Obras e Viação e de accordo com o projecto, cuja copia lhe será entregue por occasião da assignatura do presente contracto.

Clausula 2.ª — Os trabalhos constarão :

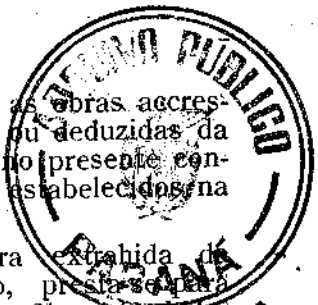
- a) roçada em uma faixa de 30 metros.
- b) construcção de um aterro tendo 41551 metros cubicos e 99 decimetros cubicos.
- c) abertura de um canal para a rectificação do rio Iguassú, naquelle ponto, tendo 23827 metros cubicos e 100 decimetros cubicos.
- d) construcção em alvenaria, de quatro boeiros e os encontros das pontes.
- e) montagem das superstructuras.
- f) macadamisação do aterro.

Clausula 3.ª — Esta Secretaria fica com plenos poderes para modificar o projecto conforme lhe parecer mais

conveniente, ficando estabelecido que todas as obras accrescidas ou diminuidas serão pagas a mais, ou deduzidas da importancia total constante da clausula 7^a do presente contracto, á razão dos preços de unidade estabelecidos na clausula 5^a.

Clausula 4.^a — Verificado que a terra extraída da excavação do canal de rectificação do rio, presta-se para aterros de que trata a letra b da clausula 2.^a, será deduzido do custo total da obra o valor do volume de terra assim empregado, nas mesmas condições da clausula precedente.

Clausula 5.^a — Para os effeitos da clausula 3.^a, fica estabelecida a seguinte tabella de preços de unidade: Excavação de terra para a fundação das obras d'arte: terra mediocrementemente humida, até a profundidade de um metro e 60 centímetros, 1\$200 o metro cubico; de 1 metro e 60 até 3 metros de profundidade, 1\$800 o metro cubico; de 3 metros de profundidade até 4 metros, 3\$000 o metro cubico; accrescimo de preço para o esgotamento por metro cubico de excavação, com esgotamento por metro cubico de profundidade abaixo do nivel d'agua, 2\$000; accrescimo de preço para esgotamento, por metro cubico de excavação, 2\$600; alvenaria de pedra para os alicerces, com argamassa formada de uma parte de cimento e duas de areia 50\$000 por metro cubico; alvenaria de pedra nos encontros e alas, com argamassa formada de uma parte de cal e duas de areia, 30\$000; alvenaria de cantaria, cantos, caixas de vigas e cobertinas, assentes com argamassa de uma parte de cal e duas de areia, 120\$000 o metro cubico; alvenaria de tijolos empregando argamassa de uma parte de cal e duas de areia para os arcos e parapeitos, 50\$000 por metro cubico; rejuntamento dos pegões e alas, com argamassa de partes iguaes de cimento e areia, 1\$400 por metro quadrado; emboço e reboco das paredes e parapeito, com argamassa formada de uma parte de cal e duas de areia, 1\$800 o metro quadrado; calçamento com pedras irregulares nas entradas e sahidas das pontes, 6\$500 por metro quadrado; meio fio ao longo do aterro no leito da estrada, 800 réis por metro linear; macadam espalhado entre os meios fios, 8\$000 o metro cubico; saibro espalhado sobre o macadam, 4\$000 o metro cubico; roçada, conforme a largura determinada, 20 réis por metro quadrado; aterro da vargem para a formação do leito da estrada, 1\$300 por metro cubico; transporte por metro cubico dez réis, por decametro; corte para o desvio do rio, com o transporte de terra a cincoenta metros de distancia, até um metro e cincoeta de fundo, 1\$200 o metro cubico; e de um metro e cincoenta até quatro de fundo 1\$800, por metro cubico; pontes provisórias: vigamento conforme projecto, em madeiras de pinho, sessenta mil réis o metro cubico; pranchões de pinho, 14\$000 a duzia; parafusos, ga-



tos, etc., 1\$400 o kilogramma; mão de obra da construcção da ponte, 1\$800 o metro linear de madeira empregada; desmanchar, remover e reconstruir, preço total 1:665\$000; andaimes para a construcção dos pégões 260\$000.

Clausula 6.^a — O contractante obriga-se a dar inicio aos trabalhos dentro do prazo de 15 mezes, tudo a contar da data do presente contracto, salvo motivo de força maior, devidamente justificado.

Clausula 7.^a — Pelos serviços de que trata o presente contracto receberá o contractante a importancia de 185:512\$230, a qual será paga em tres prestações trimestraes, de accordo com os trabalhos executados, e mediante medição provisoria feita por esta Secretaria. Fica entendido que, de accordo com o estabelecido nas clausulas 3.^a e 4.^a, serão reduzidas da importancia total as obras que forem supprimidas, assim como serão accrescidas áquella importancia, as obras feitas a mais.

Clausula 8.^a — Pela inobservancia de qualquer das clausulas do presente contracto, incorrerá o contractante em multas, que variarão de dois a dez contos de réis, (2:000\$000 a 10:000\$000).

Clausula 9.^a — No caso de serem abandonados os trabalhos, por mais de tres mezes, sem motivo justificavel, será considerado rescindido este contracto, pagando o Governo 50% do valor dos trabalhos executados, a juizo desta Secretaria. E para produzir todos os effeitos legais foi lavrado o presente contracto em que assignam com o Exmo. Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, o contractante Sr. Antonio Cabardo IV, commigo Romão Branco Netto, 2.^o official interino da Directoria de Obras e Viação, que o escrevi. Pagou de sello a quantia de 309\$000, sendo 223\$200 de sello do valor do contracto, 30\$000 da duração e 57\$800 de sello de raza, conforme guia da Collectoria Estadual sob n. 1047 de 14 do corrente mez.

(Assignados) *Marins Alves de Camargo*
Antonio Gabardo IV
Romão Branco Netto

CONTRACTO para a construcção de um Grupo Escolar na Villa de Santo Antonio da Platina, firmado com o sr. Joaquim Pereira dos Santos.

Aos vinte e dois dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e treze, n'esta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, perante o respectivo Secretario sr. dr. Marins Alves de Camargo, commigo Romão Branco Netto, 2.^o official interino da Directoria de Obras e Viação, compareceu o sr. Joaquim Pereira dos Santos,

que declarou vir assignar o presente contracto para a construcção de um Grupo Escolar na Villa de Santo Antonio da Platina, em virtude de ter sido accepta a sua proposta apresentada em concorrência publica, mediante as seguintes clausulas:

Clausula 1.^a — O contractante sr. Joaquim Pereira dos Santos, fica obrigado a construir um edificio de alvenaria de tijolos destinado á casa escolar, tendo duas salas para aula, na villa de Santo Antonio da Platina, de accordo com a planta organizada pela Directoria de Obras e Viação, e na conformidade das instrucções technicas que por ella forem determinadas no decurso das obras.

Clausula 2.^a — Obriga-se mais o contractante:

a) a começar o serviço no prazo de sessenta dias a contar da data da assignatura do presente contracto, e a concluir-o dentro do prazo de 18 mezes após o seu inicio.

b) a empregar na alvenaria dos alicerces, pedras grandes, principalmente nos cantos, não sendo admissivel pedra de volume inferior a dois centimetros cubicos senão em calços, adoptando nessa alvenaria argamassa feita de duas partes de areia e uma de cal.

c) construir os embasamentos com alvenaria de pedra e argamassa de cal na mesma proporção da letra anterior.

d) a rejuntar o embasamento de que trata a letra anterior com cimento na proporção de uma parte de cimento por duas de areia.

e) construir as paredes com alvenaria de tijolos e argamassa de tres partes de areia e uma de cal, fazendo o emboço com argamassa desse mesmo traço e o reboco em partes iguaes de cal e areia. A superficie rebocada deverá ficar perfeitamente lisa e desempenada.

f) a areia a empregar será de boa qualidade e bem lavada depois de expurgada de quaesquer detritos argilosos e vegetaes, passando em peneira de crivo fino quando destinada a ser empregada no reboco.

g) a collocar nas paredes, assim como nos vãos das portas e janellas, os necessarios tocos de cerne de madeira de lei com as dimensões de um tijolo, afim de serem nelles pregados os ferros, cimalthas, rodapés e os quadros das portas e janellas.

h) a construir as portas externas com madeira de imbuia e as internas de pinho, todas almofadadas. As janellas serão constituídas de caixilhos de cedro e levarão vidros e venesianas do mesmo madeiramento, na conformidade das indicações da planta.

i) as ferragens serão de primeira qualidade a juizo do fiscal.

j) o barroteamento será de madeira de imbuia, bem secca, isenta de quaesquer defeitos que diminuam a resistencia e tendo a esquadria de vinte centimetros por doze



centímetros. Antes de serem collocados os barrotes deverão ser fortemente alcatroados nos respectivos topos.

k) os soalhos serão de pinho sem nós ou outros quaesquer defeitos, perfeitamente cepilhados em taboas de dezesseis centímetros de largura por trinta e dois milímetros de espessura, devendo as emendas ser feitas a macho e fêmea e de sorte que os pregos fiquem inteiramente occultos.

l) os forros, que também serão de pinho cepilhados e apparelhados, do mesmo modo que o soalho, serão emendados de saia e camisa e serão dotados de gola.

m) todo o madeiramento do telhado será de pinho, bem secco, sem nós, ventos ou quaesquer defeitos susceptíveis de prejudicar a resistencia das peças, sendo a respectiva armação feita de accordo com as indicações do dezenho.

n) a cobertura será feita com telhas chatas, perfeitamente cosidas e isentas de quaesquer defeitos.

o) as calhas para escoamento das aguas pluvias, serão de zinco n. 14 pintadas a oleo e projectando as aguas por baixo das calçadas que se terá de construir em volta do edificio.

p) a pintar todo o edificio, sendo as paredes á colla com requadros, o madeiramento das janellas e portas a oleo com tres mãos.

Clausula 3.^a — Pelos serviços constantes do presente contracto, o Governo pagará ao contractante a importancia de 24:000\$000, cujos pagamento serão requisitados da Secretaria de Fazenda em tres prestações iguaes; sendo a primeira quando a construcção estiver na altura do peitoril das janellas; a segunda quando coberto o edificio e a terceira e ultima quando forem recebidos os serviços por funcionario desta Repartição. Somente seis mezes depois do recebimento das obras e para garantia de sua estabilidade, poderá o contractante levantar o deposito de 10%, que será descontado de todos os pagamentos requisitados.

Clausula 4.^a — Alem das clausulas precedentes vigorarão no presente contracto as disposições do Acto n. 28 de 27 de Novembro de 1901, que não a contrariem. E, para produzir todos os effeitos legaes, foi lavrado o presente contracto em que assignam com o Exmo. Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, o contractante Sr. Joaquim Pereira dos Santos, commigo Romão Branco Netto, 2.^o official interino da Directoria de Obras e Viação, que o escrevi. Pagou de sello a quantia de 82\$800 conforme guia da Collectoria Estadual sob n. 1055 desta data.

(Assignados) *Marins Alves de Camargo*
Joaquim Pereira dos Santos
Romão Branco Netto

TERMO de prorrogação por um anno para a construcção da estrada Paraná, Matto Grosso.

Aos vinte e dois dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e treze, nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, perante o respectivo Secretario Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, commigo Romão Branco Netto, 2º official interino da Directoria de Obras e Viação, compareceram os Srs. Colle, Weiss & Companhia, que declararam vir assignar o termo de prorrogação por um anno para a conclusão da estrada Paraná—Matto Grosso, de accôrdo com a informação e despacho que teve o seu requerimento que é do theor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado. Dizem Colle, Weiss & Companhia, concessionarios da estrada Paraná-Matto Grosso, que não tendo V. Ex.^a decretado a caducidade do contracto para a construcção da referida estrada, não obstante os serviços estarem paralisados a mais de trez mezes, vêm os supplicantes respectivamente pedir a V. Ex.^a a prorrogação por mais um anno do prazo que lhes foi concedido para a terminação dos serviços a seu cargo, por força do alludido contracto. Os supplicantes, pedindo esta nova prorrogação, o fazem na convicção de que, passada a actual crise financeira, possam levar ao seu termo a construcção d'aquella via de comunicação, de tão proveitosos resultados para o progresso e engrandecimento do Estado. E, assim sendo, respectivamente PP. deferimento e EE. R. Mce. (Sobre uma estampilha estadual no valor de quatrocentos réis) estava: Curityba, 19 de Junho de 1913. Colle Weiss & Companhia. Informação: Diga a Directoria de Obras e Viação em que dia termina o prazo concedido aos requerentes, com prorrogação para a conclusão dos serviços contractados. Em 20—6—913. José Niepce. Suba a despacho. Curityba, 6—8—913. M. Camargo. Despacho: Reconhecida a força maior, concedo a prorrogação solicitada. Curityba, 8—8—913. C. Cavalcanti. E para constar foi lavrado o presente termo em que assignam com o Exmo. Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, os Srs. Colle, Weiss & Companhia, commigo Romão Branco Netto, 2º official interino da Directoria de Obras e Viação que o escrevi. Estão colladas trez estampilhas estadoaes no valor de 32\$000 assim inutilizadas:

(Assignados) *Marins Alves de Camargo*
Colle, Weiss & Companhia
Romão Branco Netto

CONTRACTO para a construcção de uma balsa em S. Matheus.

Aos vinte e cinco dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e treze, nesta Secretaria d'Estado dos Nego-



cios de Obras Publicas e Colonisação, perante o respectivo Secretario Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, commigo Romão Branco Netto, 2.º official interino da Directoria de Obras e Viação, compareceu o Sr. Herculano Carlos Franco de Souza como bastante procurador do Sr. Lucio Antonio Valente, conforme procuração que exhibiu, para assignar o presente contracto referente a construcção de uma balsa sobre o rio Iguassú no Porto das Pedras em São Matheus, de accordo com as especificações ministradas pela Directoria de Obras e Viação, mediante as clausulas seguintes:

Clausula 1.^a — O contractante Lucio Antonio Valente obriga-se a construir uma balsa, respectivas pontes de atracação e mais pertences, sobre o rio Iguassú, no local denominado Porto das Pedras com quatro metros e quarenta centimetros de largura por dez metros de comprimento, por sessenta centimetros de altura, de accordo com a planta approvada pela Directoria de Obras e Viação.

Clausula 2.^a — A balsa será accionada a remos ou varetões, de modo a não embarçar a livre navegação e o numero das pontes de atracação e os pontos em que as mesmas deverão ser construidas serão os que a experiencia indicar como mais convenientes para attenuar os effeitos da corrente do rio. Todo o vigamento componente do estrado e guarda corpo, e bem assim os das pontes de atracação, será de cerne e de imbuia; o fluctuador será de cedro, e os soalhos, tanto da balsa como das pontes, serão de pranchões de pinho de primeira, tendo oito centimetros de espessura, por vinte e dois de largura, por quatro metros e quarenta centimetros de comprimento. Tanto no contraventamento do guarda corpo como nas assemblagens principaes serão applicadas ferragens adequadas afim de ficar perfeitamente garantida a estabilidade da construcção.

Clausula 3.^a — O contractante obriga-se a concluir a balsa e pontes de atracação dentro de seis mezes a contar da data deste contracto.

Clausula 4.^a — Pelos serviços constantes do presente contracto receberá o contractante ou quem suas vezes fizer a quantia de um conto e novecentos mil reis (1:900\$000), a qual será requisitada da Secretaria de Fazenda, mediante o parecer favoravel do funcionario tecnico designado por esta Secretaria para examinar e receber a obra.

Clausula 5.^a — No caso do contractante se afastar das prescripções ditadas nas clausulas acima, sem autorisação desta Secretaria, incorrerá na multa de quinhentos mil réis e ficará obrigado a fazer as modificações que forem necessarias para a fiel execução deste contracto, sob pena de não ser acceita a obra, sem que o contractante tenha direito á indemnisação alguma.

Clausula 6.^a — Vigorarão no presente contracto as prescripções do Acto n. 28 de 27 de Novembro de 1901 que



não contrariem as disposições estabelecidas nas clausulas contractuaes. E para produzir todos os effeitos legais foi lavrado o presente contracto em que assignam com o Exmo. Snr. Dr. Marins Alves de Camargo, o Snr. Herculan Carlos Franco de Souza, como procurador do contractante, o Sr. Antonio Valente conforme procuração que apresentou e que fica archivada nesta Secretaria, commigo Romão Branco Netto, 2.º official interino da Directoria de Obras e Viação, que o escrevi. Pagou em sellos a quantia de 46\$000, sendo 2\$400 do valor do contracto, 12\$000 da duração do contracto e 31\$600 proveniente da raza, conforme guia da Collectoria Estadual sob N. 1068 desta data.

(Assignados) *Marins Alves de Camargo*
p. p. *Herculan Carlos Franco de Souza*
Romão Branco Netto

TERMO de transferencia do ramal que liga o Alto ao Baixo Paraná, na estrada Paraná—Matto Grosso.

Aos trez dias do mez Setembro do anno de mil novecentos e treze, nesta Secretaria d'Estado dos Negocis de Obras Publicas e Colonisação, presentes o respectivo Secretario Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, commigo Romão Branco Netto, 2º Official interino da Directoria de Obras e Viação, compareceram os Srs. Philinto Braga e Dr. João Carlos Hartley Gutierrez, o primeiro como procurador dos Srs. Isnardi, Alves & Companhia, actuaes concessionarios do ramal que liga o alto ao baixo Paraná, da estrada Paraná-Matto Grosso, conforme respectivo termo lavrado nesta Secretaria, em 18 de Janeiro de 1910, e o segundo como procurador dos Srs. Laranjeira, Mendes & Companhia, conforme os documentos exhibidos, e declararam vir assignar o presente termo de transferencia d'aquelle ramal aos Srs. Laranjeira, Mendes & Companhia de accôrdo com o despacho exarado pelo Sr. Dr. Presidente do Estado no requerimento apresentado pelos Srs. Isnardi Alves & Companhia, cujo theor é o seguinte: Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado do Paraná. Isnardi Alves & Companhia, concessionarios do ramal que liga o alto ao baixo Paraná, da estrada Paraná-Matto Grosso, de accôrdo e nos termos da transferencia que lhes fizeram os concessionarios da estrada tronco, conforme o respectivo termo lavrado na Secretaria de Obras Publicas deste Estado, em 18 de Janeiro de 1910, vêm, por seu procurador infra assignado, requerer a V. Exa. se digne permittir que os supplicantes a transfiram aos Srs. Laranjeira, Mendes & Companhia, que ficam subrogados em todos os seus direitos e obrigações. Nestes termos P. deferimento. (Sobre uma estampilha estadual no valor de quatrocentos réis). Curitiba, 7 de Agosto de 1913. Philinto Braga.

Despacho. Como requerem, em termos. 20—8—913. C. Cavalcanti. E para constar foi lavrado o presente termo de transferencia em que assignam com o Exmo. Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, o Sr. Philinto Braga e o Dr. João Carlos Hartley Gutierrez, commigo Romão Branco Netto, 2º official interino da Directoria de Obras e Viação, que o lavrei. Estão colladas novê estampilhas esta-does no valor de vinte mil e quatrocentos réis, que se acham assim inutilizadas:

(Assignados) *Marins Alves de Camargo*
Philinto Braga
João Carlos Hartley Gutierrez
Romão Branco Netto

CONTRACTO com o Sr. Jacob Mehl para o fornecimento de materiaes para a estrada da Gracioza.

Aos dez dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e treze, nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, perante o respectivo Secretario Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, commigo Romão Branco Netto, 2º official da Secretaria do Interior, servindo nesta Directoria de Obras e Viação, compareceu o Sr. Jacob Mehl que declarou vir assignar o presente contracto para o fornecimento de macadam, saibro e meio-fio para a estrada da Gracioza, mediante as clausulas seguintes :

Clausula 1.ª — O contractante obriga-se a fornecer saibro, macadam e meio fio para os trabalhos de reconstrucção da estrada da Gracioza, durante o tempo que esta Secretaria julgar necessario.

Clausula 2.ª — Os materiaes fornecidos serão da melhor qualidade existente na zona de producção, a juizo desta Secretaria, sendo que o macadam deverá ser homogeneo e uniforme, o tanto quanto possivel, e terá dimensões que permittam a sua passagem atravez de uma peneira de malhas circulares de cinco a seis centimetros de diametro.

Clausula 3.ª — Pelo fornecimento de cada metro cubico dos materiaes de que trata o presente contracto, posto no local da obra, esta Secretaria obriga-se a pagar : da colonia Argelina até a ponte do Bacachery, macadam ou meio fio 8\$200, saibro 7\$000; da ponte do Bacachery á ponte do Palmital, macadam ou meio fio, 7\$500, saibro 6\$000; da ponte do Palmital até o kilometro 64, macadam ou meio fio 10\$000, saibro 7\$000; do kilometro 64 ao Canguiry, macadam ou meio fio 12\$800, saibro 8\$000, pedregulho 9\$000; da ponte do Canguiry ao Timbú, macadam ou meio fio, 12\$, saibro 7\$500; do Timbú ao Capivary, macadam ou meio fio, 8\$800, saibro 7\$500.



Clausula 4.^a — O contractante obriga-se a transportar diariamente uma quantidade de macadam nunca inferior a trinta metros cubicos, salvo motivo de força maior devidamente justificado.

Clausula 5.^a — Pela inobservancia de qualquer das clausulas do presente contracto, incorrerá o contractante em multa que variarão de cem mil reis a um conto de reis, as quaes serão descontadas do pagamento referente ao fornecimento do material ou da quantia de um conto de réis depositada no Thesouro do Estado para garantia da fiel execução do fornecimento de que se trata. Fica desde já declarado que se o contractante suspender o fornecimento dos materiaes por mais de trinta dias, sem motivo justificavel, a juizo desta Secretaria, será declarado rescindido o presente contracto, sem que o contractante tenha direito a restituição da respectiva caução. E para produzir todos os effeitos legais, foi lavrado o presente contracto em que assignam com o Exmo. Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, o contractante Jacob Mehl, commigo Romão Branco Netto, 2.^o official da Secretaria do Interior, servindo nesta Directoria de Obras e Viacão, que o escrevi. Pagou de sello a quantia de 55\$200, sendo 31\$200 de raza, 12\$000 correspondente ao valor e 12\$000 relativos ao prazo, ficando para isso estabelecido o prazo de seis mezes e o valor de 10:000\$000.

(Assignados) *Marins Alves de Camargo*
Jacob Mehl
Romão Branco Netto

CONTRACTO para a montagem e transporte da superestrutura metallica da ponte sobre o rio Piedade, na Estrada do Serro Azul.

Aos dezesete dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e treze nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viacão, presentes o respectivo Secretario, Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, commigo Romão Branco Netto, 2.^o Official da Directoria de Terras, compareceu o Sr. Estanislau Bolcewicz, que declarou vir assignar o presente contracto, para a montagem e transporte da superestrutura metallica da ponte sobre o rio Piedade, na estrada do Serro Azul, visto ter sido a sua proposta classificada em primeiro lugar na respectiva concorrência aberta por esta Secretaria, mediante as clausulas seguintes:

Clausula 1.^a — O contractante obriga-se a montar a ponte metallica sobre o rio Piedade, na estrada de Serro Azul, e bem assim a transportar, da Estação de Rio Branco até o local em que deve ser feita a montagem de que se

trata, toda a ferragem respectiva. Além disso, deverá o contractante, fazer as obras de que necessitam os encontros da ponte, e bem assim a adaptar a estrada de modo a permitir o transporte das peças metallicas.

Clausula 2.^a—Obriga-se mais, o contractante a fornecer e collocar todo o madeiramento do soalho, e bem assim, a pintar com duas mãos de zarcão e duas mãos de tinta a oleo, todas peças metallicas.

Clausula 3.^a—Os pranchões empregados no soalho serão de madeira de lei, com nove centimetros de espessura, por desesseis de largura, e por cinco metros de comprimento. Antes de ser feita a pintura deverão ser raspadas todas as peças metallicas de modo a ficarem perfeitamente substituidas de qualquer oxidação.

Clausula 4.^a—O contractante deverá dar inicio aos trabalhos dentro de 30 dias e se obriga a concluil-os dentro do prazo de 125 dias, tudo a contar da data do presente contracto.

Clausula 5.^a—Pelos serviços constantes do presente contracto, perceberá o contractante a importancia de 9:300\$000, que serão pagas em 3 prestações sendo: a primeira na importancia de 2:000\$000, quando transportada a ferragem ao local da montagem; a segunda na importancia de 4:000\$000, quando montada a superstructura; a 3.^a na importancia de 3:300\$000, quando pintada, soalhada e definitivamente concluida e recebida por esta Secretaria. Em cada pagamento será descontada a importancia de 10% correspondente ao valor da prestação como garantia da fiel execução dos trabalhos. As cauções só poderão ser levantadas trez mezes após a conclusão da obra.

Clausula 6.^a—Fica facultado a esta Secretaria o direito de fornecer os pranchões para o soalho da ponte, devendo, neste caso, ser deduzida da ultima prestação a pagar ao contractante, a importancia de um conto e duzentos mil réis (1:200\$000).

Clausula 7.^a—Pela inobservancia de qualquer das clausulas do presente contracto incorrerá o contractante em multas que variarão de duzentos mil réis a uma conto de réis, ficando estabelecido que se houver infringimento contractual, por mais de duas vezes, será declarado rescindido o presente contracto, devendo neste caso, ser pago ao contractante apenas cincoenta por cento do valor que for estimado o seu serviço, até a data em que fôr declarada a rescisão.

Clausula 8.^a—Vigorarão no presente contracto as prescripções do Acto n. 28 de 27 de Novembro de 1901, que não contrariem as disposições estabelecidas nas clausulas contractuaes. E para produzir todos os effeitos legaes foi lavrado o presente contracto em que assignam com o exmo. Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, o contractante

Estanislau Bolcewicz, commigo Romão Branco Netto, 2.º Official da Directoria de Terras, que o escrevi. Paguei de sello a quantia de 60\$400 conforme guia da Collectoria Estadual sob n. 1171 desta data.

(Assignados) *Marins Alves de Camargo*
Estanislau Bolcewicz
Romão Branco Netto



TERMO de additamento ao contracto para a reconstrucção da estrada de Palmeira, do trecho comprehendido entre Mandaçaia a São João do Triumpho.

Aos vinte dois dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e treze, presentes nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, o respectivo Secretario Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, commigo Romão Branco Netto, 2.º official da Directoria de Terras, compareceu o Sr. Manoel Macedo Netto que declarou vir assignar o presente termo em additamento ao seu contracto, lavrado em 28 de Março do corrente anno, para a construcção da estrada de rodagem da Palmeira, no trecho comprehendido entre Mandaçaia a São João do Triumpho, visto ter o Governo resolvido augmentar para sete metros a largura útil da alludida estrada, ficando em virtude desse accrescimo de serviço, prorogado por tres mezes o primitivo prazo fixado para a conclusão dos trabalhos de reconstrucção da estrada, e bem assim fica accrescida com uma terceira prestação, no valor de 7:860\$000, a quantia estipulada na clausula terceira do respectivo contracto. E para produzir todos os efeitos legais foi lavrado o presente termo de additamento em que assignam com o Exmo. Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, o Sr. Manoel Macedo Netto, commigo Romão Branco Netto, 2.º official da Directoria de Terras, que o escrevi. Estão colladas 5 estampilhas estadoaes no valor de 31\$600 que se acham assim inutilizadas :

(Assignados) *Marins Alves de Camargo*
Manoel Macedo Netto
Romão Branco Netto

TERMO de transferencia do contracto para a construcção do predio escolar do Ypiranga.

Aos trinta e um dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e treze, presentes nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, o respectivo Secretario Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, commigo

Romão Branco Netto, 2.º official da Directoria de Terras, compareceram os Srs. André Petrelli e Mathias Bianco afim de assignarem o presente termo de transferencia do contracto lavrado nesta Secretaria, em cinco de Julho do corrente anno, referente á construcção do Grupo Escolar de Ypiranga, ficando o Sr. Mathias Bianco para todos os effeitos, como unico responsavel pela fiel execução do alludido contracto, de conformidade com o despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretario no requerimento apresentado pelo Sr. André Petrelli, que é do theor seguinte : Exmo. Sr. Dr. Secretario de Obras Publicas. Diz André Petrelli que tendo contractado com essa Secretaria a construcção de um grupo escolar em Ypiranga, conforme contracto lavrado em data de 5 de Julho do corrente anno, tem agora, por motivo de força maior resolvido transferir o dito contracto ao Sr. Mathias Bianco, pessoa idonea, para dar cumprimento ao dito contracto, o qual assume com todos os seus direitos e obrigações. Nestes termos, respeitosamente, Pede deferimento. (Sobre uma estampilha estadual de 400 réis) Coritiba, 29 de Outubro de 1913. André Petrelli. (Despacho) — Deferido de accordo com o parecer da Directoria Technica. Coritiba, 31—10—13. M. Camargo. E para produzir todos os effeitos legais, foi lavrado o presente termo de transferencia em que assignam com o Exmo. Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, os Senhores André Petrelli e Mathias Bianco, commigo Romão Branco Netto, 2.º official da Directoria de Terras, que o escrevi.

(Assignados) *Marins Alves de Camargo*
André Petrelli
Mathias Bianco
Romão Branco Netto

CONTRACTO para a construcção de uma ala do Quartel do Corpo de Bombeiros, nesta Capital.

Aos dez dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e treze, presentes nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, o respectivo Secretario Senhor Doutor Marins Alves de Camargo, commigo Romão Branco Netto, 2.º official da Directoria de Terras, compareceu o Senhor Augusto Grohs que declarou vir assignar o presente contracto para a construcção de uma ala do Quartel do Corpo de Bombeiros desta Capital, visto ter sido a sua proposta classificada em primeiro lugar na respectiva concorrência aberta por esta Secretaria, mediante as clausulas seguintes:

Clausula primeira—O contractante Augusto Grohs obriga-se a construir a ala esquerda do edificio do quartel do

Corpo de Bombeiros desta Capital, cingindo-se rigorosamente ao projecto e mais especificações técnicas administradas pela Directoria Technica desta Secretaria.

Clausula segunda—Alem das prescripções constantes da clausula anterior obriga-se mais o contractante:

A) a concluir as obras dentro do prazo de seis mezes a contar da data do presente contracto, salvo motivo de força maior devidamente justificado;

B) a empregar na alvenaria dos alicerces pedras grandes principalmente nos cantos, não sendo admissivel pedra de volume inferior de dous centesimos de metro cubico, senão em calços, adoptando nessa alvenaria argamassa feita de duas partes de areia e uma de cal;

C) a construir os embasamentos com alvenaria de pedra e argamassa de cal e areia na mesma proporção da alinéa anterior.

D) a construir as paredes com alvenaria de tijolo e argamassa de tres partes de areia e uma de cal, fazendo o emboço com argamassa desse mesmo traço e o reboco em partes iguaes de cal e areia. A superficie rebocada deverá ficar perfeitamente lisa e desempenada.

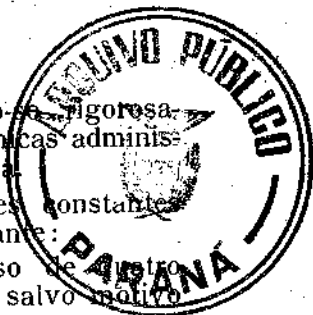
E) a empregar areia de boa qualidade e bem lavada, depois de expurgada de quaesquer detricitos argilosos e vegetaes, passando por peneira de crivo fino quando destinada a ser empregada no reboco;

F) a collocar nas paredes assim como nos vãos das portas e janellas os necessarios tocos de cerne de madeira de lei, com as dimensões de um tijolo, afim de serem nelles pregados os forros, cimalha, roda-pés e os quadros das portas e janellas.

G) a construir as portas internas de pinho almofadadas e as janellas serão construidas com caixilhos de cedro levando vidros, sendo as bandeirolas moveis e as folhas de madeira de pinho, tudo na conformidade das instrucções da planta;

H) as ferragens serão de primeira qualidade a juizo da Directoria Technica, o barrotamento será de madeira de pinho, bem secca, sem nós e isenta de quaesquer defeitos que lhe diminuam a resistencia, tendo vinte centimetros (0,^m 20) de altura por dez centimetros de largura (0,^m 10), com o espaçamento de oitenta centimetros (0,^m 80) de eixo a eixo, devendo ser fortemente alcatroado nos respectivos topos, antes de ser empregado; os soalhos serão de pinho sem nós ou outros quaesquer defeitos, perfeitamente cepilhados em taboas de dezeseis centimetros de largura por trinta e dois milimetros de espessura, devendo as emendas ser feitas com filete e ranhura e pregadas de modo que os pregos fiquem inteiramente occultos;

I) os forros, que tambem serão de pinho e apparelhados do mesmo modo que o soalho, serão de saia e camissa e dotados de gola;



J) o madeiramento do telhado será de pinho bem seco, sem nós, ventos ou quaesquer defeitos susceptíveis de prejudicar a resistencia das peças, sendo a respectiva amarração feita de accôrdo com as indicações do desenho;

K) a cobertura será feita com telhas francezas perfeitamente cosidas e isentas de quaesquer defeitos;

L) as calhas serão de zinco de numero quatorze perfeitamente pintadas a oleo e projectando as aguas por baixo das calçadas;

M) a pintar todò o edificio de conformidade com as instrucções dadas pela Directoria Technica, sendo as paredes internas e externas a colla e o madeiramento das janelas, portas, forros e roda-pés a oleo com trez mãos.

Clausula terceira.—Todas as obras accrescidas ao projecto serão pagas a mais, e todas as deduzidas serão descontadas da quantia fixada na clausula quarta, tendo em vista sempre os preços de unidade constantes da proposta apresentada pelo contractante. Bem assim fica entendido que toda a demolição que se fizer necessaria das dependencias do predio do antigo Muzeu, serão pagas a mais, pelos preços correntes estabelecidos por esta Secretaria, e sempre que o contractante se utilizar do material proveniente dessa demolição indemnizará o Estado da importancia pela qual fôr avaliado o material. Fica estabelecido que o material proveniente da demolição, que não for entregue a esta Secretaria será considerado como applicado na obra pelo contractante.

Clausula Quarta.—Pelos serviços constantes do presente contracto receberá o contractante a importancia de cincoenta e dois contos setecentos e quatorze mil e quatrocentos reis (52:714\$400), a qual será paga em quatro prestações mensaes de conformidade com a medição e a avaliação dos trabalhos executados.

Clausula Quinta.—Pela inobservancia de qualquer das clausulas do presente contracto incorrerá o contractante em multas que variarão de um a cinco contos de reis, ficando desde já estabelecido que se a construcção de que se trata não fôr concluida no prazo fixado na letra (a) da clausula segunda pagará o contractante uma multa de cem mil reis por dia que exceder aquelle prazo.

Clausula Sexta.—No caso do contractante infringir por trez vezes consecutivas uma mesma clausula do presente contracto, será este rescindido sem que o contractante tenha direito a receber mais alguma prestação, além das que já lhe tiverem sido pagas, até a data em que for declarada a rescisão; e bem assim, perderá ás cauções feitas no Thezouro do Estado para garantir a fiel execução deste contracto.

Clausula Setima.—Vigorarão no presente contracto as prescripções do Acto numero vinte e oito de vinte e sete



de Novembro de mil novecentos e um, que não contrariem as disposições estabelecidas nas clausulas contractuaes. E para produzir todos os effeitos legaes foi lavrado o presente contracto em que assignam com o Exm. Senhor Doutor Marins Alves de Camargo, Secretario de Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, o contractante, Senhor Augusto Grohs, commigo Romão Branco Netto, 2.º Official da Directoria de Terras, que o escrevi. Pagou de sello a quantia de cento e trinta e nove mil e seiscentos reis, sendo 63\$600 de sello do valor do contracto 8\$000 de sello da duração do contracto e 68\$000 proveniente de raza, conforme guia da Collectoria Estadual sob n.º 1308 desta data.

(Assignados) *Marins Alves de Camargo*
Augusto Grohs.
Romão Branco Netto

CONTRACTO com o Sr. José Borges para o fornecimento de macadam para a estrada do Porto de Cima á Morretes.

Aos quinze dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e treze, presentes nesta Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, o respectivo Secretario Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, commigo Romão Branco Netto, 2.º official da Directoria de Terras, compareceu o Sr. José Borges que declarou vir assignar o presente contracto para o fornecimento de macadam, pedras para obras d'arte e meios fios, para a estrada de Porto de Cima á Morretes, mediante as clausulas seguintes :

Clausula 1.ª — O contractante obriga-se a fornecer macadam, pedras para obras d'arte e meios fios, para a estrada de Porto de Cima a Morretes, durante o tempo que esta Secretaria julgar necessario.

Clausula 2.ª — Os materiaes fornecidos serão da melhor qualidade existente na zona de producção, a juizo desta Secretaria, sendo que o macadam deverá ser homogeneo e uniforme, o tanto quanto possivel, e terá dimensões que permitam a sua passagem através de uma peneira de malhas circulares de 5 ou 6 centimetros de diametro.

Clausula 3.ª — Esta Secretaria fornecerá ao contractante, toda a ferramenta e explosivos imprescindiveis para a extracção da pedra e producção do macadan.

Para isso o contractante passará um recibo do material que lhe fôr entregue, devendo ser descontado do primeiro pagamento a ser feito ao contractante a importancia de (500\$000), a qual ficará caucionada na Secretaria de Fazenda para a fiel execução do presente contracto, até a sua expiração.

Clausula 4.^a — Pelo fornecimento de cada metro cubico de material de que se trata, esta Secretaria obriga-se a pagar ao contractante a quantia de (3\$850), salvo o disposto na clausula terceira.

Clausula 5.^a — O contractante obriga-se a fornecer mensalmente uma quantidade de macadam nunca inferior a quinhentos metros cubicos, salvo motivo de força maior devidamente justificado.

Clausula 6.^a — Pela inobservancia de qualquer das clausulas do presente contracto, incorrerá o contractante em multas que variarão de cem a quinhentos mil réis, as quaes serão descontadas do pagamento referente ao fornecimento do material ou da quantia de quinhentos mil reis a que se refere a clausula terceira. Fica desde já declarado que si o contractante suspender o fornecimento dos materiaes por mais de trinta dias, sem motivo justificavel, a juizo desta Secretaria, será declarado rescindido o presente contracto, sem que o contractante tenha direito a restituição da respectiva caução.

E para produzir todos os effeitos legais, foi lavrado o presente contracto em que assignam com o Exmo. Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, o contractante Sr. José Borges, commigo Romão Branco Netto, 2.^o official da Directoria de Terras, que o escrevi. Pagou em sellos a quantia de 58\$400 sendo 34\$400 referentes á raza, 12\$000 relativos ao prazo e 12\$000 corresponsão ao valor, ficando para isso estabelecido o prazo de seis mezes e o valor de dez contos de reis.

(Assignados) *Marins Alves de Camargo*
A rogo de José Borges *Alberto F. dos Santos Junior*
Romão Branco Netto

Leis sancionadas

N. 1241



O Congresso Legislativo do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. Unico. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder á Camara Municipal de Conchas, para o seu patrimonio, as terras devolutas existentes no nucleo colonial Trindade, do mesmo municipio; revogadas as disposições em contrario.

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, a faça executar.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 3 de Março de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva

Publicada na Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, em 3 de Março de 1913.

O Director, *Luiz F. França.*

N. 1242

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica concedido a Ernesto Kaizer, Dr. Angelo Ricci e Domingos Theodorico de Freitas, ou á empreza que os mesmos organizarem, salvo direitos de terceiros, o privilegio para uso e gozo da estrada de ferro que construirẽ e que, partindo da estação Marechal Mallet, vá terminar na lóz do rio Pepery-Guassú, passando pela colonia do Chapecó e seguindo o curso do rio Uruguay, em prolongamento da que já são concessionarios em virtude da Lei n. 1171 de 3 de Abril de 1912, salvo as alterações determinadas pelo artigo seguinte:

Art. 2.º — Os concessionarios obrigam-se:

a) a assignar o contracto dentro do prazo de seis mezes a contar da data da presente Lei.

b) a iniciar os estudos definitivos da estrada dentro do prazo de seis mezes a contar da data da assignatura do contracto, e a submettel-os á approvaçãõ do Governo dentro do prazo de dois annos a contar da mesma data.

c) a iniciar os trabalhos de construcção da estrada dentro do prazo de seis mezes a contar da data da approvação dos estudos definitivos, e a concluir-os dentro do prazo de seis annos a contar da mesma data.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, a faça executar.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 5 de Março de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva

Publicada na Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, em 5 de Março de 1913.

O Director, *Luiz F. França.*

N. 1259

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná, decretou e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1.º Para legalisação das posses respeitadas pela Inspectoria de Povoamento do Solo, neste Estado, encontradas na zona de terras a que se refere o Decreto n. 642 de 7 de Dezembro de 1911 e das quaes, mediante accordo com os respectivos posseiros tiver sido destinada uma parte para localisação de colonos, fica o Poder Executivo autorizado a expedir titulos definitivos de propriedade, pagos os emolumentos de accordo com o art. 191 do Regulamento de Terras, tendo-se em vista os processos organizados pela referida Inspectoria do Povoamento do Solo, segundo o Regulamento de 8 de Abril de 1893.

Art. 2.º O preço da venda de terras devolutas, será regulado pela seguinte tabella :

Terras de primeira ordem. . .	12\$000 o hectare
" " segunda " . . .	10\$000 " "
" " terceira " . . .	8\$000 " "

§ Unico. Fica o Governo autorizado a augmentar esses preços até 50%, conforme o accrescimento da valorisação das terras pertencentes ao Estado.

Art. 3.º Ficam incursos em caducidade, que deverá ser declada por meio de edital, os titulos provisorios para compras de terras devolutas e cujos processados para medição e demarcação não tiverem sido iniciados dentro do prazo de quatro mezés a contar da data da expedição, perdendo os respectivos requerentes em favor do Estado, a importancia que já tiverem pago.

§ Unico. Perdem o direito da extracção do titulo provisorio, os requerentes que não o tiverem feito até tres mezés depois da data dos despachos exarados nos requerimentos.

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir segundas vias dos titulos relativos a posses ou sesmarias



ou outras concessões medidas, demarcadas e sentenciadas no Estado, durante o extinto regimen e cujos autos existirem no Archivo Nacional do Rio de Janeiro.

§ Unico. A expedição das segundas vias, da que trata o presente artigo, poderá ser feita mediante requerimento dos interessados e á vista de certidões autenticas dos referidos autos mandados extrahir pela Secretaria de Obras Publicas e Colonisação e correndo as despesas por conta dos interessados.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Seerretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, a faça executar.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 10 de Março de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva

N. 1261

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º Os foreiros de terras do Estado que não pagarem no devido tempo o foro das terras que lhe tenham sido aforadas, ficam sujeitos á multa de um real por hectare e por dia durante o prazo de tres annos.

§ Unico. Findo este prazo sem que tenham sido pagos integralmente o foro e a multa cahirá em commisso o aforamento, revertendo ao Estado o dominio util das terras.

Art. 2.º As multas em que tenham incorrido os foreiros até a vigencia desta Lei ficam reduzidas a 10% sobre o valor do respectivo foro annual, ficando elles, de então em diante, sujeitos á multa comminada no artigo anterior e a pena estabelecida no § unico do mesmo artigo.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, a faça executar.

Palacio da Presideneia do Estado do Paraná, em 12 de Março de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva

Publicada na Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Pubicas e Colonisação, em 12 de Março de 1913.

O Director — *Luiz F. França.*

N. 1267

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º Fica autorizado o Governo do Estado a despendar a quantia necessaria para a macadisação da nova estrada de rodagem entre esta capital e a cidade de São José dos Pinhães, no trecho comprehendido entre o Matadouro e a mesma cidade.

Art. 2.º Fica igualmente autorizado o Governo a, concluida a madamisação, estabelecer na referida estrada, no logar que achar mais conveniente, uma barreira para cobrança do pedagio e a estabelecer as respectivas taxas, cuja tabella será posta provisoriamente em execuções e submettida á approvação do Congresso Legislativo em sua proxima reunião.

Art. 3.º Cessará a cobrança do pedagio logo que a sua importancia tenha coberto a da despeza effectuada com a macadamisação da estrada.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, a faça executar.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 12 de Março de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva

Publicada na Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonissção, em 12 de Março de 1913.

O Director — *Luiz F. França.*

N. 1271

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º—Ficam concedidas as seguintes prorogações:

a) por dois annos, do prazo determinado na letra—b da clausula 6ª do contracto lavrado na Secretaria de Obras Publicas, em virtude do dec. n. 625 de 30 de Outubro de 1908, para inicio dos trabalhos da construcção a que se refere este contracto;

b) por um anno, do prazo determinado na letra—b do art. 3º da Lei n. 1171 de 3 de Abril de 1912, marcando o Governo o prazo de um anno para o inicio dos estudos definitivos de que trata essa mesma letra.

c) por dois annos, do prazo determinado na letra—a da clausula 6ª do contracto lavrado na Secetaria de Obras Publicas, em virtude do dec. n. 266 de 22 de Junho de 1911,



para apresentação dos estudos definitivos a que se refere esse contracto.

d)—por dois annos, dos prazos determinados na letra *a* — da clausula 6.^a do contracto lavrado na Secretaria de Obras Publicas, em virtude do Dec. n. 267 de 22 de Junho de 1911, para apresentação dos estudos definitivos a que se refere esse contracto;

e)—por um anno, do prazo determinado na letra — *b* do art. 3.^o da Lei n. 1209 de 19 de Abril de 1912, marcando o Governo o prazo de um anno para o incio dos estudos definitivos de que trata essa clausula ;

f) por um anno, do prazo determinado na letra — *b* do art. 3.^o da Lei n. 1121 de 21 de Março de 1912, marcando o Governo o prazo de um anno para o incio dos estudos definitivos de que trata essa clausula.

Art. 2.^o Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, a faça executar.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 15 de Março de 1913; 25.^o da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva

Publicada na Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, em 15 de Março de 1913.

O Director — *Luiz F. França.*

—
N. 1273

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a lei seguinte :

Art. unico. — Fica o Poder Executivo autorizado a restituir a José Baptista Pereira, a importancia de 2:714\$854, que o mesmo pagou, a mais, de foros da Fazenda do Lago, municipio da Palmeira, abrindo para isso os necessarios creditos ; revogadas as disposições em contrario.

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação a faça executar.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 18 de Março de 1913; 25.^o da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva

Publicada na Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, em 18 de Março de 1913.

O Director — *Luiz F. França.*
—

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar construir e reconstruir as seguintes obras :

I Uma estrada de rodagem ligando a colonia de S. Matheus á do Rio Claro, passando por Barra Feia ;

II Uma estrada de rodagem que partindo do porto de S. Matheus se dirija ao povoado Rio Azul ;

III Uma estrada de rodagem que partindo da villa de Guarakessaba se dirija ao posto da linha telegraphica ;

IV Um grupo escolar na villa de Guarakessaba ;

V Uma casa escolar na cidade de S. Marheus ;

VI Uma estrada de rodagem entre as colonias Cará-sinho e Vera-Guarany, municipio de S. Mathaus ;

VII Uma estrada de rodagem entre o povoado do Rio Sagrado, municipio de Morretes, e o rio Canuavieiras, municipio de Guaratuba ;

VIII O prolongamento, até Paranaguá, da estrada de rodagem que se dirige de Morretes ao Rio Sagrado, macadamizada a parte comprehendida entre aquella cidade e a colonia Alexandra ;

IX Duas estradas de rodagem ligando a villa de Thomazina a cada uma das povoações Colonia Mineira e Jaboty ;

X Uma ponte sobre o Ribeirão Grande, na estrada do Jaboty, municipio de Thomazina ;

XI Uma estrada de rodagem entre Agudos e Pihen, municipio de Rio Negro ;

XII A estrada de radagem entre Poço Feio e a estação da estrada de ferro S. Francisco—Iguassú, munipio do Rio Negro ;

XIII A ponte sobre o rio Bitumirin, povoado Riozinho, municipio de Ypiranga ;

XIV Uma estrada de rodagem que partindo do Porto União da Victoria e passanda na colonia Zulmira, vá terminar no nucleo colonial Cruz Machado ;

XV Uma estrada de rodagem de Castro a Tibagy ;

XVI Uma cádeia publica na cidade de S. Matheus ;

XVII A estrada de rodagem que do Tietê vá á Arêa Branca, prolongando-a até o logar Doce-Fino, com ramal para Serro Verde, municipio da Lapa ;

XVIII Uma estrada de rodagem entre a cidade do Serro Azul e o povoado Turvo, do mesmo municipio ;

XIX Uma ponte sobre o Rio Capivary, no ponto que liga a estação de Jaguariahyva a cidade do mesmo nome ;

XX Uma estrada de rodagem que partindo do logar denominado Campina, municipio do Iraty, vá entroncar com a estrada de Prudentopolis ;

XXI Uma estrada ligando a villa do Iraty ao povoado denominado Assunguy, do mesmo municipio ;

XXII. Uma cadeia publica na cidade do Instituto
outra na villa Araucaria;

XXIII. A tornar de rodagem a estrada que liga o povoado de Amparo á villa do Ipyranga.

Art. 2.º — Fica o Poder Executivo autorizado a despendir a quantia necessaria com a limpeza e corte de baixios do rio Nhundiaquara, desde a sua barra até a cidade de Morretes e mais obras que se tornarem precisas para evitar as inundações daquelle rio e tornal-o navegavel.

Art. 3.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os necessarios creditos para a execução desta Lei.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, a faça executar.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 24 de Março de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva

Publicada na Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, em 24 de Março de 1913.

O Director — *Luiz F. França.*

N. 1298

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica concedido a Antonio de Sá ou á empresa que o mesmo organizar, salvo direitos de terceiros, o privilegio por noventa annos para uzo e gozo da estrada de ferro que construir e que partindo da villa do Pirahy, seguindo na direcção da fazenda „Monte Alegre“ até as proximidades da barra do Imbahuzinho, no Tibagy, subindo pelo valle daquelle rio, vá apanhar o valle do rio Pirapó e seguindo o valle deste rio, vá terminar num ponto conveniente, á margem esquerda do rio Paranapanema, na fronteira do Estado de S. Paulo, mediante as condições expressas nos artigos seguintes:

Art. 2.º — O concessionario gozará dos seguintes favores:

a) direito de desapropriar, na forma das leis em vigor, os terrenos de dominio particular, predios e bemfeitorias, que forem necessarios no percurso da linha, para a construcção do leito da estrada, armazens e mais dependencias;

b) isenção de todos os impostos estadoaes sobre os materiaes destinados á estrada de ferro;

c) privilegio de zona durante o prazo da concessão, numa faixa de 15 kilometros para cada lado do eixo da estrada.



Art. 3.º — O concessionario obrigar-se-ha:

a) a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de quatro mezes, a contar da data da presente lei;

b) a submeter á approvação do governo os estudos definitivos da estrada, dentro do prazo de tres annos, a contar da data da assignatura do contracto;

c) a iniciar os trabalhos da construcção dentro do prazo de um anno, a contar da data da approvação dos estudos definitivos, e a concluil-os dentro do prazo de oito annos, a contar da mesma data;

d) a fazer o abatimento de 50 % nos preços de fretes e passagens para a União e para o Estado;

e) a entregar ao Estado, findo o prazo da concessão, a estrada com o material fixo e rodante, estações, armazens e mais dependencias, em bom estado de conservação, e sem direito a indemnisação alguma.

Art. 4.º — No contracto a lavrar, o Governo estabelecerá as clausulas relativas á fiscalisação dos trabalhos e outros que julgar convenientes a bem dos interesses do Estado.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação a faça executar.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 27 de Março de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva

Publicada na Secretaria d'Estado dos Nogocios de Obras Publicas e Colonisação, em 27 de Março de 1913.

O Director — *Luiz F. França.*

N. 1321

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. Unico—Fica prorogado por dois annos o prazo estabelecido pela alinea (b) do art. 3.º da Lei n. 997, para apresentação dos Estudos definitivos da estrada de ferro de que é concessionaria a Brazilian Railway Construction Company Limitd; revogadas as disposições em contrario.

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, a faça executar.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 5 de Abril de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva.

Publicada na Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, em 5 de Abril de 1913.

O Director — *Luiz F. França.*



O Congresso Legislativo do Estado do Paraná, decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. Único — Fica reduzido a 100\$000 por linha multa estabelecida pelo art. 213 § 1.º e 2.º do Regulamento que baixou com o Decreto n. 1 de 8 de Abril de 1893 e elevou a 2\$000 por linha do extracto para registro e emolumento determinado para esse fim, no referido Regulamento; revogadas as disposições em contrario.

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação a faça executar.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 8 de Abril de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva.

Publicada na Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, em 5 de Abril de 1913.

O Director — *Luiz F. França.*

N. 1338

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná, decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica elevado a sessenta annos o prazo do privilegio a que se refere o art. 1.º da Lei n. 957 de 6 de Abril de 1910.

§ Único. Fica prorogado por mais um anno o prazo concedido pelo art. 1.º da Lei n. 1113 de 19 de Março de 1912, relativamente á concessão a que se refere a Lei n. 957 de 6 de Abril de 1910.

Art. 2.º — Para obtenção dos favores concedidos pelo art. desta Lei o concessionario desistirá das terras devolutas, existentes na zona da concessão e que já tenham sido concedidas pelo Estado a terceiros durante o periodo decorrente da data da primitiva concessão até a data desta lei.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, a faça executar.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 10 de Abril de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva.

Publicada na Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, em 10 de Abril de 1913.

O Director — *Luiz F. França.*

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a lei seguinte :

Art. Untco — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, salvo direitos de terceiros, á Companhia de Estrada de Ferro do Rio das Cinzas, unificação dos contractos que a mesma lavrou com os municipios de Jaguariahyva, Thomazina e Jacaresinho, para a construcção de estradas de ferro nesses municipios, mediante condições identicas ás ultteriores concessões feitas pelo Estado a empresas congeneres ; revogadas as disposições em contrario.

O Secretario dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação a faça executar.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 10 de Abril de 1913 ; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva.

Publicada na Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, em 10 de Abril de 1913.

O Director — *Luiz F. França.*

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a qualquer particular idoneo, Companhia ou Empresa, o direito de construir e explorar estradas de ferro dentro do territorio do Estado, observando as disposições da presente lei.

Art. 2.º — Para obtenção de uma concessão ferro-via-ria qualquer, os interessados deverão enviar uma petição ao Governo á qual juntarão os estudos geraes da zona que a estrada de ferro pretendida deverá atravessar.

Taes estudos constarão :

a) Planta geral, indicando a linha a ser definitivamente estudada ;

b) Memoria descriptiva e justificativa do anti-projecto da estrada, contendo todas as informações physicas e estatisticas possiveis sobre a região a atravessar e as localidades a servir, de sorte a ficarem bem definidos os pontos inicial e terminal, bem como os de passagem forçada.

c) Orçamento approximativo da estrada, comprehendendo todo o material fixo e rodante.

Art. 3.º — No acto de apresentar o pedido da concessão, o pretendente depositará, como caução, no Thesouro



do Estado, em moeda corrente ou apolices da dívida pública, uma importância correspondente a 1% da importância total do orçamento approximativo de que trata a letra do artigo antecedente, e o qual em caso algum poderá ser inferior ao que resultar a media de trinta contos em papel moeda por kilometro.

§ 1.º Essa caução poderá ser levantada desde que o concessionario tenha despendido em construcção 5% dos trabalhos, de accordo com a medição que fór feita na presença do concessionario e de um Engenheiro do Estado.

§ 2.º Ao requerimento que apresentar, solicitando concessão, o pretendente deverá juntar o talão correspondente ao deposito por elle feito.

Art. 4.º — Os concessionarios gozarão dos direitos de desapropriação para os terrenos necessarios á construcção das linhas e suas dependencias e bem assim de isenção de impostos estadoaes para o material que importarem.

Art. 5.º — O prazo de duração de cada concessão não poderá ser superior a 90 annos.

Art. 6.º — As linhas concedidas poderão gozar do privilegio exclusivo, dentro de uma faixa de 15 kilometros para cada lado do eixo respectivo, para o fim de não ser ahi concedida qualquer outra, salvo os cruzamentos que se tornarem indispensaveis.

Art. 7.º — Em decreto especial o Poder Executivo estabelecerá todas as demais regras geraes que julgar necessarias para regular as questões technicas, bem como de fiscalisação e administração que deverão constituir as clausulas dos contractos a serem lavrados.

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, a faça executar.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 10 de Abril de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva

Publicada na Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, em 10 de Abril de 1913.

O Director — *Luiz F. França.*

N. 1341

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a crear um grupo escolar em Antonina, mandando construir o edificio necessario, junto ou separado da escola existente, despendendo com essa construcção a quantia necessaria.

Art. 2.º — Fica creada na mesma cidade, mais uma cadeira de instrução primaria para o sexo masculino.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Os Secretarios d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação e do Interior, Justica e Instrução Publica a façam executar.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 10 de Abril de 1913 ; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva.
Marins Alves de Camargo

Publicada na Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, em 10 de Abril de 1913.

O Director — *Luiz F. França.*

N. 1342

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a lei seguinte :

Art. Unico. — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os necessarios creditos afim de mandar pagar a Theophilo Ferreira de Loyola a importancia a que tiver direito pela construcção de um galpão no Passo do rio Goyo-en, levada a effeito por autorisação da Secretaria de Obras Publicas ; revogadas disposições em contrario.

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, a faça executar.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 10 de Abril de 1913 ; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva.

Publicada na Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, em 10 de Abril de 1913.

O Director — *Luiz F. França.*

N. 1343

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a lei seguinte :

Art. Unico — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os necessarios creditos para mandar pagar a João Berger a indemnisação a que tiver direito pelos prejuizos soffridos, em terras de sua propriedade, com a construcção



da estrada ligando o municipio de Conchas ao do Ipiranga; revogadas as disposições em contrario.

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, a faça executar.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 10 de Abril de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva.

Publicada na Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, em 10 de Abril de 1913.

O Director — *Luiz F. França.*

N. 1344

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná, decretou e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a mandar construir e reconstruir as seguintes obras :

I — a estrada que da ponte do rio do Salto vae ao lugar denominado Sete Saltos, no municipio de Palmas ;

II — a ponte sobre o rio da Vargem, na estrada antiga que vae ao Barro Branco, no municipio da Lapa ;

III — um predio destinado á cadeia publica, na cidade de Guarapuava ;

IV — a estrada e a ponte do rio Juquiá, na cidade de Guarapuava, auxiliando para esse fim a respectiva camara, com a quantia de 5:000\$000 ;

V — os trechos necessarios da antiga estrada de Guarapuava destinada ao transito de tropas, a partir da Estiva até a cidade de Imbituva ;

VI — um predio para a cadeia publica de Palmas ;

VII — a estrada que da Mangueirinha se dirige á antiga colonia do Chopim ;

VIII — um grupo escolar e uma cadeia na cidade de S. José da Boa Vista ;

IX — uma cadeia na cidade de Jacarésinho e outra na villa de Tamandaré ;

X — uma estrada de rodagem que partindo da cidade de S. José da Boa Vista, passando por agua de S. João, vá á cidade de Thomazina ;

XI — uma estrada de penetração que ligue as povoações de Barbosas, Salto do Itararé, Jaboticabal, cidade de Ribeirão Claro e Jacarésinho, com ramal de Jaboticabal á Colonia Mineira, ponto da estrada de ferro ;

XII — a estrada de rodagem de Barreirinha a Tamandaré ;

XIII — as casas destinadas ás cadeias de Guaratuba e Araucaria, podendo despende até 12:000\$000 ;

XIV — a estrada do ponto de passagem de Paranguá a Guaratuba, passando pelo rio Matinho ;

XV — a estrada de Antonina á Cachoeira ;

XVI — a cadeia publica de Jaguariahyva, auxiliando para isso a respectiva Camara Municipal com a quantia de 10:000\$000 ;

XVII — uma estrada carroçavel ligando Castro ao Serro Azul.

Art. 2.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os necessarios creditos para a execução desta lei.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, a faça executar.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 10 de Abril de 1913 ; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva.

Publicada na Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, em 10 de Abril de 1913.

O Director — *Luiz F. França.*

Resoluções não sancionadas

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná

Resolve :

Art. 1.º — Fica concedido a Vicente Ferreira, ou á empresa que o mesmo organizar, salvo direitos de terceiros, o privilegio durante o prazo de 50 annos, para uso e gozo da linha de bonds, por electricidade, a vapor ou á gasolina ou estrada de ferro economica que construir, para passageiros e cargas, e que partindo da cidade do Rio Negro, passando pela villa de Itayopolis e pelo povoado Papanduvas, dirija-se até as cabeceiras do rio Itajahy, seus afluentes e Canoinhas, com o ramal que, partindo do ponto mais conveniente, dirija-se á Estação ferrea do Rio Negro, mediante as condições expressas nos artigos seguintes :

Art. 2.º — O concessionario gosará dos seguintes favores :

a) privilegio de zona numa faixa de 15 kilometros para cada lado do eixo da estrada ;

b) direito de desapropriar, nas formas das leis em vigor, os terrenos de dominio particular, predios e bemfeiteirias, que forem necessarios no percurso da linha, para construcção do leito da estrada, armazens, estações e mais dependencias ;

c) direito de aproveitar, onde convier, a estrada de rodagem existente, sem prejudicar-a ao trafego publico ;

d) direito de aproveitar, para a electrificação dos bonds, a força hydraulica da queda d'agua existente abaixo dos braços norte e sul do rio Itajahy ;

e) isenção de todos os impostos estadoaes sobre os materiaes destinados á estrada de ferro ;

Art. 3.º — O concessionario obrigar-se-ha :

a) assignar o contracto dentro do prazo de tres mezes, a contar da data da presente lei ;

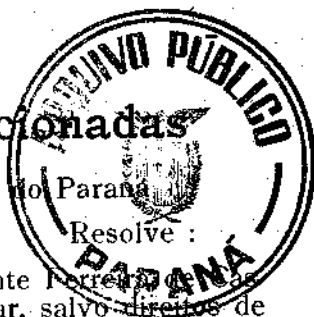
b) a submeter a approvação do Governo os estudos definitivos da estrada dentro do prazo de dois annos, a contar da data da assignatura do contracto ;

c) a iniciar os trabalhos de construcção dentro do prazo de um anno, a contar da data da approvação dos estudos definitivos, e a concluir-os dentro do prazo de seis annos, a contar da mesma data ;

d) a fazer o abatimento de 5% nos fretes e passagens, por conta do Estado ou da União ;

e) a entregar para o Estado, findo o prazo da concessão, e sem onus algum para os cofres publicos, a estrada com o material fixo e rodante, estações, armazens e mais dependencias, em bom estado de conservação.

Art. 4.º — O Governo estabelecerá, no contracto que lavrar, em virtude desta Lei, as clausulas relativas á fisco-



lisação do serviço e outras que julgar conveniente a bem dos interesses do Estado.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Congresso Legislativo do Estado do Paraná, em 5 de Abril de 1913; 25.º da Republica.

Caetano Munhoz da Rocha, Vice-presidente ;

João Antonio Xavier Filho, 1.º Secretario ;

Brazilio Celestino de Oliveira, servindo de 2.º Secretario.

A presente proposição é inconveniente aos interesses do Estado, primeiramente, porque permittindo ao concessionario de que trata, o aproveitamento da estrada de rodagem existente entre o rio Negro e Itayopolis, não pode deixar de prejudicar esta, incluindo-o quanto aos trechos de que lançar mão, no privilegio de zona a que se refere a clausula (a) do art. 2º

Em segundo lugar, o direito conferido ao dito concessionario para utilizar a força hydraulica de certa queda d'agua que bem pode ser de dominio particular dará lugar nesta hypothese, a indemnisações que virão pezar sobre o Thezouro Publico.

Por estas razões nego sancção á presente proposição que deverá voltar ao Congresso Legislativo do Estado para os fins constitucionaes.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em Curitiba, 10 de Abril de 1913.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.º — Ficam elevados a cem mil réis mensaes os vencimentos do Passador da Balsa do porto "Anna Chaves", no lugar Balsa Nova, ficando o Governo autorizado a abrir os creditos necessarios para a execução desta Lei.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Congresso Legislativo do Estado do Paraná, em 5 de Abril de 1913; 25.º da Republica.

Caetano Munhoz da Rocha, Vice-presidente ;

João Antonio Xavier Filho, 1º Secretario ;

Edgard Stellfeld, 2.º Secretario.

Em virtude da Lei n. 1212 de 17 de Abril do anno proximo passado, ficou o Poder Executivo autorizado a re-

vêr a tabella de vencimentos dos Passadores de Balsa do Estado. O presente plano de resolução vem, porem, abrir uma excepção pessoal á regra geral por aquella Lei estabelecida, elevando sómente os vencimentos do Passador da Balsa do porto „Anna Chaves“. Não attende pois, os principios de igualdade, o que exigiria que o beneficio desse augmento de vencimentos se estendesse equitativamente a todos os funcionarios publicos de identica cathegoria, alem de ser redundante, visto já existir a Lei acima citada que cogitando do assumpto de uma maneira geral ha de *ipso facto* comprehender o funcionario de que se trata. Volte portanto ao Congresso Legislativo do Estado para os fins constitucionaes.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em Curitiba, 11 de Abril de 1915.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.



Decretos

N. 33 de 9 de Janeiro de 1913.

O Presidente do Estado do Paraná tendo em vista a autorização contida na letra II, art. 2.º, das Disposições Permanentes da Lei n. 1.067 de 12 de Abril de 1911,

Decreta:

Art. Unico. — Fica aprovado o Regulamento que com este baixa, assignado pelo Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, para o serviço de policiamento e conservação das estradas de rodagem do Estado; revogadas as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 9 de Janeiro de 1913; 24.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva.

Regulamento a que se refere o Decreto acima:

Regulamento para a policia de transito e conservação das estradas de rodagem.

TITULO I

DA ORGANISAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO

CAPITULO I

Do pessoal da conservação

Art. 1.º — O serviço de conservação das estradas de rodagem estadoaes será feito por meio de trabalhadores, os quaes tomarão a denominação de Zeladores.

§ 1.º — Os Zeladores serão distribuidos pelas estradas de sorte a que para cada um caiba um determinado trecho, cuja extensão se subordina á natureza do leito, intensidade do trafego, quantidade das obras d'arte, situação da zona, etc.

§ 2.º — Os Zeladores serão escolhidos entre pessoas não somente morigeradas, mas também reconhecidamente aptas para o trabalho, tendo preferencia os que souberem ler e escrever.

Art. 2.º — Todos os trechos de conservação das estradas em seu conjunto, comprehendem um certo numero de circumscripções, cada uma das quaes é entregue á direcção de um Zelador-Chefe, o qual deverá saber ler e escrever e calcular, sendo escolhido preferencialmente entre os Zeladores que se tiverem distinguido por seu zelo, boa conducta e intelligencia. Os Zeladores-chefes prestarão obediencia a



todos os funcionarios technicos da Secretaria de Obras Publicas, quando em inspecção, e são obrigados a prestar-lhes as informações por elles pedidas, providenciando para que as ordens de serviço dadas directamente aos Zeladores e portaes funcionarios, sejam devidamente executadas. Os zeladores-chefes percorrerão toda a extensão de sua circumscripção uma vez por semana, pelo menos, salvo ordem especial em contrario, observando itinerarios a dias e horas variaveis, fixadas pelos chefes de serviço e assegurar-se-hão da presença dos Zeladores, compulsando-lhes o ponto, tendo em vista a marcha do serviço e a variação do tempo. Os Zeladores-chefes poderão ser momentaneamente empregados em fiscalizar a execução de trabalhos technicos levados a effeito pela Administração. Alem disso elles terão attribuições para lavrar autos de infracção aos artigos da policia de transito, de que trata o art. 54 do presente Regulamento.

Art. 3.º — Cada Zelador ao entrar para o serviço, receberá os instrumentos seguintes, por cuja boa conservação ficará responsavel:

- 1 carrinho de mão
- 1 pá
- 1 picareta
- 1 facão ou uma foice.

Para garantir a responsabilidade do Zelador por esses instrumentos ficará retida, sobre os seus vencimentos, a importancia de 50\$000, descontadas em 5 prestações, e cuja restituição somente se fará, em qualquer tempo á vista do material entregue. O Zelador-chefe deverá conduzir consigo uma trena de 20 metros e um metro elastico. A reparação das ferramentas será feita ás expensas da Administração, quando devidamente verificado que os estragos foram causados em serviço, independentemente de negligencia ou incompetencia do Zelador.

Art. 4.º — Cada Zelador é obrigado a ter uma caderneta, conforme o modelo que fôr previamente determinado pela Administração. Essa caderneta deverá conter especialmente os artigos do presente Regulamento, que lhe disserem respeito, a indicação das horas de começo e terminação dos trabalhos, assim como das refeições, taes como são fixados pelo art. 7 do presente Regulamento; bem assim conterá a lista do material entregue ao Zelador. Nessa caderneta serão inscriptas as notas sobre o trabalho e conducta do Zelador, as ordens e instrucções que lhe são dadas e a indicação dos trabalhos que lhe são prescriptos. A caderneta deverá ser visada pelos funcionarios encarregados da inspecção das estradas, em cada uma de suas viagens, devendo o visto conter não só a nota abreviada da impressão recebida pelo Inspector a respeito do estado de cada estrada, como a data e a respectiva assignatura. O Zelador deve ter sempre a caderneta ao seu facil alcance.

Art. 5.º — Os Zeladores e Zeladores-chefes poderão ser deslocados, seja isoladamente, seja em turmas, quando o exigirem as necessidades do serviço. As despesas com esses deslocamentos serão feitas pela Administração.

Art. 6.º — Nas zonas pouco povoadas os Zeladores residirão em casas construídas pela Administração e cujo local será determinado em vista da extensão do trecho e outras circunstâncias que a Administração poderá levar em conta. Além dessas casas, os Zeladores poderão construir a distancias convenientes abrigos fixos ou portateis, onde se poderão recolher, seja para pernoitar, em caso de necessidade, seja para tomar as refeições. Tanto as casas de moradia dos Zeladores como os abrigos não embarçarão, seja a via publica, sejam as propriedades ribeirinhas, e deverão ficar à vista da estrada, a menos de 10 metros de distancia.

Art. 7.º — O serviço nas estradas começará às 6 horas da manhã e terminará às 6 horas da tarde, interrompendo-se das 11 às 1 hora da tarde para a refeição. Durante os grandes calores a interrupção poderá ir das 11 às 2 da tarde.

Art. 8.º — Os Zeladores devem prestar auxilio e assistência gratuitamente aos conductores de vehiculos e viajantes, mas sem deixar a estrada, salvo caso de accidente.

Art. 9.º — Para prevenir, tanto quanto possivel, as infracções a policia do tranzito, os Zeladores devem aconselhar os ribeirinhos com moderação para que não executem qualquer trabalho concernente á via publica, sem a devida permissão da Administração. Elles devem communicar, sem tardança, a seus chefes, quaes as reparações, construcções, plantações, depositos de materiaes que tenham sido feitos, sem autorisação, na extensão dos trechos que lhes corresponderem, assim como todas as outras contravenções constantes do presente Regulamento.

Art. 10.º — Quando as necessidades do serviço o permittirem, qualquer Zelador poderá ser licenciado, deixando sempre um outro em seu lugar, ao qual será abonado o mesmo salario que lhe competir. Aquelle que se ausentar sem permissão por mais de 7 dias, além de perder os salarios dos dias que estiver ausente, perderá também o lugar se a ausencia fôr superior a 15 dias e não fôr apresentada alguma justificação cabal a juizo da Administração.

Art. 11.º — Os Zeladores e Zeladores-Chefes que se distinguirem por seu esforço e actividade, poderão ser galardoados, no fim do exercicio, com uma gratificação em dinheiro.

Art. 12.º — As penas disciplinares a que ficam sujeitos os Zeladores e Zeladores-Chefes, constarão de advertencia, multa, suspensão até um mez e demissão, as quaes serão applicadas segundo a maior ou menor gravidade da falta commettida. Os Zeladores-Chefes serão competentes unicamente para applicar a primeira pena aos Zeladores, compe-



tindo as outras ao Secretario de Obras Publicas e Colonisação, mediante representação da Directoria de Obras e Viação.

Art. 13.º — Qualquer occorrença em referencia a um Zelador ou um Zelador-Chefe, será registrada na respectiva caderneta;

Art. 14.º — Em actos especiaes da Directoria de Obras Publicas será estabelecida da maneira mais conveniente, o serviço de inspecção das estradas, bem como fixados os salarios que deverão caber a cada um dos Zeladores ou Zeladores-Chefes e os preços por unidade dos materiaes a serem adquiridos para o serviço.

Art. 15.º — Si por ventura fôr confeccionado algum contracto onde a parte contractante se obrigue a conservar ás suas expensas qualquer trecho de estrada, a organização do pessoal e a sua fiscalisação ficarão sempre subordinadas ao regimen do presente Regulamento.

CAPITULO II

DOS DAMNOS E OBSTACULOS NOCIVOS

A conservação das estradas

Art. 16.º — Aos proprietarios e locatarios dos terrenos adjacentes ás estradas e em geral a qualquer pessoa, é prohibido :

a) fazer represar ou encanar agua para rodas hydraulicas ao mesmo nivel ou a nivel superior ao leito das estradas, salvo se executarem obras de protecção que a juizo da Administração, garantam-n'as contra a possibilidade de qualquer estrago ;

b) obstruir de qualquer modo as valletas e construir obras que possam impedir o facil escoamento das aguas pluvias pelos boeiros, pontes e pontilhões ;

c) abrir vallas que encaminhem aguas pluvias ou perennes para o leito das estradas sem previamente e com autorisação da Administração, construir as obras necessarias para que taes vallas não sejam nocivas ;

d) depositar sobre as estradas pedras, madeiras ou qualquer objecto susceptivel de embaraçar o transito ou que prejudique a conservação e bem assim ahi serrar madeiras ou lavral-as, fazer lenha ou carvão ;

e) correr transversalmente cercas ou tranqueiras, ficando estacas sobre o leito das estradas ou cabeceiras de pontes ;

f) manter cercas vivas marginaes de espinhos, arceiras ou qualquer outro vegetal, sem aparal-as ao menos uma vez por anno.

Art. 17.º — E' igualmente prohibido a quem quer que seja :

I — destruir na totalidade ou em parte qualquer obra das estradas ;

II — Lançar por terra ou damnificar os postes das linhas telegraphicas, telephonicas ou electricas e os marcos itinerarios que forem fincados á margem do leito das estradas ;

III — Incendiar os ranchos ou damnificar qualquer das casas pertencentes ás estradas ;

IV — Transportar por meio de arrastamento sobre o leito das estradas, tóras de madeira ou outro qualquer objecto.

CAPITULO III

Da execução do serviço de conservação

Art. 18 — Nas estradas onde o leito fôr a macadam, serão pelos Zeladores observadas as seguintes prescripções geraes :

a) — logo que se inicie a formação de uma depressão no leito, ou quando essa depressão por qualquer motivo já esteja formada, o Zelador providenciará para removê-la, procedendo primeiramente a uma rigorosa limpeza da zona deteriorada. Em seguida, depois de fazer, quando possível, uma rapida irrigação da parte a recompor, collocará os materiaes para o enchimento, os quaes deverão constar de pedra britada bem regular e miuda, e saibro de boa qualidade sem terra, fazendo ao mesmo tempo uma socca com um maço de pelo menos 20 kilogrammas de pezo. A superficie concertada deverá, depois de bem batida, ficar com uma superelevação media de 3 a 4 centimetros em relação a superficie adjacente; se existir cylindro compressor nas proximidades, será utilizado para a compressão das partes concertadas.

b) — Em caso algum se fará emprego de terra para reparação do leito.

c) — As pedras britadas que forem deslocadas pelo transito serão immediatamente repostas em seus logares e na impossibilidade dessa reposição serão amontoadas em logares convenientes para ulterior emprego.

d) — A lama que se formar em tempo de chuvas será removida para fóra do leito por meio de vassouras adequadas, ficando depositadas em lugar onde não possa ser attingida pelo transito e depois de secca ser-lhe-ha dado o destino mais conveniente.

e) — Tambem por meio de vassouras, será retirada para fóra do leito, a camada de pó que ali se formar, devendo esse serviço ser feito de preferencia de manhã.

Art. 19 — Nas estradas onde o leito fôr natural as prescripções geraes a observar-se serão as seguintes :

a) — Sempre que se formar alguma depressão, esta será feita desaparecer mediante uma limpeza previa da cavidade onde então se collocará terra secca de primeira qualidade,

batendo o enchimento com maço de 20 kilogrammas e deixando um pequeno alteamento.

b) — Em nenhum caso será permittido encher as depressões com terra humida ou carregada de detritos vegetaes.

c) — Sempre que se formarem atoleiros, por occasião de temporaes, nas depressões naturaes dos terrenos onde não existirem boeiros, o primeiro cuidado do Zelador consiste em fazer evacuar as aguas estagnadas e remover para longe a lama produzida.

d) — Nos trechos onde o terreno fôr de natureza pouco resistente serão empregadas estivas feitas com paus roliços ou rachões, corridos transversalmente ao leito, em toda a sua largura, e cobertos com espessa camada de terra de boa qualidade.

Art. 20 — Em todas as estradas, seja qual fôr a natureza do leito, é recommendado como dever capital dos Zeladores :

a) — manter o abaulamento do leito o qual será sempre igual a $\frac{1}{100}$ da largura util respectiva;

b) — conservar as valletas e as secções de vasão dos boeiros, pontes e pontilhões inteiramente livres de qualquer objecto ou vegetação capaz de prejudicar o livre escoamento das aguas ;

c) — fazer o maior numero possivel de sangrias nas valletas, para dar escoamento lateral das aguas pluvias, principalmente nos trechos de forte declividade ;

d) — praticar a abertura de vallos superiores de protecção nos trechos montanhosos onde se verificar que as aguas torrencias invadem o leito damnificando-o ;

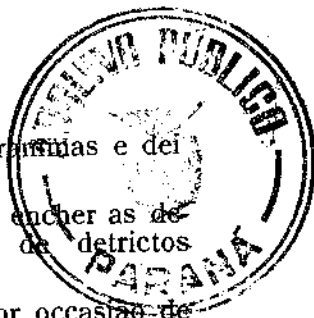
e) — conservar no mais rigoroso estado de limpeza as alvenarias dos encontros e pilares das pontes, bem como, as respectivas superstructuras metalicas ou de madeira, evitando o deposito de pós ou lamas sobre as mesmas e a germinação de vegetaes ;

f) — varrer constantemente o soalho das obras d'arte, quando estes forem de pranchões, e refazer a camada de terra superior nos estrados feitos com estivas ;

g) — conservar inteiramente descortinadas as mattas lateraes as estradas, numa faixa de, pelo menos, 10 metros para cada lado do respectivo eixo ;

h) — carbolinar ou alcatroar as peças das pontes sempre que isso fôr julgado necessario pela Administração ;

i) — fóra desses serviços especificados, os Zeladores em geral, são obrigados a effectuar todo e qualquer serviço de conservação que lhes fôr ordado pela Administração.



CAPITULO IV

Dos vehiculos em geral

Art. 21 — Ficam prohibidos nas estradas construidas pelo Estado e por elle mantidas, os carros de eixo movel.

Art. 22 — Nas estradas de macadam, onde a Administração julgar conveniente, será igualmente prohibida a circulação de carroças para cargas uteis superiores a 300 kilogrammas desprovidas de molas.

Art. 23 — E' expressamente prohibido o uzo de pregos ou parafusos com cabeça de diamante nas chapas que guarnecem as pinas das rodas. As chapas não poderão ser arredondadas e as cabeças dos pregos ou parafusos que as fixam serão batidas perfeitamente, tolerando-se contudo, para as chapas novas uma saliencia maxima de 3 millimetros.

Art. 24 — Nos vehiculos para transporte de mercadorias serão observadas as seguintes regras :

a) a largura do carregamento não poderá exceder de 2m 50, salvo em casos excepçionaes que deverão ser previamente submettidos ao exame da Administração. Não se comprehendem nesta limitação os vehiculos empregados na agricultura quando a serviço do transporte das colheitas;

b) a largura da chapa deverá obedecer a seguinte tabella:

PEZO UTILEM KILOS	LARGURA DAS CHAPAS	
	CARROÇA DE 2 RODAS	CARROÇA DE 4 RODAS
Até 750 kilos	0 m 07	
750 a 1125	0.09	0.08
1125 a 1500		0.10
1500 a 2250		0.11
2250 a 3000		0.12

c) Fica marcado o prazo maximo de um anno para os vehiculos actualmente em circulação, obedecerem as exigencias da letra anterior.

Art. 25 — Nos vehiculos destinados ao transporte de passageiros e bagagens serão observadas as seguintes disposições :

a) a largura da bitola nos vehiculos publicos é fixada ao minimum de 1m65, entre o meio das pinas das rodas. Todavia se os vehiculos forem de 4 rodas, a bitola poderá ser reduzida a 1 m 55;



b) Nas regiões montanhosas poderão ser adoptadas bitolas inferiores contanto que em nenhum caso sejam prejudicadas as condições de estabilidade e segurança a que se deva obedecer ;

c) a distancia entre os eixos, nos vehiculos de 4 rodas, será igual, ao menos, á metade do comprimento das caixas medidas na altura da cintura, sem poder todavia descer abaixo de 1 m 55 ;

d) o maximo da altura dos vehiculos publicos desde o solo até a parte mais elevada do carregamento, é fixado em 3 m 00 para os vehiculos de 4 rodas e a 2 m 60 para os de 2 rodas.

CAPITULO V

Do transito propriamente dito

Art. 26 — Não poderão ser atrellados :

a) nas carroças para transporte de mercadorias mais de 4 cavallos si ellas forem de duas rodas ou mais de 6 si forem de 4 rodas ;

b) nos carros e diligencias, servindo para transportar pessoas, mais de 2 cavallos si forem de duas rodas, mais de 4 si forem de 4 rodas ;

c) nos carros puxados por bois, mais de 3 juntas, qualquer que seja o vehiculo.

Art. 27 — Quando se tiver de transportar blocos de pedra, locomoveis ou outros objectos de um pezo consideravel, uma atrellagem excepcional podera ser autorisada pela Administração, e bem assim nas partes de estradas affectadas de rampas de grande declividade poderá ser permittido o emprego de uma atrellagem de reforço, contanto que dahi não resultem imminentes perigos quer para o transito, quer para os proprios vehiculos.

Art. 28 — Os conductores de qualquer vehiculo, carroceiros, bolieiros ou chauffeurs, devem se collocar a direita dos vehiculos com os quaes se encontram, de maneira a lhes deixar livre, ao menos, a metade do leito da estrada ;

Art. 29 — Nenhum vehiculo poderá circular depois do sol posto sem ser provido de uma lanterna ordinaria ou a reflector, collocada na frente e para a direita do vehiculo.

Art. 30 — Qualquer que seja o vehiculo, o conductor deverá estar sempre prompto para agir sobre o respectivo motor. Em marcha os carroceiros e bolieiros não deixarão de empunhar as redeas que guiam os animaes da atrellagem e os chauffeurs dos automoveis não abandonarão os apprelhos de movimento.

a) — os conductores não deverão jamais deixar o vehiculo sem ter tomado as precauções uteis para prevenir qualquer accidente, annullando qualquer possibilidade de uma disparada intempestiva do vehiculo.

Art. 31 — Nenhum vehiculo será posto em circulação na estrada sem estar dotado pelo menos de um systema de frenagem, sufficientemente efficaz, de calagem directa sobre as rodas. Antes de encetar uma marcha qualquer, os conductores verificarão se os freios estão em condições de funcção com toda a regularidade. As carruagens particulares ou publicas, puxadas por animaes e destinadas a circular com pequena velocidade no interior das cidades, quando eventualmente nas estradas geraes, ficam isentos desta prescripção.

Art. 32 — Sempre que um vehiculo encontrar uma tropa ou uma boiada, estacionará immediatamente.

Art. 33 — Nenhum vehiculo puxado por animaes será posto em marcha, fóra do quadro urbano das cidades, sem que as respectivas atrellagens sejam munidas de guizos ou sincerros. Os automoveis e motocycles assignalarão o seu inicio de marcha, a sua approximação de qualquer vehiculo, a sua mudança de direcção, approximação de pontes ou curvas, etc., por meio de uma trompa ou buzina, cujo som deverá ser bem claro, porém, não incommodo. As tropas e boiadas serão annunciadas frequentemente nos pontos apertados ou criticos das estradas por meio de buzinas.

Art. 34 — Fica expressamente prohibida a circulação de carroças puxadas por bois, nas quaes a junta da frente não seja constante e efficazmente dirigida por um guia. Nas estradas de macadam e em geral nas de grande trafego tal systema de transporte não será permittido, a partir de seis mezes apoz a data deste Regulamento.

Art. 35 — As alavancas dos freios em qualquer vehiculo, deverão estar ao immediato e facil alcance dos respectivos conductores.

Art. 36 — O estacionamento de vehiculos sobre a via publica não deverá em caso algum, prejudicar a circulação e nem entrar o acesso das propriedades. Por esse motivo fica prohibida a parada de vehiculos sobre as pontes e pontilhões ou nas entradas dessas obras d'arte, devendo o estacionamento, junto a essas obras, se fazer a seis metros pelo menos das mesmas e de sorte a deixar a metade da estrada inteiramente livre.

Art. 37 — A marcha dos vehiculos obedecerá as seguintes regras :

a) a de qualquer vehiculo será feita a passo nos trechos de forte declividade e nas curvas rapidas, assim como nas passagens das pontes e passagens estreitas em geral ;

b) a dos automoveis isolados e dos motocycles não excederá de 40 kilometros por hora em raza campanha e 20 kilometros por hora nas agglomerações.

c) a dos trens automobilisticos não excederá de 20 kilometros por hora em raza campanha e 10 kilometros por hora nas agglomerações ;

d) a dos vehiculos tirados por animaes, terá um maximo de velocidade correspondente ao trote largo dos animaes.

Art. 38 — Toda a tropa ou boiada deverá ser acompanhada de dois conductores pelo menos, ambos a cavallo, bem montados e collocados um na frente e outro na recta guarda. O animal em que montar o conductor da tropa deverá ser munido de sincerro.

Art. 39 — A direcção das tropas, boiadas, rebanhos, porcadas, etc., etc., será feita de sorte a não perturbar o transito nem offerecer perigos ou prejuizos aos moradores ribeirinhos e finalmente sem damnificar o leito e as obras das estradas.

Art. 40 — Todos os vehiculos para transporte de mercadorias ou passageiros, deverão trazer na parte posterior ou lateral direita, uma placa contendo em caracteres legiveis o numuro de sua matricula, o nome do proprietario e o municipio a que pertence. Isentam-se dessa obrigação os vehiculos particulares, que entretanto deverão conter, em logar visivel, as iniciaes do proprietario, o numero e o nome do municipio em que estão matriculados.

§ 1.º As Camaras Municipaes providenciarão de modo que as disposições deste artigo, sejam fielmente executadas enviando á Secretaria de Obras Publicas uma relação semestral dos vehiculos matriculados, com as alterações que se tiverem dado no sentido anterior

Art. 41.º—Os vehiculos cujos conductores forem encontrados em estado de embriaguez ou que manifestem incompetencia para dirigil-os, serão retidos em marcha até que os respectivos proprietarios tomem as necessarias providencias para substituil-os.

Art. 42.º—Fica interdicta a circulação de vehiculos dirigidos por creanças ou por pessoas que por seus caracteres organicos sensiveis não offereçam as necessarias garantias exigidas pela segurança do transito.

CAPITULO VI

Das passagens nas balsas

Art. 43.º—Os passadores de balsas serão obrigados a dar passagem a qualquer hora do dia aos passageiros que a solicitarem de uma ou outra margem do rio.

Art. 44.º—Em uma ou outra margem existirá, em logar conveniente e ao alcance visual de qualquer transeunte, uma tabella, bem legivel, contendo os preços das passagens e na qual terá sido lançado o visto do Engenheiro Director de Obras e Viação do Estado.

Art. 45.º—Os passadores tratarão com toda urbanidade os passageiros, sendo sollicitos e pressurosos em dar-lhes transporte de uma para outra margem, mesmo que reine

mau tempo, uma vez que por isso não se torne perigosa a travessia do curso d'agua.

Art. 46.º—A passagem das balsas terá começo logo que se faça claro o dia e cessará unicamente com o cahir da noite. Somente em casos extraordinarios e com a responsabilidade exclusiva do passageiro, para o caso de prejuizos de vidas ou de objectos transportados, o passador poderá pôr em movimento durante a noite a balsa de que fôr encarregado, cabendo entretanto a este a responsabilidade pelos danos que porventura forem produzidos na balsa.

Art. 47.º—Os balseiros serão responsaveis pelo asseio e conservação das balsas, procedendo as baldeações que para esse fim forem necessarias e providenciando com tempo junto á Secretaria de Obras Publicas para que sejam feitos os reparos julgados necessarios e provenientes de estragos independentes da conservação das balsas.

Art. 48.º—Os balseiros farão o transporte de passageiros, mercadorias, carroças ou animaes, com o maximo cuidado, evitando atropellos, perigos e não permittindo o embarque de pezo superior ao que a balsa supportar, de accordo com as suas condições de construcção e o estado do tempo e das aguas.

CAPITULO VII

Da penalidade

Art. 49.º—Os individuos que infringirem qualquer disposição expressa no presente regulamento, estão sujeitos a multa que variarão de 10\$000 a 100\$000 conforme a maior ou menor gravidade da infracção alem das penalidades impostas para os casos previstos noCodigo Penal da Republica.

Art. 50.º—Qualquer Zelador ou qualquer funcçionario da Secretaria de Obras Publicas, em viagem de inspecção, é competente para applicar as multas de que trata o artigo anterior e as quaes deverão ser sempre equitativamente proporcionaes á natureza e valor do delicto commettido.

Art. 51.º—Ao infractor que fôr applicada uma multa qualquer será entregue uma notificação escripta na qual se declarará o valor da multa, o local, a data, a hora e a natureza da infracção e a designação das testemunhas desta, si houverem; bem assim as indicações da placa affixada ao vehiculo e o nome do conductor, si possivel, tudo de accordo com modelo que será confeccionado pela Secretaria de Obras Publicas e Colonisação.

Art. 52.º—Em cada secção das estradas, em conservação, haverá um livro de talões em tres vias, destinado a notificações de multas a que se refere o art. anterior.

§ 1.º — Nenhuma multa poderá ser applicada sem que ao multado se entregue a competente folha destacada do livro de que trata este art.



§ 2.º — O livro de que trata o presente art. deverá ser numerado e rubricado pelo Engenheiro Director de Obras e Viação.

§ 3.º—Quando o empregado, que não for o Zelador, impuzer a multa, e não possuir o livro de que trata este art., procurará para os fins da notificação escripta o Zelador mais proximo, que tomará então conhecimento do facto e dará a competente folha.

Art. 53.º — Mensalmente deverá ser enviada á Procuradoria Fiscal do Estado, acompanhado as segundas vias das notificações feitas, uma lista das multas impostas em todas as estradas.

Art. 54.º—Quando o multado reputar injusta a penalidade a que tiver sido submettido, poderá apresentar a sua petição de recurso, devidamente justificada, perante a Secretaria de Obras Publicas e Colonisação a cujo Secretario compete, em instancia superior, resolver definitivamente sobre o caso.

Art. 55.º—Quando se tratar de crime e não simplesmente de infracção passivel das multas estabelecidas neste Regulamento, o Zelador dará immediatamente communicação á autoridade policial mais proxima, com todos os detalhes necessarios afim de que sejam procedidas as diligencias legais.

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, 9 de Janeiro de 1913.

José Niepce da Silva.

DECRETO N. 76

O Presidente do Estado do Paraná, usando da autorização contida no art. 3.º n. V das Disposições Transitorias da Lei n. 1237 de 2 de Maio do anno passado,

Decreta :

Art. Unico—Fica aberto um credito suplementar da quantia de reis (300:000\$000) á verba „Obras Publicas em Geral“ do exercicio vigente ; revogadas as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 23 de Janeiro de 1913 ; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva.

DECRETO N. 206

O Presidente do Estado do Paraná, tendo em vista o art. 5.º, letra — d — das Disposições Permanentes da Lei n. 1237 de 2 de Maio de 1912, resolve abrir o credito extraordinario de dois mil contos de réis à Secretaria de Obras Publicas e Colonisação, para a construcção e reconstrucção de caminhos e estradas de rodagem, assim como de predios escolares e outros edificios publicos, devendo ser tranportada à conta do referido credito todas as despesas até agora feitas com a reconstrucção da estrada da Graciosa; revogadas as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 19 de Março de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.
José Niepce da Silva.

N. 217

O Presidente do Estado do Paraná, tendo em vista a verificação feita *in loco*, pela Secretaria de Obras Publicas, dos prejuizos soffridos por Miguel Turek, com a execução do contracto para a construcção do grupo escolar de Jaguariahyva, e usando da autorisação contida na Lei n. 1210, de 19 de Abril de 1911,

Decreta :

Art. unico—Fica aberto um credito especial da quantia de 8:392\$420, para o pagamento dos prejuizos soffridos por Miguel Turek, com a execução do contracto para a construcção do grupo escolar de Jaguariahyva; revogadas as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 26 de Março de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva

N. 218

O Presidente do Estado do Paraná, usando da autorisação que lhe é concedida pela lei n. 1273, de 18 do corrente mez,

Decreta :

Art. unico—Fica aberto o credito especial da quantia de dois contos setecentos e quatorze mil oitocentos e cincoenta e quatro reis, destinada a ser restituída a José Bap-

tista Pereira, o que a mais pagou de foros da fazenda do Lago, situada no municipio da Palmeira, da qual é possuidor por titulo de aforamento. Revogadas as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 27 de Março de 1913 ; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva.

N. 248

O Presidente do Estado do Paraná, usando da autorização que lhe é concedida pelo n. V do art. 3 da Lei n. 1237 de 2 de Maio de 1912,

Decreta :

Art. Unico.—Fica aberto um credito suplementar da quantia de tres contos de reis á verba „Eventuaes“ do exercicio vigente ; revogadas as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 8 de Abril de 1913 ; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva.

N. 273

O Presidente do Estado do Paraná, attendendo ao que lhe requereu o Auxiliar da Fiscalisação do serviço da iluminação publica desta capital, Francisco de Paula Moura Brito, e tendo em vista o attestado medico apresentado pelo peticionário, concede-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 10 de Abril de 1913 ; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva.

N. 294

O Presidente do Estado do Paraná, tendo em vista a representação feita pela Inspectoria do Povoamento do Solo neste Estado, encaminhando uma petição de uma das tribus de indios moradores na margem direita do rio Ivahy, entre os rios do Peixe e Jacaré, e bem assim as informações

favoráveis prestadas pela Inspectoria do Serviço de Protecção aos Índios e localização de Trabalhadores Nacionais, a respeito do assumpto constante da referida petição, e; autorisado pela Lei n. 1198 de 16 de Abril do anno findo,

Decreta :

Art. 1.º—Fica concedida permutta da reserva das terras occupadas pelos indios ao mando do cacique Paulino Arakxó, sitas entre os rios Ivahy, Peixe, Jacaré, Baile e uma linha que liga a cabeceira deste ultimo ribeirão ao rio Jacaré e que constituem parte da de que trata o Decreto n. 8 de 9 de Setembro de 1901, pela reserva de terras fronteiriças, em area equivalente, situada na margem esquerda do rio Ivahy e comprehendida entre os rios Barra Preta e Marrequinhas, ficando porém garantidas em sua plenitude, nesta ultima area, as posses ahi existentes e que forem apoiadas em documentos legaes.

Art. 2.º—As posses a que se refere o artigo precedente deverão ser medidas e demarcadas, immediatamente, pela Inspectoria do povoamento do Solo e de accordo com os respectivos proprietarios.

Art. 3.º—As terras comprehendidas entre os rios Ivahy, Peixe, Baile e Jacaré de que trata o art. 1.º do presente decreto, passam a pertencer ao dominio da União, para os effeitos da localização de immigrants, devendo a Inspectoria do Povoamento do Solo respeitar integralmente a area occupada pelos indios ao mando do cacique Pedro dos Santos a que se refere o Decreto n. 8 de 9 de Setembro de 1901 e sitas entre os rios do Peixe, Baile, Jacaré e Serra do Apucarana.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 17 de Abril de 1913.

(Assignados) CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva.

N. 319

O Presidente do Estado do Paraná, nomeia o Engenheiro Civil João Paes Raymundo Filho, para exercer o cargo de Engenheiro-Fiscal da estrada de ferro que partindo do rio Parapanema ou Itararé, vá até a barranca do rio Paraná, proximo á barranca do rio Ivahy, concedida a Jorge Moreira Lima & Comp., com os vencimentos mensaes de 900\$000 (novecentos mil reis).

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 26 de Abril de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva.

N. 361

O Presidente do Estado do Paraná, usando da autoridade que lhe concede a Lei n. 1343, de 10 de Abril do corrente anno,

Decreto



Art. 1.º—Fica aberto um credito da quantia de dois contos trezentos e dez mil reis (2:310\$000) para ser paga a João Berger, como indemnisação pelos prejuizos soffridos em terras de sua propriedade com a construcção, em 1904, da estrada que liga o municipio de Conchas ao do Ypiranga; revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 10 de Maio de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Arthur Martins Franco.

N. 396

O Presidente do Estado do Paraná, attendendo ao que requereu o cidadão Angelo Bottechia, resolve exonerar-o do cargo de Desenhista da Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 27 de Maio de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva.

N. 397

O Presidente do Estado do Paraná, attendendo ao que requereu o dr. Affonso Cicero Sebrão, resolve exonerar-o do cargo de Engenheiro-Ajudante da Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 27 de Maio de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva.

N. 414

O Presidente do Estado do Paraná, nomeia o Engenheiro Civil João Raymndo Paz Filho, para exercer o cargo

de Engenheiro-Ajudante da Directoria de Obras e Viação da Secretaria de Obras Publicas e Colonisação.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 31 de Maio de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva

N. 438

O Presidente do Estado do Paraná, tendo em vista as autorisações constantes das leis ns. 1.052 e 1.058 de 4 de Abril de 1911 e 16 de Abril de 1912,

Decreta :

Art. 1.º—Fica reservada provisoriamente para o estabelecimento de pacificação de indios bravios, na comarca do Rio Negro, serviço esse á cargo da Inspectoria Geral de Protecção aos Indios e localisação de Trabalhadores Nacionais, a área de terras devolutas contida na zona delimitada pelos rios Preto, Itajahy e Bispo e limites orientaes da colonia Lucena.

Art. 2.º—Oportunamente será fixada, na zona mandada reservar pelo presente Decreto, a area que deverá ser cedida definitivamente para os povoadores indigenas que alli forem estabelacidos pela referida Inspectoria.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 6 de Junho de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva.

N. 465

O Presidente do Estado do Paraná, concede a exoneração pedida pelo 2.º official da Directoria de Obras e Viação da Secretaria de Obras Publicas e Colonisação, Ignacio de Almeida Faria, nomeando para substitui-lo, interinamente, o Sr. Romão Branco Netto.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 16 de Junho de 1913; 25.º da Republica.

(Assignados) : CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
José Niepce da Silva.



O Presidente do Estado do Paraná, tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Fazenda em officio n. 29 de 10 do corrente mez, e usando da autorisação contida no n. VII do art. 3.º das Disposições Transitorias da n. 1352 de 21 de Abril do corrente anno,

Decreta :

Art. Unico. — Fica aberto um credito especial de 1:987\$874, afim de serem pagos, até 30 de Junho ultimo, os vencimentos de inactividade do Auxiliar Technico aposentado da Secretaria de Obras Publicas e Colonisação, João Jorge Müller, revogadas as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 23 de Julho de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Marins Alves de Camargo

O Presidente do Estado do Paraná, usando da faculdade que lhe é conferida pelo art. 4.º do Regulamento que baixou com o Decreto n. 460 de 14 de Junho do corrente anno, e tendo em consideração a necessidade urgente de construir-se no centro da cidade um edificio apropriado para a Repartição Central de Policia e suas dependencias, sendo para isso o logar mais apropriado o terreno sito á Praça Carlos Gomes, esquina da rua Marechal Floriano Peixoto, já por não estar ainda edificado, excepto na parte unida ao edificio da Secretaria da Agricultura, onde existe um predio de pequeno valor, já por ficar ligado a um immovel de propriedade do Estado,

Decreta:

Art. Unico.— Ficam declarados de utilidade publica para os fins de nelles se construir um edificio para a Repartição Central de Policia e suas dependencias, em conformidade com o art. 3.º n. 1 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 460 de 14 de Junho do corrente anno, o terreno de propriedade do Sr. Bernardo Weigang, sito na parte do largo Carlos Gomes, esquina da rua Marechal Floriano Peixoto, com fundos correspondentes iguaes aos do edificio em que funcçiona a Secretaria de Agricultura, Industria e Commercio, bem como a casa e fundos respectivos de propriedade do Sr. Francisco Machado da Silva, sitios entre aquelle terreno e a dita Secretaria ; revogadas as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 26 de Julho de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Marins Alves de Camargo.

N. 573

O Presidente do Estado do Paraná, concede a exoneração pedida pelo Engenheiro Civil João Paes Raymundo Filho, do cargo de engenheiro fiscal da estrada de ferro que partindo do rio Paranapanema ou Itararé, vá até a barranca do rio Paraná, próximo á barranca do rio Ivahy, concedida a Jorge Moreira Lima & Comp., e nomeia para substituí-lo, o Engenheiro Civil João David Pernetta.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, 1.º de Agosto de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Marins Alves de Camargo

N. 583

O Presidente do Estado do Paraná, attendendo ao que lhe requereu o Official Archivista da Secretatia de Obras Publicas e Colonisação, Augusto Vieira de Castro, e tendo em vista o attestado medico pelo mesmo apresentado, resolve conceder-lhe noventa dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saude.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 4 de Agosto de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Marins Alves de Camargo

N. 679

O Presidente do Estado do Paraná, em conformidade com o Regulamento que baixou com o Decreto n. 649 de 26 de Agosto do corrente anno, resolve que os actuaes Directores das Directorias de Terras e Colonisação e de Obras e Viacão da Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, bem como o Engenheiro Ajudante, Auxiliares da 1.ª e 2.ª classe, da segunda daquellas Directorias passem e denominar-se respectivamente : Director Geral, Director Technico, Engenheiro Chefe de secção, conductores Technicos

e Auxiliares Technicos, devendo-se fazer nos respectivos titulos as devidas annotações.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 6 de Setembro de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Marins Alves de Camargo.



N. 680

O Presidente do Estado do Paraná, resolve, de accordo com o Regulamento que baixou com o decreto n. 649 de 25 de Agosto ultimo, promover os actuaes primeiros officiaes da Directoria de Terras da Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Augusto Cesar Espinola e Manoel Antonio Cordeiro, aos cargos de Chefe de Secção da Directoria Geral da mesma Secretaria e os actuaes segundos officiaes João Pedro de Loyola e Augusto Vieira de Castro aos cargos de primeiros officiaes, bem como, nomear Francisco de Paula Moura Brito, actual Auxiliar do Fiscal da Illuminação Electrica da Capital, para o cargo vago de segundo official da mesma Directoria.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 6 de Setembro de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Marins Alves de Camargo.

N. 681

O Presidente do Estado do Paraná, resolve de accordo com o Regulamento que baixou com o Decreto n. 649 de 25 de Agosto ultimo, nomear Albino Wantroba e Paulo Buclin para os cargos de desenhistas da Directoria Technica da Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, sendo o ultimo interinamente; bem como João Urbano de Assis Rocha e João Abreu para exercerem respectivamente os cargos de Almoxarife e Auxiliar do Fiscal da Illuminação Electrica da Capital, d'aquella Secretaria.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 6 de Setembro de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Marins Alves de Camargo.

N. 687

O Presidente do Estado do Paraná, resolve exonerar Julio Cesar Hauer do cargo de Auxiliar Technico da Secretaria de Obras Publicas, visto ter sido nomeado 2.º official da Secretaria de Agricultura e nomeia para aquelle logar, interinamente, a Augusto Guimarães.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 6 de Setembro de 1913 ; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Marins Alves de Camargo.

N. 689

O Presidente do Estado do Paraná, usando da autorização contida no § VI do art. 3.º das Disposições Transitórias da Lei n. 1352 de 24 de Abril do corrente anno,

Decreta :

Art. Unico.—Fica aberto um credito extraordinario de cento e noventa e cinco mil e quinhentos e quarenta e sete reis para o pagamento do passador da balsa sobre o rio Tibagy, Manoel Agapito Pereira, a contar de 1.º de Julho de 1912 a 22 de Junho do corrente anno, data em que foi o mesmo exonerado.

Revogadas as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 9 de Setembro de 1913 ; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Marins Alves de Camargo.

N. 690

O Presidente do Estado do Paraná, usando da autorização contida no § VI do art. 3.º das Disposições Transitórias da Lei n. 1352 de 24 de Abril do corrente anno,

Decreta :

Artigo Unico—Fica aberto um credito extraordinario da quantia de trinta e tres mil trescentos e trinta e tres réis para o pagamento do passador da balsa sobre o rio Tibagy, Manoel Agapito Pereira, a contar de Maio a 30 de Junho de 1912 do augmento que lhe foi concedido pela Lei n. 1222 de 23 de Abril de 1912.

Revogadas as disposições em contrario.
Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 9 de
Setembro de 1913 ; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Marins Alves de Camargo.



N. 715

O Presidente do Estado do Paraná, tendo deferido o requerimento em que Ignacio da Costa Pinto pede a restituição da quantia de 623\$000, que pagou ao Estado pela compra de 89 hectares de terras que pertenciam a terceiros,

Decreta :

Art. Unico—Fica aberto um credito extraordinario da quantia de 623\$000 (seiscentos e vinte e tres mil réis) para restituir a Ignacio da Costa Pinto igual importancia, por elle recolhida aos cofres do Estado pela compra de 89 hectares de terras, situadas no lugar denominado „Rio do Moura“, municipio de Antonina, e julgadas devolutas não o sendo.

Revogadas as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 1913 ; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.
Marins Alves de Camargo.

N. 723

O Presidente do Estado do Paraná, tendo em vista a exposição feita pelo Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, relativamente ao pagamento da porcentagem aos Inspectores de Terras e estradas colonias para o qual não ha verba no orçamento vigente,

Decreta :

Art. Unico—Fica aberto um credito especial de Rs. 21:600\$000, afim de ser attendido o pagamento da porcentagem a que têm direito os Inspectores de Terras e estradas colonias de accordo com o § 3.º do art. 2.º do Regulamento expedido pelo Decreto n. 680, de 30 de Julho de 1912.

Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 13 de Setembro de 1913 ; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Marins Alves de Camargo.

N. 734

O Presidente do Estado do Paraná, usando da autorização contida no art. 2.º da Lei n. 1264, de 12 de Março do corrente anno e para completa execução do Regulamento, expedido pelo Decreto n. 649 de 25 de Agosto proximo findo,

Decreta :

Art. unico Fica aberto um credito supplementar ao art. 6.º § 1º da Lei n. 1352, de 24 de Abril do corrente anno, da quantia de 57:300\$000, afim de ser attendido—no corrente exercicio—o pagamento do accrescimo dos vencimentos do pessoal da Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, no corrente exercicio, a contar do dia 4 do corrente mez.

Revogadas as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 16 de Setembro de 1913 ; 25º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Marins Alves de Camargo.

N. 755

O Presidente do Estado do Paraná, uzando da autorização contida no n. X do Art. 4.º das Disposições Permanentes da Lei n. 976 de 9 de Abril de 1910,

Decreta :

Art. Unico—Fica aberto um credito extraordinario da quantia de quatro contos de réis (4:000\$000) para attender ao pagamento, da linha de diligencias entre as cidades de Castro e Tibagy, no corrente exercicio.

Revogadas as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 1913 ; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Marins Alves de Camargo.

N. 756

O Presidente do Estado do Paraná, tendo em vista a exposição de motivos que, lhe foi apresentada pelo Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação e uzando da autorização contida no n. V do art. 3.º

das Disposições Transitorias da Lei n. 1237 de 2 de Maio do anno passado,

Decreta

Art. Unico—Fica aberto um credito suplementar da quantia de vinte contos de réis (20:000\$000) á verba "Obras Publicas em Geral" da Lei n. 1237 de 2 de Maio de 1912, afim de ser liquidado o exercicio a que a mesma refere.

Revogadas as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Marins Alves de Camargo.

N. 756 A.

O Presidente do Estado do Paraná, usando da autorização contida no n. 10 do art. 4.º das Disposições Permanentes da Lei n. 976 de 9 de Abril de 1910,

Decreta :

Art. unico—Fica aberto um credito extraordinario de um conto de réis (1:000\$000) para attender ao pagamento da linha de diligencias entre as cidades de Castro e Tibagy, no exercicio passado.

Revogadas as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 25 de Setembro de 1913.

(Assignados) CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Marins Alves de Camargo.

N. 833

O Presidente do Estado do Paraná, resolve transferir o Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro que partindo do rio Parapanema ou Itararé vá até a barranca do rio Ivahy, concedida a Jorge Moreira Lima & Comp., Engenheiro Civil João David Pernetta, para a estrada de ferro ligando esta Capital aos centros agricolas e seus arredores, concessão feita pela Lei n. 1121 de 21 de Março de 1912 ao Sr. Manoel de Macedo.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 18 de Outubro de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Marins Alves de Camargo.

N. 851

O Presidente do Estado do Paraná, tendo adquirido os terrenos necessarios para a edificação de um prédio destinado á Repartição Central de Policia e suas dependencias,

Decreta :

Art. Unico—Fica sem effeito o Decréto n. 561, de 26 de Julho do corrente anno, que declarou de utilidade publica o terreno de propriedade do Sr. Bernardo Weigang, sito na parte do largo „Carlos Gomes“, esquina da rua Marechal Floriano Peixoto, com fundos correspondentes ao do edificio em que funcçiona a Secretaria de Agricultura, Industria e Commercio, bem como a casa e fundos respectivos de propriedade do Sr. Francisco Machado da Silva, sitios entre aquelle terreno e a dita Secretaria; revogadas as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 30 de Outubro de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Marins Alves de Camargo

N. 870

O Presidente do Estado do Paraná, attendendo ao que lhe requereu o Director Geral da Secretaria de Obras Publicas, Terras e Viação, Luiz Ferreira França, e tendo em vista que o peticionario contando mais de trinta annos de effectivo serviço publico, soffre de molestia que o inhabilita para continuar no exercicio do mesmo cargo, conforme o parecer da Junta Medica que o inspeccionou, resolve conceder-lhe aposentadoria com os vencimentos integraes, nos termos do art. 1.º da Lei n. 1107, de 18 de Março de 1912, os quaes, segundo os calculos feitos pela Secretaria de Fazenda, de accordo com o art. 33 do Regulamento expedido pelo Decreto n. 22, de 4 de Janeiro findo — são de Rs. 6:250\$000 annuaes.

Nesta conformidade expeça-se ao requerente o competente titulo.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 17 de Novembro de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Marins Alves de Camargo

N. 880



O Presidente do Estado do Paraná, nomeia o Dr. João Moreira Garcez, Director da Directoria Technica para exercer interinamente o cargo de Director Geral da Secretaria de Obras Publicas, Terras e Viação, sem prejuizo ^{daquelle} primeiro cargo.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 22 de Novembro de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Marins Alves de Camargo.

N. 906

O Presidente do Estado do Paraná, usando da autorização contida no n. VII do art. 3.º das Disposições Transitorias da Lei n. 1352 de 24 de Abril do corrente anno,

Decreta:

Art. Unico. — Fica aberto um credito extraordinario de Rs. tres contos e oitocentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco réis (3:888\$885), afim de ser attendido no corrente exercicio, o pagamento, por quotas mensaes, dos vencimentos de aposentadoria do Director Geral da Secretaria de Obras Publicas, Terras e Viação, Luiz Ferreira França; revogadas as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 10 de Dezembro de 1913; 25.º da Republica.

CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Marins Alves de Camargo.

Actos e Portarias

ACTO N. 1

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, nomeia o Sr. Joaquim Theodoro Portugal para exercer o cargo de Inspector de estradas e terras colonias da VIII circumscrição ficando exonerado o actual Inspector Sr. Antonio Portugal.

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, em 7 de Janeiro de 1913.

Assignado: *José Niepce da Silva.*

ACTO N. 2

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação concede a exoneração pedida por Ubaldino Costa Rosa do logar de passador da balsa sobre o rio Ribeirinha do Jacaré, no municipio do Assunguy de Cima e nomeia para substitui-lo Manoel Costa Rosa.

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, em 11 de Fevereiro de 1913.

Assignado: *José Niepce da Silva.*

ACTO N. 3

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, attendendo ao pedido feito pelos colonos Alfredo Schmer e outros, estabelecidos na colonia Antonio Olyntho, municipio da Lapa, nomeia o Sr. Celso David do Vallepara proceder a rectificação da medição dos lotes respectivos, serviço esse feito de accordo com o Sr. Inspector Colonial e ao preço maximo de vinte e cinco mil reis por lote demarcado, correndo todas as despesas por conta dos colonos interessados.

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, em 8 de Abril de 1913.

Assignado: *José Niepce da Silva.*

ACTO N. 4

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação exonera Manoel Agapito Pereira de passador

da balsa do Tibagy e nomeia para substitui-lo o Sr. *Abolim de Oliveira Machado*.

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, em 13 de Junho de 1913.

Assignado: *José Niepce da Silva*.



PORTARIA N. 5

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação nomeia o Snr. Coronel Luiz Daniel Cleve para fazer a medição e verificação de lotes na ex-Colônia Militar da Fóz do Iguassú, bem como outros serviços relativos a terras e vias de comunicação em toda zona Oeste do Estado, conforme as instrucções que lhe forem ministradas, podendo para tal fim contractar dois auxiliares technicos, além do pessoal preciso para os trabalhos e fazer as despesas necessarias, do que tudo prestará contas opportunamente a esta Secretaria. Fica desde já marcada para o Chefe dessa Comissão a gratificação mensal de 800\$000 e uma diaria de 10\$000 e aos auxiliares uma gratificação de 400\$000 mensaes para cada um, além de uma diaria de 8\$000.

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, em 29 de Agosto de 1913.

Assignado: *Marins Alves de Camargo*.

PORTARIA N. 6

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação resolve nomear, de accordo com art. 166, in-fine do Regulamento, expedido pelo Decreto n. 649, de 25 de Agosto ultimo, os seguintes funcionarios:

Praticante — Eurico de Andrade Moura, Raul Gelbeck, Clovis Bastos da Costa e João Monteiro Netto.

Zelador do edificio da Secretaria e suas dependencias — Luiz Graichen.

Continuo — Antonio Alves de Menezes Rapazo.

Serventes — Paulo Graichen e Agostinho Florencio da Silva.

Guardas da Fiscalisação da Luz Electrica da Capital — David Dias Martins, Francisco Alves Bezerra, João de Siqueira e João Azevedo.

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, 8 de Setembro de 1913.

Marins Alves de Camargo.

PORTARIA N. 7

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação resolve distribuir da maneira seguinte o pessoal para as secções da mesma Secretaria:

DIRECTORIA GERAL

1.ª SECÇÃO (Expediente):

Chefe de Secção — Augusto Cezar Espinola
1.º Official — Augusto Vieira de Castro
2.º " — Francisco P. Moura Brito
Praticante — Eurico de A. Moura

2.ª SECÇÃO (Terras):

Chefe de Secção — Manoel A. Cordeiro
1.º Official — João P. de Loyola
2.º " — Romão Branco Netto
Praticante — Raul Gelbecke

DIRECTORIA TECHNICA

1.ª SECÇÃO (Obras):

Engenheiro Chefe — vago
Conductor Technico — Marcos Leschard
Auxiliar Technico — Augusto Guimarães
Desenhista — Paulo Buclin
Praticante — João Monteiro Netto

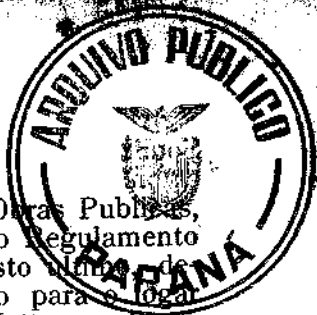
2.ª SECÇÃO (Viação):

Engenheiro Chefe — Dr. João R. Paz Filho
Conductor Technico — Arnaldo Kalckmann
Auxiliar Technico — Humberto Moletta
Desenhista — Albino Wantroba
Praticante — Clovis Bastos da Costa

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas,
Terras e Viação, em 11 de Setembro de 1913.

Assignado: *Marins Alves de Camargo.*

PORTARIA N. 8



O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, nos termos do art. 139 do Regulamento expedido pelo Decreto n. 649 de 25 de Agosto, designa o 1.º official Augusto Vieira de Castro para o lugar de Archivista, o 2.º official Romão Branco Netto e o Praticante Eurico de Andrade Moura para o serviço de expediente da Directoria Technica, o 2.º official Francisco de Paula Moura Brito para encarregado do protocollo e, finalmente, o Praticante Raul Gelbeck para Official de Gabinete.

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, 11 de Setembro de 1913.

Assignado: *Marins Alves de Camargo.*

PORTARIA N. 9

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação determina, para a boa regularidade do serviço, que sejam d'ora avante lavrados nos autos de medição de terras, termos de recebimento, remessa e conclusão quer na Secção de Terras, quer na Directoria Technica, afim de se apurar com facilidade e exactidão a quem cabe a responsabilidade da demora dos mesmos autos.

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, 11 de Setembro de 1913.

Assignado: *Marins Alves de Camargo.*

PORTARIA N. 10

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, nomeia João Alves de Menezes Raposo para o lugar de Continuo da mesma Secretaria em substituição de Antonio Alves de Menezes Raposo que não accetou a nomeação feita por Portaria de 8 do corrente.

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, 12 de Setembro de 1913.

Assignado: *Marins Alves de Camargo.*

PORTARIA N. 11

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, concede a exoneração pedida por Lino de

Souza Ferreira, do lugar de Inspector d'Estradas e terras coloniaes da 2.^a Circumscripção.

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, 19 de Setembro de 1913.

Assignado: *Marins Alves de Camargo.*

PORTARIA N. 12

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, designa o Commissario de Terras do 3.^o Commissariado, Engenheiro Civil, Francisco Gutierrez Beltrão, para proceder a uma rectificação total nas colonias do municipio da União da Victoria. Esta rectificação terá por fim não só o levantamento do perimetro de cada uma das colonias e dos lotes respectivos com a organização de uma planta geral das mesmas, que será acompanhada da relação nominal dos occupantes dos lotes, numero e area destes, porque titulos se acham elles occupados, qual a importancia dos pagamentos feitos e, enfim, quaesquer outros esclarecimentos tendentes a darem a esse serviço a maxima regularidade.

Como remuneração de seu trabalho terá o mesmo Commissario o preço minimo por metro linear de medição estabelecido pelo Acto n. 36, de 23 de Abril de 1393.

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação em 23 de Setembro de 1912.

Marins Alves de Camargo.

PORTARIA N. 13

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, nomeia o Sr. Joaquim Ribeiro Braga, para exercer o cargo de Inspector de Terras e estradas da 2.^a circumscripção colonial.

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, em 27 de Setembro de 1913.

Marins Alves de Camargo.

PORTARIA N. 14

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, nomeia o Sr. Ignacio Kokul para o cargo de Inspector de Terras e Estradas Coloniaes da VII Cir-

cumscrição, que comprehende as colonias situadas no município da União da Victoria.

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, em 9 de Outubro de 1913.

Marins Alves de Camargo



PORTARIA N. 15

O Secretário d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, attendendo a que os herdeiros do colono de nacionalidade Allemã, Ricardo Zimermam, possuidor por titulo provisorio do lote n. 82 do nucleo „Afonso Penna“ não obedeceram ao convite, que lhes foi feito por edital, datado de 7 de Julho do corrente anno e publicado no Diario Official do Estado, para cumprirem as obrigações de pagamentos a que se acha sujeito o lote acima indicado, declara a caducidade do referido titulo provisorio, procedendo-se no mais de accordo com art. 10 e seu § unico do Regulamento expedido pelo Decreto n. 680 de 30 de Julho de 1912.

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, em 30 de Outubro de 1913.

Marins Alves de Camargo.

PORTARIA N. 16

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, resolve nomear o Sr. Inspector do Povoamento do Solo, neste Estado, para, na qualidade de Commissario ad-hoc, medir, de accordo com o Regulamento em vigor, as terras devolutas destinadas á fundação de nuclos coloniaes na zona comprehendida nas margens direita e esquerda do rio Ivahy entre Therezina e Salto do Ubá, de accordo com o Decreto n. 542 de 7 de Dezembro de 1911.

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, em 4 de Novembro de 1913.

Marins Alves de Camargo.

PORTARIA N. 17

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, resolve nomear interinamente o Engenheiro Civil Francisco Gutierrez Beltrão para o logar de Fiscal da Estrada de Ferro que partindo do rio Paranapanema ou

Itararé vá até a barranca do rio Paraná, proximo á barranca do rio Ivahy, concedida a Jorge Moreira Lima & Comp. Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, em 5 de Novembro de 1913.

Marins Alves de Camargo.

PORTARIA N. 18

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, tendo em vista a communicacão feita pelo Sr. Luiz Ferreira Franca, Director Geral desta Secretaria, haver entrado nesta data, no goso da aposentadoria que lhe foi concedida pelo Decreto n. 870 de 16 do corrente, cumpre o grato dever de agradecer a esse distincto funcionario os intelligentes e relevantes serviços prestados durante longos annos ao serviço publico do Estado, lamentando que esta Secretaria se veja privada de sua tão proveitosa e assidua collaboração.

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, em 19 de Novembro de 1913.

Assignado: *Marins Alves de Camargo.*

PORTARIA N. 19

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, attendendo ao pedido feito pelos colonos estabelecidos nos lotes urbanos da colonia Agua Branca do Municipio de S. Matheus, nomeia o Sr. Arlindo Tavares, para proceder a verificacão dos respectivos lotes, correndo as despezas por conta dos colonos interessados, ficando estabelecido o preço maximo de dez mil réis (10\$000) por lote que fôr verificado.

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, em 16 de Dezembro de 1913.

Marins Alves de Camargo.

PORTARIA N. 20

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, nomeia o Sr. Arlindo Tavares, para proceder á rectificacão da medição dos lotes comprehendidos na colonia "Assunguy", do municipio do Serro Azul, mediante requerimento dos interessados e devidamente despatchados por esta Secretaria.

As despesas, que correrão por conta dos respectivos requerentes, não poderão elevar-se além de trinta mil réis (30\$000) por lote verificado.

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, em 20 de Dezembro de 1913.

Marins Alves de Camargo.

PORTARIA N. 21

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, nomeia o Sr. João Eduardo Teixeira para o lugar de passador da balsa sobre o rio Iguassú, no porto denominado „Barra Feia“, no municipio de S. Matheus, percebendo a gratificação annual de seiscentos mil réis (600\$000).

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, em 23 de Novembro de 1913.

Marins Alves de Camargo.

PORTARIA N. 22

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, exonera o Sr. Lucio Ribeiro, do lugar de passador da balsa sobre o Rio Claro, no porto da colonia desse nome, visto estar concluida e dando transito, a ponte ultimamente construida naquelle local.

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, em 23 de Dezembro de 1913.

Marins Alves de Camargo.

PORTARIA N. 23

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, attendendo ao pedido feito pelo Sr. João de Abreu, auxiliar do Fiscal do serviço da Illuminação Publica da Capital, resolve conceder-lhe 15 dias de ferias, de accordo com o estabelecido no art. 227 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 649 de 13 de Agosto do corrente anno.

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, em 23 de Dezembro de 1913.

Marins Alves de Camargo.



PORTARIA N. 24

O Secretario d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, tendo em vista o pedido feito pelo Sr. Paulo Graichen, servente desta Secretaria, resolve conceder a exoneração que o mesmo solicitou daquelle cargo, e nomear para substituil-o o Sr. Eurides Clarindo dos Santos.

Secretaria d'Estado dos Negocios de Obras Publicas, Terras e Viação, em 31 de Dezembro de 1913.

Marins Alves de Camargo.

Despesa desta Secretaria pela verba „Obras Publicas em Geral“

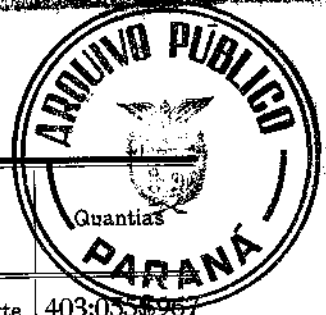
Exercicio de 1912-1913



Lei n. 1237 de 2 de Maio de 1912, Art. 5.º, § 3.º	301:137\$269
Decreto n. 963 de 9 de Dezembro de 1912 . . .	150:000\$000
Decreto n. 76 de 23 de Janeiro de 1913 . . .	300:000\$000
Decreto n. 756 de 25 de Setembro de 1913 . . .	20:000\$000
	<u>771:137\$269</u>

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Importancia requisitada de Julho a Dezembro de 1912	404:503\$591
		Quantia que foi posteriormente extor-nada conforme officio n. 302 de 1.º de Abril.	<u>28:284\$042</u>
		Janeiro—1913	<u>376:219\$549</u>
8	2	A Reinholdo Weimar, referente aos estudos de campo da estrada de São José dos Pinhaes a Guaratuba . . .	4:163\$874
12	3	A Adelino Romão Jorge, correspondente a 15 % sobre a quantia de 6:380\$282 a que o mesmo tem direito	957\$042
13	"	A Adão Sobocinski, correspondente a 15 % sobre a importancia de 17:952\$833	2:261\$674
14	"	A Adão Sobocinski, despendida com a construcção de estradas, pontes e boeiros na colonia Rio Claro .	8:712\$248
18	4	A Clovis Bastos Costa, por serviços de desenho prestados a esta Secretaria, no mez de Dezembro findo .	150\$000
23	7	A Romão Branco Netto, por serviços extraordinarios prestados a esta Secretaria, no mez de Dezembro . . .	100\$000
24	"	A Luiz Graichen, gratificação como zelador do edificio da Secretaria, durante o mez de Dezembro	120\$000
25	"	A Annibal Barbosa, por serviços prestados a esta Secretaria fóra das horas do expediente, no mez de Dezembro	<u>20\$000</u>
		A transportar	<u>392:704\$387</u>

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	392:704\$387
26	7	A Luiz Graichen, sustento dos animaes pertencentes a esta Secretaria, durante o mez de Dezembro.	188\$000
27	8	Ao Prefeito Municipal de Clevelandia, conservação da estrada que vae de Clevelandia ao Campo Erê, nos mezes de Novembro a Dezembro do anno findo	166\$666 500\$000
30	"	A Repartição dos Telegraphos	
31	"	A Firmino Ferreira Nunes, conservação da estrada de Ponta Grossa a Imbituva, durante o mez de Dezembro.	1:731\$750
35	9	Ao Prefeito Municipal do Rio Branco, concertos feitos na estrada de Rio Branco a Ribeirinha	600\$000
33	"	A Lino de Souza Ferreira, correspondente a 15% sobre a quantia de 2:349\$000.	352\$350
39	10	A Marcos Leschaut, attender ao pagamento das diarias dos funcçionarios desta Secretaria	565\$000
41	"	A José Baptista de Souza, gratificação a que o mesmo tem direito.	537\$414
48	15	A Reis & Martins, proveniente de impressos feitos para esta Secretaria	1:520\$000
49	"	A Arthur Obino, publicação de editaes e expediente desta Secretaria, durante o mez de Dezembro	480\$000
65	22	Ao Prefeito Municipal de Jaguariahyva, concertos feitos na estrada do Itararé	350\$000
75	23	A Cyrillo Pinto Cordeiro, referente a conservação da estrada de Jaguariahyva a Barbozas, durante os mezes de Agosto, Setembro e Outubro. . .	1:773\$000
76	"	A Adolpho Forbeck, transportes fornecidos a esta Secretaria, durante os mezes de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro	991\$000
78	25	A Mauricio Caillet, referente ao fornecimento de madeiras para a estrada de S. José dos Pinhaes. . . .	596\$400
A transportar			403:055\$967



Numero de officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	403:035\$967
79	25	A Joaquim de Souza O. Junior, proveniente de madeiras fornecidas a estrada do Tietê.	428\$480
80	"	A Marcos Leschaud, pagamento das turmas de reconstrucção da estrada de União da Victoria a Palmas, no mez de Dezembro	3:067\$400
81	"	A Nazareth Pioli, serviços de reparação na estrada de Ypiranga a Bom Jardim, nos mezes de Novembro e Dezembro	462\$000
82	"	A Antonio José Gonçalves, referente a porcentagem de 15 % sobre a importancia de 2:787\$700	404\$671
84	27	A Arnaldo Kalckmann, attender ao pagamento das turmas de reparação da estrada de Imbituva a Guarapuva, durante o mez de Dezembro do anno findo	3:919\$975
85	"	A Julio Cezar Hauer, attender ao pagamento das turmas de conservação das estradas de Tietê a S. José dos Pinhaas, Portão, Agudos, Matto Grosso, Deodoro a Bocayuva, Tijucas, Serro Azul e Barreirinha, durante o mez de Dezembro	6:628\$100
86	"	A Julio Cesar Hauer, attender ao pagamento da turma de reparação da estrada da Lapa, no mez de Dezembro	659\$000
89	"	A Augusto Rutz & Filhos, transportes fornecidos a esta Secretaria durante os mezes de Julho a Dezembro	127\$000
95	28	A Frederico Forbeck, proveniente de transportes fornecidos a esta Secretaria	390\$000
97	"	A Estrada de Ferro do Paraná, proveniente de transportes fornecidos a esta Secretaria nos mezes de Outubro a Novembro	403\$360
99	"	A Guilherme Weigert, proveniente de fornecimento de madeiras para a estrada de Colombo a Bocayuva	135\$600
		A transportar	419:681\$553

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	419:681\$553
102	29	A Augusto Grohs, por conta dos trabalhos que estão sendo executados em diversas Repartições publicas do Estado	3:000\$000
103	"	A José Argemiro Ferreira, proveniente dos trabalhos de reparação executados na estrada de Morretes ao Rio Sagrado	12:078\$748
		Fevereiro	
118	3	A Luiz Graichen, attender ao custeio dos animaes pertencentes a esta Secretaria, no mez de Janeiro . . .	186\$000
120	"	A Annibal Barbosa, gratificação por serviços prestados a esta Secretaria, fóra do expediente, no mez de Janeiro	20\$000
121	"	Luiz Graichen, referente a sua gratificação como zelador do edificio das Secretarias, mez de Janeiro.	120\$000
122	"	A Clovis Bastos Costa, gratificação por serviços de desenhos prestados a esta Secretaria, no mez de Janeiro	150\$000
124	"	A João de Souza Ferreira, referente a construcção das pontes sobre os rios Una, Miringuava e Miringuava-Mirim e boeiros e pontilhões na estrada de Tijucas	6:485\$283
125	"	A Romão Branco Netto, gratificação por serviços extraordinarios prestados a esta Secretaria, no mez de Janeiro	100\$000
126	4	A Joaquim Castilho G. de Medeiros, attender ao pagamento transporte de 78 barricas de cimento	33\$000
127	"	A José Baptista de Souza, referente a construcção de uma ponte no Ribeirão Pugas	500\$000
136	10	A Feliciano Ribeiro, referente a construcção de uma ponte sobre o rio Capivary.	2:585\$274
		• A transportar	444:939\$858



Numero do officio	Dia	Designação	
			Transporte 444:200\$850
139	10	A Angelo Bottecchia, attender o pagamento dos trabalhos da construção da estrada de rodagem do Rio Branco a Santa Cruz, no mez de Janeiro	2:993\$275
140	"	A Arnaldo Kalckmann, attender ao pagamento dos trabalhos de conservação da estrada de Imbituva a Prudentópolis durante o mez de Janeiro ultimo	1:115\$600
142	"	A Amantino de Almeida e Silva, referente a conservação da estrada de Ponta Grossa a Conchas, mez de Janeiro	596\$260
143	"	A Firmino Ferreira Nunes, referente a conservação da estrada de Conchas e Ypiranga e ramal para Imbituva, Janeiro	1:054\$877
152	11	A Arnaldo Kalckmann, pagamento dos trabalhos de conservação da estrada de Prudentópolis a Guarapuava, durante o mez de Janeiro do corrente anno	574\$200
153	13	A Nazareth Pioli, serviços de reparação da estrada entre a villa Ypiranga, e Bom Jardim, no mez de Janeiro	266\$640
154	"	A Guimarães & Companhia, proveniente de fornecimento de 98 barricas de cimento	1:862\$000
155	"	A João Pedro de Loyola, proveniente de 12 dias de serviços externos prestados a esta Secretaria	60\$000
157	"	A Munhoz da Rocha & Irmão, despacho de um cylindro compressor adquirido por esta Secretaria	1:354\$810
164	14	A Carlos Gaertner, referente a confecção de capas para as cadeiras das salas de audiencias desta Secretaria	440\$000
165	"	A A. Guimarães & Filho, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente desta Secretaria	293\$000
		A transportar	455:550\$520

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	455:550\$520
169	14	A Augusto Grohs, proveniente de re- paros feitos em diversas repartições do Estado	3:379\$031
171	"	A Guimarães & Companhia, despacho de duas pontes metalicas vindas da Europa para esta Secretaria	4:885\$810
172	17	A Julio Cesar Hauer, attender ao pa- gamento do pessoal encarregado da conservação das estradas de São José dos Pinhaes, Portão, Tietê, Ti- jucas, Matto Grosso, Serro Azul, Co- lombo, Agudos e Bocayuva, durante o mez de Janeiro	6:143\$375
181	22	A Cyrillo Pinto Cordeiro, conserva- ção da estrada de Jaguarihyva a Barbozas, nos mezes de Novembro e Dezembro do anno findo e Janei- ro do corrente anno	1:773\$000
188	27	A Arnaldo Kalckmann, attender ao pagamento das diarias dos funcção- narios da Directoria de Obras e Via- ção, durante o mez de Janeiro do corrente anno	580\$000
189	"	A Hauer Junior & Weiser, provenien- te do fornecimento de diversos ma- teriaes para esta Secretaria	1:301\$600
190	"	A Estrada de Ferro do Paraná, pro- veniente de fretes e passagens for- necidas a esta Secretaria	1:088\$560
192	"	A Empreza P. de Melhoramentos no Paraná, serviços de installações sa- nitarias em diversas repartições pu- blicas do Estado.	1:979\$490
		Março	
201	1	A Nestor Saboia, referente a 15 % so- bre a importancia de 1:530\$300 que recolheu no Thesouro do Estado.	232\$545
203	"	Ao Prefeito Municipal do Rio Ne- gro, proveniente de reparos fei- tos na ponte metalica sobre o Rio Negro.	2:774\$000
		A transportar	479:723\$931



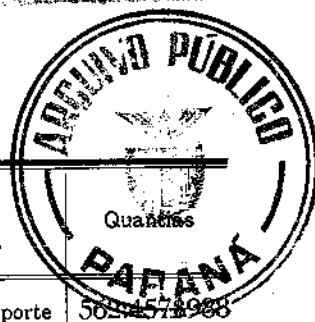
Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	
204	1	A Martello & Companhia, proveniente do fornecimento de madeira para esta Secretaria	1:195\$200
205	"	A Max Kopp, proveniente de photographias da ponte metalica do Porto de Cima e Morretes	184\$000
206	"	A Augusto Zibarth, fornecimento de madeiras para diversas obras de arte da estrada de São José dos Pinhaes	1:095\$760
208	"	A André Petreli, por conta dos serviços que estão sendo executados com a construcção de um muro de fecho e installações sanitarias annexas ao Grupo escolar do Porto União da Victoria.	8:000\$000
213	4	A João R. da Fonseca, reparos feitos na estrada que vae de Bom Jardim a São Roque	1:500\$600
214	"	A Marcos Leschaud, attender ao pagamento das turmas de reparação da estrada de União da Victoria a Palmas. Fevereiro	2:943\$450
216	"	Ao Prefeito Municipal de Clevelandia, conservação da estrada de Clevelandia ao Campo Erê, nos mezes de Janeiro e Fevereiro	166\$666
217	"	A Marcos Leschaud, attender ao pagamento das turmas de reparação da estrada de União da Victoria a Palmas, Janeiro	2:707\$800
218	"	A Annibal Barbosa, serviços prestados a esta Secretaria, fóra das horas do expediente, durante o mez de Fevereiro	20\$000
219	"	A Clovis Bastos Costa, gratificação do mez de Fevereiro por serviços de desenhos prestados a esta Secretaria	150\$000
220	"	A Romão Branco Netto, gratificação por serviços prestados a esta Secretaria, fóra das horas do expediente, Fevereiro	100\$000
A transportar			497:501\$407

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	497:501\$407
221	4	A Luiz Graichen, gratificação como zelador do edificio das Secretarias, durante o mez de Fevereiro . . .	120\$000
223	"	A Dino Paulino, proveniente do fornecimento de madeiras para a estrada do Tietê. . .	1:471\$500
227	6	A Telemaco Borba, transportes fornecidos aos encarregados da avaliação das terras situadas nas proximidades da cidade do Tibagy. . .	150\$000
228	"	A Albino Wantroba, proveniente de 15 dias de serviços de desenho prestados a esta Secretaria, no mez de Fevereiro . . .	150\$000
229	"	A Telemaco Borba, construcção de 4 pontilhões e mais concertos executados na estrada de Castro a Tibagy	200\$000
230	"	A Joaquim Theodoro Portugal, importancia a que o mesmo tem direito em face do disposto no § 3.º do Art. 2.º do Regulamento que baixou com o Decreto n. 680 de 30 de Julho	946\$006
231	"	A José Antonio da Fonseca Junior, proveniente de 12 exemplares do Indicador Paranaense Illustrado . .	60\$000
232	"	A Nazareth Pioli, serviços de reparação da estrada entre o Ypiranga e Bom Jardim, no mez de Fevereiro.	400\$000
243	10	A A. Guimarães & Filho, proveniente do fornecimento de diversos artigos para o expediente desta Secretaria.	600\$000
246	11	A Wendler & Schneider, proveniente de 3 carabinas e munições. . .	425\$000
247	"	Ao Prefeito Municipal de S. João do Triumpho, construcção de uma ponte sobre o rio Putinga . . .	4:500\$000
248	"	A Edmundo Ghelfi, por saldo de conta dos trabalhos de pintura no Palacio Presidencial . . .	13:964\$000
255	"	A Angelo Bottecchia, attender ao pagamento do pessoal encarregado da estrada de Santa Cruz, no mez de Fevereiro . . .	3:771\$100
A transportar			524:259\$013



Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	
259	11	A Amantino de Almeida e Silva, referente a conservação da estrada de Ponta Grossa a Conchas, mez de Fevereiro	515\$000
260	"	A Firmino Ferreira Nunes, referente a conservação das estradas de Conchas a Ypiranga e ramal para Imbituva, durante o mez de Fevereiro.	987\$500
265	"	A Arnaldo Kalckmann, attender ao pagamento dos trabalhos de conservação da estrada de Prudentópolis a Guarapuava.	1:740\$800
266	"	A Frederico Forbeck, proveniente de de transportes fornecidos a esta Secretaria	220\$000
269	"	A Arnaldo Kalckmann, attender ao pagamento das diarias dos funcionarios da Directoria de Obras e Viação, Fevereiro	722\$000
276	18	A Manoel Antonio Cordeiro, proveniente de despesas feitas pelo Secretario em diversas viagens ás estradas da Gracioza, Tijucas, Bocayuva, Rio Negro e Itayopolis	530\$000
277	"	Ao mesmo, despesas e diarias em viagem	190\$000
279	"	A Julio Cezar Hauer, attender ao pagamento do pessoal encarregado da conservação das estradas de S. José dos Pinhaes, Portão, Tietê, Tijucas, Matto Grosso, Serro Azul, Agudos e Bocayuva, durante o mez de Fevereiro	7:769\$150
280	"	A Augusto Grohs, proveniente de trabalhos executados na Secretaria de Fazenda	887\$900
290	19	A Frederico Seegmüller, trabalhos executados na Secretaria de Fazenda e fornecimento de diversas ferragens para as estradas da Graciosa, São José dos Pinhaes e Palmeira	2:143\$600
297	20	A Companhia Telephonica do Paraná, referente a mensalidade deapparelhos telephonicos	240\$000
		A transportar	540:104\$963

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	540:104\$963
298	20	Ao Prefeito Municipal de Araucaria, concertos feitos na ponte sobre o rio Iguassú, na villa de Araucaria.	221\$900
305	"	A Francisco Fido Fontana, aquisição de um auto-caminhão Saurer, para o serviço desta Secretaria . . .	17:500\$000
306	"	A Guilherme Weigert, proveniente do fornecimento de madeiras para as estradas de Tamandaré á Colombo.	168\$000
311	26	A Estrada de Ferro do Paraná, proveniente de transportes fornecidos para esta Secretaria . . .	488\$740
312	"	A Wenceslau Glaser, proveniente de fornecimento de ferragens para os animaes pertencentes a esta Secretaria	170\$160
315	27	A Repartição Geral dos Telegraphos, proveniente de telegrammas transmittidos por esta Secretaria . . .	42\$225
		Abril	
327	1	Ao Cabo Annibal Barbosa, serviços prestados a esta Secretaria, fóra das horas do expediente, mez de Março.	20\$000
328	"	A Albino Wantroba, proveniente de serviços technicos prestados a esta Secretaria . . .	300\$000
329	"	A Luiz Graichen, gratificação como zelador do edificio das Secretarias, durante o mez de Março. . .	120\$000
330	"	A Alfredo Dulcidio Pereira, trabalhos executados na estrada que vae de Campo Erê ao Barracão . . .	2:500\$000
331	"	A Adolpho Forbeck, proveniente de transportes fornecidos a esta Secretaria, durante o mez de Janeiro . .	472\$000
334	"	A Clovis Bastos Costa, sua gratificação do mez de Março por serviços de dezenho prestados a esta Secretaria	200\$000
335	"	A Romão Branco Netto, proveniente de serviços extraordinarios prestados a esta Secretaria, no mez de Março	150\$000
		A transportar	562:457\$988



Numero do officio	Dia	Designação	
		Transporte	582:457\$988
336	1	A Ismael Martins, despesas feitas em uma viagem realisada por ordem desta Secretaria ao sertão do rio Iguaçu	948\$000
360	8	A Empresa Royal Garage, proveniente de transportes fornecidos a esta Secretaria	382\$000
364	9	A Augusto Grohs, proveniente dos trabalhos executados no predio onde funciona o Museu	8:847\$495
391	14	A Carlos Gaertner, proveniente do fornecimento de uma barraca de ferro para o serviço desta Secretaria	766\$000
394	15	Ao Padre Leão Niebieszezaiski serviços executados na estrada que vae do B. Alto a Colonia S. Candida	254\$000
398	17	A Ernesto Buschmann, proveniente de madeiras fornecidas para a estrada de Tijucas	520\$000
399	"	A Arnaldo Kalckmann, pagamento das diarias dos funcionarios da Diretoria de Obras e Viação, mez de Março	705\$000
403	22	A Romulo Trevisani, medição de terrenos offercidos ao Governo do Estado em Tibagy	300\$000
404	"	A Wenceslau Glaser, fornecimento de ferragens para os animaes pertencentes a esta Secretaria, mez de Março	168\$480
409	"	A Carlos Borromei, conservação da estrada de Jacarésinho ao porto Dr. Costa Junior	1:350\$000
418	24	A Julio Cesar Hauer, attender ao pagamento do pessoal encarregado da reparação das estradas da Lapa, Mandirituba e Serro Azul, durante o mez de Março	5:737\$500
424	"	A Frederico Seegmüller, referente a construção de duas grades para o Posto Policial da Graciosa	176\$400
		A transportar	582:612\$863

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	582:612\$863
426	24	A Freitas & Companhia, referente a impressões feitas por conta desta Secretaria	600\$000
427	"	A Nazareth Pioli reparação da estrada do Ypiranga a Bom Jardim, durante o mez de Março	400\$000
430	"	A Arnaldo Kalckmann, attender ao pagamento das turmas de conservação da estrada de Guarapuava	1:631\$000
440	25	A Julio Cesar Hauer, attender ao pagamento do pessoal encarregado da conservação das estradas de S. José dos Pinhães, Portão, Serro Azul, Tijucas, Deodoro a Bocayuva, Lapa, Matto Grosso, Tietê, Agudos, Ahú e Bocayuva, durante o mez de Março ultimo	7:192\$600
443	26	A Francisco Gutierrez Beltrão, por conta de serviços de medição das terras sitas no logar denominado Costeira, municipio de São José dos Pinhães	2:500\$000
444	"	A Arthur Obino, referente a publicação de editaes e expediente desta Secretaria, mezes Janeiro a Abril	1:658\$100
		Maio	
455	6	A Romão Branco Netto, proveniente de serviços extraordinarios prestados a esta Secretaria, mez de Abril	150\$000
456	"	A Marcos Leschaud, attender ao pagamento das turmas de conservação da estrada de União da Victoria a Palmas, durante os mezes de Março e Abril	5:083\$175
457	"	A Luiz Graichen, gratificação como zelador do edificio das Secretarias, durante o mez de Abril	120\$000
458	"	A Albino Wantroba, proveniente de serviços de desenho prestados a esta Secretaria no mez de Abril	300\$000
		A transportar	602:247\$738



Numero do officio	Dia	Designação	
			Transporte
459	6	A Annibal Barbosa, serviços prestados a esta Secretaria, fóra das horas do expediente, no mez de Abril.	20\$000
462	"	A Frederico Forbeck, proveniente de transportes fornecidos a esta Secretaria	120\$000
463	"	A João A. Monteiro Netto, proveniente de 22 dias de serviços de desenho prestados a esta Secretaria, mez de Abril.	249\$990
466	"	A Clovis Bastos Costa, gratificação por serviços de desenho prestados a esta Secretaria, no mez de Abril.	200\$000
471	7	A Lourenço Laurentino Ozik, proveniente de fornecimento de madeiras para a estrada de Tijucas	400\$000
473	"	A Marcos Leschaut, attender ao pagamento da conservação da estrada de Bocayuva, durante o mez de Fevereiro	241\$250
474	8	A Estrada de Ferro do Paraná, transportes fornecidos a esta Secretaria, mezes de Janeiro, Fevereiro e Março	25\$500
475	"	A Estrada de Ferro do Paraná, proveniente da construcção de um desvio na Tranqueira	5:576\$990
499	27	A Estrada de Ferro do Paraná, transportes fornecidos a esta Secretaria, durante o mez de Março.	134\$940
500	"	A Julio Cezar Hauer, attender ao pagamento do pessoal encarregado da conservação das estradas do Tietê, Serro Azul, Deodoro a Bocayuva, Agudos, Colombo, Matto Grosso, Portão, S. José dos Pinhães, Barreirinha, Tijucas e Lapa, durante o mez de Abril do corrente anno	9:572\$700
502	"	A Arnaldo Kalckmann, attender ao pagamento das diarias dos funcionarios da Directoria de Obras e Viação, durante o mez de Abril do corrente anno.	720\$000
A transportar			619:509\$108

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	619:509\$108
510	29	A Adão Sobocinski, a que o mesmo tem direito em face do disposto no § 3.º do Art. 2.º do Regulamento baixado com o Decreto n. 680 de 30 de Junho de 1912	1:505\$730
511	"	A Nestor Saboia, correspondente a 15% sobre a importancia de . . . 3:736\$960.	560\$544
519	30	A José Durski, construcção de uma ponte sobre o rio Anta Gorda, na linha Eduardo Chaves	2:215\$343
532	"	A Adolpho Forbeck, proveniente de alugueis de carros para esta Secretaria, durante e mez de Fevereiro	506\$000
533	"	A Cyrillo Pinto Cordeiro, conservação da estrada de Jaguariahyyva a Barbosa nos mezes de Fevereiro e Março	1:182\$000
534	31	A Wenceslau Glaser, fornecimento de ferragens para os animaes pertencentes a esta Secretaria, mez de Abril	158\$680
Junho			
544	4	A Cypriano Gonçalves, conservação da estrada do Rio Negro a Rio Preto, durante 13 dias do mez de Abril	173\$200
545	"	A João Monteiro Netto, serviços de dezenho prestados a esta Secretaria, durante o mez de Maio.	250\$000
546	"	Ao Prefeito Municipal de Clevelandia, conservação da estrada que vae de Clevelandia a Campo Erê, Março e Abril	166\$666
547	"	A Amantino de Almeida e Silva, conservação da estrada de Ponta Grossa a Conchas, mezes de Março e Abril	1:257\$400
551	"	Ao Cabo Annibal Barboza, serviços prestados a esta Secretaria fora das horas do expediente, no mez de Maio	20\$000
A transportar			627:504\$371



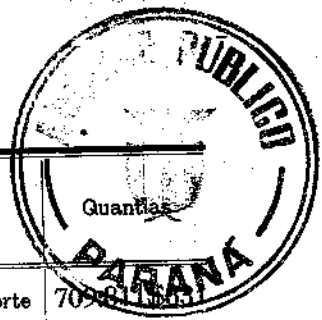
Numero do officio	Dia	Designação	Quantia
		Transporte	627,50\$77
552	4	A Albino Wantroba, serviços de desenho prestados a esta Secretaria, durante o mez de Maio	300\$000
553	"	A Luiz Graichen, gratificação como zelador do edificio das Secretarias, durante o mez de Maio	120\$000
554	"	A Clovis Bastos Costa, serviços de desenho prestados a esta Secretaria, durante o mez de Maio	200\$000
555	"	A Firmino Ferreira Nunes, conservação da estrada de Conchas a Ypiranga e ramal para Imbituva, nos mezes de Março e Abril.	1:941\$625
561	5	A Estrada de Ferro do Paraná, transportes fornecidos a esta Secretaria, durante o mez de Abril	437\$720
565	"	A Luiz Baptista Gonoato, proveniente do aluguel de uma aranha para o serviço desta Secretaria	63\$000
572	"	A Manoel Quintiliano da Cruz, madeiras fornecidas para a estrada de Tijucas (2ª secção).	400\$000
580	10	A Romão Branco Netto, gratificação, por serviços extraordinarios prestados a esta Secretaria no mez de Maio	150\$000
581	"	A funcionario da Secretaria de Fazenda, pagamento do pessoal encarregado da conservação das estradas do Portão, Tietê, S. José dos Pinhaes, Matto Grosso, Bocavuva, S. José a Tijucas, Deodoro a Bocavuva, Agudos, Lapa, Barreirinha a Villa Colombo, Serro Azul, Gracioza, e Rio Branco a Santa Cruz, durante o mez de Maio do corrente anno	8:102\$975
583	"	A Firmino Ferreira Nunes, conservação da estrada de Conchas a Ypiranga e ramal para Imbituva, mez de Maio	975\$000
584	"	A funcionario da Secretaria de Fazenda, serviços realizados por administração na estrada de Guaraçuva, durante o mez de Abril do corrente anno	2:441\$700
		A transportar	642:636\$391

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	642:636\$391
586	10	A funcionario da Secretaria de Fazenda, serviços realizados por administração nas estradas de Palmas a Guarapuava, durante o mez de Maio	4:786\$000
587	"	A Marcos Leschaud, attender ao pagamento da turma já dissolvida, e que trabalhou nos serviços de campo na estrada de Ponta Grossa a Reserva	568\$800
588	11	A Joaquim Theodoro Portugal, a que o mesmo tem direito em face do disposto no § 3.º do art. 2.º do Regulamento baixado com o Decreto n. 680 de 30 de Junho de 1912	820\$160
589	"	A Amantino de Almeida Silva, conservação da estrada de Ponta Grossa a Conchas, durante o mez de Maio	465\$000
592	"	A Julio Cesar Hauer, gratificação como official de gabinete desta Secretaria, nos mezes de Janeiro a Maio.	500\$000
595	12	A Francisco Boscardim, alugueis de carros fornecidos para esta Secretaria, durante os mezes de Abril e Maio	144\$000
596	"	A Reinaldo Parodi, seus vencimentos e diarias a que tem direito durante 7 dias do mez de Abril e todo o mez de Maio, como locador e administrador dos serviços de reconstrução da estrada de Agudos a Batêas	525\$000
602	13	A Pedro C. Rocha, proveniente de fornecimento de madeiras para a estrada de Agudos a Batêas	196\$400
605	16	A João Ambrosio, correspondente a 7 dias de serviço como Ajudante de Chauffeur do automovel desta Secretaria	23\$330
606	"	A Oscar da Silva Leite, referente a 15 dias de serviço durante o mez de Maio, como Chauffeur desta Secretaria	90\$000
		A transportar	650:755\$081



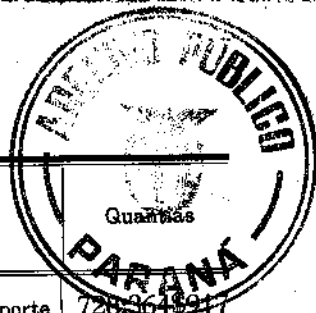
Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	6567558081
609	19	A José Maderna & Decio Bona, serviços executados na escola Dr. Xavier da Silva, Palacio da Presidencia e Muzeu	4:290\$000
610	"	A João do Valle, serviços de pintura e caiação executados no Gymnasio Paranaense e Escola Normal	5:170\$465
615	21	A funcionario da Secretaria de Fazenda, attender ao pagamento dos serviços de conservação da estrada de S. José a Tijucas, durante o mez de Abril	63\$000
616	"	A funcionario da Secretaria de Fazenda attender ao pagamento dos serviços de conservação da estrada do Ypiranga e Bom Jardim, durante o mez de Maio	400\$000
620	"	A Empresa Royal Garage, referente a diversos materiaes para os automoveis desta Secretaria	178\$600
622	24	A Adolpho Forbeck, proveniente de alugueis de carros para o serviço desta Secretaria, Março, Abril e Maio	1:103\$000
623	"	A Guilherme Weigert, fornecimento de madeiras para as estradas de Tamandaré, Colombo e Bocayuva	105\$600
624	"	A Arthur Obino, proveniente de 11 clichês adquiridos por esta Secretaria	281\$800
626	"	A Kopp & Filhos, referente a aquisição de uma bussula para esta Secretaria	35\$000
627	"	A Ernesto Buschmann, proveniente de fornecimento de madeiras para a estrada da Lapa	200\$000
628	"	A Guilherme Weigert, fornecimento de madeiras para as estradas de Tamandaré, Colombo e Bocayuva	470\$400
629	"	A Adão Sobocinski, construção e reconstrução em diversas estradas da colonia Rio Claro	20:793\$600
630	"	A João Leck, proveniente de reconstrução da ponte sobre o rio São João, na colonia Prudentopolis	3:650\$000
A transportar			687:496\$546

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	687:496\$546
634	24	Ao Prefeito Municipal de Thomazina, serviços que estão sendo executados na ponte sobre o rio das Cinzas.	3:000\$000
		Julho	
647	4	A Manoel Antonio Cordeiro, proveniente de despesas feitas pelo Secretario em viagem para S. Paulo.	1:494\$000
648	"	A Gregorio Gomes de Araujo, proveniente de concertos feitos na estrada de Ponta Grossa a Itararé.	7:853\$950
649	"	A Reinholdo Weimr, levantamento topographico da estrada de Bocayuva a Ouro Fino.	3:347\$050
651	"	A Nestor Saboia, correspondente a 15 % sobre a importancia 949\$100 que recolheu aos cofres do Thesouro do Estado.	142\$365
654	"	A Augusto Grohs, proveniente de 2660 ladrilhos occupados no Thesouro do Estado.	744\$800
655	"	Ao Dr. Ozorio Guimarães, serviços de agrimensura prestados a esta Secretaria.	500\$000
658	"	A Frederico Seegmüller, fornecimento de ferragens para a ponte sobre o rio Bacachery, na estrada da Gracioza	1:848\$000
664	5	A Clovis Bastos Costa, serviços de desenho prestados a esta Secretaria, durante o mez de Junho ultimo.	200\$000
665	"	A Albino Wantroba, serviços de desenho prestados a esta Secretaria, durante o mez de Junho ultimo.	300\$000
666	"	A Luiz Graichen, gratificação como zelador do edificio das Secretarias, durante o mez de Junho ultimo.	120\$000
667	"	A João Antonio M. Netto, serviços de desenho prestados a esta Secretaria durante o mez de Junho ultimo,	250\$000
669	"	A Joaquim Machado Ferreira, referente ao fornecimento de madeiras para as estradas de Mandirituba e Lapa.	2:165\$120
		A transportar	709:461\$831



Numero do officio	Dia	Designação	Quantas
		Transporte	709811537
686	7	A Humberto Moletta, attender ao pagamento das diarias dos funcionarios da Directoria de Obras e Viação, durante os mezes de Maio e Junho.	786\$000
688	"	A Paulo Graichen, serviços prestados a esta Secretaria durante e mez de Junho.	80\$000
689	8	A Nestor Saboia proveniente da construcção das linhas Paraguassú, S. Pedro e Candido de Abreu, na colonia Itayopolis.	7:879\$500
690	"	A João Ambrosio, serviços prestados a esta Secretaria como Ajudante de Chauffeur, durante o mez de Junho.	100\$000
691	"	A Oscar da Silva Leite, serviços prestados a Secretaria como Chauffeur, durante o mez de Junho.	180\$000
695	10	A Joaquim Antonio Dias, proveniente da aquisição de 140 livros de ponto para o serviço desta Secretaria.	70\$000
696	"	A A. Guimarães & Filho, proveniente de diversos artigos de expediente para esta Secretaria, durante o mez de Junho.	169\$000
698	"	A Adolpho Müller Sobrinho, construcção de um pontilhão e mais reparos que se faziam necessarios na ponte sobre o rio das Cinzas, na estrada de Jaguariahyva a S. Jeronymo.	1:492\$070
699	"	A Empreza Royal Garage, proveniente de diversos materiaes para os automoveis pertencentes a esta Secretaria.	2:798\$500
705	"	A Augusto Zibarth, proveniente do fornecimento de madeiras para a estrada de S. José dos Pinhaes.	441\$800
706	"	A Nazareth Pioli, serviços de reparação da estrada entre Ypiranga e Bom Jardim, durante o mez de Abril.	400\$000
A transportar			724:208\$701

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	724:208\$701
711	22	A Frederico Seegmüller, materiaes fornecidos para o Muzeu, Posto da Graciosa e estrada de S. José dos Pinhaes	479\$100
712	"	A Martello & Comp, fornecimento de 24 carrinhos de mão para o serviço desta Secretaria	465\$000
714	"	A Nazareth Pioli, serviços de reparação da estrada entre Ypiranga e Bom Jardim, durante o mez de Junho.	400\$000
715	"	A Lourenço Laurentino Ozik, fornecimento de madeiras para a estrada de Tijucas	331\$800
716	"	A Cypriano Gonçalves, conservação da estrada de Rio Negro a Rio Preto, durante o mez de Maio	440\$000
723	23	A Estrada de Ferro do Paraná, transportes fornecidos a esta Secretaria, nos mezes de Maio e Junho	184\$440
724	"	Ao Prefeito Municipal de Clevelandia, conservação da estrada entre Clevelandia e Campo Erê, Maio e Junho.	166\$666
725	"	A Augusto P. Rachovetz e Rodolpho Rachovetz, collocação de 130 vidros em diversos predios pertencentes ao Estado nesta capital	271\$100
727	"	A Oliverio Cortes Taborda, proveniente de alugueis de carros para o serviço desta Secretaria	15\$000
729	"	A Macedo & Comp., proveniente de transportes fornecidos a esta Secretaria	75\$000
730	"	A Wenceslau Glaser, forragens que forneceu para os animaes pertencentes a esta Secretaria, mezes de Maio e Junho	237\$360
731	"	A Dr. Carlos Borromei, conservação da estrada de Jacaresinho ao Porto Dr. Costa Junior.	700\$000
732	"	A Amantino de Almeida e Silva, conservação da estrada de Ponta Grossa a Conchas, durante o mez de Junho	390\$750
		A transportar	728:364\$917



Numero do officio	Dia	Designação	
			Transporte 7263643917
733	23	A Firmino Ferreira Nunes, conservação da estrada de Conchas a Ypiranga e ramal para Imbituva, mez de Junho.	813\$750
736	"	A Funcionario da Secretaria de Fazenda, pagamento dos serviços de conservação da estrada de Imbituva a Guarapuava, durante o mez de Junho.	1:767\$600
739	"	A Romão Branco Netto, serviços extraordinarios prestados a esta Secretaria, durante o mez de Junho.	100 000
740	"	Ao Cabo Annibal Barbosa, serviços a esta Secretaria, durante o mez de Junho, fóra do expediente.	20\$000
743	25	A João Evangelista Artigas, conservação da estrada de Barreirinha a Tamandaré, durante o mez de Outubro.	82\$830
753	"	A Joaquim Castilhos G. de Medeiros, serviços prestados a esta Secretaria, fóra do expediente, nos mezes de Março, Abril e Maio do corrente anno.	150\$000
773	30	A Hauer & Irmão, proveniente de materiaes fornecidos para esta Secretaria.	54\$000
785	31	A Funcionario da Secretaria de Fazenda, pagamento dos trabalhos de reconstrucção executados na estrada de União da Victoria a Palmas, durante o mez de Junho.	2:400\$125
Agosto			
793	2	A Wenceslau Glaser, fornecimento de forragens para os animaes pertencentes a esta Secretaria, no mez de Julho.	114\$880
823	11	A Funcionario da Secretaria da Fazenda, pagamento da conservação das estradas do Portão, Serro Azul, Graciosa, Barreirinha, Agudos, Rio Negro a Rio	
A transportar			733:868\$102

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	733:868\$102
		Preto, S. José a Tijucas, Rio Branco a Santa Cruz, S. José dos Pinhaes, Deodoro a Bocayuva, Matto Grosso, Tijucas, Lapa e Tietê, durante o mez de Junho do corrente anno.	7:684\$430
849	11	A' Estrada de Ferro do Paraná, transportes fornecidos a esta Secretaria, durante o mez de Junho.	2:550\$080
850	"	A Guilherme Weigert, madeiras fornecidas para a estrada do Ahú, Barreirinha, Tamandaré, Colombo e Bocayuva	341\$820
851	"	A Carlos Leinig, proveniente da aquisição de 6 quadros de imbuia para esta Secretaria	180\$000
852	"	A Estrada de Ferro do Paraná, transportes fornecidos a esta Secretaria, durante os mezes de Abril a Maio.	37\$980
		Quantia total despendida durante o exercicio 1912—1913	<u>744:662\$412</u>
		Importancia despendida durante o segundo semestre do exercicio 1912—1913 comprehendendo o respectivo trimestre adicional	<u>368:442\$863</u>
		Saldo	26:474\$857

Obras Publicas em Geral

Exercício 1913-1914



Lei n. 1352 de 24 de Abril de 1913

Verba votada 263:989\$500

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
Agosto			
794	2	A Clovis Bastos Costa, serviços de dezenhos prestados a esta Secretaria, durante o mez de Julho	200\$000
795	"	A Albino Wantroba, serviços de dezenhos, prestados a esta Secretaria, durante o mez de Julho	350\$000
796	"	A João Monteiro Netto, serviços de dezenhos prestados a esta Secretaria, durante o mez de Julho	250\$000
798	"	A Paulo Graichen, serviços prestados a esta Secretaria	80\$000
799	"	Ao Cabo Annibal Barboza, serviços prestados a esta Secretaria	20\$000
800	"	A Luiz Graichen, gratificação como zelador do edificio das Secretarias, durante o mez de Julho	120\$000
820	8	A João Ambrosio, serviços prestados a esta Secretaria	150\$000
821	"	A Oscar da Silva Leite, serviços prestados a esta Secretaria	250\$000
848	19	Aos funcionarios desta Secretaria, pelas diarias que os mesmos têm direito, durante o mez de Julho . .	485\$000
873	23	Ao funcionario da Secretaria de Fazenda, conservação das estradas de Tiucas, Lapa, Barreirinha a Tamarandá, Tieté, Bocayuva, Matto Grosso, Deodoro a Bocayuva, Rio Branco a Santa Cruz, S. José dos Pinhães, Agudos, Serro Azul, Barreirinha a Villa Colombo, Portão e Barreirinha, durante o mez de Julho do corrente anno	9:204\$390
876	25	A Hauer & Irmão, proveniente de materiaes fornecidos para esta Secretaria	1:026\$100
A transportar			12:135\$490

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	12:135\$490
879	25	A Amantino de Almeida e Silva, conservação da estrada de Ponta Grossa a Conchas, durante o mez de Julho	400\$000
880	"	A Firmino Pereira Nunes, conservação da estrada de Conchas a Ypiranga e ramal para Imbituva, mez de Julho	750\$000
881	"	A Funcionario da Secretaria de Fazenda, conservação da estrada de Prudentópolis a Guarapuava, mez de Julho	956\$000
882	"	A Funcionario da Secretaria da Fazenda, conservação da estrada de Imbituva a Prudentópolis, mez de Julho	687\$600
893	29	A Estrada de Ferro do Paraná, transportes fornecidos a esta Secretaria, durante o mez de Julho	226\$960
894	"	A Companhia Telephonica do Paraná, aparelho telephonico mandado instalar nesta Secretaria	160\$000
895	"	A Theodorico Bittencourt, despesas effectuadas em viagem para o pagamento do pessoal de conservação e reconstrucção das estradas affectas a esta Secretaria	385\$000
		Setembro	
907	2	A Oscar da Silva Leite, serviços prestados a esta Secretaria como Chauffeur, durante o mez de Agosto	250\$000
908	"	A Luiz Graichen, gratificação como zelador do edificio das Secretarias, durante o mez de Agosto	120\$000
909	"	A Paulo Graichen, serviços prestados a esta Secretaria, durante o mez de Agosto do corrente anno	80\$000
910	"	A João Monteiro Netto, serviços de desenhos prestados a esta Secretaria, durante o mez de Agosto	250\$000
		A transportar	16:401\$050



Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	1640000
911	2	A Clovis Bastos Costa, serviços de desenhos prestados a esta Secretaria, durante o mez de Agosto. . .	200\$000
912	"	A João Ambrosio, serviços prestados a esta Secretaria, como Ajudante de Chauffeur, durante o mez de Agosto	150\$000
915	"	A Albino Wantroba, serviços de desenhos prestados a esta Secretaria, durante o mez de Agosto	350\$000
925	4	A Marcos Leschaut, attender ao pagamento das diarias dos funcionarios da Directoria de Obras e Viação, durante o mez de Agosto do corrente anno	650\$000
926	"	A Moysés Marcondes de Albuquerque despezas feitas em viagens para esta Secretaria	160\$000
932	6	A José de Freitas proveniente de reparos feitos na estrada que vae de Balsa Nova a Rio Verde.	800\$000
937	"	A Macedo & Comp., provenientes de transportes fornecidos a esta Secretaria	180\$000
938	"	A Wenceslau Glaser, proveniente de forragens para os animaes pertencentes a esta Secretaria, durante o mez de Agosto	114\$880
940	8	A João Evangelista Artugas, vencimento como zelador chefe das estradas de Barrêirinha, Bocayuva e Campina Grande.	100\$000
943	"	Ao Prefeito Municipal de Morretes, proveniente da reparação das estradas de Anhaia e Barreiros	1:600\$000
945	"	A Nestor Saboya, proveniente de concertos feitos na colonia Itayopolis	806\$400
951	9	A Adão Sobocinski, construcção de 2 pontes e 3 boeiros de pedra na colonia Rio Claro	4:326\$666
952	"	A Funcionario da Secretaria da Fazenda, conservação das estradas de	
A transportar			25:838\$996

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	25:838\$996
		Tietê, Portão, Deodoro a Bocayuva, Rio Branco a S. Cruz, Matto Grosso, Araucaria a Lapa, Serro Azul, Bocayuva, S. José dos Pinhaes, Tijucas, Rio Negro a Rio Preto, Agudos, Barreirinha a Tamandaré, Ahú e Lapa, no mez de Agosto.	10:694\$800
977	12	A Agencia Fiscal de Guarapuava, conservação da estrada de Prudentópolis a Guarapuava, durante o mez de Agosto	1:009\$500
976	"	A Luiz Daniel Cleve; serviços de medição e verificação de lotes na ex-colônia militar da Fóz do Iguassú	3:000\$000
975	"	Ao Cabo Annibal Barboza, serviços prestados a esta Secretaria fóra do expediente, durante o mez de Agosto.	20\$000
981	15	A Augusto Guimarães, serviços technicos prestados a esta Secretaria, durante 36 dias, inclusive 15 diarias contados de 26 de Julho a 31 de Agosto	435\$000
991	17	A Agencia Fiscal de União da Victoria, pagamento da reparação da estrada que vae daquella cidade a Palmas, durante o mez de Agosto do corrente anno	2:663\$900
994	"	A Nazareth Pioli, reparação da estrada entre Ypiranga e Bom Jardim, durante os mezes de Julho e Agosto	800\$000
999	18	A Agencia Fiscal de Imbituva, conservação da estrada de Imbituva a Prudentópolis, durante o mez de Agosto	640\$000
1000	"	A Firmino Ferreira Nunes, conservação da estrada de Conchas a Ypiranga e ramal para Imbituva, no mez de Agosto	760\$000
1004	"	A Augusto Zibarth, construcção de madeiras e construcção de 3 pontilhões na estrada de S. José dos Pinhaes	590\$320
		A transportar	46:452\$516

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	46:452\$516
1005	20	A Amantino de Almeida e Silva, conservação da estrada de Ponta Grossa a Colchas, durante o mez de Agosto	400\$000
1006	"	A Guilherme Weigert, fornecimento de madeiras para a estrada de Ahú, Barreirinha a Tamandaré e Colombo a Bocayuva	206\$400
1026	27	A Oliverio Cortes Taborda, provenien. te de alugueis de carros fornecidos para esta Secretaria	175\$000
1036	30	Ao Prefeito Municipal de Thomazina, por conta dos trabalhos de construcção da ponte em Thomazina.	5:000\$000
Outubro			
1048	2	A Hauer Junior & Weiser, referente a diversos materiaes fornecidss para esta Secretaria	3:082\$640
1054	3	A João Ambrosio, serviços prestados a esta Secretaria, como ajudante de Chauffeur, durante o mez de Setembro	150\$000
1055	"	A Oscar da Silva Leite, serviços prestados a esta Secretaria como Chauffeur, durante o mez de Setembro.	250\$000
1063	"	A Arnaldo Kalckmann, attender ao pagamento das diarias dos funcionarios da Directoria de Obras e Viação, durante o mez Setembro do corrente anno.	792\$000
1105	"	A Cypriano Gonçalves, conservação da estrada do Rio Negro a Rio Preto, durante o mez de Julho	400\$000
1106	"	A Joaquim Castilhos G. de Medeiros, serviços extraordinarios prestados a esta Secretaria, durante os mezes de Julho, Agosto e Setembro do corrente anno.	100\$000
1107	"	A Augusto Guimarães, serviços technicos prestados a esta Secretaria, durante 9 dias do mez de Setembro.	90\$000
A transportar			57:098\$556



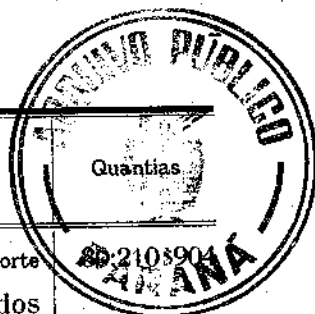
Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	57:098\$556
1108	3	A Clovis Bastos Costa, serviços de desenhos prestados a esta Secretaria, durante 8 dias do mez de Setembro	40\$000
1109	"	A Luiz Graichen, gratificação como zelador do edificio das Secretarias, durante 8 dias do mez de Setembro.	60\$000
1110	"	A Paulo Graichen, proveniente de 8 dias de serviços prestados a esta Secretaria, durante o mez de Setembro.	35\$000
1111	"	A João Monteiro Netto, serviços de desenhos prestados a esta Secretaria, durante 6 dias no mez de Setembro	66'600
1064	4	A Wenceslau Glaser, fornecimento de forragem para os animaes pertencentes a esta Secretaria, no mez de Setembro	111\$740
1071	"	A Edmundo Ghelfi, serviços de pintura feitos na Repartição de Hygiene e Palacio da Presidencia	2:133\$912
1072	"	A Ernesto Buschmann, fornecimento de madeiras para as estradas de S. José dos Pinhaes e Lapa	1:520\$000
1081	6	A João Evangelista Artigas, seus vencimentos como zelador chefe das estradas de Barreirinha, Bocayuva e Campina Grande, durante o mez de Setembro	200\$000
1086	"	Ao Prefeito Municipal de União da Victoria, reparos feitos na casa onde funciona a cadeia	156\$200
1090	7	A Macedo & Comp., proveniente de transportes fornecidos a esta Secretaria	70\$000
1091	"	A Seegmüller Irmão & Comp., concertos feitos n'uma machina compressor e no portão de ferro desta Secretaria	167\$000
1093	8	A Carlos Gaertner, aquisição de tres barracas para o serviço desta Secretaria	480\$000
A transportar			62:139\$008



Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	
1096	8	A Agostinho F. da Silva, proveniente de 8 dias de serviços prestados a esta Secretaria, durante o mez de Setembro	26\$600
1098	"	A Paulo Buclin, serviços de desenhos prestados a esta Secretaria, durante 8 dias do mez de Setembro	106\$000
1099	"	A Albino Wantroba, serviços technicos prestados a esta Secretaria, durante 9 dias do mez de Setembro	150\$000
1100	"	A Bernardino Martins, serviços prestados a esta Secretaria, fóra do expediente, durante o mez de Setembro	20\$000
1127	15	Ao Prefeito Municipal de Clevelandia, conservação da estrada entre Clevelandia e Campo Erê, durante os mezes de Julho e Agosto do corrente anno	166\$666
1128	"	A Funcionario da Secretaria de Fazenda, conservação das estradas de Imbituva e de Prudentópolis a Guarapuava, durante o mez de Setembro	1:807\$000
1129	"	A Caetano Zarpellon, proveniente de madeiras fornecidas para a estrada de Matto Grosso	90\$000
1143	18	A Nazaréth Pioli, reparação da estrada entre Ypiranga e Bom Jardim, durante o mez de Setembro	400\$000
1144	"	A Firmino Ferreira Nunes, conservação da estrada de Conchas a Ypiranga e ramal para Imbituva, no mez de Setembro	750\$000
1145	"	A Amantino de Almeida e Silva, conservação da estrada de Ponta Grossa a Conchas, durante o mez de Setembro	400\$000
1154	21	A Martello & Comp., fornecimento de 20 carrinhos de mão para o serviço desta Secretaria	400\$000
1155	"	A Martello & Comp., proveniente de transportes feitos a esta Secretaria.	150\$000
A transportar			66:605\$274

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	66:605\$274
1156	21	A Augusto Grohs, proveniente de concertos feitos no Posto Policial da Graciosa.	63\$200
1161	24	A Arnaldo Kalckmann, attender a despesas com estudos de diversas estradas do interior do Estado . . .	500\$000
1178	30	A Funccionario da Secretaria de Fazenda, pagamento dos trabalhos de reconstrucção da estrada de União da Victoria a Palmas durante o mez de Setembro . . .	2:367\$500
1182	31	A Oscar Silva Leite, proveniente de 14 dias de serviços prestados a esta Secretaria, como Chauffeur, durante o mez de Setembro do corrente anno . . .	116\$600
1183	"	A funcionario da Secretaria de Fazenda, pagamento do pessoal encarregado da conservação da estrada do Serro Azul durante mez de Agosto do corrente anno . . .	298\$500
1187	"	A Funccionario da Secretaria de Fazenda, pagamento da conservação das estradas do Ahú, Barreirinha, Agudos, Rio Negro a Rio Preto, Tijucas, S. José dos Pinhaes, Barreirinha á Villa Colombo, Bocayva, Serro Azul, Lapa, Matto Grosso, Deodoro a Campina Grande, Portão e Tietê durante o mez de Setembro do corrente anno.	10:039\$830
		Novembro	
1203	4	A João Evangelista Artigas, seus vencimentos como zelador chefe das estradas de Barreirinha, Bocayuva e Campina Grande, durante o mez de Outubro.	200\$000
1204	"	Ao Cabo Bernardino Martins, serviços prestados a esta Secretaria fóra do expediente durante o mez de Outubro	20\$000
		A transportar	80:210\$904

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	210\$900
1205	4	A João Ambrosio, serviços prestados a esta Secretaria como ajudante de Chauffeur, durante o mez de Outubro.	150\$000
1209	"	A Attilio Marolli, proveniente de 15 dias de serviços prestados a esta Secretaria como Chauffeur, no mez de Outubro.	125\$000
1214	5	A Wenceslau Glaser, fornecimento de forragens para os animaes pertencentes a esta Secretaria, no mez de Outubro.	106\$620
1227	11	A Salvador Maida, proveniente do fornecimento de 150 caixas para o archivo desta Secretaria.	310\$000
1238	13	A Trajano Madureira, por conta dos trabalhos executados nas estradas de Matto Grosso, entre P. Grossa e R. Tibagy.	2:500\$000
1239	"	A Adolpho Pinheiro, proveniente de fornecimento de madeiras para a estrada de Tijucas.	60\$000
1240	"	A Francisco Felipe, proveniente de concertos feitos no carro pertencente a esta Secretaria.	185\$000
1241	"	A Carlos Leinig, proveniente de um mobiliario para a Directoria Technica desta Secretaria.	750\$000
1242	"	A Guilherme Crüger Junior & Irmão, proveniente de concertos feitos no Posto Central da Graciosa e do Portão.	259\$000
1243	"	A Funcionario da Secretaria de Fazenda, pagamento do pessoal encarregado da consvação das estradas de Tamandaré, Ahú a Barreirinha, Agudos, Rio Negro a Rio Preto, Tijucas, S. José dos Pinhaes, Colombo, Bocayuva, Serro Azul, Deodoro a Campina Grande, Portão, Tietê, Bom Jardim a S. Roque e Santa Felicidade, durante o mez de Outubro.	11:493\$100
A transportar			96:149\$624



Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	96:149\$624
1253	14	A Funcionario da Secretaria de Fazenda, pagamento do pessoal encarregado da reconstrução da estrada de União da Victoria a Palmas, durante o mez de Outubro.	2:880\$350
1254	"	A Funcionario da Secretaria da Fazenda, pagamento do pessoal encarregado da conservação da estrada de Imbituva a Guarapuava, durante o mez de Outubro do corrente anno.	1:631\$536
1255	"	A Carlos Gaertner, proveniente do fornecimento de 3 barracas para o serviço desta Secretaria.	480\$000
1291	27	A Amantino de Almeida e Silva, conservação da estrada de Ponta Grossa a Conchas, durante o mez de Outubro.	422\$000
1292	"	A Firmino Ferreira Nunes, conservação da estrada de Conchas a Ypiranga e ramal para Imbituva no mez de Outubro.	834\$500
1293	"	A Julio Miranda, conservação da estrada de Ypiranga a Bom Jardim, durante o mez de Outubro do corrente anno.	299\$736
1303	"	A Martello & Comp., proveniente do fornecimento de 12 carrinhos de mão para o serviço desta Secretaria.	240\$000
1304	"	A Empresa Royal Garage, fornecimento de materiaes para os automoveis pertencentes a esta Secretaria.	391\$000
1306	28	A Estrada de Ferro do Paraná, proveniente de transportes fornecidos a esta Secretaria, durante o mez de Outubro.	373\$380
1307	"	A Guilherme Weigert, fornecimento de madeirás para as estradas de Colombo, Bocayuva e Barreirinha.	728\$400
1309	"	A Nazareth Pioli, reparação da estrada entre a Villa Ypiranga e Bom Jardim durante 8 dias do mez de Outubro.	106\$656
		A transportar	104:537\$182

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	104:537\$182
1312	28	A Serra & Comp., proveniente do fornecimento de madeiras para a estrada de Piraquara a Campina Grande	153\$000
1328	29	A Wenceslau Glaser, proveniente de fornecimento de forragens para os animaes pertencentes a esta Secretaria	98\$060
1329	"	A Frederico Forbeck, proveniente de transportes fornecidos a esta Secretaria	300\$000
1267	18	A Marcos Leschaud, attender ao pagamento das diarias dos funcionarios pertencentes a Directoria Technica, durante o mez de Outubro do corrente anno	1:399\$000
1268	20	A Estrada de Ferro do Paraná, proveniente de transportes fornecidos a esta Secretaria nos mezes de Julho a Outubro.	473\$240
1276	21	A Funcionario da Secretaria de Fazenda, pagamento do pessoal encarregado dos resparos da estrada de Santa Felicidade	92\$000
1277	"	A Empreza P. de M. do Paraná, concertos nas installações sanitarias desta Secretaria e do Regimento de Segurança	636\$220
1278	"	Ao Prefeito Municipal de Imbituva, reabertura da antiga estrada de Guaruapuava, durante o mez de Outubro	2:026\$500
1296	27	A Paulo Hauer & Comp., fornecimento de papeis pintados para o Forum da cidade de Paranaguá.	132\$000
1297	"	Ao Padre Germano Boroud, concertos executados no Instituto da cidade de Castro	227\$000
Dezembro			
1334	2	A Attilio Merollio, serviços prestados a esta Secretaria como Chauffeur, durante o mez de Novembro	250\$000
A transportar			110:324\$202



Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	110:324\$202
1335	2	A João Evangelista Artigas, seus vencimentos como zelador chefe das estradas de Barreirinha, Bocayuva e Campina Grande, durante o mez de Novembro	200\$000
1336	"	Ao Cabo Bernardino Martins, serviços prestados a esta Secretaria fora do expediente, durante o mez de Novembro	20\$000
1337	"	A João Ambrosio, serviços prestados a esta Secretaria como Ajudante de Chauffeur, durante o mez de Novembro	200\$000
1338	"	A Eurides Clarindo dos Santos, serviços prestados a esta Secretaria como ajudante. Chatffeur, no mez de Novembro	120\$000
1346	4	A Wollher & Hornig, proveniente de madeiras fornecidas para as estradas de Agudos e Batêas	97\$000
1347	"	A Martello & Comp., proveniente do fornecimento de 30 carrinhos de mão para o serviço desta Secretaria	600\$000
1348	"	A Guilherme Weigert, proveniente do fornecimento de madeiras para as estradas de Barreirinha e Ahú	204\$000
1367	6	A Edmundo Gonçalves Ferreira, proveniente de fornecimento de madeiras para a estrada da Lapa	360\$000
1378	8	A Firmino Ferreira Nunes, conservação da estrada de Conchas a Ypiranga, e ramal para Imbituva, mez de Novembro	470\$000
1379	"	A Amantino de Almeida e Silva, conservação da estrada de Ponta Grossa a Conchas, correspondente ao mez de Novembro	400\$000
1386	9	A Agencia Fiscal de Imbituva, conservação da estrada de Imbituva a Prudentópolis, mez de Novembro	914\$320
1387	"	A Ernesto Buschmann, madeiras fornecidas para a ponte sobre o Rio Iguaçu, na estrada de S. José dos Pinhaes	560\$400
		A transportar	114:469\$922



Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	114:489\$92
1388	9	A A. Guimarães & Filho, objectos fornecidos para esta Secretaria, durante o mez de Novembro	399\$000
1389	"	A Agencia Fiscal de Guarapuava, conservação da estrada de Prudentopolis a Guarapuava durante o mez de Novembro	1:243\$500
1390	"	A Agencia Fiscal de U. da Victoria, reconstrucção da estrada de U. da Victoria a Palmas, durante o mez de Novembro	3:143\$000
1391	"	A Agencia Fiscal de Ypiranga, conservação da estrada de Ypiranga a Bom Jardim, durante o mez de Novembro	400\$000
1392	"	A Agencia Fiscal de Bom Jardim, conservação da estrada de Bom Jardim a São Roque, durante o mez de Novembro	400\$000
1394	10	A Manoel Antonio Cordeiro, correspondente a 18 dias de serviço fóra desta Secretaria	180\$000
1397	"	A Trajano Madureira, saldo de conta dos trabalhos executados na estrada de Matto Grosso, no trecho comprehendido entre Ponta Grossa e Tibagy	895\$000
1421	15	A Mario Jelowicki, serviços technicos prestados a esta Secretaria, durante 9 dias do mez de Novembro	100\$000
1420	"	A Funcionario da Secretaria de Fazenda, attender ao pagamento do pessoal de conservação das estradas de Agudos, Ahú a Barreirinha, Rio Negro a Rio Preto, Tijucas São José dos Pinhaes, Bocayuva, Serro Azul, Araucaria a Lapa, Matto Grosso, Deodoro a Campina Grande, Portão, Barreirinha a Tamandaré e Tamandaré a Rio Branco durante o mez de Novembro do corrente anno	13:339\$350
1428	16	A Munhoz da Rocha & Irmão, despe-	
		A transportar	134:569\$772

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	134:569\$772
1429	16	za com despachos de volumes pertencentes a esta Secretaria.	22\$100
		A Serra & Companhia, madeiras fornecidas para a estrada de Campina Grande a Deodoro.	150\$000
1430	"	A João Pinto de Macedo, serviços feitos no Almojarifado da Instrução Publica do Estado	173\$700
1450	18	A Nazareth Pioli, reparação da estrada entre Ypiranga e Bom Jardim, duante o mez de Novembro	372\$000
1469	23	A Estrada de Ferro São Paulo—Rio Grande, transportes fornecidos a esta Secretaria, durante o mez de Novembro	31\$280
1470	"	A Macedo & Companhia, proveniente de transportes fornecidos para esta Secretaria	105\$000
1493	27	A funcionario da Secretaria de Fazenda, pagamento da conservação da estrada de Tietê, no mez de Novembro	781\$000
1506	31	A Agencia Fiscal de União da Victoria, reconstrucção da Estrada de União da Victoria a Palmas, no mez de Julho.	2:517\$800
Total despendido durante o primeiro semestre do exercicio de 1913—1914.			<u>138:722\$652</u>
Quantia total despendida durante o anno de 1913, comprehendendo o segundo semestre do exercicio de 1912—1913 e o primeiro semestre do exercicio de 1913—1914			507:165\$515

Auxilios e subvenções

§ 6.º DO ART. 5.º DA LEI N. 1237 DE 2 DE MAIO DE 1912

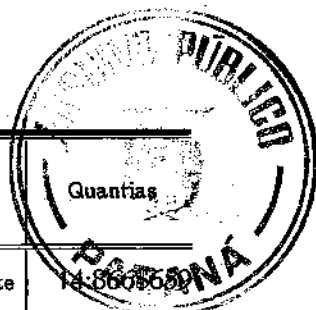
Exercicio de 1912—1913

Verba votada . . . 26:200\$000



Numero de ordem	Dia	Designação	Quantias
		Quantia requisitada de Julho a Dezembro de 1912	7:383\$328
		Janeiro	.
94	28	A Adolpho Forbeck, serviços de diligencias entre esta Capital e Campo Largo, durante os meses de Novembro e Dezembro	200\$000
96	"	A Max Schwartz, serviços de diligencias entre União da Victoria e Palmas, durante o mez de Dezembro do anno findo	350\$000
104	30	A João Baptista Lustosa Ribas, serviços de diligencias entre Ponta Grossa e a colonia Ivahy, durante o mez de Dezembro	358\$333
		Fevereiro	
166	14	A Augusto Möckel, serviço de diligencias entre Rio Branco e Serro Azul, durante os meses de Dezembro e Janeiro	400\$000
		Março	
215	4	A João Baptista Lustosa Ribas, serviço de diligencias entre Ponta Grossa e a colonia Ivahy, durante o mez de Janeiro	358\$333
291	19	A Max Schwartz, serviço de diligencias entre União da Victoria a Palmas, durante o mez de Janeiro	350\$000
		A transportar	9:399\$994

Numero de ordem	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	9:399\$994
392	19	A Frederico Forbeck, serviço de diligencias entre Fernandes Pinheiro e Guarapuava, durante os mezes de Dezembro e Janeiro	1:200\$000
303	20	A João Baptista Lustosa Ribas, serviço de diligencias entre Ponta Grossa e a colonia Ivahy, durante o mez de Fevereiro	358\$333
309	26	A Max Schwartz, serviço de diligencias entre União da Victoria e Palmas, durante o mez de Fevereiro	350\$000
310	"	A Frederico Forbeck, serviço de diligencias entre Fernandes Pinheiro e Guarapuava, durante o mez de Fevereiro	600\$000
		Abril	
405	22	A Adolpho Forbeck, serviço de diligencias entre esta Capital e Campo Largo, nos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março	300\$000
406	"	A Cyrillo Pinto Cordeiro, diligencias entre Jaguariahyva e S. José da Boa Vista, nos mezes de Novembro e Dezembro	399\$999
407	"	A João Baptista Lustosa Ribas, diligencias entre Ponta Grossa e a colonia Ivahy, durante o mez de Março	358\$333
		Maio	
460	6	A Frederico Forbeck, diligencias entre Fernandes Pinheiro e Guarapuava, durante o mez de Março	600\$000
494	20	A Max Schwartz, diligencias entre União da Victoria e Palmas durante os mezes de Março e Abril	700\$000
495	"	A Frederico Forbeck, diligencias entre Fernandes Pinheiro e Guarapuava, durante o mez de Abril	600\$000
		Junho	
562	5	A João Baptista Lustosa Ribas, dili-	
		A transportar	14:866\$659



Numero de ordem	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	14.860\$00
563	5	gencias entre Ponta Grossa e a colonia Ivahy, durante o mez de Abril. A Augusto Möckel, diligencias entre Rio Branco e Serro Azul, durante os mezes de Fevereiro, Março e Abril	358\$333 600\$000
		Julho	
694	10	A João Baptista Lustosa Ribas, diligencias entre Ponta Grossa e a colonia Ivahy, durante o mez de Maio.	358\$333
713	20	A Augusto Möckel, diligencias entre Rio Branco e Serro Azul, durante os mezes de Maio e Junho	400\$000
764	30	A Adolpho Forbeck, diligencias entre esta capital e Campo Largo, durante os mezes de Abril, Maio e Junho	300\$000
765	"	A João Baptista Lustosa Ribas, diligencias entre Ponta Grossa e a colonia Ivahy, durante o mez de Junho.	358\$333
766	"	A Max Schwartz, diligencias entre União da Victoria a Palmas, durante o mez de Maio	350\$000
892	28	A Max Schwartz, diligencias entre União da Victoria a Palmas, durante o mez de Junho.	350\$000
		Quantia despendida durante o exercicio	17:941\$658
		Saldo	8:238\$342
			<u>26:200\$000</u>
		Importancia despendida durante o semestre de Janeiro a Junho	10:558\$330

Auxílios e subvenções

§ 5.º DO ART. 6.º DA LEI N. 1352 DE 24 DE ABRIL DE 1913

Exercício de 1913—1914

Verba votada . . . 26:200\$000

Numero de ordem	Dia	Designação	Quantias
Agosto			
855	20	A Francisco Mossini, diligencia entre Castro e Tibagy, durante o mez de Julho	333\$333
Setembro			
1009	"	A Modesto Cordeiro, diligencias entre União da Victoria e Palmas, durante os mezes de Julho e Agosto . .	566\$666
Outubro			
1065	4	A Bento Ferreira Baptista, diligencias entre Ponta Grossa e colonia Ivahy, durante o mez de Agosto	385\$000
1066	"	A Augusto Möckel, diligencias entre Rio Branco e Serro Azul, durante os mezes de Julho e Agosto . . .	400\$000
1089	7	A Adolpho Forbeck, diligencias entre esta capital e Campo Largo, durante os mezes de Julho a Setembro . .	300\$000
Novembro			
1301	26	A Cyrino Pinto Cordeiro, diligencias entre Jaguarihyva e São José da Boa Vista, durante os mezes de Julho a Setembro	399\$999
1308	28	A Augusto Möckel, diligencias entre Rio Branco e Serro Azul, durante o mez de Outubro	200\$000
1233	13	A Bento Ferreira Baptista, diligencias entre Ponta Grossa e Calmon, du-	
A transportar			2:584\$998:

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	2:584\$998
		rante os meses de Setembro e Outubro	770\$000
		Dezembro	
1465	23	A Augusto Möckel, diligencias entre Rio Branco e Serro Azul, durante o mez de Novembro	<u>200\$000</u>
		—Importancia despendida durante o primeiro semestre do exercicio de 1913—1914,correspondente ao segundo semestre do anno de 1914. . .	3:554\$998
		—Quntia requisitada durante o primeiro semestre do corrente anno pela verba consignada no § 6.º do art. 5.º da Lei n. 1237 de 2 de Maio de 1812 e especificada na pagina 141	<u>10.558\$330</u>
		Total requisitado durante o anno . .	14:113\$328



Pagamentos

realizados pelo credito especial para a construcção
de predios escolares, aberto pelo Decreto N.
950 de 23 de Novembro de 1912.

Valor do credito 100:000\$000

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Quantia requisitada até 31 de Dezembro do anno proximo findo. . . .	40:625\$290
		Janeiro	
32	8	A Angelino Bassetti, construcção de 1 poço e mais concertos na casa escolar da colonia Presidente Faria.	600\$000
		Fevereiro	
156	14	A João do Valle, pinturas e reparos feitos no predio escolar Xavier da Silva	3:006\$812
168	"	A Augusto Grohs, reparos feitos no grupo escolar Xavier da Silva, Jardim da Infancia Emilia Erichsen. .	294\$400
191	20	A Empresa P. de M. no Paraná, installações sanitarias nos predios escolares Jardim da Infancia Emilia Erichsen e Gymnasio	58\$980
		Março	
222	4	A João do Valle, pintura e caiação executadas no predio escolar Jardim da Infancia Emilia Erichsen. .	544\$000
261	17	A Edmundo Ghelfi, pinturas e reparos feitos nos predios escolares Oliveira Bello e Jardim da Infancia Maria de Miranda	3:810\$190
281	18	A Augusto Grohs, reparos feitos no Gymnasio Paranaense e na escola Barão do Rio Branco.	103\$000
304	20	A Leopoldo Sprenger, pela ultima prestação da construcção do predio	
		A transportar	49:042\$672

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	49:042\$672
		escolar de Guarapuava e trabalhos supplementares no mesmo	7:566\$000
		Abril	
397	16	A Heitor Manente, pela primeira e segunda prestações da construcção de 1 gradil e installações sanitarias no predio escolar de Ponta Grossa . . .	10:942\$390
		Maio	
461	6	A André Petrelli, por accrescimos de serviços na casa escolar de Imbituva.	6:042\$800
518	30	A José Durski, serviços de pintura feitos no predio escolar de Prudentopolis	400\$095
		Junho	
598	12	A Alfredo Hoffmann, pela impressão de 350 exemplares do Relatorio desta Secretaria	1:802\$000
		Julho	
668	5	A Heitor Manente, terceira e ultima prestação da construcção de 1 gradil e installações sanitarias do predio escolar de Ponta Grossa . . .	10:942\$390
738	23	A André Petrelli, por conta dos trabalhos executados no grupo escolar de União da Victoria	6:000\$000
		Agosto	
850	21	A João de Deus Freitas, pela compra do predio onde funcçãoa a escola publica no lugar Pantana em Morretes	2:000\$000
862		A Antonio Moema da Silva Correia, pela compra do predio em que funcçãoa a escola publica em Barreiros, municipio de Morretes	2:000\$000
		Total despendido	96:532\$247
		Saldo	3:467\$653



Despesas realizadas por conta do empréstimo externo

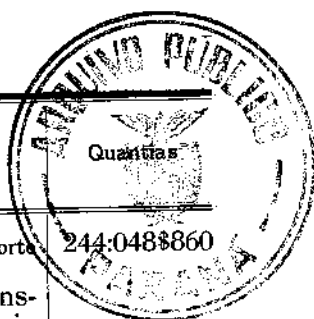
Valor do credito extraordinario aberto pelo
decreto n. 206 de 19 de Março de 1913 2.000:000\$000

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Importancias extornadas da verba „Obras Publicas em Geral“ do exer- cicio de 1912—1913 e debitadas a este credito conforme consta do ofi- cio desta Secretaria sob n. 302 de 1.º de Abril do corrente anno:	
		Julho de 1912	
435	24	A Manoel Negrão, serviços de roçada que estão sendo executados na estra- da da Graciosa	2:100\$000
		Agosto	
453	5	A Raphael Grecca, construcção de um pontilhão em arco sobre o cor- rego Juvevê, na estrada da Gracioza.	7:039\$970
488	23	A Manoel Negrão pagamento da tur- ma de roçada da estrada da Gracioza.	2:100\$000
		Outubro	
581	5	Eduardo Fontaine de Laveleye, com- pra de um cylindro compressor para o serviço desta Secretaria	12:000\$000
582	7	A Affonso Cicero Sebrão, reconstruc- ção da estrada da Gracioza, durante o mez de Setembro	2:340\$000
588	11	A Müller, Irmãos & Comp., primeira prestação do pagamento de uma ponte metalica, encommendada por esta Secretaria	5:500\$000
		A transportar	31:079\$970



Numero de ordem	Dia	Designação	Quantias
Novembro			31:079\$970
634	12	A Manoel Ricardo Negrão, quinhentos mil metros quadrados de roçada feita na estrada da Gracioza	7:500\$000
636	"	A Affonso Cicero Sebrão, attender ao pagamento das turmas de reconstrucção da Gracioza, durante o mez de Outubro.	9:694\$350
Dezembro			
667	9	A David Carneiro & Comp., de um cylindro compressor de 6 toneladas, encommendado na Europa	6:400\$000
707	12	A Affonso Cicero Sebrão, attender ao pagamento das turmas de reconstrucção do Gracioza, no mez de Novembro	13:425\$225
713	16	A Antonio Zulian, por conta dos trabalhos executados na ponte sobre o rio Grota Funda, na Gracioza	2:500\$000
726	18	A João de Souza Ferreira, construcção de uma ponte sobre o rio Atuba, na estrada da Gracioza	4:594\$207
741	21	A Müller, Irmãos & Comp., referente a metade do custo de uma ponte metalica encommendada por esta Secretaria	5.500\$000
756	30	A Arlindo Alves de Araujo, referente a construcção da ponte sobre o rio Capivary.	4:136\$000
Janeiro de 1913			
28	8	A Manoel Ricardo Negrão, referente ao fornecimento de madeiras e serviços de roçada feitos na estrada da Gracioza.	10:058\$800
43	11	A Affonso Cicero Sebrão, attender as despesas de montagem de um cylindro compressor	160\$000
A transportar			95:048\$552

Numero de ordem	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	95:048\$552
47	14	A Affonso Cicero Sebrão, pagamento da reconstrução da estrada da Gracioza, no mez de Dezembro . .	28:600\$375
66	22	A Angelo Bottecchia, attender ao pagamento do pessoal encarregado do britameuto de macadam da Tranqueira, durante o mez de Dezembro.	2:235\$700
		Fevereiro	
148	11	A Affonso Cicero Sebrão, attender ao pagamento do pessoal encarregado da construccão da estrada da Gracioza, durante o mez de Janeiro. .	43:783\$945
		Março	
244	10	A Humberto Moletta, attender ao pagamento dos trabalhos que estão sendo executados, na Grotta Funda, estrada da Gracioza	3:709\$913
254	17	A Affonso Cicero Sebrão, attender ao pagamento do pessoal encarregado da construccão da estrada da Gracioza	55:248\$695
264	"	A Manoel Negrão, serviços de roçada em 240.000 metros de roçada e construccão de 3 pontilhões na Gracioza	9:095\$000
271	18	A Serra & Comp., fornecimento de 29.214 metros cubicos de madeira de imbuia para as obras d'arte da estrada da Gracioza, no trecho de Coritiba a Quatro Barras	3:505\$680
275	"	A João de Freitas Sundin, fornecimento de madeiras para a construccão da ponte sobre o rio S. João . .	2:821\$000
Total extornado da verba «Obras Publicas em Geral» e debitado neste credito.			244:048\$860
A transportar			244:048\$860



Numero de ordem	Dia	Designação	Quantitas
		Transporte	244:048\$860
318	28	A Francisco Scremin, referente a construção de uma ponte sobre o rio Ipiranga, na estrada da Gracioza .	2:322\$500
320	"	A Angelo Bottecchia, attender ao pagamento de madeiras para a ponte sobre o rio Ipiranga da Gracioza .	3:512\$500
Abril			
355	8	A Luiz Antonio Xavier, compra de uma chacara no lugar denominado Portão, nesta capital	50:000\$000
362	9	A Julio Cesar Hauer, attender ao pagamento da turma encarregada do levantamento da estrada de Bocayuva a Anta Gorda	1:261\$900
363	"	A Antonio Mallucelli, transportes de madeiras e mais peças para a armação da ponte provisoria sobre o rio Mãe Cathira, na estrada da Gracioza.	490\$000
370	10	A Affonso Cicero Sebrão, attender ao pagamento do pessoal encarregado da reconstrução da estrada da Gracioza durante o mez de Março do corrente anno	76:925\$665
373	"	A Julio Cesar Hauer, attender ao pagamento do pessoal encarregado da reparação das estradas da Lapa, Lavra a Mandirituba e Serro Azul, durante o mez de Fevereiro	5:309\$000
374	11	A Julio Cesar Hauer, attender ao pagamento do pessoal encarregado da reparação das estradas da Lapa, Lavra a Mandirituba e Serro Azul, durante o mez de Janeiro . .	8:196\$000
390	14	A Angelo Bottecchia, attender ao pagamento do pessoal encarregado da construção da estrada de Rio Branco a Serro Azul durante o mez de Março do corrente anno	3:833\$850
393	15	A Joaquim de Souza Oliveira, fornecimento de madeiras para a estrada da Lavra a Mandirituba	1:266\$540
A transportar			397:166\$815

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	397:166\$815
410	22	A Empreza Royal Garage, fornecimen- to de diversos artigos para os auto- moveis pertencentes a esta Secre- taria	253\$600
420	24	A Alecio Charello, fornecimento de madeiras para o ramal da Gracioza, que vae de Porto de Cima a Mor- retes	1:947\$320
423	"	A Frederico Seegmüller, fornecimento de materiaes para a estrada da Gracioza.	2:314\$800
425	"	A Frederico Seegmüller, referente ao fornecimento de diversos materiaes para o Corpo de Bombeiros desta Capital	1:036\$200
		Maio	
472	8	A Archangelo de Bona, fornecimento de materiaes para os trabalhos que estão sendo executados na estrada da Gracioza	913\$000
490	20	A Augusto Grohs, trabalhos que es- tão sendo executados no quartel do Corpo de Bombeiros	17:155\$655
505	29	A Antonio Manoel Teixeira, construc- ção da estrada de rodagem entre Jacarésinho e Santo Antonio da Platina	11:270\$000
		Junho	
558	5	A João de Freitas Sundin, madeiras fornecidas para as pontes da es- trada da Gracioza	1:680\$000
559	"	A Pedro Tezza, roçada e mais servi- ços executados no ramal da estrada da Gracioza que vae para o Porte de Cima	3:210\$000
560	"	A Francisco Scrimin, serviços execu- tados na ponte provisoria sobre o rio Mãe Cathira na estrada da Gra- cioza	1:748\$550
		A transportar	438:695\$940



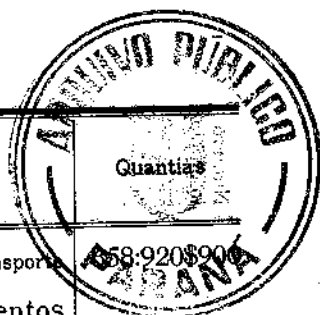
Numero de ordem	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	138,695\$940
573	9	A Funccionario da Secretaria de Fazenda, attender ao pagamento da estrada do Serro Azul, Lavra a Mandirituba e Lapa, durante o mez de Abril do corrente anno	6:041\$500
575	"	A Funccionario da Secretaria de Fazenda, attender ao pagamento do pessoal da estrada da Gracioza, durante o mez de Abril do corrente anno	79:476\$720
582	10	A Funccionario da Secretaria de Fazenda, attender ao pagamento da estrada do Serro Azul, Lapa e Lavras a Mandirituba, durante o mez de Maio	3:436\$500
594	12	A Funccionario da Secretaria de Fazenda, attender ao pagamento do pessoal da estrada de Agudos a Batêas durante o mez de Maio do corrente anno	1:367\$125
597	"	A Funccionario da Secretaria de Fazenda, pagamento do pessoal da estrada da Palmeira ao rio Tibagy, Maio	2:107\$750
599	"	A Funccionario da Secretaria de Fazenda, attender ao pagamento da estrada de Rio Branco a Santa Cruz, durante o mez de Abril do corrente anno	1:319\$380
621	24	A Francisco Fido Fontana, proveniente da aquisição de 1 caminhão e 1 automovel para esta Secretaria	33:500\$000
625	"	A Frederico Seegmüller, proveniente de 7 columnas para o Corpo de Bombeiros desta Capital.	1:764\$000
643	"	A Funccionario da Secretaria de Fazenda, attender ao pagamento do pessoal da estrada da Gracioza, durante o mez de Maio	83:076\$900
633	27	A Luiz Bez Fontana, trabalhos executados em varias obras d'arte entre o rio Mãe Cathira e a primeira volta, na Gracioza	5:661\$170
		A transportar	656:446\$985

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	656:446\$985
		Julho	
662	5	A João de Souza Ferreira, construcção de uma ponte sobre o rio Bariguy, na colonia D. Augusta. . .	2:431\$000
663	"	A Fernandes Ribas, serviços na estrada de Ponta Grossa a Castro. .	3:529\$500
707	10	A André Petrelli, construcção de um barracão de madeiras, para deposito de carros e materiaes pertencentes a esta Secretaria	12:880\$000
728	23	A Martello & Comp., proveniente do aluguel de um animal para o serviço desta Secretaria	70\$000
734	"	A Gregorio Gomes de Araujo, serviços executados na estrada de Jaguarihyva a Thomazina.	2:400\$000
735	"	A Funcionario da Secretaria de Fazenda, pagamento dos serviços de reconstrucção da estrada de Agudos a Batêas, mez de Junho.	2:214\$250
737	"	A Manoel de Macedo Netto, por conta de serviços que estão sendo executados na estrada de Mandacaia e São João do Triumpho	10:000\$000
742	25	A Funcionario da Secretaria de Fazenda, pagamento dos trabalhadores contractados por empreitada para a reconstrucção das obras d'arte da estrada da Gracioza	2:131\$250
744	"	A Reinaldo Parodi, seus vencimentos e mais 22 dias de diarias como locador e administrador da estrada de Agudos a Batêas	410\$000
749	26	A Jayme Balão, referente a publicação de editaes desta Secretaria, feita pelo "Diario da Tarde", nos mezes de Maio e Junho do corrente anno	3:605\$200
762	29	A Pedro Scherer, para as despezas preliminares da abertura do canal communicando os rios Sahy e Biguassú	2:000\$000
		A transportar	698:118\$185



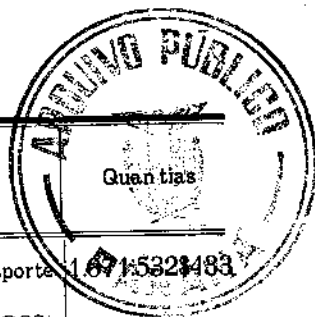
Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	698:118\$105
768	30	A Tobias Pereira da Cruz, proveniente de madeiras fornecidas para a reconstrução da estrada de Tijucas.	2:752\$761
769	"	A Antonio Zulian, proveniente da construção de um pontilhão na Grotta Funda, na estrada da Gracioza.	6:316\$416
772	"	A Dr. João Paz Raymundo Filho, at-tender ás despesas de levantamento da estrada para Guaratuba.	1:000\$000
776	31	A Augusto Grohs, por conta dos trabalhos que estão sendo executados no quartel do Corpo de Bombeiros.	20:588\$929
777	"	A Munhoz da Rocha & Irmãos, despachado de um britador e accessorios importados por esta Secretaria	2:276\$410
778	"	A Carlos di Lena, reconstrução de 15 kilometros de estrada de Rio Negro a Itayopolis.	6:800\$000
779	"	A Junqueira Benain & Comp., fornecimento de madeiras para a estrada da Gracioza	888\$130
780	"	A Hauer & Irmão, fornecimento de materiaes para a estrada da Gracioza de Maio a Setembro findos	11:317\$300
781	"	A Arnaldo Kalckmann, serviços technicos extraordinarios prestados a esta Secretaria, fóra das horas do expediente, durante os mezes de Março a Junho	368\$000
782	"	A Moysés Marcondes de Albuquerque, serviços technicos extraordinarios prestados a esta Secretaria, fóra das horas do expediente, nos mezes de Março a Junho	250\$000
783	"	A Marcos Leschaud, serviços technicos prestados a esta Secretaria, nos mezes de Março a Junho	176\$000
784	"	A Schmidlin & Tamm, fornecimento de diversos materiaes para as estradas da Gracioza e Rio Branco a Santa Cruz	1:142\$690
790	"	A João de Freitas Sundin, serviços feitos na ponte sobre o rio S. João	
		A transportar	751:994\$821

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	751:994\$821
		e fornecimento de madeiras para a estrada da Gracioza	452\$500
		Agosto	
797	2	A Hauer & Irmão, materiaes fornecidos para os trabalhos da estrada da Gracioza	681\$000
803	4	A Benigno Lima Junior, compra dos terrenos que fazem parte da zona hydrographica dos mananciaes que abastecem d'agua esta capital. . .	16:230\$000
807	5	A Withold Roguski, serviços de campo e escriptorio referentes a estrada do Rio do Peixe a Xanxerê	7:500\$000
813	6	A Funcionario da Secretaria de Fazenda, pagamento dos trabalhadores da reconstrucção da estrada da Gracioza, Junho	53:460\$443
814	7	A Pedro Scherer, despezas preliminares com a abertura do canal communicando os rios Sahy e Biguassú. . .	3:000\$000
815	"	A Repartição dos Telegraphos, pela construcção de uma linha telegraphica entre Lapa e Rio Negro. . . .	17:250\$851
817	8	A D. Hamlet & Comp., transportes fornecidos aos funcionarios encarregados dos pagamentos do pessoal da construcção das estradas da Gracioza, e Araucaria.	820\$000
819	"	A Adolpho Müller Sobrinho, reparação de diversas obras d'arte e serviços de terraplenagem executados na estrada de S. José dos Pinhaes a Cachoeira	1:292\$700
824	11	A Funcionario da Secretaria de Fazenda, pagamento dos trabalhos das estradas da Lapa, Lavra a Mandirituba e Palmeira a Tibagy	2:815\$000
828	12	A Hauer Junior e Weiser, materiaes fornecidos para a estrada da Gracioza	3:423\$585
		A transportar	858:920\$900



Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	658.920\$900
833	13	A José da Silva Biondo, vencimentos como ajudante do auxiliar tecnico encarregado da estrada da Gracioza, durante os mezes de Junho e Julho	600\$000
853	19	A Empreza Royal Garage, materiaes fornecidos para os caminhões da estrada da Gracioza	606\$900
872	23	A Funccionario da Secretaria de Fazenda, pagamento dos trabalhos de reparação da estrada da Palmeira a Tibagy e Tijucas, durante o mez de Julho	2:118\$750
883	25	A Germano Freist, despezas feitas com os estudos da estrada do Rio Negro a colonia Augusta Victoria	2:694\$835
887	26	A Funccionario da Secretaria de Fazenda, pagamento do pessoal encarregado da estrada da Gracioza, mez de Julho	80:918\$068
888	27	A fuccionario da Secretaria de Fazenda, pagamento de 25 homens que trabalharam na estrada da Gracioza, durante 20 dias do mez de Agosto	2:251\$500
Setembro			
933	6	A Funccionario da Secretaria de Fazenda, pessoal dispensado da estrada da Gracioza, durante o mez de Agosto	29:161\$113
942	8	A Raphael Grecca, construcção da ponte sobre o rio Palmital na estrada da Gracioza	3:792\$475
944	"	A José Porfirio de Lara, indemnisação dos prejuisos causados com a remoção de uma casa de sua propriedade para a construcção da estrada do Assunguy	200\$000
961	"	A Antonio Cavalcanti, estudos preliminares feitos para a abertura do canal do Varadouro	1:784\$000
		A transportar	983:048\$541

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	983:048\$541
963	10	A Funcionario da Secretaria de Fazenda, pagamento do pessoal encarregado dos trabalhos de reconstrucção da estrada da Gracioza, durante o mez de Agosto	57:474\$587
966	"	A Marcos Mallucelli & Irmãos, fornecimento e transporte de diversos materiaes para a estrada da Gracioza	2:244\$700
992	17	A Reinaldo Parodi, seus vencimentos como administrador dos serviços de reconstrucção da estrada de Agudos a Batêas, durante os mezes de Julho e Agosto	600\$000
993	"	A Funcionario da Secretaria de Fazenda, pagamento dos serviços de reconstrucção da estrada de Agudos a Batêas, Julho	2:734\$525
1003	"	A Carlos Dietzsch, proveniente de reparos feitos no edificio do Congresso Estadual	3:687\$000
1007	19	A Empreza Royal Garage, fornecimento de diversos materiaes para os automoveis pertencentes a esta Secretaria	1:698\$400
1008	"	A Custodio Netto, reparo de pontes e pontilhões na estrada á Campo Largo	3:000\$000
1010	20	A Augusto Grohs, serviços que estão sendo executados no Palacio Presidencial e Quartel de Bombeiros	11:502\$680
1015	23	A José Biondo, correspondente aos seus vencimentos como ajudante do Conductor Technico encarregado da reconstrucção da 1ª secção da estrada da Gracioza, Agosto	300\$000
1016	"	A Pedro Scherer, pagamento do pessoal encarregado da abertura do canal do Sahy	5:000\$000
1017	"	A Müller, Irmãos & Cª, proveniente da construcção de uma viga para a ponte metallica sobre o Rio Mãe Cathira, na estrada da Gracioza	242\$000
		A transportar	1.071:532\$433



Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	167:532:483
1018	23	A Antonio Zulian, pagamento do pessoal encarregado da construcção das alvenarias das obras d'arte da Graciosa, durante 18 dias do mez de Setembro	1:493\$000
1019	"	A Valentim de Freitas, premio conferido por esta Secretaria ao autor do projecto classificado em 1.º lugar para o Palacio da Justiça.	3:000\$000
1020	"	A Dr. Vicente Licinnio Cardoso, premio conferido por esta Secretaria ao autor do projecto classificado em 2.º lugar para o Palacio da Justiça	1:500\$000
1028	27	A Francisco Fido Fontana, proveniente da acquisição de um automovel Fiat para o serviço desta Secretaria.	13:000\$000
1030	"	A Moysés Marcondes de Albuquerque, despesas feitas com a exploração da estrada de rodagem entre a Areia Branca e Doce Fino.	500\$000
1031	"	A Funcionario da Secretaria de Fazenda, pagamento do pessoal encarregado dos trabalhos de reconstrucção da estrada de Agudos a Batéas, durante o mez de Agosto	3:242\$940
1032	29	A Adolpho Müller Sobrinho, construcção de pontes e pontilhões no trecho entre Antonina e o rio Mãe Cathira.	5:690\$100
1039	30	A Carlos Jackstein, por conta dos trabalhos de construcção da estrada de Jaguariahyva e Thomazina.	3:000\$000
Outubro			
1041	1	A Ivo Brenner, attender ás despesas com os estudos que estão sendo feitos para a abertura da estrada de rodagem ligando S. Felicidade a Conceição	387\$500
1053	3	Ao Prefeito Municipal de Tibagy, attender as despesas dos trabalhos de construcção da estrada que vae de Tybagy a Caeté, durante os mezes de Agosto e Setembro	1:719\$300
A transportar			1.105:065\$273

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	1.105.065\$273
1060	3	A Funcionario da Secretaria de Fazenda, pagamento do pessoal encarregado dos estudos da estrada de Rio Negro a Augusta Victoria, durante os mezes de Agosto e Setembro	2:235\$006
1062	4	A Reinaldo Parodi, seus vencimentos a que tem direito como administrador dos serviços de construcção da estrada de Agudos a Batêas, durante o mez de Setembro	300\$000
1067	"	A Moysés Marcondes de Albuquerque, serviços technicos prestados a esta Secretaria, durante o mez de Setembro	200\$000
1068	"	A Affonso Heberle, serviços de desenhos feitos de accordo com as Portarias sob ns. 898 de 30 de Agosto e 902 de 1.º de Setembro do corrente anno	400\$000
1069	"	A Miguel Bevilacqua, seus vencimentos como fiscal dos trabalhos que estão sendo executados na varzea do rio Iguassú, em Araucaria, a contar de 15 de Agosto a 30 de Setembro do corrente anno.	225\$000
1074	"	A Evaristo Fontainha, segunda e terceira prestações da construcção do grupo escolar da cidade de Jacare-sinho	9:000\$000
1097	8	A José Biondo, seus vencimentos como ajudante do conductor tecnico encarregado da administração dos trabalhos de reconstrucção da 1.ª secção da estrada da Graciosa, durante o mez de Setembro do corrente anno	300\$000
1087	7	A Estanislau Bolcewicz, attender ao pagamento do pessoal encarregado da montagem da ponte metallica sobre o rio Mãe Cathira na estrada da Graciosa, durante o mez de Setembro	986\$500
		A transportar	1.118.711\$779



Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	1.118\$714779
1088	7	Ao Prefeito Municipal de Palmeira, melhoramentos feitos na estrada que da Palmeira vae a São Sebastião do Lageado	2:01 800
1094	8	Ao Dr. João Moreira Garcez, por serviços extraordinarios prestados a esta Secretaria durante 121 dias, fora das horas do expediente, contados de Novembro do anno findo a Junho do corrente anno	896\$200
1115	14	A Ernesto de Campos Lima, compra do terreno sito ás rua Aquidaban e Voluntarios da Patria	80:000\$000
1120	"	A Funcionario da Secretaria de Fazenda, pagamento do pessoal encarregado da reconstrucção da estrada de Porto de Cima a São João da Graciosa, durante o mez de Julho	314\$850
1121	"	A Seegmüller, Irmãos & Comp., proveniente de materiaes fornecidos para o Quartel do Corpo de Bombeiros.	4:388\$700
1122	"	A Hauer Junior & Weiser, proveniente de materiaes fornecidos para os trabalhos que estão sendo executados na estrada da Graciosa	4:039\$350
1123	"	A Witold Roguski, serviços de campo e escriptorio referentes a estrada do rio do Peixe a Xanxeré	16:640\$000
1126	15	A D. Maria de Jesus Duarte, compra de um predio sito na cidade de Castro	10:000\$000
1130	"	A Funcionario da Secretaria de Fazenda, pagamento dos trabalhos de reconstrucção da estrada da Graciosa, mez de Setembro	38:492\$709
1131	"	A João da Cunha Medina, serviços extraordinarios prestados a esta Secretaria, fora das horas do expediente durante o mez de Setembro do corrente anno	150\$000
1132	"	A Augusto Grohs, por saldo de conta dos serviços executados no Palacio Presidencial	8:389\$987
		A transportar	1.284:041\$575

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	1.284.041\$575
1133	15	A Augusto Grohs, construcção de um pavilhão para deposito dos materiaes da Directoria de Hygiene . . .	5:089\$383
1146	20	A Luiz Biassete, trabalhos executados com a construcção da estrada de Rio Branco a Santa Cruz, a contar de 12 de Agosto a 10 de Outubro do corrente anno.	21:621\$610
1147	"	A André Petrelli, correspondente a 1.ª prestação da casa escolar de Ypiranga	10:062\$500
1158	23	A Manoel Macedo Netto, por conta dos trabalhos de reconstrucção da estrada da Palmeira, no trecho comprehendido entre Mandaçaia e São João do Triumpho	6:000\$000
1159	"	A Estanislau Bolcewicz, pintura da ponte metallica sobre o rio Mãe Cathira, na estrada da Gracioza . .	1:100\$000
1162	"	A Sociedade Anonyma "Diario da Tarde", publicações de editaes desta Secretaria, durante os mezes de Agosto e Setembro.	3:242\$250
1164	24	A João do Valle, serviço de pintura e diversos concertos executados nas escolas Tiradentes, Araucaria, Cam. po Largo e Portão.	3:519\$730
1168	29	A Pedro Aloys Scherer, seus vencimentos como encarregado da abertura do canal Sahy, ligando o rio Biguassú a bahia de Guaratuba, durante 57 dias a contar de 5 de Agosto a 30 de Setembro do corrente anno .	1:710\$000
1169	"	A Pedro Aloys Scherer, pagamento do pessoal encarregado da abertura do canal Sahy, ligando o rio Biguassú, á bahia de Guaratuba . .	5:000\$000
1177	30	A Augusto Guimarães, attender ás despesas de inspecção de diversas estradas do interior do Estado . .	700\$000
1184	31	A Ivo Brenner, attender ás despesas dos estudos que estão sendo feitos para a abertura da estrada de roda-	
A transportar			1.342.087\$048



Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	1.342\$087/3048
1185	31	gem ligando a colonia S. Felicidade a Conceição, mez de Outubro	909\$500
1186	"	A Funccionario da Secretaria de Fazenda, pagamento dos trabalhos de reconstrucção executados nas estradas de Palmeira a Tibagy, e Tijucas a Rio Negro, durante o mez de Agosto	1:709\$000
	"	A Funccionario da Secretaria de Fazenda, pagamento dos trabalhos de reconstrucção executados nas estradas de Palmeira ao rio Tibagy, e Tijucas a Rio Negro, durante o mez de Setembro	4:790\$475
		Novembro	
1195	3	A Carlos Jackstein, por conta dos trabalhos que estão sendo executados na estrada de Thomazina.	6:000\$000
1206	4	Ao Prefeito Municipal de Rio Negro, construcção de uma ponte sobre o rio São Lourenço, em Itayopolis.	1:201\$265
1208	"	A Alfonso Heberle, serviços de desenho feitos de accordo com as Portarias desta Secretaria sob ns. 898 de 30 de Agosto e 902 de 1.º de Setembro do corrente anno	400\$000
1215	10	A João Tenius, proveniente de materiaes fornecidos para a commissão de estudos do rio Iguassú	148\$200
1216	"	A Empreza Royal Garage, proveniente de materiaes fornecidos para esta Secretaria	2:993\$900
1217	"	A Arlindo Alves de Araujo, proveniente de madeiras fornecidas para a estrada da Gracioza.	3:857\$530
1218	"	A Luiz Casa Grande, proveniente de macadam e meio fio fornecidos para a estrada da Gracioza. no mez de Setembro	10:529\$250
1219	"	A Jacob Mehl, materiaes, fornecidos para a estrada da Gracioza, durante o mez de Setembro do corrente anno.	17:696\$675
		A transportar	1.392.322\$843

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	1.392.322\$843
1220	10	A Antonio Thomaz de Bittencourt, materiaes fornecidos para a estrada da Graciosa, durante o mez de Setembro	5.374\$720
1221	"	A Francisco Azevedo Müller, seus vencimentos como fiscal da 2.ª secção dos serviços de reconstrucção da estrada da Graciosa, a contar de 10 de Agosto a 31 de Outubro	800\$000
1222	"	A José Biondo, seus vencimentos como fiscal da 1.ª secção dos trabalhos de reconstrucção da estrada da Graciosa, durante o mez de Outubro	300\$000
1224	11	A Leopoldo Jacobowski, por conta da reconstrucção da ponte sobre o rio dos Patos, na estrada de Guaruava.	4.000\$000
1225	"	A Adolpho Ulrich, despezas feitas com os estudos da estrada de Campina Grande ao Rio Pardo.	658\$000
1230	"	A Funcionario da Secretaria de Fazenda, pagamento do pessoal encarregado da reconstrucção das estradas de Agudos, a Batêas e Tijucas, durante o mez de Setembro	4.526\$325
1231	"	A Antonio Cavalcanti, proveniente dos estudos que estão sendo feitos no rio Iguassú.	810\$000
1244	12	A Funcionario da Secretaria de Fazenda, pagamento do pessoal encarregado da reconstrucção das estradas de Agudos a Batêas, Tijucas, Palmeira a Tibagy e Contenda a Castelhanos, 1.ª e 2.ª secção, durante o mez de Outubro	11.077\$700
1245	"	A Zerrenner Bülow & C.ª, aquisição de um britador e um locomovel para o serviço desta Secretaria	8.300\$000
1246	"	A Carlos Baccari, seus vencimentos como auxiliar do fiscal da 2.ª secção dos serviços de reconstrucção da estrada da Graciosa, desde 15 de Setembro e todo o mez de Outubro.	300\$000
		A transportar	1.428.469\$588



Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	1:438\$4691588
1247	13	A Florido Cordeiro, materiaes fornecidos para os automoveis pertencentes a esta Secretaria	2:006\$000
1248	"	A Müller, Irmão & C. ^a , proveniente de 6 saccos de carvão de pedra para a compressora em serviço na estrada da Graciosa	94\$240
1249	"	A Hauer & Irmão, proveniente de materiaes fornecidos para esta Secretaria	721\$560
1251	14	A João de Souza Ferreira, construção de uma ponte de 11 metros sobre o rio Bariguy, na estrada que liga o Portão ao Campo Comprido.	1:308\$162
1252	"	A Zerrener Bülow & C. ^a aquisição de 2 corôas para os funeraes do coronel João Gualberto Gomes de Sa Filho.	600\$000
1269	18	A Miguel Bevilaqua, seus vencimentos como fiscal dos trabalhos que estão sendo executados na varzea do rio Iguassú, em Araucaria, durante o mez de Outubro.	150\$000
1270	20	A Augusto Grohs, proveniente de serviços executados no Quartel do Corpo de Bombeiros	10:000\$000
1273	21	A E. P. de Melhoramentos no Paraná, installações sanitarias feitas no Quartel do Corpo de Bombeiros desta Capital	2:480\$170
1274	"	A E. P. de Melhoramentos no Paraná, reparos feitos nas installações sanitarias dos predios escolares C. Zacarias, Gymnasio, Jardim da Infancia Julia da Costa e R. Branco	1:018\$950
1280	22	A Sociedade Anonyma "Diario da Tarde", publicações de editaes desta Secretaria, durante o mez de Outubro	144\$500
1283	24	A Funccionario da Secretaria de Fazenda, pagamento do pessoal encarregado da reconstrução da estrada da Graciosa, durante o mez de Outubro.	47:725\$321
		A transportar	1.494.718\$491

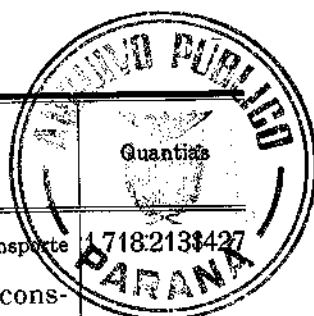
Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	1.494:718\$491
1289	25	A Dermeval Saldanha, referente a escriptura de compra por parte do Estado do terreno pertencente ao sr. Ernesto Lima, nesta capital . . .	338\$000
1302	26	Ao Prefeito Municipal de Tibagy, construcção da estrada que vae daquella cidade a Caeté. durante os mezes de Outubro e Novembro do corrente anno . . .	1:033\$400
1305	28	A Martello & C. ^a aluguel de um cavallo para montaria do fiscal da 2. ^a secção da estrada da Graciosa, Agosto . . .	100\$000
1327	29	A Müller Irmãos & ^{sa} , proveniente de materiaes fornecidos para o Posto Policial do Portão . . .	1:440\$100
		Dezembro	
1339	2	A Miguel Bevilaqua, seus vencimentos como fiscal dos trabalhos executados na varzea do Rio Iguassú, Novembro . . .	150\$000
1340	"	A José Biondo, seus vencimentos como fiscal da 1. ^a secção na reconstrucção da estrada da Graciosa, mez de Novembro . . .	300\$000
1341	"	A Francisco de Azevedo Müller, seus vencimentos como fiscal da 2. ^a secção na reconstrucção da estrada da Graciosa, durante o mez de Novembro . . .	300\$000
1354	4	A Antonio Gabardo IV, por conta dos melhoramentos na varzea do rio Iguassú em Araucaria . . .	39:488\$980
1355	"	A Florido Cordeiro, proveniente de concertos feitos no automovel SPA desta Secretaria . . .	3:100\$000
1361	6	A Luiz Daniel Cleve, afim de attender as despesas com a medição e verificação de lotes da ex-colônia militar da Foz do Iguassú, nos mezes de Setembro a Novembro. . .	7:140\$000
		A transportar	1.548:108\$971



Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	542,108,197
1362	6	A Estanislau Bolcewicz, primeira prestação da construcção da ponte sobre o rio Piedade, na estrada do Serro Azul	2:000\$000
1363	"	A Luiz Piazzetto, por conta da reconstrucção da estrada de rio Branco a Santa Cruz	20:000\$000
1364	"	A Pedro Scherer, attender ao pagamento do pessoal encarregado da abertura do canal do Sahy	5:000\$000
1365	"	A Antonio Cavalcanti, estudos que estão sendo feitos no rio Iguassú, durante o mez de Novembro	2:734\$000
1366	"	A Guilherme Nunes de Marins, attender ao pagamento dos trabalhos de reparação da estrada de Ponta Grossa a Itararé, no trecho comprehendido entre Castro e Pitanguy, durante o mez de Novembro do corrente anno.	473\$660
1368	"	A Pedro C. Rocha, proveniente de fornecimento de madeiras para a estrada de Agudos a Batêas	599\$100
1369	"	A Valentim Maria de Freitas, seus vencimentos como architecto contractado por esta Secretaria, durante 17 dias do mez de Novembro do corrente anno.	226\$600
1371	"	A Marcos Leschaut, attender ao pagamento de diaria dos funcionarios da Directoria Technica desta Secretaria, durante o mez de Novembro do corrente anno	1:553\$000
1375	8	A João Claudino da Silva, por conta da construcção das casas para postos fiscaes, á margem do rio do Peixe	8:000\$000
1381	9	A Reinaldo Weimar, confecção de desenhos dos estudos da estrada de rodagem de São José dos Pinhães a Guaratuba	360\$000
1382	"	A Adão Sobocinski, proveniente da construcção de diversas estradas na colonia Rio Claro	60:649\$246
A transportar			1.649:704\$577

Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	1.649.704\$577
1382	9	A Adão Sobocinski, proveniente da construcção de uma ponte sobre o rio Claro.	6:192\$000
1383	"	A Seegmüller, Irmãos & C. ^a , proveniente de materiaes fornecidos para o Quartel do Corpo de Bombeiros.	1:701\$200
1384	"	Ao Prefeito Municipal de União da Victoria, por conta da construcção de duas casas para cadeia e escola publica na villa do Timbó.	3:000\$000
1385	"	Ao Prefeito Municipal de Imbituva, proveniente da reabertura da antiga estrada de Guarapuava, mez de Novembro.	3:096\$000
1395	10	A Francisco Bussato, proveniente da construcção de uma casa escolar na villa Rio Branco.	7:400\$000
1396	"	A Hermenegildo Trevisani, proveniente da construcção de uma casa escolar na villa de Tamandaré.	7:800\$000
1408	12	A Carlos Jackstein, por conta dos trabalhos que estão sendo executados na estrada de Thomazina, no trecho entre a Casa de Chico Flor e o rio Natureza.	10:000\$000
1413	13	A Faustino Olivette, por saldo de contas do fornecimento de macadam para a estrada da Graciosa.	7:920\$125
1414	"	A David Manosso, por conta dos trabalhos de reconstrucção da estrada do Marmelleiro.	2:000\$000
1419	"	Ao Prefeito Municipal de União da Victoria, proveniente de trabalhos executados na estrada daquella cidade a Palmeira.	900\$850
1422	15	A funcionario da Secretaria de Fazenda pagamento do pessoal encarregado da reconstrucção das estradas de Agudos a Batêas, Palmeira a Tibagy, Tijucas a Campestre, Contenda a Castelhanos (1. ^a e 2. ^a secções), Ambrosio e Lazareto, durante o mez de Novembro do corrente anno	18:498\$675
A transportar			1.718.213\$427

Numero do officio	Dia	Designação	Quantia
		Transporte	1718213427
1423	15	A Mauricio Caillet, referente a construção de diversas pontes na estrada de Roseira a Piraquara . . .	8:438\$878
1424	"	A Augusto Grohs, por conta de serviços que estão sendo executados no Quartel do Corpo de Bombeiros.	5:000\$000
1426	16	A Carlos Borromei, conservação da estrada de Jacaresinho a Balsa Dr. Costa Junior, de Julho a 15 de Agosto.	350\$000
1427	"	A Francisco Brida, construção de um pontilhão de 3 metros de vão na estrada da Graciosa . . .	3:515\$758
1431	"	Ao Prefeito Municipal de Prudentopolis, reparação da estrada que se dirige a colonia Itaparã, mez de Novembro . . .	1:740\$000
1432	"	Ao Prefeito Municipal de Prudentopolis, reparação da estrada do nucleo Senador Correia, mez de Outubro e Novembro . . .	3:757\$025
1433	"	Ao Prefeito Municipal de Prudentopolis, construção e reparação de pontes na linha Ivahy, no nucleo Senador Correia . . .	4:527\$350
1438	17	A Adolpho Ulrich, estudos da estrada de Campina Grande ao Rio Pardo, durante o mez de Novembro . . .	1:230\$000
1439	"	A Luiz Casa Grande, macadam e meio fio fornecidos para a estrada da Graciosa, durante o mez de Outubro.	16:217\$800
1443	18	A Empresa Royal Garage, proveniente de materiaes fornecidos para esta Secretaria. durante o mez de Novembro . . .	192\$000
1444	"	A Raphael Grecca, referente a construção de um pontilhão de 1 ^m ,50 sobre o rio Pinhal, na estrada da Graciosa . . .	4:547\$379
1444	"	A Raphael Grecca, correspondente a construção de um boeiro no Florestal, na estrada da Graciosa, . .	947\$452
1445	"	A Jacob Mehl, proveniente de macadam e meio fio fornecidos para a	
A transportar			1.768.677\$069



Numero do officio	Dia	Designação	Quantias
		Transporte	1.768.677\$069
		estrada da Graciosa, durante o mez de Outubro.	19:893\$250
1448	18	A Antonio Thomaz de Bittencourt, proveniente de macadam e meio fio fornecidos para a estrada da Graciosa, durante o mez de Outubro	7:061\$600
1449	17	A Raphael Grecca, proveniente de reparos feitos na ponte sobre o rio Bacachery	252\$000
1454	20	A Empresa Paulista de Melhoramentos no Paraná, installações sanitarias no Grupo Escolar Professor Brandão e no Palacio Presidencial	839\$610
1455	"	Ao Prefeito Municipal de Paranaguá, trabalhos executados na estrada colonial Maria Luiza e Pereira	2:000\$000
1462	23	Ao Prefeito Municipal de Tibagy, attender ás despesas dos trabalhos de construcção da estrada que vae daquelle cidade a Caetê, de 15 de Novembro a 15 de Dezembro	1:105\$400
1463	"	A Moysés Marcondes de Albuquerque, serviços extraordinarios prestados a esta Secretaria, nos mezes de Setembro e Outubro do corrente anno.	150\$000
1464	23	A Mathias Bianco, proveniente de serviços accrescidos no Grupo Escolar de Ypiranga	1:728\$708
1466	"	A Mathias Bianco, correspondente a 2ª prestação da construcção da casa escolar de Ypiranga	10:062\$500
1467	"	A Ivo Brenner, attender as despesas com abertura da estrada ligando a colonia Santa Felicidade a Conceição, durante o mez de Novembro do corrente anno	958\$175
1468	"	A Wilthold Roguski, serviços desenhos referentes a estrada do rio do Pelxe e Xanxerê.	2:100\$000
1473	24	A Joaquim F. do A. e Silva, proveniente da rectificação de lotes nas linhas Santos Andrade, C. de Abreu e Chartier, da colonia Antonio Olyntho	10:698\$480
		A transportar	1.825.526\$792

Número do offício	De	Designação	Transporte
1475	26	A Joaquim Pereira dos Santos, referente a primeira prestação da casa escolar de Santo Antonio da Platina.	8:000\$000
1476	"	A Silvio da Cunha Carneiro, estudos feitos para a estrada entre União da Victoria e o rio Timbó . . .	2:800\$000
1477	"	A José Muzillo, serviços executados no Jardim da Infancia Maria de Miranda, a rua Aquidaban . . .	15:032\$580
1478	"	A Salvador Maida, proveniente de serviços de marcenaria feitos nesta Secretaria . . .	3:310\$000
1479	"	Ao Prefeito Municipal de Paranaguá, por conta dos serviços que estão sendo executados nos prédios do Forum e casas escolares . . .	5:000\$000
1480	"	A Manrique Neiva de Lima, proveniente da compra de uma casa na Fóz do Iguassú, destinada a Collectoria Estadual e Juizado Distictal . .	14:500\$000
1483	"	A Funcionario da Secretaria de Fazenda, pagamento do pessoal encarregado dos trabalhos de reconstrução da Estrada da Graciosa, durante o mez de Novembro do corrente anno . . .	46:443\$084
1490	30	A Giovanni Bianchi, confecção de projectos para edificios destinados ao Forum, Cadeia e Grupos Escolares.	1:000\$000
1491	"	A Antonio Cavalcanti, por saldo de conta dos estudos feitos no rio Iguassú, durante o mez de Dezembro . . .	1:734\$900
1492	"	A Augusto Guimarães, afim de attender aos serviços de exploração da estrada de S. José dos Pinhaes a Guaratuba . . .	1:443\$250
1501	31	A Luiz Cecilio Palmiro, proveniente da pintura da fachada do Regimento de Segurança . . .	1:072\$000
1507	"	A Augusto Grohs, proveniente de serviços executados no Palacio Presidencial . . .	655\$000
A transportar			1926:514\$696



Quantidade	Valor	Descrição	Valor
1500	81	A Estanislau Bolsoni, segunda prestação da montagem da ponte metálica sobre o rio da cidade na estrada de Serra Azul, 13.000,00	1930:517800
		Transporte	1926:517800
		Saldo	69:4823394